INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Projeto Pedagógico do Curso

Pelotas, 2022

Sumário

1. Institucional 5
1.1 Identificação da Instituição 5
1.2 Perfil Institucional 5
1.2.1 Inserção Regional e Nacional 6
1.2.2 Áreas de Atuação 8
1.3 Diretrizes Institucionais 9
1.3.1 Missão 9
1.3.2 Visão 9
1.3.3 Valores 9
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 10
1.5 Organograma Institucional 12
1.5.1 Conselho Superior 12
1.5.2 Reitoria 14
1.5.3 Colégio de Dirigentes 15
1.5.4 Diretorias Sistêmicas 15
1.5.4.1 Diretoria Executiva 15
1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional 15
1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais 16
1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas 17
1.5.4.3.2 Instituições Parceiras 17
1.5.4.3.3 Cursos Binacionais 18
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação 19
1.5.5 Comissões 20
1.5.5.1 CPA 20
1.5.5.2 CPPD 21
1.5.5.3 Comissão de Ética 21
1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais 21
1.5.6 Governança 21
2. Campus Pelotas Visconde da Graça 21
2.1 Apresentação 21
2.2 Endereço de funcionamento 23
2.3 Bases legais de funcionamento 23
2.4 Histórico do Câmpus 23
2.5 Organograma do Câmpus 24
2.6 Diretorias e Departamentos 28
2.6.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN) 30
2.7 Coordenadorias 37
2.8 Núcleos 50
3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental 55
3.1 Apresentação 55
3.2 Bases Legais 57
3.3 Histórico do Curso 62
3.4 Justificativa 62
3.4.1 Número de vagas 67
3.4.2 Requisitos de Acesso 68
3.5 Objetivos do Curso 68
3.5.1 Objetivo Geral 68

3.5.2 Objetivos Específicos 68
3.5.3 Público-alvo 70
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação 70
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 72
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 72
3.8 Currículo 73
3.8.1 Estrutura Curricular 74
3.8.2 Fluxos formativos 74
3.8.3 Matriz curricular 75
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas 75
3.8.5 Matriz de disciplinas optativas 75
3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso) 75
3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso) 75
3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes 75
3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver) 75
3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias 76
3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso) 76
3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores 76
3.8.13 Prática profissional 77
3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado 78
3.8.13.2 Estágio não obrigatório 79
3.8.14 Atividades Complementares 79
3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso 79
3.8.16 Metodologia 80
3.9 Política de formação integral do/a estudante 80
3.10 Políticas de apoio ao/a estudante 82
3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 83
3.12 Curricularização da extensão 85
3.13 Curricularização da Pesquisa 86
3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa 87
3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão 87
3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 89
3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem 89
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 89
3.18 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 89
3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 89
4. Corpo Docente e Tutorial 91
4.1 Núcleo Docente Estruturante 91
4.1.1 Composição 91
4.1.2 Atribuições 92
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 92

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 92
4.4 Coordenador/a do curso 93
4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a 93
4.4.2 Plano de Ação 94
4.4.3 Indicadores de desempenho 94
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores 95
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica 95
4.6 Colegiado do curso 96
4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD). 99
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores 99
5. Corpo técnico-administrativo 99
6. Infraestrutura 99
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 99
6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 99
6.3 Sala coletiva de professores 100
6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede) 100
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática 100
6.6 Biblioteca 100
6.7 Laboratórios didáticos 101
6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.) 101
6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.) 101
6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.) 102
6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso 102
6.8 Infraestrutura de acessibilidade 102
7. Referências 102
8. Anexos e Apêndices 103
8.1 Plano de ação do/a coordenador/a 103
8.2 Regulamento de laboratórios 103
8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica 103
8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores 108
8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo 108

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560

Fone: (53) 3026-6275

Site: http://www.ifsul.edu.br/

E-mail: reitoria@ifsul.edu.br

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de documento: Decreto **Nº Documento**: s/n

Data de Publicação: 20/01/1999

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de documento: Portaria **Nº documento**: 1522

Data de Publicação: 26/12/2016

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

CI - Conceito Institucional: 4 **Ano**: 2016

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 **Ano**: 2019

IGC Contínuo: 3.2738 **Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui

natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a

ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da

política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;

II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;

III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;

IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;

VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;
II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
IV. apreciar o calendário acadêmico;
V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena,

fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;

II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;

III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;

IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;

V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;

VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;

VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito

do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Pelotas Visconde da Graça

2.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG), é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

Figura 4 – Câmpus Pelotas Visconde da Graça

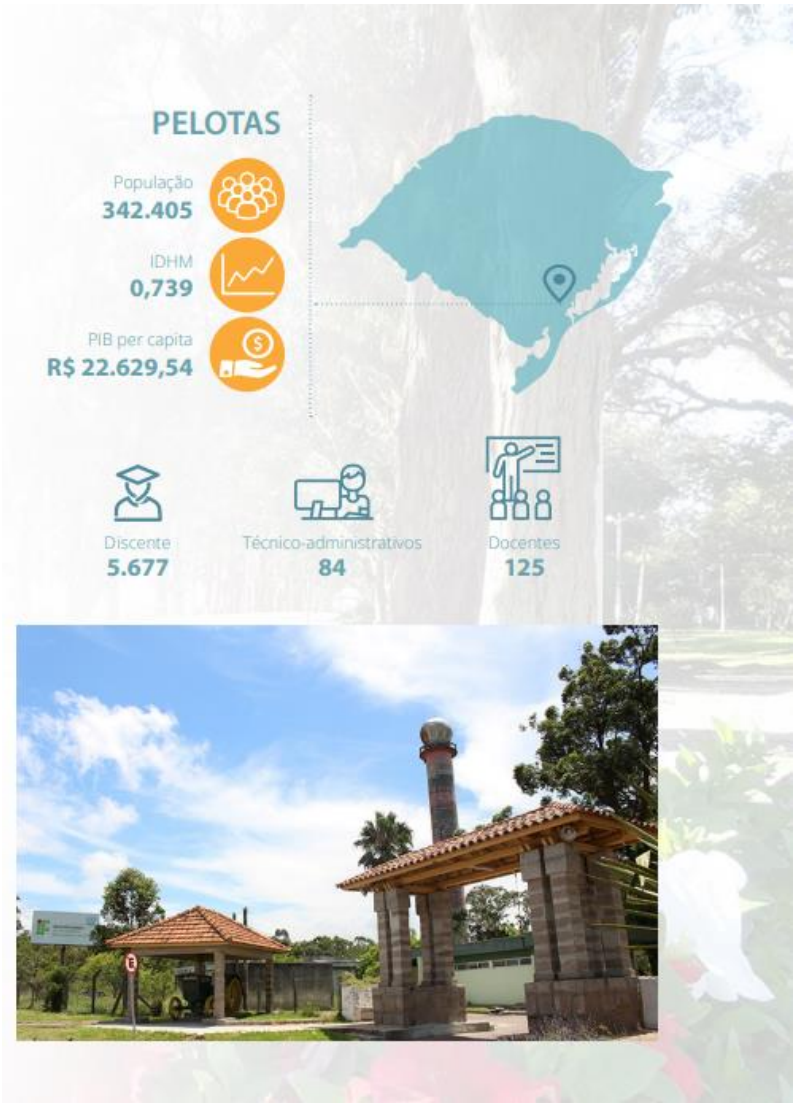

O Campus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Produção Industrial e Informação e Comunicação.

2.2 Endereço de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, está instalado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com foro da Seção Judiciária respectiva, da Justiça Federal, diretamente subordinado à Reitoria. Localizado na Avenida Idelfonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade, com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes de 16 municípios da zona sul do estado.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Campus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4 Histórico do Câmpus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado a 12 de outubro de 1923, sob a denominação de "Patronato Agrícola do RS".

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei n° 9.613, passa o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2° ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei n° 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural, passando, pelo Decreto nº 52.666 de 11.10.1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774, de 20.03.1964, a Colégio de Economia Doméstica Rural.

Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.5 Organograma do Câmpus

O organograma institucional é um importante instrumento de visualização da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG, que está disponível no site da Instituição através do *link* http://organograma.ifsul.edu.br.

Figura 5 – Organograma do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

VG-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

VG-ADG - ASSESSORIA DO DIRETOR-GERAL

VG-CAE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

VG-COAAE - COORDENADORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

VG-CS - COORDENADORIA DE SAÚDE

VG-CTI - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VG-DEPLAN - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

VG-COAD - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

VG-CCOM - COORDENADORIA DE COMPRAS

VG-COC - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

VG-COPA - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

VG-CPT - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E TRANSPORTE

VG-CIPLAN - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E DE PLANEJAMENTO FÍSICO

VG-CMI - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

VG-CMME - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VG-CPAD - COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E APOIO DIDÁTICO

VG-COAGRI - COORDENADORIA DE AGRICULTURA

VG-COAGRO - COORDENADORIA DE AGROINDÚSTRIA

VG-CZOO - COORDENADORIA DE ZOOTECNIA

VG-DPEP - DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

VG-CPP - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

VG-COSIE - COORDENADORIA DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO CAMPUS-EMPRESA

VG-CMCTE - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

VG-DADJ - DIRETORIA ADJUNTA

VG-DIREN - DIRETORIA DE ENSINO

VG-COADE - COORDENADORIA DE APOIO À DIRETORIA DE ENSINO

VG-COE - COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

VG-CRA - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

VG-COSUP - COORDENADORIA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

VG-DEAD - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

VG-COTGN - COORDENADORIA DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

VG-COTPI - COORDENADORIA DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

VG-CTADMIN - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

VG-DEPG - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

VG-COMED - COORDENADORIA DE ÁREAS DO ENSINO PROPEDÊUTICO

VG-COCUG - COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

VG-COTEC - COORDENADORIA DE CURSOS TÉCNICOS

VG-CGAC - COORDENADORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

VG-CSLBIO - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

VG-CSLFIS - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

VG-CSLQUI - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

VG-CSTAGIN - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

VG-CSTDM - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

VG-CSTGA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

VG-CSTGC - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

VG-CSTVE - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

VG-CTAGIN - CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

VG-CTAGPEC - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

VG-CTDS - CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

VG-CTMA - CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

VG-CTV - CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO

VG-GABDIR - GABINETE DO DIRETOR-GERAL

VG-SEGAB - COORDENADORIA DA SECRETARIA DO GABINETE

VG-NÚCLEOS – NAPNE – NEPEC – NAI – NAT – NEABI – NAC – NUGEDS - NUGAI

2.6 Diretorias e Departamentos

2.6.1 Direção Geral (DIRGER)

O Diretor-geral é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Campus. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, o seu substituto será o Diretor Adjunto que também executará a função de ordenador de despesas. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, e do Diretor Adjunto, o seu substituto será designado por portaria do Reitor e também, ao Diretor-geral compete:

I - administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul;

II - superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;

III - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição;

IV - indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção e funções gratificadas do Campus;

V - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes;

VI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul;

VII - possibilitar o contínuo aperfeiçoamento das pessoas e a melhoria dos recursos físicos e de infraestrutura do Campus;

VIII - exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas;

IX - assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

X - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, bem como propor a criação de novos cursos e a readequação dos já existentes;

XI - articular-se com a Reitoria, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Campus;

XII - emitir normas complementares que regulem as atividades no âmbito das competências do Campus;

XIII - divulgar no Campus, as informações relevantes para seu funcionamento; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior do IFSul

2.6.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN)

O Departamento de Administração e de Planejamento é responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal no âmbito do Campus.

O Departamento de Administração e de Planejamento compreende:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico:

a - Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, e

b - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

II - Coordenadoria de Administração:

a - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças,

b - Coordenadoria de Compras,

c - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e

d - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

III - Coordenadoria de Produção e Apoio Didático:

a - Coordenadoria de Agricultura,

b - Coordenadoria de Agroindústria, e

c - Coordenadoria de Zootecnia.

Ao Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento compete:

I - elaborar as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária do Campus, em função dos planos, projetos e programas governamentais;

II - coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Campus, bem como a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

III - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas;

IV - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

V - orientar e supervisionar a elaboração e a gestão do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;

VI - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de Materiais e Patrimônio do Campus;

VII - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus; e VIII - elaborar a prestação de contas do Campus.

2.6.3 Diretoria de Ensino (DIREN)

A Diretoria de Ensino é responsável por planejar, superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

.A Diretoria de Ensino compreende:

I. Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação:

a - Coordenações de Cursos e Coordenações de Áreas,

b - Coordenadoria de Gestão Acadêmica;

II. Departamento de Educação a Distância:

a - Coordenações de Cursos;

III. Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

IV. Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;

V. Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Diretoria de Ensino compete:

I. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

III. propor a reformulação de normas e procedimentos à Pró-reitoria de Ensino;

IV. propor a execução de programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

V. propor estratégias de planejamento de ensino;

VI. orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas;

VII. analisar e propor os encaminhamentos de convênios na área de ensino;

VIII. propor, em consonância com os departamentos e as coordenações de cursos e áreas, ações para comporem o plano de ação do IFSul;

IX. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

X. elaborar editais e normas do Campus, destinados às atividades de ensino;

XI. propor o Calendário Acadêmico, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;

XIII. prestar orientação e apoio na execução de regulamentos, normas e encaminhamento de processos;

XIV. promover a avaliação das ações educacionais do Campus;

XV. informar o número de vagas para processos seletivos e vestibular.

2.6.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (Depg)

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de atividades de ensino.

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compreende:

I. Coordenações de Cursos e de Áreas;

II. Coordenadoria de Gestão Acadêmica.

Ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. propor ao Diretor de Ensino a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V. propor, em consonância com as Coordenações de Cursos, ações para comporem o Plano de Ação do IFSul;

VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII. coordenar as atividades de planejamento de ensino;

VIII. orientar e coordenar a avaliação das atividades acadêmicas;

IX. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;

X. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino; e

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática.

2.6.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP)

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão.

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compreende: I. Coordenadoria de Estágios e Egressos; e II. Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compete:

I - propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

II - analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos de pósgraduação, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III - propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de ofertas de vagas de cursos de pós-graduação;

IV - prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos de Pós-graduação, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V - propor, em consonância com as coordenações de cursos de pós-graduação, ações para compor o Plano de Ação do IFSul;

VI - propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito do Campus;

VIII - manter atualizados os dados e relatórios sobre pesquisa, extensão e pós-graduação;

IX - divulgar as ações referentes a pesquisa, extensão e pós-graduação;

X - incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da pesquisa, extensão e pós-graduação;

XI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão;

XII - encaminhar para registro, na pró-reitoria correspondente, os programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão;

XIII - coordenar e acompanhar a promoção de eventos científicos, artístico-culturais, sociais e desportivos;

XIV - estimular a interação do Campus com a sociedade;

XV - coordenar a dinâmica de produção e de prestação de serviços;

XVI - fomentar e coordenar as atividades de empreendedorismo e economia solidária;

XVII - promover a realização de cursos de formação inicial e continuada;

XVIII - propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

XIX - elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação;

XX - organizar visitas técnicas para estudantes, programadas segundo interesses curriculares dos cursos; e

XXI - coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades extraclasse dos estudantes.

2.6.6 Departamento de Educação a Distância (Dead)

O Departamento de Educação a Distância é responsável pelo planejamento, a administração, a coordenação, a execução e a supervisão da Educação a Distância, bem como apoiar as iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial.

O Departamento de Educação a Distância compreende:

I. Coordenações de Cursos.

Ao Departamento de Educação a Distância compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. coordenar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e avaliar as atividades acadêmicas;

III. executar a adequação dos cursos ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Pedagógico Institucional;

IV. propor a criação e organização de novos cursos, a abertura e/ou desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas;

V. coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos em todos os níveis e modalidades da Educação a Distância;

VI. acompanhar as ações relativas à Educação a Distância, no âmbito do Campus;

VII. propor, coordenar e acompanhar convênios em atividades de Educação a Distância;

VIII. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

IX. coordenar a seleção de pessoal previsto nos projetos e programas de Educação a Distância;

X. elaborar editais e normas, no âmbito Campus;

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. promover a articulação entre Campus e Polos;

XIII. articular as ações de tecnologia da informação, ambiente virtual, supervisão pedagógica e apoio linguístico com as áreas responsáveis;

XIV. acompanhar a execução dos projetos educacionais e projetos de desenvolvimento tecnológico; e

XV. fazer a gestão das Atividades de Coordenação de Tutores

2.7 Coordenadorias

2.7.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Coordenadoria de Assistência Estudantil compete:

I. gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;

II. planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;

III. promover ações nas áreas de saúde e serviço social; IV. realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;

V. desenvolver atividades de orientação profissional;

VI. supervisionar o funcionamento do refeitório;

VII. coordenar e supervisionar as moradias estudantis;

VIII. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e

IX. propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

2.7.2 Coordenadoria de Saúde (CS)

A Coordenadoria de Saúde é responsável por executar as ações referentes à saúde preventiva e curativa.

À Coordenadoria de Saúde compete:

I. realizar o atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas;

II. planejar e implementar ações de promoção à saúde;

III. realizar o atendimento pré-hospitalar nos casos de urgência e emergência; III. elaborar e emitir pareceres técnicos;

IV. colaborar em atividades de educação em saúde;

V. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e VI. realizar acompanhamento psicológico.

2.7.3 Coordenadoria de Tecnologia e da Informação (CTI)

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é responsável em prover aos usuários do Campus a qualidade no serviço de Tecnologia da Informação.

À Coordenadoria de Tecnologia da Informação compete:

I - fazer a gestão de Tecnologia da Informação do Campus;

II - estruturar os processos, no que se refere à gestão da informação e da tecnologia, no âmbito do Campus;

III - planejar, prover e manter a infraestrutura adequada aos usuários de sistemas de informação;

IV - analisar, desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação;

V - zelar pela integridade e segurança dos dados institucionais armazenados; e VI - prover treinamento e suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação

2.7.4 Coordenadoria de Administração (CoAd)

A Coordenadoria de Administração é responsável por coordenar, ordenar, administrar, executar, supervisionar e controlar os procedimentos e as ações administrativas do Campus relacionadas aos sistemas federais de administração.

A Coordenadoria de Administração compreende:

I - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

II - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;

III - Coordenadoria de Protocolo e Transporte; e

IV -Coordenadoria de Compras.

À Coordenadoria de Administração compete:

I - estabelecer diretrizes e propor normas aplicáveis às atividades de administração institucional;

II - coordenar e orientar os procedimentos de planejamento e orçamento, bem como promover a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, por meio de seus instrumentos de gestão;

III - dimensionar as necessidades de recursos para a manutenção e ampliação do Campus;

IV - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos e convênios firmados, elaborando, acompanhando e supervisionando as respectivas prestações de contas;

V - coordenar a elaboração de informações estatísticas;

VI - planejar e coordenar a execução das ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a gestão de pessoas;

VII - elaborar o planejamento orçamentário;

VIII - planejar, coordenar e controlar as ações administrativas relacionadas as suas Coordenadorias;

IX - administrar a execução dos serviços contratados para portaria;

X - proceder à emissão de diárias e passagens;

XI - elaborar a prestação de contas do Campus; e

XII - responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do Campus.

2.7.4.1 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC)

A Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças é responsável pelo registro e controle da execução orçamentária, contábil e financeira do Campus.

À Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças compete:

I - coordenar e executar os trabalhos e funções da administração orçamentária, contábil e financeira do Campus;

II - analisar as demonstrações contábeis, conforme o plano estabelecido pela administração superior;

III - realizar as transferências internas de recursos, previamente autorizados;
IV -solicitar remanejamentos e transposições orçamentárias;

V - elaborar e disponibilizar relatórios para controle dos recursos orçamentários de repasses recebidos/descentralizações de créditos;

VI - controlar, registrar, arquivar e apresentar prestação de contas de convênios e repasses;

VII - elaborar, controlar e registrar contratos;

VIII - fiscalizar a documentação dos contratos;

IX - apropriar, controlar e prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo Campus; e

X - realizar a conformidade contábil e dos registros de gestão.

2.7.4.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA)

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Campus, bem como o controle dos bens patrimoniais.

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado compete:

I - coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas com recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de material;

II - manter o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais;

III - registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes do Campus; e

IV - coordenar a elaboração do inventário e tomada de contas do almoxarifado do Campus

2.7.4.3 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT)

A coordenadoria de Protocolo e Transporte é responsável pelas atividades de protocolo do Campus, bem como pela guarda e manutenção da frota de veículos.

À Coordenadoria de Protocolo e Transporte compete:

I - gerenciar a correspondência e o malote do Campus;

II - administrar o Sistema de Protocolo do Campus;

III - gerenciar a frota de veículos do Campus; e

IV - administrar a execução dos serviços contratados de transporte.

2.7.4.4 Coordenadoria de Compras (CCom)

A Coordenadoria de Compras é responsável pela execução e controle das atividades relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao funcionamento do CaVG.

À Coordenadoria de Compras compete:

I - coordenar e realizar os processos de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento do Campus;

II - executar a gestão e o controle de compras de materiais de consumo e permanentes;

III - administrar os processos de aquisição de bens e serviços nos mercados nacional e internacional;

IV - coordenar e realizar os processos licitatórios.

2.7.5 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan)

A coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico é responsável por ordenar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de serviços e a fiscalização de obras e manutenção.

À Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico compete:

I - planejar e coordenar as ações executivas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

II - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus;

III - propor e acompanhar e controlar a execução da política de gestão do CaVG, no que se refere a:

a - segurança física e patrimonial;

b - sistemas de atendimento à comunidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do Campus;

c - serviços de conservação e manutenção física, ambiental e patrimonial;

d - serviços na área de planejamento físico; e

e - atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área.

2.7.6 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME)

A Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos é responsável pelo acompanhamento da vida útil dos recursos materiais, desde a sua especificação técnica, assessoria na aquisição, recebimento, operação, até sua desativação. Parágrafo Único. Excetuam-se os equipamentos de informática.

À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete:

I - planejar, sistematizar e operacionalizar a manutenção preventiva;

II - solicitar a aquisição de materiais;

III - identificar a necessidade de serviços externos e solicitá-los; e

IV - emitir parecer sobre máquinas e equipamentos

2.7.7 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI)

A Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura é responsável pela manutenção de prédios e pela conservação e adequação de todos os ambientes do Campus.

À Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura compete:

I - executar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

II - planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e de material permanente;

III - autorizar, controlar e fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviços;

2.7.8 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD)

A Coordenadoria de Produção e Apoio Didático é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar.

A Coordenação de Produção e Apoio Didático compreende:

I - Coordenadoria de Agricultura;

II - Coordenadoria de Agroindústria; e

III - Coordenadoria de Zootecnia.

À Coordenadoria de Produção e Apoio Didático compete:

I - desenvolver a gestão estratégica dos setores produtivos e serviços nos diferentes segmentos de produção didática existentes no CaVG;

II - coordenar a oferta de produtos, serviços e soluções tecnológicas;

III - promover a ação integrada entre as coordenadorias sob sua responsabilidade;

IV - promover a realização de acordos e a interação permanente do CaVG com órgãos e instituições em nível nacional e internacional para a incorporação de avanços e inovações tecnológicas e gerenciais.

2.7.8.1 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri)

A Coordenadoria de Agricultura é responsável pelas atividades agrícolas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.7.8.2 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro)

A Coordenadoria de Agroindústria é responsável pelas atividades agroindustriais, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.7.8.3 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo)

A Coordenadoria de Zootecnia é responsável pelas atividades zootécnicas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.7.12 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação é responsável por planejar e coordenar a execução das atividades de Pesquisa, Inovação e de Pós–graduação e do processo de desenvolvimento científico do Campus.

À Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação compete:

I - fomentar, coordenar e supervisionar a execução das ações de pesquisa, inovação e de Cursos de Pós-graduação;

II - articular-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na proposição de projetos inovadores;

III - incentivar a implantação de grupos de pesquisas;

IV - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do Campus;

V - ordenar e acompanhar os trâmites internos dos processos relacionados às atividades acadêmicas e administrativas de Pesquisa e Pós-graduação;

VI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.

2.7.13 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE)

A Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de interação do Campus com as empresas.

À Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa compete:

I - coordenar, em conjunto com os Departamentos de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, de Educação a Distância e com a Coordenadoria de Pesquisa e PósGraduação, os mecanismos de interação entre o Campus e as empresas e/ou instituições parceiras;

II - captar e divulgar ofertas de estágios e de empregos;

III - promover o fortalecimento das interações entre o Campus e as empresas;

IV - coordenar o processo de realização de estágios concedidos pelo Campus;

V - prover procedimentos e meios para a inclusão de estudantes em estágios;

VI - emitir parecer sobre proposta e/ou alterações de projetos ou programas de atividades de estágio;

VII - emitir parecer de projetos de estágios;

VIII - encaminhar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos; e

IX - executar e acompanhar programa de acompanhamento de egressos.

2.7.14 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos é responsável por coordenar, supervisionar e executar atividades referentes aos registros da vida acadêmica dos estudantes.

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos compete:

I - implementar a padronização e promover o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

II - propor e operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos e suporte ao corpo docente e discente;

IV - organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes;

V - coordenar e executar os procedimentos relacionados à emissão de documentos acadêmicos;

VI -lançar trocas de turmas, turnos, diários, trancamentos, cancelamentos, transferências, dispensas e aproveitamentos;

VII - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

VIII - certificar a participação em cursos, eventos e outras atividades de pesquisa, inovação e extensão promovidas pelo Campus.

2.7.15 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP)

A Coordenadoria de Supervisão Pedagógica tem por finalidade assessorar a Educação Profissional e Superior.

À Coordenadoria de Supervisão Pedagógica compete:

I. promover e executar o processo de formação continuada de docentes em serviço;

II. assessorar nos processos de formação continuada dos demais trabalhadores em educação;

III. organizar as atividades destinadas à orientação docente nos processos e procedimentos de ensino;

IV. planejar e executar ações de desenvolvimento e atualização pedagógica para docentes;

V. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante;

VI. participar nos processos didático-pedagógicos do Campus;

VII. orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico de cada curso;

VIII. acompanhar a execução de diretrizes curriculares e a construção de novas propostas;

IX. emitir parecer sobre questões de cursos, disciplinas, programas, planos e projetos de ensino;

X. promover a avaliação e a autoavaliação no processo pedagógico acadêmico;

XI. fomentar, realizar e acompanhar pesquisas que envolvam a ação educativa.

2.7.16 Coordenadoria de Orientação Educacional (COE)

A Coordenadoria de Orientação Educacional é responsável por planejar, orientar, assessorar e acompanhar programas, projetos e atividades relacionados ao processo educativo junto à comunidade acadêmica e aos pais e/ou responsáveis, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Assistência Estudantil.

À Coordenadoria de Orientação Educacional compete:

I. participar das atividades de diagnóstico da população acadêmica;

II. planejar e sistematizar atividades de informação profissional;

III. participar da avaliação da prática pedagógica dos professores;

IV. participar das reuniões pedagógicas dos cursos e áreas; e

V. planejar, coordenar e orientar os estudantes no cumprimento e na execução das políticas educacionais

2.7.17 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA)

A Coordenadoria de Gestão Acadêmica é responsável por organizar e sistematizar as ações voltadas ao processo educacional e por disponibilizar a infraestrutura básica para o adequado funcionamento acadêmico.

À Coordenadoria de Gestão Acadêmica compete:

I. zelar pela organização e ordem das atividades educacionais do Campus;

II. coordenar atividades relacionadas aos multimeios educacionais;

III. fazer a gestão das Atividades de Biblioteca e de Infraestrutura, Apoio Didático e Discente.

2.7.18 Coordenações de Cursos e de Áreas

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão. Parágrafo único. No Regimento Interno do Campus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais

2.8 Núcleos

Os Núcleos, órgãos de assessoramento da Direção-geral, poderão ser compostos por servidores lotados em diferentes entes administrativos (diretorias, departamentos, coordenadorias ou gabinete da Direção-geral), para subsidiar a estrutura administrativa na tomada de decisões.

2.8.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, de apenadas e apenados, de trabalhadoras e trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

2.8.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), vinculado à Direção Geral, é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas de gestão ambiental no Câmpus, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição. O NUGAI deve ser composto por, no mínimo, dois servidores em exercício no Câmpus, sendo facultativa a participação de estudantes regularmente matriculados no IFSul e integrantes externos.

São objetivos do NUGAI:

- desenvolver e promover ações no Câmpus que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;

- desenvolver e manter relações que permitam a geração de redes de contatos entre as unidades da Instituição, com vistas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;

- estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;

- assessorar na gestão do câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;

- apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;

- fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa do Câmpus mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;

- contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados com relação às temáticas ambientais;

- incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do Câmpus, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

2.8.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

O Núcleo de Assuntos Internacionais do Campus Pelotas – Visconde da Graça foi criado em 2013 e tem como objetivo a busca da internacionalização do ensino além de planejar, fomentar e acompanhar as políticas de internacionalização do IFSUL, além de buscar parcerias com intuições internacionais para os servidores e alunos considerando os pilares Ensino, Pesquisa e Extensão.

O NAI também orienta os alunos e servidores com relação aos protocolos necessários para os programas internacionais em todos os níveis. Juntamente com o Núcleo de Idiomas promove cursos de Espanhol, Inglês e Português como Língua Adicional. O Núcleo promove a divulgação da nossa instituição dentro e fora do país, informações relacionadas à intercâmbio, bolsas de estudos e internacionalização.

2.8.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Napne é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Objetivos do Napne:

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência do Campus Visconde da Graça (Napne/CaVG) tem por finalidade:

I - Assessorar a Direção-geral do CaVG nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;

II - Articular as atividades relativas à inclusão de estudantes com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do CaVG, definindo prioridades, relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

III - fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, a7tudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no CaVG;

IV - Identificar às/aos estudantes com necessidades específicas, em parceria com a unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do CaVG, preferencialmente no ato a matrícula/rematrícula;

V - Acolher às/aos estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de

representantes da equipe gestora do CaVG (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso);

VI - Promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos CaVG, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

VII - apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

2.8.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) tem a finalidade de incentivar ações que tenham por fundamento o desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e de promover a integração do instituto, empresas e a comunidade em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, principalmente na região de abrangência do Instituto.

2.8.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC)

O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura-NEPEC consolida-se como espaço de pesquisa e extensão na área de ciências humanas, em diálogo entre educação, memória e cultura, no contexto da educação profissional e tecnológica. Buscamos as vozes e os rostos dos grupos que vivenciaram a história da educação profissional e tecnológica brasileira, tendo como foco a educação agrícola e o centenário Câmpus Pelotas Visconde Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), inaugurado em 1923 como Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Na salvaguarda e pesquisa junto ao acervo do CaVG, e em uma crítica que atravessa classe, gênero e raça, entendemos que as vidas dos sujeitos que por aqui passaram durante um século, não foram suficientemente contadas. Aproximamo-nos daqueles e daquelas que, mesmo com nome próprio, ainda permanecem anônimos e anônimas em uma narrativa inscrita como "história oficial". Nos move a busca pela possibilidade de atuação em uma história que se faz na direção contrária, a contrapelo.

Objetivo geral: Promover a salvaguarda e à pesquisa no acervo histórico do Campus Pelotas- Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), assim como realizar ações de extensão em aproximação com as comunidades tradicionais (agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, quilombolas e grupos indígenas) e grupos populares urbanos do município de Pelotas e região.

Específicos: Abordar uma educação para a memória, voltando-se para uma perspectiva de patrimônio cultural em diálogo com a oralidade, a cultura e os artefatos;

2.8.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do CaVG, alinhado com a Política de Arte e Cultura, com o regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, visa desenvolver e apoiar programas, projetos, cursos e eventos de cunho artístico e cultura, incentivando a produção cultural e artística em suas diferentes linguagens.

Tendo como princípio a valorização da diversidade, o NAC busca proporcionar às pessoas envolvidas o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, da fruição artística, aproximando a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região.

2.8.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

2.8.9 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC)

O Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (NATeC/CaVG) é responsável por auxiliar os pesquisadores e extensionistas na análise, elaboração, revisão técnica e linguística de artigos, revisões bibliográficas ou comunicações breves que pretendam submeter à revistas técnicas ou científicas e na redação de pedidos de patente a serem solicitadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

2.8.10 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)

O Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias tem como objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Campus Pelotas Visconde da Graça

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ da mantenedora: 107.299.92/0008-12

Endereço: Av. Eng. Ildefonso Simões Lopes, nº2791, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96060-290

Fone: (53) 33095550

Site: http://cavg.ifsul.edu.br/

E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Nº documento: Portaria Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021

Data de Publicação: 5 de Fevereiro de 2021

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Titulação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

CC – Conceito de Curso: 4

Conceito Enade: 3

CPC – Conceito Preliminar de Curso: 4

Quadro 4 – Oferta curricular do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Regime do Curso: semestral

Regime de Matrícula: disciplina

Regime de Ingresso: Anual

Turno de Oferta: Tarde

Número de vagas: 40

Duração do Curso: 5 semestres

Carga horária em disciplinas obrigatórias: 1.875h

Carga horária em disciplinas eletivas: 90h

Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório: 180h

Carga horária em componentes curriculares de Extensão: 225h

Carga horária em componentes curriculares de Pesquisa: 150h

Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 60h

Carga horária total do Curso: 2.205h

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância e está vigente desde 2010/2. Durante a sua vigência, este projeto esteve sendo avaliado com periodicidade bianual pela instância colegiada, através de análises do NDE (núcleo docente estruturante), sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação caso necessário. Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pelas referidas instâncias ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017. Pela segunda vez o PPC sofreu alterações, entrando em vigência para o ingresso em 2023/1 (calendário letivo de 2022/1) afim de atender a curricularização da extensão e da pesquisa (resolução nº 188/2022-CONSUP/IFSul) bem como de outras atualizações necessárias identificadas pelo NDE, consolidadas pelo colegiado e outras instâncias do IFSul até sua aprovação pelo CONSUP.

A última visita in loco foi realizada em 2013 onde o curso obteve o conceito final 4, conforme dados que podem ser conferidos no e-MEC.

A última renovação de reconhecimento de curso foi feita através da Portaria nº 110 de 4 de Fevereiro de 2021, conforme descrito na página nº 118 (com nº de ordem 899 da tabela) publicada no DOU em 5 de Fevereiro de 2021. Outras leis, decretos e instruções normativas foram levadas em consideração para a reformulação deste PPC, conforme pode ser observado a seguir:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências)

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Lei n° 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;

Decreto n° 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul, Altera o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral

Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 01/2022. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução n° 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia; http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Regulamento para Estágio. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

3.3 Histórico do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância e está vigente desde 2010/2. Durante a sua vigência, este projeto esteve sendo avaliado com periodicidade bianual pela instância colegiada, através de análises do NDE (núcleo docente estruturante), sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação caso necessário. Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pelas referidas instâncias ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017. Pela segunda vez o PPC sofreu alterações, entrando em vigência para o ingresso em 2023/1, afim de atender a curricularização da extensão e da pesquisa bem como de outras atualizações necessárias identificadas pelo NDE, consolidadas pelo colegiado e outras instâncias do IFSul até sua aprovação pelo CONSUP.

3.4 Justificativa

Os cursos de graduação em tecnologia são cursos regulares de educação superior, enquadrados no disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Têm como foco o domínio e a aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas específicas da prática profissional relacionadas a áreas produtivas. Estes cursos têm por finalidade o desenvolvimento de competências profissionais que permitam a correta utilização e aplicação de tecnologias. Do mesmo modo, devem promover o desenvolvimento tecnológico de novas aplicações ou a adaptação em novas situações profissionais. Ainda, desenvolvem habilidades para o entendimento das implicações decorrentes do processo tecnológico, bem como suas relações com o processo produtivo, o indivíduo e a sociedade.

A Constituição Federal, através do seu artigo 225, determina que “todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo

e essencialmente à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Já a lei Complementar Federal n. 140, em seu art. 3º, I, dispõe que constituem objetivos fundamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exercício da competência comum, proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo a gestão descentralizada, democrática e eficiente.

Nossa região sul, de caráter predominantemente agropastoril, com atividades de extração mineral e alguma atividade industrial, é extremamente carente de mão de obra qualificada para atuação ambiental, isto é, com trabalho objetivando à conservação do meio ambiente.

Considerando esse cenário, o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área ambiental, potencializando a integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos bem como, formar profissionais competentes e com responsabilidade social. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área ambiental, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prima pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em cinco semestres e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com a formação de profissionais para o mundo do trabalho que possam

atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável. Deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e democracia, portanto uma formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico.

Neste sentido, o projeto aqui registrado foi composto utilizando indicadores de desempenho e informações sobre a infraestrutura, recursos humanos, financeiros, de APL (arranjo produtivo local) e de ensino disponíveis, compondo uma visão abrangente do processo pedagógico e do processo administrativo a serem estruturados para a implantação do curso que também levou em consideração o Plano Nacional de Educação vigente (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12 e 13 que versam sobre a Educação Superior.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

No mundo em que se vive, o paradigma homem-natureza vem sendo repensado em diferentes aspectos, sendo que as ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento das problemáticas ambientais, buscando assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura.

Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA, 2005, p. 17), no Brasil a ameaça à biodiversidade está presente em todos os biomas. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos e o aumento desenfreado do nível de pobreza da população são alguns dos efeitos nocivos observados.

Esse panorama se efetiva, também, na porção sul do Estado do Rio Grande do Sul, que apresenta uma deterioração de águas e uma sedimentação de areias e terras muito avançada em consequência do lançamento dos efluentes domésticos e industriais oriundos da bacia hidrográfica, do desmatamento e do uso excessivo de defensivos agrícolas. Além disso, nas áreas úmidas, em virtude de expansão da área rural, invasão dos animais domésticos e outros fatores, as mudanças nas vegetações se aceleraram, resultando na perda da biodiversidade.

Salienta-se ainda que a região sul íntegra uma zona conhecida como área do Mar de Dentro, que compreende os municípios de Pelotas, Rio Grande, Tapes,

Camaquã e São Lourenço do Sul, com uma população aproximada de 1 milhão de habitantes, com densidade média de 18,7/Km. Pelotas e Rio Grande são os principais municípios, localizados na parte do sul do litoral da Laguna dos patos. A soma da população desses dois municípios atinge, aproximadamente, cinquenta por cento (50%) da população total da área do Mar de Dentro.

Pelotas, o maior município da Área do Mar de Dentro, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,739 (PNUD, 2010) – está entre os 33,9% de maior desenvolvimento humano. Quando o referencial é o RS, a colocação de Pelotas dentre dos 30% dos municípios com IDH mais elevado. A cidade é passagem obrigatória para o turista da região do Prata, que segue para o centro do País e vice-versa. Sua localização é estratégica em relação ao MERCOSUL.

O curso justifica-se pela necessidade de formação de profissionais capacitados em gestão ambiental capazes de gerir processos de produção de bens e serviços resultantes da utilização de tecnologias e desenvolver aptidões para a pesquisa e disseminação de conhecimentos tecnológicos (Pareceres 776/97 e 29/02 do CNE e LDB) que possam promover o desenvolvimento sócio econômico local, regional e nacional.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no Campus Pelotas - Visconde da Graça – IFSul, em 2010/1, foi fundamentada na necessidade da oferta de formação profissional especializada para atender demandas ambientais, retomada do crescimento regional e ampliação do processo de inclusão social.

Atualmente, o curso tem se consolidado em função do aumento de políticas ambientais globais, com consequente procura de profissionais nesta área, o que continuará acontecendo em função do aumento da necessidade que a sociedade tem de resolver os seus problemas ambientais. Além disso, tem oportunizado que estudantes de Cursos Técnicos continuem seus estudos no mesmo Campus, contemplando a verticalização do ensino. Busca valorizar nos alunos o pensamento crítico e reflexivo frente a tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade, por meio de atividades específicas e o aprimoramento dos conhecimentos relacionados ao meio ambiente voltadas para as necessidades fundamentais da educação humana, especialmente para a Educação Profissional de Nível Tecnológico nesta área.

Considerando as metas do Plano Nacional de Educação que prevê a garantia de acesso à educação, torna-se importante um curso com essas características que, além de contemplar o perfil de acordo com os valores e missão da Instituição, proporciona à sociedade um profissional capacitado para atuar conforme necessidades do mundo do trabalho em consonância com um perfil humanístico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a

> eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (PNE 2014-2024).

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 12 e 13 versam sobre a Educação Superior. A meta 12 (PNE, 2014-2024) prevê elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade. Já a Meta 13 (PNE, 2014-2024) refere-se a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Neste sentido, justifica-se a importância do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental para a sociedade e comunidade no qual está inserido.

3.4.1 Número de vagas

A oferta de 40 vagas é justificada em função da necessidade de formação de gestores ambientais para a sociedade e em função da infra-estrutura do Campus que teria maiores dificuldades em receber um maior número de estudantes, principalmente em função das restrições orçamentárias impostas nos últimos anos e que possuem a tendência de continuarem assim. Com isso, consolidamos a oferta do maior número de vagas, dentro do que é possível atualmente.

O processo seletivo para ingresso neste curso é regulamentado em edital específico de acordo com as normas vigentes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Segundo a OD, Artigo 39, são modalidades de ingresso no IFSul:

I . exame vestibular;

II . prova de seleção;

III . sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;

IV . transferência externa;

V . transferência intercampi;

VI . reopção de curso;

VII . portador de diploma;

VIII . intercâmbios/convênios;

XIX . reingresso.

As vagas a serem destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma serão computadas a partir das criadas pelos concursos vestibulares dos respectivos cursos e que, após o último cômputo, forem liberadas por:

I . evasão;

II . transferência para outra instituição;

III . transferência intercampi;

III . transferência de turno;

IV . reopção de curso;

V . cancelamento de matrícula

O número de vagas destinadas para transferência de turno e ingresso por reopção de curso, transferência externa, portador de diploma e intercâmbios/convênios é definido pelo Colegiado do Curso.

3.4.2 Requisitos de Acesso

A forma de ingresso no curso é balizada pela Organização Didática e pelo PDI do IFSul, alinhadas à política de inclusão e acessibilidade que prevê a possibilidade de realização de vestibulares e similares, assim como as modalidades de sorteio e a utilização de notas do ENEM/SISU ou outro processo seletivo que inclua as notas de disciplinas específicas do histórico escolar do ensino médio na forma de média ou outra forma de obtenção de nota/critério estabelecida por edital para a classificação dos (as) candidatos (as).

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Gestão Ambiental qualificados, capazes de tomar decisões em processos de prevenção e/ou reparação destinados à melhoria e conservação da qualidade ambiental, bem como para atuar na análise crítica dos parâmetros sociais, tecnológicos, econômicos, produtivos e ambientais.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Contribuir para a formação da personalidade profissional crítica, ética e consciente frente a inovações tecnológicas e ao desenvolvimento social;
- Estabelecer e firmar relações entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia;
- Desenvolver teorias e práticas profissionais direcionadas ao reconhecimento dos fundamentos científicos e tecnológicos da formação profissional, assim como das conexões com as diversas áreas do saber;

- Desencadear estudos das ciências e de procedimentos que propiciem a compreensão e a avaliação dos impactos ambientais, sociais e econômicos resultantes dos sistemas de produção e do sistema de prestação de serviços;
- Promover estudos das ciências que possam fortalecer o domínio das técnicas e estratégias da tomada de decisões;
- Desenvolver estudos sobre os princípios do planejamento e da gestão focados na sustentabilidade ambiental, econômica e social.
- Despertar a responsabilidade social por meio de projetos de extensão e oficinas, ou outras modalidades educativas que envolvam a comunidade local, em atendimento às suas necessidades de inclusão.
- Preparar para a vida, tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada e estimulem a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas baseadas na gestão democrática;
- Proporcionar uma formação orientada no desenvolvimento das noções de ética e democracia, indispensáveis na formação de indivíduos ativos, conscientes e responsáveis, que atuem como agentes comprometidos com a emancipação humana e com a construção da cidadania plena.
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade.
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural.
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.

- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

3.5.3 Público-alvo

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental poderá ser oferecido aos candidatos que tenham concluído o Ensino Básico de Nível Médio ou equivalente. Ainda, para portadores de títulos de graduação em outras áreas e que busquem adquirir conhecimentos sobre a atuação de um gestor ambiental.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras, corretivas e preventivas, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

A proposta pedagógica do Curso de Gestão Ambiental estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Planejar, coordenar, implantar e implementar sistemas de gestão ambiental;
- Analisar e elaborar laudos, relatórios, vistorias e avaliações;

- Orientar, capacitar, constituir e/ou gerenciar equipes técnicas de trabalho;
- Gerenciar recursos naturais com vistas à conservação e preservação ambiental;
- Planejar, coordenar e atuar na elaboração de estudos necessários ao licenciamento ambiental;
- Promover a educação ambiental e sanitária;
- Realizar o gerenciamento de resíduos sólidos e emissões atmosféricas;
- Realizar o tratamento de águas e efluentes;
- Monitorar a qualidade ambiental;
- Gerenciar medidas de biossegurança;
- Competência para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- Capacidade para aprender de forma autônoma e contínua;
- Comprometimento com a melhoria da qualidade de vida;
- Dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- Apto a gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;
- Aprender de forma autônoma e contínua;
- Comprometer-se com a preservação do ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida;
- Agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- Atuar com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

O Tecnólogo em Gestão Ambiental atua, predominantemente, em órgãos ambientais, unidades de pesquisa, instituições públicas, privadas e de economia mista, em diferentes dimensões da gestão ambiental. Dentro do seu campo de atuação poderá, ainda, prestar consultoria compatível com seu perfil e competências profissionais.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O IFSul, assim como outras instituições de ensino federais, atua diariamente baseando-se na indissociabilidade do tripé ensino/pesquisa/extensão. Em todas as áreas podemos identificar colaboradores de diversas modalidades que auxiliam no dia a dia de trabalho da instituição, sendo eles servidores docentes, servidores técnicos administrativos e colaboradores terceirizados e estagiários. Os docentes atuam diretamente no ensino, nas diversas modalidades de cursos regulares presenciais e EAD e de outras modalidades como cursos FIC, mas também atuam em funções administrativas. Os técnicos administrativos atuam nas diversas funções desde a reitoria que dá o suporte para que os campus possam funcionar, até mesmo nos campus em setores administrativos, laboratórios de informática, química, biologia, dentre outros aonde são necessários procedimentos de preparação e manutenção diversos. Os TAEs também podem atuar como docentes em cursos EAD, FIC e outros, dependendo dos editais de seleção e das respectivas formações requeridas. Colaboradores terceirizados complementam a força de trabalho necessária que não é suprida pelo quadro de servidores, tanto por motivos de não liberação quanto de extinção de vagas relativas a alguns cargos da administração federal que foram extintos por lei. Se enquadram nesse tipo de trabalho os vigilantes, porteiros, assistente de alunos, auxiliares de limpeza, auxiliares administrativos dentre outros. Os estagiários complementam a força de trabalho de forma que o IFSul possa colaborar com a formação de profissionais também através da colaboração no trabalho do dia a dia da instituição. Ações de extensão ocorrem de diversas formas, integradas ou não aos currículos dos cursos de graduação e contam com editais próprios que fomentam projetos de extensão em todos os níveis de ensino. Ações relacionadas a pesquisa ocorrem de forma similar as de extensão, e como tal, ambas podem ocorrem com ou sem fomento, dentro e fora de componentes curriculares de cursos, podendo ocorrer por disciplinas específicas, dentro de uma ou mais disciplinas, em trabalhos de conclusão de curso e em projetos de pesquisa com ou sem fomento e que podem ser registradas em editais próprios. O ensino também pode ocorrer através de projetos de ensino com ou sem verba e também podem ser

registrados através de editais próprios. É comum que algumas ações de pesquisa acabem transformando-se em extensão, e vice-versa, bem como, ações de ensino se transformem em extensão e/ou pesquisa e vice-versa. Tudo depende da forma com que cada ação será idealizada/realizada e das ferramentas disponíveis, assim recebendo o direcionamento mais adequado pra cada momento. O IFSul possui documentos norteadores para cada tipo de ação, como instruções normativas e políticas, que permeiam o desenvolvimento institucional (PDI), ou seja, para onde o IFSul pretende caminhar.

O IFSul organiza eventos como a JIC, jornada de iniciação científica da reitoria bem como as feiras e mostras tecnológicas dos campus que trabalham para mostrar para a sociedade o que se produz em termos de pesquisa e extensão no instituto, além de eventos de extensão e de cultura e de ensino também.

A participação do IFSul em parques tecnológicos municipais e outras ações como a incubação de empresas e projetos complementam as possibilidades de inserção e de troca com a sociedade.

Através do exposto, o curso tem diversas possibilidades de promoção em relação a formação de estudantes que possam atuar como pesquisadores ou profissionais capazes de entender as reais necessidades da sociedade pela sua inserção no mundo real, promovida pelas ações de extensão, tendo como base o conhecimento adquirido/construído através do ensino.

3.8 Currículo

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade

desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

O eixo norteador é o de Ambiente e Saúde.

3.8.1 Estrutura Curricular

O percurso curricular do Curso busca viabilizar a articulação teórico-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso. Para dar conta do perfil de egresso, enfatiza-se o desenvolvimento do raciocínio sobre questões da atualidade, além da aplicação de técnicas e a adequação às necessidades do mercado, ao desenvolver projetos em parceria com as empresas da região.

O curso está organizado de acordo com a política institucional do Instituto, a qual se baseia em princípios da cientificidade, criatividade, criticidade, iniciativa e, dinamicidade, inspirando e agilizando ações que possibilitam a oferta de uma educação que proporcione condições de agir diante dos desafios que se lhes apresentem a cada circunstância da vida. A matriz curricular prevê disciplinas que contemplam as discussões necessárias para a formação do gestor ambiental, articulando com as disciplinas fundamentais para o bom desenvolvimento na atuação do egresso, considerando redação, uso das tecnologias da informação e comunicação.

O percurso formativo apresenta possibilidades de engajamento em projetos de ensino, pesquisa e extensão, qualificando a formação, bem como um rol de disciplinas eletivas abordando discussões importantes na complementação do perfil do profissional, envolvendo, desta forma, legislação, inclusão e demais conhecimentos que aprofundam aqueles vistos na matriz curricular obrigatória.

3.8.2 Fluxos formativos

O fluxo formativo do Tecnólogo em Gestão Ambiental é caracterizado pela formação das disciplinas obrigatórias nas áreas de gestão/administração, química,

física, matemática, educação ambiental, legislação e direito ambiental, ecologia, sociologia ambiental, biologia, tratamento de resíduos sólidos, líquidos e atmosféricos, toxicologia, com a complementação de 90h em disciplinas eletivas das áreas de construção sustentável, práticas laboratoriais, fitotecnia, linguagens e biomonitoramento. Através dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, assim como a liberdade que cada estudante possui de participar de eventos, seminários, cursos de pequena duração dentre outros, o percurso formativo pode ir se adequando ao que mais for do interesse de cada estudante.

3.8.3 Matriz curricular

Disponível nos Anexos.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Disponível nos Anexos.

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Disponível nos Anexos.

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível nos Anexos.

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os programas de disciplinas contendo as ementas, conteúdos e bibliografias estão na página do curso no catálogo de cursos do IFSul, no endereço: http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/51

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As competências anteriores desenvolvidas pelos alunos, que estão relacionadas com o perfil do profissional, do âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação vigente, em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, que prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;
- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Assim, poderão ser aproveitados no curso, os conhecimentos e experiências desenvolvidos em disciplinas cursadas em outros cursos, do mesmo nível, ao que se pretende realizar o aproveitamento, obedecendo a critérios expressos em

regulamentação específica e em consonância com a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desenvolvidas com indicação de eventuais complementações ou dispensas, será de responsabilidade do Colegiado de Curso, que deverá designar ao regente da disciplina, a análise do pedido de aproveitamento de conhecimentos e competências, de posse dos documentos comprobatórios desses conhecimentos e habilidades anteriores.

O aproveitamento, em qualquer condição prioritariamente deve ser requerido, antes do início do período letivo, em edital institucional e, em tempo hábil para que seja realizado o deferimento pelo Colegiado de Curso, mediante análise do docente regente.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer do docente regente. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno, junto ao registro acadêmico.

3.8.13 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade.

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de:

- aprimoramento das experiências curriculares através de vivências profissionais e relações socioculturais;
- novos saberes e novas habilidades fundamentais na formação do futuro profissional;
- reflexão da teoria na prática, colocando suas aprendizagens a serviço da sociedade com comprometimento ético e responsabilidade social;
- articulação de aprendizagens adquiridas no curso com a prática profissional;
- aperfeiçoamento dos estudos realizados durante o percurso formativo e de procedimentos que propiciem a compreensão e a avaliação dos impactos ambientais, sociais e econômicos resultantes dos sistemas de produção e do sistema de prestação de serviços.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 180 horas, podendo ser realizado após a conclusão integral dos três primeiros semestres letivos ou, ainda, ao completar 80% da carga horária de disciplinas obrigatórias do curso.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Anexo I).

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória para efeitos de currículo do (a) estudante, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados nas áreas relacionadas ao curso, conforme seus interesses e possibilidades.

Esse tipo de estágio possibilitará o aproveitamento das disciplinas curriculares de “Extensão II” e “Extensão III”, desde que tenham o mínimo de carga horária de 80%, conforme estabelecido na O.D. do IFSul, a respeito das normas para aproveitamento de disciplinas.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no Regulamento de Estágio, na O.D. do IFSul.

3.8.14 Atividades Complementares

Não se aplica.

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, redigido sob o caráter de monografia, obrigatoriamente segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- Estímulo à pesquisa científica;
- Consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- Aprimoramento da redação científica segundo as normas;
- Reflexão acerca das bases teóricas adquiridas ao longo da formação e sua aplicabilidade prática;

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas

na Organização Didática, e com a organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo III).

3.8.16 Metodologia

A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-economica, cultural e ambiental.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercerem com competência, inteligência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re) construção do conhecimento, o curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando:

a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Na apresentação dos trabalhos será trabalhada a redação de documentos técnicos dentro da normatização. Ainda, através de atividades práticas serão desenvolvidos temas sobre a segurança no trabalho, com o uso de equipamentos pertinentes, incentivando-se o trabalho em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- Valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- O raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- A preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- A capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- Consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- O respeito e valorização da diversidade;
- O reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- Atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sócio-cultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante

As políticas de apoio ao estudante IFSul são viabilizadas pela Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio do DEGAE. O DEGAE é o articulador das ações institucionais de fomento à formação integral e qualificada do aluno, mediando as demandas estudantis por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Além disso, propõem-se a adotar mecanismos de integração e acompanhamento dos discentes, criando condições para o acesso e permanência na Educação Profissional.

Servindo de interface entre Pró-Reitoria de Ensino e estudantes, o DEGAE se articula com as diferentes unidades do IFSul.

- Programas de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Bolsas, Financiamentos e Convênios Estudantis;
- Programa de Nivelamento;

No âmbito do curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de apoio;
- Disponibilidade laboratórios;
- Programa de nivelamento dos conteúdos.
- Bolsas de Iniciação Científica;
- Bolsas em Projetos de Extensão;
- Oficinas especiais para a complementação de estudos;
- Incentivo ao desenvolvimento de Semanas Acadêmicas;
- Incentivo à participação no Núcleo de Gestão Ambiental Integrada.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa, prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares de Ensino, somados aos componentes Extensão I, Extensão II e Extensão III, aliados as disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica I e Metodologia da Pesquisa

Científica II e ainda ao componente curricular de TCC que soma 60h, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental também estão em consonância com as políticas constantes no Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IFSul é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece editais para projetos de ensino, com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As atividades de pesquisa e inovação no IFSul são organizadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) que promove editais institucionais e ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação tecnológica. O instituto possui câmaras e comitês voltados a discussão das políticas de pesquisa e inovação, além de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

Os servidores e estudantes do IFSul são estimulados a desenvolver projetos de pesquisa prioritariamente em parceria, como forma de busca por soluções de problemas oriundos dos meios produtivos, sociais, culturais e ambientais, promovendo o avanço da ciência e a produção de novos conhecimentos.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IFSul e a sociedade, tendo por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e ações de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores no planejamento e execução de projetos.

Os trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos servidores e acadêmicos podem ser apresentados no Integrando Conhecimentos, evento promovido pelo campus Pelotas Visconde da Graça (CaVG) e na Jornada de Iniciação Científica promovida pelo IFSul. Além disso, é incentivada à participação em eventos, como congressos, seminários, entre outros, que estejam relacionados à área de atuação.

3.12 Curricularização da extensão

De acordo com Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) alinhado com a política de extensão e com o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (resolução 188/2022 do CONSUP), o curso adotou a curricularização da extensão por disciplinas obrigatórias como cumprimento da carga horária mínima aonde serão levados em conta a parte teórica sobre extensão e também a parte prática e de aproveitamento de ações/experiências de extensão já vivenciados pelos estudantes, sem prejuízo de que existam projetos de extensão vinculados ou não a outras disciplinas. Serão 3 disciplinas específicas de extensão: Extensão I, Extensão II e Extensão III, respectivamente ministradas no 2º, 3º e 5º semestres do curso. A Extensão I pretende iniciar o estudante em relação ao que significa a extensão universitária e dos IFs e o que isso pode influenciar na sociedade, auxiliando em seu desenvolvimento, levando a academia junto das pessoas externas as comunidades acadêmicas tradicionais. Ainda nessa mesma disciplina, pretende-se realizar diagnósticos e entender mais sobre as demandas locais afim de que seja possível a

realização de diagnósticos e outros que possam indicar uma sequência lógica de projetos de extensão a serem desenvolvidos nas disciplinas de Extensão II e Extensão III, que também possuem o caráter de aproveitamento de estudos, praqueles (as) estudantes que participarem de outras atividades que comprovem no mínimo 80% de carga horária das referidas disciplinas, possibilitando assim seu aproveitamento de estudos.

A Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, nos traz que as ações e atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão. Para tanto, a Política de Extensão e Cultura do IFSul - Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018 nos diz que:

> "Art. 31 Os "Programas" se constituem em um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.
>
> Art. 32 Os "Projetos" se constituem no conjunto de atividades processuais contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa". Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/politica-de-extensao-e-cultura.

A curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental prevê o aproveitamento de estudos, já que foi implementado por disciplinas. O aproveitamento segue as mesmas regras das disciplinas, podendo ser concedido com a comprovação de no mínimo 80% da carga horária, com a diferença em relação ao conteúdo que não há mínimo ou máximo, visto que o componente precisa que o (a) estudante protocole certificados/atestados específicos de extensão para serem considerados válidos. O colegiado do curso pode validar certificados/atestados de participação/organização em outras esferas como o ensino, a pesquisa, participação em eventos, desde que tenham alguma vinculação com extensão. Casos omissos serão debatidos no colegiado do curso.

3.13 Curricularização da Pesquisa

A curricularização da pesquisa no nosso curso deu-se através de duas disciplinas curriculares, denominadas de Metodologia da Pesquisa Científica I e Metodologia da Pesquisa Científica II, que buscam orientar/demonstrar aos estudantes os caminhos para a pesquisa científica, com enfoque preferencial para a

construção da monografia de trabalho de conclusão de curso, mas sem prejuízo de que sejam trabalhadas outras formas de pesquisa estabelecidas previamente nos planos de ensino, somando a elas o componente curricular de TCC que prevê uma carga horária específica de 60h para a execução da pesquisa individual de cada TCC de cada estudante, juntamente com a orientação de seus (suas) professores (as) orientadores (as).

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, regularmente desenvolvido com periodicidade bianual ou extraordinariamente, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões de NDE com participação de alunos e discussões dos docentes.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação. A CPA coleta dados e compartilha com os cursos afim de que os mesmos possam realizar as suas avaliações/reestruturações.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são

desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

O Coordenador do Curso é eleito pelos docentes do quadro efetivo do curso. Compete ao coordenador, de acordo com a Organização Didática do IFSul:

- Coordenar e orientar as atividades do curso;
- Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise a aprovação nos órgãos competentes;
- Organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- Presidir o colegiado;
- Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

O uso da internet e softwares diversos auxiliam desde os bastidores, na organização e manutenção do curso através de comunicação oficial entre gestores, professores e técnicos administrativos aonde utilizamos o servidor de e-mails do IFSul, o SUAP (sistema unificado de administração pública) aonde os registros acadêmicos dos estudantes podem ser acompanhados por eles e seus responsáveis, bem como os servidores podem criar, receber, encaminhar processos eletrônicos de trâmites internos.

O uso de tecnologias da informação também se dá no ensino, diretamente nas disciplinas através do uso de projetores multimídia, bem como podem ser utilizadas as ferramentas disponibilizadas pelos computadores do IFSul em seus laboratórios de informática, que podem ser utilizados pra realização de pesquisas e outros trabalhos e projetos. A pesquisa e a extensão também se beneficiam das mesmas ferramentas.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.18 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em

exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como relatórios de aulas práticas e visitas técnicas, exercícios utilizando questões objetivas e discursivas aplicadas em provas anteriores do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ou em concursos públicos para Tecnólogos em Gestão Ambiental, provas, fichas de leitura, participação e envolvimento nas atividades propostas, seminários temáticos, debates orientados, desenvolvimento de projetos e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Os critérios de avaliação do processo de aprendizagem do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental seguem as bases das normas gerais de avaliação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas-Visconde da Graça.

Para tal, o curso enfatiza a aprendizagem na construção do conhecimento, observando a avaliação de aprendizagem como meios e não fins, estando assim delimitadas pela teoria e prática que as oportunizam.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Conforme prevê o Artigo 29 da Organização didática do IFSul, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso. E conforme o artigo 30 da OD, o NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo que:

- Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

- Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

- Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

- O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.1 Composição

A Portaria nº 341, de 18 de fevereiro de 2022, designou, sob a coordenação do primeiro, a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, com os 9 servidores docentes a seguir:

- Pablo Machado Mendes

- Álvaro Luiz Carvalho Nebel

- Clóvis Airton Porto Gayer

- Elisa Bald Siqueira

- Fabíola Mattos Pereira

- Francine Ferreira Cassana

- Gabriele Volkmer

- Raquel Brum Abib

- Rosangela Silveira Rodrigues

4.1.2 Atribuições

Conforme Artigo 31 da OD, são atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;

II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do curso.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso e será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno do Câmpus. A Portaria 218, de 8 de fevereiro de 2022, designou o servidor Pablo Machado Mendes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Conforme o Artigo 22 da O.D. do IFSul, compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação atualizado sempre estará disponível na página do catálogo de cursos do IFSul, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/51, juntamente com as matrizes, PPC e outros documentos oficiais do curso.

4.4.3 Indicadores de desempenho

O acompanhamento do desempenho será por meio de relatório final (no final do ano letivo). Cada relatório deverá apresentar, por ação:

Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O Relatório Final subsidiará a confecção do Relatório de Gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso:

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento*	Ações complementares

“27”	“24”	“4”	“0”	“23”	“0”

* Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

O colegiado do curso aprovará anualmente os relatórios da coordenação de curso, podendo ou não realizar apontamentos com críticas/sugestões.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O (a) coordenador (a) apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e também a representação Docente do Câmpus no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação científica.

O regime de trabalho do corpo docente, de dedicação exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência superior e promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes;

- expõe o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;

- apresenta exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;

- elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no item 3.8.10 desse PPC de curso.

4.6 Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da O.D. do IFSul, o colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/da área e será composto:

I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I. Os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso;

II. O(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuem no curso;

III. O(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso;

IV. O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado;

V. Para cursos técnicos na forma integrada, o colegiado deverá ter representante em todas as áreas de conhecimento;

VI. O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

I. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a direção-geral, professores e as diversas unidades do câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;

V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/da Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

A Portaria nº 340, de 18 de fevereiro de 2022, designou, sob a coordenação do primeiro membro, a composição do Colegiado de curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, com os seguintes nomes:

- Pablo Machado Mendes – Docente e Coordenador do Curso;

- Álvaro Luiz Carvalho Nebel – Docente;

- Clóvis Ayrton Porto Gayer – Docente;

- Elisa Bald Siqueira – Docente;

- Fabíola Mattos Pereira.;

- Fernanda Kokowiccz Pilatti – Docente;

- Gabriele Volkmer – Docente;

- Raquel Brum Abib – Docente;

- Rosangela Silveira Rodrigues – Docente;

- Lourdes Helena Dummer Venske – TAE;

- Ângela Nussbaum Borba – Discente Titular;

- Pedro Chaves Barboza – Discente Suplente.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

Não se aplica.

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso dispõe de espaços de trabalho para docentes em tempo integral como os espaços das salas de professores das áreas que atendem o curso, somados as casa 8 (Casinha do Meio Ambiente) e a casa 29 (Casinha da Gestão Ambiental), juntamente com outros espaços de vivência e convivência do câmpus como o restaurante, o bosque, o depósito temporário de resíduos sólidos domésticos e os laboratórios de análises físico-químicas, de informática, de biologia e de química, e de solos/sementes e da Biblioteca do câmpus que viabilizam suas ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, como o fazer didático-pedagógico diário.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Curso Superior que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador e acesso à internet viabilizando as ações acadêmico-administrativas, além de contar com um espaço, com privacidade, destinado ao atendimento de indivíduos ou grupos.

O prédio onde funciona o curso também conta com um espaço reservado para os coordenadores de curso.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores conta com um espaço para cada professor, separado por ilhas viabilizando o trabalho docente; o espaço possui recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.

6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O câmpus conta com três laboratórios de informática para utilização dos discentes que atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

6.6 Biblioteca

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

O acervo possui exemplares de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

A Biblioteca Virtual da Pearson é o mais novo serviço das Bibliotecas do IFSul para acesso remoto à disposição da comunidade IFSul. A plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia.

Além dos selos editoriais da Pearson, integram o acervo as editoras: Contexto, Ibpex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Não se aplica.

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Os laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental são aqueles compartilhados pelo câmpus, para todas as áreas e cursos, sendo eles:

Local	Quantidade	
IFSul/ CaVG	03	Laboratório de Informática
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Desenho Técnico
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Sementes/Solo
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Microbiológicas
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Físico-Químicas
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Biologia

IFSul / CaVG	01	Laboratório de Química
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Física
IFSul / CaVG	01	Biblioteca

Todos os espaços e laboratórios estão equipados com mesas, cadeiras, equipamento e todo o material necessários para que possam ser utilizados da melhor maneira prevista. Cabe salientar que todos os espaços possuem regulamentos/orientações/instruções de uso para que possam cumprir com seus objetivos de forma otimizada e com segurança. Todos os espaços/laboratórios também recebem manutenção periódica ou quando necessário.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O prédio que abriga o Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental possui os requisitos básicos para locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo equipado com rampa de acesso, banheiro e mobiliário adequado, facilitando a autonomia e a participação de todos e todas nos espaços de convivência do curso.

7. Referências

Todas as referências e bases legais que serviram para a construção desse PPC estão citadas ao longo desse projeto pedagógico de curso, nos locais aonde são requeridas.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a

O plano de ação do coordenador pode ser obtido através do site do curso no catálogo de cursos do IFSul, através do endereço: http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/51

8.2 Regulamento de laboratórios

Os regulamentos de uso dos laboratórios podem ser conferidos na forma digital através da página do câmpus, bem como, por meio físico nos próprios ambientes aonde estão localizados.

8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Pessoal docente e supervisão pedagógica:

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Hidrologia	Graduação em Engenharia Agrícola (UFPel). Especialização em Formação Pedagógica - (UCPel). Mestrado em Agronomia (UFPel). Doutorado em Agronomia – Solos (UFPel)	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Andrea Ualt Fonseca	Espanhol Instrumental	Graduação em Letras: habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (UFPel). Mestrado em Educação (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Cláudia Rombaldi	Francês Instrumental	Graduação em Letras Português/Francês (UFPel). Mestrado em Educação (UFPel). Doutorado em Educação (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof. Clóvis Airton Porto Gayer	Topografia Aplicada	Graduação em Engenharia Agrícola (UFPel). Especialização em Gestores Regionais de Recursos Hídricos (UFPel). Especialização em Programa Especial de Formação Pedagógica (UCPel).	Dedicação Exclusiva

Prof.ª Daneele Saraçol Tusnski	Física Térmica e das Radiações	Graduação em Física. Mestrado em Física Teórica. Doutorado em Ciências e Aplicações Geoespaciais	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Dani Rodrigues Moreira	Técnicas de Expressão Oral e Escrita	Licenciatura Plena em Letras: habilitação Português/Francês (UFPel). Licenciatura Plena em Letras: habilitação Espanhol (UFPel). Mestrado em Letras: Linguística Aplicada (UCPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Daniela Chiesa	Matemática para Gestão Ambiental; Fundamentos de Cálculo	Licenciatura em Matemática. Doutorado em Engenharia Mecânica	Prof. Substituta
Prof.ª Denise Pérez Lacerda	Espanhol Instrumental	Graduação em Letras - Habilitação em Língua Espanhola e Literatura de Língua Espanhola (UFPel). Mestrado em História da Literatura (FURG).	Dedicação Exclusiva
Prof. Diogo Souza Madeira	Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo (UCPel). Graduação em Letras/Libras (UFSC). Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa (FURG). Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Elisa Bald Siqueira	Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão de Emissões Atmosféricas; Extensão II; Extensão III	Graduação em Química de Alimentos (UFPel). Graduação em Tecnologia Ambiental (IFSul). Especialização em Programa Especial de Formação Pedagógica (IFSul). Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial (UFPel). Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Fabiola Mattos Pereira	Ambiente, sociedade e Políticas Públicas	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais / Doutorado em Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Fernanda Kokowicz Pilatti	Biossegurança; Saúde Pública; Extensão I; Extensão II; Extensão III	Graduação em Biologia Licenciatura Plena (UCPel). Mestrado em Fisiologia Vegetal (UFPel). Doutorado em Biologia Vegetal e do Desenvolvimento (UFV)	Dedicação Exclusiva

Prof. Fernando Augusto Treptow Brod	Informática Aplicada	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados (UCPEL) com Aperfeiçoamento em Formação Pedagógica de Docentes (IFSul). Especialista em Planejamento e Administração em Informática (UCPEL). Especialista em Educação a Distância com habilitação em Tecnologias Educacionais (IFPR). Mestre em Educação em Ciências (FURG). Doutor em Educação (FURG).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Francine Ferreira Cassana	Fundamentos de Biologia; Sistema de Gestão Ambiental; Conservação e Recuperação Ambiental; Extensão II; Extensão III	Tecnóloga em Controle Ambiental/ Licenciada e Bacharela em Ciências Biológicas/Doutora em Botânica	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Gabriele Volkmer	Fundamentos de Ecologia; Seminários; Biomonitoramento; Metodologia da Pesquisa Científica I; Metodologia da Pesquisa Científica II; Extensão II; Extensão III	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (UFRGS). Mestrado em Administração - Ênfase Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade (UFRGS).	Dedicação Exclusiva
Prof.º Jader Ribeiro Pinto	Legislação e Impacto Ambiental de Agroquímicos.	Graduação em Engenharia Agronômica (UFPel). Curso de Graduação de Professores da parte de Formação Especial (esquema I, UCPel). Graduação em Direito (UFPel). Doutorado em Fitossanidade (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof. Josemar Alves	Energia e Meio Ambiente	Física - Licenciatura Plena/Doutor em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Luciana Roso	Educação Ambiental; Extensão II; Extensão III	Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UFPEL) e em Programa Especial de Formação Pedagógica (IFSUL). Especialização em Gráfica Digital (UFPEL). Mestrado em Educação Ambiental (FURG). Doutorado em Educação Ambiental (FURG).	Dedicação Exclusiva

Prof. Luís Alberto Echenique Dominguez	Química Ambiental; Toxicologia Ambiental;	Graduação em Química Industrial (UFSM). Graduação em Licenciatura em Química (UCPel). Mestrado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Fundação Oswaldo Cruz. Doutorado em Oceanografia Física, Química e Geológica (FURG).	Dedicação Exclusiva
Prof. Maicon Motta Soares	Desenho Técnico	Graduado em Arquitetura e Urbanismo / Mestre em arquitetutra e Urbanismo na área de eficiência energética	Dedicação Exclusiva
Prof.Marcial Carcamo	Controle Biológico	Graduação em Ciências Biológicas (UFPel). Doutorado em Ciências Biológicas: Parasitologia (UFPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Maria de Fátima Magalhães Jorge	Perícia Ambiental; Direito Ambiental; Direito e Legislação Aplicada	Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem (UFPel). Graduação em Direito (UCPel). Mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul.	Dedicação Exclusiva
Profª.Micaele Quintana de Moura	Fundamentos de Ecologia; Seminários; Biomonitoramento; Metodologia da Pesquisa Científica I; Metodologia da Pesquisa Científica II.	Licenciatura em Ciências Biológicas. Mestre e Doutora em Ciências Biológicas. Pós Doutorado em Ciências da Saúde	Prof. Substituta
Prof.ª Michele Vollrath Bento	Direito Ambiental; Direito e Legislação Aplicada	Bacharelado em Direito (UFPel). Mestrado em Direito (PUC/RS).	Dedicação Exclusiva
Profª. Natália Ferreira da Cunha	Bacharel em Direito; Mestre em Direito	Perícia Ambiental; Direito Ambiental; Direito e Legislação Aplicada	Prof. Substituta
Prof. Pablo Machado Mendes	Gerenciamento Ambiental; Tecnologias de produção mais limpa e análise de produção; Extensão II; Extensão III	Tecnólogo em Controle Ambiental / Mestre em Ciências-Biotecnologia / Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Raquel Brum Abib	Matemática Financeira; Bioestatística.	Graduação em Ciências Hab. em Matemática (UCPel). Especialização em Metodologia do Ensino Superior (UCPel). Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação (IFSul).	Dedicação Exclusiva

Profª. Renata Alves	Fundamentos de Administração	Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda. Graduação em Administração. Especialização em Administração. Especialização em Sistemas de Informação para E-business. Especialização em Formação Docente. Mestrado em Educação.	Prof. Substituta
Profª. Roberta da Silva e Silva	Química Geral Aplicada; Química Orgânica; Extensão I; Extensão II; Extensão III	Bacharel e Licenciada em Química. Especialista em Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Mestre em Ciência e Tecnologia Agroindustrial. Doutora em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Rosangela Silveira Rodrigues	Gestão de Águas e Efluentes; Extensão II; Extensão III	Engenheira Agrônoma (UFPel). Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial (UFPel). Doutorado em Ciência do Solo (UFRGS)	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Rose Lemos de Pinho	Fundamentos de Cálculo; Matemática para Gestão Ambiental	Graduação em Matemática Licenciatura Plena (UCPel). Especialização em Metodologia do Ensino (UCPel). Mestrado em Desenvolvimento Social ênfase em Educação (UCPel).	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Thilara Lopes Schwanke Xavier	Fundamentos de Administração; Planejamento Estratégico Aplicado	Bacharelado em Administração e Bacharelado em Turismo (UFPel). Especialização em Gestão Integrada do Capital intelectual pela FATEC Pelotas. Mestrado em Sociologia (UFPel). Doutora em Política Social	Dedicação Exclusiva
Profª. Verlani Timm Hinz	Informática Aplicada	Graduação em Graduação em Bacharelado em Análise de Sistemas. Mestrado em Ciência da Computação. Doutorado em Ciência da Computação	Dedicação Exclusiva
Prof.ª Viviane Mülech Ritter	Desenho Técnico; Sustentabilidade no Ambiente Construído	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela	Dedicação Exclusiva

		Faculdade Anhanguera de Pelotas. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).	
Elisane Ortiz de Tunes Pinto	Supervisão Pedagógica	Graduação em Pedagogia (UFPEL). Especialização em Educação (UFPEL). Mestra em Ciências e Tecnologia na Educação (IFSul).	40h

8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Não se aplica.

8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Pessoal técnico-administrativo:

Nome	Cargo/Função	Titulação	Regime de Trabalho
Vanessa Fernandes Gastal	Técnica em Assuntos Educacionais	Graduação: Medicina Veterinária – Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Programa Especial de Formação Pedagógica de Docente (IFSul) Pós-Graduação Mestrado em Medicina Veterinária (UFPel)	40h
Franco Alexandre Dariz	Assistente em Administração	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública (UFPel)	40h
Lourdes Helena Dummer Venzke	Orientadora Educacional	Gradução: Pedagogia – Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Mestrado em Educação – Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Doutorado em Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	40h

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSTGA - Câmpus CAVG

Assunto: PPC atualizado do CSTGA - Câmpus CAVG
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 16:01:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616066
Código de Autenticação: 949c066438

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Química

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Pelotas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisão Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisão Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisão Técnica

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral

Angelita Hentges
Diretora de Ensino

Maria de Fátima Magalhães Jorge
Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação

Matheus Zorzoli Krolow
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Marcial Corrêa Cárcamo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Cristiano da Silva Buss
Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Cristiano da Silva Buss
Luís Alberto Echenique Dominguez
Marcial Corrêa Cárcamo
Maria Isabel Giusti Moreira
Matheus Zorzoli Krolow
Viviane Maciel da Silva
Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química

Angelita Hentges
Fernando Augusto Treptow Brod
Gabriela Manzke
Luís Alberto Echenique Dominguez
Maykon Gonçalves Müller
Patrícia da Silva Lopes
Rita Helena Moreira Seixas
Viviane Maciel da Silva
Paulo Renato dos Santos (Discente)
Membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Sumário

1. Institucional 7

1.1 Identificação da Instituição 7

1.2 Perfil Institucional 8

1.2.1 Inserção Regional e Nacional 9

1.2.2 Áreas de Atuação 10

1.3 Diretrizes Institucionais 11

1.3.1 Missão 11

1.3.2 Visão 11

1.3.3 Valores 11

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 12

1.5 Organograma Institucional 14

1.5.1 Conselho Superior 15

1.5.2 Reitoria 16

1.5.3 Colégio de Dirigentes 17

1.5.4 Diretorias Sistêmicas 17

1.5.4.1 Diretoria Executiva 17

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional 18

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais 18

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação 21

1.5.5 Comissões 23

1.5.5.1 CPA 23

1.5.5.2 CPPD 23

1.5.5.3 Comissão de Ética 23

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais 23

1.5.6 Governança 23

2. Câmpus Pelotas – Visconde da Graça 23

2.1 Apresentação 23

2.2 Endereço de funcionamento 24

2.3 Bases legais de funcionamento 25
2.4 Histórico do Campus 25
2.5 Organograma do Campus 26
2.5.1 Diretorias e Departamentos 26
2.5.1.1 Direção Geral (DIRGER) 26
2.5.1.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN) 27
2.5.1.3 Diretoria de Ensino (DIREN) 29
2.5.1.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG) 30
2.5.1.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP) 31
2.5.1.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD) 33
2.5.2 Coordenadorias 34
2.5.2.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) 34
2.5.2.2 Coordenadoria de Saúde (CS) 35
2.5.2.4 Coordenadoria de Administração (CoAd) 36
2.5.2.5 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC) 37
2.5.2.6 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA) 37
2.5.2.7 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT) 38
2.5.2.8 Coordenadoria de Compras (CCom) 38
2.5.2.9 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan) 39
2.5.2.10 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME) 39
2.5.2.11 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI) 40
2.5.2.12 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD) 40
2.5.2.13 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri) 41
2.5.2.14 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro) 41
2.5.2.15 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo) 41
2.5.2.16 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP) 41
2.5.2.17 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE) 42
2.5.2.18 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) 43
2.5.2.19 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP) 43
2.5.2.21 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) 44
2.5.2.22 Coordenações de Cursos e de Áreas 45
2.5.3 Núcleos 45
2.5.3.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS) 46

2.5.3.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) 46
2.5.3.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) 47
2.5.3.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) 47
2.5.3.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) 48
2.5.3.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC) 49
2.5.3.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC) 49
2.5.3.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) 49
2.5.3.9 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM) 50
2.5.3.10 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC) 50
3. Curso de Licenciatura em Química 50
3.1 Apresentação 50
3.2 Bases Legais 54
3.2.1 Base Legal Específica 56
3.2.2 Base Orientadora Institucional 56
3.3 Histórico do Curso 58
3.4 Justificativa 60
3.4.1 Número de vagas 65
3.4.2 Formas de Ingresso 66
3.5 Objetivos do Curso 67
3.5.1 Objetivo Geral 67
3.5.2 Objetivos Específicos 67
3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso 69
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação 69
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 71
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 71
3.8 Currículo 72
3.8.1 Estrutura Curricular 74
3.8.2 Fluxo formativo 81

3.8.3 Matriz curricular 81

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas 81

3.8.5 Matriz de pré-requisitos 81

3.8.6 Matriz de co-requisitos.....81

3.8.7 Matriz de disciplinas equivalentes 81

3.8.8 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias.....81

3.8.8.1 Educação em Direitos Humanos 84

3.8.8.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....85

3.8.8.3 Educação Ambiental.....85

3.8.9 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores 86

3.8.10 Prática profissional.....87

3.8.10.1 Estágio curricular supervisionado 87

3.8.10.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica.....89

3.8.10.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.....90

3.8.10.4 Estágio não obrigatório.....91

3.8.11 Atividades Complementares.....91

3.8.12 Trabalho de Conclusão de Curso 93

3.8.13 Metodologia 94

3.9 Política de formação integral do/a estudante 98

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante 99

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante 101

3.12Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 102

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa 104

3.13.1 Curricularização da Extensão 104

3.13.2 Curricularização da Pesquisa 106

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa ..107

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão 109

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem 110

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 111

3.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 112

3.18 Integração com as redes públicas de ensino 113

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas 114

4. Corpo Docente e Tutorial 116

4.1 Núcleo Docente Estruturante 116

4.1.1 Composição 116

4.1.2 Atribuições 117

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 118

4.3 Coordenador/a do curso 119

4.3.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a 120

4.3.2 Plano de Ação 120

4.3.3 Indicadores de desempenho 121

4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores 121

4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica 122

4.5 Colegiado do curso 123

4.5.1 Composição 124

4.5.2 Atribuições 124

4.5.3 Implementação de práticas de gestão 125

5. Corpo técnico-administrativo 125

6. Infraestrutura 125

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 125

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 126

6.3 Sala coletiva de professores 126
6.4 Salas de aula 126
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática 127
6.6 Biblioteca 127
6.7 Laboratórios didáticos 128
6.7.1 Laboratórios de formação básica 128
6.7.2 Laboratórios de formação específica 131
6.8 Infraestrutura de acessibilidade 132
7. Referências 134
8. Anexos e Apêndices 141
8.1 Apêndices 141
8.2 Anexos 141

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/ **E-mail:** reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento **Tipo de documento**: Decreto **Nº Documento**: s/n **Data de Publicação**: 20/01/1999 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
to Regulatório: Recredenciamento **Tipo de documento:** Portaria **Nº documento**: 1522 **Data de Publicação**: 26/12/2016 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	**Ano**: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	**Ano**: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	**Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 2, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas

Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica, Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção

cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de

ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

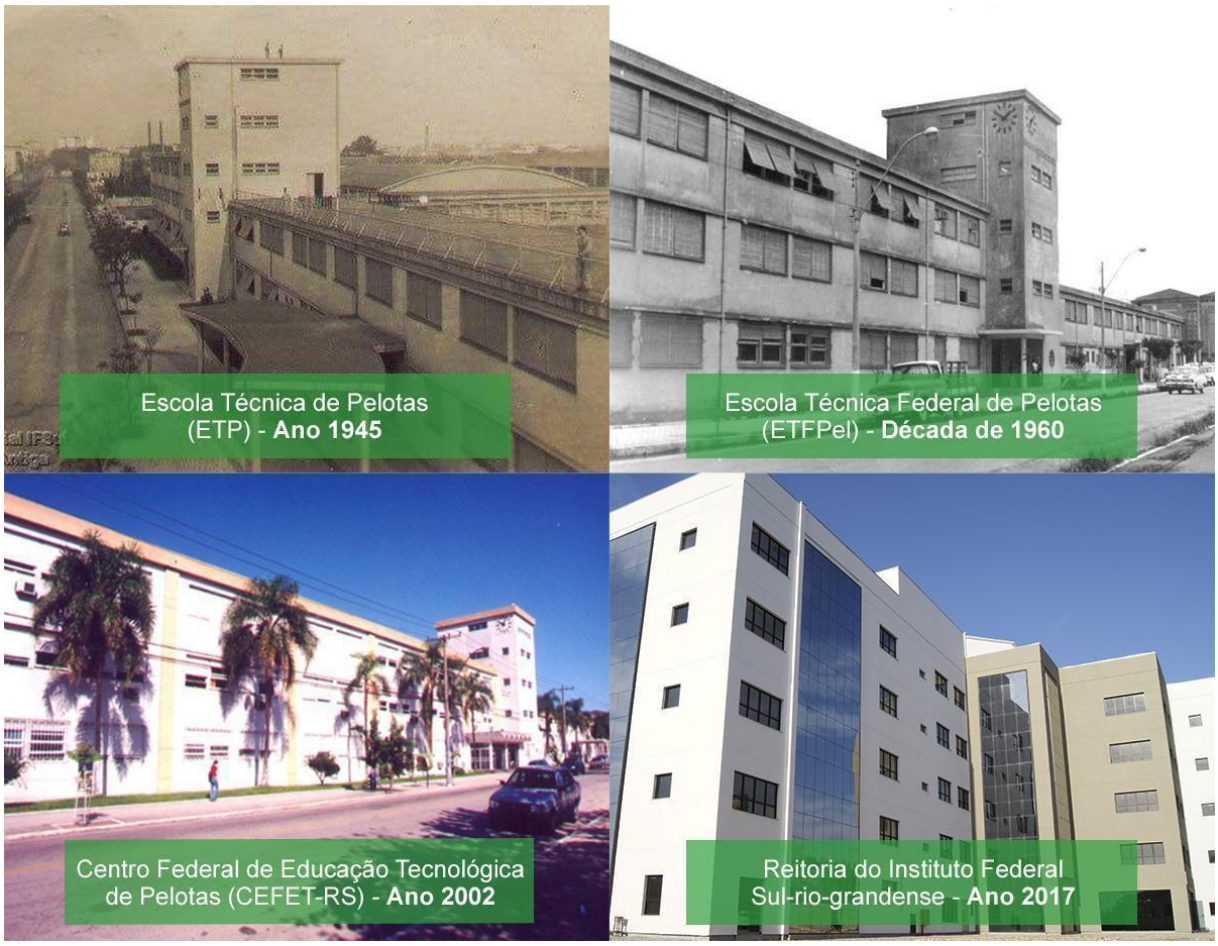

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações

Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor(a), como presidente;

II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;

III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;

IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;

VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor(a) a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;

- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;
II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
IV. apreciar o calendário acadêmico;
V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- **I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- **II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- **III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- **IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- **V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- **VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- **VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- **VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- **I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- **II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

2.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul),

instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

Figura 4 – Campus Pelotas-Visconde da Graça

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Produção Industrial, Tecnologia, Informação e Comunicação.

2.2 Endereço de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, está instalado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com foro da Seção Judiciária respectiva, da Justiça Federal, diretamente subordinado à Reitoria. Localizado na Avenida Idelfonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade, com área de 201 ha, entre

unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes de 16 municípios da zona sul do estado.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4 Histórico do Campus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado a 12 de outubro de 1923, sob a denominação de "Patronato Agrícola do RS".

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei n° 9.613, passou o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2° ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei n° 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural, passando, pelo Decreto nº 52.666 de 11.10.1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774, de 20.03.1964, a Colégio de Economia Doméstica Rural.

Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da

Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.5 Organograma do Campus

O organograma institucional é um importante instrumento de visualização da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG, que está disponível no site da Instituição através do *link* http://organograma.ifsul.edu.br.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

2.5.1.1 Direção Geral (DIRGER)

O Diretor-geral é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Campus. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, o seu substituto será o Diretor Adjunto que também executará a função de ordenador de despesas. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, e do Diretor Adjunto, o seu substituto será designado por portaria do Reitor e também ao

Diretor-geral compete:

I - administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul;

II - superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;

III - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição;

IV - indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção e funções gratificadas do Campus;

V - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes;

VI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul;

VII - possibilitar o contínuo aperfeiçoamento das pessoas e a melhoria dos recursos físicos e de infraestrutura do Campus;

VIII - exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas;

IX - assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

X - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, bem como propor a criação de novos cursos e a readequação dos já existentes;

XI - articular-se com a Reitoria, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Campus;

XII - emitir normas complementares que regulem as atividades no âmbito das competências do Campus;

XIII - divulgar no Campus, as informações relevantes para seu funcionamento; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior do IFSul.

2.5.1.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN)

O Departamento de Administração e de Planejamento é responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal no âmbito do Campus.

O Departamento de Administração e de Planejamento compreende:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico:

a - Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, e

b - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

II - Coordenadoria de Administração:

a - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças,

b - Coordenadoria de Compras,

c - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e

d - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

III - Coordenadoria de Produção e Apoio Didático:

a - Coordenadoria de Agricultura,

b - Coordenadoria de Agroindústria, e

c - Coordenadoria de Zootecnia.

Ao Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento compete:

I - elaborar as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária do Campus, em função dos planos, projetos e programas governamentais;

II - coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Campus, bem como a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

III - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas;

IV - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

V - orientar e supervisionar a elaboração e a gestão do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;

VI - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de Materiais e Patrimônio do Campus;

VII - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus; e

VIII - elaborar a prestação de contas do Campus.

2.5.1.3 Diretoria de Ensino (DIREN)

A Diretoria de Ensino é responsável por planejar, superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

À Diretoria de Ensino compreende:

I. Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação:

a - Coordenações de Cursos e Coordenações de Áreas,

b - Coordenadoria de Gestão Acadêmica;

II. Departamento de Educação a Distância:

a - Coordenações de Cursos;

III. Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

IV. Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;

V. Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Diretoria de Ensino compete:

I. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

III. propor a reformulação de normas e procedimentos à Pró-reitoria de Ensino;

IV. propor a execução de programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

V. propor estratégias de planejamento de ensino;

VI. orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas;

VII. analisar e propor os encaminhamentos de convênios na área de ensino;

VIII. propor, em consonância com os departamentos e as coordenações de cursos e áreas, ações para comporem o plano de ação do IFSul;

IX. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

X. elaborar editais e normas do Campus, destinados às atividades de ensino;

XI. propor o Calendário Acadêmico, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;

XIII. prestar orientação e apoio na execução de regulamentos, normas e encaminhamento de processos;

XIV. promover a avaliação das ações educacionais do Campus

XV. informar o número de vagas para processos seletivos e vestibular.

2.5.1.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG)

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de atividades de ensino.

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compreende:

I. Coordenações de Cursos e de Áreas;

II. Coordenadoria de Gestão Acadêmica.

Ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. propor ao Diretor de Ensino a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V. propor, em consonância com as Coordenações de Cursos, ações para comporem o Plano de Ação do IFSul;

VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII. coordenar as atividades de planejamento de ensino;

VIII. orientar e coordenar a avaliação das atividades acadêmicas;

IX. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;

X. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino; e

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática.

2.5.1.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP)

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão.

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compreende:

I. Coordenadoria de Estágios e Egressos; e

II. Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de ofertas de vagas de cursos de pós-graduação;

IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos de Pós- graduação, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V. propor, em consonância com as coordenações de cursos de pós-graduação, ações para compor o Plano de Ação do IFSul;

VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII.- coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito do Campus;

VIII. manter atualizados os dados e relatórios sobre pesquisa, extensão e pós-graduação;

IX. divulgar as ações referentes à pesquisa, extensão e pós-graduação;

X. incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da pesquisa, extensão e pós-graduação;

XI. acompanhar programas e projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão;

XII. encaminhar para registro, na pró-reitoria correspondente, os programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão;

XIII. coordenar e acompanhar a promoção de eventos científicos, artístico-culturais, sociais e desportivos;

XIV. estimular a interação do Campus com a sociedade;

XV. coordenar a dinâmica de produção e de prestação de serviços;

XVI. fomentar e coordenar as atividades de empreendedorismo e economia solidária;

XVII. promover a realização de cursos de formação inicial e continuada;

XVIII. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

XIX. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação;

XX. organizar visitas técnicas para estudantes, programadas segundo interesses curriculares dos cursos; e

XXI. coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades extraclasse dos estudantes.

2.5.1.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD)

O Departamento de Educação a Distância é responsável pelo planejamento, a administração, a coordenação, a execução e a supervisão da Educação a Distância, bem como apoiar as iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial.

O Departamento de Educação a Distância compreende:

I. Coordenações de Cursos.

Ao Departamento de Educação a Distância compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. coordenar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e avaliar as atividades acadêmicas;

III. executar a adequação dos cursos ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Pedagógico Institucional;

IV. propor a criação e organização de novos cursos, a abertura e/ou desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas;

V. coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos em todos os níveis e modalidades da Educação a Distância;

VI. acompanhar as ações relativas à Educação a Distância, no âmbito do Campus;

VII. propor, coordenar e acompanhar convênios em atividades de Educação a Distância;

VIII. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

IX. coordenar a seleção de pessoal previsto nos projetos e programas de Educação a Distância;

X. elaborar editais e normas, no âmbito Campus;

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. promover a articulação entre Campus e Polos;

XIII. articular as ações de tecnologia da informação, ambiente virtual, supervisão pedagógica e apoio linguístico com as áreas responsáveis

XIV. acompanhar a execução dos projetos educacionais e projetos de desenvolvimento tecnológico; e

XV. fazer a gestão das Atividades de Coordenação de Tutores.

2.5.2 Coordenadorias

2.5.2.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Coordenadoria de Assistência Estudantil compete:

I. gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;

II. planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;

III. promover ações nas áreas de saúde e serviço social; IV. realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;

V. desenvolver atividades de orientação profissional;

VI. supervisionar o funcionamento do refeitório;

VII. coordenar e supervisionar as moradias estudantis;

VIII. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e

IX. propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

2.5.2.2 Coordenadoria de Saúde (CS)

A Coordenadoria de Saúde é responsável por executar as ações referentes à saúde preventiva e curativa.

À Coordenadoria de Saúde compete:

I. realizar o atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas;

II. planejar e implementar ações de promoção à saúde;

III. realizar o atendimento pré-hospitalar nos casos de urgência e emergência;

III. elaborar e emitir pareceres técnicos;

IV. colaborar em atividades de educação em saúde;

V. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e

VI. realizar acompanhamento psicológico.

2.5.2.4 Coordenadoria de Administração (CoAd)

A Coordenadoria de Administração é responsável por coordenar, ordenar, administrar, executar, supervisionar e controlar os procedimentos e as ações administrativas do Campus relacionadas aos sistemas federais de administração.

A Coordenadoria de Administração compreende:

I - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

II - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;

III - Coordenadoria de Protocolo e Transporte; e

IV -Coordenadoria de Compras.

À Coordenadoria de Administração compete:

I. estabelecer diretrizes e propor normas aplicáveis às atividades de administração institucional;

II. coordenar e orientar os procedimentos de planejamento e orçamento, bem como promover a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, por meio de seus instrumentos de gestão;

III. dimensionar as necessidades de recursos para a manutenção e ampliação do Campus;

IV. acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos e convênios firmados, elaborando, acompanhando e supervisionando as respectivas prestações de contas;

V. coordenar a elaboração de informações estatísticas;

VI. planejar e coordenar a execução das ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a gestão de pessoas;

VII. elaborar o planejamento orçamentário;

VIII. planejar, coordenar e controlar as ações administrativas relacionadas às suas Coordenadorias;

IX. administrar a execução dos serviços contratados para portaria;

X. proceder à emissão de diárias e passagens;

XI. elaborar a prestação de contas do Campus; e

XII. responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do Campus.

2.5.2.5 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC)

A Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças é responsável pelo registro e controle da execução orçamentária, contábil e financeira do Campus.

À Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças compete:

I. coordenar e executar os trabalhos e funções da administração orçamentária, contábil e financeira do Campus;

II. analisar as demonstrações contábeis, conforme o plano estabelecido pela administração superior;

III. realizar as transferências internas de recursos, previamente autorizados;

IV. solicitar remanejamentos e transposições orçamentárias;

V. elaborar e disponibilizar relatórios para controle dos recursos orçamentários de repasses recebidos/descentralizações de créditos;

VI. controlar, registrar, arquivar e apresentar prestação de contas de convênios e repasses;

VII. elaborar, controlar e registrar contratos;

VIII. fiscalizar a documentação dos contratos;

IX. apropriar, controlar e prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo Campus; e

X. realizar a conformidade contábil e dos registros de gestão.

2.5.2.6 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA)

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à gestão

dos materiais necessários ao funcionamento do Campus, bem como o controle dos bens patrimoniais.

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado compete:

I. coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas com recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de material;

II. manter o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais;

III. registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes do Campus; e

IV. coordenar a elaboração do inventário e tomada de contas do almoxarifado do Campus.

2.5.2.7 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT)

A coordenadoria de Protocolo e Transporte é responsável pelas atividades de protocolo do Campus, bem como pela guarda e manutenção da frota de veículos.

À Coordenadoria de Protocolo e Transporte compete:

I. gerenciar a correspondência e o malote do Campus;

II. administrar o Sistema de Protocolo do Campus;

III. gerenciar a frota de veículos do Campus;

IV. administrar a execução dos serviços contratados de transporte.

2.5.2.8 Coordenadoria de Compras (CCom)

A Coordenadoria de Compras é responsável pela execução e controle das atividades relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao funcionamento do CaVG.

À Coordenadoria de Compras compete:

I. coordenar e realizar os processos de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento do Campus;

II. executar a gestão e o controle de compras de materiais de consumo e permanentes;

III. administrar os processos de aquisição de bens e serviços nos mercados nacional e internacional;

IV. coordenar e realizar os processos licitatórios.

2.5.2.9 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan)

A coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico é responsável por ordenar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de serviços e a fiscalização de obras e manutenção.

À Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico compete:

I. planejar e coordenar as ações executivas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

II. planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus;

III. propor e acompanhar e controlar a execução da política de gestão do CaVG, no que se refere a:

a. segurança física e patrimonial;

b. sistemas de atendimento à comunidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do Campus;

c. serviços de conservação e manutenção física, ambiental e patrimonial;

d. serviços na área de planejamento físico; e

e. atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área.

2.5.2.10 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME)

A Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos é responsável pelo acompanhamento da vida útil dos recursos materiais, desde a sua especificação

técnica, assessoria na aquisição, recebimento, operação, até sua desativação. Parágrafo Único. Excetuam-se os equipamentos de informática.

À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete:

I - planejar, sistematizar e operacionalizar a manutenção preventiva;

II - solicitar a aquisição de materiais;

III - identificar a necessidade de serviços externos e solicitá-los; e

IV - emitir parecer sobre máquinas e equipamentos.

2.5.2.11 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI)

A Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura é responsável pela manutenção de prédios e pela conservação e adequação de todos os ambientes do Campus.

À Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura compete:

I - executar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

II - planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e de material permanente; e

III - autorizar, controlar e fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviços.

2.5.2.12 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD)

A Coordenadoria de Produção e Apoio Didático é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar.

A Coordenação de Produção e Apoio Didático compreende:

I - Coordenadoria de Agricultura;

II - Coordenadoria de Agroindústria; e III - Coordenadoria de Zootecnia.

À Coordenadoria de Produção e Apoio Didático compete:

I - desenvolver a gestão estratégica dos setores produtivos e serviços nos diferentes segmentos de produção didática existentes no CaVG;

II - coordenar a oferta de produtos, serviços e soluções tecnológicas;

III - promovera ação integrada entre as coordenadorias sob sua responsabilidade;

IV - promover a realização de acordos e a interação permanente do CaVG com órgãos e instituições em nível nacional e internacional para a incorporação de avanços e inovações tecnológicas e gerenciais.

2.5.2.13 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri)

A Coordenadoria de Agricultura é responsável pelas atividades agrícolas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.14 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro)

A Coordenadoria de Agroindústria é responsável pelas atividades agroindustriais, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.15 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo)

A Coordenadoria de Zootecnia é responsável pelas atividades zootécnicas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.16 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação é responsável por planejar e coordenar a execução das atividades de Pesquisa, Inovação e de Pós–graduação e do processo de desenvolvimento científico do Campus.

À Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação compete:

I - fomentar, coordenar e supervisionar a execução das ações de pesquisa, inovação e de Cursos de Pós-graduação;

II - articular-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na proposição de projetos inovadores;

III - incentivar a implantação de grupos de pesquisas;

IV - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do Campus;

V - ordenar e acompanhar os trâmites internos dos processos relacionados às atividades acadêmicas e administrativas de Pesquisa e Pós-graduação;

VI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.

2.5.2.17 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE)

A Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE) é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de interação do Campus com as empresas.

À Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa compete:

I - coordenar, em conjunto com os Departamentos de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, de Educação a Distância e com a Coordenadoria de Pesquisa e PósGraduação, os mecanismos de interação entre o Campus e as empresas e/ou instituições parceiras;

II - captar e divulgar ofertas de estágios e de empregos;

III - promover o fortalecimento das interações entre o Campus e as empresas;

IV - coordenar o processo de realização de estágios concedidos pelo Campus

V - prover procedimentos e meios para a inclusão de estudantes em estágios;

VI - emitir parecer sobre proposta e/ou alterações de projetos ou programas de atividades de estágio;

VII - emitir parecer de projetos de estágios;

VIII - encaminhar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos; e

IX - executar e acompanhar programa de acompanhamento de egressos.

2.5.2.18 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos é responsável por coordenar, supervisionar e executar atividades referentes aos registros da vida acadêmica dos estudantes.

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos compete:

I - implementar a padronização e promover o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

II - propor e operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos e suporte ao corpo docente e discente;

IV - organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes;

V - coordenar e executar os procedimentos relacionados à emissão de documentos acadêmicos;

VI - lançar trocas de turmas, turnos, diários, trancamentos, cancelamentos, transferências, dispensas e aproveitamentos;

VII - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

VIII - certificar a participação em cursos, eventos e outras atividades de pesquisa, inovação e extensão promovidas pelo Campus.

2.5.2.19 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP)

A Coordenadoria de Supervisão Pedagógica tem por finalidade assessorar a Educação Profissional e Superior.

À Coordenadoria de Supervisão Pedagógica compete:

I. promover e executar o processo de formação continuada de docentes em serviço;

II. assessorar nos processos de formação continuada dos demais trabalhadores em educação;

III. organizar as atividades destinadas à orientação docente nos processos e procedimentos de ensino;

IV. planejar e executar ações de desenvolvimento e atualização pedagógica para docentes;

V. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante;

VI. participar nos processos didático-pedagógicos do Campus;

VII. orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico de cada curso;

VIII. acompanhar a execução de diretrizes curriculares e a construção de novas propostas;

IX. emitir parecer sobre questões de cursos, disciplinas, programas, planos e projetos de ensino;

X. promover a avaliação e a autoavaliação no processo pedagógico acadêmico;

XI. fomentar, realizar e acompanhar pesquisas que envolvam a ação educativa.

2.5.2.21 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA)

A Coordenadoria de Gestão Acadêmica é responsável por organizar e sistematizar as ações voltadas ao processo educacional e por disponibilizar a infraestrutura básica para o adequado funcionamento acadêmico.

À Coordenadoria de Gestão Acadêmica compete:

I. zelar pela organização e ordem das atividades educacionais do Campus;

II. coordenar atividades relacionadas aos multimeios educacionais;

III. fazer a gestão das Atividades de Biblioteca e de Infraestrutura, Apoio Didático e Discente.

2.5.2.22 Coordenações de Cursos e de Áreas

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Parágrafo único. No Regimento Interno do Campus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais.

2.5.3 Núcleos

Os Núcleos, órgãos de assessoramento da Direção-geral, poderão ser compostos por servidores lotados em diferentes entes administrativos (diretorias, departamentos, coordenadorias ou gabinete da Direção-geral), para subsidiar a estrutura administrativa na tomada de decisões.

2.5.3.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, de apenadas e apenados, de trabalhadoras e trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

2.5.3.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), vinculado à Direção Geral, é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas de gestão ambiental no Câmpus, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição. O NUGAI deve ser composto por, no mínimo, dois servidores em exercício no Câmpus, sendo facultativa a participação de estudantes regularmente matriculados no IFSul e integrantes externos.

São objetivos do NUGAI:

- desenvolver e promover ações no Câmpus que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;

- desenvolver e manter relações que permitam a geração de redes de contatos entre as unidades da Instituição, com vistas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;

- estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;

- assessorar na gestão do câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;

- apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;

- fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa do Câmpus mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;

- contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados com relação às temáticas ambientais;

- incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do Câmpus, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

2.5.3.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

O Núcleo de Assuntos Internacionais do Campus Pelotas – Visconde da Graça foi criado em 2013 e tem como objetivo a busca da internacionalização do ensino além de planejar, fomentar e acompanhar as políticas de internacionalização do IFSUL, além de buscar parcerias com intuições internacionais para os servidores e alunos considerando os pilares ensino, pesquisa e extensão.

O NAI também orienta os alunos e servidores com relação aos protocolos necessários para os programas internacionais em todos os níveis. Juntamente com o Núcleo de Idiomas promove cursos de Espanhol, Inglês e Português como Língua Adicional. O Núcleo promove a divulgação da nossa instituição dentro e fora do país, informações relacionadas à intercâmbio, bolsas de estudos e internacionalização.

2.5.3.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Napne é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Objetivos do Napne:

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência do Campus Visconde da Graça (Napne/CaVG) tem por finalidade:

I - Assessorar a Direção-geral do CaVG nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;

II - Articular as atividades relativas à inclusão de estudante com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do CaVG, definindo prioridades, relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

III - fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no CaVG;

IV - Identificar às/aos estudantes com necessidades específicas, em parceria com a unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do CaVG, preferencialmente no ato da matrícula/rematrícula;

V - Acolher às/aos estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de representantes da equipe gestora do CaVG (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso);

VI - Promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos CaVG, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

VII - apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

2.5.3.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal Sul-rio- grandense (IFSul) tem a finalidade de incentivar ações que tenham por fundamento o desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e de promover a integração do instituto, empresas e a comunidade em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, principalmente na região de abrangência do Instituto.

2.5.3.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC)

O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura- NEPEC consolida-se como espaço de pesquisa e extensão na área de ciências humanas, em diálogo entre educação, memória e cultura, no contexto da educação profissional e tecnológica. Buscamos as vozes e os rostos dos grupos que vivenciaram a história da educação profissional e tecnológica brasileira, tendo como foco a educação agrícola e o centenário Câmpus Pelotas Visconde Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), inaugurado em 1923 como Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Na salvaguarda e pesquisa junto ao acervo do CaVG, e em uma crítica que atravessa classe, gênero e raça, entendemos que as vidas dos sujeitos que por aqui passaram durante um século, não foram suficientemente contadas. Aproximamo-nos daqueles e daquelas que, mesmo com nome próprio, ainda permanecem anônimos e anônimas em uma narrativa inscrita como “história oficial”. Nos move a busca pela possibilidade de atuação em uma história que se faz na direção contrária, a contrapelo.

2.5.3.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do CaVG, alinhado com a Política de Arte e Cultura, com o regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, visa desenvolver e apoiar programas, projetos, cursos e eventos de cunho artístico e cultura, incentivando a produção cultural e artística em suas diferentes linguagens.

Tendo como princípio a valorização da diversidade, o NAC busca proporcionar às pessoas envolvidas o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, da fruição artística, aproximando a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região.

2.5.3.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

2.5.3.9 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)

O Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias tem como objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

2.5.3.10 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC)

O Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (NATeC/CaVG) é responsável por auxiliar os pesquisadores e extensionistas na análise, elaboração, revisão técnica e linguística de artigos, revisões bibliográficas ou comunicações breves que pretendam submeter à revistas técnicas ou científicas e na redação de pedidos de patente a serem solicitadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

3. Curso de Licenciatura em Química

3.1 Apresentação

Este documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.892, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul visa o fortalecimento institucional como instituição educacional pública transformadora da realidade social, por meio de processos educacionais que tem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como estratégia pedagógica.

Do mesmo modo, acata a determinação legal referente à oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, prevista na Lei nº 11.892, traçando-a como um de seus objetivos.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabelece como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente à sua integração ao Instituto, o CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer-se cursos superiores de licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em Ciências nos Anos Finais do Ensino Fundamental e em Química no Ensino Médio.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica das redes públicas de ensino, e tendo como ponto de partida o ensino de Ciências da Natureza e suas tecnologias, tem-se buscado delinear um percurso formativo a partir da realidade escolar e na interdisciplinaridade, a fim de que os egressos produzam um conhecimento significativo e inovador, aplicável à comunidade escolar em constante transformação.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Química.

Enquanto produto de planejamento participativo, o presente PPC visa dar visibilidade à organização curricular e contribuir para o fortalecimento da identidade

pedagógica compartilhada por seus agentes educativos. Como processo, tem o vigor da mobilização coletiva, ensejando o envolvimento reflexivo da comunidade educativa na definição de sua proposta formativa.

A par de sua inegável potencialidade transformadora, o Projeto Pedagógico somente assumirá sua funcionalidade plena na medida em que seus atores o assumirem como instrumento político-pedagógico de mudança, operando efetivamente com os fundamentos pedagógicos aqui anunciados.

O Curso de Licenciatura em Química visa formar professores conhecedores e articulados com as realidades local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica e humanística para atuarem na disciplina de Ciências e Química.

Corroborando com o exposto, o curso contempla, além dos conteúdos próprios da Química, conteúdos relacionados a Ciências da Natureza, Língua brasileira de sinais (Libras), diversidade étnico-racial, cultural e biodiversidade, a fim de atender a formação para a atuação no Ensino Fundamental e Médio, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2015, a Resolução CNE/CES nº 8/2002 e demais legislações em vigor.

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

Quadro 4 – Identificação do Curso de Licenciatura em Química

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10729992/008-12
Endereço: Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2791. Bairro Arco Iris – Pelotas RS
Fone: (53) 33095550

Site: http://www.cavg.ifsul.edu.br/ **E-mail:** vg-cslqui@ifsul.edu.br **Redes sociais:** @licquimicaifsul
Ato Regulatório: Autorização de Funcionamento de Curso Nº documento: Portaria IFSul nº 1.323 Data de Publicação: 30 de agosto de 2010
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria MEC/SERES nº 47 Data de Publicação: 23 de janeiro de 2015 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria MEC/SERES nº 918 Data de Publicação: 27 de dezembro de 2018 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria MEC/SERES nº 152 Data de Publicação: 21 de junho de 2023 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Licenciado em Química
CC 2021 – Conceito de Curso: 4
Conceito Enade 2021: 2
CPC 2021 – Conceito Preliminar de Curso: 4

Quadro 5 – Oferta curricular do Curso Superior de Licenciatura em Química

Regime do Curso: Semestral
Regime de Matrícula: Disciplina

Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 15
Duração do Curso: 10 semestres
Prazo máximo para a integralização: 20 meses
Título: Licenciado em Química
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2490 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: 120 horas
Carga horária em Estágio Curricular Supervisionado: 405 horas
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 330 horas
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 180 horas
Carga horária em Práticas como Componentes Curriculares: 400 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas
Carga horária em Atividades Complementares: 200 horas
Carga horária total do Curso: 3275 horas

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Química está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei nº 9.394/1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 – Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;

- Lei nº 9.795/1999 – Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto n° 4.281/2002 – Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria MEC nº 3.284/2003 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução CNE/CP nº 01/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 – Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626/2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução CNE/CES nº 03/2007 – Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução MEC/CONAES nº 01/2010 – Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 01/2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.711/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

- Plano Nacional de Educação (PNE) – determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução CNE/CP nº 02/2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 8.752/2016 – Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Resolução CNE/CES nº 7/2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria MEC 1.162/2018 – Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Portaria MEC nº 2.117/2019 – Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto n° 10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494/2021 – Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

3.2.1 Base Legal Específica

- Parecer CNE/CES 1.303/2001- Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química;
- Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química.

3.2.2 Base Orientadora Institucional

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica;

- Projeto Pedagógico Institucional. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional;
- Regimentos Geral do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral;
- Regimento Interno do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral/item/87-regimento;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais;
- Orientação Normativa IFSul/PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução IFSul/PROEN nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 90/2012 – Aprova a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- Resolução IFSul/PROEN nº 130/2014 – Reforça a aplicação do exposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no que diz respeito à inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos Superiores de Graduação;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 – Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 01/2016 – Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 02/2016 – Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 03/2016 – Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução IFSul/CONSUP n° 15/2018 – Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Resolução IFSul/CONSUP nº 128/2018 – Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 01/2019 – Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 015/2019 – Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 40/2019 – Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul;
- Resolução IFSul/CE nº 38/2022 – Aprova Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Licenciatura do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 188/2022 – Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução IFSul/CONSUP nº 256/2023 – Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Modelo de Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Modelo de Regulamento para Estágio. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Modelo de Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos.

3.3 Histórico do Curso

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG). Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

No ano de 2009, iniciaram-se as discussões no contexto acadêmico e comunitário acerca da pertinência, ou não, da escola vincular-se ao recém-criado Instituto Federal Sul-rio-grandense, vindo a mesma a dar-se em junho de 2010, a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, consolidando a decisão tomada pela Comunidade.

O IFSul dá continuidade a uma trajetória histórica da Educação Profissional no Brasil. Sua origem data de 1917 na cidade de Pelotas, como Escola de Artes e Ofícios, transformada após em Escola Técnica, ofertando aulas a partir de 1930. Posteriormente, passou por reformulações como Escola Técnica Federal de Pelotas, passando a ser considerado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET – Pelotas), transformando-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense a partir da Lei nº 11.982, de dezembro de 2008.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFSul expressa como um de seus temas estratégicos seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Deste modo, assume entre suas medidas, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, conforme previsto na Lei Nº 11.892.

Frente a tais compromissos, o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, desde 2010, estabelece como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente à sua integração ao Instituto, o então CAVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer-se cursos superiores de licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica das redes públicas de ensino, e tendo como ponto de partida o ensino das ciências e suas tecnologias, tem se buscado delinear um percurso formativo a partir da realidade escolar e na interdisciplinaridade, a fim de que os egressos produzam um conhecimento significativo, inovador aplicável a comunidade escolar em constante transformação.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Química.

3.4 Justificativa

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em dezembro de 2008, com a Lei nº 11.892, que aponta, como um dos seus objetivos, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional, especialmente nas áreas de matemática e ciências, devendo ser reservado o mínimo de 20% das vagas dessas instituições para contemplar este fim (BRASIL, 2008).

Este modelo de instituição já estava mencionado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado no ano de 2007, no qual defendia a proposta de criação dos Institutos Federais, como oportunidade de articular as instituições federais de educação profissional tecnológica, especialmente, “para uma atuação integrada e referenciada regionalmente” (BRASIL, 2007, p. 31) e como mais uma possibilidade de ampliação da educação superior através do ensino público federal, uma vez que a demanda por este nível de ensino já vinha sendo destacada desde o Plano Nacional

de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43). O PDE de 2007, também destaca a necessidade dos Institutos Federais construírem "centros de excelência na oferta do ensino de ciências", possibilitando a oferta de cursos para formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas de Física, Química, Biologia e Matemática (BRASIL, 2007, p. 32).

O documento Contribuições para o Processo de Construção dos Cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ressalta que a organização curricular dos Institutos Federais com a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior, traz para seus docentes um espaço ímpar de construção de saberes, por terem a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino; em diferentes níveis da formação profissional, buscando assim metodologias mais adequadas e pertinentes a cada ação.

Certamente, esse lidar com o conhecimento de forma integrada e verticalizada possibilita a construção de outras metodologias, visando a superação do modelo hegemônico disciplinar nos cursos de formação de professores. Ainda no mesmo período, no debate nacional pela democratização e expansão do acesso ao ensino superior, havia um destaque para a ampliação das vagas nos cursos noturnos, especialmente, para possibilitar o ingresso dos trabalhadores diurnos, procurando, desta forma, atender às necessidades e peculiaridades do estudante trabalhador.

Na última década muitos foram diversos esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores, traduzidas no atual Plano Nacional da Educação (PNE, 2014-2024), constituindo-se, desta forma, num significativo avanço na área da Educação. Em relação ao PNE 2014-2014, o curso aqui apresentado demonstra importância para o cumprimento da Meta 12, que busca elevar a 50% a taxa bruta de matrículas da população de 18 a 24 anos na educação superior. Esses esforços visam superar os desafios da formação de professores, na medida em que o número de docentes atuando na educação básica sem a correspondente formação em nível superior é significativo. De acordo com o Censo da Educação Básica 2021 (BRASIL, 2022a),

somente no ensino médio, os percentuais de docentes com formação adequada variam de 36,7%, no estado da Bahia, e 83,8% no Amapá.

O Parecer CNE/CP n° 02/2015 já informava que dos 2.141.676 docentes atuando na educação básica em 2013, 25,2% não tinha formação superior, 0,1% não completara o Ensino Fundamental, 0,2% possuíam apenas o Ensino Fundamental completo, e 24,9% possuíam o Ensino Médio, dos quais 13,9% concluíram o Ensino Médio Normal/Magistério e 4,9%, o Ensino Médio sem Magistério, enquanto 6,1% estavam cursando o Ensino Superior. Esta realidade também é verdadeira para os docentes nas áreas de Ciências e Química.

À época de implantação dos Cursos de Licenciatura no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CEB, 2007) demonstravam que a demanda por professores nas áreas das Ciências da Natureza, principalmente Física e Química, ainda era um desafio a ser superado. Atualmente, a situação continua semelhante, visto que no Rio Grande do Sul, segundo o Censo da Educação Básica 2021, 19,7% dos docentes dos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área específica (grupo 1 do indicador Adequação da Formação do Docente), enquanto no ensino médio 35,1% carecem dessa formação (BRASIL, 2022b).

Nesse horizonte, a ruptura de um possível círculo vicioso "inadequação da formação do professor-inadequação da formação do aluno..." (MEC, 2000) requer cursos de formação para suprir não somente as deficiências resultantes do distanciamento entre o processo de formação docente e sua atuação profissional, mas que estes profissionais sejam capazes de conduzirem processos educativos que resultem em aprendizagens significativas tanto para o estudante quanto para a realidade socioambiental implicada no mundo do trabalho.

Neste sentido, para efetivação de uma formação sincrônica há de se promover, nos cursos de formação, um saber contextualizado, totalizante, para que o egresso consiga fazer a transposição didática dos conteúdos científicos, técnicos, didáticos e humanísticos, desenvolvidos por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, o principal desafio de uma proposta de formação de licenciados nas áreas das ciências da natureza é justamente o de promover o diálogo fecundo entre os “saberes disciplinares e os saberes pedagógicos” (Tardif, 2008), aliando, de forma equânime, os subsídios conceituais advindos das ciências da natureza e os conhecimentos atrelados ao arcabouço teórico das ciências da educação, de forma a alicerçar um perfil de egresso baseado em saberes plurais, intercomunicantes, e permeáveis às mudanças próprias do cenário social e científico no qual estão inseridos.

Trata-se, portanto, de um desafio constituir trajetórias de formação que enfrentam tanto a tendência curricular de licenciaturas residuais, nas quais o espectro de conhecimentos pedagógicos fica relegado à complementação de estudos de caráter meramente aplicacionista, quanto o arriscado design curricular exclusivamente pedagógico, desprovido de aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos específicos das áreas científicas abrangidas pelas Licenciaturas. Tal tratamento dicotomizado é, na mesma medida, a grande tendência e o principal objeto de transformação que se impõe aos Projetos de formação de licenciados, tal como aponta o Parecer CNE/CP 9/2001:

> Nos cursos atuais de formação de professor, salvo raras exceções, ou se dá grande ênfase transposição didática dos conteúdos, sem sua necessária ampliação e solidificação – pedagogismo, ou se dá atenção quase que exclusiva a conhecimentos que o estudante deve aprender – conteudismo, sem considerar sua relevância e sua relação com os conteúdos que ele deverá ensinar nas diferentes etapas da educação básica. (MEC, 2001, p.21)

A palavra síntese da premissa norteadora de um curso proposto a romper com essa dicotomia é a “reflexão”. Para tanto, pensar “para” e “sobre” o “fazer pedagógico” deverá estar sustentando numa perspectiva crítica, interdisciplinar, construída no domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e na sua capacidade criativa para inovar em direção a produção de um saber que responda às demandas sociais relativas à educação na área da Química.

Essa concepção de formação ressignifica as práticas tradicionais relacionadas à Formação de Professores. Dessa forma, o docente não é concebido como um reprodutor de práticas educativas cristalizadas, mas um crítico da própria prática, uma

vez que buscará na reflexão sobre seu trabalho, debruçar-se sobre aquilo que o constitui como docente.

Nesse sentido, a proposição de um itinerário de formação, privilegiando a reflexão crítica sobre sua prática docente, justifica-se como princípio norteador do presente Projeto, concebendo o humano “um ser inconcluso, e enquanto ser inconcluso ele se faz e (re)faz de modo continuado” (Freire, 1996, p.16). Ratificando esse pressuposto, se encontram também em Freire os elementos argumentativos que corroboram os fundamentos deste Projeto de Curso:

> [...] se consideramos a formação do professor desde esta perspectiva, o professor já não será considerado um aplicador e transmissor de saberes, senão pensador capaz de construir conhecimento; sua formação estará ligada à reflexão sobre a própria prática, tornando-se a sala de aula, um espaço onde acontecem práticas crítico-reflexivas e nesse contexto o espaço da escola se constitui como uma instituição fundamental para o desenvolvimento da sociedade. A importância da formação de professores encontra-se nesses elementos sempre que estes sejam deslocados no sentido que apontamos. Acreditamos que somente assim pode se alcançar a autonomia e uma real formação de professores. (FREIRE, 1996, p.16).

Ao ofertar o curso de Licenciatura em Química, o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça denota seu compromisso social de recriar possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do “esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos” (Resolução CNE/CP n° 1/2002).

Desde essa perspectiva, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise à formação do futuro docente de forma integral, buscando, cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos da Química em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Química visa atender a essas demandas, orientando-se pela perspectiva da Política Nacional de Formação de Professores. Tais referenciais orientadores constituem componente essencial no presente Projeto Pedagógico, e são pilares fundamentais para a consolidação do ensino público e democrático.

3.4.1 Número de vagas

O curso de Licenciatura em Química oferta, anualmente, 15 vagas para ingresso de estudantes no primeiro semestre.

O planejamento da disponibilidade de vagas encontra-se delineado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), através de um cronograma que estabelece a progressão e avanço da Instituição e seus programas acadêmicos. O PDI está alinhado com as disposições do Decreto nº 9.235/2017, e tem como propósito delinear a trajetória de crescimento da instituição, oferecer perspectivas de ampliação das oportunidades educacionais e reforçar seu compromisso com a conformidade legal e as necessidades da sociedade.

Para cada campus e centro de referência, são planejados os cursos, juntamente com a alocação de vagas em diversos níveis de ensino. Estas vagas são detalhadas em termos de quantidade, turmas e semestres de oferta, considerando variáveis como: turno, modalidade, formato, regime, dentre outros, de acordo com o nível de ensino.

O delineamento da disponibilidade de cursos e vagas foi construído com base no estudo realizado pela Comissão Temática do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas. Esta comissão elaborou um documento contendo orientações que as unidades deveriam considerar ao planejar suas ofertas, respeitando os percentuais legais estabelecidos na Lei nº 11.892/2008 e no Decreto nº 5.840/2006. Além disso, as diretrizes consideraram as necessidades e potencialidades específicas das áreas locais e regionais para a oferta de cursos e vagas.

A priorização recaiu sobre os eixos tecnológicos atuais, enquanto a avaliação da eficácia acadêmica e da relação candidato/vaga dos cursos existentes conduziu a adaptações na oferta de cursos e vagas. Essas adaptações foram realizadas de forma a estar em conformidade com a disponibilidade de servidoras e servidores, bem como, da infraestrutura institucional.

No contexto do curso de Licenciatura em Química, a análise referente à quantidade de vagas ocorre no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso,

passando, posteriormente, pela análise do Colegiado. As informações balizadoras têm origem em mecanismos internos, como: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Conselho do Câmpus e representação discente, e externos como: Câmara de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Pesquisa. Além disso, é fundamental que essa análise leve em consideração a infraestrutura, os equipamentos e os materiais de consumo disponíveis para proporcionar um atendimento eficaz, visando sempre manter a oferta de uma formação de qualidade.

3.4.2 Formas de Ingresso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, a seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Licenciatura em Química é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico proposto pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O curso de Licenciatura em Química oferecido pelo câmpus Pelotas – Visconde da Graça do IFSul tem como objetivo formar Licenciados em Química com uma formação sólida e abrangente nos diversos campos da Química, com formação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e áreas afins na atuação profissional como educador nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Esse processo será desenvolvido a partir de uma perspectiva crítica e com base em princípios éticos, estéticos e políticos. Encaminhamento formativo que tem na pesquisa e extensão, uma estratégia para aplicação teórica e prática e o desenvolvimento pessoal, com o intuito de contribuir com a qualificação da Educação Básica no Brasil.

3.5.2 Objetivos Específicos

Com relação à formação pessoal

- Proporcionar uma formação sólida e abrangente na área da Química, com domínio sobre conceitos, leis, princípios e técnicas experimentais para atuação na Educação Básica.

Com relação à compreensão da Química

- Desenvolver a compreensão dos conceitos, leis e princípios da Química, bem como das propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade;
- Oportunizar o reconhecimento da Química como uma construção humana e a compreensão dos aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Desenvolver aptidão e consciência para identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- Aprimorar a leitura, compreensão, interpretação, avaliação e redação de textos científico-tecnológicos, bem como a comunicação oral.

Com relação ao ensino de Química

- Promover a reflexão crítica da sua docente, capaz de gerar identificação de problemas de ensino e de aprendizagem e a sua solução, fundamentada em conhecimentos teóricos e construídos na própria prática docente;
- Contribuir para uma formação integral dos indivíduos, fundamental para uma atuação profissional ética e responsável, alinhada às necessidades e aspirações da sociedade atual;
- Cultivar aptidões e competências de natureza sociopolítica, promovendo o desenvolvimento sustentável tanto local quanto globalmente;
- Promover a sinergia entre teoria e prática no contexto da formação pedagógica do ensino de Química, de modo a buscar uma aproximação com realidade da Educação Básica e com as contínuas mudanças tecnológicas na sociedade;
- Fundamentar a legislação brasileira para docência na Educação Básica.

Com relação à profissão

- Propiciar a consciência da importância social da profissão docente como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo;
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico, ambiental e cultural;
- Promover a interdisciplinaridade da área de Química e outras áreas do saber, em atividade de extensão, buscando desenvolver um conhecimento mais abrangente e que contribua para o desenvolvimento sustentável e para a divulgação pública do conhecimento científico em na comunidade escolar;
- Promover e incentivar o espírito científico do futuro docente, de modo que os mesmos se tornem pesquisadores de sua própria prática e, assim possam

contribuir com a realidade da Educação Básica e com a transformação socioambiental;

- Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
- Formar profissionais comprometidos com princípios democráticos, demonstrando respeito pela diversidade étnica, racial, de gênero, orientação sexual, crença religiosa, faixa etária e patrimônio sociocultural, considerando a equidade como um elemento essencial para reconhecer o papel do educador.

3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O público-alvo são pessoas que tenham interesse pela profissão docente na área de Química. Por ser um curso noturno, é especialmente atrativo para estudantes trabalhadores, que não poderiam realizar cursos diurnos.

Para ingressar no Curso, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e realizar processo seletivo de ingresso conforme descrito no item 3.4.2.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O Curso de Licenciatura em Química busca a formação de educadores comprometidos com a promoção de uma educação transformadora para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. No entanto, suas competências não se restringem apenas a esses âmbitos, uma vez que os graduados devem estar aptos a atuar em variados cenários educacionais, tanto formais quanto informais, adaptando-se às necessidades de diferentes públicos e contextos.

Para atender às diversas possibilidades profissionais, a partir dos formação exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Resolução CNE/CP n° 02/2015) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química (Resolução CNE/CES nº 08/2002 e Parecer CNE/CES nº 1.303/2001), espera-se que os profissionais egressos desenvolvam as seguintes competências:

- Conhecimentos do campo de saber científico da Química, das Ciências da Natureza, das Ciências da Educação e das práticas pedagógicas para atuação com comprometimento ético, social e democrático;
- Pensamento crítico, científico e criativo que permita se ver como agente de construção social, que age com responsabilidade social e ambiental;
- Autonomia para investir continuamente em seu aprimoramento profissional, reconhecendo a relevância do estudo e atualização contínua por meio de cursos de curta duração, pós-graduação ou outras iniciativas, incorporando assim o desenvolvimento profissional como parte integral de sua trajetória;
- Percepção sobre o domínio emergente das tecnologias de informação e comunicação, as quais desempenham um papel crucial no ensino e divulgação do conhecimento acumulado ao longo da história da humanidade, em seus formatos escritos, orais e visuais;
- Consciência do seu papel na formação de cidadãos na perspectiva socioambiental, sustentável e de respeito à biodiversidade;
- Reconhecimento da importância de uma atuação comprometida com a formação de cidadãos que respeitem os direitos humanos e as diversidades étnico-raciais, de gênero, sociais e culturais;
- Capacidade para desenvolver pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas da Química, do Ensino de Química e da Educação, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Aptidão na socialização dos conteúdos de Química, os seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar.

A partir do desenvolvimento das competências citadas, o egresso estará apto a desempenhar suas atividades profissionais, dentre as quais destacam-se:

- Exercício da docência na Educação Básica de Ensino, público ou privado, ministrando aulas de Ciências, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, e de Química, no Ensino Médio;
- Exercício da docência na formação continuada em Química de professores do Ensino Fundamental e Médio;

- Desenvolvimento do papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura - Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e Resolução CNE/CP n° 02/2015).
- Ingresso em programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas e produtos nas diferentes áreas da Química, do Ensino e da Educação, bem como, atuação em atividades técnicas e científicas conforme a Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002 e o Decreto nº 85.877, de 7 de abril de 1981, que regulamenta a profissão de Químico.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O PDI do IFSul apresenta missão institucional de “Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”. Desta forma, o IFSul tem como valores a excelência na verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão, e a Gestão democrática e participativa, organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do conhecimento produzido de forma articulada entre ensino, pesquisa e extensão.

Na busca pelo cumprimento da missão institucional do IFSul e formação de excelência dos estudantes, o Curso de Licenciatura em Química pauta sua atuação pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No âmbito da Rede Federal de EPCT, e que se aplica ao Curso, a extensão é compreendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições e os diversos setores da sociedade com vistas à sua sustentabilidade.

No âmbito do Curso, a Extensão é atendida ao longo do itinerário formativo, mais especificamente por meio das disciplinas de caráter extensionista Introdução à Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III. Além disso, os licenciandos têm oportunidade de participar de ações institucionais que visam a troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, como o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica. O curso de Licenciatura em Química propicia ainda aos discentes espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, seja pelo envolvimento em atividades como: Semanas Acadêmicas da Licenciaturas e o Integrando Conhecimentos (atividade do Câmpus), além de ofertar o componente curricular “Teatro para o Ensino”.

Como processo indissociável, a pesquisa se articula com a extensão e o ensino analisando situações advindas de ações extensionistas ou do processo ensino, formulando perguntas científicas que buscam respostas a partir de uma das vocações dos Institutos Federais, a pesquisa aplicada. Durante todo o processo formativo, em todas as disciplinas, os licenciandos são estimulados a se colocarem como sujeitos da reflexão e da pesquisa, abertos ao trabalho coletivo e à ação crítica cooperativa, o que se traduz como um lidar reflexivo que realmente trabalhe a tecnociência. Para além disso, a matriz curricular oferece componentes curriculares específicos de pesquisa, como Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, os acadêmicos são estimulados a participar de projetos de pesquisa (como bolsistas ou voluntários), além de publicar seus trabalhos em revistas ou eventos científicos.

Cabe salientar que, vinculado aos cursos de licenciatura, o Câmpus possui o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED), em nível de Especialização e Mestrado, o que atende a uma das finalidades dos institutos federais: a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão - valor esse constante do Estatuto da Instituição.

3.8 Currículo

“A construção curricular no Instituto Federal Sul-rio-grandense, seguindo a filosofia estabelecida para orientar suas ações, toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o

sujeito como ser histórico-social, capaz de transformar a realidade em que vive" (PPI, p.16). A partir dessa concepção, O currículo do curso de Licenciatura em Química foi pensado e construído pelo NDE, a partir das bases legais já mencionadas, como também dialogando com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir da concepção de docência trazida pela Resolução CNE/CP n° 02/2015:

> Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo. (Resolução CNE/CP n° 02/2015, Art.2º - § 1º)

Para atingir a formação de um profissional que atenda a essa compreensão, o currículo do curso está organizado a partir de sete níveis de formação do conhecimento, sendo eles a Formação Geral, a Formação Específica, a Prática como Componente Curricular, a Extensão Curricularizada, a Pesquisa Curricularizada, os Estágios Curriculares Supervisionados e os Estudos Integrados. Ao longo da estrutura curricular, a formação do estudante será permeada por discussões sobre Educação Ambiental, Direitos Humanos, Ética, Diversidade Étnico-racial, além de permitir a flexibilização formativa, na qual o estudante poderá escolher disciplinas eletivas e atividades complementares pelas quais tenha interesse em se aprofundar.

Em síntese, O Curso de Licenciatura em Química tem o compromisso de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e a inserção dos participantes na compreensão das práticas de Ensino Básico em âmbito escolar, favorecendo a fundamentação de uma visão crítica de conhecimentos históricos, pedagógicos, didáticos e metodológicos sobre o tema Ciências da Natureza. Ao mesmo tempo, tem o compromisso de formar profissionais engajados num fazer pedagógico que ultrapasse as instâncias de cumprimento de programas de conteúdos, atendendo demandas que abordam situações cotidianas ligadas à contextualização científica bem como o incentivo ao debate de temas atuais ligados às questões que envolvem a pluralidade da vida organizada em uma sociedade democrática, tais como a proteção à vida, o direito ao trabalho digno, à saúde, à

segurança e à educação, a defesa dos direitos das minorias e a igualdade e a equidade entre os indivíduos.

Por tudo isso, o Currículo do Curso de Licenciatura em Química foi sendo repensado ao longo dos anos de existência do Curso. No princípio, quando da sua implementação, a integração com os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Física do câmpus eram muito evidentes, a ponto de que metade do Curso (os quatro primeiros semestres) eram comuns às três licenciaturas. Era uma tentativa de formação de profissionais focados na interdisciplinaridade. Tal característica foi sendo repensada, culminando com uma série de debates entre professores e egressos organizados pelo NDE a partir de 2021. Ficou evidente que outras competências e habilidades precisavam ser trabalhadas no Curso.

Assim, em 2022 um novo currículo foi aprovado mantendo características de interdisciplinaridade por meio de disciplinas comuns aos Cursos e um leque extenso de eletivas, mas adicionando novas possibilidades de formação por meio de disciplinas mais modernas e ativas, bem como as ações de pesquisa e extensão. Essas possibilidades, acrescentam leituras, aprofundamentos e debates em assuntos que estão para além dos desafios de conteúdos em sala de aula, pois focam na formação de professores que não serão mais reprodutores de práticas educativas cristalizadas, sendo capazes de conduzir estratégias com vieses críticos e compromissados com as questões sociais, políticas, econômicas, históricas, culturais e ambientais.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Química compreende uma matriz que totaliza 3275 horas de formação, ao longo de 10 semestres, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção dos conhecimentos e habilidades necessários ao licenciado egresso. Durante o percurso formativo, diversas disciplinas são cursadas em conjunto com os demais cursos de Licenciatura do câmpus, a saber, Ciências Biológicas e Física, com intuito de proporcionar mais vivências interdisciplinares entre as Ciências da Natureza.

Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 02/2015 no Parecer CNE/CES nº 1.303/2001 e na Resolução CNE/CES nº 08/2002, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se articulam às dimensões contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

I – a sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa, da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores;

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Ancorado nessa perspectiva de formação, o curso de Licenciatura em Química organiza-se em três núcleos de estudo, de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE/CP nº 02/2015:

- Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
- Núcleo III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

No Núcleo I, Núcleo de Estudos de Formação Geral, o curso de Licenciatura em Química possui um rol de disciplinas, Práticas como Componentes Curriculares e uma série de atividades desenvolvidas ao longo do curso, visando à formação em áreas específicas e interdisciplinares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção, observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico da realidade da instituição escolar.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.

O Núcleo I é composto pelas disciplinas indicadas no Quadro 06.

Quadro 6 – Componentes curriculares que compõem o Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1º	Funções Reais	60
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30
	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30

	Química Geral	60
	História da Química	30
	Introdução ao Laboratório	30
2º	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
	Psicologia da Educação	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
	Leitura e Produção de Textos	30
	Física Geral	60
	Química Inorgânica I	90
3º	Química Orgânica I	60
	Epistemologia da Ciência	30
	Cálculo Diferencial	60
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
4º	Cálculo Integral	60
	Colóquios de Ciências I	30
	Estatística e Probabilidade	30
5º	Teorias de Aprendizagem	30
	Colóquios de Ciências II	30
	Físico-química I	60
6º	Química Analítica I	60

7º	Bioquímica I	60
	Carga horária total do Núcleo I	**1140**

Sobre o Núcleo II, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos, o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Química possui um grupo de disciplinas que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira. As disciplinas que compõem esse núcleo estão indicadas no Quadro 07.

Quadro 7 – Componentes curriculares que compõem o Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos.

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
2º	Química no Cotidiano	30
3º	Química Inorgânica II	60
4º	Química Orgânica II	60
	Laboratório de Química I	60
5º	Prática Pedagógica I	30
	Metodologia para o Ensino de Química	60
	Química Orgânica III	60
6º	Metodologia da Pesquisa	60
	Prática Pedagógica II	30

	Físico-química II	60
	Laboratório de Química II	60
7º	Seminário de Prática Docente I	30
	Introdução à Extensão	60
	Química Analítica II	60
8º	Seminário de Prática Docente II	30
	Bioquímica II	60
	Práticas Extensionistas I	75
	Educação para as diversidades	30
9º	Seminário de Prática Docente III	30
	Projeto de Pesquisa	30
	Laboratório de Química III	60
	Práticas Extensionistas II	75
10º	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Práticas Extensionistas III	120
	Química Ambiental	90
	Disciplinas Eletivas	**120**
	Carga horária total do Núcleo II	**1470**

Por fim, o Núcleo III, Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular, evidencia a flexibilidade curricular no curso, pois permite ao estudante a realização de atividades diversificadas entre ensino, pesquisa e extensão, conforme

suas áreas de interesse. O Núcleo III é composto pelas atividades complementares, que correspondem a 200 horas, contabilizadas conforme regulamento específico.

As atividades complementares compreendem a participação em atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando participação em eventos, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria e extensão, participação em organização de eventos (simpósios, congressos, feira de ciências), entre outros; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

O projeto curricular do programa educacional é delineado de maneira a assegurar a implementação da acessibilidade metodológica, com base na Política de Inclusão e Acessibilidade estabelecida pelo IFSul. Essa política busca fomentar a equidade no acesso e a permanência de todos os estudantes nos programas acadêmicos do Instituto, enfatizando a provisão de recursos e medidas acessórias necessárias. Essa abordagem inclusiva é estendida a todos os cursos oferecidos pela instituição, com especial atenção direcionada a indivíduos autodeclarados como negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, aqueles em circunstâncias socioeconômicas vulneráveis e graduados de instituições de ensino público.

O Curso ainda garante a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade através de um grupo de disciplinas que se dedicam com maior ênfase a essas perspectivas. Tais disciplinas são: Colóquios de Ciências I e II; Prática Pedagógica I e II; Metodologia para o Ensino de Química; Seminários de Prática Docente I, II e III; Introdução à Extensão; Práticas Extensionistas I, II e III. Além das obrigatórias citadas, também há disciplinas eletivas que se dedicam às discussões interdisciplinares, como: Ciência, Tecnologia e Sociedade; Alfabetização Científica; Biotecnologia e suas aplicações, Fundamentos de Energia e Meio Ambiente, dentre outras.

O Parecer CNE/CES 1.303/2001, classifica os conteúdos curriculares dos cursos de Licenciatura em Química:

- Conteúdos Básicos: conteúdos essenciais para a formação do profissional da Química, que compreendem os relacionados à Matemática, Física e Química, envolvendo teoria e laboratório;
- Conteúdos Específicos: conteúdos profissionais, essenciais para o desenvolvimento de competências e habilidades da profissão, incluindo, então, os conhecimentos relacionados à formação de professores;
- Estágios e Atividades Complementares: conteúdos essenciais para a formação humanística, interdisciplinar e gerencial.

Desta forma, a distribuição das disciplinas à luz do Parecer CNE/CES 1.303/2001 está demonstrada no Fluxo Formativo (item 3.8.2), conforme o código de cores indicado.

3.8.2 Fluxo formativo

Disponível no APÊNDICE A

3.8.3 Matriz curricular

Disponível no APÊNDICE B.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Disponível no APÊNDICE C.

3.8.5 Matriz de pré-requisitos

Disponível no APÊNDICE D.

3.8.6 Matriz de co-requisitos

Disponível no APÊNDICE E.

3.8.7 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível no APÊNDICE F.

3.8.8 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os componentes curriculares foram pensados e efetivados para que componham a possibilidade de efetiva construção do perfil profissional desejado para

o egresso do Curso de Licenciatura em Química. A proposta não está vinculada apenas ao desenvolvimento das habilidades e competências gerais da formação docente, mas também os saberes específicos adquiridos na área da Química bem como a articulação desses com o cuidado e a preservação do meio ambiente e a luta por um mundo justo, social e igualitário.

Seguindo a classificação do Parecer CNE/CP 1.303/2001, no Curso de Licenciatura em Química estão presentes os conteúdos específicos para a formação em licenciatura, como descrito a seguir. Componentes curriculares como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Psicologia da Educação e Políticas e Legislação da Educação Básica trazem um resgate histórico da formação docente abordando concepções teóricas clássicas e contemporâneas sobre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Além disso, possibilitam o debate de teorias sociológicas da Educação com temáticas importantes como Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Cidadania, chegando até o estabelecimento de relações entre a Filosofia, a Educação e as Teorias do Conhecimento. Todos esses são conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências gerais da formação docente e dão embasamento para as disciplinas da área da didática, tais como Prática Pedagógica I e II e os Seminários de Prática Docente I, II e III. Essas abordagens favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento da prática que será efetivamente posto em prática nos três Estágios Curriculares Supervisionados.

A fim de articular os conhecimentos das Ciências da Educação com aqueles da área de Ciências da Natureza e Química, os estudantes cursarão as disciplinas Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Metodologia para o Ensino de Química. Nessas disciplinas, além das questões mais puramente pedagógicas, os licenciandos trabalharão uma, articulando conhecimentos teóricos e metodológicos para questões didáticas para o Ensino de Química.

Atendendo aos conteúdos básicos para formação na área da Química, conforme Parecer CNE/CP 1.303/2001, o curso oferece sólida formação na área da Química, desde os primeiros semestres, com disciplinas de Química Geral, Química Inorgânica I e II, Química Orgânica I, II e III, Físico-química I e II, Química Analítica I

e II e Bioquímica I e II, além das disciplinas exclusivamente experimentais, Laboratório de Química I, II e III. Essas disciplinas são complementadas Funções Reais, Cálculo Diferencial, Cálculo Integral e Estatística e Probabilidade, da área da Matemática, além de Física Geral.

No propósito de preparar os futuros docentes para acompanhar os avanços tecnológicos e os desafios existentes no contexto da educação básica, a matriz curricular Curso de Licenciatura em Química contempla disciplinas como Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências e Colóquios de Ciências I e II que oferecem a oportunidade de enxergar a Ciência de um modo contextualizado, interdisciplinar e conectado com as tecnologias de informação e comunicação. Também são oferecidas disciplinas específicas de comunicabilidade falada e escrita, como por exemplo, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Leitura e Produção de Textos, que permitirão ao futuro licenciado articular sua expressão e interlocução nos mais diferentes contextos e ambientes de ensino e aprendizagem.

A organização curricular, além das referidas disciplinas e práticas, proporciona aos estudantes práticas de pesquisa e extensão, buscando um aprendizado sustentado na realidade, a partir do atendimento às demandas da comunidade escolar. As práticas de pesquisa serão desenvolvidas a partir das disciplinas Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Já as vivências e práticas de extensão serão promovidas nas disciplinas Introdução à Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III.

Com base no que foi detalhado acima, acreditamos que o currículo oferecido aos estudantes do Curso de Licenciatura em Química é amplo, moderno e atende as demandas necessárias para a formação de professores competentes para o ensino de Ciências e de Química.

A bibliografia recomendada das disciplinas é atualizada constantemente. Essa atualização se dá por meio de avaliação periódica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme seus regramentos.

As informações completas sobre os programas das disciplinas podem ser encontradas na página do Curso, no catálogo de cursos do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, disponível no *link* https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/56.

3.8.8.1 Educação em Direitos Humanos

Os princípios da Educação em Direitos Humanos, são considerados pelo curso de Licenciatura em Química, como fundamentais. Assim, deverão fazer parte dos conteúdos formativos dos futuros professores de Química, considerando seu envolvimento direto e indireto com indivíduos durante sua interação no mundo do trabalho.

A incorporação dos princípios delineados na Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, que versa sobre a Educação em Direitos Humanos, é realizada no contexto do curso de Licenciatura em Química de forma sinérgica, ininterrupta e duradoura. Sendo abordados já no primeiro semestre nos componentes curriculares Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação e Ensino de Ciências no Contexto Atual.

O plano de estudos também contempla análises sobre a integração da pessoa com deficiência e das parcelas menos favorecidas na educação e na sociedade, abordando tais questões em disciplinas como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Psicologia da Educação, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciência, Epistemologia da Ciência, Colóquios de Ciências I, Metodologia para o Ensino de Ciências, Políticas e Legislação da Educação Básica, Colóquios de Ciências II, Prática Pedagógica I, Metodologia da Pesquisa, Prática Pedagógica II, Metodologia para o Ensino de Química, Seminários de Prática Docente I, II e III, Educação para as Diversidades, Introdução à Extensão, Práticas Extensionistas e Língua Brasileira de Sinais. Também diversas disciplinas eletivas tratam da temática, tais como Educação Ambiental em Ambientes Escolarizados, Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), Teatro no Ensino, Dificuldades de Aprendizagem.

Além das disciplinas ofertadas, vale salientar que o Câmpus possui Núcleos consolidados que articulam ações em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, como é o caso do Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDS), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Núcleo de

Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Aos (as) estudantes é, ainda, oferecida a possibilidade de participar em ações como semanas acadêmicas que, não raro, abordam a temática dos Direitos Humanos.

3.8.8.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O curso de Licenciatura em Química atende a Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, uma vez que o currículo contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nas disciplinas Estudo Socioantropológico da Educação, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Epistemologia da Ciência, Genética, Políticas e Legislação da Educação Básica, Educação para as Diversidades, Seminários de Prática Docente I e II e Práticas Extensionistas I, II e III são discutidas as temáticas étnico-raciais, uma vez que esse debate é central para a valorização das diferentes culturas no contexto social e assim, combater e superar preconceitos. Esse encaminhamento curricular visa preparar o estudante tanto para sua vida pessoal, quanto para as práticas de estágio e atividades de extensão e para sua atuação de Licenciado em Química.

Além das disciplinas ofertadas, os estudantes são incentivados a participar do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), que frequentemente realizam ações relacionadas à temática. Outra possibilidade é a de participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática.

3.8.8.3 Educação Ambiental

A Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, é implementada no âmbito do curso integrando a Educação Ambiental de maneira transversal, contínua e duradoura em suas disciplinas.

Como é de se esperar em um curso da área de Ciências da Natureza, os estudantes em formação têm a oportunidade de explorar questões ambientais e socioambientais em diversas disciplinas, atividades extracurriculares e eventos. Além

disso, eles podem engajar-se em cursos e projetos relacionados à área, tanto internamente quanto em colaboração com outras instituições.

Especificamente no que se refere à Educação Ambiental, os estudantes em formação têm a oportunidade de explorar as dimensões teórico-práticas da EA nas disciplinas obrigatórias: Ensino de Ciências no Contexto Atual, Química no Cotidiano, Metodologia para o Ensino de Ciências, Metodologias para o Ensino de Química, Colóquios de Ciências I e II, Seminários de Prática Docente I, II e III, Introdução à Extensão, Práticas Extensionistas I, II e III e Química Ambiental. Dentre as disciplinas eletivas, há diversas opções para aprofundamento na área, em especial Educação Ambiental na Escola, mas também CTSA, Energia e Meio Ambiente, Tópicos Especiais em Materiais Avançados, Toxicologia, Ambiente, Sociedade e Políticas Públicas e Gestão de Resíduos Sólidos.

3.8.9 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e/ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente pelo Capítulo XIV da Organização Didática do IFSul, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim. Tal banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante. No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados no capítulo XV da Organização Didática do IFSul.

3.8.10 Prática profissional

3.8.10.1 Estágio curricular supervisionado

O estágio curricular supervisionado está regulamentado na Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023, que trata do Regulamento dos Estágios do IFSul), e a sistemática própria do curso está disposta no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química, disponível no APÊNDICE G.

O estágio curricular supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Dessa forma, é um ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Na Licenciatura em Química, o estágio curricular supervisionado está previsto na matriz curricular na forma de três componentes curriculares de carga horária 135 horas, somando um total de 405 horas, atendendo à Resolução CNE/CP nº 02/2015. Os três componentes de estágio deverão ser realizados a partir do 7º semestre do curso, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e/ou de Ensino Médio de Pelotas e região.

Durante todo o período de realização do estágio, o estudante é orientado por dois professores orientadores do curso no IFSul, um da área de Química e outro da área Pedagógica. Os orientadores trabalham as diretrizes para realização do estágio, fazem a orientação sobre análise de documentos, observações e regências, acompanhando de perto e auxiliando o estudante no seu desenvolvimento. Além disso, trazem à tona aos alunos a reflexão sobre as competências profissionais já desenvolvidas e que ainda se buscam desenvolver durante os estágios, além das reflexões sobre as práticas vivenciadas ainda durante o estágio. Já na escola campo de estágio, o estudante será supervisionado pelo professor da turma em que atuará. Desta forma, será instruído por ele os conteúdos a serem trabalhados e, também, por ele será acompanhado no dia a dia do seu estágio.

A interlocução institucional entre o IFSul e a instituição concedente ocorre, primeiramente, por meio da COSIE, que cuida dos convênios e documentos contratuais. No que tange à prática profissional dos estagiários, os orientadores de estágio mantêm contato próximo com os supervisores e as coordenações pedagógicas das concedentes, de forma a realizar o acompanhamento mais próximo das experiências vivenciadas pelo estagiário. De forma a ampliar o acompanhamento e a dialógica da experiência profissional, os orientadores também são responsáveis pelas disciplinas Seminários de Prática Docente, nas quais são realizadas socializações e reflexões sobre a prática docente dos estagiários. A partir das experiências de interação com a escola, dos encontros de Seminários de prática

Docente e do relatório final de estágio entregue pelo estagiário são gerados insumos para atualização das práticas de estágio. Como exemplo, uma dessas atualizações foi a criação das disciplinas de Seminários de Prática Docente, inexistentes anteriormente, que buscam estreitar ainda mais o acompanhamento das práticas de estágio no curso.

A operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Química (APÊNDICE G).

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2002, prevê-se a redução de 200 horas para estudantes que exerçam docência na educação básica, conforme critérios especificados no referido Regulamento.

3.8.10.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

A fim de garantir os ambientes de realização de estágio, o câmpus Pelotas - Visconde da Graça, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFSul, tem firmado convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) da cidade de Pelotas e com a 5ª Coordenadoria Regional de Educação (5ª CRE), vinculada à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, além das instituições conveniadas, é admitida a realização de estágio em instituições não conveniadas, como ocorre com secretarias municipais de educação de municípios da região de Pelotas.

Para iniciarem seu estágio curricular supervisionado, os estudantes deverão, primeiramente, fazer os registros documentais solicitados pela COSIE. Após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o aluno estará apto a realizar as atividades de estágio, iniciando pela análise de documentos e observações. Durante este processo, o aluno é acompanhado pelos orientadores de estágio (IFSul) e pelo supervisor (escola), que fomentam as reflexões e auxiliam no registro das atividades das fichas de acompanhamento e na elaboração do Plano de Regência. Todos esses documentos estão disponíveis no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado (APÊNDICE G).

Durante o período de regência, o estudante recebe orientação semanal, por meio da disciplina de Seminários de Prática Docente, onde é acompanhada a orientação dos planos de aula e as discussões a partir das experiências já vividas, com objetivo de realização, durante o período de estágio, a ação-reflexão-ação. O estagiário também é observado *in loco* pelos orientadores, para verificar se as discussões realizadas refletem na prática docente. Durante esse período, o estagiário é orientado a participar de todas as atividades escolares, tais como conselhos de classe, projetos, reuniões de professores, estabelecendo relação com toda a comunidade escolar.

Dessa forma, entende-se que o estagiário vivencia a realidade escolar de forma integral, apropriando-se desde as concepções básicas de educação da escola, indicadas no Projeto Político Pedagógico e outros documentos institucionais, até mesmo as práticas de sala de aula, nas quais se deparará com as mais diversas realidades.

Ao final de cada período de estágio o estudante deverá entregar o relatório de sua prática acompanhado da Ficha de Avaliação preenchida pelo supervisor. Desta forma, busca-se garantir uma avaliação processual, realizada sob os olhares da instituição formadora e do campo de prática.

3.8.10.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Com referência à articulação teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Química tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano, bem como para sua atuação profissional.

Ao longo do percurso formativo, o licenciando passa por disciplinas teóricas, experimentais, de caráter mais técnico ou mais pedagógico. No entanto, em todos os componentes curriculares busca-se a integração entre os conhecimentos teóricos e a prática pedagógica do licenciado em Química.

A partir da articulação entre o IFSul e escola campo de estágio, durante sua prática profissional, o estagiário realizará todas as atividades previstas para um professor, como o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação. Desta forma, junto

do supervisor, desenvolverá também as habilidades práticas necessárias à docência, a partir do diálogo e reflexão com um docente mais experiente.

Desta forma, o estagiário, especialmente durante as etapas de planejamento e execução do período de regência, é estimulado a trabalhar de forma interdisciplinar, assim como foi sua formação, para realizar uma prática de estágio que torne a Química significativa para seus alunos. O estagiário também é instigado a desenvolver práticas inovadoras, a partir dos conhecimentos e competências desenvolvidos na sua formação, que sejam adequados à realidade da escola e da turma em que está atuando, isto permitirá que suas ações sejam exitosas naquele ambiente.

Para atingir os objetivos do estágio necessário, o estagiário precisará buscar no arcabouço de conhecimentos construídos, além dos técnicos e pedagógicos, os humanos, éticos, étnico-raciais e socioambientais, para atender a todos os alunos com igualdade e respeito, a fim de construir com esses alunos conhecimentos relevantes para sua cidadania e vida em sociedade.

3.8.10.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Química admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, possibilitando ao estudante realizar itinerários formativos de seu interesse. Os estágios não obrigatórios podem ser aproveitados como Atividades Complementares, conforme regulamentação específica, servindo como possibilidades na perspectiva de flexibilização curricular, junto ao Núcleo III de componentes curriculares.

A realização de estágio não obrigatório encontra base no Artigo 138 da Organização Didática do IFSul e é regulamentada pela Resolução CONSUP/IFSUL nº 256, de 4 abril de 2023.

3.8.11 Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e regidas pelo Capítulo XXVI da Organização Didática no IFSul, complementado pelo Regulamento das Atividades Complementares específico do curso (APÊNDICE H). Cumprindo o previsto na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, para concluir o curso de Licenciatura em Química, o estudante deverá somar 200 horas em atividades complementares.

O curso prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE (Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes).

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao Núcleo III, Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e entre a formação geral e específica dos estudantes, além de estimular a educação continuada dos egressos do curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A necessidade de realização de atividades complementares vem fazendo com que os estudantes participem de diversos tipos de atividades, desde eventos científicos, curtos de curta duração, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão dentro e fora do IFSul, em programas como o PIBID e o Residência Pedagógica, dentre outros. Isso demonstra que é uma experiência exitosa para a complementação dos conhecimentos acadêmicos dos licenciandos.

A modalidade operacional adotada para a validação de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Química (APÊNDICE H).

3.8.12 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado e regido pelo Capítulo XXVII da Organização Didática do IFSul, complementado pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, específico para o curso de Licenciatura em Química (APÊNDICE I). Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, artigo científico ou produto educacional, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

O TCC é considerado componente curricular obrigatório para o curso de Licenciatura em Química, o qual soma 60 horas, conforme a matriz curricular. Além disso, a fim de assegurar a adequada orientação para construção do projeto de pesquisa e sua execução, existem disciplinas obrigatórias, a saber Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão, que garantem tempo de orientação em sala de aula, junto do professor e do orientador, respectivamente, para a sua

realização satisfatório, de forma a integrar os conhecimentos adquiridos durante todo o processo formativo.

O TCC conta com dois momentos distintos, um no qual é construído o projeto de pesquisa e outro em que a pesquisa é executada e o TCC é escrito e apresentado oralmente, em defesa pública. Tanto as disciplinas de Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quanto o próprio componente de TCC integram a pesquisa curricularizada, conforme a Resolução CONSUP/IFSUL nº 188, de 10 de outubro de 2022.

A disciplina Projeto de Pesquisa é de responsabilidade de um docente específico, o qual conduz os estudantes na construção do seu projeto de TCC e na escolha do seu orientador; nesta disciplina é oferecido todo o material necessário para embasar o projeto, como *templates*, conteúdos teóricos, tutoriais, dentre outros. Já a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a realização do TCC em si, é acompanhada pelo professor orientador escolhido pelo estudante.

A organização das defesas públicas é realizada pela Coordenação de curso, em cronograma divulgado com antecedência para a comunidade. Para tanto, toda a documentação necessária, formulários e manuais de apoio à realização do trabalho atualizados são disponibilizados junto à Coordenação de curso e na Secretaria dos Cursos Superiores do câmpus. Após a defesa pública, a entrega da versão final e a autorização do autor (ANEXO 1), o TCC é enviado à Biblioteca do câmpus para ser publicado no repositório institucional, o qual pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/.

A operacionalização da realização do TCC está descrita em detalhes no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química (APÊNDICE I).

3.8.13 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino e de aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Química contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral

e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

O IFSul, em seu Projeto Pedagógico Institucional se compromete a

> utilizar o trabalho como princípio educativo, isto é, fazer com que as atividades que permitem ao ser humano manter-se e desenvolver-se como indivíduo e como membro de uma coletividade sejam as norteadoras de sua formação educacional. (Instituto Federal Sul-rio-grandense, 2016, p.10)

Desta forma, o Curso de Licenciatura em Química preza pela articulação permanente entre os conhecimentos da formação acadêmica e aqueles do mundo do trabalho, o que também é exigido pela Resolução CNE/CP nº 02/2015. Isso é realizado e alcançado pelas disciplinas de Prática como Componente Curricular, que são vivenciadas ao longo do percurso formativo. Além disso, essa articulação também é utilizada por muitas componentes ao longo do curso, quando discutem as relações entre os conteúdos acadêmicos estudados e as abordagens ou transposições didáticas possíveis para a educação básica.

As disciplinas cursadas pelo estudante se utilizam de diversos tipos de abordagem, a depender dos objetivos a que se propõem. Leituras de texto, análises críticas, debates, aulas expositivas dialogadas, aulas experimentais, seminários, leitura de artigos, estudos de caso, ferramentas digitais, dentre outras, são abordagens utilizadas para construção de conhecimentos e suas articulações com a prática pedagógica.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental. Assim, o curso de Licenciatura em Química optou por contemplar estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

No curso ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visando a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional. O Curso de Licenciatura em Química implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão também através de quatro disciplinas de extensão curricularizada, além de três de pesquisa curricularizada, acrescidas ainda do TCC, cumprindo a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Resolução IFSul/CONSUP 188/2022.

O Curso de Licenciatura em Química implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão partindo da ideia de que não é possível dissociar essa tríade, pois são encaminhamentos pedagógicos que garantem um eixo de formação articulado e uma formação com base sólida nas dimensões científica, humana e profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas ao estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

São utilizadas estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética diante de cenários profissionais inusitados e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Química busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções

educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências da Natureza, da Química, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Química procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Desta forma, por meio da associação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Supervisionado, às Atividades Complementares, à Extensão e à Pesquisa Curricularizadas e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são submetidos

a diversos conhecimentos, metodologias e abordagens, que os permitem estar preparados para sua atuação docente futura.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso de Licenciatura em Química se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

a) a valorização de princípios éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
b) o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
c) a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
d) a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
e) a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
f) o respeito e valorização da diversidade;
g) o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
h) a atenção a normas técnicas e de segurança no ambiente do trabalho.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Licenciatura em Química considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

a) Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
b) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008;

c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
e) Decreto nº 7.611/2011, que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
f) Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
g) Parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Licenciatura em Química assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

No curso de Licenciatura em Química, são aplicadas diversas políticas de apoio ao estudante. Ao ingressarem no curso, os estudantes são recebidos com um evento de acolhida, no qual são divulgadas diversas ações que apoiam a permanência e êxito dos estudantes, como as atividades da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), que envolvem as áreas de saúde, assistência social, regulação de auxílios para alimentação e moradia, e da Coordenadoria de Orientação Educacional (COE), que dão suporte pedagógico e psicopedagógico aos estudantes.

O curso também garante acessibilidade metodológica e instrumental, conforme preconizado pela Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019, e pela Instrução Normativa PROEN nº 03/2016, buscando eliminar barreiras nos métodos e instrumentos utilizados para efetivação da aprendizagem discente. Para isso, conta com apoio e orientação do NAPNE, que dá suporte para a realização das adaptações necessárias a cada situação. Os docentes dispõem de horário de atendimento, divulgado para as turmas no início do semestre letivo, buscando o nivelamento dos estudantes, além da oferta de monitorias, que ocorre com regularidade, e permite que os estudantes busquem mais uma forma de auxílio para obter êxito.

O curso realiza intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, por meio dos orientadores e da COSIE. Além disso, oferece oportunidade para estudantes atuarem nessa modalidade de estágio no LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores), incentivando ainda mais a relação teoria-prática na formação dos licenciandos. Também é oferecida a oportunidade de intercâmbio com instituições conveniadas no exterior.

Outra forma de apoio institucional importante é a concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, que permitem aos estudantes maior dedicação aos estudos. Além disso, o câmpus também concede transporte e apoio financeiro para participação em eventos, bem como para atividades de extensão e pesquisa, estimulando a formação complementar dos licenciandos.

O curso busca participar de forma permanente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica, cujas bolsas, além de permitir maior experiência e interação entre teoria e prática, estimulam os alunos a permanecer no curso e concluir seus estudos.

É importante destacar que as ações citadas têm resultado em êxito, visto que, os estudantes da Licenciatura em Química que utilizam e participam de tais oportunidades têm concluído o curso no tempo previsto e se colocado no mundo do trabalho e na pós-graduação. O mesmo para o caso mais recente de intercâmbio, em 2019, no qual o estudante ficou um semestre no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, realizando estudos e pesquisas, que tiveram aproveitamento na sua graduação.

Outro destaque como ação exitosa é o atendimento à saúde e qualidade de vida dos estudantes, como atendimento médico, psicológico, nutricional, núcleos de ações afirmativas, dentre outros, e as atividades da Coordenadoria de Saúde, que oferece atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas, bem como acompanhamento psicológico de estudantes.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso de Licenciatura em Química, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução IFSul/CONSUP nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promovem-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vistas a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

As atividades de pesquisa e extensão articuladas ao ensino são concebidas como um processo educativo, científico, cultural e social e propiciam a produção de conhecimento capaz de dar respostas aos interesses da comunidade e do mundo do trabalho. Para que esse processo se concretize, no Curso de Licenciatura em Química as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares Introdução à Extensão, Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Práticas Extensionistas I, II e III, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

De igual forma, as atividades de pesquisa e extensão estão inseridas no Trabalhos de Conclusão de Curso, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e nos projetos e programas permanentes de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes e demais servidores do curso, sempre visando ao estabelecimento de uma forte relação entre ensino, pesquisa e extensão.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

3.13.1 Curricularização da Extensão

O Plano Nacional de Educação – Lei n° 13.005/2014 – assegura na meta 12, estratégia 12.7, que “no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.”. Além disso, a Resolução nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, estabelece, no Art. 4º, que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Na Política de Extensão e Cultura do IFSul, criada pela Resolução IFSul/CONSUP nº 128/2018, no Art. 2º, “a ‘Extensão’ é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico produzido e existente, com as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Assim, estabelecer uma inter-relação dialógica e transformadora promovendo a troca de saberes, visando à solidariedade e ao desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional.” No IFSul, a curricularização da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.

Atendendo à legislação citada e à regulamentação institucional e ratificando a importância das ações extensionistas para a formação dos estudantes, o curso de Licenciatura em Química operacionalizará a curricularização da extensão em quatro disciplinas, a partir do sétimo semestre, com caráter integralmente extensionista. A primeira disciplina a compor esse rol é a “Introdução à Extensão”, a qual fornecerá embasamento teórico sobre a extensão universitária e sua importância social para a comunidade, mas também para a formação do estudante. Além disso, serão discutidos planejamento, execução e avaliação das ações extensionistas. No entanto,

além da teoria, já há a realização de uma ação extensionista em ambiente escolar, em uma perspectiva de aprender fazendo.

Nas disciplinas extensionistas seguintes que são “Práticas Extensionistas I” e “Práticas Extensionistas II”, os estudantes deverão identificar demandas de algum grupo comunitário (escola, ONG, associação, empresa, ou qualquer outro grupo social que possa receber ações extensionistas de acordo com as normas institucionais) e, junto dos professores e colegas, desenvolver um projeto de extensão que atenda a demanda identificada e possa gerar transformação junto ao grupo atendido. Essas duas disciplinas serão ofertadas de forma comum aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, de forma a amplificar a realização de projetos interdisciplinares da área de Ciências da Natureza.

A última disciplina específica de extensão, “Práticas Extensionistas III”, tem caráter similar às anteriores, no entanto deverá ser desenvolvida em espaços não formais de ensino e aprendizagem, buscando inserir os licenciandos em outros ambientes de educação que não a escola formal, os quais também são ambientes de atuação profissional futura. Seguindo o instruído na Resolução IFSul/CONSUP 188/2022, Art. 12, inciso III, Parágrafo 3º, a sua carga horária pode ser aproveitada para estudantes que tenham participado da execução de projetos e programas de extensão não curricularizada no IFSul ou em outra instituição. Para tanto, o estudante deverá apresentar solicitação do aproveitamento da disciplina por meio do edital de aproveitamento de disciplinas, lançado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme calendário acadêmico. Para fins de comprovação, o estudante deverá apresentar o certificado das atividades realizadas, com carga horária e assuntos desenvolvidos na ação de extensão com 80% de concordância com o programa da disciplina, conforme Art. 89 da Organização Didática do IFSul. O pedido será submetido à avaliação pelo professor responsável e pelo colegiado de Curso e, então, receberá parecer deferido ou indeferido.

Em todas as disciplinas da curricularização da extensão, as ações extensionistas serão avaliadas pelo engajamento dos estudantes durante sua execução e por meio de relatório de atividades e apresentação dos resultados alcançados a toda a comunidade acadêmica.

3.13.2 Curricularização da Pesquisa

A participação em atividades de pesquisa científica é um aspecto relevante para aqueles que buscam uma formação em docência na área das Ciências da Natureza. Estimulada pela curiosidade, a execução de uma pesquisa desenvolve e aplica metodologias próprias na busca de respostas para os seus questionamentos, da solução de problemas e desafios, e da melhoria da qualidade de vida da população. Pode-se sumariar que os objetivos da pesquisa acadêmica são informar a ação, reunir evidências para a compreensão de determinado fenômeno e contribuir para o desenvolvimento de um determinado campo de estudos.

A Base Nacional Comum Curricular apresenta como uma das competências específicas do ensino de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental:

> "Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva." (BRASIL, 2017, p. 324)

Da mesma forma, acerca das competências do ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias para o Ensino Médio, aponta-se de forma específica:

> "Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)." (BRASIL, 2017, p. 553)

A fim de efetivamente desenvolver tais competências em sala de aula, é importante que o docente tenha se familiarizado com a vivência da pesquisa em sua experiência acadêmica anterior. Ao encontro disso, o Instituto Federal Sul-rio-grandense apresenta como uma de suas finalidades, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), "estimular e realizar a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico" (PDI, p. 22) e, como um de seus objetivos,

“realizar pesquisa, estimulando aprendizagens e o desenvolvimento de soluções humanísticas, técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (PDI, p. 22).

A Resolução IFSul/CONSUP nº 188/2022, já citada previamente, aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. No seu Art. 9º, estipula que “o recorte de percentual da pesquisa deve ser de, no mínimo, 5%, podendo ser superior desde que definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso”. De forma a atender à legislação citada e à regulamentação institucional, o curso de Licenciatura em Química realizará a curricularização da pesquisa através da carga horária integral das disciplinas “Metodologia da Pesquisa” (60h), “Projeto de Pesquisa” (30h) e “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso” (30), mais um componente curricular de TCC (60h), totalizando 180 horas de atividades de pesquisa.

Na disciplina de “Metodologia da Pesquisa” serão trabalhados os conceitos e princípios lógicos que norteiam a pesquisa, os tipos de pesquisa, as etapas e o projeto de pesquisa, e as formas e aspectos técnicos do texto científico, além de outros itens relacionados. Além das discussões e conhecimentos teóricos que enriquecerão a sua formação, os discentes realizarão no decorrer do semestre a construção e a execução de um projeto de pesquisa, sob a orientação do professor responsável pela disciplina. A participação dos alunos nas atividades propostas, a apresentação de resultados e as produções textuais de divulgação serão critérios a serem levados em conta na avaliação. A disciplina “Projeto de Pesquisa” visa fornecer os subsídios necessários para elaboração, desenvolvimento e redação do trabalho de conclusão de curso. Ao final do semestre, o estudante deverá entregar e apresentar o projeto de seu TCC, conforme Regulamento de TCC. Acerca das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo discente na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão e no componente de próprio de TCC, remete-se o leitor para as informações apresentadas na seção 3.8.15 e no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química (APÊNDICE I).

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a

coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, anualmente, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual avalia e propõe alterações no PPC, enquanto o Colegiado de Curso discute e aprova ou não as propostas, ambos os órgãos sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Licenciatura em Química levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões semestrais com os estudantes e professores, reuniões mensais de colegiado. Os dados são sistematizados e discutidos em reuniões de NDE, de modo a identificar as fragilidades no que se refere à organização didático-pedagógica, infraestrutura e corpo docente, e, posteriormente, apresentados para apreciação pelo Colegiado. A dinâmica da ação do NDE na avaliação do curso se encontra no Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante, disponível no APÊNDICE J.

Duas ferramentas institucionais são fundamentais para realização da avaliação do curso: Acompanhamento de Egressos e Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul, conforme orientações do Ministério da Educação. Por meio dos resultados da aplicação do questionário institucional de acompanhamento de egressos, é possível identificar a situação dos profissionais egressos no mundo do trabalho, de forma a avaliar permanente se o perfil do egresso está de acordo com a necessidade da sociedade.

O Projeto de Avaliação Interna proposto pela CPA/IFSul contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações, incluso análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição pública, esta deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão e na gestão de recursos públicos investidos.

Considerando os pressupostos que embasam a avaliação institucional e os objetivos propostos, a CPA realiza reuniões e debates para sensibilizar a comunidade do IFSul a respeito da importância deste processo. A comissão propõe instrumentos, em geral questionários, que, após submetidos ao corpo discente e servidores, oferecem resultados que são registrados em um relatório anual, que serve de subsídio para os cursos na sua avaliação.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, Regimento Geral e Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, se desenvolvem nos diferentes fóruns institucionalizados constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos de Nível Superior, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;

- Colegiado/Coordenação de Curso: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico e sua aplicação, no âmbito do Curso;

- Diretoria de Ensino e Direção Geral do campus, com caráter consultivo e/ou deliberativo, bem como para apreciação e aprovação de alterações no Projeto Pedagógico do Curso;

- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Conselho Superior: responsável pela aprovação do Projeto Pedagógico de Curso encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do documento);

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do projeto aprovado no Conselho Superior).

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e NDE, com base nos termos presentes na Organização Didática do IFSul, estão descritos nos Regulamentos Internos de NDE e Colegiado, nos APÊNDICES J e K, respectivamente.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

No IFSul, os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação são regulamentados pela Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 02/2016. O Curso de Licenciatura em Química adota as TIC nos processos de ensino e aprendizagem, utilizando recursos variados de hardware e de software no desenvolvimento dos componentes curriculares.

Os estudantes do curso têm acesso a laboratórios de informática, que contam com acesso à internet e softwares instalados e atualizados periodicamente, de acordo com as demandas específicas das disciplinas e projetos executados nos laboratórios. Além disso, o LIFE dispõe de um Laboratório de Mídias para os estudantes dos cursos de licenciatura do câmpus. O curso também dispõe de recursos de comunicação digital, como mesas digitalizadoras e microfones, utilizados para diferentes propostas pedagógicas. A fim de garantir compreensão sobre o uso das TIC para a formação de professores, os estudantes cursam, já no segundo semestre, a disciplina de Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, além da opção da eletiva Tecnologias na Educação.

No IFSul, o sistema de registros acadêmicos adotado é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), através do qual os estudantes realizam procedimentos acadêmicos como renovação de matrícula e escolha de disciplinas a cada semestre letivo. No SUAP os estudantes também têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. No mesmo sistema, nos diários de turma, os professores fazem o registro das aulas, das frequências, dos conteúdos ministrados, das avaliações e das notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo.

O acesso aos materiais e recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, através da utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), hospedados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para suporte à organização e desenvolvimento dos componentes curriculares, os quais são acessados pelo endereço eletrônico https://apnp.ifsul.edu.br/login/index.php. Este serve de repositório para os materiais didáticos fornecidos pelos docentes, além de ser um espaço que promove a interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento. A seção 6.6 apresenta mais detalhes sobre a Biblioteca.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Apesar de a Licenciatura em Química ser na ofertada na modalidade presencial, os componentes curriculares são organizados semestralmente no AVA, Moodle, hospedado pela RNP e administrado no câmpus pelo Departamento de Educação à Distância (DEAD). O uso do AVA é uma política institucional importante, que permite o acesso ininterrupto dos estudantes aos conteúdos e atividades relacionados aos componentes curriculares. O professor e os alunos são inscritos nos cursos do AVA (componentes curriculares) pelo DEAD, no início do semestre letivo, a partir das informações de matrículas fornecidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

No AVA de cada disciplina, estruturado como um curso, o professor tem permissão de editar a estrutura da forma que achar mais adequada aos objetivos da disciplina. Os professores podem disponibilizar conteúdos em diversos formatos (textos, vídeos, apresentações, *links* para páginas na internet), além de utilizar as mais variadas ferramentas à disposição, *chats*, fóruns, envio de tarefas, questionários, textos colaborativos, dentre outras opções adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

O DEAD oferece tutoriais de acesso e de uso do AVA, bem como oferece suporte aos estudantes através do e-mail do departamento.

3.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não se limita à etapa final de uma determinada prática, mas pauta-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

Nessa perspectiva, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso é realizada de forma contínua e sistemática, priorizando atividades formativas e considerando os seguintes objetivos: diagnosticar e registrar o progresso do estudante e suas dificuldades; orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades e orientar as atividades de (re)planejamento dos conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Química, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, previstos nos planos de ensino específicos, apresentados pelos docentes no início de cada semestre letivo, privilegiando atividades como: resolução de problemas; trabalho coletivo e interdisciplinar; relatórios de atividades experimentais; desenvolvimento, planejamento e execução de projetos educacionais; trabalhos, participação nos fóruns de discussão, provas, testes e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina ou componente curricular.

Respeitando os regramentos institucionais previstos na Organização Didática do IFSul, são adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo utilizando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação nas

disciplinas, ao final de cada semestre, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis).

Caso o discente não atinja a nota mínima para aprovação, terá direito a realização de uma reavaliação da disciplina, ao final da etapa única (semestre), que contempla todo o conteúdo trabalhado ao longo do semestre-letivo e, após a realização deste instrumento de avaliação, de caráter de recuperação, a nota a ser atribuída no sistema será a maior obtida pelo estudante, entre a nota da etapa única e nota da reavaliação. Para aprovação, também é necessário que o estudante tenha frequência igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular. Alunos com frequência inferior a 25% não farão jus à reavaliação da etapa.

3.18 Integração com as redes públicas de ensino

O Curso possibilita aos estudantes uma participação ativa junto às escolas das redes públicas de ensino. O IFSul possui convênio com a 5ª CRE (rede estadual) e com a SMED (rede municipal), por meio dos quais os licenciandos vivenciam experiências didático-pedagógicas nas escolas desde o início do Curso.

Essa integração com as redes públicas de ensino se efetiva por meio de atividades de Prática como Componente Curricular, mas de forma mais impactante, através de projetos de pesquisa e extensão. Um exemplo recente é o projeto “Divulgação das Ciências da Natureza através de experimentos”, aprovado em edital da PROEX, que levou a experimentação a escolas estaduais de ensino médio, com objetivo de despertar o interesse dos estudantes pelos cursos de Licenciatura em Química, Física e Ciências Biológicas.

Além disso, a integração também ocorre via projetos de extensão na área de formação continuada que são oferecidos continuamente pelo NECIM, projetos de professores do IFSul que contam com o apoio dos licenciandos na qualidade de bolsistas e voluntários e pelas múltiplas atividades decorrente do funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP) que viabilizam a inserção do licenciando no espaço escolar. Compreende-se que tais experiências permitem aprendizagens tanto para os licenciandos quanto oportunidade de qualificação para as escolas, através de práticas relevantes e inovadoras.

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, tomando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, situando-os, ainda, nos espaços profissionais específicos, nos quais os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

A Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas, proporcionando conhecimento e análise e reflexões críticas de situações pedagógicas, experiências referentes à atividade docente e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. Desse modo, são atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação docente. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos processos de ensino-aprendizagem da Química, de forma contextualizada e complementar a formação pedagógica do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas pertinentes a cada campo do saber.

A prática como componente curricular corresponde a um total de 400 horas, distribuídas nos componentes curriculares indicados no Quadro 08.

Quadro 08 – Disciplinas com Práticas como Componente Curricular (PCC)

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral de PCC
1º	Estudo Socioantropológico da Educação	30
	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30

2º	Psicologia da Educação	30
	Química no Cotidiano	30
3º	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
4º	Colóquios de Ciências I	30
5º	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
	Metodologia para o Ensino de Química	40
6º	Prática Pedagógica II	30
7º	Seminários de Prática Docente I	30
8º	Seminários de Prática Docente II	30
9º	Seminários de Prática Docente III	30
	Carga horária total de PCC	**400**

Além das referidas disciplinas, as PCC são desenvolvidas em atividades tais como: proposição de projetos de ensino, pesquisa e extensão dentro da área de conhecimento; na criação de materiais, inclusive para alunos com dificuldade de aprendizagem; ações práticas integradas à comunidade interna e externa visando à aplicação do conhecimento e formação do docente químico.

As PCC ocorrem ainda em laboratório ou mesmo em atividades programadas para execução no ambiente interno e externo à instituição, dependendo do tipo e abrangência da atividade proposta.

Cabe ressaltar que a prática de ensino permeia todas as atividades do Curso, figurando tanto como artefato metodológico, no que tange ao tratamento didático dos conhecimentos trabalhados, como também enquanto expressão da concepção epistemológica do Curso, cuja ênfase recai sobre a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica

no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

Embora alguns componentes curriculares, pela sua natureza eminentemente pedagógica, sejam destacados na matriz curricular como integrantes da carga horária destinada à PCC, enfatiza-se na totalidade dos componentes curriculares a articulação permanente dos conhecimentos técnico-científicos com os possíveis cenários de exercício da docência.

Portanto, a dimensão prática no Curso de Licenciatura em Química é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino-aprendizagem e no próprio teor do presente Projeto Pedagógico.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

4.1.1 Composição

De acordo com a Organização Didática do IFSul, o NDE do curso será constituído de:

- pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;

- pelo coordenador do Curso, que atuará como presidente do NDE;

- 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

- pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso; e

- um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2 Atribuições

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso:

I . zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;

II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

No APÊNDICE J é possível encontrar o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

Os subsídios utilizados para a avaliação de curso são obtidos a partir de quatro pontos principais: relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA); reuniões de avaliação com estudantes e professores do Curso; relatório da avaliação *in loco* do MEC; e acompanhamento institucional de egressos. A observância de todos eles busca avaliar se o Curso está cumprindo as bases legais necessárias, oferecendo o nível de aprofundamento necessário nos conhecimentos trabalhados, oferecendo a infraestrutura necessária para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e desenvolvendo as competências profissionais esperadas, sejam elas específicas, pedagógicas, humanas e sociais.

A CPA, com caráter institucionalizado, fornece, anualmente, relatório com resultado e análise da avaliação, a partir do qual o NDE identifica lacunas e problemas que possam existir, os quais são levados para discussão nas suas reuniões. As reuniões com estudantes e as com docentes são realizadas semestralmente com a coordenação do Curso, a fim de levantar fragilidades e potencialidades que possam vir a serem melhoradas ou implementadas de forma futura. Já o relatório da avaliação *in loco* fornece importantes informações para melhorias e reestruturação, visto que são obtidas a partir da aplicação do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC, o qual avalia três dimensões do Curso: Organização Didático-Pedagógica; Corpo Docente e Tutorial; e Infraestrutura. Todos os pontos avaliados indicados no relatório da avaliação são discutidos pelo NDE para a proposição de atualizações e melhorias.

Por fim, o acompanhamento institucional de egressos é realizado por meio de questionário, permanentemente disponível na página do IFSul na internet, acessível pelo *link* http://www.ifsul.edu.br/acompanhamento-de-egressos. Por meio deste questionário, o NDE observa se os egressos estão se colocando da forma esperada no mundo do trabalho, atuando dentro da área que se formaram. No questionário os egressos também apontam o que consideram fragilidades ou potencialidades do Curso, as quais são discutidas também pelo NDE para a proposição de melhorias.

Após a coleta de todos os dados indicados acima e da sua análise pelo NDE, caso este observe a necessidade de alterações no PPC do Curso, realiza a proposição das alterações do currículo, com registros em ata, e as envia para o Colegiado do Curso. Este, por sua vez, avalia as proposições e delibera pela atualização ou não. Em caso de aprovação, o Colegiado encaminha o PPC reformulado para a Direção de Ensino, que deverá encaminhar à Pró-reitoria de Ensino, à Câmara de Ensino e ao Conselho Superior do IFSul, quando necessário.

4.3 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Para realizar tal gestão, segundo o Artigo 22 da Organização Didática do IFSul, compete ao coordenador:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além do disposto acima, no Curso de Licenciatura em Química, o coordenador:

- preside o NDE, coordenando ações de avaliação e atualizações constantes;

- atende às demandas administrativas e pedagógicas em relação a docentes e discentes, administrando suas potencialidades e favorecendo integração e melhoria contínua;
- representa o curso em colegiados superiores;
- elabora e compartilha plano de ação anual, referente às suas atividades, o qual mostra indicadores de desempenho da coordenação.

4.3.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas, com dedicação exclusiva. Apesar de a Organização Didática do IFSul, em seu Artigo 23, indicar que "Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais", o Curso de Licenciatura adota carga horária de 20 horas semanais destinadas à coordenação. Assim, busca-se que o coordenador tenha dedicação para atender as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, favorecendo a integração e a melhoria constantes, necessários para o aperfeiçoamento do Curso.

4.3.2 Plano de Ação

Anualmente, o coordenador do Curso apresenta ao Colegiado de Curso o seu plano de ação para apreciação e aprovação. Neste documento estão descritas as metas, prazos e atividades previstas para serem desenvolvidas, organizadas por semestre letivo. As ações indicadas encontram subsídio nas demandas de gestão existentes, bem como nos apontamentos relacionados nas ações de avaliação de curso, sejam elas internas ou externas. Com o objetivo de otimizar o cumprimento das metas previstas, o plano de ação deve ser apresentado ao Colegiado ao final do segundo semestre letivo, para início de sua execução no primeiro semestre do ano seguinte. Além disso, o documento é publicizado na página do curso, no catálogo de cursos do câmpus, a qual pode ser acessada através do *link* https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/56.

O modelo de plano de ação utilizado está indicado no ANEXO 2.

4.3.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da Coordenação do Curso se dá por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas forem concluídas e se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela Coordenação do Curso são apresentados ao Colegiado do Curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de sua atuação.

O relatório das ações de um ano compõe um item do plano de ação do ano seguinte, de forma a demonstrar continuidade nas ações e a pertinência das ações propostas em função das que já foram ou não realizadas no ano anterior.

4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Química está vinculado ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG), que por sua vez, está vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) e à Direção Geral (DIRGER) do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça. As demandas do curso são repassadas aos chefes de departamento e de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Diretoria Geral para discussão no Colégio de Dirigentes e aos representantes do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação científica.

O regime de trabalho do corpo docente é de dedicação exclusiva, permitindo o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no Colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, como o Plano Individual de Trabalho e o Relatório Individual de Trabalho, registrados por meio do SUAP, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência da educação básica e da educação superior, visto que atua, no próprio câmpus, no ensino técnico integrado, no ensino superior e na pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*). Desta forma, sua experiência os capacita para que sejam promovidas ações que permitem:

- identificar as dificuldades dos discentes;
- expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivam a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos processos de

ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos. Para tanto, o IFSul e o câmpus oferecem diversos editais, com e sem fomento, direcionados para ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, além de oportunizar o apoio da Editora do IFsul para viabilizar a publicação de obras. A fim de socializar tal produção, o Curso se preocupa em divulgar e incentivar a participação de discentes e docentes em eventos científicos pertinentes, realizando interlocução com a Direção Geral do câmpus para viabilizar apoio institucional para essa participação.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no APÊNDICE L.

4.5 Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da Organização Didática do IFSul, o colegiado de curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química está institucionalizado e atuando desde a criação do Curso. É composto por representantes de docentes, técnicos administrativos e discentes, com composição instituída por meio de portaria de pessoal emitida pelo reitor do IFSul. As reuniões de Colegiado são chamadas pelo coordenador do Curso com antecedência e pauta definida, através do e-mail institucional dos servidores e discentes. Os membros do colegiado também podem adicionar sugestões de pauta à apresentada previamente pelo coordenador.

Todas as reuniões e deliberações são registradas em ata, assinadas pelos presentes, através do SUAP. O mesmo sistema também permite que, a partir das deliberações do Colegiado, sejam abertos chamados para realização de serviços ou abertura de processos para encaminhamento das demandas, de acordo com a sua natureza e finalidade. Neste sistema é possível acompanhar o andamento de todas as ações encaminhadas pela coordenação a partir das deliberações do Colegiado. Também é utilizado o sistema Intranet do IFSul para envio de memorandos a outras instâncias da instituição.

O Regulamento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química pode ser encontrado no APÊNDICE K.

4.5.1 Composição

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química é composto por representantes docentes, discentes, técnicos administrativos e da supervisão pedagógica, seguindo regramento institucional.

O Colegiado de Curso é composto, de acordo com o Art. 25 da OD:

I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.”

Sempre que é realizada atualização da composição do Colegiado, é solicitada, por meio do SUAP, a emissão de nova portaria de pessoal, substituindo a anterior.

4.5.2 Atribuições

As atribuições do Colegiado do Curso estão descritas no Art. 27 da OD:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE do Curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do Campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação,

aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.5.3 Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

5. Corpo técnico-administrativo

As informações referentes ao corpo técnico-administrativo encontram-se no APÊNDICE M.

6. Infraestrutura

A infraestrutura do curso atende a demanda do quantitativo de estudantes matriculados, em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A infraestrutura é composta por salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de formação específica, Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), biblioteca, miniauditórios, dentre outros espaços, conforme descrito na sequência.

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso dispõe de espaços de trabalho para docentes em tempo integral sendo eles a Sala dos Professores, três Miniauditórios, o Laboratório Interdisciplinar de

Formação de Educadores (que integra espaços para atividades das áreas de Química, Física, Matemática, Biologia e Mídias na educação), três Laboratórios de Informática, o Laboratório de Análises Físico-Químicas e Biotecnologia, o Laboratório de Microbiologia, o Laboratório de Análise Instrumental, 5 salas de aula e uma Sala de Apoio.

Tais espaços viabilizam ações acadêmicas dos docentes, como planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais, mediante o uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, com garantia da privacidade do uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Cursos Superiores, que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador com acesso à internet e impressora, viabilizando as ações acadêmico-administrativas. Nesta sala se encontram os arquivos físicos do curso. Além disso, conta com uma sala de reuniões, destinada ao atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores apresenta espaço adequado aos docentes, viabilizando as atividades de ensino. O espaço possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, além de uma impressora. Cada docente possui espaço individual para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala coletiva é climatizada e possui alguns equipamentos domésticos, como geladeira, micro-ondas, pia e cafeteira, trazendo maior conforto para a permanência dos docentes.

6.4 Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do Curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de

tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas, como acesso à internet, projetores multimídia e equipamentos de áudio. Apresentam flexibilidade de configurações espaciais, oportunizando, então, distintas situações de ensino e de aprendizagem, contribuindo para práticas comprovadamente exitosas.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O câmpus conta com três laboratórios de informática para utilização dos discentes que atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Os laboratórios são confortáveis, amplos, com cadeiras confortáveis e ambiente climatizado. Os equipamentos possuem hardware e software atualizados, inclusive os softwares específicos da área de Química, e passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Além disso, os estudantes também têm acesso a equipamentos de informática com acesso à internet na Biblioteca, para realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

6.6 Biblioteca

A Biblioteca Central do câmpus fica em um espaço compatível com as atividades realizadas no ambiente, com 200 m^2, com os exemplares dispostos em estantes e divididos por áreas de conhecimento, com identificação para facilitar acesso pelos professores e estudantes. Tem lotação de servidores especializados, que auxiliam nas buscas de acordo com as necessidades dos discentes e mesas de trabalho coletivas e acesso a computadores dotados de recursos tecnológicos e oferta de internet para a realização de atividades acadêmicas.

O acervo da biblioteca é tombado, os títulos são todos catalogados e registrados no sistema informatizado Pergamum. Desta forma, por meio da página do Sistema de Bibliotecas (SISBIB) do IFSul no portal do IFSul, acessível pelo *link* http://www.ifsul.edu.br/bibliotecas, a comunidade pode realizar a busca de obras, sejam físicas ou virtuais.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada

bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A fim de garantir o acesso ao acervo físico para as obras disponíveis, o gerenciamento é realizado de forma que haja uma quantidade mínima de exemplares que só podem ser utilizados como consulta local, na própria biblioteca. Os demais exemplares podem ser emprestados para posse temporária dos alunos por uma semana, sendo possível renovar o empréstimo por meio da página do SISBIB na internet. Também há possibilidade de reserva de títulos, cujos cujos exemplares para empréstimo estejam esgotados. Isso garante universalidade de acesso.

O acervo também possui exemplares de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

A Biblioteca Virtual da Pearson é o serviço de acervo digital das Bibliotecas do IFSul, permitindo acesso remoto à íntegra das obras disponíveis para toda comunidade do IFSul. A plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia.

Além dos selos editoriais da Pearson, integram o acervo as editoras: Contexto, Ibpex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

O Sistema de Bibliotecas do IFSul envia, mensalmente, o Boletim Bibliográfico, indicando os novos títulos disponíveis tanto no acervo físico quanto no digital, por meio da Biblioteca Virtual Pearson.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

Os laboratórios de formação básica utilizados pela Licenciatura em Química são: Laboratório de Informática e LIFE, conforme descrito na sequência.

O Curso conta com três laboratórios de informática, os quais atendem às necessidades dos discentes quanto à aprendizagem de Tecnologias da Informação e Comunicação, com equipamentos para uso individual para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São espaços gerenciados pela Coordenação da Tecnologia da Informação (CTI) que auxilia nas atividades dos docentes em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, organização e planejamento dos espaços.

Os equipamentos disponíveis são computadores desktop, com processador e memória RAM adequados para a realização das atividades acadêmicas e com diversos recursos disponíveis, entre eles, os softwares 7 ZIP, Adobe Reader, Google Chrome, Java 8, Libre Office 7.3.2, Microsoft Edge, Oracle Virtual Box, VLC e ChemScketch.

O regulamento para uso dos laboratórios de informática encontra-se no ANEXO 3.

Já o LIFE, que tem caráter interdisciplinar, tem espaços para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino de Química, Física, Biologia, Matemática e Mídias na educação. Os laboratórios têm espaço adequado para comportar o número de alunos matriculados, com segurança e conforto. Os laboratórios são climatizados, possuem ventilação natural cruzada, iluminação adequada, equipamentos de segurança e estrutura para realização de experimentos simples.

O LIFE-Química possui um Técnico em Química dando suporte à realização das atividades, controle de estoque, compra de materiais e equipamentos, manutenção e organização, além da gestão operacional do ambiente. A estrutura dos laboratórios de ensino que compõem o LIFE está descrita a seguir.

- **Laboratório de Física:** 14 mesas em formato meio hexágono, 30 banquetas, 01 projetor multimídia, 01 lousa eletrônica, 01 quadro branco, 02 computadores 08 armários de madeira 02 armários aéreos de madeira, 02 armários de aço, conjuntos experimentais de Física Geral CIDEPE, 03 Kits experimentais para Educação Básica com proposta interdisciplinar e 01 Bancada.
- **Laboratório de Matemática:** 01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 01 Projetor multimídia, 01 lousa digital, 01 Impressora

multifuncional laser colorida, 01 quadro branco, 30 cadeiras, 01 armário de duas portas e jogos matemáticos variados.

- **Laboratório de Química:** 01 capela, 01 armário para vidraria. 01 condutivímetro. 03 medidores de pH de bancada, 02 balanças semi-analíticas, 01 balança analítica, 03 agitadores magnéticos, 01 jar-test, 01 destilador de água de bancada, 01 deionizador, 04 mantas aquecedoras, 02 banho-maria digital, vidrarias variadas, reagentes variados, 01 câmara de UV para cromatografia de camada delgada e 01 espectrofotômetro, 01 lousa digital, 01 projetor multimídia
- **Laboratório de Biologia:** 06 microscópios estereoscópico, 10 microscópios ópticos binoculares, 15 binóculos com zoom - 30 X 50, 01 modelo de célula vegetal ampliada que possibilita visualização de organelas, 01 centrífuga de mesa compacta, 01 destilador de água, 01 destilador ecológico de bancada, 01 desumidificador e purificador de ar, 01 estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA, 01 estufa de cultura Bacter. inox, 40L, 01 estufa digital de secagem e esterilização, 02 micropipetas com volume variável (0,5 – 10 µl), 02 micropipetas com volume variável (100– 1000 µl), 02 micropipetas com volume variável (10 – 100 µl), 02 micropipetas com volume variável (20 – 200 µl), 02 Kits Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital inserido, 01 microscópio com sistema de vídeo e tela LCD, 01 termociclador, 01 transiluminador, 02 modelos da estrutura da folha para estudos sobre diversas áreas da botânica, 01 Refrigerador 352 L. Frost free, 01 Split High Wall 24000 BTUs, 01 agitador de microplacas velocidade de 150 a 1000 rpm e 01 balança analítica Shimadzu.
- **Laboratório de Mídias:** 25 HD Externo 1TB Usb 3.0/2.0 Portátil, 02 Caixas de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB, 01 Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima 4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x, Zoom Óptico 26 x, 02 Filmadora digital Zoom Optico: 70 x Zoom Digital: 1800 x, 01 Impressora multifuncional laser colorida, 01 Lousa Digital, 02 Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, 105 dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR, 20 Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ45, VGA, 3 Portas

USB, 01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 02 Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60 m). Alumínio anodizado, nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados, 25 Estabilizador bivolt 4 tomadas, 23 Fone de ouvido com microfone, 01 Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps, 01 Projetor multimídia, 20 Tonner para impressora a laser preto e colorido, 20 Cabos e conexões para equipamentos, 02 Caixa C/06 Bateria Lithium Ion 9v 450mah P/microfone S/fio, 15 Filtro de energia, 6 tomadas universais, proteção sobre carga e surtos, botão de reset, anti-chama, Luz indicativa, cabo 1,5m, 110V/220V, 25 Adaptador AC de 3 pinos padrão UK Europeu x novo padrão Brasil, 2 pinos redondo, 30 Pen Drive 16GB.

O regulamento de funcionamento do LIFE encontra-se no ANEXO 4.

6.7.2 Laboratórios de formação específica

O Curso possui à disposição uma infraestrutura de laboratórios didáticos de formação específica, que atendem às necessidades dos estudantes quanto à realização de atividades práticas, fundamentais para a sua formação profissional. São espaços que possuem iluminação adequada, conforto, ventilação natural e artificial, sob responsabilidade de servidores técnicos, com formação específica, que possui atribuições de auxílio às demandas de ensino, pesquisa e extensão, organização e planejamento do espaço, compras de materiais de consumo e permanentes em quantidades suficientes ao quantitativo de estudantes e demandas requeridas pelos docentes, além da realização de manutenções periódicas para pleno funcionamento de toda a estrutura de equipamentos.

Os laboratórios de formação específica utilizados pelo curso são o Laboratório de Físico-química e Biotecnologia, o Laboratório de Microbiologia e o Laboratório de Análise Instrumental, sendo os três de responsabilidade da COAGRO, além do próprio LIFE-Química, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química. A estrutura básica dos três primeiros está descrita a seguir.

- **Laboratório de Físico-Química e Biotecnologia:** Balança analítica eletrônica, forno mufla, refratômetro de bancada, estufa de esterilização e secagem, espectrofotômetro, medidor de umidade por infravermelho, manta de aquecimento e agitador magnético, rota-evaporador, refratômetro manual,

refratômetro digital, potenciômetro de mesa, destilador de proteínas Kjeldahl, digestor de proteínas, digestor de gorduras, capela de exaustão, forno microondas, aparelho de banho-maria, centrífuga refrigerada, vidrarias em geral, tais como, erlenmeyer, béquer, proveta, bureta, pipeta graduada, pipeta volumétrica, bastão de vidro, balão volumétrico de diferentes capacidades.

- **Laboratório de Microbiologia:** Balança analítica eletrônica, balança semi-analítica, estufa para crescimento microbiológico EL 1.6, autoclave, bico de Bunsen, microscopio óptico, refrigerador doméstico, homogeneizador de amostras Stomacher, agitador de tubos, estufa de circulação de ar, estufa de secagem, vidrarias em geral, tais como, placas de Petri, pipetas graduadas, pipetas volumétricas, erlenmeyer, balão volumétrico de diferentes capacidades, béquer. Todos os reagentes e soluções, tanto para o Laboratório de Físico-Química e Biotecnologia e de Microbiologia se encontram em sala própria para armazenamento, separadas de acordo com a natureza química do produto e com as precauções exigidas para evitar acidentes, com acesso permitido somente pelos servidores.
- **Laboratório de Análise Instrumental:** Colorímetro portátil, espectrofotômetro UV-VIS, penetrômetro manual, estufa para secagem de materiais, centrífuga, ultraturrax, liofilizador, capela de exaustão, cromatógrafo gasoso, titulador Quick, destilador enológico, balança hidrostática, destilador de água, banho-maria, banho ultrassônico, chapa de aquecimento, bomba a vácuo, refrigerador doméstico, freezer vertical doméstico, balança analítica digital, balança semi-analítica, agitador magnético, computador para processamento de dados com impressora, reagentes e vidrarias em geral.

A estrutura do LIFE-Química já está indicada no item anterior, 6.7.1.

Os regulamentos de funcionamento dos laboratórios de formação específica situados na COAGRO encontram-se no ANEXO E.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O prédio que abriga o Curso de Licenciatura em Química possui os requisitos básicos para locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo equipado com rampa de acesso, banheiro e mobiliário adequado, facilitando a

autonomia e a participação de todos e todas nos espaços de convivência do curso. Tais disposições partem do princípio de que assegurar o acesso ao ensino superior e também às condições plenas de participação e aprendizagem dos estudantes decorre da adoção de condições de acessibilidade por parte das IES. Com o objetivo de garantir a acessibilidade para que os estudantes tenham autonomia na execução de tarefas simples do dia a dia, o IFSul e o Campus Pelotas-Visconde da Graça preveem condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, de forma a eliminar barreiras e garantir a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, antigo Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG), com fundação na década de 1920, possui prédios históricos que não deixaram de atender aos requisitos de acessibilidade. A fim de proporcionar à maior quantidade possível de pessoas a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos, o Câmpus executa seus projetos de remodelação, ampliação e criação de espaços físicos de acordo com a Norma NBR 9050.

O acesso às dependências do Câmpus se dá através de rampas e os prédios contam com banheiros acessíveis. Os corredores possuem espaço adequado para a circulação de cadeirantes e há vagas reservadas no estacionamento.

Quanto ao acesso nos transportes, o Câmpus conta com transporte coletivo à disposição da comunidade acadêmica, incluindo os com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida, garantindo a autonomia e segurança dos estudantes e servidores quanto à locomoção.

Com o propósito de remover as barreiras nas comunicações e informações e proporcionar a acessibilidade digital, o portal do IFSul segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296, de 2.12.2004.

Já os Ambientes Virtuais de Aprendizagem do IFSul possuem plugins de acessibilidade para possibilitar mudanças nos tamanhos dos textos, nos esquemas de cores e são integrados com a ferramenta VLIBRAS, que permite traduzir conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Outros recursos que podem ser

utilizados pelos usuários são os leitores de tela NVDA, gratuitos para Windows, Orca, gratuito para Linux e VoiceOver, presente em produtos Apple.

7. Referências

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf. Acesso em maio de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior**. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf> Acessado em abril de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.** Brasília: SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12598%3Apublicac oes&Itemid=859> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21/2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 09 de 2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. **Parecer CNE/CP 1.303/2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química. Disponível em: http:// http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 197, de 07 de julho de 2004**. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 15, de 02 de fevereiro de 2005**. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. **Escassez de Professores no Ensino Médio:** Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. **Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2017**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 10 set. 2023.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Portaria nº 47, de 23 de janeiro de 2015.** Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química. Disponível em https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/56. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Disponível em http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018**. Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química. Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-918-de-27-de-dezembro-de-2018-57219441. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Censo escolar da Educação Básica 2021:** Resumo Técnico do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http:// https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/20

21/resumo_tecnico_do_estado_do_rio_grande_do_sul_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf. Acesso em 10 nov. 2022a.

BRASIL, Ministério da Educação. **Censo escolar da Educação Básica 2021:** Notas Estatísticas. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em 10 nov. 2022b.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Portaria nº 152, de 21 de junho de 2023**. Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química. Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seres/mec-n-152-de-21-de-junho-de-2023-491561697. Acesso em: 10 set. 2023.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação.** Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica. Acesso em: 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Projeto Pedagógico Institucional.** Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional. Acesso em: 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/pdi. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Regimento Geral do IFSul**. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Regimento Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça**. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Portaria nº 1.313/2010**. Autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Química. Disponível em: https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/56. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Orientação Normativa IFSul/PROEN nº 01/2010**. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/PROEN nº 33/2012**. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 90/2012.** Aprova a Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/PROEN nº 130/2014.** Reforça a aplicação do exposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no que diz respeito à inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos Superiores de Graduação. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017.** Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 01/2016.** Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 01/2016.** Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 02/2016.** Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 03/2016.** Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP n° 15/2018**. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/pls/item/740-resolucao-015-2018. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 128/2018**. Política de Extensão e Cultura do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/remocoes/item/940-politica-de-extensao-e-cultura-do-ifsul. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/PROEN nº 01/2019**. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos

processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa IFSul/CONSUP nº 15/2019**. Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/remocoes/item/1052-resolucao-015-2018. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 40/2019**. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/remocoes/item/1052-resolucao-015-2018. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CE nº 38/2022**. Aprova Referencial Curricular para Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Licenciatura do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 188/2022**. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. Disponível em: http://ifsul.edu.br/2017/item/2152-resolucao-188-2022. Acesso em 20 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Resolução IFSul/CONSUP nº 256/2023 – Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul**. Disponível em: http://ifsul.edu.br/instrucoes-normativas-proap/instrucao-normativa-proap-2022/item/2317-resolucao-255-2023. Acesso em 20 set. 2023.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Apêndices

- APÊNDICE A – Fluxo formativo
- APÊNDICE B – Matriz Curricular
- APÊNDICE C – Matriz de Disciplinas Eletivas
- APÊNDICE D – Matriz de Pré-requisitos
- APÊNDICE E – Matriz de Co-requisitos
- APÊNDICE F – Matriz de Disciplinas Equivalentes
- APÊNDICE G – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado
- APÊNDICE H – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- APÊNDICE I – Regulamento das Atividades Complementares
- APÊNDICE J – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante
- APÊNDICE K – Regulamento do Colegiado de Curso
- APÊNDICE L – Corpo Docente e Supervisão Pedagógica
- APÊNDICE L – Corpo Técnico-administrativo

8.2 Anexos

- ANEXO 1 – Termo de autorização para publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no sistema integrado de bibliotecas
- ANEXO 2 – Modelo de plano de ação do coordenador de curso
- ANEXO 3 – Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Informática
- ANEXO 4 – Regulamento de Funcionamento do LIFE
- ANEXO 5A – Procedimento Operacional Padrão do Laboratório de Físico-química e Biotecnologia
- ANEXO 5B – Plano Operacional Padrão do Laboratório de Microbiologia
- ANEXO 5C – Plano Operacional Padrão do Laboratório de Análise Instrumental

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSLQui - Câmpus CAVG

Assunto: PPC atualizado do CSLQui - Câmpus CAVG
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 16:00:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616064
Código de Autenticação: 1d7b2efae6

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Física

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Pelotas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral

Angelita Hentges
Diretora de Ensino

Maria de Fátima Magalhães Jorge
Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação

Cristiano da Silva Buss
Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Matheus Zorzoli Krolow
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Marcial Corrêa Cárcamo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Núcleo Docente Estruturante
Cristiano da Silva Buss
Angelita Hentges
Matheus Zorzoli Krolow
Marcial Corrêa Cárcamo
Dante Ronaldo Doleski Deon
Nelson Luiz Reyes Marques
Elisa Ferreira Medeiros

Colegiado do Curso de Licenciat. em Física
Cristiano da Silva Buss
Luis Ricardo Moretto Tusnski
Dante Ronaldo Doleski Deon
Mauro Cristian Garcia Rickes
Angelita Hentges
Nelson Luiz Reyes Marques
Patricia Cabral Rossi
Alisson Duarte Feijó

Sumário

Sumário

1. Institucional 1
1.1 Identificação da Instituição 1
1.2 Perfil Institucional 1
1.2.1 Inserção Regional e Nacional 2
1.2.2 Áreas de Atuação 4
1.3 Diretrizes Institucionais 5
1.3.1 Missão 5
1.3.2 Visão 5
1.3.3 Valores 5
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 6
1.5 Organograma Institucional 8
1.5.1 Conselho Superior 8
1.5.2 Reitoria 10
1.5.3 Colégio de Dirigentes 11
1.5.4 Diretorias Sistêmicas 11
1.5.5 Comissões 17
1.5.6 Governança 17
2. Campus Pelotas – Visconde da Graça 17
2.1 Apresentação 17
2.2 Endereço de funcionamento 18

2.3 Bases legais de funcionamento 19
2.4 Histórico do Campus 19
2.5 Organograma do Campus 20
2.5.1 Diretorias e Departamentos 20
2.5.2 Coordenadorias 29
2.5.3 Núcleos 40
3. Curso Superior de Licenciatura em Física 46
3.1 Apresentação 46
3.2 Bases Legais 48
3.3 Histórico do Curso 52
3.4 Justificativa 54
3.4.1 Número de vagas 59
3.4.2 Formas de Ingresso 60
3.5 Objetivos do Curso 61
3.5.1 Objetivo Geral 61
3.5.2 Objetivos Específicos 62
3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso 64
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação 64
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 68
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 68
3.8 Currículo 70
3.8.1 Estrutura Curricular 72
3.8.2 Fluxos formativos 92
3.8.3 Matriz curricular 92
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas 92
3.8.5 Matriz de pré-requisitos 92

3.8.6 Matriz de disciplinas equivalentes 92

i. A ilustração da Matriz de Disciplinas Equivalentes encontra-se no Apêndice E. 92

3.8.7 Matriz de co-requisitos 92

ii. A ilustração da Matriz de Co-requisitos encontra-se no Apêndice F. 92

3.8.8 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias 92

3.8.9 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores 98

3.8.10 Prática profissional 99

3.8.11 Atividades Complementares.....105

3.8.12 Trabalho de Conclusão de Curso 106

3.8.13 Metodologia.....108

3.9 Política de formação integral do/a estudante 113

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante 114

3.11 Políticas de apoio ao/à estudante 116

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 118

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa.....119

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa ..123

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....125

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....127

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 128

3.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 129

3.18 Integração com as redes públicas de ensino 130

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas.....131
4. Corpo Docente e Tutorial.....135
4.1 Núcleo Docente Estruturante 135
4.1.1 Composição 135
4.1.2 Atribuições.....136
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....137
4.3 Coordenador/a do curso.....137
4.3.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a.....138
4.3.2 Plano de Ação 138
4.3.3 Indicadores de desempenho 139
4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores 139
4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica 140
4.5 Colegiado do curso 141
4.5.1 Composição 141
4.5.2 Atribuições.....142
4.5.3 Implementação de práticas de gestão.....143
5. Corpo técnico-administrativo 143
6. Infraestrutura 143
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 143
6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 144
6.3 Sala coletiva de professores 144
6.4 Salas de aula.....144
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática.....144
6.6 Biblioteca.....145
6.7 Laboratórios didáticos 146
6.7.1 Laboratórios de formação básica 146
6.7.2 Laboratórios de formação específica.....147

6.8 Infraestrutura de acessibilidade 148

7. Referências 151

8. Apêndices e Anexos 155

b. Apêndice A: Fluxo Formativo 155

c. Apêndice B: Matriz Curricular 156

d. Apêndice C: Matriz de Disciplinas Eletivas 161

e. Apêndice D: Matriz de Pré-Requisitos 163

f. Apêndice E: Matriz de Disciplinas Equivalentes 166

g. Apêndice F: Matriz de Co-Requisitos 169

h. Apêndice G: Regulamento Geral e Documentos do Estágio Curricular Supervisionado 170

IV. ESTAGIÁRIA/O 187

V. Nome: 187

VI. Curso: Nível: Semestre: 187

VII. CPF: Data de nascimento: 187

VIII. Nº de matrícula: 187

IX. DDD + Telefone(s): E-mail: 187

X. Endereço: Nº: 187

XI. Bairro: Cidade: 187

XII. CONCEDENTE 188

XIII. Razão Social *(ou NOME no caso de profissional liberal)*: 188

XIV. Câmpus *(somente para estágios realizados dentro do IFSul):* 188

XV. CNPJ *(ou CPF no caso de profissional liberal)*: 188

XVI. Registro ATIVO no Conselho Profissional *(somente para profissional liberal)*: 188

XVII. Setor: 188

XVIII. DDD + Telefone(s): Ramal: 188

XIX. 188

XX. INSTITUIÇÃO DE ENSINO 188

a. Apêndice H: Regulamento das Atividades Complementares 6

b. Apêndice I: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.....12

c. Apêndice J: Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante ..22

d. Apêndice K: Plano de ação do/a coordenador/a 26

e. Apêndice L: Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica 40

f. Apêndice M: Regulamento Interno do Colegiado 55

g. Apêndice N: Tabela de Informações do Corpo Técnico Administrativo 65

h. Anexo A: Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso 66

i. Anexo B: Regulamento Interno do uso dos Laboratórios de Informática 68

j. Anexo C: Regulamento de uso dos Laboratórios LIFE.....78

XXI. REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (LIFE) DO *CAMPUS* PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul-CaVG).....78

XXII. DA NATUREZA E DA FINALIDADE.....78

XXIII. CAPÍTULO II.....81

XXIV. CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS.....84

XXV. CAPÍTULO IV 85

XXVI. CAPÍTULO V.....87

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/ **E-mail:** reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento **Tipo de documento**: Decreto **Nº Documento**: s/n **Data de Publicação**: 20/01/1999 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
to Regulatório: Recredenciamento **Tipo de documento:** Portaria **Nº documento**: 1522 **Data de Publicação**: 26/12/2016 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	**Ano**: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	**Ano**: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	**Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A

Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico: Construção de Máquinas e Motores.

Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões

para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;

II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;

III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;

IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;

VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;
II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
IV. apreciar o calendário acadêmico;
V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende,

coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;

II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;

III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;

IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;

V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;

VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;

VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Pelotas – Visconde da Graça

2.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição de educação profissional técnica de nível médio e

superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

Figura 4 – Campus Pelotas-Visconde da Graça

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Produção Industrial, Informação e Comunicação e Formação de Professores.

2.2 Endereço de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, está instalado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com foro da Seção Judiciária respectiva, da Justiça Federal, diretamente subordinado à Reitoria. Localizado na Avenida

Ildefonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade, com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas- Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes de 16 municípios da zona sul do estado.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Campus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4 Histórico do Campus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado a 12 de outubro de 1923, sob a denominação de "Patronato Agrícola do RS".

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei n° 9.613, passou o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2° ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei n° 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural, passando, pelo Decreto nº 52.666 de 11.10.1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774, de 20.03.1964, a Colégio de Economia Doméstica Rural.

Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.5 Organograma do Campus

O organograma institucional é um importante instrumento de visualização da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG, que está disponível no site da Instituição através do *link* http://organograma.ifsul.edu.br.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

2.5.1.1 Direção Geral (DIRGER)

O Diretor-geral é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Campus. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, o seu substituto será o Diretor Adjunto que também executará a função de ordenador de despesas. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, e do Diretor Adjunto, o seu substituto será designado por portaria do Reitor e também ao

Diretor-geral compete:

I - administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul;

II - superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;

III - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição;

IV - indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção e funções gratificadas do Campus;

V - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes;

VI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul;

VII - possibilitar o contínuo aperfeiçoamento das pessoas e a melhoria dos recursos físicos e de infraestrutura do Campus;

VIII - exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas;

IX - assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

X - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, bem como propor a criação de novos cursos e a readequação dos já existentes;

XI - articular-se com a Reitoria, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Campus;

XII - emitir normas complementares que regulem as atividades no âmbito das competências do Campus;

XIII - divulgar no Campus, as informações relevantes para seu funcionamento; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior do IFSul.

2.5.1.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN)

O Departamento de Administração e de Planejamento é responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal no âmbito do Campus.

O Departamento de Administração e de Planejamento compreende:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico:

a - Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, e

b - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

II - Coordenadoria de Administração:

a - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças,

b - Coordenadoria de Compras,

c - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e

d - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

III - Coordenadoria de Produção e Apoio Didático:

a - Coordenadoria de Agricultura,

b - Coordenadoria de Agroindústria, e

c - Coordenadoria de Zootecnia.

Ao Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento compete:

I - elaborar as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária do Campus, em função dos planos, projetos e programas governamentais;

II - coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Campus, bem como a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

III - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas;

IV - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

V - orientar e supervisionar a elaboração e a gestão do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;

VI - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de Materiais e Patrimônio do Campus;

VII - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus; e

VIII - elaborar a prestação de contas do Campus.

2.5.1.3 Diretoria de Ensino (DIREN)

A Diretoria de Ensino é responsável por planejar, superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

À Diretoria de Ensino compreende:

I. Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação:

a - Coordenações de Cursos e Coordenações de Áreas,

b - Coordenadoria de Gestão Acadêmica;

II. Departamento de Educação a Distância:

a - Coordenações de Cursos;

III. Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

IV. Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;

V. Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Diretoria de Ensino compete:

I. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

III. propor a reformulação de normas e procedimentos à Pró-reitoria de Ensino;

IV. propor a execução de programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

V. propor estratégias de planejamento de ensino;

VI. orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas;

VII. analisar e propor os encaminhamentos de convênios na área de ensino;

VIII. propor, em consonância com os departamentos e as coordenações de cursos e áreas, ações para comporem o plano de ação do IFSul;

IX. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

X. elaborar editais e normas do Campus, destinados às atividades de ensino;

XI. propor o Calendário Acadêmico, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;

XIII. prestar orientação e apoio na execução de regulamentos, normas e encaminhamento de processos;

XIV. promover a avaliação das ações educacionais do Campus

XV. informar o número de vagas para processos seletivos e vestibular.

2.5.1.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG)

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de atividades de ensino.

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compreende:

I. Coordenações de Cursos e de Áreas;

II. Coordenadoria de Gestão Acadêmica.

Ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. propor ao Diretor de Ensino a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V. propor, em consonância com as Coordenações de Cursos, ações para comporem o Plano de Ação do IFSul;

VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII. coordenar as atividades de planejamento de ensino;

VIII. orientar e coordenar a avaliação das atividades acadêmicas;

IX. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;

X. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino; e

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática.

2.5.1.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP)

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão.

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compreende:

I. Coordenadoria de Estágios e Egressos;

e

II. Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compete:

I - propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

II - analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III - propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de ofertas de vagas de cursos de pós-graduação;

IV - prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos de Pós-graduação, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V - propor, em consonância com as coordenações de cursos de pós-graduação, ações para compor o Plano de Ação do IFSul;

VI - propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito do Campus;

VIII - manter atualizados os dados e relatórios sobre pesquisa, extensão e pós-graduação;

IX - divulgar as ações referentes à pesquisa, extensão e pós-graduação;

X - incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da pesquisa, extensão e pós-graduação;

XI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão;

XII - encaminhar para registro, na pró-reitoria correspondente, os programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão;

XIII - coordenar e acompanhar a promoção de eventos científicos, artístico- culturais, sociais e desportivos;

XIV - estimular a interação do Campus com a sociedade;

XV - coordenar a dinâmica de produção e de prestação de serviços;

XVI - fomentar e coordenar as atividades de empreendedorismo e economia solidária;

XVII - promover a realização de cursos de formação inicial e continuada;

XVIII - propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

XIX - elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação;

XX - organizar visitas técnicas para estudantes, programadas segundo interesses curriculares dos cursos; e

XXI - coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades extraclasse dos estudantes.

2.5.1.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD)

O Departamento de Educação a Distância é responsável pelo planejamento, a administração, a coordenação, a execução e a supervisão da Educação a Distância, bem como apoiar as iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial.

O Departamento de Educação a Distância compreende:

I. Coordenações de Cursos.

Ao Departamento de Educação a Distância compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. coordenar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e avaliar as atividades acadêmicas;

III. executar a adequação dos cursos ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Pedagógico Institucional;

IV. propor a criação e organização de novos cursos, a abertura e/ou desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas;

V. coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos em todos os níveis e modalidades da Educação a Distância;

VI. acompanhar as ações relativas à Educação a Distância, no âmbito do Campus;

VII. propor, coordenar e acompanhar convênios em atividades de Educação a Distância;

VIII. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

IX. coordenar a seleção de pessoal previsto nos projetos e programas de Educação a Distância;

X. elaborar editais e normas, no âmbito Campus;

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. promover a articulação entre Campus e Polos;

XIII. articular as ações de tecnologia da informação, ambiente virtual, supervisão pedagógica e apoio linguístico com as áreas responsáveis

XIV. acompanhar a execução dos projetos educacionais e projetos de desenvolvimento tecnológico;

e

XV. fazer a gestão das Atividades de Coordenação de Tutores.

2.5.2 Coordenadorias

2.5.2.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Coordenadoria de Assistência Estudantil compete:

I. gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;

II. planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;

III. promover ações nas áreas de saúde e serviço social; IV. realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;

V. desenvolver atividades de orientação profissional;

VI. supervisionar o funcionamento do refeitório;

VII. coordenar e supervisionar as moradias estudantis;

VIII. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e

IX. propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

2.5.2.2 Coordenadoria de Saúde (CS)

A Coordenadoria de Saúde é responsável por executar as ações referentes à saúde preventiva e curativa.

À Coordenadoria de Saúde compete:

I. realizar o atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas;

II. planejar e implementar ações de promoção à saúde;

III. realizar o atendimento pré-hospitalar nos casos de urgência e emergência;

III. elaborar e emitir pareceres técnicos;

IV. colaborar em atividades de educação em saúde;

V. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e

VI. realizar acompanhamento psicológico.

2.5.2.4 Coordenadoria de Administração (CoAd)

A Coordenadoria de Administração é responsável por coordenar, ordenar, administrar, executar, supervisionar e controlar os procedimentos e as ações administrativas do Campus relacionadas aos sistemas federais de administração.

A Coordenadoria de Administração compreende:

I - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

II - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;

III - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

e

IV -Coordenadoria de Compras.

À Coordenadoria de Administração compete:

I - estabelecer diretrizes e propor normas aplicáveis às atividades de administração institucional;

II - coordenar e orientar os procedimentos de planejamento e orçamento, bem como promover a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, por meio de seus instrumentos de gestão;

III - dimensionar as necessidades de recursos para a manutenção e ampliação do Campus;

IV - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos e convênios firmados, elaborando, acompanhando e supervisionando as respectivas prestações de contas;

V - coordenar a elaboração de informações estatísticas;

VI - planejar e coordenar a execução das ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a gestão de pessoas;

VII - elaborar o planejamento orçamentário;

VIII - planejar, coordenar e controlar as ações administrativas relacionadas às suas Coordenadorias;

IX - administrar a execução dos serviços contratados para portaria;

X - proceder à emissão de diárias e passagens;

XI - elaborar a prestação de contas do Campus; e

XII - responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do Campus.

2.5.2.5 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC)

A Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças é responsável pelo registro e controle da execução orçamentária, contábil e financeira do Campus.

À Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças compete:

I - coordenar e executar os trabalhos e funções da administração orçamentária, contábil e financeira do Campus;

II - analisar as demonstrações contábeis, conforme o plano estabelecido pela administração superior;

III - realizar as transferências internas de recursos, previamente autorizados;

IV -solicitar remanejamentos e transposições orçamentárias;

V - elaborar e disponibilizar relatórios para controle dos recursos orçamentários de repasses recebidos/descentralizações de créditos;

VI - controlar, registrar, arquivar e apresentar prestação de contas de convênios e repasses;

VII - elaborar, controlar e registrar contratos;

VIII - fiscalizar a documentação dos contratos;

IX - apropriar, controlar e prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo Campus; e

X - realizar a conformidade contábil e dos registros de gestão.

2.5.2.6 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA)

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Campus, bem como o controle dos bens patrimoniais.

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado compete:

I - coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas com recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de material;

II - manter o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais;

III - registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes do Campus; e

IV - coordenar a elaboração do inventário e tomada de contas do almoxarifado do Campus.

2.5.2.7 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT)

A coordenadoria de Protocolo e Transporte é responsável pelas atividades de protocolo do Campus, bem como pela guarda e manutenção da frota de veículos.

À Coordenadoria de Protocolo e Transporte compete:

I - gerenciar a correspondência e o malote do Campus;

II - administrar o Sistema de Protocolo do Campus;

III - gerenciar a frota de veículos do Campus;

IV - administrar a execução dos serviços contratados de transporte.

2.5.2.8 Coordenadoria de Compras (CCom)

A Coordenadoria de Compras é responsável pela execução e controle das atividades relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao funcionamento do CaVG.

À Coordenadoria de Compras compete:

I - coordenar e realizar os processos de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento do Campus;

II - executar a gestão e o controle de compras de materiais de consumo e permanentes;

III - administrar os processos de aquisição de bens e serviços nos mercados nacional e internacional;

IV - coordenar e realizar os processos licitatórios.

2.5.2.9 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan)

A coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico é responsável por ordenar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de serviços e a fiscalização de obras e manutenção.

À Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico compete:

I - planejar e coordenar as ações executivas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

II - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus;

III - propor e acompanhar e controlar a execução da política de gestão do CaVG, no que se refere a:

a - segurança física e patrimonial;

b - sistemas de atendimento à comunidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do Campus;

c - serviços de conservação e manutenção física, ambiental e patrimonial;

d - serviços na área de planejamento físico; e

e - atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área.

2.5.2.10 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME)

A Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos é responsável pelo acompanhamento da vida útil dos recursos materiais, desde a sua especificação técnica, assessoria na aquisição, recebimento, operação, até sua desativação. Parágrafo Único. Excetuam-se os equipamentos de informática.

À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete:

I - planejar, sistematizar e operacionalizar a manutenção preventiva;

II - solicitar a aquisição de materiais;

III - identificar a necessidade de serviços externos e solicitá-los; e

IV - emitir parecer sobre máquinas e equipamentos.

2.5.2.11 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI)

A Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura é responsável pela manutenção de prédios e pela conservação e adequação de todos os ambientes do Campus.

À Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura compete:

I - executar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

II - planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e de material permanente; e

III - autorizar, controlar e fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviços.

2.5.2.12 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD)

A Coordenadoria de Produção e Apoio Didático é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar.

A Coordenação de Produção e Apoio Didático compreende:

I - Coordenadoria de Agricultura;

II - Coordenadoria de Agroindústria; e III - Coordenadoria de Zootecnia.

À Coordenadoria de Produção e Apoio Didático compete:

I - desenvolver a gestão estratégica dos setores produtivos e serviços nos diferentes segmentos de produção didática existentes no CaVG;

II - coordenar a oferta de produtos, serviços e soluções tecnológicas;

III - promovera ação integrada entre as coordenadorias sob sua responsabilidade;

IV - promover a realização de acordos e a interação permanente do CaVG com órgãos e instituições em nível nacional e internacional para a incorporação de avanços e inovações tecnológicas e gerenciais.

2.5.2.13 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri)

A Coordenadoria de Agricultura é responsável pelas atividades agrícolas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.14 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro)

A Coordenadoria de Agroindústria é responsável pelas atividades agroindustriais, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.15 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo)

A Coordenadoria de Zootecnia é responsável pelas atividades zootécnicas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.16 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação é responsável por planejar e coordenar a execução das atividades de Pesquisa, Inovação e de Pós-graduação e do processo de desenvolvimento científico do Campus.

À Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação compete:

I - fomentar, coordenar e supervisionar a execução das ações de pesquisa, inovação e de Cursos de Pós-graduação;

II - articular-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na proposição de projetos inovadores;

III - incentivar a implantação de grupos de pesquisas;

IV - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, inovação e pós- graduação no âmbito do Campus;

V - ordenar e acompanhar os trâmites internos dos processos relacionados às atividades acadêmicas e administrativas de Pesquisa e Pós-graduação;

VI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.

2.5.2.17 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE)

A Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de interação do Campus com as empresas.

À Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa compete:

I - coordenar, em conjunto com os Departamentos de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, de Educação a Distância e com a Coordenadoria de Pesquisa e PósGraduação, os mecanismos de interação entre o Campus e as empresas e/ou instituições parceiras;

II - captar e divulgar ofertas de estágios e de empregos;

III - promover o fortalecimento das interações entre o Campus e as empresas;

IV - coordenar o processo de realização de estágios concedidos pelo Campus

V - prover procedimentos e meios para a inclusão de estudantes em estágios;

VI - emitir parecer sobre proposta e/ou alterações de projetos ou programas de atividades de estágio;

VII - emitir parecer de projetos de estágios;

VIII - encaminhar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos; e

IX - executar e acompanhar programa de acompanhamento de egressos.

2.5.2.18 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos é responsável por coordenar, supervisionar e executar atividades referentes aos registros da vida acadêmica dos estudantes.

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos compete:

I - implementar a padronização e promover o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

II - propor e operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos e suporte ao corpo docente e discente;

IV - organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes;

V - coordenar e executar os procedimentos relacionados à emissão de documentos acadêmicos;

VI - lançar trocas de turmas, turnos, diários, trancamentos, cancelamentos, transferências, dispensas e aproveitamentos;

VII - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

VIII - certificar a participação em cursos, eventos e outras atividades de pesquisa, inovação e extensão promovidas pelo Campus.

2.5.2.19 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP)

A Coordenadoria de Supervisão Pedagógica tem por finalidade assessorar a Educação Profissional e Superior.

À Coordenadoria de Supervisão Pedagógica compete:

I. promover e executar o processo de formação continuada de docentes em serviço;

II. assessorar nos processos de formação continuada dos demais trabalhadores em educação;

III. organizar as atividades destinadas à orientação docente nos processos e procedimentos de ensino;

IV. planejar e executar ações de desenvolvimento e atualização pedagógica para docentes;

V. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante;

VI. participar nos processos didático-pedagógicos do Campus;

VII. orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico de cada curso;

VIII. acompanhar a execução de diretrizes curriculares e a construção de novas propostas;

IX. emitir parecer sobre questões de cursos, disciplinas, programas, planos e projetos de ensino;

X. promover a avaliação e a autoavaliação no processo pedagógico acadêmico;

XI. fomentar, realizar e acompanhar pesquisas que envolvam a ação educativa.

2.5.2.21 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA)

A Coordenadoria de Gestão Acadêmica é responsável por organizar e sistematizar as ações voltadas ao processo educacional e por disponibilizar a infraestrutura básica para o adequado funcionamento acadêmico.

À Coordenadoria de Gestão Acadêmica compete:

I. zelar pela organização e ordem das atividades educacionais do Campus;

II. coordenar atividades relacionadas aos multimeios educacionais;

III. fazer a gestão das Atividades de Biblioteca e de Infraestrutura, Apoio Didático e Discente.

2.5.2.22 Coordenações de Cursos e de Áreas

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Parágrafo único. No Regimento Interno do Campus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais.

2.5.3 Núcleos

Os Núcleos, órgãos de assessoramento da Direção-geral, poderão ser compostos por servidores lotados em diferentes entes administrativos (diretorias, departamentos, coordenadorias ou gabinete da Direção-geral), para subsidiar a estrutura administrativa na tomada de decisões.

2.5.3.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, de apenadas e apenados, de trabalhadoras e trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

2.5.3.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), vinculado à Direção Geral, é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e

práticas de gestão ambiental no Câmpus, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição. O NUGAI deve ser composto por, no mínimo, dois servidores em exercício no Câmpus, sendo facultativa a participação de estudantes regularmente matriculados no IFSul e integrantes externos.

São objetivos do NUGAI:

- desenvolver e promover ações no Câmpus que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;

- desenvolver e manter relações que permitam a geração de redes de contatos entre as unidades da Instituição, com vistas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;

- estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;

- assessorar na gestão do câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;

- apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;

- fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa do Câmpus mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;

- contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados com relação às temáticas ambientais;

- incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do Câmpus, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

2.5.3.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

O Núcleo de Assuntos Internacionais do Campus Pelotas – Visconde da Graça foi criado em 2013 e tem como objetivo a busca da internacionalização do ensino além de planejar, fomentar e acompanhar as políticas de internacionalização do IFSUL, além de buscar parcerias com intuições internacionais para os servidores e alunos considerando os pilares ensino, pesquisa e extensão.

O NAI também orienta os alunos e servidores com relação aos protocolos necessários para os programas internacionais em todos os níveis. Juntamente com o Núcleo de Idiomas promove cursos de Espanhol, Inglês e Português como Língua Adicional. O Núcleo promove a divulgação da nossa instituição dentro e fora do país, informações relacionadas à intercâmbio, bolsas de estudos e internacionalização.

2.5.3.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Napne é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Objetivos do Napne:

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência do Campus Visconde da Graça (Napne/CaVG) tem por finalidade:

I - Assessorar a Direção-geral do CaVG nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;

II - Articular as atividades relativas à inclusão de estudante com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do

CaVG, definindo prioridades, relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

III - fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no CaVG;

IV - Identificar às/aos estudantes com necessidades específicas, em parceria com a unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do CaVG, preferencialmente no ato da matrícula/rematrícula;

V - Acolher às/aos estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de representantes da equipe gestora do CaVG (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso);

VI - Promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos CaVG, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

VII - apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

2.5.3.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) tem a finalidade de incentivar ações que tenham por fundamento o desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e de promover a integração do instituto, empresas e a comunidade em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, principalmente na região de abrangência do Instituto.

2.5.3.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC)

O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura-NEPEC consolida-se como espaço de pesquisa e extensão na área de ciências humanas, em diálogo entre educação, memória e cultura, no contexto da educação profissional e tecnológica. Buscamos as vozes e os rostos dos grupos que vivenciaram a história da educação profissional e tecnológica brasileira, tendo como foco a educação agrícola e o centenário Câmpus Pelotas Visconde Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), inaugurado em 1923 como Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Na salvaguarda e pesquisa junto ao acervo do CaVG, e em uma crítica que atravessa classe, gênero e raça, entendemos que as vidas dos sujeitos que por aqui passaram durante um século, não foram suficientemente contadas. Aproximamo-nos daqueles e daquelas que, mesmo com nome próprio, ainda permanecem anônimos e anônimas em uma narrativa inscrita como “história oficial”. Nos move a busca pela possibilidade de atuação em uma história que se faz na direção contrária, a contrapelo.

Objetivo geral: Promover a salvaguarda e à pesquisa no acervo histórico do Campus Pelotas- Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), assim como realizar ações de extensão em aproximação com as comunidades tradicionais (agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, quilombolas e grupos indígenas) e grupos populares urbanos do município de Pelotas e região.

Objetivos Específicos: Abordar uma educação para a memória, voltando-se para uma perspectiva de patrimônio cultural em diálogo com a oralidade, a cultura e os artefatos.

2.5.3.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do CaVG, alinhado com a Política de Arte e Cultura, com o regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, visa desenvolver e apoiar programas, projetos, cursos e eventos de

cunho artístico e cultura, incentivando a produção cultural e artística em suas diferentes linguagens.

Tendo como princípio a valorização da diversidade, o NAC busca proporcionar às pessoas envolvidas o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, da fruição artística, aproximando a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região.

2.5.3.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

2.5.3.9 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)

O Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias tem como objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

2.5.3.10 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC)

O Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (NATeC/CaVG) é responsável por auxiliar os pesquisadores e extensionistas na análise, elaboração, revisão técnica e linguística de artigos, revisões bibliográficas ou comunicações breves que pretendam submeter às revistas técnicas ou científicas e na redação de pedidos de patente a serem solicitadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

3. Curso Superior de Licenciatura em Física

3.1 Apresentação

Este documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Física do Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG), vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.892, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

O Curso de Licenciatura em Física visa formar professores conhecedores e articulados com a realidade local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica para atuarem na disciplina de Física no Ensino Médio. Corroborando com o exposto, o curso contempla, além dos conteúdos próprios da Física, conteúdos da área de Ciências Natureza, conteúdos nas áreas de Química, Ciências Biológicas e da Saúde, bem como Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) contemplando assim o respeito da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade conforme o parecer CNE/CES 1.304/2001 (BRASIL, 2001).

Para tanto, os discentes devem percorrer um processo formativo integrado e dinâmico tanto na área de Ciências da Natureza e suas tecnologias como demais dimensões humanas e sociais. Em outras palavras, obtêm uma formação interdisciplinar, envolvendo as áreas de conhecimento de Física, Química e Ciências Biológicas.

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Licenciatura em Física

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10729992/008-12

Endereço: Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2791. Bairro Arco Iris – Pelotas RS
Fone: (53) 33095550
Site: http://www.cavg.ifsul.edu.br/ **E-mail:** vg-cslfis@ifsul.edu.br **Redes sociais: Instagram e Facebook @cavglicenciaturas**
Ato Regulatório: Autorização de Funcionamento de Curso Nº documento: Portaria nº 1.321 Data de Publicação: 30 de agosto de 2010 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria nº 47 Data de Publicação: 23 de janeiro de 2015 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria nº 152 Data de Publicação: 21 de junho de 2023 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Licenciado em Física
CC – Conceito de Curso: 4
Conceito Enade: 2
CPC – Conceito Preliminar de Curso: 4

Quadro 5 – Oferta curricular do Curso Superior de Licenciatura em Física

Regime do Curso: Semestral
Regime de Matrícula: Disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 15
Duração do Curso: 10 semestres
Prazo máximo para a integralização: 20 meses
Título: Licenciado em Física

Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2040 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: 120 horas
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 405 horas
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 330 horas
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 120 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas
Carga horária em Atividades Complementares: 200 horas
Carga horária total do Curso: 3275 horas

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Física está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

Bases Legais

- Lei n° 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto n° 4.281/2002 - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/2018 - CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Portaria nº 2.117/2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto n°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Base Legal Específica

- Resolução CNE/CES 9, DE 11 DE MARÇO DE 2002.Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais;
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;

- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa;
- Autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria nº 1.322/2010 de 30/08/2010;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução n° 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº40/2019 Dispões sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul;
- Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP/IFSul n° 256 de 4 de abril de 2023 - aprova o Regulamento de Estágios do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente.

3.3 Histórico do Curso

O CaVG é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

No ano de 2009, iniciaram-se as discussões no contexto acadêmico e comunitário acerca da pertinência, ou não, da escola vincular-se ao recém-criado Instituto Federal Sul-rio-grandense, vindo a mesma a dar-se em junho de 2010, a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, consolidando a decisão tomada pela Comunidade.

O IFSul dá continuidade a uma trajetória histórica da Educação Profissional no Brasil. Sua origem data de 1917 na cidade de Pelotas, como Escola de Artes e Ofícios, transformada após em Escola Técnica, oferecendo aulas a partir de 1930. Posteriormente, passou por reformulações como Escola

Técnica Federal de Pelotas, passando a ser considerado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET – Pelotas), transformando-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense a partir da Lei nº 11.982, de dezembro de 2008.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019), o IFSul expressa como um de seus temas estratégicos seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Deste modo, assume entre suas medidas, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, conforme previsto na Lei Nº 11.892.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabelece como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente à sua integração ao Instituto, o CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer-se cursos superiores de licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica das redes públicas de ensino, e tendo como ponto de partida o

ensino das ciências e suas tecnologias, tem se buscado delinear um percurso formativo a partir da realidade escolar e na interdisciplinaridade, a fim de que os egressos produzam um conhecimento significativo, inovador aplicável a comunidade escolar em constante transformação.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Física.

3.4 Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada a partir da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008. Sua sede administrativa localiza-se em Pelotas/RS, sendo composto por quatorze campus: Pelotas, Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo.

O Instituto estrutura sua oferta de modo a favorecer a verticalização do ensino, compartilhando espaços pedagógicos e laboratórios, estabelecendo itinerários formativos em diferentes modalidades de ensino. Também assumem um compromisso de intervenção em suas regiões, identificando demandas e articulando soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável.

Entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional, especialmente, nas áreas de matemática e ciências, devendo ser ofertado no mínimo de 20% das vagas dessas instituições para contemplar este fim (BRASIL, 2008).

A ampliação da oferta de educação superior através do ensino público federal, uma vez que à demanda por este nível de ensino, já fazia parte das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a

necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43).

O PDE de 2007, também reitera a necessidade de os Institutos Federais construírem “centros de excelência na oferta do ensino de ciências”, possibilitando a oferta de cursos para formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas de física, química, biologia e matemática (BRASIL, 2007, p. 32).

Outro destaque que justifica a oferta do presente curso está no debate nacional pela democratização e expansão do acesso ao ensino superior, onde havia um destaque para a ampliação das vagas nos cursos noturnos, especialmente, para possibilitar o ingresso dos trabalhadores diurnos, procurando, desta forma, atender as necessidades e peculiaridades do estudante trabalhador.

Na última década muitos foram diversos esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores, traduzidas no atual Plano Nacional da Educação (PNE, 2014-2024), constituindo-se, desta forma, num significativo avanço na Área da Educação.

Esses esforços visam superar os desafios da formação de professores, na medida em que o número de docentes atuando na educação básica sem a correspondente formação em nível superior é significativo. De acordo com o Censo da Educação Básica 2021 (BRASIL, 2022a), somente no ensino médio, os percentuais de docentes com formação adequada variam de 36,7%, no estado da Bahia e 83,8 no Amapá.

O Parecer CNE/CP n° 02/2015 já informava que dos 2.141.676 docentes atuando na educação básica em 2013, 25,2% não tinha formação superior, 0,1% não completara o Ensino Fundamental, 0,2% possuía apenas o Ensino Fundamental completo, e 24,9% possuía o Ensino Médio, dos quais 13,9% concluíram o Ensino Médio Normal/Magistério e 4,9%, o Ensino Médio sem Magistério, enquanto 6,1% estavam cursando o Ensino Superior (Parecer CNECP n° 02/15). Esta realidade também é verdadeira para os docentes nas áreas de Ciências e Física.

Na época de implantação dos Cursos de Licenciatura no CaVG, dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CEB, 2007) demonstravam que a demanda por professores nas áreas das Ciências da Natureza, principalmente Física e Química, ainda era um desafio a ser superado. Atualmente, a situação continua semelhante, visto que no Rio Grande do Sul, segundo o Censo da Educação Básica 2021, 19,7% dos docentes dos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área específica (grupo 1 do indicador Adequação da Formação do Docente), enquanto no ensino médio 35,1% carecem dessa formação (BRASIL, 2022b).

Do mesmo modo, a formação de professores para atuarem nas disciplinas de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental é um tema pouco discutido e, de forma majoritária, a demanda é suprida por professores com formação específica em uma das áreas, não contemplando o esperado para um profissional que deve atender a conteúdos interdisciplinares, relacionando conhecimentos de Biologia, Física e Química (MEC/CNE/CEB, 2007).

Nesse horizonte, a ruptura "inadequação da formação do professor-inadequação da formação do aluno..." (MEC, 2000) requer cursos de formação para suprir não somente as deficiências resultantes do distanciamento entre o processo de formação docente e sua atuação profissional, mas, de profissionais capazes de conduzirem processos educativos que resultem em aprendizagens significativas tanto para o estudante quanto para a realidade socioambiental implicada no mundo do trabalho. Neste sentido, para efetivação de uma formação sincrônica há de se promover, nos cursos de formação, um saber contextualizado, totalizante para que o egresso consiga fazer a transposição didática dos conteúdos científicos, técnicos, didáticos e humanísticos, desenvolvidos por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão

Nessa perspectiva, o principal desafio de uma proposta de formação de licenciados nas áreas das ciências da natureza é justamente o de promover o diálogo fecundo entre os “saberes disciplinares e os saberes pedagógicos” (TARDIF, 2008), aliando, de forma equânime, os subsídios conceituais advindos das ciências da natureza e os conhecimentos atrelados ao arcabouço teórico das ciências da educação, de forma a alicerçar um perfil de egresso baseado

em saberes plurais, intercomunicantes, e permeáveis às mudanças próprias do cenário social e científico no qual estão inseridos.

Trata-se, portanto, de um desafio impostergável e inarredável de constituir trajetórias de formação que enfrentem tanto a tendência curricular de licenciaturas residuais, nas quais o espectro de conhecimentos pedagógicos fica relegado à complementação de estudos de caráter meramente aplicacionista, quanto o arriscado design curricular exclusivamente pedagógico, desprovido de aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos específicos das áreas científicas abrangidas pelas Licenciaturas. Tal tratamento dicotomizado é, na mesma medida, a grande tendência e o principal objeto de transformação que se impõe aos Projetos de formação de licenciados, tal como aponta o Parecer CNE/CP 9/2001:

> Nos cursos atuais de formação de professor, salvo raras exceções, ou se dá grande ênfase transposição didática dos conteúdos, sem sua necessária ampliação e solidificação – pedagogismo, ou se dá atenção quase que exclusiva a conhecimentos que o estudante deve aprender – conteudismo, sem considerar sua relevância e sua relação com os conteúdos que ele deverá ensinar nas diferentes etapas da educação básica. (MEC, 2001, p.21)

A palavra síntese da premissa norteadora de um curso proposto a romper com essa dicotomia é a “reflexão”. Pensar “para” e “sobre” o “fazer pedagógico”. Tal premissa passa por uma formação pedagógica consistente, de forma a contemplar “o pensar” para “fazer”. O “pensar sobre o fazer” também é diluído ao longo das atividades curriculares desta Licenciatura, pois a prática pedagógica privilegiada ao longo de todo curso garante a possibilidade de refletir sobre a atividade docente. Essa concepção de formação ressignifica as práticas tradicionais relacionadas à Formação de Professores. Dessa forma, o docente não é concebido como um reprodutor de práticas educativas cristalizadas, mas um crítico da própria prática, uma vez que buscará na reflexão sobre seu trabalho, debruçar-se sobre aquilo que o constitui como docente.

Nesse sentido, a proposição de um itinerário de formação, privilegiando a reflexão, crítica sobre sua prática docente, justifica-se como princípio norteador

do presente Projeto, concebendo o humano “um ser inconcluso, e enquanto ser inconcluso ele se faz e (re)faz de modo continuado” (FREIRE, 1996, p.16). Ratificando esse pressuposto, se encontram também em Freire os elementos argumentativos que corroboram os fundamentos deste Projeto de Curso:

> [...] se consideramos a formação do professor desde esta perspectiva, o professor já não será considerado um aplicador e transmissor de saberes, senão pensador capaz de construir conhecimento; sua formação estará ligada à reflexão sobre a própria prática, tornando-se a sala de aula, um espaço onde acontecem práticas crítico-reflexivas e nesse contexto o espaço da escola se constitui como uma instituição fundamental para o desenvolvimento da sociedade. A importância da formação de professores encontra-se nesses elementos sempre que estes sejam deslocados no sentido que apontamos. Acreditamos que somente assim pode se alcançar a autonomia e uma real formação de professores. (FREIRE, 1996, p.16).

Ao ofertar o curso de Licenciatura em Física, o CaVG assume seu compromisso social, de recriar possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do “esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos” (Resolução CNE-CP n° 1/2002).

Desde essa perspectiva, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise à formação do futuro docente de forma integral, buscando, cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos da Física em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Física visa atender a essas demandas, orientando-se pela perspectiva da Política Nacional de Formação de Professores. Tais referenciais orientadores constituem componentes essenciais no presente Projeto Pedagógico, e são pilares fundamentais para a consolidação do ensino público e democrático.

No âmbito da legislação, os principais referenciais legais que orientaram a estruturação curricular do Curso foram:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9.394/96 – LDB;

O Parecer CNE-CP n° 02/2015, e a Resolução CNE-CP n° 02/2015 que estabelecem as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

O Parecer CNE/CES n° 1.304/01 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Física;

O Parecer CNE/CES nº 608/2018 e a Resolução nº 7/2018 que estabelecem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Além disso, a estruturação curricular também foi pautada observando-se as necessidades constantes nos (as):

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Parte III);

Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.4.1 Número de vagas

O curso de Licenciatura em Física oferta anualmente 15 vagas para ingresso de estudantes no primeiro semestre.

O planejamento da disponibilidade de vagas encontra-se delineado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), através de um cronograma que estabelece a progressão e avanço da Instituição e seus programas acadêmicos. O PDI está alinhado com as disposições do Decreto nº 9.235/2017, e tem como propósito delinear a trajetória de crescimento da instituição, oferecer perspectivas de ampliação das oportunidades educacionais e reforçar seu compromisso com a conformidade legal e as necessidades da sociedade. Para cada campus e centro de referência, são planejados os cursos, juntamente com a alocação de vagas em diversos níveis de ensino. Estas vagas são detalhadas em termos de quantidade, turmas e semestres de oferta, considerando variáveis como: turno, modalidade, formato, regime, dentre outros, de acordo com o nível de ensino.

O delineamento da disponibilidade de cursos e vagas foi construído com base no estudo realizado pela Comissão Temática do Plano de Ofertas de

Cursos e Vagas. Esta comissão elaborou um documento contendo orientações que as unidades deveriam considerar ao planejar suas ofertas, respeitando os percentuais legais estabelecidos na Lei nº 11.892/2008 e no Decreto nº 5.840/2006. Além disso, as diretrizes consideraram as necessidades e potencialidades específicas das áreas locais e regionais para a oferta de cursos e vagas. A priorização recaiu sobre os eixos tecnológicos atuais, enquanto a avaliação da eficácia acadêmica e da relação candidato/vaga dos cursos existentes conduziu a adaptações na oferta de cursos e vagas. Essas adaptações foram realizadas de forma a estar em conformidade com a disponibilidade de servidoras e servidores, bem como, da infraestrutura institucional.

No contexto do curso de Licenciatura em Física, a análise referente à quantidade de vagas ocorre no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, passando, posteriormente, pela análise do colegiado. As informações balizadoras têm origem em mecanismos internos, como: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Conselho do Câmpus e representação discente, e externos como: Câmara de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Pesquisa. Além disso, é fundamental que essa análise leve em consideração a infraestrutura, os equipamentos e os materiais de consumo disponíveis para proporcionar um atendimento eficaz, visando sempre manter a oferta de uma formação de qualidade.

3.4.2 Formas de Ingresso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, a seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Licencitura em Física é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico proposto pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

A Licenciatura em Física oferecida pelo campus Pelotas – Visconde da Graça do IFSul tem como principal objetivo formar Licenciados em Física com uma formação sólida e abrangente nos diversos campos dessa Ciência, com formação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Física e áreas afins na atuação profissional como educador nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Esse processo será desenvolvido a partir de uma perspectiva crítica e com base em princípios éticos, estéticos e políticos. Encaminhamento formativo que tem na pesquisa e extensão, uma estratégia para aplicação teórica e prática e o desenvolvimento pessoal, com o intuito de contribuir com a qualificação da Educação Básica no Brasil.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Favorecer a flexibilidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos estudantes;

- Garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurado a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- Proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o estudante a: procurar, interpretar, analisar e selecionar informações; identificar problemas relevantes, realizar experimentos e projetos de pesquisa;

- Facilitar a compreensão das práticas educativas em âmbito escolar e não escolar, a partir de uma visão crítica de conhecimentos históricos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, pedagógicos, didáticos e metodológicos referentes às Ciências da Natureza;

- Situar a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos desenvolvidos na socialização e no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

- Desenvolver competências acerca da gestão democrática educacional escolar e não escolar;

- Propiciar relações entre os conteúdos específicos e a preservação do meio ambiente que contribuam para a formação de professores comprometidos com o desenvolvimento de sociedades sustentáveis;

- Prover a integração dos conteúdos específicos com conteúdos, temas e conceitos relacionados à ética, e às diversidades étnico-raciais, sexual, religiosa e de gênero;

- Favorecer a leitura crítica da realidade social, cultural e econômica do seu meio a fim de atuar em benefício da sociedade;

- Proporcionar o exercício do rigor científico, ético e moral na docência participando de investigações e pesquisas científicas na área de educação e Ensino de Ciências, Física, Ensino de Física, Educação Ambiental, Diversidade Étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional;

- Promover a apropriação crítica de novas tecnologias mediacionais na educação científica, dos processos de produção e uso destas tecnologias, reconhecendo seu potencial e suas limitações;
- Desenvolver capacidades de comunicação oral e escrita, inclusive na aprendizagem de LIBRAS;
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
- Promover a interdisciplinaridade da área de Física e outras áreas do saber, em atividade de extensão, buscando desenvolver um conhecimento mais abrangente e que contribua para o desenvolvimento sustentável e para a divulgação pública do conhecimento científico em na comunidade escolar;
- Ter conhecimento da legislação brasileira no que tange ao funcionamento da Educação Básica, aos direitos e deveres dos atores envolvidos no cenário pedagógico bem como saber avaliar de maneira responsável e crítica os documentos que estabelecem o currículo e os conteúdos inerentes ao ensido da Física;.

- Incentivar o espírito científico do futuro docente, de modo que os mesmos se tornem pesquisadores de sua própria prática e, assim, possam contribuir com a realidade da Educação Básica e com a transformação e melhoria da sociedade em prol de um mundo preocupado com o ambiente e o bem estar humano e social.

3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O público alvo são pessoas que tenham interesse pela profissão docente na área de Física. Por ser um curso noturno, é especialmente atrativo para estudantes trabalhadores, que não poderiam realizar cursos diurnos.

Podem ingressar no Curso estudantes egressos do Ensino Médio, Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e/ou equivalente. Para as formas de ingresso, ver item 3.4.2.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Física contempla o domínio de conhecimento das fundamentações teóricas na área específica de conhecimentos vinculados com os fundamentos pedagógicos que englobam, o ensino e a aprendizagem, a avaliação e demais aspectos inerentes ao fazer pedagógico. Ao longo do curso de Licenciatura em Física, aspectos humanísticos relacionados aos Direitos Humanos, Ética, Preservação Ambiental e Diversidades, proporcionam ao egresso uma vivência que proporciona a construção de um o olhar crítico, humanista e solidário que lhes permitirá a tomadas de decisões e a compreensão de valor e de pertinências de processos interdisciplinares para atuar como um encaminhamento epistemo-metodológico indispensáveis para a produção do conhecimento contextualizado e totalizante.

O físico deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades a atitude de investigação deve estar sempre presente.

Do mesmo modo, o domínio de um repertório de conhecimentos, habilidades e competências permitindo-lhe a compreensão de seu papel na formação dos estudantes da educação básica, a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino, de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Deste modo, poderá trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica.

Em sua atuação profissional deverá ter competências pedagógicas e humanistas que proporcionarão preocupação e a sensibilidade com: o ensino e a aprendizagem do estudante; o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Exercício da docência na Educação Básica de Ensino, público e privado, ministrando aulas de Ciências/Física nas séries finais do Ensino Fundamental e de Física no Ensino Médio;
- Exercício da docência na formação continuada em Física de professores do Ensino Fundamental e Médio;
- Exercer o papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura - Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e Resolução CNE-CP n° 02 de 2015).

Estará qualificado para ingressar em programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas e produtos nas diferentes áreas da Física, do Ensino

e da Educação, bem como, atuar em atividades técnicas e científicas conforme a Resolução CNE/CES 09 de 11/03/2002.

Além disso, o egresso do Curso Superior de Licenciatura em Física reunirá competências articuladas às necessidades locais e regionais, estando apto a perceber as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Da mesma forma, terá habilidades para identificar e se mobilizar no caso de flutuações no campo de atuação advindas das características do trabalho, propriamente dito, ou de alterações na legislação vigente. Terá, portando, desenvolvido aptidões para:

- aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- ser capaz de desenvolver-se de forma autônoma e contínua;
- comprometer-se com a melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas no processo educacional, bem como as de seu entorno;
- ter consciência da importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;
- atuar com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Em relação às competências profissionais, a proposta pedagógica do Curso, de acordo com o Parecer CNE/CES 1.304/2001 e com a Resolução CNE-CP n° 02 de 2015, estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Exercer a docência com domínio de conhecimentos do campo de saber científico das Ciências Natureza, das ciências da educação e das práticas pedagógicas com comprometimento social e democrático;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, pautando-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;

- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc., que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas da Física, do Ensino e da Educação, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental, de sustentabilidade e de respeito à biodiversidade;
- Estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos bem como diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;
- Dominar os conteúdos a serem socializados, os seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar, do conhecimento pedagógico, bem como os princípios gerais e fundamentos da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas e modernas;
- Conhecer processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;
- Manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica;

Baseado nesse espectro de competências, o processo de formação no decorrer do Curso propicia aos estudantes a vivência de situações de

aprendizagem que os capacitem para o exercício docente na Educação Básica, especificamente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional em Nível Médio. Poderá exercer, também, atividades de ensino e aprendizagem, avaliação, monitoria, supervisão e coordenação em ambientes de ensino informais ou não formais.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) do IFSul apresenta as diretrizes institucionais para “Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”.

Entre os valores o referido documento estão: excelência, tendo como foco a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; e a Gestão democrática e participativa, organização administrativa que possibilite aos diversos campus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo um conhecimento produzido de forma articulada entre ensino, pesquisa e extensão.

Na busca pelo cumprimento da missão institucional do IFSul e formação de excelência dos(as) estudantes, o Curso de Licenciatura em Física pauta sua atuação pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

O curso compreende a extensão como a atividade da instituição em colaboração com a comunidade, permitindo que o conhecimento obtido por meio do ensino e da pesquisa seja compartilhado com o público externo. Isso implica na conexão entre o conhecimento científico resultante do ensino e da pesquisa com as demandas da comunidade na qual a universidade está inserida,

promovendo interação e influenciando a transformação da realidade social. Já a pesquisa é compreendida como um procedimento metódico destinado a avançar o entendimento humano, resultando na criação de novos saberes. Além disso, ela tem a capacidade de aprimorar, contribuir, replicar, contestar, ampliar, esmiuçar e atualizar saberes já existentes.

No âmbito do curso, a Extensão é atendida ao longo do itinerário formativo, mais especificamente por meio de disciplinas de caráter especificamente extensionistas, tais como Introdução à Extensão da Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III. Além disso, os(as) licenciandos(as) têm oportunidade de participar de ações institucionais que visam a troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, como o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas propicia ainda aos(as) discentes espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, seja pelo envolvimento em atividades como: Semanas Acadêmicas da Licenciaturas e o Integrando Conhecimento (atividade do Câmpus), além de ofertar o componente curricular “Teatro para o Ensino”.

Como processo indissociável, a pesquisa se articula com a extensão e o ensino analisando situações advindas de ações extensionistas ou do processo ensino, formulando perguntas científicas que buscam respostas a partir de uma das vocações dos Institutos Federais, a pesquisa aplicada. Durante todo o processo formativo, em todas as disciplinas, os(as) licenciandos(as) são estimulados(as) a se colocarem como sujeitos da reflexão e da pesquisa, abertos ao trabalho coletivo e à ação crítica cooperativa, o que se traduz como um lidar reflexivo que realmente trabalhe a tecnociência. Para além disso, a matriz curricular oferece componentes curriculares específicos de pesquisa, como: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II. Outrossim, os(as) acadêmicos(as) são estimulados a participar de projetos de pesquisa (como bolsistas ou voluntários), além de publicar seus trabalhos em revistas ou eventos científicos.

Cabe salientar que, vinculado aos cursos de licenciatura, o Câmpus possui o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação

(PPGCITED), em nível de Especialização e Mestrado, o que atende a uma das finalidades dos institutos federais: a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão - valor esse constante do Estatuto da Instituição.

3.8 Currículo

“A construção curricular no Instituto Federal Sul-rio-grandense, seguindo a filosofia estabelecida para orientar suas ações, toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico-social, capaz de transformar a realidade em que vive. (PPI, p.16)”. A partir dessa concepção, O currículo do curso de Licenciatura em Física foi pensado e construído pelo NDE, a partir das bases legais já mencionadas, como também dialogando com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir da concepção de docência trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, Art.2º - § 1º:

> Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015).

Para atingir a formação de um profissional que atenda a essa compreensão, o currículo do Curso está organizado a partir de sete níveis de formação do conhecimento, sendo eles a Formação Geral, a Formação Específica, a Prática como Componente Curricular, a Extensão Curricularizada, a Pesquisa Curricularizada, os Estágios Curriculares Supervisionados e os Estudos Integrados. Ao longo da estrutura curricular, a formação do estudante será permeada por discussões sobre Educação Ambiental, Direitos Humanos, Ética, Diversidade Étnico-racial, além de permitir a flexibilização formativa, na

qual o estudante poderá escolher disciplinas e atividades pelas quais tenham interesse em se aprofundar.

Em síntese, O Curso de Licenciatura em Física tem o compromisso de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e a inserção dos participantes na compreensão das práticas de Ensino Básico em âmbito escolar, favorecendo a fundamentação de uma visão crítica de conhecimentos históricos, pedagógicos, didáticos e metodológicos sobre o tema Ciências da Natureza. Ao mesmo tempo, tem o compromisso de formar profissionais engajados num fazer pedagógico que ultrapasse as instâncias de cumprimento de programas de conteúdos, atendendo demandas que abordam situações cotidianas ligadas à contextualização científica bem como o incentivo ao debate de temas atuais ligados às questões que envolvem a pluralidade da vida organizada em uma sociedade democrática, tais como a proteção à vida, o direito ao trabalho digno, à saúde, à segurança e à educação, a defesa dos direitos das minorias e a igualdade e a equidade entre os indivíduos.

Por tudo isso, o Currículo do Curso de Licenciatura em Física foi sendo repensado ao longo dos anos de existência do Curso. No princípio, quando da sua implementação, a integração com os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química do campus eram muito evidentes, a ponto de que metade do Curso (os quatro primeiros semestres) eram comuns às três Licenciaturas. Era uma tentativa de formação de profissionais focados na interdisciplinaridade. Tal característica foi sendo repensada, culminando com uma série de debates entre professores e egressos organizados pelo NDE a partir de 2021. Ficou evidente que outras competências e habilidades precisavam ser trabalhadas no Curso.

Assim, em 2022 um novo currículo foi aprovado mantendo características de interdisciplinaridade por meio de disciplinas comuns aos Cursos e um leque extenso de eletivas, mas adicionando novas possibilidades de formação por meio de disciplinas mais modernas e ativas, bem como as ações de pesquisa e extensão. Essas possibilidades, acrescentam leituras, aprofundamentos e debates em assuntos que estão para além dos desafios de conteúdos em sala de aula, pois focam na formação de professores que não serão mais

reprodutores de práticas educativas cristalizada, pois serão capazes de conduzir estratégias com vieses críticos e compromissados com a Ética, com a promoção e defesa do Meio Ambiente e com a luta pelos Direitos e Equidade de todos e todas.

3.8.1 Estrutura Curricular

A organização didático-pedagógica do Curso está pautada na concepção de que o Físico, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiados em conhecimentos sólidos e atualizados, em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho (Parecer CNE/CES 1.304/2001).

De acordo com o Parecer CNE/CES 1.304/2001, a formação do Físico nas Instituições de Ensino Superior deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como as novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. Em uma sociedade em rápida transformação, como a que hoje vivemos, surgem continuamente novas funções sociais e novos campos de atuação, colocando em questão os paradigmas profissionais anteriores, com perfis já conhecidos e bem estabelecidos. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura.

Com relação ao desenvolvimento das competências profissionais de seus estudantes, os pressupostos assumidos pelo Curso de Licenciatura em Física indicam aos mesmos apresentarem-se diante de uma situação, de forma autônoma, com acerto no julgamento da pertinência da ação e em seu posicionamento, demonstrando atitude relacionada com a qualidade do trabalho, a ética, o cuidado com o meio ambiente, a convivência participativa e solidária, a iniciativa e a criatividade.

Nessa perspectiva e em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-

aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Física contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências para o exercício da docência comprometida com a qualificação da educação básica, por meio de um processo formativo no qual se prima pelo domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatório dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problemas típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Física busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências Naturais, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, é uma das preocupações do Curso. Para tanto, os procedimentos metodológicos instigadores, assumidos pelo Curso, favorecem a formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e

finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Física procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino, através do trabalho com diversas metodologias que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros;

f) o desenvolvimento de diferentes experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;

g) a elaboração ou adaptação de materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais.

Por meio da associação Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Obrigatório, às Atividades do Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

Para tanto, prevê-se situações curriculares capazes de habilitar os futuros docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;

b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;

c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;

d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

Por tudo isso, a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Física compreende uma matriz que totaliza 3275 horas de formação, ao longo de 10 semestres, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção dos conhecimentos e habilidades necessários ao licenciado egresso. Durante o percurso formativo, diversas disciplinas são cursadas em conjunto com os demais cursos de Licenciatura do campus, a saber, Ciências Biológicas e Química, com intuito de proporcionar mais vivências interdisciplinares entre as Ciências da Natureza.

A Licenciatura em Física está constituída de um conjunto de disciplinas e componentes curriculares comuns às diferentes Licenciaturas ofertadas no Campus Pelotas – Visconde da Graça.

As disciplinas e componentes curriculares, como as Práticas como Componentes Curriculares (PCC) que compõem este núcleo comum, são desenvolvidas durante os dez semestres. Compondo ainda essa matriz, o Curso possui disciplinas e componentes curriculares específicos, desenvolvidas, de forma a concentrar sua carga horária nos seis últimos semestres. Todas as disciplinas não citadas no parágrafo anterior compõem este núcleo.

No decorrer do percurso formativo, a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão é exaustivamente trabalhada, através do incentivo a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a participação em Programas Institucionais como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Residência Pedagógica, voltando-se dessa forma para a reflexão crítica na formação docente. Notar-se-á, após uma leitura da matriz curricular, que as disciplinas e os componentes curriculares comuns às demais licenciaturas estão totalmente integradas com os conhecimentos técnico-científicos, permitindo uma efetiva integração entre as áreas e a possibilidade dos processos da pesquisa e da extensão.

As disciplinas com caráter mais específicos da Licenciatura em Física, são desenvolvidas ao longo de todo o Curso, mas de maneira mais intensiva e aprofundada nos semestres finais. Entretanto, ainda estarão presentes disciplinas e componentes curriculares que continuarão a integrar o que se designa como grupo de disciplinas e componentes curriculares integradores das Licenciaturas em Ciências da Natureza, assim denominadas em conjunto Licenciaturas em Física, Ciências Biológicas e em Química.

As disciplinas comuns aos três cursos de licenciatura são: Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Sócio-Antropológico da Educação, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Políticas e Legislação da Educação Básica, Psicologia da Educação, Leitura e Produção Textual, Língua brasileira de Sinais, Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I,

Colóquios de Ciências II, Teorias de Aprendizagem, Metodologia da Extensão, Metodologia da Pesquisa, Práticas Extensionistas I, II e III,, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

O perfil profissional interdisciplinar é favorecido prioritariamente pelas abordagens metodológicas que valorizam o tratamento problematizador dos conceitos das diferentes disciplinas, através de desafios de aprendizagem baseados em situações-problema mobilizadoras da investigação de temas de diferentes áreas para a sua resolução. Para além da configuração metodológica, são desenvolvidas ações/atividades pensadas para favorecer o diálogo interdisciplinar, das quais se destacam: a disposição das disciplinas e componentes curriculares desenvolvidos nos quatro primeiros semestres do curso, reunindo abordagens teórico-práticas provenientes das três áreas das Ciências da Natureza – Ciências Biológicas, Física e Química – além de integrar, nos mesmos espaços-tempos de aprendizagem, os estudantes das três Licenciaturas correspondentes a essas áreas. Neste sentido, destaca-se a presença das disciplinas de Colóquios de Ciências I e Colóquios de Ciências II, as quais terão abordagem interdisciplinar, com execução multi docente, permitindo que as diversas temáticas estudadas possam se aproveitar dos conhecimentos de cada área específica, construindo uma visão completa e contextualizada dos fenômenos.

Além dessa organização curricular, são previstos componentes curriculares comuns, incluindo os estágios curriculares obrigatórios, constituídos como fóruns privilegiados para o exercício da aprendizagem interdisciplinar, momentos estes em que também são reunidos os estudantes das três Licenciaturas do Campus, sob a mediação de docentes das diversas áreas de formação dos Cursos.

A organização curricular apontada pelo Parecer CNE/CES 1.304/2001 aponta para o fato de se ter que atingir uma formação dos estudantes que contemple os perfis, competências e habilidades já citados anteriormente nesse projeto. Ao mesmo tempo, espera-se que essa formação possa flexibilizar a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado.

Desta forma os currículos podem ser divididos em duas partes:

> I. Um núcleo comum a todos as modalidades dos cursos de Física.
>
> II. Módulos sequenciais especializados, onde será dada a orientação final do curso. Estes módulos podem conter o conjunto de atividades necessárias para completar um Bacharelado ou Licenciatura em Física nos moldes atuais ou poderão ser diversificados, associando a Física a outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Biologia, Química, Matemática, Tecnologia, Comunicações, etc. Os conteúdos desses módulos especializados interdisciplinares devem ser elaborados por cada IES juntando os esforços dos colegiados dos diversos cursos envolvidos (Física, outras áreas científicas, Engenharia, Comunicação, etc.) seguindo interesses específicos e regionais de cada instituição. (Parecer CNE/CES 1.304/2001)

O curso organiza-se de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE-CP nº 02/2015, sendo:

- N1 - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- N2 - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
- N3 - Núcleo enriquecimento curricular.

No N1, Núcleo de Estudos de Formação Geral, o curso de Licenciatura em Física possui um rol de disciplinas, práticas como componentes curriculares e uma série de atividades desenvolvidas ao longo do curso, visando à formação em áreas específicas e interdisciplinares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção, observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico à realidade da instituição escolar.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os

fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa. O N1 é composto pelas disciplinas indicadas no Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 – Componentes curriculares do N1 – Formação Geral.

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Física I	60
	Física Experimental I	30
	Cálculo Diferencial	60
	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30
II	Física II	60
	Física Experimental II	30
	Cálculo Integral	60
	Psicologia da Educação	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
III	Física III	60
	Física Experimental III	30
	Epistemologia da Ciência	30

	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
IV	Física IV	60
	Física Experimental IV	30
	Funções de Várias Variáveis	60
	História da Ciência	30
V	Equações Diferenciais	60
	Astronomia Básica	60
VI	Metodologia da Pesquisa	60
	Leitura e Produção Textual	30
	Carga horária total do N1	1110

Já o N2, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos, o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Física possui um grupo de disciplinas e componentes curriculares que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira.

As atividades de ensino e aprendizagem referentes a esse núcleo, preocupam-se com a aplicação, ao campo da educação, de contribuições e conhecimentos, como: o pedagógico, o filosófico, o histórico, o

antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

As disciplinas que compõem esse núcleo estão indicadas no Quadro 7.

Quadro 7 – Componentes curriculares do N2 – Aprofundamento e diversificação dos estudos.

Semestre	Disciplina	Carga horária
V	Mecânica Clássica I	60
VI	Mecânica Clássica II	60
VII	Mecânica Analítica	60
	Teoria Eletromagnética	60
	Seminário de Prática Docente I	30
	Introdução à Extensão	60
VIII	Seminário de Prática Docente II	30
	Astrofísica	60
	Termodinâmica	60
	Práticas Extensionistas I	75
	Seminário de Prática Docente III	30

IX	Práticas Extensionistas II	75
	Física Moderna I	60
	Projeto de Pesquisa	30
	Física Moderna II	60
X	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Práticas Extensionistas III	120
	Carga horária total do N2	960

Por fim, o N3, Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular, integralizado pela realização de Atividades Complementares, compreende: a participação em atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria, extensão, participação em organização de eventos (simpósios, congressos, feiras de ciências) entre outros; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Em relação ao PARECER CNE/CES 1.304/2001, a estrutura curricular do Curso também contempla um percurso formativo que oportuniza a formação de competências e habilidades inerentes ao egresso, flexibilizando a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado. Por isso, o currículo do Curso de Licenciatura em Física está

dividido em duas partes: Núcleo Comum e Módulo Sequencial Especializado.

O Núcleo Comum contempla cerca de 50% do Curso e é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos à Física Geral, Matemática, Física Clássica, Física Moderna e Ciência como atividade humana. Já no Módulo Sequencial Especializado, apresenta as orientações finais do Curso. São disciplinas que apresentam o conjunto de atividades necessárias para completar a Licenciatura em Física bem como associam a Física a outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Biologia, Química, Matemática, Tecnologia, Comunicações, etc. No caso do curso de Licenciatura em Física do IFSul, o Módulo Sequencial Especializado está voltado ao eixo Físico-Educador. As disciplinas do Núcleo Comum e as do Módulo Sequencial Especializado são apresentadas nos dois próximos quadros a seguir.

Quadro 8 – Disciplinas que compõem o Núcleo Comum da Licenciatura em Física.

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Física I	60
	Práticas de Física I	30
	Física Experimental I	30
	Cálculo Diferencial	60
II	Física II	60
	Práticas de Física II	30
	Física Experimental II	30

	Cálculo Integral	60
III	Física III	60
	Práticas de Física III	30
	Física Experimental III	30
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60
IV	Física IV	60
	Práticas de Física IV	30
	Física Experimental IV	30
	História das Ciências	30
	Funções de Várias Variáveis	60
V	Mecânica Clássica I	60
	Astronomia Básica	60
	Equações Diferenciais	60
VI	Mecânica Clássica I	60

VII	Mecânica Analítica	60
	Teoria Eletromagnética	60
VIII	Astrofísica	60
	Termodinâmica	60
IX	Física Moderna II	60
X	Física Moderna II	60
	Laboratório de Física Moderna	30
Carga horária total do Núcleo Comum		**1380**

Quadro 9 – Disciplinas que compõem o Módulo Sequencial Especializado no eixo Físico-Educador.

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
	Fundamentos Históricos e Filosóf. da Educação	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30

II	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
	Psicologia da Educação	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
III	Epistemologia da Ciência	30
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
IV	Colóquios de Ciências I	30
V	Laboratório de Ensino de Física I	30
	Teorias de Aprendizagem	30
	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
VI	Laboratório de Ensino de Física II	30
	Metodologia para o Ensino de Física	30
	Metodologia da Pesquisa	60
	Leitura e Produção de Textos	30

	Prática Pedagógica II	30
VII	Introdução à Extensão	60
	Seminários de Prática Docente I	30
VIII	Práticas Extensionistas I	75
	Seminários de Prática Docente II	30
IX	Práticas Extensionistas II	75
	Seminários de Prática Docente III	30
	Projeto de Pesquisa	30
X	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Práticas Extensionistas III	120
Carga horária total do Módulo Sequencial Físico-Educador		**1110**

Além das atividades acima explicitadas, uma das principais de interface do Curso com o âmbito científico são o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e atinge diretamente as ações formativas no Curso de Licenciatura em Física com a finalidade de fomentar

a iniciação à docência e melhor qualificá-la, visando à melhoria do desempenho da educação básica. Contempla estudantes da metade inicial do Curso.

Além de visar o incentivo à formação docente em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, tem por metas: inserir os estudantes no cotidiano das escolas das redes públicas de ensino, propiciando oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2010, art. 3º, inciso IV). Outros objetivos do PIBID são: elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Já o Programa Residência Pedagógica, que também é fomentado pela CAPES, tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. O Residência Pedagógica é oferecido aos alunos que cursam a metade final do Curso e tem como objetivos fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação

profissional; induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

O Curso ainda garante a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade compondo um grupo de disciplinas Colóquios de Ciências I e II; Prática Pedagógica I e II, Estágio Curricular Supervisionado I e II, Seminários de Prática Docente I e II; Introdução à Extensão; Práticas Extensionistas I, II e III; e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Baseado na descrição trazida nos parágrafos anteriores, apresentamos no quadro 10 a seguir uma representação gráfica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física.

Quadro 10 – Representação gráfica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física.

1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.	5º Sem.
Física I	Física II	Física III	Física IV	Mecânica Clássica I
Práticas de Física I	Práticas de Física II	Práticas de Física III	Práticas de Física IV	Laboratório de Ensino de Física I
Física Experimental I	Física Experimental II	Física Experimental III	Física Experimental IV	Teorias de Aprendizagem
Cálculo Diferencial	Cálculo Integral	Epistemologia da Ciência	Funções de Várias Variáveis	Equações Diferenciais
Ensino de Ciências no Contexto Atual	Ferramentas Digitais para o Ens. de Ciênc.	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Colóquios de Ciências I	Colóquios de Ciências II
Fundamentos Históricos e Filosóficos da	Psicologia da Educação	Metodologia para o Ensino de Ciências	História da Ciência	Prática Pedagógica I
Estudo Sócio-Antrop. da Educação	Políticas e Leg. da Educação Básica	Língua Brasileira de Sinais	Eletiva	Astronomia Básica
Eletiva	Eletiva			

6º Sem.	7º Sem.	8º Sem.	9º Sem.	10º Sem.
Mecânica Clássica II	Mecânica Analítica	Astrofísica	Física Moderna I	Laboratório de Física Moderna
Laboratório de Ensino de Física II	Teoria Eletromagnét.	Termodinâmica	Projeto de Pesquisa	Física Moderna II
Metodologia para o Ensino de Física	Iniciação à Extensão	Práticas Extensionistas I	Práticas Extensionistas II	Práticas Extensionistas III

Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, e na Resolução CNE-CP nº 02/2015 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, e também no Parecer CNE/CES n° 1.304/2001 que institui as diretrizes curriculares para os cursos de Física, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, deverão se articular às dimensões a serem contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

I – a sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

3.8.2 Fluxos formativos

A ilustração do fluxo formativo encontra-se no Apêndice A.

3.8.3 Matriz curricular

A ilustração da Matriz Curricular encontra-se no Apêndice B.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

A ilustração da Matriz de Disciplinas Eletivas encontra-se no Apêndice C.

3.8.5 Matriz de pré-requisitos

A ilustração da Matriz de Pré-requisitos encontra-se no Apêndice D.

3.8.6 Matriz de disciplinas equivalentes

i. A ilustração da Matriz de Disciplinas Equivalentes encontra-se no Apêndice E.

3.8.7 Matriz de co-requisitos

ii. A ilustração da Matriz de Co-requisitos encontra-se no Apêndice F.

3.8.8 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os componentes curriculares foram pensados e efetivados para que componham a possibilidade de efetiva construção do perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Física. A proposta não está vinculada apenas ao desenvolvimento das habilidades e competências gerais da formação docente, mas também os saberes específicos adquiridos na área da Física bem como a articulação desses com o cuidado e a preservação do meio ambiente e

a luta por um mundo justo, social e igualitário. Componentes curriculares como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Psicologia da Educação e Políticas e Legislação da Educação Básica trazem um resgate histórico da formação docente abordando concepções teóricas clássicas e contemporâneas sobre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Além disso, possibilitam o debate de teorias sociológicas da Educação com temáticas importantes

como Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Cidadania, chegando até o estabelecimento de relações entre a Filosofia, a Educação e as Teorias do Conhecimento.

Todos estes são conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências gerais da formação docente, dão embasamento para as disciplinas da área da didática, tais como Prática Pedagógica I e II e os Seminários de Prática Docente I, II e III. Essas abordagens favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento da prática que será efetivamente posto em prática nos três Estágios Obrigatórios Supervisionados.

concomitantemente, os estudantes poderão fazer o contraponto entre as teorias e proposições comuns às áreas pedagógicas com aquelas que tratam exclusivamente do ensino de Ciências e de Física, mais especificamente. Tais discussões apareceram ao longo das disciplinas Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Metodologia para o Ensino de Física e História da Ciência, Teorias de Aprendizagem, além de Práticas de Física I, II, III e IV e Laboratório de Ensino de Física I e II.

Ao mesmo tempo, os saberes específicos da área da Física também promovem a formação integral dos egressos, desde os primeiros semestres com disciplinas como Física I, II, III e IV e Física Experimental I, II, III e IV, até aquelas mais avançadas, como Mecânica Clássica I e II, Astronomia Básica, Astrofísica, Termodinâmica, Mecânica Clássica, Mecânica Analítica, Física Moderna I e II e Laboratório de Física Moderna. O apoio dado às disciplinas mais específicas do Curso, tem a contribuição de disciplinas da área da Matemática, tais como Cálculo Diferencial, Cálculo Integral, Álgebra Linear e Geometria Analítica, Funções de Várias Variáveis e Equações Diferenciais.

Evidentemente, um professor comprometido com uma educação de qualidade, capaz de proporcionar conhecimentos e momentos de vivência científica para os estudantes da Educação Básica, precisa estar preparado para enfrentar a linguagem e os desafios da modernidade. Pensando nessas provocações, a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física oferece disciplinas como Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências e Colóquios de Ciências I e II que oferecem a oportunidade de enxergar a Ciência de um modo contextualizado, interdisciplinar e conectado com as tecnologias de informação e comunicação. Também são oferecidas disciplinas específicas de comunicabilidade falada e escrita, como por exemplo, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Leitura e Produção de Textos que permitirão ao futuro licenciado articular sua expressão e interlocução nos mais diferentes contextos e ambientes de ensino e aprendizagem.

O aprendizado proporcionado aos estudantes do Curso ainda passará por experiências de pesquisa e extensão que trarão ao licenciando a oportunidade de vivenciar de modo prático a produção do conhecimento e o atendimento das demandas da comunidade externa ao câmpus. A pesquisa será disponibilizada em disciplinas como: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso que culminarão na escrita e defesa do seu Trabalho de Conclusão de Curso. Já no que tange às experiências de práticas de extensão, os estudantes cursarão disciplinas como: Metodologia da Extensão, Projetos Integradores I e II e Práticas Extensionistas.

Por tudo isso, acreditamos que o currículo oferecido aos estudantes do Curso de Licenciatura em Física é amplo, moderno e atende as demandas necessárias para a formação de professores competentes para o ensino de Ciências e de Física. Estamos convencidos de que a matriz curricular proposta promove o engajamento e o comprometimento com o desenvolvimento profissional e o compromisso com a divulgação e alfabetização científica. Trata-se de um currículo atualizado na área de Educação e de Física, de acordo com as resoluções vigentes e alinhado com as diretrizes para ensino da Física na Educação Básica propostas pela Sociedade Brasileira de Física (SBF) e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), referendadas pelo

Conselho Nacional de Educação (CNE) na proposta de complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A adequação da bibliografia se dá por meio de avaliação periódica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definiu um número mínimo de 3 (três) obras para bibliografia básica e 5 (cinco) obras para a bibliografia complementar. O acervo bibliográfico básico e complementar pode ser composto por obras disponíveis de forma física, virtual ou mista (virtual + físico). O acervo virtual está disponível na Biblioteca Virtual da Pearson.

O programa das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física podem ser consultados no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

3.8.8.1 Educação em Direitos Humanos

Os princípios da Educação em Direitos Humanos, são considerados pelo curso de LQ, como fundamentais. Assim, deverão fazer parte dos conteúdos formativos dos futuros professores de Química, considerando seu envolvimento direto e indireto com indivíduos durante sua interação no mundo do trabalho. As decisões e orientações que permeiam a rotina profissional apresentam desafios ligados às interações humanas, demandando abordagens específicas ao longo das diversas etapas percorridas pelos estudantes em seu programa de graduação.

A incorporação dos princípios delineados na Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, que versa sobre a Educação em Direitos Humanos, é realizada no contexto do curso de Licenciatura em Física de forma sinérgica, ininterrupta e duradoura. Sendo abordados já no primeiro semestre nos componentes curriculares Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação e Ensino de Ciências no Contexto Atual.

O plano de estudos também contempla análises sobre a integração da pessoa com deficiência e das parcelas menos favorecidas na educação e na sociedade, abordando tais questões em disciplinas como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Psicologia da Educação, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciência,

Epistemologia da Ciência, Colóquios de Ciências I, Políticas e Legislação da Educação Básica, Colóquios de Ciências II, Prática Pedagógica I, Metodologia da Pesquisa, Prática Pedagógica II, Seminários de Prática Docente I, Metodologia da Extensão, Teorias de Aprendizagem, Projetos Integradores I, Seminários de Prática Docente II, Tecnologia e Sociedade, Educação Ambiental, e LIBRAS.

Ainda sobre os componentes curriculares, Epistemologia da Ciência, Práticas de Física I, II, III e IV, História da Ciência, Leitura e Produção de Textos, bem como os Estágios Supervisionados, também tratam com igual ênfase dos direitos humanos, ética, igualdade e equidade e diversidades. Isso ocorre porque a Física estará presente na vida dos estudantes desde as Séries Finais do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio, contribuindo com a formação científica e humana dos estudantes. As disciplinas mencionadas abordam não apenas os fatos históricos, científicos e de preparação ao trabalho docente, mas também questões ligadas à manifestação relações de poder e diversidades, enriquecendo a compreensão abrangente de temas atuais.

Além das disciplinas ofertadas, vale salientar que o Câmpus possui Núcleos consolidados que articulam ações em consonância com Resolução, como é o caso do Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDS), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Aos (as) estudantes é, ainda, oferecida a possibilidade de participar em ações como semanas acadêmicas que, não raro, abordam a temática dos Direitos Humanos.

3.8.8.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O Curso Superior de Licenciatura em Física atende a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, uma vez que o currículo contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nas disciplinas Estudo Socioantropológico da Educação, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Epistemologia da Ciência, Políticas e Legislação da

Educação Básica, Teorias de Aprendizagem, Epistemologia das Ciências, História da Ciência, Seminários de Prática Docente I e II, Práticas Extensionistas e Projetos Integradores I e II são discutidas as temáticas étnico-raciais, uma vez que esse debate é central para a valorização das diferentes culturas no contexto social e assim, combater, superar preconceitos. Esse encaminhamento curricular visa preparar o estudante, tanto para sua vida pessoal, quanto para as práticas de estágio e atividades de extensão e para sua atuação de Licenciado em Física.

Além das disciplinas ofertadas, os (as) estudantes são incentivados a participar do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), que frequentemente realizam ações relacionadas à temática. Outra possibilidade é a de participação dos (as) discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática.

3.8.8.3 Educação Ambiental

A Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 é implementada no âmbito do curso integrando a educação ambiental de maneira transversal, contínua e duradoura em suas disciplinas.

Como é de se esperar em um curso da área de Física, os (as) estudantes em formação têm a oportunidade de explorar questões ambientais e socioambientais em diversas disciplinas, atividades extracurriculares e eventos. Além disso, eles podem engajar-se em cursos e projetos relacionados à área, tanto internamente quanto em colaboração com outras instituições.

Especificamente no que se refere à Educação Ambiental (EA), os estudantes em formação têm a oportunidade de explorar as dimensões teórico-práticas da EA nas disciplinas obrigatórias: Ensino de Ciências no Contexto Atual, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I e II e Seminários de Prática Docente I e II. Podendo ainda se aprofundar em disciplinas eletivas específicas: Educação Ambiental, Educação Ambiental na Escola, Ensino Através de Projetos e Fundamentos de Energia e Meio Ambiente.

3.8.9 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e/ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição (OD), visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.8.10 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado está regulamentado na Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023, que trata do Regulamento dos Estágios do IFSul), e a sistemática própria do curso está disposta no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física, ver Apêndice G.

O estágio curricular supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes, apresentando-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais..

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física contempla o estágio curricular supervisionado na matriz curricular na forma de três

componentes curriculares de carga horária de 135 horas, somando um total de 405 horas, atendendo, assim, a Resolução CNE/CP nº 02/2015. Os três componentes de estágio deverão ser realizados em escolas de Educação Básica de Pelotas e região, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional na modalidade Integrada, na Educação de Jovens e Adultos, em gestão escolar e em ambientes de ensino não formal.

Durante todo o período de realização do estágio, o estudante é orientado por dois professores orientadores do curso no IFSul, um da área de Física e outro da área Pedagógica. Os orientadores trabalham as diretrizes para realização dos estágios, fazem a orientação sobre análise de documentos, observações e regências, acompanhando de perto e auxiliando o estudante no seu desenvolvimento. Além disso, trazem à tona aos alunos a reflexão sobre as competências profissionais já desenvolvidas e que ainda se buscam desenvolver durante os estágios. Já na escola campo de estágio, o estudante será supervisionado pelo professor da turma em que atuará. Desta forma, será instruído por ele os conteúdos a serem trabalhados e, também, por ele será acompanhado no dia a dia do seu estágio.

A fim de garantir os ambientes de realização de estágio, o câmpus Pelotas - Visconde da Graça, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFSul, tem firmado convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) da cidade de Pelotas e com a 5ª Coordenadoria Regional de Educação (5ª CRE), vinculada à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, além das instituições conveniadas, é admitida a realização de estágio em instituições não conveniadas, como ocorre com secretarias municipais de educação de municípios da região de Pelotas.

A interlocução institucional entre o IFSul e a instituição concedente ocorre, primeiramente, por meio COSIE, que cuida dos convênios e documentos contratuais. No que tange à prática profissional dos estagiários, os orientadores de estágio mantêm contato próximo com os supervisores e as coordenações pedagógicas das concedentes, de forma a realizar o acompanhamento mais próximo das experiências vivenciadas pelo estagiário. De forma a ampliar o acompanhamento e a dialógica da experiência profissional, os orientadores também são responsáveis pelas disciplinas Seminários de Prática Docente, nas

quais são realizadas socializações e reflexões sobre a prática docente dos estagiários. A partir das experiências de interação com a escola, dos encontros de Seminários de prática Docente e do relatório final de estágio entregue pelo estagiário são gerados insumos para atualização das práticas de estágio. Como exemplo, uma dessas atualizações foi a criação das disciplinas de Seminários de Prática Docente, inexistentes anteriormente, que buscam estreitar ainda mais o acompanhamento das práticas de estágio no curso. Tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, é necessário ao estudante a realização das seguintes atividades:

- a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;
- analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;
- a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;
- a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;
- intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;
- o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 405 horas podendo ser realizado a partir do sétimo período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Curricular Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento Geral e Documentos de Estágio do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice G).

Em consonância com a Res. CNE/CP nº 2/2002, prevê-se a redução de 200 horas para estudantes que exerçam docência na educação básica, conforme critérios especificados no referido Regulamento.

3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino da cidade de Pelotas e municípios vizinhos, conforme os documentos e trâmites gerenciados pela COSIE. Atualmente existe um convênio entre o IFSul e a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) de Pelotas, o que possibilita a inserção dos(as) estagiários(as) de maneira orgânica e funcional. Além desse convênio, existe também uma parceria com as escolas da rede estadual de educação, bem como, com as secretarias de educação de outros municípios da Região Sul. Conforme prevê o regulamento de estágios, também há possibilidade dos discentes realizarem estágios em gestão escolar e em ambientes de ensino não formal.

Após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o aluno estará apto a realizar as atividades de estágio, iniciando pela análise de documentos e observações. Durante este processo, o aluno é acompanhado pelos orientadores de estágio (IFSul) e pelo supervisor (escola), que fomentam as reflexões e auxiliam no registro das atividades das fichas de acompanhamento e na elaboração do Plano de Regência. Todos esses documentos estão disponíveis no Regulamento e Documentos de Estágio Curricular Supervisionado (Apêndice G).

Durante o período de regência, o estudante recebe orientação semanal, por meio da disciplina de Seminários de Prática Docente, onde é acompanhada a orientação dos planos de aula e as discussões a partir das experiências já vividas, com objetivo de realização, durante o período de estágio, a ação-reflexão-ação. O estagiário também é observado in loco pelos orientadores, para verificar se as discussões realizadas refletem na prática docente.

Em todo o tempo de estágio, incentiva-se a participação do estagiário em todas as atividades pedagógicas escolares, tais como atividades especiais, conselhos de classe, projetos, reuniões de professores, sempre sob o acompanhamento do supervisor e dos orientadores, de forma que as atividades desempenhadas contemplam a formação docente pretendida.

Ao final de cada período de estágio o estudante deverá entregar o relatório de sua prática acompanhado da Ficha de Avaliação preenchida pelo supervisor. Desta forma, busca-se garantir uma avaliação processual, realizada sob os olhares da instituição formadora e do campo de prática.

O Estágio Curricular Supervisionado também tem uma função educativa muito importante, uma vez que os estudantes atuam em Escolas de Educação Básica da cidade e região. Nessa condição, a realização dos Estágios oportuniza aos discentes a momentos reais de interações interpessoais ao mesmo tempo em que integra os múltiplos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso. Ao mesmo tempo, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar e compreender as características e as necessidades da comunidade em que a escola conveniada está inserida.

Ao vivenciar as condições reais de trabalho, os docentes passam a compreender as nuances da profissão e do mercado de trabalho. Entretanto, para além dessa característica, as escolas que recebem os estagiários têm a oportunidade de se relacionar de um modo mais direto com a Instituição formadora de professores. Ao darem oportunidade para a realização do estágio curricular supervisionado, acabam por dar abertura e promover o estreitamento de laços, de vias de mãos dupla com o objetivo de desenvolver atividades conjuntas, permitindo que os professores e os estudantes tenham contato com novas metodologias de ensino e aprendizagem que são inerentes dos estudantes que realizam o estágio.

3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e

prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

Ao longo do percurso formativo, o licenciando passa por disciplinas teóricas, experimentais, de caráter mais técnico ou mais pedagógico. No entanto, em todos os componentes curriculares busca-se a integração entre os conhecimentos teóricos e a prática pedagógica do licenciado em Física. De forma mais enfática, as disciplinas que compõem as 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), preocupam-se com a ambientação no ambiente escolar profissional, em forma de iniciação na prática docente.

Após percorrer essa complexa formação, em que se discute a todo instante a relação dos conhecimentos desenvolvidos pela academia com a prática docente, o estudante realiza o estágio curricular supervisionado, para o qual é orientado pelos orientadores a se utilizar das competências desenvolvidas e das ferramentas adquiridas para realizar a sua prática profissional. No entanto, este ainda é um momento pedagógico para o estudante, visto que, conforme o parecer CNE/CP Nº 2/2015, “o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário”.

Desta forma, o estagiário, especialmente durante as etapas de planejamento e execução do período de regência, é estimulado a trabalhar de forma interdisciplinar, assim como foi sua formação, para realizar uma prática de estágio que torne a Química significativa para seus alunos. Este é o momento em que o estudante irá buscar no arcabouço de conhecimentos construídos, além dos técnicos e pedagógicos, os humanos, éticos, étnico-raciais e socioambientais, para atender a todos os alunos com igualdade e respeito, a fim de construir com esses alunos conhecimentos relevantes para sua cidadania e vida em sociedade.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Física admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A realização de

estágios não obrigatórios encontra-se prevista no Art. 138 da Organização Didática do IFSul e normatizada por meio da Resolução nº 80/2014.

3.8.11 Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e regidas pelo Capítulo XXVI da Organização Didática no IFSul, complementado pelo Regulamento das Atividades Complementares específico do Curso (Apêndice H). Cumprindo o previsto na Resolução Resolução CNE/CP Nº 2/2015, para concluir o curso de Licenciatura em Física, o estudante deverá somar 200 horas em atividades complementares.

O Curso de Licenciatura em Física prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE – Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.

As Atividades Complementares, como modalidade de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular” apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A necessidade de realização de atividades complementares vem fazendo com que os estudantes participem de diversos tipos de atividades, desde eventos científicos, de longa ou de curta duração, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão dentro e fora do IFSul, em programas como o PIBID e o Residência Pedagógica, dentre outros. Isso demonstra que é uma experiência exitosa para a complementação dos conhecimentos acadêmicos dos licenciandos.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice H), elaborado a partir do Regulamento das Atividades Complementares (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos).

3.8.12 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado e regido pelo Capítulo XXVII da Organização Didática do IFSul, complementado pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, específico para o curso de Licenciatura em Física (Apêndice I). Considerando a concepção curricular do curso de Licenciatura em Física, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, artigo ou produto educacional, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

O TCC é considerado componente curricular obrigatório para o curso de Licenciatura em Química, o qual soma 60 horas, conforme a matriz curricular. Além disso, a fim de assegurar a adequada orientação para construção do projeto de pesquisa e sua execução, existem disciplinas obrigatórias, a saber Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação de Trabalho de Conclusão, que garantem tempo de orientação em sala de aula, junto do professor e do orientador, respectivamente, para a sua realização satisfatório, de forma a integrar os conhecimentos adquiridos durante todo o processo formativo.

O TCC conta com dois momentos distintos, um no qual é construído o projeto de pesquisa e outro em que a pesquisa é executada e o TCC é escrito e apresentado oralmente, em defesa pública. Toda a sua realização, somando as disciplinas obrigatórias de acompanhamento e o próprio componente de TCC, integra a pesquisa curricularizada, conforme Resolução CONSUP/IFSUL nº 188, de 10 de outubro de 2022.

A disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso é de responsabilidade de um docente específico, o qual conduz os estudantes na construção do seu projeto de TCC e na escolha do seu orientador; nesta disciplina é oferecido todo o material necessário para embasar o projeto, como templates, conteúdos teóricos, tutoriais, dentre outros. Já a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a realização do TCC em si, é acompanhada pelo professor orientador escolhido pelo estudante.

A organização das defesas públicas é realizada pela Coordenação de curso, em cronograma divulgado com antecedência para a comunidade. Para tanto, toda a documentação necessária, formulários e manuais de apoio à realização do trabalho atualizados são disponibilizados junto à Coordenação de curso e na Secretaria dos Cursos Superiores do câmpus. Após a defesa pública, a entrega da versão final e a autorização do autor, o TCC é enviado à Biblioteca do câmpus para ser publicado no repositório institucional, o qual pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/. Para essa situação, deve entregar preenchido e assinado o Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Anexo A).

A operacionalização da realização do TCC está descrita em detalhes no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice I), elaborado a partir do Regulamento de TCC do IFSul (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos).

3.8.13 Metodologia

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior de Licenciatura em Física implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão partindo da ideia que não é possível dissociar o terno ensino, pesquisa e extensão, pois são situações que garantem um eixo de formação articulado e uma formação com base sólidas nas dimensões científica, humana e profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas ao estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados,

refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Assim, o Curso de Licenciatura em Física optou por contemplar estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. O Curso de Licenciatura em Física busca o comprometimento com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes. Espera-se assim, contribuir com a formação de profissionais que em suas atividades possam, por exemplo, cooperar na reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, conforme publicado e referenciado no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa): http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil.

Nessa perspectiva e em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Física contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências para o exercício da docência comprometida com a qualificação da educação básica, por meio de um processo formativo no qual prima-se pelo domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética diante de cenários profissionais inusitados e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Física busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências da Natureza, da Física, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Física procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Por meio da associação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Supervisionado, às Atividades Complementares, à Extensão Curricularizada e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

Sobre esse tema, o Curso de Licenciatura em Física implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: são oferecidas quatro disciplinas de extensão curricularizada, além de três de pesquisa curricularizada, acrescidas ainda do TCC, cumprindo o Regulamento de TCC do IFSul (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos) e o Regulamento Interno (Apêndice I).

A primeira disciplina extensionista tem caráter introdutório, em que se busca a compreensão dos conceitos envolvidos na realização de práticas extensionistas, mas também pretende a realização de uma ação extensionista pontual em ambiente educacional formal. As demais três disciplinas buscam o aprimoramento das ações extensionistas, em espaços formais e não formais de ensino, com temáticas específicas ou, preferencialmente, interdisciplinares. É importante destacar a possibilidade de as ações extensionistas, além de propiciar práticas de ensino importantíssimas, servem de ambiente propício para

a pesquisa em educação, podendo gerar trabalhos acadêmicos, TCCs e ações extensionistas futuras.

Enquanto isso, as disciplinas com foco em pesquisa se iniciam com a Metodologida da Pesquisa, na qual os discentes devem elaborar um projeto de pesquisa sobre assunto do seu interesse, que pode ou não vir a ser executado, inclusive com registro na Pró-reitoria de pesquisa, se assim for de interesse do estudante. Já as demais disciplinas vinculam a pesquisa ao projeto de pesquisa do TCC e à execução do TCC, para a qual toda a bagagem de ensino, pesquisa e extensão são fundamentais.

A partir de todas essas imersões, prevê-se situações curriculares capazes de habilitar os futuros docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;

b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;

c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;

d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de

formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Licenciatura em Física se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

a) a valorização de princípios éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
b) o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
c) a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
d) a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
e) a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
f) o respeito e valorização da diversidade;
g) o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
h) atenção a normas técnicas e de segurança no ambiente do trabalho.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Licenciatura em Física considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

a) Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
e) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
f) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
g) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Licenciatura em Física assegurará currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/à estudante

No curso de Licenciatura em Física, são aplicadas diversas políticas de apoio ao estudante. Ao ingressarem no curso, os estudantes são recebidos com um evento de acolhida, no qual são divulgadas diversas ações que apoiam a permanência e êxito dos estudantes, como as atividades da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), que envolvem as áreas de saúde, assistência social, regulação de auxílios para alimentação e moradia, e da Coordenadoria de Orientação Educacional (COE), que dão suporte pedagógico e psicopedagógico aos estudantes.

O curso também garante acessibilidade metodológica e instrumental, conforme preconizado pela Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019, e pela Instrução Normativa PROEN nº 03/2016, buscando eliminar barreiras nos métodos e instrumentos utilizados para efetivação da aprendizagem discente. Para isso, conta com apoio e orientação do NAPNE, que dá suporte para a realização das adaptações necessárias a cada situação. Os docentes dispõem de horário de atendimento,

divulgado para as turmas no início do semestre letivo, buscando o nivelamento dos estudantes, além da oferta de monitorias, que ocorre com regularidade, e permite que os estudantes busquem mais uma forma de auxílio para obter êxito.

O curso realiza intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, por meio dos orientadores e da COSIE. Além disso, oferece oportunidade para estudantes atuarem nessa modalidade de estágio no LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores), incentivando ainda mais a relação teoria-prática na formação dos licenciandos. Também é oferecida a oportunidade de intercâmbio com instituições conveniadas no exterior.

Outra forma de apoio institucional importante é a concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, que permitem aos estudantes maior dedicação aos estudos. Além disso, o câmpus também concede transporte e apoio financeiro para participação em eventos, bem como para atividades de extensão e pesquisa, estimulando a formação complementar dos licenciandos.

O curso busca participar de forma permanente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica, cujas bolsas, além de permitir maior experiência e interação entre teoria e prática, estimulam os alunos a permanecer no curso e concluir seus estudos.

É importante destacar que as ações citadas têm resultado em êxito, visto que, os estudantes da Licenciatura em Química que utilizam e participam de tais oportunidades têm concluído o curso no tempo previsto e se colocado no mundo do trabalho e na pós-graduação. O mesmo para o caso mais recente de intercâmbio, em 2019, no qual o estudante ficou um semestre no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, realizando estudos e pesquisas, que tiveram aproveitamento na sua graduação. Outro destaque como ação exitosa é o atendimento à saúde e qualidade de vida dos estudantes, como atendimento médico, psicológico, nutricional, núcleos de ações afirmativas, dentre outros.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Licenciatura em Física, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I e II, Metodologia para o Ensino de Física, Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Extensão,

Projetos Integradores I e II e Práticas Extensionistas, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

As atividades de pesquisa e extensão articuladas ao ensino são concebidas como um processo educativo, científico, cultural e social e propiciam a produção de conhecimento capaz de dar respostas aos interesses da comunidade e do mundo do trabalho.

No Curso, as atividades de pesquisa e extensão são implementadas, por meio dos Projetos e/ou programas Interdisciplinares, integrando as disciplinas de cada semestre.

De igual forma, as atividades de extensão estão inseridas nos trabalhos de Conclusão de Curso, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, e nos projetos e programas permanentes de extensão desenvolvidos pelos docentes e demais servidores do curso, sempre visando ao estabelecimento de uma forte relação entre ensino, pesquisa e extensão.

A associação entre Campus e comunidade também recebe atenção especial, na forma de convênios e intercâmbios institucionais, ampliando as possibilidades para o ensino prático do curso, além do constante contato entre Campus e sociedade.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

O Plano Nacional de Educação – Lei n° 13005/2014 assegura na meta 12, estratégia 12.7 que “no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.”. Além disso, a Resolução nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, estabelece, no Art. 4º, que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Em sua Política de Extensão e Cultura, criada pela Resolução nº 128/2018 do Conselho Superior do IFSul (CONSUP/IFSUL), no Art. 2º, “a ‘Extensão’ é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico produzido e existente, com as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Assim, estabelecer uma inter-relação dialógica e transformadora promovendo a troca de saberes, visando à solidariedade e ao desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional.” No IFSul, a curricularização da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.

Atendendo à legislação citada e à regulamentação institucional e ratificando a importância das ações extensionistas para a formação dos estudantes, o curso de Licenciatura em Física operacionalizará a curricularização da extensão em quatro disciplinas, a partir do sétimo semestre, com caráter integralmente extensionista. A primeira disciplina a compor esse rol é a “Metodologia da Extensão”, a qual fornecerá embasamento teórico para planejamento, execução e avaliação das ações extensionistas curricularizada. No entanto, além de pressupostos teóricos, essa disciplina a construção de um projeto de extensão e a sua execução já farão parte do processo, em uma perspectiva de aprender fazendo, mas com embasamento e reflexões a respeito dessa prática.

Nas disciplinas extensionistas seguintes que são “Projetos Integradores I” e “Projetos Integradores II”, os estudantes deverão identificar demandas de algum grupo comunitário (escola, ONG, associação, empresa, ou qualquer outro grupo social que possa receber ações extensionistas de acordo com as normas institucionais) e, junto dos professores e colegas, desenvolver um projeto de extensão que atenda a demanda identificada e possa gerar transformação junto ao grupo atendido. Essas duas disciplinas serão ofertadas de forma comum aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, de forma a amplificar a realização de projetos interdisciplinares da área de Ciências da Natureza.

A última disciplina com caráter de extensão, “Práticas Extensionistas”, tem caráter similar às anteriores. No entanto, a sua carga horária pode ser aproveitada para estudantes que tenham participado da execução de projetos e programas de extensão não curricularizados no IFsul ou em outra instituição. Para tanto, o estudante deverá apresentar a solicitação do aproveitamento da disciplina por meio do edital de aproveitamento de disciplinas, lançado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme calendário acadêmico. Para fins de comprovação, o estudante deverá apresentar o certificado das atividades realizadas, com carga horária igual ou superior à da disciplina.

Em todas as disciplinas da curricularização da extensão, as ações extensionistas serão avaliadas pelo engajamento dos estudantes durante sua execução e por meio de relatório de atividades e apresentação dos resultados alcançados a toda a comunidade acadêmica.

A participação em atividades de pesquisa científica é um aspecto relevante para aqueles que buscam uma formação em docência na área das Ciências da Natureza. Estimulada pela curiosidade, a execução de uma pesquisa desenvolve e aplica metodologias próprias na busca de respostas para os seus questionamentos, da solução de problemas e desafios, e da melhoria da qualidade de vida da população. Pode-se resumir que os objetivos da pesquisa acadêmica são informar a ação, reunir evidências para a compreensão de determinado fenômeno e contribuir para o desenvolvimento de um determinado campo de estudos.

A Base Nacional Comum Curricular apresenta como uma das competências específicas do ensino de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental:

> Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2017, p. 324).

Da mesma forma, acerca das competências do ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias para o Ensino Médio, aponta-se de forma específica:

> Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) (BRASIL, 2017, p. 553).

A fim de efetivamente desenvolver tais competências em sala de aula, é importante que o docente tenha se familiarizado com a vivência da pesquisa em sua experiência acadêmica anterior. Ao encontro disso, o Instituto Federal Sul-rio-grandense apresenta como uma de suas finalidades, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), “estimular e realizar a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico” (PDI, p. 22) e, como um de seus objetivos, “realizar pesquisa, estimulando aprendizagens e o desenvolvimento de soluções humanísticas, técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (PDI, p. 22).

A Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, já citada previamente, aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. No seu Art. 9º, estipula que “o recorte de percentual da pesquisa deve ser de, no mínimo, 5%, podendo ser superior desde que definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso”. De forma a atender à legislação citada e à regulamentação institucional, o curso de Licenciatura em Química realizará a curricularização da pesquisa através da carga horária integral das disciplinas “Metodologia da Pesquisa”, “Projeto de Pesquisa”, “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I”, cada uma com 60 horas, computando um total de 180 horas de atividades.

Na disciplina de “Metodologia da Pesquisa”, serão trabalhados os conceitos e princípios lógicos que norteiam a pesquisa, os tipos de pesquisa, as

etapas e o projeto de pesquisa, e as formas e aspectos técnicos do texto científico, além de outros itens relacionados. Além das discussões e conhecimentos teóricos que enriquecerão a sua formação, os discentes realizarão no decorrer do semestre a construção e a execução de um projeto de pesquisa, sob a orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina. A participação dos alunos nas atividades propostas, a apresentação de resultados e as produções textuais de divulgação serão critérios a serem levados em conta na avaliação. A disciplina "Projeto de Pesquisa", que deverá ser cursada concomitantemente com "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I", visa a fornecer os subsídios necessários para elaboração, desenvolvimento e redação do trabalho de conclusão de curso (TCC). Ao final do semestre, o estudante deverá entregar e apresentar o projeto de seu TCC. Acerca das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo discente nas duas disciplinas de "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso", remete-se o leitor para as informações apresentadas na seção 9.4 e no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física (Anexo III), no presente documento.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa, o Curso de Licenciatura em Física levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões

semestrais com os estudantes e professores, reuniões mensais de Colegiado e reuniões semestrais com o NDE.

Com os estudantes, a Coordenação de Curso realiza reuniões semestrais de avaliação, tratando de temas relevantes para a formação dos mesmos. Geralmente tratam de temas como: a formação integral dos estudantes; a análise dos conteúdos e da metodologia abordada pelos docentes; ao aprofundamento dos conhecimentos nas diferentes disciplinas e componentes curriculares; ao uso de novas tecnologias, como as TICs (AVA, lousa digital, laboratório de informática, softwares); à dinamização de atividades com fins de melhorias nas habilidades de expressão oral e escrita, na capacidade de reflexão e argumentação, no desenvolvimento da criticidade e da consciência ética.

A ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta, também, o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo;

- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros do Colegiado e registradas em ata;

- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do Campus descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;

- Após a aprovação, caberá à Direção de Ensino encaminhar o mesmo Memorando à Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;

- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;

- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;

- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;

- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;

- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional,

são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): instância obrigatória para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre processos relativos ao corpo discente; aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores; proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem; deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição; fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias; delegar competência, no limite de suas atribuições; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso; propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;

- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Os principais órgãos ligados diretamente ao curso de Licenciatura em Física são o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante. Estes órgãos têm seus membros escolhidos pelos pares e sua descrição encontra-se detalhada nos anexos IV e V deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

No IFSul, os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação são regulamentados pela Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. O Curso de Licenciatura em Física adota as TIC nos processos de ensino e aprendizagem, utilizando recursos variados de hardware e de software no desenvolvimento dos componentes curriculares.

Os estudantes do curso têm acesso a laboratórios de informática, que contam com acesso à internet e softwares instalados e atualizados periodicamente, de acordo com as demandas específicas das disciplinas e projetos executados nos laboratórios. Além disso, o LIFE dispõe de um laboratório de Mídias para os estudantes dos cursos de licenciatura do câmpus. O curso também dispõe de recursos de comunicação digital, como mesas digitalizadoras e microfones, utilizados para diferentes propostas pedagógicas. A fim de garantir compreensão sobre o uso das TIC para a formação de professores, os estudantes cursam, já no segundo semestre, a disciplina de Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, além da opção da eletiva Tecnologias na Educação.

No IFSul, o sistema de registros acadêmicos adotado é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), através do qual os estudantes realizam procedimentos acadêmicos como renovação de matrícula e escolha de disciplinas a cada semestre letivo. No SUAP os estudantes também têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. No mesmo sistema, nos diários de turma, os professores fazem o registro das aulas, das frequências, dos conteúdos ministrados, das avaliações e das notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo.

O acesso aos materiais e recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, através da utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), hospedados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para suporte à organização e desenvolvimento dos componentes curriculares, os quais são acessados pelo endereço eletrônico https://apnp.ifsul.edu.br/login/index.php. Este serve de repositório para os materiais didáticos fornecidos pelos docentes, além de ser um espaço que promove a interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento. A seção 6.6 apresenta mais detalhes sobre a Biblioteca.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Apesar de a Licenciatura em Física ser na ofertada na modalidade presencial, os componentes curriculares organizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Moodle, hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e administrado no câmpus pelo Departamento de Educação à Distância (DEAD). O uso do AVA é uma política institucional importante, que permite o acesso ininterrupto dos estudantes aos conteúdos e atividades relacionados aos componentes curriculares. O professor e os alunos são inscritos nos cursos do AVA (componentes curriculares) pelo DEAD, no início do semestre letivo, a partir das informações de matrículas fornecidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

A cada início de semestre letivo, a DEAD organiza este espaço virtual, criando novos cursos (disciplinas) e inscrevendo os(as) respectivos(as) professores(as) como formador(a) da disciplina. A coordenadoria também disponibiliza os links e as chaves de acesso para a auto inscrição dos(as) estudantes nas disciplinas e realiza o backup/importação dos conteúdos de ofertas anteriores de disciplinas, conforme solicitação dos(as) docentes.

Dentro de cada disciplina, o(a) professor(a) tem as permissões de acesso necessárias para edição da estrutura do curso, disponibilizando conteúdos em formatos diversos aos estudantes (textos, apresentações, vídeos, etc) e explorando as diferentes ferramentas à disposição para a proposição de atividades, tais como fóruns, envio de tarefas, questionários, textos colaborativos (wiki), entre outros. As atividades podem ser avaliadas pelos(as) docentes por meio de notas e comentários, possibilitando aos estudantes o acompanhamento de seu desempenho ao longo da oferta da disciplina. A plataforma também dispõe de recursos para a geração de relatórios de acesso e de relatórios de conclusão das atividades, facilitando também a gerência do(a) professor(a) em relação ao progresso dos(as) estudantes. Além disso, a plataforma também facilita a comunicação entre os(as) docentes e os(as) estudantes por meio de uma ferramenta de envio de mensagens.

O DEAD oferece tutoriais de acesso e de uso do AVA, bem como oferece suporte aos estudantes através do e-mail do departamento.

3.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não se limita à etapa final de uma determinada prática, mas pauta-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

Nessa perspectiva, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso é realizada de forma contínua e sistemática, priorizando atividades formativas e considerando os seguintes objetivos: diagnosticar e registrar o

progresso do estudante e suas dificuldades; orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades e orientar as atividades de (re)planejamento dos conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Química, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, previstos nos planos de ensino específicos, apresentados pelos docentes no início de cada semestre letivo, privilegiando atividades como: resolução de problemas; trabalho coletivo e interdisciplinar; relatórios de atividades experimentais; desenvolvimento, planejamento e execução de projetos educacionais; trabalhos, participação nos fóruns de discussão, provas, testes e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina ou componente curricular.

Respeitando os regramentos institucionais previstos na Organização Didática do IFSul, são adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo utilizando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para a aprovação nas disciplinas, ao final de cada semestre, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis).

Caso o discente não atinja a nota mínima para aprovação, terá direito a realização de uma reavaliação da disciplina, ao final da etapa única (semestre), que contempla todo o conteúdo trabalhado ao longo do semestre-letivo e, após a realização deste instrumento de avaliação, de caráter de recuperação, a nota a ser atribuída no sistema será a maior obtida pelo estudante, entre a nota da etapa única e nota da reavaliação. Para aprovação, também é necessário que o estudante tenha frequência igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular. Alunos com frequência inferior a 25% não farão jus à reavaliação da etapa.

3.18 Integração com as redes públicas de ensino

O Curso de Licenciatura em Física tem uma preocupação latente em possibilitar aos estudantes uma participação ativa junto às escolas da rede pública de ensino. Tal atuação ocorre desde o início do curso, pois as vivências didático-pedagógicas nas escolas, funcionam como uma via de mão dupla no

que se refere a troca de experiências e aprendizagens entre a instituição formadora, seus professores e licenciandos com as escolas da rede pública de ensino, seus professores e alunos.

A integração ocorre via projetos de extensão na área de formação continuada que são oferecidos continuamente pelo NECIM, projetos de professores do IFSul que contam com o apoio dos licenciandos na qualidade de bolsistas e voluntários e pelas múltiplas atividades decorrente do funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP) que viabilizam a inserção do licenciando no espaço escolar. Compreende-se que tais experiências permitem aprendizagens tanto para os licenciandos quanto oportunidade de qualificação para as escolas, através de práticas relevantes e inovadoras.

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

O exercício da docência é um processo de permanente movimento que se constitui a partir de uma reflexão teórica da prática educativa. Para que tal processo se desenvolva durante o percurso formativo dos licenciandos em Física, faz-se necessário a oferta de atividades práticas que estejam em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e que estejam em consonância com o PPC do referido Curso.

Desta forma, as atividades práticas de ensino possibilitam, ao longo da formação, atender as especificidades das diferentes etapas e modalidades da educação básica, estabelecendo uma integração entre o domínio dos conteúdos curriculares e a situação pedagógica. Por isso, o Curso de Licenciatura em Física do IFSul estabelece uma série de disciplinas e oportunidades para o desenvolvimento e o entendimento de práticas para demonstrações e ensino de seus conteúdos, o que é inerente e esperado do futuro professor de Física.

Especificamente no que se refere ao programa de disciplinas, os estudantes da Licenciatura em Física cursarão quatro disciplinas de Práticas de Física e outras quatro de Física Experimental já nos dois primeiros anos do Curso. Em seguida, terão oportunidade de cursar duas disciplinas de Laboratório de Ensino de Física e Laboratório de Física Moderna. As atividades práticas

também estarão em voga durante os três Estágios Curriculares Supervisionados e nos Projetos Integradores, reforçando e enaltecendo as atividades práticas de ensino que, como já salientado, é característica inerentes às aulas de Física na educação básica.

Além disso, com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, tomando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, situando-os, ainda, nos espaços profissionais específicos, nos quais os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

A Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas, proporcionando conhecimento e análise e reflexões críticas de situações pedagógicas, experiências referentes à atividade docente e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. Desse modo, são atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação docente. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos processos de ensino-aprendizagem da Física, de forma contextualizada e complementar a formação pedagógica do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas pertinentes a cada campo do saber.

A prática como componente curricular corresponde a um total de 420 horas distribuídas nos componentes curriculares indicados no Quadro 11.

Quadro 11 – Disciplinas que compõem as Práticas como Componentes Curriculares (PCC).

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Práticas de Física I	30
II	Práticas de Física II	30
	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
III	Práticas de Física III	30
IV	Práticas de Física IV	30
	Colóquios de Ciências I	30
V	Laboratório de Ensino de Física I	30
	Teorias de Aprendizagem	30
	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
VI	Laboratório de Ensino de Física II	30
	Metodologia para o Ensino de Física	30
	Prática Pedagógica II	30

X	Laboratório de Física Moderna	30
Carga horária total Prática como Componente Curricular		**420**

A proposta de abordagem das PCC se faz nos horários das aulas, podendo envolver a sala de aula prática, o laboratório da disciplina, o laboratório de ensino, o laboratório de informática ou mesmo o ambiente externo, dentro e fora da instituição, dependendo do tipo e abrangência da atividade proposta.

Cabe ressaltar que a prática de ensino permeia todas as atividades do Curso, figurando tanto como artefato metodológico, no que tange ao tratamento didático dos conhecimentos trabalhados, como também enquanto expressão da concepção epistemológica do Curso, cuja ênfase recai sobre a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

Embora alguns componentes curriculares, pela sua natureza eminentemente pedagógica, sejam destacados na matriz curricular como integrantes da carga horária destinada à PCC, enfatiza-se na totalidade dos componentes curriculares a articulação permanente dos conhecimentos técnico-científicos com os possíveis cenários de exercício da docência.

Portanto, a dimensão prática no Curso de Licenciatura em Física é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino-aprendizagem e no próprio teor do presente Projeto Pedagógico.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

A Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em seu Art. 29, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). De acordo com o Art. 30, o NDE deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso:

§ 1° Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§ 2° Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

§ 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

§ 4º O Colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE.

O NDE atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas e verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso. Em 2017, o NDE propôs uma atualização do PPC para adequação do currículo à Resolução Nº 02/2015. A partir de 2021, o PPC foi revisado e novamente atualizado considerando a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e em consonância com a Resolução Nº 7 de 2018, visando a curricularização da extensão.

4.1.1 Composição

De acordo com a Organização Didática do IFSul, o NDE do curso será constituído de:

- pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;

- pelo coordenador do Curso, que atuará como presidente do NDE;

- 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

- pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso; e

- um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;

II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

No Apêndice J é possível encontrar o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química..

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do curso, objetivando atender os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

Na prática, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre nas reuniões regulares do NDE, prevista como um dos itens da pauta. O NDE faz a escolha das secções que merecem ser reavaliadas de acordo com a ordem da escrita do documento ou por demandas que venham a surgir conforme o andamento das atividades do Curso. Conforme a urgência do assunto, a avaliação de itens do PPC pode ocorrer em convocações extraordinárias por iniciativa do seu Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

4.3 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão dirigente de ensino responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Será exercida por um professor membro do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, e em consonância com as normas vigentes da Organização Didática e Regimento Interno do Campus, designado por portaria emitida pelo reitor da instituição.

Concerne ao coordenador dedicar-se com à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento diligente e diplomático aos discentes e docentes, pela representatividade nas instâncias do Campus e IFSUL, pela dialogicidade com a comunidade interna e externa, pela transparência, organização e liderança no exercício das funções, pela acessibilidade a informações e pelo conhecimento e comprometimento com o PPC.

Compete ao coordenador:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além do disposto acima, no Curso de Licenciatura em Física, o coordenador:

- preside o NDE, coordenando ações de avaliação e atualizações constantes;
- atende às demandas administrativas e pedagógicas em relação a docentes e discentes, administrando suas potencialidades e favorecendo integração e melhoria contínua;
- representa o curso em colegiados superiores;
- elabora e compartilha plano de ação anual, referente às suas atividades, o qual mostra indicadores de desempenho da coordenação.

4.3.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas, com dedicação exclusiva. Apesar de a Organização Didática do IFSul, em seu Artigo 23, indicar que “Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais”, o Curso de Licenciatura adota carga horária de 20 horas semanais destinadas à coordenação. Assim, busca-se que o coordenador tenha dedicação para atender as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, favorecendo a integração e a melhoria constantes, necessários para o aperfeiçoamento do Curso.

4.3.2 Plano de Ação

O plano de ação permite o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma

a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso ao início de cada ano letivo. O Plano de Ação do Coordenador pode ser consultado no Apêndice K “Plano de Ação do/a Coordenador/a”.

4.3.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da Coordenação do Curso se dá por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas forem concluídas e se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela Coordenação do Curso são apresentados ao Colegiado do Curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de sua atuação.

4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Física está vinculado ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG), que por sua vez, está vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) e à Direção Geral (DIRGER) do IFSul, Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG). As demandas do curso são repassadas aos chefes de departamento e de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Diretoria Geral para discussão

no Colégio de Dirigentes e aos representantes do Campus Pelotas – Visconde da Graça no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação científica.

O regime de trabalho do corpo docente, de dedicação exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência superior e promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes;

- expõe o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;

- apresenta exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;

- elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos

processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice L deste PPC de curso

4.5 Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da Organização Didática do IFSul, o colegiado de curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física está institucionalizado e atuando desde a criação do Curso. É composto por representantes de docentes, técnicos administrativos e discentes, com composição instituída por meio de portaria de pessoal emitida pelo reitor do IFSul. As reuniões de Colegiadas são chamadas pelo coordenador do Curso com antecedência e pauta definida, através do e-mail institucional dos servidores e discentes. Os membros do colegiado também podem adicionar sugestões de pauta à apresentada previamente pelo coordenador.

Todas as reuniões e deliberações são registradas em ata, assinadas pelos presentes, através do SUAP. O mesmo sistema também permite que, a partir das deliberações do Colegiado, sejam abertos chamados para realização de serviços ou abertura de processos para encaminhamento das demandas, de acordo com a sua natureza e finalidade. Neste sistema é possível acompanhar o andamento de todas as ações encaminhadas pela coordenação a partir das deliberações do Colegiado. Também é utilizado o sistema Intranet do IFSul para envio de memorandos a outras instâncias da instituição.

O Regulamento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física pode ser encontrado no Apêndice M.

.

4.5.1 Composição

O Colegiado de Curso é composto, de acordo com o Art. 25 da OD:

I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

4.5.2 Atribuições

As atribuições do Colegiado do Curso estão descritas no Art. 27 da OD:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE do Curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do Campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.5.3 Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice N são apresentadas as informações referentes ao corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

A infraestrutura do curso atende a demanda do quantitativo de estudantes matriculados, em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A infraestrutura é composta por salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de formação específica, Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), biblioteca, miniauditórios, dentre outros espaços, conforme descrito na sequência.

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso dispõe de espaços de trabalho para docentes em tempo integral sendo eles a Sala dos Professores, os Miniauditórios 01, 02 e 03, o Laboratório de Ensino de Física três Laboratórios de Informática, além de oito salas de aula.

Tais espaços viabilizam ações acadêmicas dos docentes, como planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais, mediante o uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, com garantia da privacidade do uso dos recursos, para o

atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Curso Superior que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador e acesso à internet e impressora, viabilizando as ações acadêmico-administrativas, além de contar com um espaço, com privacidade, destinado ao atendimento de indivíduos ou grupos. O prédio onde funciona o curso também conta com um espaço reservado para os coordenadores de curso.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores conta com um espaço para os docentes, viabilizando as atividades de ensino. O espaço possui recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, além de uma impressora. Cada docente possui espaço individual para a guarda de equipamentos e materiais.

6.4 Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O câmpus conta com três laboratórios de informática para utilização dos discentes que atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

6.6 Biblioteca

A Biblioteca Central do campus fica em um espaço compatível com as atividades realizadas no ambiente, com 200m^2, com os exemplares dispostos em estantes e divididos por áreas de conhecimento, com identificação para facilitar acesso pelos professores e estudantes. Tem lotação de servidores especializados, que auxiliam nas buscas de acordo com as necessidades dos discentes e mesas de trabalho coletivas e acesso a computadores dotados de recursos tecnológicos e oferta de internet para a realização de atividades acadêmicas.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponíveis no acervo.

O acervo possui exemplares de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

A Biblioteca Virtual da Pearson é o mais novo serviço das Bibliotecas do IFSul para acesso remoto à disposição da comunidade IFSul. A plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia.

Além dos selos editoriais da Pearson, integram o acervo as editoras: Contexto, Ibpex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

Os laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Licenciatura em Física são aqueles compartilhados pelo câmpus, para todas as áreas e cursos, conforme o quadro 12 a seguir:

Quadro 12: laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Licenciatura em Física

Local	Quantidade	Especificidade
IFSul/ CaVG	03	Laboratório de Informática
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Desenho Técnico
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Sementes/Solo
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Microbiológicas
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Físico-Químicas
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Biologia
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Química
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Física
IFSul / CaVG	01	Biblioteca

Todos os espaços e laboratórios estão equipados com mesas, cadeiras, equipamento e todo o material necessário para que possam ser utilizados da melhor maneira prevista. Cabe salientar que todos os espaços possuem regulamentos/orientações/instruções de uso para que possam cumprir com seus objetivos de forma otimizada e com segurança. Todos os espaços/laboratórios também recebem manutenção periódica ou quando necessário

Os regulamentos para o uso dos laboratórios encontram-se nos anexos desse documento, sendo o Anexo B relativo ao Regulamento dos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) e o Anexo C relativo ao Regulamento Interno de uso dos Laboratórios de Informática.

.

6.7.2 Laboratórios de formação específica

Os laboratórios de formação específica incluem o Laboratório de Física, principalmente, e os laboratórios de Matemática, Química e Biologia. Abaixo se encontra a relação de laboratórios de formação básica e os materiais e equipamentos disponíveis para uso, pelo quantitativo de alunos matriculados no Curso, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Laboratório de Física

14 mesas em formato meio hexágono, 30 banquetas, 01 projetor multimídia, 01 lousa eletrônica, 01 quadro branco, 02 computadores 08 armários de madeira 02 armários aéreos de madeira, 02 armários de aço, conjuntos experimentais de Física Geral CIDEPE, 03 Kits experimentais para Educação Básica com proposta interdisciplinar e 01 Bancada.

Laboratório de Matemática

01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 01 Projetor multimídia, 01 lousa digital, 01 Impressora multifuncional laser colorida, 01 quadro branco, 30 cadeiras, 01 armário de duas portas e jogos matemáticos variados.

Laboratório de Química

01 capela, 01 armário para vidraria. 01 condutivímetro. 03 medidores de pH de bancada, 02 balanças semi-analíticas, 01 balança analítica, 03 agitadores magnéticos, 01 jar-test 01 destilador de água de bancada, 01 deionizador, 04 mantas aquecedoras, 02 banho-maria digital, vidrarias variadas, reagentes variados, 01 câmara de UV para cromatografia de camada delgada e 01 espectrofotômetro.

Laboratório de Biologia

06 microscópios estereoscópico, 10 microscópios ópticos binoculares, 15 binóculos com zoom - 30 X 50, 01 modelo de célula vegetal ampliada que possibilita visualização de organelas, 01 centrífuga de mesa compacta, 01 destilador de água, 01 destilador ecológico de bancada, 01 desumidificador e purificador de ar, 01 estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA

conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA, 01 estufa de cultura Bacter. inox, 40L, 01 estufa digital de secagem e esterilização, 02 micropipetas com volume variável (0,5 – 10 µl), 02 micropipetas com volume variável (100–1000 µl), 02 micropipetas com volume variável (10 – 100 µl), 02 micropipetas com volume variável (20 – 200 µl), 02 Kits Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital inserido, 01 microscópio com sistema de vídeo e tela LCD, 01 termociclador, 01 transiluminador, 02 modelos da estrutura da folha para estudos sobre diversas áreas da botânica, 01 Refrigerador 352 L. Frost free, 01 Split High Wall 24000 BTUs, 01 agitador de microplacas velocidade de 150 a 1000 rpm e 01 balança analítica Shimadzu.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O prédio que abriga o Curso de Licenciatura em Física possui os requisitos básicos para locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo equipado com rampa de acesso, banheiro e mobiliário adequado, facilitando a autonomia e a participação de todos e todas nos espaços de convivência do curso. Tais disposições partem do princípio de que assegurar o acesso ao ensino superior e também às condições plenas de participação e aprendizagem dos estudantes decorre da adoção de condições de acessibilidade por parte das IES. Com o objetivo de garantir a acessibilidade para que os estudantes tenham autonomia na execução de tarefas simples do dia a dia, o IFSul e o Campus Pelotas-Visconde da Graça preveem condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, de forma a eliminar barreiras e garantir a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

O Curso, para além da diversificação curricular e flexibilização do tempo, assegura métodos, técnicas, recursos educativos e organizacionais específicos para atender as necessidades individuais dos estudantes, conforme referências legais.

O IFSul possui uma Política de Inclusão e Acessibilidade, amparada na Resolução nº 51/2016, que contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I – pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Campus.

II – gênero e diversidade sexual: todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

O Campus Pelotas-Visconde da Graça conta com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência (NAPNE/CaVG), órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

O NAPNE/CaVG assessora a Direção Geral do Campus nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica, além das atribuições constantes no item 2.5.3.1 deste PPC.

O Campus Pelotas-Visconde da Graça, antigo Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, com fundação na década de 1920, possui prédios históricos que não deixaram de atender aos requisitos de acessibilidade. A fim de proporcionar à maior quantidade possível de pessoas a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos

e elementos, o Campus executa seus projetos de remodelação, ampliação e criação de espaços físicos de acordo com a Norma NBR 9050.

O acesso às dependências do Campus se dá através de rampas e os prédios contam com banheiros acessíveis. Os corredores possuem espaço adequado para a circulação de cadeirantes e há vagas reservadas no estacionamento.

Quanto ao acesso nos transportes, o Campus conta com transporte coletivo à disposição da comunidade acadêmica, incluindo os com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida, garantindo a autonomia e segurança dos estudantes e servidores quanto à locomoção.

Com o propósito de remover as barreiras nas comunicações e informações e proporcionar a acessibilidade digital, o portal do IFSul segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296, de 2.12.2004.

Já os Ambientes Virtuais de Aprendizagem do IFSul possuem plugins de acessibilidade para possibilitar mudanças nos tamanhos dos textos, nos esquemas de cores e são integrados com a ferramenta VLIBRAS, que permite traduzir conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Outros recursos que podem ser utilizados pelos usuários são os leitores de tela NVDA, gratuitos para Windows, Orca, gratuito para Linux e VoiceOver, presente em produtos Apple.

O Instituto conta com o Sistema Pergamum da Bibliotecas, que constrói mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, tais como o acesso ao portal de periódicos da Capes e às bibliotecas virtuais, além da padronização de normas e rotinas comuns.

Como solução integrada de comunicação e colaboração, o IFSul utiliza o G Suite for Education como ferramenta institucionalizada. A plataforma da Google, voltada a instituições de ensino, proporciona à comunidade acadêmica o acesso a diferentes ferramentas integradas, como e-mail, videoconferência, bate-papo, agenda, compartilhamento de arquivos, aplicativo de notas, espaço

on-line e ferramentas para criação de sites.

7. Referências

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf. Acesso em maio de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior**. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf> Acessado em abril de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12598%3Apublicac oes&Itemid=859> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de

licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Parecer N.º: CNE/CES 1.304/2001**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Física. Disponível em: http:// http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**,Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 9, de 11 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da

Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. **Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP número 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

8. Apêndices e Anexos

b. Apêndice A: Fluxo Formativo

O Fluxo Formativo do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultado no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

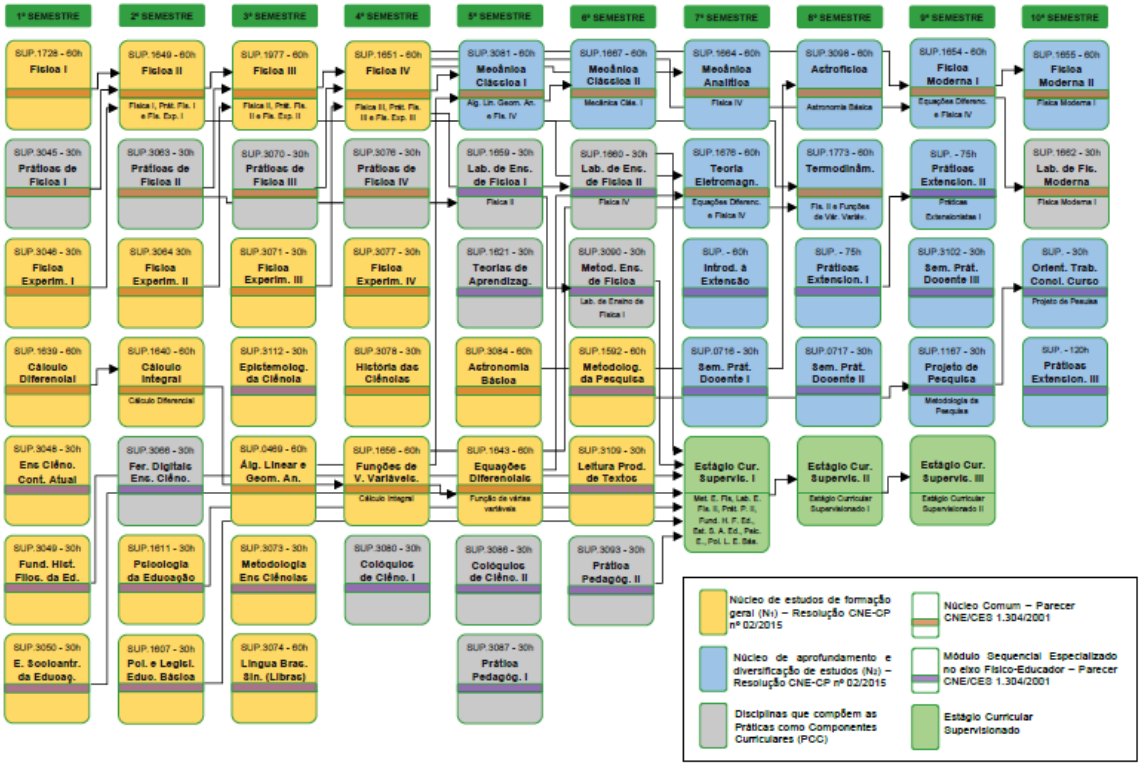

c. Apêndice B: Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

	INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	**MEC/SETEC** **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** **CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA** **MATRIZ CURRICULAR Nº_____ A PARTIR DE ANO 2023/1**					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**Hora aula[1] semanal**	**Hora aula semestral[2] ou anual**	**Hora relógio[3] semestral de curricularização da Extensão**	**Hora relógio[4] semestral de curricularização da Pesquisa**	**Hora relógio[3] semestral de PCC[4]**	**Hora relógio semestral total**
1º SEMESTRE							
SUP.1728	Física I	4	80				60
SUP.3045	Práticas de Física I	2	40			30	30
SUP.3046	Física Experimental I	2	40				30
SUP.1639	Cálculo Diferencial	4	80				60
SUP.3048	Ensino de Ciências no Contexto Atual	2	40				30
SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	2	40				30
SUP.3050	Estudo Socioantropológico da Educação	2	40				30
	Eletiva						

[1] 1 hora aula = 45 minutos
[2] 1 semestre = 20 semanas
[3] 1 hora relógio = 60 minutos
[4] 1 hora relógio = 60 minutos
PCC = Prática como Componente Curricular

	SUBTOTAL	**18**	**360**			**30**	**270**
2º SEMESTRE							
SUP.1649	Física II	4	80				60
SUP.3063	Práticas de Física II	2	40			30	30
SUP.3064	Física Experimental II	2	40				30
SUP.1640	Cálculo Integral	4	80				60
SUP.3066	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	2	40			30	30
SUP.1611	Psicologia da Educação	2	40				30
SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica	2	40				30
	Eletiva						
	SUBTOTAL	**18**	**360**			**60**	**270**
3º SEMESTRE							
SUP.1977	Física III	4	80				60
SUP.3070	Práticas de Física III	2	40			30	30
SUP.3071	Física Experimental III	2	40				30
SUP.3112	Epistemologia da Ciência	2	40				30
SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	80				60
SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências	2	40				30
SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	4	80				60
	SUBTOTAL	**20**	**400**			**30**	**300**
4º SEMESTRE							
SUP.1651	Física IV	4	80				60
SUP.3076	Práticas de Física IV	2	40			30	30
SUP.3077	Física Experimental IV	2	40				30
SUP.3078	História das Ciências	2	40				30

SUP.1656	Funções de Várias Variáveis	4	80				60
SUP.3080	Colóquios de Ciências I	2	40			30	30
	Eletiva	4	80				60
	SUBTOTAL	**20**	**400**			**60**	**300**
5º SEMESTRE							
SUP.3081	Mecânica Clássica I	4	80				60
SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I	2	60			30	30
SUP.1621	Teorias de Aprendizagem	2	60			30	30
SUP.3084	Astronomia Básica	4	80				60
SUP.1643	Equações Diferenciais	4	80				60
SUP.3086	Colóquios de Ciências II	2	40			30	30
SUP.3087	Prática Pedagógica I	2	40			30	30
	SUBTOTAL	**20**	**400**			**120**	**300**
6º SEMESTRE							
SUP.1667	Mecânica Clássica II	4	80				60
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	2	60			30	30
SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	2	60			30	30
SUP.1592	Metodologia da Pesquisa	4	80		60		60
SUP.3109	Leitura e Produção de Textos	2	40				30
SUP.3093	Prática Pedagógica II	2	40			30	30
	Eletiva						
	SUBTOTAL	**16**	**320**		**60**	**90**	**240**
7º SEMESTRE							
SUP.1664	Mecânica Analítica	4	80				60
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	4	80				60
SUP.3128	Introdução à Extensão	4	80	60			60

SUP.0716	Seminários de Prática Docente I	2	40				30
	Eletiva	4	80				60
	Estágio Curricular Supervisionado I						135
	SUBTOTAL	**18**	**360**	**60**			**270**
8º SEMESTRE							
SUP.3098	Astrofísica	4	80				60
SUP.1773	Termodinâmica	4	80				60
SUP.3100	Práticas Extensionistas I	5	100	75			75
SUP.0717	Seminários de Prática Docente II	2	40				30
	Eletiva						
	Estágio Curricular Supervisionado II						135
	SUBTOTAL	**15**	**300**	**75**			**225**
9º SEMESTRE							
SUP.1654	Física Moderna I	4	80				60
SUP.3132	Práticas Extensionistas II	5	100	75			75
SUP.3102	Seminários de Prática Docente III	2	40				30
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	2	40		30		30
	Eletiva						
	Estágio Curricular Supervisionado III						135
	SUBTOTAL	**13**	**260**	**75**	**30**		**195**
10º SEMESTRE							
SUP.1655	Física Moderna II	4	80				60
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	2	40			30	30
SUP.3133	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	40		30		30
SUP.3107	Práticas Extensionistas III	8	160	120			120

	Eletiva						
	SUBTOTAL	**16**	**320**		**30**		**240**
	SUBTOTAL GERAL	**174[5]**	**3480[6]**	**330**	**120**	**420**	**2610[7]**
	Carga horária das disciplinas obrigatórias (ensino) – A						2040h
	Carga horária de curricularização da pesquisa – B						120h
	Carga horária de curricularização da extensão – C						330h
	Carga horária em disciplinas eletivas – D						120h
	Carga horária mínima (A+B+C+D)						2610h
	Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) - E						60h
	Atividades complementares (quando previstas) – F						200h
	Estágio curricular obrigatório (quando previsto) – G						405h
	Carga horária total (A+B+C+D+E+F+G)						3275h

[5] Já incluído 8 horas aulas de disciplinas eletivas.
[6] Já incluído 160 horas aulas de disciplinas eletivas ao longo do curso.
[7] Já incluído 120 horas relógio de disciplinas eletivas ao longo do curso.

d. Apêndice C: Matriz de Disciplinas Eletivas

A Matriz de Disciplinas Eletivas do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA
MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS Nº_____ A PARTIR DE ANO 2023/1

CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula[8] semanal	Hora aula semestral[9] ou anual	Hora relógio[10] semestral ou anual de curricularização da extensão	Hora relógio semestral ou anual total
CAVG_CES.196	Alfabetização Científica	2	40	---	30
	Ambiente, sociedade e políticas públicas	2	40	—	30
CAVG_CES.145	Avaliação Educacional	2	40	---	30
CAVG_CES.209	Biotecnologia e suas Aplicações	2	40	---	30
CAVG_CES.218	Ciência Tecnologia Sociedade e Ambiente	3	60	---	45
CAVG_CES.210	Computação Científica Aplicada	2	40	---	30
CAVG_CES.211	Computação Científica Clássica	2	40	---	30
CAVG_CES.146	Dificuldades de Aprendizagem	2	40	---	30
CAVG_CES.305	Educação Ambiental	3	60	---	45
	Educação Ambiental em contextos escolarizados				
	Educação Ambiental na Escola	2	40	---	30
	Educação para as diversidades				
	Energia e Meio Ambiente	2	40	---	30
CAVG_CES.193	Ensino Através de projetos	2	40	---	30
CAVG_CES.023	Espanhol Instrumental	3	60	---	45

[8] 1 hora aula = 45 minutos
[9] 1 semestre = 20 semanas
[10] 1 hora relógio = 60 minutos

	Estatística e Probabilidade	2	40	---	30
CAVG_CES.1878	Filosofia e Teoria do Conhecimento	3	60	---	45
CAVG_CES.008	Física Térmica e das Radiações	4	80	---	60
	Funções Reais	4	80	---	60
CAVG_Diren.170	Fundamentos de Energia e Meio Ambiente	2	40	---	30
	Fundamentos de Matemática	2	40	---	30
CAVG_CES.111	Gestão da Educação Escolar	2	40	---	30
	História da Biologia				
	Introdução à Lógica	4	80	---	60
	Introdução ao Laboratório	2	40	---	30
	Matemática Financeira	4	80	---	60
CAVG_Diren.446	Mecânica Estatística	4	80	---	60
CAVG_Diren.445	Mecânica Quântica	4	80	---	60
	Química Inorgânica I	4	80	---	60
CAVG_CES.157	Química no Cotidiano	3	60	---	45
	Química no Cotidiano	2	40	---	30
	Saúde na Escola	2	40	---	30
CAVG_CES.208	Saúde Pública	2	40	---	30
	Teatro no Ensino	2	40	---	30
	Tecnologias na Educação				
	Teorias do Currículo e Historiografia da Educação Brasileira	2	40		30
	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa				
CAVG_Diren.440	Toxicologia	3	60	---	45
	Trigonometria	4	80	---	60

e. Apêndice D: Matriz de Pré-Requisitos

A Matriz de Pré-Requisitos do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA
MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS A PARTIR DE ANO 2023/1

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
2º SEMESTRE			
SUP.1649	Física II	SUP.1728	Física I
		SUP.3045	Práticas de Física I
		SUP.3046	Física Experimental I
SUP.1640	Cálculo Integral	SUP.1639	Cálculo Diferencial
3º SEMESTRE			
SUP.1977	Física III	SUP.1649	Física II
		SUP.3063	Práticas de Física II
		SUP.3064	Física Experimental II
4º SEMESTRE			
SUP.1651	Física IV	SUP.1977	Física III
		SUP.3070	Práticas de Física III
		SUP.3071	Física Experimental III
SUP.1656	Funções de Várias Variáveis	SUP.1640	Cálculo Integral
5º SEMESTRE			
SUP.3081	Mecânica Clássica I	SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica
		SUP.1651	Física IV
SUP.1643	Equações Diferenciais	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis
SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I	SUP.1649	Física II

6º SEMESTRE			
SUP.1667	Mecânica Clássica II	SUP.3081	Mecânica Clássica I
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	SUP.1651	Física IV
SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I
SUP.3093	Prática Pedagógica II	SUP.3087	Prática Pedagógica I
7º SEMESTRE			
SUP.1664	Mecânica Analítica	SUP.1651	Física IV
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	SUP.1643	Equações Diferenciais
		SUP.1651	Física IV
----------	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física
		SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II
		SUP.3093	Prática Pedagógica II
		SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação
		SUP.3050	Estudo Sócio-Antropológico da Educação
		SUP.1611	Psicologia da Educação
		SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica
8º SEMESTRE			
SUP.3098	Astrofísica	SUP.3084	Astronomia Básica
SUP.1773	Termodinâmica	SUP.1649	Física II
		SUP.1656	Funções de Várias Variáveis
----------	Estágio Curricular Supervisionado II	----------	Estágio Curricular Supervisionado I
9º SEMESTRE			
SUP.1654	Física Moderna I	SUP.1643	Equações Diferenciais
		SUP.1651	Física IV
	Práticas Extensionistas II		Práticas Extensionistas I
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	SUP.1592	Metodologia da Pesquisa
----------	Estágio Curricular Supervisionado III	----------	Estágio Curricular Supervisionado II
10º SEMESTRE			
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	SUP.1654	Física Moderna I
SUP.1655	Física Moderna II	SUP.1654	Física Moderna I

SUP.3107	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso		Projeto de Pesquisa

f. Apêndice E: Matriz de Disciplinas Equivalentes

A Matriz de Disciplinas Equivalentes do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

MATRIZ DE DISCIPLINAS DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO Nº_____ A PARTIR DE ANO 2023/1

Curso de Licenciatura em Física					Curso de Licenciatura em Física			
Matriz Nº 7645 / Vigência 2018					Matriz Nº / Vigência 2023			
Disciplina	**Código**	**Período Letivo**	**CH[11]**		**CH[12]**	**Período Letivo**	**Código**	**Disciplina**
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	CAVG_CES.185	1	30	↔	30	1	SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação
Estudo Sócio-Antropológico da Educação	CAVG_CES.186	1	30	↔	30	1	SUP.3050	Estudo Sócio-Antropológico da Educação
Química Geral Básica	CAVG_Diren.026	1	60					Não há disciplina correspondente
Fundamentos de Matemática	CAVG_CES.89	1	60					Não há disciplina correspondente
Biologia I	CAVG_Diren.028	1	60					Não há disciplina correspondente
Tópicos de Física Básica I	CAVG_CES.90	1	60	→	30	1	SUP.3045	Práticas de Física I
					30	2	SUP.3063	Práticas de Física II
Metodologia da Pesquisa	CAVG_CES.91	2	30					Não há disciplina correspondente
Astronomia	CAVG_Diren.236	2	60	→	60	5	SUP.3084	Astronomia Básica
Filosofia e Teoria do Conhecimento	CAVG_CES.187	2	45	→	30	1	SUP.3048	Ensino de Ciências no contexto atual

[11] Hora relógio semestral
[12] Hora relógio semestral

Biologia II	CAVG_Diren.227	2	60					Não há disciplina correspondente
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60					Não há disciplina correspondente
Tecnologias na Educação	CAVG_Diren.029	2	45	→	30	2	SUP.3066	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências
Biologia III	CAVG_CES.93	3	75					Não há disciplina correspondente
Físico-Química Básica	CAVG_CES.188	3	45					Não há disciplina correspondente
Tópicos de Física Básica II	CAVG_CES.92	3	60	→	30	3	SUP.3070	Práticas de Física III
					30	4	SUP.3076	Práticas de Física IV
Políticas e Legislação da Educação Básica	CAVG_CES.189	3	30	↔	30	3	SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica
Psicologia da Educação	CAVG.CES.190	3	30	↔	30	3	SUP.1611	Psicologia da Educação
Cálculo Diferencial	CAVG_CES.137	3	60	↔	60	1	SUP.1639	Cálculo Diferencial
Prática Pedagógica I	CAVG_Diren.240	4	45	→	30	5	SUP.3087	Prática Pedagógica I
História e Filosofia da Ciência	CAVG_Diren.243	4	45	→	30	3	SUP.3112	Epistemologia da Ciência
Metodologia para o Ensino de Ciências	CAVG_CES.191	4	45	↔	30	3	SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CAVG_Diren.244	4	45	→	60	3	SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica
Fundamentos de Matemática	CAVG_CES.89	1	60					
Cálculo Integral	CAVG_CES.147	4	60	↔	60	2	SUP.1640	Cálculo Integral
Física I	CAVG_CES.138	4	60	→	60	1	SUP.1728	Física I
Estatística Básica	CAVG_CES.95	5	45					Não há disciplina correspondente
Prática Pedagógica II	CAVG_Diren.248	5	45	→	30	6	SUP.3093	Prática Pedagógica II

Ensino Através de Projetos	CAVG_CES.193	5	30					Não há disciplina correspondente
Física II	CAVG_CES.139	5	60	→	60	2	SUP.1649	Física II
Metodologia para o Ensino de Física	CAVG_CES.213	5	60	→	30	6	SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física
Funções de Várias Variáveis	CAVG_CES.140	5	60	↔	60	4	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis
Estágio Supervisionado I – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.234	6	15*					Não há disciplina correspondente
Seminários Integradores	CAVG_Diren.255	6	45					Não há disciplina correspondente
Física III	CAVG_CES.141	6	60	→	60	3	SUP.1977	Física III
Mecânica Clássica I	CAVG_CES.142	6	45	→	60	5	SUP.3081	Mecânica Clássica I
Fundamentos de matemática	CAVG_CES.89	1	60					
Física Experimental I	CAVG_Diren.247	6	45	→	30	1	SUP.3046	Física Experimental I
Física Experimental I	CAVG_Diren.247	6	45	→	30	2	SUP.3064	Física Experimental II
Química Geral Básica	CAVG_Diren.026	1	60					
Laboratório de Ensino de Física I	CAVG_CES.214	6	30	↔	30	5	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I
Equações Diferenciais	CAVG_Diren.254	6	60	↔	60	5	SUP.1643	Equações Diferenciais
Estágio Supervisionado II – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.235	7	15*					Não há disciplina correspondente
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	CAVG_Diren.270	7	60	↔	60	3	SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Língua Portuguesa	CAVG_CES.215	7	45	→	30	6	SUP.3109	Leitura e Produção de Textos
Mecânica Clássica II	CAVG_CES.143	7	60	↔	60	6	SUP.1667	Mecânica Clássica II
Física IV	CAVG_CES.144	7	60	→	60	4	SUP.1651	Física IV
Teorias de Aprendizagem	CAVG_CES.109	7	30	↔	30	5	SUP.1621	Teorias de Aprendizagem

Estágio Supervisionado III – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.236	8	15*					Não há disciplina correspondente
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	CAVG_CES.201	8	30					Não há disciplina correspondente
Termodinâmica	CAVG_Diren.458	8	60	↔	60	8	SUP.1773	Termodinâmica
Física Experimental II	CAVG_Diren.251	8	45	→	30	3	SUP.3071	Física Experimental III
Física Experimental II	CAVG_Diren.251	8	45	→	30	4	SUP.3077	Física Experimental IV
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60					
Laboratório de Ensino de Física II	CAVG_CES.216	8	30	↔	30	6	SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II
Física Moderna I	CAVG_Diren.263	8	60	↔	60	9	SUP.1654	Física Moderna I
Estágio Supervisionado IV – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.237	9	15*					Não há disciplina correspondente
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	CAVG_CES.203	9	30					Não há disciplina correspondente
Física Moderna II	CAVG_Diren.265	9	60	↔	60	10	SUP.1655	Física Moderna II
Laboratório de Física Moderna	CAVG_Diren.266	9	30	↔	30	10	SUP.1662	Laboratório de Física Moderna
Teoria Eletromagnética	CAVG_Diren.269	9	60	↔	60	7	SUP.1676	Teoria Eletromagnética
Pesquisa em Ensino de Física	CAVG_CES.217	9	45					Não há disciplina correspondente

g. Apêndice F: Matriz de Co-Requisitos

A Matriz de Co-Requisitos do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	**MEC/SETEC** **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** **CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA** **MATRIZ DE CO-REQUISITOS Nº_____ A PARTIR DE 2023/1**

REQUISITO		**CO-REQUISITO**	
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**
Nova	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.0716	Seminários de Prática Docente I
Nova	Estágio Curricular Supervisionado II	SUP.0717	Seminários de Prática Docente II
Nova	Estágio Curricular Supervisionado III	SUP.2123	Seminários de Prática Docente II

h. Apêndice G: Regulamento Geral e Documentos do Estágio Curricular Supervisionado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio curricular supervisionado é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IFSul - Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, sendo seu cumprimento obrigatório e devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o presente Regulamento.

Art. 2º As atividades de estágio são regidas pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º O estágio curricular supervisionado deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular, se desenvolver em ambientes escolares, conveniados ou não com o Campus e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único – Para realizar o estágio curricular supervisionado, o estudante deverá estar devidamente matriculado no curso, respeitar os pré-requisitos estabelecidos e estar matriculado uma das disciplinas de Seminários de Prática Docente simultaneamente ao estágio, conforme Matriz de co-requisitos, anexa ao PPC.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os estágios curriculares supervisionados do Curso de Licenciatura em Física integra as dimensões teórico-práticas do currículo, articula conteúdos das diferentes disciplinas, e, por meio de procedimentos de observação, reflexão e docência supervisionada, busca oferecer ao aluno um conhecimento real em situação e ambiente de trabalho, possibilitando desenvolver, demonstrar e consolidar capacidades e habilidades necessárias à prática profissional quanto à regência e à vivência relacionadas ao trabalho escolar em seus aspectos organizativos, relacionais e pedagógicos.

Art. 5º. O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I - o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

II - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

III - as condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV - a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

V - a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VI - a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VII - intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em

contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 6º. Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio curricular obrigatório é realizado no, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 405 horas, distribuídas da seguinte forma:

I. 135 horas, no 7º semestre do curso, realizado nas etapas de ensino compreendidas entre 6º, 7º, 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental ou em qualquer um dos anos do Ensino Médio. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica, observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

II. 135 horas, no 8º semestre do curso, realizado obrigatoriamente no Ensino Médio, necessariamente em adiantamento diferente do que do que já tenha sido realizado no Estágio Curricular Supervisionado I. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

III. 135 horas, no 9º semestre do curso, podendo ser realizado no Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) bem como no Ensino Médio regular, na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, em

espaços de ensino não formal ou na gestão escolar. Caso a opção seja pelo Ensino Médio, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado preferencialmente em um ano (adiantamento) diferente do(s) anterior(es).

§ 1º Para as opções de ensino formal (Ensino Médio, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio ou EJA), do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula;

§ 2º Para a opção de estágio em espaços não formais ou de gestão escolar, o total de horas também deverá compreender 95h de atividades de estudo, de pesquisa e de planejamento das atividades no futuro ambiente de estágio, incluindo análise de documentos e a montagem de um plano ou programa estratégico para a atividade, especificando as ações de estágio, objetivos, justificativa, metodologia de trabalho e resultados esperados. Esse plano deverá ter aprovação do Colegiado do Curso como requisito imprescindível à realização do estágio. As demais 40h serão dedicadas ao efetivo exercício do estágio que poderá ser desenvolvido em instituições que ofertam processos educativos não formais, tais como em museus de ciências, em laboratórios de ensino itinerantes ou não, em plataformas virtuais, no desenvolvimento de projetos de ensino em programas de governo, de empresas, na assistência social, ou outros que contemplem necessariamente a promoção e o ensino de ciências. As atividades poderão ser diversas tais como docência, organização ou supervisão. Como a natureza desse estágio é muito diversa, poderá haver situações em que 40h de efetivo exercício do estágio sejam insuficientes ou exageradas. Esses casos poderão ser justificados no plano ou programa estratégico para a atividade e caberá ao Colegiado do Curso a aprovação ou não da alteração dessas horas que serão retiradas ou acrescentadas às 95h de planejamento.

Art. 7º. Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

Retirar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus-Empresa (COSIE) a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

a. Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;

b. Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;

1. verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;

2. elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 8º. São consideradas atividades de estágio:

I. Observação em campo no Campo de Estágio. A observação crítica constitui um procedimento importante na experiência de estágio na escola. Consiste no uso atento dos sentidos para adquirir conhecimento sobre aspectos como a cultura e a realidade do grupo observado.

II. Registro de observações, participações e demais atividades desenvolvidas. O registro sistemático de observações constitui o recurso básico para a experiência prática, ou seja, a elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos no estágio curricular supervisionado. Os registros podem ser feitos através do caderno de campo, da ficha de registro de campo, fazendo constar no instrumento: local, dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação.

III. Participação em atividades da Instituição Concedente. A participação do aluno- estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades.

IV. Investigação, pesquisas e estudos científico-tecnológicos. Envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva fazer investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.

V. Docência Supervisionada. Atividade docente a ser realizada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio Regular, na Educação Profissional de Nível Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

VI. Atividades Curriculares: ações que estejam previstas no calendário acadêmico como conselhos de classe, reuniões de área e núcleo, feiras, jogos, olimpíadas, entre outras, de acordo com a orientação do supervisor na instituição.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 9º. Denomina-se Orientador de Estágio o docente do IFSul – Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, responsável pela disciplina Seminários de Prática Docente, que irá orientar e auxiliar o aluno-estagiário em seu programa de estágio, este será designado pelo Colegiado/Coordenadoria de curso.

Art. 10. São atribuições do Orientador de Estágio:

I – Elaborar com o estagiário um plano e um cronograma de atividades a serem realizadas tanto nas dependências do *Campus* quanto nas instituições ou espaços educativos onde o estágio se desenvolve e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II – Realizar encontros de orientação para assessorar a elaboração, organização e execução de planos, projetos, recursos didáticos, instrumentos para coleta de dados e avaliação de atividades dos Estágios, de acordo com o Cronograma das aulas no *Campus*, preferencialmente no horário do componente

curricular;

III – Acompanhar e avaliar o estagiário nas etapas de desenvolvimento do seu trabalho, estabelecendo contato com o espaço campo em que se desenvolve, bem como, visitas ao local de Estágio;

IV – Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio, posteriormente, avaliar estes documentos, divulgando e justificando os resultados obtidos, considerando a natureza teórico-prática do Estágio Curricular Supervisionado, priorizando o aspecto formativo em todas as atividades e fases do processo;

Art. 11. Denomina-se Professor Supervisor o docente do componente curricular da escola campo de estágio. Esse profissional da educação deverá ser graduado em área compatível com sua função e estar habilitado a atuar no mesmo campo acadêmico científico em que oferece estágio;

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

I. Receber, acompanhar o comparecimento nos dias e horários previstos, e, orientar o estagiário em relação à sua participação nas atividades da instituição campo de Estágio;

II. Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

III. Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão de acordo com a Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares, definidos pelo IFSUL Campus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. Denomina-se Aluno-Estagiário o estudante do Curso de Licenciatura em Física, regularmente matriculado no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I, II, ou III, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 14. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I. Escolher em concordância com o professor orientador e o coordenador de curso, a instituição/estabelecimento onde realizará o Estágio;

II. Realizar a observação, analisar documentos e planos de ensino elaborados pela instituição campo de Estágio nos aspectos gerais e em sala de aula nas áreas ou disciplinas objeto de docência;

III. Elaborar planos de aula, cronograma de atividades com carga horária, instrumentos de pesquisa e de avaliação e apresentar ao professor orientador do Estágio. Após autorizados apresentar, previamente, ao professor supervisor no campo de Estágio os planos de aula que irá ministrar, antes de executá-los;

IV. Desenvolver as atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador observando a carga horária e na turma definidas para o Estágio;

V. Ser assíduo e pontual, comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, se apresentando de forma adequada ao ambiente escolar e cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades.

VI. Informar, com antecedência, ao professor orientador do Estágio e a instituição campo de Estágio qualquer eventual mudança de data de atividade prevista no cronograma apresentado;

VII. Atender às solicitações de caráter acadêmico registrando sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio e apresentar periodicamente os registros aos Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;

VIII. Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

Parágrafo único: O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser interrompido, cancelado e/ou finalizado a qualquer momento, cabendo aos Professores Orientadores e Supervisores decisões de aprovação, passando pela ciência do colegiado do curso.

CAPÍTULO VI

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 15. O Estágio Curricular Supervisionado, desde que autorizado pela instância competente, pode ser desenvolvido em escolas das redes pública, privada ou, se for o caso, em espaços educativos não escolares desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 16. O aluno-estagiário deve entregar à escola por ele escolhida os documentos de apresentação indicados neste regimento.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 17. O relatório de estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências e aprendizagens ao longo das atividades realizadas no campo de estágio. Deve ser uma produção individual elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 18. Ao final da regência de classe de cada um dos três Estágios Curriculares Obrigatórios, o estudante deverá apresentar na forma de Relatório de Estágio, um documento formal descrevendo sua experiência prática.

Art. 19. O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deve ser entregue até 15 (quinze) dias após o final da regência de classe de cada um dos três estágios e, ainda, constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original impressa com padrões de formatação de acordo com o modelo que consta na Ficha XI deste regulamento

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 20. A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada pelos professores orientadores, considerando também as observações do professor supervisor, feitas na Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares (Ficha IX). O orientador deverá manifestar-se em relação à aprovação ou

reprovação do aluno-estagiário de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 21. O aluno é considerado aprovado no Estágio se atingir satisfatoriamente os objetivos listados no Art. 5º deste Regulamento.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO IX
DO DESLIGAMENTO

Art. 22. O aluno-estagiário será desligado do Estágio Curricular Supervisionado:

I – Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;

II – A pedido do próprio;

III – Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso de Estágio;

IV – No caso de ele deixar de comparecer às atividades de estágio, sem motivo justificado, totalizando um número de faltas superior a 25% da carga horária total do período.

CAPÍTULO X
DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO

Art. 23. Para o encaminhamento e desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, é necessário a formalização deste processo por meio do preenchimento e assinatura dos seguintes documentos: Carta de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio (Fichas I e II).

§ I. Após o estágio curricular supervisionado estar formalmente autorizado, o estudante poderá iniciar as observações no campo de estágio e deverá preencher, a cada observação, a Ficha de Observação Docente (Ficha VI). Também deverá realizar a análise do Projeto Pedagógico da Escola (Ficha

VI) e apresentar Planejamento de Regência Supervisionada (anexo I das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Uma vez autorizado o início da regência pelo professor coordenador, deverá entregar o Plano de Aula de cada encontro com pelo menos uma semana de antecedência (anexo II das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Todos os documentos necessários ao encaminhamento do Estágio Curricular Supervisionado, à Regência das aulas, às Avaliações e ao Relatório de Estágio encontram-se em anexo na seguinte ordem:

Ficha I – Carta de Apresentação;

Ficha II – Termo de Compromisso de Estágio;

Ficha III – Estágio Curricular Supervisionado I (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha IV – Estágio Curricular Supervisionado II (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha V – Estágio Curricular Supervisionado III (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha VI – Observação da Ação Docente;

Ficha VII – Análise do Projeto Pedagógico da Escola – Análise do aluno;

Ficha VIII – Avaliação do Estagiário – Professor Regente;

Ficha IX – Avaliação do Estagiário – Visita do Orientador;

Ficha X – Avaliação de Estágio – Avaliação final;

Ficha XI – Modelo de Relatório Final;

Ficha XII – Termo de Realização do Estágio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenação de Cursos.

Anexos

Ficha I – CARTA DE APRESENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Para:

Da: Coordenadoria de Estágios do IFSul-Rio-Grandense Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Data

Prezados,

Segue abaixo os dados solicitados para início de estágio das (os) discentes em Licenciatura do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça.

NOME DO ESTAGIÁRIO:

TELEFONE:

EMAIL:

CURSO:

Coordenadoria de Estágios

IF SUL-RIO-GRANDENSE Campus Pelotas – Visconde da Graça

Profª. Solange Ferreira da Silveira Silveira

Ficha II – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

IV. ESTAGIÁRIA/O

V. Nome:

VI. Curso: **Nível:** **Semestre:**

VII. CPF: **Data de nascimento:**

VIII. Nº de matrícula:

IX. DDD + Telefone(s): **E-mail:**

X. Endereço: **Nº:**

XI. Bairro: **Cidade:**

CEP: **Estado:**

Representante legal *(requerido apenas para menores de dezoito anos)*:

Nome: **CPF**

XII. CONCEDENTE

XIII. Razão Social *(ou NOME no caso de profissional liberal)*:

XIV. Câmpus *(somente para estágios realizados dentro do IFSul):*

XV. CNPJ *(ou CPF no caso de profissional liberal)*:

XVI. Registro ATIVO no Conselho Profissional *(somente para profissional liberal)*:

XVII. Setor:

XVIII. DDD + Telefone(s): **Ramal**:

Endereço: **Nº:**

Bairro: **Cidade:**

CEP: **Estado:**

Representada por:

Cargo ou função:

XX. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus: Pelotas - Visconde da Graça

CNPJ: 10.729.992/0008-12

DDD + Telefone: (53) 3309-5575 **Ramal:** 5575

Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes

Nº: 2791

Bairro: Três Vendas **Cidade:** Pelotas

CEP: 96060-290 **Estado:** RS

Representada por: Solange Ferreira da Silveira Silveira

Cargo ou função: Coordenadora dos Serviços de Integração Campus-Empresa

firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que será regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, pelo Regulamento de Estágios do IFSul e normativas correlatas com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes supra qualificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE o qual tem o objetivo de particularizar a relação jurídica especial entre a/o **Estagiária/o,** a **Concedente** e a **Instituição de Ensino**, caracterizando-se como sem vínculo empregatício.

§ 1º– O estágio é parte integrante do processo pedagógico do curso e do itinerário formativo da/o estudante e poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

§ 2º - A **Instituição** de **Ensino** e a **Concedente** reconhecem o estágio como espaço de formação social, cultural e profissional que deve acolher a diversidade das/os estudantes nas suas mais diversas formas em ambiente com pessoas que prezam pelo respeito e solidariedade e repudiam quaisquer tipos de preconceitos e/ou discriminações.

§ 3º - A **Concedente** ao oportunizar estágio para estudantes com deficiência deverá assegurar as tecnologias assistivas necessárias para que a/o estagiária/o possa realizar suas atividades com autonomia, segurança e qualidade oportunizando aprendizados que contribuam para sua inserção no mundo do trabalho.

§ 4º - O TCE assinado por todas as partes é requisito para o início do estágio na **Concedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES

No desenvolvimento do estágio, caberá à concedente proporcionar à/ao estagiária/o, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

I. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pela/o

estagiária/o:

II. Dados do/a Supervisor/a do estágio:

Nome:

Cargo: **Formação:**

Número do Registro Profissional:

Tempo de experiência na área de formação da/o estudante:

E-mail: **DDD + Telefone:**

III. Professor/a orientador/a do estágio (*informar neste campo ou aguardar despacho a ser anexado*):

Nome:

Cargo: **Formação:**

E-mail: **DDD + Telefone:**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, MODALIDADE E JORNADA DE ESTÁGIO

O presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE será acordado entre as partes, com as seguintes condições:

I. Modalidade de Estágio: **OBRIGATÓRIO**

II. Período de realização:

III. Dias da semana estagiados (Ex: Segunda a sexta-feira):

IV. Horários (especificar se houver intervalo e/ou horários diferentes nos dias estagiados):

V. Carga horária total: Diária: h. Semanal: h.

CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E DEMAIS BENEFÍCIOS

A/o estagiária/o receberá da concedente uma bolsa-auxílio no valor de R$ 0,00 por mês e auxílio-transporte de R$ 0,00 por mês efetivamente estagiado.

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do presente TCE, a/o **Estagiária/o** estará incluído na cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte, a cargo da **Instituição de Ensino** do estágio, proporcionada pela apólice/proposta nº: 01.82.0002282.000000 da seguradora: Gente Seguradora S/A.

§ 1º - A cópia da apólice de seguros deverá ser anexada ao Termo de Compromisso de Estágio. Em caso de PROPOSTA de seguro, deverá ser anexada além desta, o comprovante de pagamento.

§ 2º - Em caso de apólice coletiva empresarial, a concedente compromete-se pela inclusão do nome da/o estagiária/o na mesma, atendendo ao disposto na lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Caberá à Instituição de Ensino:

a) avaliar as instalações da parte **Concedente** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional da/o **Estagiária/o**;

b) indicar professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades da/o **Estagiária/o**;

c) exigir da/o **Estagiária/o** a apresentação periódica do relatório das atividades de estágio, em prazo não superior a seis meses, com o visto do/a orientador/a da **Instituição de Ensino** e do/a supervisor/a da parte **Concedente**;

d) zelar pelo cumprimento do TCE, reorientando a/o **Estagiária/o** para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

II – Caberá à Concedente:

a) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar à/ao **Estagiária/o** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, cumprindo as regulamentações estabelecidas na legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho;

b) indicar funcionária/o do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso da/o **Estagiária/o**, para orientar e supervisionar as atividades previstas no plano de atividades de estágio;

c) reduzir a jornada da/o **Estagiária/o** em períodos de avaliação escolar quando solicitada;

d) por ocasião de desligamento da/o **Estagiária/o**, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

f) enviar à **Instituição de Ensino**, em prazo não superior a seis meses, o relatório de atividades de estágio, com vista obrigatória à/ao **Estagiária/o**;

g) contratar em favor da/o estagiária/o, o seguro contra acidentes pessoais com as coberturas previstas em lei, obedecendo o valor mínimo de indenização estabelecido pelo IFSul.

Parágrafo único: A responsabilidade de que trata a cláusula sexta, inciso II, alínea g torna-se sem efeito nos casos de estágio obrigatório em que a instituição de ensino assumir a responsabilidade pelo seguro contra acidentes pessoais, desde que:

I – Previamente acordado com o IFSul e

II – Expresso na cláusula quinta deste TCE que a cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte está a cargo da Instituição de Ensino.

III – Caberá à/ao Estagiária/o:

a) manter confidencialidade e sigilo, presente e futuro, sobre todas as

informações a que tenha acesso durante o estágio, ciente desde já que é proibido produzir cópias, por qualquer meio ou forma, sem expressa autorização da concedente;

b) acionar o seguro contra acidentes pessoais em caso de sinistro;

c) cumprir e obedecer às normas internas da **Concedente**, especialmente às relacionadas ao estágio;

d) elaborar e entregar periodicamente à **Instituição de Ensino**, os relatórios das atividades de estágio nos prazos, formas e padrões estabelecidos;

e) redigir e apresentar à **Instituição de Ensino,** o relatório final de estágio e documentações complementares, conforme determinações do Projeto Pedagógico do Curso e da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DA/O ESTAGIÁRIA/O

O desligamento da/o **Estagiária/o** dar-se-á pelas seguintes razões:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) a pedido;

c) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na **Instituição de Ensino**;

d) a qualquer tempo, no interesse da Administração da **Concedente**,

e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;

f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

g) pela interrupção do curso na **Instituição de Ensino** a que pertença a/o **Estagiária/o** e

h) por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente** ou pela **Instituição de Ensino**.

§1º – A rescisão, tanto quando requerida pela/o **Estagiária/o** quanto pela parte **Concedente**, deverá ser comunicada com uma antecedência de, pelo

menos, 5 (cinco) dias úteis.

§2º- Se, em virtude de rescisão ou término do estágio, quando o IFSul for a Concedente, restar débito de qualquer natureza, caberá à/ao **Estagiária/o** restituir os valores antecipados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do desligamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

A **Instituição de Ensino**, a **Concedente** e a/o **Estagiária/o** elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Comarca de Pelotas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas a este TCE, ficando os casos omissos disciplinados pela disposição de direito que lhes forem aplicáveis, especialmente pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E por estarem de comum acordo com as disposições aqui lavradas, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Pelotas, de de 2023.

(A data deverá ser anterior ao início do estágio).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha III – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

I – Carga horária: 135h (20 horas de regência)

II – Período acadêmico: 7º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: 6º, 7º, 8º ou 9 anos ou em qualquer adiantamento do Ensino Médio

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
5.2 Análise documental
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

<u>ANEXO II</u>

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

II. – Unidade temática / conteúdo(s)

III. – Objetivo geral

IV – Metodologia

4.1 Princípios gerais:

4.2 Procedimentos:

V. – Avaliação

VI. – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha IV – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

I – Carga horária: 135h (20 horas de regência)

II – Período acadêmico: 8º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: Ensino Médio

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
5.2 Análise documental
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

<u>ANEXO II</u>

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

III. – Unidade temática / conteúdo(s)

IV. – Objetivo geral

IV – Metodologia

4.1 Princípios gerais:

4.2 Procedimentos:

VI. – Avaliação

VII. – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha V – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

I – Carga horária: 135h (20 horas de regência)

II – Período acadêmico: 8º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Gestão Escolar ou Espaços de Ensino Não Formal

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
5.2 Análise documental
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de _____ a _____
Entrega: _____
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

<u>ANEXO II</u>

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

IV. – Unidade temática / conteúdo(s)

V. – Objetivo geral

IV – Metodologia

4.1 Princípios gerais:

4.2 Procedimentos:

VII. – Avaliação

VIII. – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha VI – OBSERVAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE

1. Quais os objetivos definidos para a aula a ser observada? O que pretende que os alunos aprendam e como saberá se os alunos aprenderam?
2. Quais as abordagens, estratégias e recursos definidos para a concretização dos objetivos?
3. A integração desta aula específica no currículo ou no planejamento mais alargado (como esta aula se relaciona com as anteriores e as seguintes)? Quais são os conhecimentos prévios dos alunos acerca do tema da aula?
4. As possibilidades de diferenciação previstas em resposta a diferentes características e ritmos dos alunos.
5. A forma como serão obtidas evidências do grau de concretização dos objetivos propostos. 6. As regras estabelecidas para frequência, participação, duração e modo de realização das tarefas.
6. Relaciona os objetivos propostos com o que realmente aconteceu.
7. Quais as tarefas propostas para os alunos e qual a sua relevância no tema em estudo?
8. Quais os tipos de interações realizadas no decorrer da aula entre professor/alunos e alunos/alunos?
9. Como se deu o término da aula?
10. De que forma o comportamento do professor interferiu no comportamento e na aprendizagem dos alunos?
11. O que considera que tenha corrido bem?
12. O que gostaria de alterar e como?
13. Situações atípicas que tenham ocorrido.

REGISTROS

_____

Assinatura do Observador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha VII – ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA – ANÁLISE DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

1. Apresentação e introdução

1.1. Define o que é o Projeto Político Pedagógico, conforme a realidade da instituição?

1.2. Possui dados de identificação da escola: ato de autorização (nº RES. e data); ato de reconhecimento da escola (nº RES. e data); aprovação do Regimento Escolar, entre outros?

1.3. Expõe aspectos históricos importantes?

1.4. Expressa a organização do espaço físico?

1.5. Especifica a oferta de cursos /modalidades?

2. Objetivos

2.1. Considera aspectos legais e sociais?

3. Marco situacional

3.1. Descreve a realidade brasileira, do estado, do município, da escola?

3.2. Analisa criticamente as contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa, explicitando as principais questões centrais (organização, abrangência, capacidade face à demanda, formação dos educadores e outros) seus limites e possibilidades?

3.3. Explicita o perfil da população atendida pela escola?

4. Marco conceitual

4.1. Explicita a concepção de sociedade, de mundo, de homem, de educação/ escola, de conhecimento de ensino, de aprendizagem, de avaliação, de currículo, de princípios didático-pedagógico e de tecnologia?

4.2. Explicita os princípios: igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso no processo educativo, gestão democrática, valorização dos trabalhadores em educação como princípio central na busca da qualidade e sucesso educativo.

4.3. Coloca questões sobre currículo: matriz teórica e organização de turmas, organização da hora / atividade: objetivo e finalidade, calendário escolar?

4.4. Explicita o regime escolar: horário de funcionamento da escola, período, modalidades, organização do tempo escolar (anos, ciclos), sala de apoio, sala de recursos, Programas de Inclusão Escolar, forma de matrícula, material didático, inclusão social (necessidades especiais, indígenas, afrodescendente, imigrantes, educação do campo)?

4.5. Define a avaliação: instrumentos, registros, recursos, recuperação, forma de comunicação dos resultados, critérios, processos de avaliação, classificação e promoção, avaliação da educação e da escola (institucional), avaliação do ensino e da aprendizagem (em consonância com o Regimento Escolar, Prova Brasil, SAEB, ENEM, IDEB)?

5. Marco operacional

5.1. Cita a organização interna da Escola / funções específicas?

5.2. Possui o Plano de Ação da Escola?

5.3. Cita o papel das Instâncias Colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil)?

5.4. Cita a formação continuada dos trabalhadores em educação e dos conselheiros?

5.5. Detalha as condições físicas, materiais e didáticas (laboratórios, biblioteca e outros)?

5.6. Estão relacionados às referências, os materiais didáticos impressos/ eletrônicos utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico?

6. Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

FICHA VIII – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – PROFESSOR REGENTE

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO OBJETIVA

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS), regular (REG), bom (BOM), muito bom (MB).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	NS	EG	OM	B
DIMENSÃO 1 – Planejamento O estagiário apresentou e seguiu os planos de aula? Considerou abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos? Os recursos planejados estiveram de acordo com os assuntos a serem tratados e as possibilidades da escola?				

DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos O estagiário utilizou adequadamente os recursos planejados? Organizou a sala de aula e os materiais de forma adequada? Dinamizou as aulas pela comunicação com os estudantes e o uso de diferentes recursos?				
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário O estagiário apresentou facilidade em expor suas ideais? Trabalhou de forma clara e objetiva os conteúdos propostos? Dialogou com os estudantes, respeitando seus posicionamentos? Trata a todos com respeito e igualdade? Atuou adequadamente na resolução de situações-problema? Foi assíduo e pontual?				
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação O estagiário estimulou a participação dos alunos nas atividades? Observa as necessidades individuais e/ou coletivas? Incentivou a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem? Utilizou instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos? Utiliza diferentes métodos de avaliação?				
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo O estagiário demonstrou domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os?				
DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar O estagiário demonstrou discrição, ética e respeito em relação às informações e ações nas				

quais participou na escola? Sua postura estava de acordo com as necessidades da turma e da escola? Comprometeu-se com as ações e projetos da escola e da comunidade na qual está inserida? Manteve bom relacionamento com os integrantes da comunidade escolar?				

AVALIAÇÃO COMENTADA:

Para cada dimensão avaliada anteriormente, descreva pontos positivos e negativos de destaque do estagiário.

DIMENSÃO 1 – Planejamento
DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo

DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar

_____

Assinatura do(a) Supervisor(a)

_____

Setor Pedagógico/Direção da Escola

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha IX – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – VISITA DO ORIENTADOR

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	NS	EG	OM	B
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos;				

dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				

PARECER SOBRE A AULA OBSERVADA

_____

_____

Nome do Observador Assinatura do Observador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha X – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	NS	EG	OM	B
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário				

Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				

PARECER FINAL

_____

_____

Supervisor – Área Pedagógica

Supervisor – Área Específica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha XI – MODELO DE RELATÓRIO FINAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

Aluno(a)

Pelotas, 2018.

Aluno(a)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado como requisito na disciplina de Estágio Supervisionado X da Licenciatura em _____, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - Campus Pelotas – Visconde da Graça.

Orientadores:

Pelotas, 201X.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....

2. DESENVOLVIMENTO .....

2.1 Identificação do campo de estágio .....

2.2 Caracterização da escola

2.2.1 Estrutura física/organizacional .....

2.2.2 Contexto socioeconômico da escola .....

2.3 Observação .....

2.4 Projeto de estágio .....

2.5 Caracterização e análise da turma .....

2.6 Regência .....

3. REFLEXÕES TEÓRICAS .....

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....

REFERÊNCIAS .....

1. INTRODUÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Identificação do campo de estágio

2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.2.1 Estrutura organizacional/física

2.2.2 Contexto socioeconômico da escola

2.3 OBSERVAÇÃO

2.4 PROJETO DE ESTÁGIO

3 REFLEXÕES TEÓRICAS

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha XII – TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da/o estudante:

Matrícula:

Curso:

Câmpus:

Semestre:

Estágio: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( )

Local de realização do estágio:

Razão social da concedente:

Endereço:

Nome do/a supervisor/a de estágio:

Período de estágio: ..... **a** .....

Carga horária semanal: **h**

Total de horas efetivas trabalhadas**:** **horas**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Observações do Supervisor(a):

_____
_____
_____
_____

Pelotas, de de 2023.

Professor/a Orientador/a do estágio:

_____

Supervisor (a):

_____

a. Apêndice H: Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Licenciatura em Física, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

.Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
.Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
.Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
.Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
.Complementar a formação profissional e social;
.Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
.Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
.Propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
.Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
.Encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
.Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
.Aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE – Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.Acrescentar finalidades próprias do Curso.

CAPÍTULO III
DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Física.
.participação em atividades de Iniciação científica (área técnica ou educação);
.realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação;
.participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento
.participação em Projetos de Extensão institucionalizados;
.participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM);
.participação em eventos como ouvinte;
.participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura; em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação;
.participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico;
.apresentação de pôster; publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins;
.apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso;
.monitoria;
.publicação de artigo científico completo em revista;
.disciplina fora da matriz do curso;
.disciplina eletiva além da carga horária obrigatória do curso;
.estágio não obrigatório em áreas afins com o curso;

.participação em projeto de ensino;
.intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	**Carga horária máxima por atividade**	**Limite Máximo no curso**	**Documento Comprobatório**
	ividades acadêmicas/diversas			
	Realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação em instituições reconhecidas pelo MEC, com rticipação e aprovação comprovadas.	50h	120h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
	Participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura.	2h	20h	Certificado de participação
	Participação em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação;	2h	20h	Certificado de participação
	Intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins	1h/dia	120h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
	Disciplina Optativa ou Facultativa, cursada com aproveitamento, no CaVG ou em outra Instituição de Ensino Superior	Carga horária da disciplina	120h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição
	Disciplina fora da matriz do curso, desde que referendado pelo colegiado do curso.	Carga horária da disciplina	120h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição
	Disciplina Eletiva ou Optativa além da carga horária obrigatória do curso	Carga horária da	120h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição

		disc iplina		
	Estágio não obrigatório em áreas afins com o curso	20h por mês	8 0h	Atestado emitido pelo local do estágio com assinatura do Supervisor técnico ou cópia do contrato de estágio
	Atividades em ensino			
	Participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
0	Monitoria em disciplinas da Graduação e Ensino Médio com duração semestral	30h	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
1	Participação em projeto de ensino (conforme função registrada no projeto)	Car ga hor ária do cert ificado até 30 h	9 0h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
	Atividades em pesquisa			
2	Participação em atividades de Iniciação científica (área técnica), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
3	Participação em atividades de iniciação científica (educação), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto

	Atividades em extensão			
4	Participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de licenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h.	20h	80h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
5	Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	120h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
	Eventos			
6	Organização de evento relacionado com os objetivos do curso.	40h	120h	Certificado de participação na equipe organizadora
7	Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc.	30h	90h	Certificado de apresentação
8	Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Carga horária do evento até 4h	40h	Certificado de participação
9	Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Carga horária do evento até 20h	60h	Certificado de participação
0	Apresentação de pôster	20h por evento	60h	Certificado de apresentação de trabalho
1	Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	30h por evento	60h	Certificado de apresentação de trabalho
	Atividades de representação discente e em núcleos			
2	Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico.	4h por	8h	Atestado ou portaria de participação

		se mestre		emitido pela Instituição e/ou coordenador do curso ou presidente do diretório
3	Participação em núcleo (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, etc.)	1h por mês	20h	Portaria de composição ou declaração da coordenação do núcleo
	Publicações			
4	Publicação de artigo científico completo em revista.	60h	120h	Cópia da publicação
5	Publicação de produto educacional	60h	120h	Cópia da publicação
6	Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins (sem apresentação).	20h	60h	Cópia da publicação
7	Publicação de trabalho completo em anais de evento (sem apresentação)	30h	90h	Cópia da publicação

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Licenciatura em Física a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

b. Apêndice I: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ofertados respectivamente no 9º e 10º semestres.

§ 1º Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa, o aluno deverá apresentar seu projeto de TCC à banca avaliadora, na forma de qualificação, e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º Para aprovação na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá apresentar seu TCC à uma banca avaliadora e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física constitui-se um componente curricular entregue na forma de monografia, artigo científico ou produto educacional, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art. 5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado/coordenação de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com o professor regente da disciplina de Projeto de Pesquisa.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

§ 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Art. 6º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 7º No Curso de Licenciatura em Física o TCC é desenvolvido na modalidade de monografia, artigo científico ou produto educacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

a) o aluno deverá definir, com auxílio de seu professor orientador, uma situação-problema a ser investigada. A partir desta definição deverá abordar, de acordo com o tipo de pesquisa, a modalidade que melhor se adapte a sua temática e problema, como:

I - uma pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;

II - o desenvolvimento de tecnologias educacionais, compreendendo a inovação em práticas didático-pedagógicas, podendo ou não, resultar em propriedade intelectual.

b) A partir desta definição o aluno seguirá as etapas de acordo com o tipo de pesquisa que melhor se adapte à sua temática e problema. Dentre algumas etapas possíveis:

I - revisão bibliográfica;

II - coleta de dados (observação, entrevistas, questionários, diário de bordo);

III - tabulação de dados;

IV - análise e conclusão dos resultados;

V - redação do TCC.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de texto acadêmico – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo, sem a necessidade de formular algo novo.

§ 3º A produção do texto acadêmico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 8º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, entregue digitalmente, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 9º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de quatro momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Arguição da banca;

III - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

IV - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no décimo semestre, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo orientador, discente e colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC, em formato eletrônico (arquivo pdf), bem como o termo de autorização de publicidade da biblioteca. Em casos em que a escrita final for artigo ou produto educacional, o Professor e o Orientador poderão encaminhar o trabalho para revista, no caso de artigo, ou para repositórios digitais específicos para o caso de produtos educacionais.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

II - Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 16. A composição da nota será obtida por meio de em uma sessão reservada, onde cada membro da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral nota entre zero e dez. A nota de cada membro será obtida através da média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 17. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 18. A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, para a qual deverá ser entregue o Requerimento de Constituição de Banca, para a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 19. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 20. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 21. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 22. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Licenciatura em Física ou de área afim do quadro docente das Licenciaturas do CaVG.

§ 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

§ 2º Como forma de formalizar a orientação e coorientação do TCC, os professores devem preencher o formulário de aceite de orientação e co-orientação e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.

Art. 23 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 24. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do trabalho.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII - Preencher a ata de apresentação e defesa do TCC.

VIII- Receber, após defesa, os trabalhos dos orientandos e supervisionar as correções (quando houver) a partir das sugestões da Banca;

IX – Reler o trabalho devidamente corrigido e autorizar a entrega final.

Art. 25. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Estar matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - Cumprir os horários e prazos, e comparecer às apresentações em Bancas;

V - Elaborar o texto acadêmico, considerando as orientações feitas pelo Professor Orientador ao longo do processo de trabalho.

VI - Realizar as entregas do TCC definidas em cronograma.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 27. Cabe ao Colegiado/Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 28. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 30. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 31. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

c. Apêndice J: Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFSul.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

I. Coordenador do Curso;

II. Pelo menos, cinco (5) representantes e um (1) suplente do quadro docente do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu senso*.

§1º Os representantes docentes serão indicados pelo colegiado de curso e convidados pelo coordenador a integrar o NDE.

§2º No mínimo, 20% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

§3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste, a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º Compete ao NDE além das atribuições especificadas no art. 31 da Organização Didática do IFSul:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com as discussões e definições encaminhadas pelo Colegiado de Curso;

II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;

III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFSul;

III. Encaminhar as decisões do NDE;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos membros do NDE;

VII. Designar o responsável pela Secretaria do NDE;

VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§1º As solicitações de reunião do NDE poderão ter caráter de convocação em situações extraordinárias.

§2° O NDE reunir-se-á com a presença de maioria simples (50% mais um) seus membros.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo único: As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

d. Apêndice K: Plano de ação do/a coordenador/a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS

CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS

TELEFONE (53) 3309-5500

E-mail:

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

1 - Objetivo

Permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

3 - Atribuições do coordenador

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente Cristiano da Silva Buss, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 25 horas para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso,

com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

5.1 - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.2 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

5.3 - Avaliação in loco

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.4 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.5 - Plano de ação anterior

Segue a análise do plano de ação anterior considerando as várias ações que foram realizadas pela coordenação do curso:

Primeiro Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021)

Coordenador: Luis Ricardo Moretto Tusnski

Meta	Ações	Situação
Acompanhar, organizar e executar ações administrativas do curso	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação entre a coordenação de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situação dos discentes do curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista
Ampliar a comunicação entre discentes e coordenação de curso	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação	Concluída
	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída

Manter e qualificar o Laboratório de Física.	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Concluída
	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produção artística, cultural, científica e tecnológica do corpo docente	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade nos processos de avaliação	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Prevista
	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
Melhorar os índices de permanência e êxito	Lançar edital de monitorias	Concluída
	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída
Reformular o Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Prevista

Segundo Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021)

Coordenador: Cristiano da Silva Buss

Meta	**Ações**	**Situação**

Acompanhar, organizar e executar ações administrativas do curso	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação entre a coordenação de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situação dos discentes do curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista
Ampliar a comunicação entre discentes e coordenação de curso	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação	Concluída
	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída
Manter e qualificar o Laboratório de Física.	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Concluída
	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída

	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produção artística, cultural, científica e tecnológica do corpo docente	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade nos processos de avaliação	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Prevista
	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
Melhorar os índices de permanência e êxito	Lançar edital de monitorias	Concluída
	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída
Reformular o Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Concluída

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações in loco.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

8 - Ações e cronograma de execução

Meta	Ações	Origem da demanda	Cronograma						
			1º e 2° semestres						Periodicidade
Acompanhar, organizar e executar ações administrativas do curso	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Solicitação da DIREN, DEPG, CRA							Semestral
	Organização da oferta de disciplinas	Solicitação da DIREN, DEPG, CRA							Semestral
	Acompanhamento do processo de matrículas	Solicitação da DIREN, DEPG, CRA							Semestral
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Solicitação da							Semestral

		DIREN, DEPG							
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Solicitação da DIREN, DEPG							Semestral
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Solicitação da DIREN, DEPG, CRA							Semestral / Sempre que solicitado
Manter a relação entre a coordenação de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Equipe gestora do câmpus							Excepcional / Sempre que solicitado
	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Equipe gestora do câmpus							Excepcional / Sempre que solicitado
Regularizar a situação dos discentes do curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	INEP / MEC							Quando houver Enade.
	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	INEP / MEC							Quando houver Enade.
	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	INEP / MEC / CRA							Quando houver Enade.
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	INEP / MEC							Quando houver Enade.

Ampliar a comunicação entre discentes e coordenação de curso	Realizar reuniões abertas com discentes								Semestral
	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação								No início do semestre / quando houver alterações
	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes								No início do semestre
Manter atuantes o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Projeto Pedagógico do Curso							Mensal
	Realizar reuniões regulares de NDE	Projeto Pedagógico do Curso							Semestral
Manter e qualificar o Laboratório de Física.	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Direção / Diren / Laboratório							Sempre
	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Direção / Diren / Laboratório							Semestral / Sempre que necessário
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Direção / Diren / Laboratório							Semestral / Sempre que necessário
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos	Relatório de Avaliação MEC 2014							

	relatórios de avaliação.								
Aumentar a produção artística, cultural, científica e tecnológica do corpo docente	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Relatório de Avaliação do MEC 2014							Mensal
	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Relatório de Avaliação do MEC 2014							Sempre que necessário
Ampliar a participação da comunidade nos processos de avaliação	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Relatório da Avaliação Institucional							Semestral
	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Relatório de Avaliação do MEC 2014							Anual
Melhorar os índices de permanência e êxito	Lançar edital de monitorias								Semestral
	Divulgar editais de assistência estudantil								Excepcional / Sempre que necessário
	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares								Excepcional / Sempre que necessário
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso								Excepcional / Sempre que necessário
Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e reescrita do documento referente ao novo Projeto Pedagógico de Curso que já está contemplando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018							Mensais

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo). Cabe salientar que o teor do referido relatório já se encontra no item 5.5 desse documento. Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

No meio do semestre letivo passado, houve a troca de Coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Física, saindo o Professor Dr. Luis Ricardo Moretto Tusnski e entrando o Professor Dr. Cristiano da Silva Buss. Ao assumir, me deparei com a urgência de concluir as discussões relativas à nova Matriz Curricular do Curso que precisava se adequar à legislação relativa à curricularização da Extensão e da Pesquisa. Tal empenho unido à inexperiência na função de coordenador, prejudicou bastante o andamento das reuniões de colegiado e demais atribuições relativas a um maior contato com os estudantes.

Mesmo assim, a Matriz foi concluída com êxito e atualmente ela é considerada muito mais moderna pelos professores do referido Curso que, por sua vez, ainda entendem que ela é capaz

de atender de modo mais efetivo a formação de professores de Física. Após o término da elaboração da Matriz e todos os demais processos burocráticos de aprovação, uma Matriz de Equivalências foi elaborada e aprovada pelo NDE e Colegiado. Esse instrumento foi amplamente divulgado em reuniões com os(as) estudantes, possibilitando que eles(as) decidissem o melhor caminho de suas vidas acadêmicas, permanecendo na Matriz antiga ou migrando para a nova.

A partir desse ano, o Projeto Pedagógico do Curso será reelaborado a fim de atender a atualização do quadro de Professores(as) que estão vinculados ao Curso. Isso ocorre naturalmente em virtude da chegada e saída de professores e, nesse momento também pela extinção de disciplinas e criação de novas. O texto do PPC relativo às questões estruturais do Curso também será atualizado.

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento*	Ações complementares
“30”	“18”	“2”	“0”	“16”	“0”

* Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

11 - Anexos

Relatório do enade

Relatório da avaliação in loco

Relatório CPA

e. Apêndice L: Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Anelise Ramires Meneses
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	4 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Angelita Hentges
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Cristiano da Silva Buss
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência Profissional	25 anos
Experiência de docência na Educação Básica	25 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Danielle Müller de Andrade
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	19 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Denise Pérez Lacerda
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Elisa Ferreira Medeiros

Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	2 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fabricio Luís Lovato
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 anos
Experiência Profissional	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernanda Kokowicz Pilatti
Função	Docente

Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	6 anos
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernando Augusto Treptow Brod
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	20 anos
Experiência Profissional	20 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13
Experiência de docência na Educação Superior	13
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Gabriela Rodrigues Manzke
Função	Docente
Titulação	Mestre

Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Joao Luiz Avila da Silva
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	29 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luis Alberto Echenique Dominguez
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	29 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcial Corrêa Cárcamo
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcio Paim Mariot
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	26 anos

Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	26 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maria Isabel Giusti Moreira
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Matheus Zorzoli Krolow
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	11 anos

Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Mauro Cristian Garcia Rickes
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	15 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maykon Goncalves Muller
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos

Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Nelson Luiz Reyes Marques
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rita Helena Moreira Seixas
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	38 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Roberta da Silva e Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rose Lemos de Pinho
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	34 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Vinicius Carvalho Beck
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Vivian Anghinoni Cardoso Corrêa
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Viviane Maciel da Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

f. Apêndice M: Regulamento Interno do Colegiado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física é um órgão permanente, consultivo, normativo e de assessoramento do coordenador do Curso, responsável pela deliberação, normatização e execução das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos na OD do IFSul e disciplinados neste Regulamento Interno.

Art. 2º O Colegiado será composto:

I – pelo Coordenador do Curso, que o presidirá, eleito pelos professores que compõe a área específica do Curso de Licenciatura em Física e designado através de Portaria;

II – pelos membros do corpo docente do curso, na proporção de no mínimo 10% do total de docentes efetivos. Essa composição se dará por meio de escolha entre os pares em reunião geral de docentes do curso, e após, será homologada em reunião de colegiado para que seja providenciada nova portaria;

III – por 01 (um) representante discente, eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso;

IV – por 01 (um) técnico-administrativo escolhido entre aqueles que atuam no Curso;

V – por 01 (um) supervisor pedagógico, indicado pelo coordenador de curso em reunião de colegiado.

§ 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

I – coincidente com o tempo de permanência no cargo de Coordenador do Curso, para o presidente do Colegiado;

II – 2 (dois) anos para os representantes técnico-administrativo e docentes, condicionados ao exercício de atividade (técnica e docente, respectivamente) no Curso de Licenciatura em Física e com recondução permitida;

III – 1 (um) ano para o representante discente, sendo permitida a recondução desde que o mesmo esteja matriculado no curso.

§ 2º O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.

§ 3° Os representantes docentes terão 01 (um) suplente, indicado pelos pares, e que será solicitado a atender a reunião quando da ausência de um dos membros efetivos para que se assegure o quórum necessário à deliberação. As sessões do Colegiado serão abertas à participação do suplente, porém seu direito à voto fica restrito aos momentos em que estiver oficialmente substituindo um membro titular

§ 4° Caso algum membro do colegiado necessite deixar a função antes do término do mandato, deve solicitar desligamento ao Coordenador do Colegiado. O suplente deverá assumir a vaga interinamente até que uma nova eleição possa ser realizada. O suplente e/ou novos membros têm seus mandatos encerrados juntamente com os demais.

§ 5º O representante discente terá 01 (um) suplente eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso.

§ 6º A Direção da Unidade deverá designar um servidor administrativo para prestar serviços burocráticos inerentes às atividades do curso.

SEÇÃO II

DOS OBJETIVOS:

Art. 3º São objetivos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física:

I – Proporcionar articulação entre a Direção Geral e de Ensino, docentes e as diversas unidades do Campus Pelotas-Visconde da Graça que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

II – Assegurar o bom andamento das atividades do Curso, acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 4º Competirá ao Colegiado de Curso, observando o disposto no art. 27º da Organização Didática do IFSul:

I – Orientar e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como suas reformulações, a partir das diretrizes curriculares do CNE/MEC.

II – Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os processos de:

a) avaliação das condições de ensino

b) reconhecimento e renovação de reconhecimento

III – Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os Exames Nacionais de Cursos;

IV – Supervisionar a execução da matriz curricular, de acordo com a legislação pertinente;

V – Aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovados pelo Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação;

VI – Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, elaboração, execução e acompanhamento didático-pedagógico do Curso sugerindo, se necessário, as devidas alterações juntamente com a Supervisão Pedagógica do Campus;

VII – Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à Coordenadoria do Curso;

VIII – Propor ao Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso, normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para os Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão e de disciplinas com características especiais do Curso;

IX – Propor aos Conselhos Superiores e órgãos do IF-Sul-rio-grandense medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do Curso;

X – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pela Direção Geral;

VIII – Emitir parecer sobre equivalência de atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e extensão e outras relacionadas com o Projeto Pedagógico do curso;

IX – Emitir parecer sobre transferências de alunos e mudanças de curso, e respectivos planos de aproveitamento de estudos e de adaptação;

X – Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado de Curso;

XI – Alterar as disposições deste regulamento interno, bem como propor alterações no Regimento do Campus Pelotas-Visconde da Graça, observadas as competências dos Conselhos Superiores;

XII – Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Campus Pelotas-Visconde da Graça;

XIII – Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do *Campus* Pelotas-Visconde da Graça, sempre que o assunto e interesse da demanda exigir, a critério da Direção Geral, desde que convocado para este fim, nos termos do Regimento Geral.

XII – Estabelecer os perfis de novos professores para os concursos;

XIII – Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, no Regimento Geral do Campus e neste Regulamento.

Art. 5º O Colegiado de Curso funcionará em caráter permanente, desenvolvendo suas atividades em consonância com os interesses da Instituição e estará vinculado à Coordenação dos Cursos Superiores do Campus.

Art. 6º O Colegiado de curso reunir-se-á de forma sistemática, segundo calendário pré-estabelecido, sendo, em cada reunião, lavrada a respectiva ata e registradas as presenças.

Art. 7º O Coordenador será eleito pelos pares do Curso e homologado através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça;

Art. 8º O quantitativo de horas destinadas a coordenação do curso está definido no regulamento de atividade docente do IFSul.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO

Art. 9º Serão atribuições do Coordenador, além de fazer cumprir o disposto no Artigo 4º, as seguintes:

I – Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, a partir das diretrizes curriculares, acompanhando a implantação da infraestrutura necessária à sua execução de acordo com os padrões de qualidade fixados pelo MEC e pelo IFSul;

II – Administrar, de forma ética e transparente.

III – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

IV – Representar o Colegiado junto aos órgãos do Campus;

V – Executar as deliberações do Colegiado;

VI – Designar relator ou comissão para estudo de demanda a ser decidida pelo Colegiado;

VII – Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre demanda de competência do Colegiado, submetendo sua decisão ao Colegiado de Curso na 1ª Reunião após a sua decisão;

VIII – Elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos e Áreas envolvidos;

IX – Orientar, ou encaminhar ao setor competente, os alunos quanto à matrícula e integralização do Curso;

X – Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;

XI – Superintender as atividades da Secretaria do Colegiado de Curso;

XII – Exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regimento de Curso.

Parágrafo Único: Dos atos do Coordenador de Curso Superior, cabe recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação do ato.

Art. 10º As sanções cabíveis ao Coordenador serão aplicadas pela Direção Geral do *Campus*, verbalmente ou por escrito, ou para quem a Direção delegar competência.

Parágrafo Único: As sanções a que se refere o “caput” deste artigo poderá implicar, inclusive, destituição da função.

Art. 11º Poderão ser criadas comissões para tratarem de assuntos específicos que, uma vez concluídos, serão submetidos ao Colegiado.

Art. 12º Ao servidor administrativo que for designado para o Colegiado caberá desenvolver todas as atividades de natureza burocrática, tais como:

a) Preparar e divulgar avisos de interesse do Colegiado;

b) Digitar atas das reuniões e proceder ao seu arquivamento;

c) Expedir correspondências do Colegiado e arquivar as recebidas;

d) Realizar serviços diversos de digitação, encaminhamento de pedidos de serviço e de material e outros, de natureza burocrática, que lhe forem solicitados.

SEÇÃO III – DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 13º Serão atribuições de todos os membros:

a) Participar das Reuniões de Colegiado do Curso;

Participar, sempre que convidados, de grupos de trabalho e das votações realizadas nas reuniões;

b) Zelar pelo cumprimento das atribuições de todos os professores do Curso, tais como, elaboração e aplicação dos Planos de Ensino semestrais de suas disciplinas; Entrega em dia,

para a coordenação de curso, de seus respectivos Diários de Classe corretamente preenchidos e digitados os dados necessários; manutenção de todos os instrumentos de avaliação aplicados aos discentes por um período mínimo de 04 (quatro) anos; elaboração de material de apoio necessário ao bom desenvolvimento dos conteúdos programáticos; realização de substituição de aulas, respeitado o respectivo regime de trabalho; cumprimento das atividades referentes às aulas sob sua responsabilidade;

c) Colaborar com o Coordenador no cumprimento integral deste Regulamento.

Art. 14º O não cumprimento das disposições contidas nas alíneas de “a” a “d” do artigo antecedente acarretará de sanções por parte da Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça, que será informado, pela chefia competente, sobre a ocorrência de faltas.

Art. 15º Caberá ao Coordenador de Curso advertir verbalmente ou por escrito em razão das faltas ocorridas no desempenho das respectivas funções.

Parágrafo único: O Coordenador informará, por escrito, à competente chefia, sobre a não observância das atribuições referidas no Art. 13º.

Art. 16º Em caso de imperiosa necessidade, que possam ser justificadas, o professor, com antecedência, pessoalmente ou através de terceiro, comunicar a impossibilidade de não cumprimento de uma ou mais alíneas do Art. 13º.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

Art. 17º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, de acordo com as demandas existentes, sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

Art. 18º A convocação ordinária e extraordinária será feita de forma virtual, individualmente, e deverá observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso

de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, sempre constando da convocação a pauta dos assuntos.

Art. 19º O membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie de seu particular interesse, porém não terá direito a voto.

Art. 20º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório, tem preferência sobre outras atividades acadêmicas, exceto aulas, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um novo suplente será indicado para exercer o prazo restante do mandato em conformidade com o processo descrito no Capítulo I, Seção I, deste Regulamento.

§ 2º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Coordenador poderão ser convocadas e ouvidas pessoas que não compõem o Colegiado.

Parágrafo Único: A participação se dará nos termos do convite.

Art. 21º A critério do Colegiado de curso, as sessões poderão ser abertas à participação de outros funcionários e/ou discentes da Instituição.

Art. 22º As sessões somente serão abertas com a presença absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único: O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um e as decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 23º Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único: As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 24º Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Art. 25º Os membros do Colegiado poderão pedir vistas de processos submetidos à sua apreciação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da sessão.

Art. 26º O não comparecimento do membro que pediu vistas adia o julgamento do processo, devendo este devolver o processo à Presidência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão. Não comparecendo na sessão subsequente o processo deverá ser julgado pelo Colegiado.

Art. 27º O Presidente designará os relatores e indicará o prazo para apresentação dos seus pareceres, os quais serão colocados em discussão, durante a qual deverá ser obedecida a ordem de inscrição.

Art. 28º Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.

Art. 29º Encerrada a Ordem do Dia, passar-se-á à discussão dos assuntos gerais e à leitura de correspondências.

SEÇÃO II

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 30º As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão, observado o disposto no Art. 11 deste Regulamento, e ressalvados os casos previstos neste Regulamento, em que se exija quórum especial.

§ 1º O Coordenador do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§ 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quanto tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§ 3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do Colegiado pode recusar-se a votar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º Nas omissões deste Regimento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Geral, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda assim persistirem serão solucionadas pelo Presidente.

Art. 32º Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

g. Apêndice N: Tabela de Informações do Corpo Técnico Administrativo

Nome	Alice Bierhals Bausch
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Agroindústria - CAVG Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Helen Rodrigues Oliveira
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química - CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química Ambiental – UCPel Graduação em Licenciatura em Química – UCPel Mestrado em Química – UFPel

Nome	Letícia Marques de Assis
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG

Nome	Gerson Rutz Dewantier
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química – CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química – UFPel Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPel Doutorado em andamento

Nome	Marisa Ferreira Karow
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Tecnologia em Agroindústria – IFSul Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel

Nome	Mírian Tavares da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Especialização em Docência no Ensino Superior – UNICID Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Naciele Marini
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Química – FURG Mestrado em Agronomia – UFPel Doutorado em Agronomia – UFPel

h. Anexo A: Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
***CAMPUS* PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**
BIBLIOTECA VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
WhatsApp: (053) 3309-5589
E-mail: vg-biblioteca@ifsul.edu.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

1. Identificação do tipo de documento

( ) Relatório de Conclusão de Curso Superior

( ) TCC

( ) Publicação acadêmica

( ) Dissertação

( ) Tese

2. Identificação do autor(a) e do documento

Autor(a) (Nome completo): _____
CPF: _____
RG:_____ E-mail: _____Tel:_____
Curso/Coordenadoria: _____ Título do trabalho: _____ Data da defesa: ____/____/____.
Orientador:_____

_3. Permissão de acesso ao documento digital

a. ( ) Total (trabalho na íntegra) ( ) Parcial (uma ou mais partes do trabalho)

b. ( ) De imediato ( ) A partir de ___/___/___, (no máximo dois anos após a data de apresentação)
Autorizo o Instituto Federal Sul-Rio-grandense, através da Biblioteca do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, a disponibilizar gratuitamente em sua rede de bibliotecas online, o documento de minha autoria em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, com objetivo de divulgação da produção científica gerada pelo IFSul - Campus Pelotas Visconde da Graça, a partir desta data, sem ressarcimento dos direitos autorais.

_____ Local e data: _____
Assinatura do autor(a)

_____Local e data:_____ Assinatura do orientador(a)

Em caso de texto parcial, enviar somente as partes do documento que serão divulgadas. Encaminhar este formulário assinado juntamente com o trabalho final em PDF para o email da biblioteca (vg-biblioteca@ifsul.edu.br).

i. Anexo B: Regulamento Interno do uso dos Laboratórios de Informática

REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL-SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL)

Documento desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação

2023

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º - O Laboratório de Informática é órgão setorial e visa atender:

a) Os alunos dos cursos do Campus Pelotas – Visconde da Graça, das áreas Técnicas, de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
b) Docentes de todos os Departamentos.

Art. 2º - O Laboratório de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

a) Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino;
b) Dar apoio à formação avançada;
c) Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
d) Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
e) Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3° - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) bem como os direitos e deveres do usuário.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° - O Laboratório de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça funciona para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 08:00h às 22:00h.

Parágrafo único – encontra-se disponível no setor de APOIO do campus, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

Art. 5° - Os Laboratórios de Informática atendem aos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Pós-graduação.

Art. 6° - O usuário deverá ter conhecimento suficiente do funcionamento dos equipamentos, dos softwares e dos recursos a serem utilizados. Não será oferecido treinamento e sim orientação para utilização das tecnologias.

CAPÍTULO IV

POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO

Art. 7° - A Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do campus estão envolvidas na atualização dos equipamentos e de novas tecnologias e fazem reuniões semestrais para planejamento. Em caso de alguma mudança, esta acontecerá no semestre seguinte ao curso em andamento. Caso ocorra alguma situação atípica que demande algum planejamento de aquisição fora do prazo estipulado, há uma avaliação imediata pela Coordenação e encaminhado para análise e devidas providencias, sendo solucionada a demanda em questão.

Art. 8° - A manutenção e a instalação do software e hardware são realizadas por técnicos do quadro funcional do Campus Pelotas – Visconde da Graça.

Parágrafo único - somente funcionários e estagiários previamente autorizados pela Coordenação de Tecnologia da Informação é que poderão realizar a manutenção dos equipamentos.

CAPÍTULO V

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9° - Os técnicos são responsáveis por supervisionar e manter os computadores da Instituição e Laboratório de Informática em condições de uso. Para tanto, possuem qualificação adequada e estão em constante treinamento.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção. Os problemas não resolvidos internamente são encaminhados a Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus.

Art. 10° - O suporte e manutenção dos equipamentos obedece o seguinte Programa de Manutenção:

a) Manutenção Permanente: Realizada pelos estagiários do CTI. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de cada turno de utilização dos Laboratórios de Informática;
b) Manutenção Preventiva: Realizada semanalmente nos Laboratórios de Informática pelos técnicos do CTI, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;

c) Manutenção Corretiva (interna): Realizada pelos técnicos do CTI. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva; realização de manutenção e/ou troca de componentes.

CAPÍTULO VI

PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 11 - Atualmente, a estrutura do laboratório conta com microcomputadores com programas atualizados e Datashow.

Visto que a rapidez com que ocorrem os lançamentos de novos equipamentos no mercado é necessário que a Instituição a verifique constantemente se seus equipamentos possuem as características e configurações condizentes com o que está disponível no mercado.

Para acompanhar esse ritmo, a Instituição se propõe a verificar constantemente a necessidade de atualização dos equipamentos e a renovar semestralmente o parque instalado, aplicando upgrade quando o hardware permitir, ou adquirindo novos equipamentos.

CAPÍTULO VII

ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Art. 12 – Compete aos funcionários e estagiários dos laboratórios de informática:

I. Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.

II. Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;

III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.

IV. Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários;

V. Reportar ao departamento responsável todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos; e

VI. Os funcionários/Estagiários possuem autoridade nos laboratórios podendo intervir junto aos usuários que não cumprirem este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 13 - Os professores que desejarem fazer uso dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com o setor de GESTÃO ACADÊMICA para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.

Art. 14 - As reservas para cursos ou aulas, fora do planejamento semestral, deverão ser solicitadas junto ao setor de GESTÃO ACADÊMICA.

Art. 15 - A prioridade de uso dos Laboratórios e de seus recursos é das disciplinas em que as atividades de Laboratório constem obrigatoriamente no Plano de Ensino. As disciplinas que não são diretamente ligadas à Informática serão atendidas de acordo com a disponibilidade de horário.

CAPÍTULO IX

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 16 - São considerados usuários do Laboratório de Informática toda a comunidade acadêmica interna que poderá utilizá-los, durante os horários livres disponibilizados, para realização de trabalho escolares e pesquisa educacional.

Art. 17 - Não é permitido a utilização dos Laboratórios de Informática para atividades que não estejam diretamente ligadas ao ensino e pesquisa educacional.

Art. 18 - O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, é autoridade em sala de aula cabendo ao mesmo a responsabilidade de tomar as providencias cabíveis em relação ao discente que não cumprir com este e outros regulamentos que constam no contrato do aluno.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 19 - São deveres dos usuários dos Laboratórios de Informática:

I.respeitar o regulamento do Laboratório de Informática;

II. prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis nos Laboratórios de Informática;

III. conferir o horário de aula e de funcionamento afixados na porta do laboratório;

IV. respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;

V. deixar mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividade;

VI. manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo;

VII. salvar arquivos de maneira correta para evitar problemas, com perda dos dados ;

VII. evitar bebidas e comidas dentro do laboratório ; e

VIII. comunicar os responsáveis pelo Laboratório caso ocorra algum imprevisto ou dificuldade enfrentadas no mesmo.

Art. 20 - São direitos dos usuários dos Laboratórios de Informática:

I. ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de sua atividades acadêmicas;

II. ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto da equipe do Laboratório como dos professores;

III. ter acesso à internet para a realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas de bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;

IV. elaborar pesquisa; e

V. enviar e receber mensagem eletrônicas desde que com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

CAPÍTULO XI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 21 - Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:

I. praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;

II. permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao campus e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, senhas, etc.);

III. exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, atender o celular etc);

IV. perturbar o ambiente com brincadeira(s), algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do campus;

V. utilizar celular durante a permanência nos Laboratórios;

VI. desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);

VII. usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;

VIII. exercer atividades não relacionadas com o uso específicos de cada laboratório; e

IX.usar as instalações do campus para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO XII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 22 - Constitui uma falha, possível de penalidade:

I. desrespeitar ou ofender verbalmente e/ou fisicamente a qualquer pessoa responsável e/ou aquelas que fazem uso do Laboratório de Informática;

II. alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);

III. instalar ou remover programas ou software, a menos que autorizado e devidamente assistido por um técnico do Laboratório;

IV. desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;

V. praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;

VI. praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos automáticos e/ou outras ações semelhante; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;

VII. usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como:

a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outras consideradas como inadequadas;

b) jogos (qualquer tipo de jogo é laboratório);

c) downloads pessoais (baixar músicas, programas, etc);

d) chats (MSN, ORKUT, etc);

e) salas de bate-papo; e

f) outros serviços / aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

VIII. praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, práticas investigativas / pesquisas educacional / iniciação científica e extensão);

IX. divulgar mensagens com conteúdo que pode ser considerado indecoroso, ofensivo ou pretensamente humorístico devem ser evitadas;

X. facilitar a divulgação do campus para fins comerciais e/ou pra qualquer outro fim externo ao conteúdo acadêmico;

XI. utilizar os serviços e recursos da instituição para fins comerciais, políticos, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política etc;

XII. utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal;

XIII. utilizar os serviços e recursos da instituição para intimidar, assediar ou difamar ou aborrecer pessoas;

XIV. utilizar os serviços e recursos da instituição para armazenar, divulgar ou transmitir material ofensivo e abusivo, ou de gosto discutíveis, fora do círculo apropriado;

XV. distribuir voluntária ou despercebidamente mensagens não desejadas, como circulares, trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais.

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

Art. 23 - O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará em penalidades estipuladas e impostos pela Coordenação ou pela Direção do Campus CAVG. Os usuários dos Laboratórios de Informática estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

I. aplicação do Regime Interno;

II. proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática, temporária ou definitivamente;

III. responsabilidade civil cabível na Lei;

IV. advertência oral e/ou escrita; e

V. outras penalidades, conforme decisão da Direção da Faculdade.

Art. 24 - A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade do sistema e equipamentos, um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisas educacional, seus responsáveis reservam-se o direito de :

I. vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;

II. suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constante neste documento; e

III. bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos.

j. Anexo C: Regulamento de uso dos Laboratórios LIFE

XXI. REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (LIFE) DO *CAMPUS* PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul-CaVG)

CAPÍTULO I

XXII. DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – **Life** - constituem-se em espaços de formação docente que devem proporcionar o diálogo

entre os diferentes cursos de licenciatura e promover o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação.

§ 1º - Os Life agregam diversas áreas epistemológicas e são voltados para o ensino e aprendizagem de saberes do ofício da docência, vivenciados na prática.

§ 2º - São núcleos interativos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que envolvam os licenciandos, os professores e também os programas de formação de professores da Instituição, bem como os docentes e discentes das escolas públicas de educação básica.

§ 3º - São meios articuladores com as escolas de educação básica, unindo teoria e prática no processo formativo, que concorrem para a valorização dos cursos de licenciatura.

§ 4º - São laboratórios que apresentam espaços para uso de diversos campos do saber e tecnologias, capazes de estimular a reflexão-ação e/ou teoria e prática no processo de aprendizagens plurais na formação docente.

Art. 2º - Os Life são administrativamente subordinados à direção do *Campus* e serão utilizados pelos Cursos de Licenciatura, pelos Programas de Formação Inicial e Continuada de professores como o **Pibid**, o **Parfor**, dentre outros existentes no IFSul. Os espaços também serão utilizados pelos demais cursos do Instituto, obedecendo ao proposto no artigo 11 deste regulamento.

Art. 3º - Os Life são constituídos por recursos didáticos e equipamentos financiados pela CAPES de uso exclusivo em atividades que envolvam a formação de professores e a educação e se destinam ao desenvolvimento de atividadesreferentes ao ensino, à pesquisa e à extensão de maneira pragmática e articulada.

Parágrafo único - Os recursos didáticos de que trata o caput do artigo estão relacionados em anexo deste Regulamento.

Art. 4º - Os Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça tem por finalidade:

I. Promover a valorização dos cursos de licenciatura no âmbito do IFSul, oferecendo aos licenciandos um espaço privilegiado de aprendizagem teórico-prática e de formação de caráter inter e transdisciplinar;
II. Ser um local de aplicação teórica, metodológica e prática de atividades de formação de professores, onde as competências e habilidades dos currículos dos cursos de licenciatura possam ser experienciadas;
III. Ser um espaço de referência para o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, bem como para a utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação nos cursos de licenciatura;
IV. Favorecer o estudo, a reflexão e a aplicação experimental dos referenciais teóricos contemporâneos da educação;
V. Dar suporte para a confecção de recursos didático-pedagógicos de caráter específico das distintas áreas epistemológicas dos cursos de licenciatura do IFSul e também materiais de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;
VI. Oferecer suporte para a realização de cursos, oficinas, *workshops,* ou seja, atividades que potencializem a formação inicial e continuada docente, qualificando-a;
VII. Possibilitar a produção coletivo-interativa de projetos educacionais;
VIII. Contribuir com a formação continuada de professores da educação básica;
IX. Promover a articulação entre conhecimentos, práticas e tecnologias educacionais em diferentes cursos de licenciatura e diferentes Programas de Formação Docente;
X. Permitir o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias, considerando o conhecimento de diferentes disciplinas;
XI. Articular os diferentes cursos e diferentes programas de formação de professores existentes no IFSul para reflexão conjunta;

XII. Fortalecer as parcerias entre o IFSul e as escolas públicas da educação básica.

XXIII. CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça será coordenado por uma Comissão composta por um coordenador e um docente representante de cada Curso de Licenciatura.

§ 1º - Os docentes que compõem a Comissão Coordenadora do Life devem ser licenciados/formação docente e estar atuando junto às licenciaturas do *Campus*, sendo indicados dentre aqueles que desenvolvem atividades junto às mesmas e nomeados pelo diretor geral, por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º - Os laboratórios interdisciplinares devem ter um servidor técnico-administrativo (preferencialmente com formação em alguma das áreas dos cursos de licenciaturas), alunos bolsistas e/ou monitores como auxiliares da Comissão Coordenadora no desenvolvimento de suas atividades e como auxiliares no desenvolvimento de projetos específicos.

§ 3º - A primeira Comissão Coordenadora será eleita na reunião de aprovação deste Regulamento e os nomes dos Coordenadores e demais docentes eleitos para este fim enviados ao Diretor do Campus para elaboração da Portaria correspondente.

Art. 6º - Ao Coordenador da Comissão dos laboratórios do *Campus* compete:

I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;

II. Promover reuniões com os membros da Comissão Coordenadora, visando o seu adequado funcionamento, tomando as medidas necessárias para a execução de suas atividades;

III. Organizar o cronograma de utilização do Life prioritariamente pelos cursos de licenciatura, considerando ainda as demandas de outros setores de ensino que promovam apoio à formação inicial e/ou continuada de docentes, durante cada semestre letivo de forma a evitar monopolização no uso do (s) espaço (s);

IV. Requerer recursos humanos, ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do Laboratório;
V. Tornar público o cronograma de atividades do LIFE;
VI. Encaminhar os relatórios semestrais aos setores superiores;
VII. Manter os colegiados dos cursos de licenciatura do *Campus* informados sobre projetos em desenvolvimento.
VIII. Auxiliar na promoção de atividades destinadas à formação de educadores.

Art. 7º - À Comissão Coordenadora dos Life do *Campus* compete:

I. Propor ações interdisciplinares de formação docente;
II. Apreciar e aprovar as propostas de trabalho, eventos, cursos, projetos e demais atividades que se utilizem do Life (exceto atividades didáticas das respectivas disciplinas dos professores dos cursos de licenciatura lotados no *Campus*);
III. Apreciar e aprovar o cronograma de utilização do Laboratório;

Art. 8º - Ao servidor técnico-administrativo dos laboratórios do *Campus* compete:

I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;
II. Organizar o uso do Life, de forma a evitar sobreposições de horários;
III. Registrar quaisquer ocorrências nos laboratórios, conferindo o espaço e os materiais antes e depois de sua utilização;
IV. Manter registro dos docentes que utilizam o espaço, encaminhando o mesmo à Comissão Coordenadora;
V. Auxiliar o coordenador na elaboração do cronograma de utilização do Life, organizando o seu uso durante cada semestre letivo;
VI. Supervisionar as atividades do(s) bolsista(s) e/ou monitore(s) dos Laboratório(s);
VII. Informar ao coordenador a necessidade de recursos humanos ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do(s) Laboratório(s).

Art. 9º - Ao(s) aluno(s) bolsista(s) e/ou monitor(es) dos Life do *Campus*

compete:

I. Organizar o acervo do(s) Laboratório(s);
II. Desenvolver atividades que lhe forem atribuídas pela Comissão Coordenadora do Life ao qual está vinculado e/ou as próprias dos projetos dos quais participam;
III. Auxiliar na organização do(s) Laboratório(s) para e após a utilização;
IV. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do Laboratório, comunicando quaisquer ocorrências ao servidor técnico-administrativo e/ou à Comissão Coordenadora.

XXIV. CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS

Art. 10 - São usuários dos Life:

I. Docentes que atuam nas licenciaturas do *Campus*.
II. Alunos dos cursos de licenciaturas do *Campus*, sob a orientação de docentes que desenvolvem projetos e atividades no Life.
III. Docentes de outros cursos da instituição, prioritariamente para fins de ensino nos diferentes níveis oferecidos no IFSul (Ensino Médio Técnico Integrado, Ensino Médio Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação, Ensino à Distância e demais modalidades), desde que haja disponibilidade de uso dos espaços.
IV. Docentes e alunos de escolas/instituições parceiras do IFSul, envolvidas em projetos desenvolvidos junto aos cursos de licenciatura, sob orientação e responsabilidade de professores em atividade nos cursos de licenciatura.

Parágrafo único - Os usuários dos Life podem utilizar o espaço físico, os recursos didáticos e equipamentos disponíveis, em horários previamente agendados, sob orientação de um responsável (professor, técnico, estagiário) do *campus*, o qual será responsável pelo(s) espaço(s) e/ou material(ais) cedido(s).

Art. 11 - Os resultados dos trabalhos executados nos Life que reverterem em material didático passam a fazer parte do acervo patrimonial do Laboratório, com devido crédito ao autor do material.

Art. 12 - As produções e/ou publicações, originadas a partir da utilização dos Life, devem fazer referência ao mesmo e à Capes.

Art. 13 - É vedado aos usuários o acondicionamento e/ou consumo de alimentos no interior dos Life (exceto para aqueles com fins didáticos como estudo sensorial, etc.).

Art. 14 - Para a utilização dos Life é necessário:

I. Apresentação de Projeto ou Plano de trabalho (para projetos de pesquisa ou de extensão), para apreciação da Comissão Coordenadora do Life, com 15 dias de antecedência ao seu início ou realização;
II. Em caso de aula prática, enviar solicitação ao servidor técnico-administrativo responsável, com antecedência de 48h no caso da necessidade do preparo de soluções;
III. Preenchimento do formulário de solicitação de empréstimo, cujo modelo encontra-se anexo a este Regulamento (anexo 02);
IV. Em caso de aula prática que não envolva preparo prévio de material, agendar o uso do laboratório a qualquer momento.

XXV. CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS

Art. 15 - Cabe ao *Campus* a manutenção de recursos didáticos, equipamentos e material de consumo necessários ao funcionamento dos Life, bem como sua manutenção.

Art. 16 - O material de consumo do LIFE, necessário para o desenvolvimento

de atividades complementares (não diretamente vinculadas às aulas dos cursos de

licenciaturas do *Campus*), de pesquisa ou de extensão é de responsabilidade do docente que as ministrará.

XXVI. CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do LIFE/IFSul-CaVG ouvidos os coordenadores dos cursos de licenciatura vinculados ao projeto.

Art. 18 – Esta proposta de regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, após ampla discussão junto aos docentes dos cursos de licenciatura do *campus*.

Profa. Dra. Rosiane Borba de Aguiar
Coordenadora Institucional do LIFE-IFSul

ANEXOS

ANEXO 01 - RECURSOS DIDÁTICOS DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO - CaVG

Título do Subprojeto: Laboratórios Interdisciplinares de Ensino: o Caminho para o Aperfeiçoamento da Formação Inicial, Continuada e Permanente dos Professores das Ciências da Natureza.		
Bem adquirido	**Quantidade**	**Valor**
Agitador Magnético com aquecimento. Capacidade 5 L, voltagem 220V,rotação 50 a 1500 rpm, placa piro cerâmica com temperatura até 200ºC.	4	R$ 3.836,00
Aparelho Boyle-Mariotte. Determinação da relação entre volume de gás epressão em temperatura constante (Lei de Boyle)	1	R$ 2.038,00
Autoclave vertical 18L. Câmara simples para esterilização de materiais eestudos físicos e microbiológicos.	1	R$ 3.638,00
Balança analítica. Calibração externa, precisão 0,0001g, gabinete c/portascorrediças de vidro temperado. Capacidade 220g.	2	R$ 6.276,00
Balança de torção de Cavendish. Comprovação da força gravitacional.	1	R$ 14.899,00
Balança Semi-Analítica. Calibração externa, tara automática, precisão 0,01g, capacidade 5000g, display digital.	2	R$ 2.276,00
Banho-Maria Cuba em aço inox; Temperatura até 80ºC; 10,5L; Voltagem220V.	2	R$ 3.060,00
BINÓCULO C/ZOOM 10 - 30 X 50. Equipamento para observação dabiodiversidade em saídas de campo.	15	R$ 7.495,50
Bomba de vácuo e pressão. Motor ¼ HP, vazão 53 a 58 L/min, 660mmHg,2800rpm, coletor de ar 5/16”, temperatura 15 a 40°, potência 200W.	1	R$ 1.745,00
Câmara Ultravioleta. Visor flexível com proteção UV para visualização cromatográfica. Dois comprimentos de onda Ultra Violeta 254nm e 365nm.	1	R$ 1.390,99
Capela de Exaustão de gases pequena 80X60X80. Fibra de vidro, porta emvidro temperado, iluminação interna, exaustor resistente a corrosão.	1	R$ 2.118,00
Modelo de CÉLULA VEGETAL ampliada que possibilita visualização deorganelas.	2	R$ 630,00
Modelo de célula animal ampliada aproximadamente 20.000 vezes, quepossibilita visualizar todas as organelas e algumas atividades da célula.	2	R$ 630,00
Capacitor de placas S. Relação entre carga, tensão e capacidade edeterminação das constantes de campo dielétricas e elétricas.	1	R$ 635,00
Centrífuga de ângulo fixo. 12 tubos de 15mL, 4000rpm, tampa reforçada,voltagem 220v, tacômetro analógico e timer	1	R$ 1.210,00
Centrífuga de mesa compacta, para microtubos, de alta velocidade de ângulofixo com bloqueio de tampa. 1000 - 14500 rpm , 50 - 12400xg, Tempo de aceleração: 20 segundos (14.500 rpm), Tempo de desaceleração: < 10 segundos, Display: LCD, Dimensões: 200x240x125 mm, Peso: 3,5 kg e voltagem 220v,	1	R$ 5.980,00
Condutivímetro Micro processado Portátil. Constante de célula K = 0,1; 1; 10,para água e álcool (0-20000µ S/m), indicador de temperatura	1	R$ 770,00
Conjunto de equipamentos para análise de água, solo e ar. Trabalho práticocom os alunos em campo, estudo de conceitos sobre ecologia.	2	R$ 1.037,99
Conjunto para micro-ondas 9,4 GHz (230 V, 50/60 Hz). Conjunto de aparelhospara a realização de experiências com a óptica ondulatória.	1	R$ 6.355,00
Contador Geiger. .Aparelho de precisão compacto para a medição deradiação α, β e γ.	1	R$ 2.153,00
Deionizador. Princípio de leito misto, resinas de intercâmbio iônico (catiônica e aniônica) no mesmo leito ou coluna.	1	R$ 839,00

Destilador de água. Destilador ecológico de bancada para uso emlaboratórios.	2	R$ 1.296,40
Desumidificador e Purificador de Ar. Retira o excesso de umidade presente noar, o qual deteriora móveis e equipamentos.	1	R$ 1.061,00
Dinamômetro de precisão 0,1N. Codificação cromática, cápsula transparente,proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R$ 99,00
Dinamômetro de precisão 0,2 N. Codificação cromática, cápsula transparente,proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R$ 99,00
Dosímetro. Medição de radiação para a determinação da potencia de doseem µSv/h para β-, γ- e radiação de raios X.	1	R$ 2.664,00
Eletroscópio. Instrumento de indicação para a comprovação da presença decargas elétricas e tensões.	1	R$ 575,00
Esferômetro de precisão. Medição de espessuras profundidades e raios decurvatura.	1	R$ 1.380,00
Espectrofotômetro digital. 200-1000nm, absorbância, transmitância, concentração direta e fc, suporte para 4 cubetas, conexão computador.	1	R$ 4.640,00
Esqueleto Articulado e Muscular 168 cm. Esqueleto humano e suas articulações para estudos de conceitos de anatomia e física	2	R$ 3.610,00
Estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA. Conjunto paraqualquer experimento de eletroforese de DNA na sala.	1	R$ 4.902,80
Estufa de Cultura Bacter. Inox, 40L. Equipamento indicado para uso emlaboratórios de estudos sobre microrganismos.	1	R$ 2.593,00
Estufa digital de secagem e esterilização. Estrutura de aço, revestimentoepóxi, 15° a 200°, com sensor de temperatura.	2	R$ 2.550,00
Gerador de vibrações. Gerador de vibração para a excitação mecânica deoscilações e ondas.	1	R$ 852,00
Giroscópio. Aparelho de experimentação para uma ótima observação dosfenômenos ligados aos discos.	1	R$ 3.074,00
Gravidez em 8 fases. Modelo para estudo das fases da gravidez.	1	R$ 1.240,00
Hd Externo1 Tb Usb 3.0/2.0 Portátil	25	R$ 7.415,00
Conjunto de instrumentos para estudos matemáticos em quadro branco, consistindo em régua plana, transferidor, compasso e esquadro com escala.	1	R$ 160,00
Jar teste. Para ensaios de floculação sistema fluorescente, Motor redução"cc" para acionamento das polias, Hastes e pás em aço inox com guia	1	R$ 3.980,00
Kit Laboratório Portátil de Biologia. Destinado a estudos amplos na área deciências biológicas com alunos do ensino básico	1	R$ 2.435,00
LABORATÓRIO PORTÁTIL DE MATEMÁTICA. Destinado estudo da matemática, sólidos ; áreas; volumes, funções e medidas.	2	R$ 3.844,80
Maleta blocos de amostras invertebrados. Coleção de invertebradospreservados didaticamente.	1	R$ 1.829,10
Material letivo detalhado para esclarecimento sexual em escolas, atividades extraescolares com jovens e em escolas de adultos. Contem: Camisinhas, Pênis de isopor, Diafragma, Dosador, DIU, Cartelas de amostra da pílula anticoncepcional, Tabelas para o método de temperatura.	10	R$ 4.331,30
Manta de aquecimento. Fundo redondo, 220V, corpo em alumínio, pinturaepóxi, extensão em ninho, aquecimento até 350°, amianto.	4	R$ 1.375,80

Máquina de Wimshurst. Montagem de experiência histórica para a produçãode alta tensão contínua, sem risco. Estudos em eletrostática.	1	R$ 1.818,00
Medidor de vácuo Pirani (230 V, 50/60 Hz). Aparelho de mesa, medição eajuste em áreas aproximadas e precisas de vácuo, sensor de pressão.	1	R$ 10.203,00
Micrômetro de rosca com arco. Ajuste sensível e sistema de fixação. Metal temperado, lixado e finamente brunido.	1	R$ 170,00
Micropipeta com volume variável (0,5 – 10 µl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R$ 268,00
Micropipeta com volume variável (100– 1000 µl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R$ 268,00
Micropipeta com volume variável (20 – 200 µl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R$ 340,00
Microscópio com Sistema de Vídeo e Tela LCD. Aumento de 40-1.600x eSistema de Vídeo Digital	1	R$ 3.980,00
MODELO DA ESTRUTURA DA FOLHA para estudos sobre diversas áreas dabotânica.	2	R$ 726,00
Modelo de Meiose. Tridimensional em alto-relevo, 10 etapas da meiose numacélula animal típica, escala 10.000:1	1	R$ 372,20
Modelo tridimensional, 9 etapas da mitose de uma célula animal típica, escalade aproximadamente 10 000:1	1	R$ 372,20
Modelo de treinamento para o preservativo feminino. Representaçãosimplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero.	2	R$ 486,60
Modelo para demonstrar o uso de preservativo masculino. Conjunto de 20modelos de pênis em plástico Styrofoam. Educação Sexual.	2	R$ 372,00
Monocórdio. Caixa de madeira aberta em ambos lados com dispositivo detensão para uma corda. Relação entre altura de tom e tensão da corda.	1	R$ 828,00
Motor Stirling transparente para a análise quantitativa do ciclo de Stirling.	1	R$ 4.337,00
Bocal de jato (fluxo laminado). Turbina de ar, criação de uma corrente de ar, experiências com o conjunto de corpos de resistência e flutuação.	1	R$ 500,00
Olho funcional. Forma do olho pode ser mudada. As lentes e o corpo ciliar sãofeitos em silicone.	2	R$ 2.239,00
Orbit telúrica. Modelo tridimensional do sol, terra e lua.	1	R$ 2.239,00
Paquímetro Digital com Dígito Extra Grande de 150mm/6. Paquímetro deprecisão. Resolução 0,01mm/.0005. Inox.	4	R$ 457,28
Paquímetro Universal de 150mm/6. Aço carbono. Leitura de 0.05 (cincocentésimos) ou polegada fracionária 1/128.	4	R$ 176,00
Parafuso micrométrico K. Parafuso micrométrico com ponta fina para amedição de linhas de difração e de interferência.	1	R$ 461,00
Pêndulo de torção segundo Pohl. Análise de oscilações livres, forçadas ecaóticas em diferentes tipos de amortecimento.	1	R$ 5.947,00
pHâmetro de bancada. pH e mV, Compensação automática de temperatura, calibração automática com reconhecimento das soluções tampão.	3	R$ 2.604,60
Recipiente em forma de cunha. Acrílico transparente, demonstração datensão de superfície, visualização da forças capilares.	1	R$ 153,00
Refratômetro Óptico. Refratômetro ABBE 0-95%, determina refração, concentração, dispersão e pureza. Indice refrativo 1,3 a 1,72 nD	1	R$ 1.939,00

Refrigerador 352 L. Frost free. Compartimento Extra Frio. Manutenção desoluções e materiais perecíveis para aulas práticas.	1	R$ 1.740,00
Torso masculino e feminino, com o dorso aberto, em 28 partes 87 x 38 x 25cm. Modelo anatômico para aulas práticas.	2	R$ 1.748,00
Tubo de Kundt com escala. Acrílico transparente, placas de ponta. Mediçãode ondas sonoras estacionárias e comprimento de onda.	1	R$ 2.415,00
Viscosímetro de queda de esfera segundo Höppler	1	R$ 13.796,00
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Estudos fisiológicos e físicos.	15	R$ 1.515,00
Estetoscópio Adulto Duplo	15	R$ 180,00
Caixa de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB	2	R$ 800,00
Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x , Zoom Óptico26 x	5	R$ 4.000,00
Microfone para câmera filmadora digital	2	R$ 191,60
Filmadora digital Zoom Óptico: 70 x Zoom Digital: 1800 x	5	R$ 2.497,50
Impressora multifuncional laser colorida. Aceita papéis A4, A5, A6, B5	5	R$ 9.740,00
Lousa Digital. Mínimo de 77''. Tecnologia de infravermelhos. Funcionalidade Multi-Touch Reconhecimento de gestos. Sem controladores. Multiplataforma.Permite o uso de rotuladores normais ou permanentes. Superfície de baixo reflexo. Moldura de alumínio com sistema antidigitais.	5	R$ 18.450,00
Nobreak Senoidal 20 KVA. Para assegurar a estabilidade dos equipamentosdos laboratórios interdisciplinares	1	R$ 10.826,00
Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, -105dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR	2	R$ 940,00
Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ-45, VGA, 3 Portas USB .	20	R$ 38.580,00
Computador All-In-One 23'' Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen	5	R$ 18.850,00
Suporte para Projetor c/ Base de Teto e grades. Dimensões totais: 400 x 390x 3260 mm (LxPxA). pintura eletrostática. Trava de segurança, cadeado	5	R$ 999,50
Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60m). Alumínio anodizado ,nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados.	2	R$ 318,00
Armário comum, estante e balcão		R$ 6.088,00
Divisórias	2	R$ 4.280,00
Persianas	2	R$ 1.440,00
Armário aéreo com portas de vidros	14	R$ 4.900,00
Estabilizador bivolt 4 tomadas 300va	25	R$ 1.612,50

Estabilizador bivolt 4 tomadas 1000va	5	R$ 873,75
Sólidos Geométricos em acrílico - 37 peças. /n	1	R$ 2.230,00
AGITADOR DE MICROPLACAS Velocidade de 150 a 1000 RPM, encaixepara duas microplacas	1	R$ 1.670,00
Agitador de tubos "vortex" analógico, velocidade de 300-3200 RPM, 220V /n	1	R$ 485,00
Chuveiro Lava-Olhos em Inox, Dimensões (L x A) : 560x2300 - Entrada 1 ¼ou 1 ½,	2	R$ 936,40
Extintor de incêndio carga de pó químico seco pressurizado ABC - PORTÁTIL4Kg	5	R$ 850,00
ESCADA PORTATIL MULTIUSO EM ACO CARBONO, altura aberta 1,80m, altura estendida 3,60m, posição cavalete e varias outras funções	2	R$ 899,80
Split High Wall 24000 BTUs Quente/Frio, Aquecimento, Desumidificação,Sleep, Timer, Turbo, Ventilação,	5	R$ 9.196,00
Fone de ouvido com microfone	23	R$ 461,70
Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps	5	R$ 314,00
Livros técnicos das diversas áreas para a biblioteca.	1	R$ 1.663,35
Projetor multimídia 2800 Ansi Lumens, Contraste de 3000:1, Resolução de800X600, 16 Milhões de Cores, VGA, Vídeo Composto, S-Vídeo, USB.	5	R$ 7.835,00
Kit Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital	1	R$ 4.550,00
MODELO DE FLOR DE CEREJEIRA	3	R$ 2.487,45
FLOR DICOTILEDÔNEA	1	R$ 2.684,20
MODELO DE INFLORESCÊNCIA	1	R$ 974,40
MODELO DE TULIPA	1	R$ 709,70
MODELO DE GIRASSOL	1	R$ 766,35
MODELO DE HIV	3	R$ 754,05
CONJUNTO PARA MONTAGEM DE MOLECULAS	5	R$ 1.385,52
BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE DNA/RNA	3	R$ 2.766,60
TERMOCICLADOR	1	R$ 16.900,00
Transiluminador	1	R$ 2.800,00
FOTODOCUMENTADOR ELETROFORESE	1	R$ 19.560,00

Lupa de mão 75mm	80	R$ 320,00
Lanterna de mão - LED - recarregável	15	R$ 352,50
Mouse entrada USB	19	R$ 236,30
Cronômetro digital	10	R$ 270,00
Luminárias de emergência estilo farolete	5	R$ 990,00
Estação meteorológica sem fio	2	R$ 600,00

ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO - CaVG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA
LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE
ENSINO FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE
MATERIAIS E ESPAÇO

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO:

LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE

SOLICITA

FUNÇÃO:_____ DATA SOLICITAÇÃO:____/____/

NATUREZA DA UTILIZAÇÃO:

( ) Aula Prática Graduação ( ) Atividade do PIBID ( ) Pesquisa
( ) Atividade de Extensão ( ) Curso ( ) Workshop
( ) Aula Prática Pós-Graduação ( ) Produção didático-pedagógica ( ) Outro (Descrever)

DATA DA AULA : ....

HORÁRIO DA AULA:.....

DISCIPLINA : ....

PRÁTICA: .....

QUANTIDADE DE GRUPOS: .....

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES (DESCRIMINAR AS QUANTIDADES)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do Requerente: .....

Data da requisição: .....

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSLFis - Câmpus CAVG

Assunto: PPC atualizado do CSLFis - Câmpus CAVG
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 15:59:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616062
Código de Autenticação: fed502aff3

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Ciências Biológicas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Pelotas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral

Angelita Hentges
Diretora de Ensino

Maria de Fátima Magalhães Jorge
Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação

Marcial Corrêa Cácami
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Núcleo Docente Estruturante
Angelita Hentges
Cristiano da Silva Buss
Fabricio Luís Lovato
Fernanda Kokowicz Pilatti
Gabriela Rodrigues Manzke
Marcial Corrêa Cárcamo

Colegiado do Curso de Licenciatura em
Ciências Biológicas
Angelita Hentges
Doralice Lobato de Oliveira Fischer
Fabricio Luís Lovato
Fernanda Kokowicz Pilatti
Gabriela Rodrigues Manzke
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa
Tângela Denise Perleberg
Franco Alexandre Dariz
Tayne Langoni Pereira
Lucas Coelho Ramalho

Sumário

1. Institucional 7
1.1. Identificação da Instituição 7
1.2. Perfil Institucional 8
1.2.1. Inserção Regional e Nacional 9
1.2.2. Áreas de Atuação 10
1.3. Diretrizes Institucionais 11
1.3.1. Missão 11
1.3.2. Visão 11
1.3.3. Valores 11
1.4. Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 12
1.5. Organograma Institucional 14
1.5.1. Conselho Superior 14
1.5.2. Reitoria 16
1.5.3. Colégio de Dirigentes 16
1.5.4. Diretorias Sistêmicas 17
1.5.5. Comissões 21
1.5.6. Governança 22
2. Câmpus Pelotas – Visconde da Graça 22
2.1. Apresentação 22
2.2. Endereço de funcionamento 23
2.3. Bases legais de funcionamento 23
2.4. Histórico do Câmpus 23
2.5. Organograma do Câmpus 24
2.5.1. Diretorias e Departamentos 25
2.5.2. Coordenadorias 25

2.5.3. Núcleos 26
3. Curso Licenciatura em Ciências Biológicas 26
3.1. Apresentação 26
3.2. Bases Legais 31
3.3. Histórico do Curso 35
3.4. Justificativa 37
3.4.1. Número de vagas 42
3.4.2. Formas de Ingresso 43
3.5. Objetivos do Curso 44
3.5.1. Objetivo Geral 44
3.5.2. Objetivos Específicos 44
3.5.3. Público-alvo e Requisitos de Acesso 46
3.6. Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação 46
3.7. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 48
3.7.1. Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 48
3.8. Currículo 50
3.8.1. Estrutura Curricular 51
3.8.2. Fluxo formativo 58
3.8.3. Matriz curricular 59
3.8.4. Matriz de disciplinas eletivas 63
3.8.5. Matriz de pré-requisitos 65
3.8.6. Matriz de correquisitos 66
3.8.7. Matriz de disciplinas equivalentes 67
3.8.8. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias 68
DISCIPLINA: Gestão da Educação Escolar 189
Vigência: a partir de 2023/1 189

Período letivo: Eletiva 189

Carga horária total: 30 h 189

Código: SUP.1588 189

CH Extensão: NSA 189

CH Pesquisa: NSA 189

CH Prática: NSA 189

EaD: NSA 189

Ementa: Estudo da gestão da educação escolar e não escolar brasileira. Identificação das práticas de processos democráticos de gestão da escola pública. Identificação dos sujeitos articuladores da gestão de processos e organizações educacionais. 189

Conteúdos 189

UNIDADE I – Legislação que Ampara a Gestão Democrática da Escola 189

1.1 Constituição Federal e Leis do ensino federal e estadual 189

UNIDADE II – Gestão da Educação Escolar Brasileira 189

2.1 Aspectos históricos da gestão educacional brasileira 189

2.2 Gestão x administração escolar 189

UNIDADE III – Estudo das Práticas Escolares e não Escolares de Gestão . 189

Democrática 189

3.1 Processos democráticos de gestão da escola básica 190

UNIDADE IV – Sujeitos Articuladores e Instrumentos da Gestão Escolar 190

4.1 Comunidade escolar, equipe diretiva, organizações estudantis, apoio docente e discente 190

4.2 conselhos escolares, eleição de diretores 190

Bibliografia básica 190

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** Petrópolis, RJ: Vozes, 190

2006. 190

VEIGA, Ilma P A (Org). **Projeto Político-pedagógico da escola:** uma 190

construção possível. Campinas: Papirus, 2013. 190

FERREIRA, Naura S Carapeto. **Gestão democrática da educação:** atuais 190

tendências, novos desafios. Cortez, 2006. 190

Bibliografia complementar 190

DOURADO, Luiz Fernandes. **A escolha de dirigentes escolares:** Políticas e 190

gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). ... 190

Gestão democrática da educação: atuais tendencias, novos desafios. São 190

Paulo: Cortez, 2008. 190

FERREIRA, Naura S Carapeto; AGUIAR, Márcia A da S. (org). **Gestão da** 190

educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. 190

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 190

1997. 190

MARTINS, José do P. **Administração Escolar:** uma abordagem crítica do 190

processo administrativo em educação. São Paulo: Atlas, 1991. 190

VASCONCELOS, Celso. **Planejamento:** plano de ensino-aprendizagem e 190

projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000. 190

3.8.9. Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores 218

3.8.10. Prática profissional 219

3.8.11. Atividades Complementares 224

3.8.12. Trabalho de Conclusão de Curso 225

3.8.13. Metodologia 227

3.9. Política de formação integral do/a estudante 230

3.10. Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante 232

3.11. Políticas de apoio ao/a estudante 234

3.12. Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 236

3.13. Curricularização da extensão e da pesquisa 237

3.13.1. Curricularização da extensão 237

3.13.2. Curricularização da pesquisa 239

3.14. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa .. 241

3.14.1. Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão 243

3.15. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem 244

3.16. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 245

3.17. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 246

3.18. Integração com as redes públicas de ensino 247

3.19. Atividades práticas de ensino para licenciaturas 248

4. Corpo Docente e Tutorial 250

4.1. Núcleo Docente Estruturante 250

4.1.1. Composição: 251

4.1.2. Atribuições 251

4.2. Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 252

4.3. Coordenador/a do curso 253

4.3.1. Regime de Trabalho do/a coordenador/a 254

4.3.2. Plano de Ação 254

4.3.3. Indicadores de desempenho 255

4.3.4. Representatividade nas instâncias superiores 255

4.4. Corpo docente e supervisão pedagógica 256

4.4.1. Corpo docente 257
4.4.2. Supervisão pedagógica 270
4.5. Colegiado do curso 271
4.5.1. Composição 271
4.5.2. Atribuições 272
4.5.3. Implementação de práticas de gestão 273
5. Corpo técnico-administrativo 273
6. Infraestrutura 274
6.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 274
6.2. Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 275
6.3. Sala coletiva de professores 275
6.4. Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede) 275
6.5. Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática 275
6.6. Biblioteca 276
6.7. Laboratórios didáticos 277
6.7.1. Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.) 277
6.7.2. Laboratórios de formação específica 280
6.8. Infraestrutura de acessibilidade 281
7. Referências 283
8. Apêndices e Anexos 285
8.1. Apêndice A - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado 285
8.2. Apêndice B – Regulamento das Atividades Complementares 312
8.3. Apêndice C – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso 321
8.4. Apêndice D – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante 330
8.5. Apêndice E – Regulamento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 334

8.6. Anexo I - Plano de ação do/a coordenador/a 344

8.7. Anexo II - Regulamentos de Laboratórios 349

1. Institucional

1.1. Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul.

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://www.ifsul.edu.br **E-mail:** reitoria@ifsul.edu.br
Ato Regulatório: Credenciamento **Tipo de documento**: Decreto **Nº Documento**: s/n **Data de Publicação**: 20/01/1999 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Recredenciamento **Tipo de documento:** Portaria **Nº documento**: 1522 **Data de Publicação**: 26/12/2016 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CI - Conceito Institucional: 4 **Ano**: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4 **Ano**: 2019
IGC Contínuo: 3.2738 **Ano**: 2019

1.2. Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado.

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1. Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente.

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus

		Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2. Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a

produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3. Diretrizes Institucionais

1.3.1. Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2. Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3. Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4. Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembléia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição.

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo.

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em

1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos (as) nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5. Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1. Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- 01 (um/uma) representante de servidores docentes por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por câmpus em funcionamento, eleito por seus pares;
- 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por câmpus.

Compete ao Conselho Superior:

- aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2. Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3. Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.
- Compete ao Colégio de Dirigentes:
- apreciar a distribuição interna de recursos;
- apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- apreciar o calendário acadêmico;
- apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4. Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2. Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3. Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo

estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos (as) e servidores (as) (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1. Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos (as) docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2. Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul.

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3. Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no

âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4. Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

- administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- garantir a segurança e integridade das informações;
- assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5. Comissões

1.5.5.1. CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2. CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3. Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4. Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6. Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

2.1. Apresentação

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG) (Fig. 4), é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

Figura 4 – Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

2.2. Endereço de funcionamento

Localizado na Avenida Ildefonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade, com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes da zona urbana ou rural de vários municípios da zona sul do estado.

2.3. Bases legais de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4. Histórico do Câmpus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado em 12 de outubro de 1923, sob a denominação de Patronato Agrícola do Rio Grande do Sul.

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei n° 9.613, passa o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2° ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei n° 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural – passando pelo Decreto nº 52.666 de 11 de outubro de 1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774 de 20 de março de 1964 – a Colégio de Economia Doméstica Rural. A instituição foi incorporada como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

Em 2010 - por força da Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010 - a instituição passou a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ligado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

2.5. Organograma do Câmpus

O organograma do Câmpus está descrito de forma pormenorizada no seu Regimento Interno, que traz em seu primeiro artigo a descrição de suas finalidades “Art. 1° O presente Regimento Interno estabelece os objetivos, a estrutura, as finalidades e as atribuições do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e é parte integrante do Regimento Geral do IFSul”.

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico http://cavg.ifsul.edu.br/documentos-oficiais/item/124-regimento-interno-do-campus-visconde-da-graca.

2.5.1. Diretorias e Departamentos

I - Direção-Geral (DIRGER);

II - Direção-adjunta (DADJ);

III - Departamento de Administração e de Planejamento (DEPLAN);

IV - Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPEP);

V - Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG).

2.5.2. Coordenadorias

I - Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE);

II - Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil (COAAE);

III - Coordenadoria de Saúde (CS);

IV - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI);

V - Coordenadoria de Administração (COAD);

VI - Coordenadoria de Compras (CCOM);

VII - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC);

VIII - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (COPA);

IX - Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT);

X - Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPLAN);

XI - Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI);

XII - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME);

XII - Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD);

XIII - Coordenadoria de Agricultura (COAGRI);

XIV - Coordenadoria de Agroindústria (COAGRO);

XV - Coordenadoria de Zootecnia (CZOO);

XVI - Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP);

XVII - Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus-Empresa (COSIE);

XVIII - Coordenadoria de Apoio à Diretoria De Ensino (COADE);

XIX - Coordenadoria de Orientação Educacional (COE);

XX - Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);

XXI - Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP);

XXII - Coordenadoria dos Cursos do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios (COTGN);

XXIII - Coordenadoria dos Cursos do Eixo Tecnológico de Produção Industrial (COTPI);

XXIV - Coordenadoria de Áreas do Ensino Propedêutico (COMED);

XXV - Coordenadoria de Cursos de Graduação (COCUG);

XXVI - Coordenadoria de Cursos Técnicos (COTEC);
XXVII - Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGAC);
XXVIII - Coordenadoria da Secretaria do Gabinete (SEGAB).

2.5.3. Núcleos

I - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
II - Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI);
III - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
IV - Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NuGAI);
V - Núcleo de Assessoramento Técnico Científico (NATeC);
VI - Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC);
VII - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
VIII - Núcleo de Arte e Cultura (NAC)
IX - Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)
X- Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

3. Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

3.1. Apresentação

Este documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG), câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.892, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019), do IFSul visa o fortalecimento institucional como instituição educacional pública transformadora da realidade social, por meio de processos educacionais que tem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como estratégia pedagógica.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019), o IFSul expressa como um de seus temas estratégicos seu fortalecimento como instituição

educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Do mesmo modo, acata a determinação legal referente à oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, prevista na Lei nº 11.892, traçando-a como um de seus objetivos.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabelece como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente à sua integração ao Instituto, o CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do (a) profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os (as) docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer-se cursos superiores de licenciaturas nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica das redes públicas de ensino, e tendo como ponto de partida o ensino das ciências e suas tecnologias, tem se buscado delinear um percurso formativo com foco na realidade escolar, alicerçado na interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções

e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Enquanto produto de planejamento participativo, o presente documento tem o mérito de atribuir visibilidade às decisões curriculares, contribuindo para o fortalecimento da identidade pedagógica compartilhada por seus agentes educativos. Como processo, tem o vigor da mobilização coletiva, ensejando o envolvimento reflexivo da comunidade educativa na definição de sua proposta formativa.

A par de sua inegável potencialidade transformadora, o Projeto Pedagógico somente assumirá sua funcionalidade plena na medida em que seus atores o assumirem como instrumento político-pedagógico de mudança, operando efetivamente com os fundamentos pedagógicos aqui anunciados.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas visa formar professores conhecedores e articulados com a realidade local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica para atuarem na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental e na disciplina de Biologia no Ensino Médio. Corroborando com o exposto, o curso contempla, além dos conteúdos próprios das Ciências Biológicas, conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, a fim de atender a formação para a atuação no Ensino Fundamental e Médio, conforme Parecer do CNE/CES 1.301/2001.

Para tanto, os (as) discentes devem percorrer um processo formativo integrado e dinâmico na área de Ciências da Natureza e suas tecnologias. Em outras palavras, obterem uma formação interdisciplinar, envolvendo as áreas de conhecimento de Biologia, Física e Química.

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

Quadro 4 – Identificação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0008-12
Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791. Arco-íris, Pelotas/RS. CEP 96060-290
Fone: (53) 3309-5550
Site: http://cavg.ifsul.edu.br **E-mail:** vg-dirger@ifsul.edu.br **Instagram** https://www.instagram.com/cavg_ifsul/
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria nº 1.322 Data de Publicação: agosto de 2010 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria Seres/MEC Nº 152, DE Data de Publicação: 21 de junho de 2023 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Licenciatura em Ciências Biológicas
CC – Conceito de Curso: 3,27
Conceito Enade: 3,26
CPC – Conceito Preliminar de Curso: 3,27

Quadro 5 – Oferta curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: anual
Turno de Oferta: noite
Número de vagas: 20
Duração do Curso: 10 semestres
Prazo máximo para a integralização: 20 semestres
Título: Licenciatura em Ciências Biológicas
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 1650 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: 120 horas
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 330 horas
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 180 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas
Carga horária em Atividades Complementares: 200 horas
Carga horária total do Curso: 3.300 horas
Carga horária em disciplinas Optativas: 120 horas

3.2. Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto n° 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;

- Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Biológicas, nas modalidades bacharelado e licenciatura;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/2018 - CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno (a) por Professor (a), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Portaria nº 2.117/2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto n°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Base Legal Específica

Parecer CNE/CES 1.301/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas;

- Resolução CNE/CES 07/2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;
- Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica
- Regimento Geral e Regimento Interno do Câmpus/IFSul - Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral.
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais
- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa;
- Autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria nº 1.322/2010 de 30/08/2010;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a

distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul;

- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução n° 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº40/2019 Dispões sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul;
- Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia;http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.
- Resolução n° 256/2023 - Aprova o regulamento de estágios do IFSul.

3.3. Histórico do Curso

O CaVG é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como

Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

No ano de 2009, iniciaram-se as discussões no contexto acadêmico e comunitário acerca da pertinência, ou não, da escola vincular-se ao recém-criado Instituto Federal Sul-rio-grandense, vindo à mesma a dar-se em junho de 2010, a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, consolidando a decisão tomada pela Comunidade.

O IFSul dá continuidade a uma trajetória histórica da Educação Profissional no Brasil. Sua origem data de 1917 na cidade de Pelotas, como Escola de Artes e Ofícios, transformada após em Escola Técnica, oferecendo aulas a partir de 1930. Posteriormente, passando por reformulações como Escola Técnica Federal de Pelotas, passando a ser considerado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET – Pelotas) transformando-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense a partir da Lei nº 11.982, de dezembro de 2008.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019), o referido Instituto, expressa como um de seus temas estratégicos, seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico.

Deste modo, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional faz parte da missão institucional.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabeleceu como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional, a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

O CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do

Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do (a) profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os (as) docentes e comunidades escolares envolvidas principalmente através do NECIM, constatou-se a necessidade de oferecerem-se cursos superiores de licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, e tendo como ponto de partida o ensino das ciências e suas tecnologias, tem-se buscado delinear um percurso formativo a partir da realidade escolar e na interdisciplinaridade, a fim de que os egressos produzam um conhecimento significativo, inovador aplicável a comunidade escolar em constante transformação.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Física.

Enquanto produto de planejamento participativo, o presente documento tem o mérito de atribuir visibilidade às decisões curriculares, contribuindo para o fortalecimento da identidade pedagógica compartilhada por seus agentes educativos. Como processo, tem o vigor da mobilização coletiva, ensejando o envolvimento reflexivo da comunidade educativa na definição de sua proposta formativa.

A par de sua inegável potencialidade transformadora, o Projeto Pedagógico somente assumirá sua funcionalidade plena na medida em que seus atores o assumirem como instrumento político-pedagógico de mudança, operando efetivamente com os fundamentos pedagógicos aqui anunciados.

3.4. Justificativa

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em dezembro de 2008, com a Lei nº 11.892, que aponta como um dos seus objetivos, a

oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional, especialmente, nas áreas de matemática e ciências, devendo ser reservado o mínimo de 20% das vagas dessas instituições para contemplar este fim (BRASIL, 2008).

Este modelo de instituição já estava mencionado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado no ano de 2007, no qual defendia a proposta de criação dos Institutos Federais, como oportunidade de articular as instituições federais de educação profissional tecnológica, especialmente, “para uma atuação integrada e referenciada regionalmente” (BRASIL, 2007, p. 31) e como mais uma possibilidade de ampliação da educação superior através do ensino público federal, uma vez que a demanda por este nível de ensino já vinha sendo destacada desde o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43).

O PDE de 2007, também destaca a necessidade dos Institutos Federais construírem “centros de excelência na oferta do ensino de ciências”, possibilitando a oferta de cursos para formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas de Física, Química, Biologia e Matemática (BRASIL, 2007, p. 32).

O documento Contribuições para o Processo de Construção dos Cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ressalta que a organização curricular dos Institutos Federais com a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior, traz para seus (suas) docentes um espaço ímpar de construção de saberes, por terem a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino; em diferentes níveis da formação profissional, buscando assim metodologias mais adequadas e pertinentes a cada ação. Certamente, esse lidar com o conhecimento de forma integrada e verticalizada possibilita a construção de outras metodologias, visando a superação do modelo hegemônico disciplinar nos cursos de formação de professores.

No mesmo período, também, no debate nacional pela democratização e expansão do acesso ao ensino superior havia um destaque para a ampliação das

vagas nos cursos noturnos, especialmente, para possibilitar o ingresso dos trabalhadores diurnos, procurando, desta forma, atender às necessidades e peculiaridades do estudante trabalhador.

Na última década, muitos foram os esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores. A aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE, 2014) foi o principal avanço neste sentido.

Esses esforços visam superar os desafios da formação de professores, na medida em que o número de docentes atuando na educação básica sem a correspondente formação em nível superior é significativo. De acordo com o Censo da Educação Básica 2021, somente no ensino médio, os percentuais de docentes com formação adequada variam de 36,7%, no estado da Bahia e 83,8% no Amapá.

O Parecer CNE/CP n° 02/2015 já informava que dos 2.141.676 docentes atuando na educação básica em 2013, 25,2% não tinha formação superior, 0,1% não completara o Ensino Fundamental, 0,2% possuía apenas o Ensino Fundamental completo, e 24,9% possuía o Ensino Médio, dos quais 13,9% concluíram o Ensino Médio Normal/Magistério e 4,9%, o Ensino Médio sem Magistério, enquanto 6,1% estavam cursando o Ensino Superior (Parecer CNECP n° 02/15). Esta realidade também é verdadeira para os (as) docentes nas áreas de Ciências e Biologia.

Na época de implantação dos Cursos de Licenciatura no CaVG, dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CEB, 2007) demonstravam que a demanda por professores nas áreas das Ciências da Natureza, principalmente Física e Química, ainda era um desafio a ser superado. Atualmente, a situação continua semelhante, visto que no Rio Grande do Sul, segundo o Censo da Educação Básica 2021, 19,7% dos (as) docentes dos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área específica (grupo 1 do indicador Adequação da Formação do (da) Docente), enquanto no ensino médio 35,1% carecem dessa formação.

Do mesmo modo, a formação de professores para atuarem nas disciplinas de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental é um tema pouco discutido e, de forma majoritária, a demanda é suprida por professores com formação específica em uma das áreas, não contemplando o esperado para um profissional que deve

atender a conteúdos interdisciplinares, relacionando conhecimentos de Biologia, Física e Química (MEC/CNE/CEB, 2007).

Nesse horizonte, a ruptura de um possível círculo vicioso “inadequação da formação do professor-inadequação da formação do aluno...” (MEC, 2000) requer cursos de formação para suprir não somente as deficiências resultantes do distanciamento entre o processo de formação docente e sua atuação profissional, mas, de profissionais capazes de conduzirem processos educativos que resultem em aprendizagens significativas tanto para o estudante quanto para a realidade socioambiental implicada no mundo do trabalho. Neste sentido, para efetivação de uma formação sincrônica há de se promover, nos cursos de formação, um saber contextualizado, totalizante para que o egresso consiga fazer a transposição didática dos conteúdos científicos, técnicos, didáticos e humanísticos, desenvolvidos por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, o principal desafio de uma proposta de formação de licenciados nas áreas das ciências da natureza é justamente o de promover o diálogo fecundo entre os “saberes disciplinares e os saberes pedagógicos” (TARDIF, 2008), aliando, de forma equânime, os subsídios conceituais advindos das ciências da natureza e os conhecimentos atrelados ao arcabouço teórico das ciências da educação, de forma a alicerçar um perfil de egresso baseado em saberes plurais, intercomunicantes, e permeáveis às mudanças próprias do cenário social e científico no qual estão inseridos.

Trata-se, portanto, de um desafio impostergável e inarredável de constituir trajetórias de formação que enfrentam tanto a tendência curricular de licenciaturas residuais, nas quais o espectro de conhecimentos pedagógicos fica relegado à complementação de estudos de caráter meramente aplicacionista, quanto o arriscado design curricular exclusivamente pedagógico, desprovido de aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos específicos das áreas científicas abrangidas pelas Licenciaturas. Tal tratamento dicotomizado é, na mesma medida, a grande tendência e o principal objeto de transformação que se impõe aos Projetos de formação de licenciados, tal como aponta o Parecer CNE/CP 9/2001:

Nos cursos atuais de formação de professor, salvo raras exceções, ou se dá grande ênfase transposição didática dos conteúdos, sem sua necessária ampliação e solidificação – pedagogismo, ou se dá atenção quase que exclusiva a

conhecimentos que o estudante deve aprender conteudismo, sem considerar sua relevância e sua relação com os conteúdos que ele deverá ensinar nas diferentes etapas da educação básica. (MEC, 2001, p.21)

A palavra síntese da premissa norteadora de um curso proposto a romper com essa dicotomia é a “reflexão”. Para tanto, Pensar “para” e “sobre” o “fazer pedagógico” deverá estar sustentando numa perspectiva crítica, interdisciplinar, construída no domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e na sua capacidade criativa para inovar em direção a produção de um saber que responda às demandas sociais relativas à educação na área de Ciências Biológicas.

Nesse sentido, a proposição de um itinerário de formação, privilegiando a reflexão crítica sobre sua prática docente, justifica-se como princípio norteador do presente Projeto, concebendo o humano “um ser inconcluso, e enquanto ser inconcluso ele se faz e (re)faz de modo continuado” (FREIRE, 1996, p.16). Ratificando esse pressuposto, se encontram também em Freire os elementos argumentativos que corroboram os fundamentos deste Projeto de Curso:

> [...] se consideramos a formação do professor desde esta perspectiva, o professor já não será considerado um aplicador e transmissor de saberes, senão pensador capaz de construir conhecimento; sua formação estará ligada à reflexão sobre a própria prática, tornando-se a sala de aula, um espaço onde acontecem práticas crítico-reflexivas e nesse contexto o espaço da escola se constitui como uma instituição fundamental para o desenvolvimento da sociedade. A importância da formação de professores encontra-se nesses elementos sempre que estes sejam deslocados no sentido que apontamos. Acreditamos que somente assim pode se alcançar a autonomia e uma real formação de professores. (FREIRE, 1996, p.16).

Ao instalar o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o CaVG denota seu compromisso social, capaz de recriar novas possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do “esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos” (Resolução CNE-CP n° 1/2002).

Desde essa perspectiva, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise à formação do (a) futuro (a) docente de forma integral, buscando,

cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos das Ciências Biológicas em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas visa atender a essas demandas, orientando-se pela perspectiva da Política Nacional de Formação de Professores. Tais referenciais orientadores constituem componentes essenciais no presente Projeto Pedagógico, e são pilares fundamentais para a consolidação do ensino público e democrático.

Apresentação das evidências contextuais e institucionais que justificam a proposição de Curso na área específica, apresentando dados referentes aos arranjos produtivos locais e suas respectivas demandas, com indicação das fontes oficiais, demonstrando também a aderência do Curso ao perfil de oferta e à vocação educativa da Instituição. Fazer referência ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12 e 13 que versam sobre a Educação Superior.

3.4.1. Número de vagas

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferta anualmente 20 vagas para ingresso de estudantes no primeiro semestre.

O planejamento da disponibilidade de vagas encontra-se delineado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), através de um cronograma que estabelece a progressão e avanço da Instituição e seus programas acadêmicos. O PDI está alinhado com as disposições do Decreto nº 9.235/2017, e tem como propósito delinear a trajetória de crescimento da instituição, oferecer perspectivas de ampliação das oportunidades educacionais e reforçar seu compromisso com a conformidade legal e as necessidades da sociedade. Para cada câmpus e centro de referência, são planejados os cursos, juntamente com a alocação de vagas em diversos níveis de ensino. Estas vagas são detalhadas em termos de quantidade, turmas e semestres de oferta, considerando variáveis como: turno, modalidade, formato, regime, dentre outros, de acordo com o nível de ensino.

O delineamento da disponibilidade de cursos e vagas foi construído com base no estudo realizado pela Comissão Temática do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas. Esta comissão elaborou um documento contendo orientações que as

unidades deveriam considerar ao planejar suas ofertas, respeitando os percentuais legais estabelecidos na Lei nº 11.892/2008 e no Decreto nº 5.840/2006. Além disso, as diretrizes consideraram as necessidades e potencialidades específicas das áreas locais e regionais para a oferta de cursos e vagas. A priorização recaiu sobre os eixos tecnológicos atuais, enquanto a avaliação da eficácia acadêmica e da relação candidato/vaga dos cursos existentes conduziu a adaptações na oferta de cursos e vagas. Essas adaptações foram realizadas de forma a estar em conformidade com a disponibilidade de servidoras e servidores, bem como, da infraestrutura institucional.

No contexto do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a análise referente à quantidade de vagas ocorre no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, passando, posteriormente, pela análise do colegiado. As informações balizadoras têm origem em mecanismos internos, como: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Conselho do Câmpus e representação discente, e externos como: Câmara de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Pesquisa. Além disso, é fundamental que essa análise leve em consideração a infraestrutura, os equipamentos e os materiais de consumo disponíveis para proporcionar um atendimento eficaz, visando sempre manter a oferta de uma formação de qualidade.

3.4.2. Formas de Ingresso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, a seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico proposto pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme o Artigo nº39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa

MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5. Objetivos do Curso

3.5.1. Objetivo Geral

A Licenciatura em Ciências Biológicas oferecida pelo Câmpus Pelotas – Visconde da Graça do IFSul tem como principal objetivo a capacitação de profissionais aptos a lecionar Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental e a disciplina de Biologia no Ensino Médio. Esse processo será desenvolvido a partir de uma perspectiva crítica e com base em princípios éticos, estéticos e políticos. Encaminhamento formativo que tem na pesquisa e extensão, uma estratégia para aplicação teórica e prática e o desenvolvimento pessoal, com o intuito de contribuir com a qualificação da Educação Básica no Brasil.

3.5.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar uma formação sólida e abrangente na área de Ciências Biológicas, com domínio sobre conceitos, leis, princípios e técnicas experimentais para atuação na Educação Básica.

- Cultivar aptidões e competências de natureza sociopolítica, promovendo o desenvolvimento sustentável tanto local quanto globalmente.
- Contribuir para uma formação integral dos indivíduos, fundamental para uma atuação profissional ética e responsável, alinhada às necessidades e aspirações da sociedade.
- Oferecer as bases conceituais, intelectuais e tecnológicas essenciais para a compreensão, abordagem e solução de desafios inerentes à trajetória acadêmica e profissional no campo educacional.
- Estimular e nutrir o crescimento das habilidades essenciais - cognitivas, pessoais e fundamentais - destinadas a enfrentar contextos específicos.
- Promover a busca incessante pelo conhecimento e cultivar um espírito empreendedor e de liderança, seja em iniciativas independentes, em atividades acadêmicas ou em contextos não convencionais.
- Fomentar uma sinergia equilibrada entre teoria e prática, abrindo portas para novas abordagens na prática pedagógica, incentivando a reflexão, análise crítica e adaptação às contínuas mudanças tecnológicas na sociedade.
- Promover a interdisciplinaridade da área de Ciências Biológicas e outras áreas do saber, em atividade de extensão, buscando desenvolver um conhecimento mais abrangente e que contribua para o desenvolvimento sustentável e para a divulgação pública do conhecimento científico em na comunidade escolar.
- Incentivar o espírito científico do (a) futuro (a) docente, de modo que os mesmos se tornem pesquisadores de sua própria prática e, assim possam contribuir com a realidade da Educação Básica e com a transformação socioambiental.
- Formar profissionais comprometidos com princípios democráticos, demonstrando respeito pela diversidade étnica, racial, de gênero, orientação sexual, crença religiosa, faixa etária e patrimônio sociocultural, considerando a equidade como um elemento essencial para reconhecer o papel do educador.

3.5.3. Público-alvo e Requisitos de Acesso

O público alvo são estudantes egressos do Ensino Médio, Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e/ou equivalente. Para os requisitos de acesso ver item 3.4.2.

3.6. Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O programa de formação em Ciências Biológicas na modalidade de licenciatura tem como objetivo preparar profissionais educadores comprometidos com a promoção de uma educação de excelência. Seu enfoque principal reside nas disciplinas de Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental e Biologia para o Ensino Médio. No entanto, suas capacidades não se restringem apenas a esses âmbitos, uma vez que os graduados devem estar aptos a atuar em variados cenários educacionais, tanto formais quanto informais, adaptando-se às necessidades de diferentes públicos e contextos.

Dentre as habilidades esperadas para os profissionais formados, destacam-se:

- Adquirir uma base cidadã, pedagógica, científica e cultural sólida e abrangente, permitindo uma compreensão profunda dos ambientes e realidades em que atuam, e promovendo uma abordagem ativa, crítica e reflexiva para contribuir para uma sociedade mais justa e solidária.
- Integrar de forma harmoniosa as dimensões teóricas e práticas do campo educativo, estabelecendo ligações entre as teorias educacionais e o ensino de Ciências e Biologia.
- Cultivar uma abordagem investigativa, tornando-se um educador-pesquisador de sua própria prática pedagógica, assim como dos desafios que afetam tanto sua vida profissional quanto o ambiente que o cerca.
- Demonstrar respeito pelas diversas individualidades, reconhecendo os distintos saberes, identidades e culturas, enquanto compreende a importância do diálogo com públicos diversos para a construção de significados compartilhados.
- Dominar o segmento emergente das tecnologias de informação e comunicação, as quais desempenham um papel crucial no ensino e

divulgação do conhecimento acumulado ao longo da história da humanidade, em seus formatos escritos, orais e visuais.

- Investir continuamente em seu aprimoramento profissional, reconhecendo a relevância do estudo e atualização contínua por meio de cursos de curta duração, pós-graduação ou outras iniciativas, incorporando assim o desenvolvimento profissional como parte integral de sua trajetória.
- Possuir um entendimento sólido sobre os processos de produção do conhecimento científico e a história da ciência, abordando essas áreas com o devido respeito aos direitos humanos, à inclusão, à diversidade e ao desenvolvimento sustentável.
- Guiar-se por princípios éticos, operando com responsabilidade profissional, empatia e inovação.
- Demonstrar habilidade na colaboração com grupos multidisciplinares, adotando uma abordagem empática, respeitosa e autônoma, sempre que a situação requerer.

A partir do desenvolvimento das competências citadas, o egresso estará apto a desempenhar suas atividades profissionais, dentre as quais destacam-se:

- Exercício da docência na Educação Básica de Ensino, público ou privado, ministrando aulas de Ciências, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, e de Biologia, no Ensino Médio;
- Exercício da docência na formação continuada em Ciências Biológicas de professores do Ensino Fundamental e Médio;
- Desenvolvimento do papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura - Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e Resolução CNE/CP n° 02/2015).
- Ingresso em programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas e produtos nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, do Ensino e da Educação.

3.7. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1. Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) do IFSul apresenta a missão institucional de “Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”.

Entre os valores do referido documento estão: excelência, tendo como foco a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; e a Gestão democrática e participativa, organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus inserirem- -se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, pesquisa e extensão.

Na busca pelo cumprimento da missão institucional do IFSul e formação de excelência dos (as) estudantes, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pauta sua atuação pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

No âmbito da Rede Federal de EPCT, a extensão é compreendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições e os diversos setores da sociedade com vistas à sua sustentabilidade.

O curso compreende a extensão como a atividade da instituição em colaboração com a comunidade, permitindo que o conhecimento obtido por meio do ensino e da pesquisa seja compartilhado com o público externo. Isso implica na conexão entre o conhecimento científico resultante do ensino e da pesquisa com as demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, promovendo interação e influenciando a transformação da realidade social e acadêmica. Já a pesquisa é compreendida como um procedimento metódico destinado a avançar o entendimento humano, resultando na criação de novos saberes. Além disso, ela tem

a capacidade de aprimorar, contribuir, replicar, contestar, ampliar, esmiuçar e atualizar saberes já existentes.

No âmbito do curso, a Extensão é atendida ao longo do itinerário formativo, mais especificamente nas disciplinas extensionistas: Introdução à Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III. Além disso, os (as) licenciandos (as) têm oportunidade de participar de ações institucionais que visam a troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, como o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas propicia ainda aos (as) discentes espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, seja pelo envolvimento em atividades como: Semanas Acadêmicas da Licenciaturas e o Integrando Conhecimento (atividade do Câmpus), além de ofertar o componente curricular “Teatro para o Ensino”.

Como processo indissociável, a pesquisa se articula com a extensão e o ensino analisando situações advindas de ações extensionistas ou do processo ensino, formulando perguntas científicas que buscam respostas a partir de uma das vocações dos Institutos Federais, a pesquisa aplicada. Durante todo o processo formativo, em todas as disciplinas, os (as) licenciandos (as) são estimulados (as) a se colocarem como sujeitos da reflexão e da pesquisa, abertos ao trabalho coletivo e à ação crítica cooperativa, o que se traduz como um lidar reflexivo que realmente trabalhe a tecnociência. Para além disso, a matriz curricular oferece componentes curriculares específicos de pesquisa, como: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Outrossim, os (as) acadêmicos (as) são estimulados a participar de projetos de pesquisa (como bolsistas ou voluntários), além de publicar seus trabalhos em revistas ou eventos científicos.

Cabe salientar que, vinculado aos cursos de licenciatura, o Câmpus possui o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED), em nível de Especialização e Mestrado, o que atende a uma das finalidades dos institutos federais: a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão - valor esse constante do Estatuto da Instituição.

3.8. Currículo

“A construção curricular no Instituto Federal Sul-rio-grandense, seguindo a filosofia estabelecida para orientar suas ações, toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico-social, capaz de transformar a realidade em que vive. (PPI, p.16)”. A partir dessa concepção, O currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi pensado e construído pelo NDE, a partir das bases legais já mencionadas, como também dialogando com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir da concepção de docência trazida pela Resolução CNE/CP n° 02/2015:

> Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo. (Resolução CNE/CP n° 02/2015, Art.2º - § 1º)

Para atingir a formação de um profissional que atenda a essa compreensão, o currículo do curso está organizado a partir de sete níveis de formação do conhecimento, sendo eles a Formação Geral, a Formação Específica, a Prática como Componente Curricular, a Extensão Curricularizada, a Pesquisa Curricularizada, os Estágios Curriculares Supervisionados e os Estudos Integrados. Ao longo da estrutura curricular, a formação do estudante será permeada por discussões sobre Educação Ambiental, Direitos Humanos, Ética, Diversidade Étnico-racial, além de permitir a flexibilização formativa, na qual o estudante poderá escolher disciplinas eletivas e atividades complementares pelas quais tenha interesse em se aprofundar.

Em síntese, O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem o compromisso de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e a inserção dos participantes na compreensão das práticas de Ensino Básico em âmbito escolar, favorecendo a fundamentação de uma visão crítica de conhecimentos históricos, pedagógicos, didáticos e metodológicos sobre o tema Ciências da Natureza. Ao mesmo tempo, tem o compromisso de formar

profissionais engajados num fazer pedagógico que ultrapasse as instâncias de cumprimento de programas de conteúdos, atendendo demandas que abordam situações cotidianas ligadas à contextualização científica bem como o incentivo ao debate de temas atuais ligados às questões que envolvem a pluralidade da vida organizada em uma sociedade democrática, tais como a proteção à vida, o direito ao trabalho digno, à saúde, à segurança e à educação, a defesa dos direitos das minorias e a igualdade e a equidade entre os indivíduos.

Por tudo isso, o Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi sendo repensado ao longo dos anos de existência do Curso. No princípio, quando da sua implementação, a integração com os Cursos de Licenciatura em Física e em Química do câmpus eram muito evidentes, a ponto de que metade do Curso (os quatro primeiros semestres) eram comuns às três licenciaturas. Era uma tentativa de formação de profissionais focados na interdisciplinaridade. Tal característica foi sendo repensada, culminando com uma série de debates entre professores e egressos organizados pelo NDE a partir de 2021. Ficou evidente que outras competências e habilidades precisavam ser trabalhadas no Curso.

Assim, em 2022 um novo currículo foi aprovado mantendo características de interdisciplinaridade por meio de disciplinas comuns aos Cursos e um leque extenso de eletivas, mas adicionando novas possibilidades de formação por meio de disciplinas mais modernas e ativas, bem como as ações de pesquisa e extensão. Essas possibilidades, acrescentam leituras, aprofundamentos e debates em assuntos que estão para além dos desafios de conteúdos em sala de aula, pois focam na formação de professores que não serão mais reprodutores de práticas educativas cristalizadas, sendo capazes de conduzir estratégias com vieses críticos e compromissados com as questões sociais, políticas, econômicas, históricas, culturais e ambientais.

3.8.1. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas compreende uma matriz que totaliza 3300 horas de formação, ao longo de um período padrão de 10 semestres, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a

construção dos conhecimentos e habilidades necessários ao licenciado egresso. Durante o percurso formativo, diversas disciplinas são cursadas em conjunto com os demais cursos de Licenciatura do câmpus, a saber, Física e Química, com intuito de proporcionar mais vivências interdisciplinares entre as Ciências da Natureza.

Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 02/2015, no Parecer CNE/CES 1301/2001 e na Resolução CNE/CES 07/2002, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se articulam às dimensões contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

I – a sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Ancorado nessa perspectiva de formação, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas organiza-se em três núcleos de estudo, de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE/CP nº 02/2015:

- N1 - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- N2 - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
- N3 - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

No Núcleo de Estudos de Formação Geral (N1), o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui um rol de disciplinas, práticas como componentes curriculares e uma série de atividades desenvolvidas ao longo do curso, visando à formação em áreas específicas e interdisciplinares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção, observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico à realidade da instituição escolar.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.

Quadro 6 – Componentes curriculares que compõem o Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais.

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Instrumentalização Básica para o Trabalho em Laboratório	30
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	30
	Química Geral	60
	Estudo Socioantropológico da Educação	30
	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
2	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
	Psicologia da Educação	30
	Leitura e Produção de Textos	30

	Estatística e Probabilidade	30
	Matemática Básica	30
3	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60
	Epistemologia da Ciência	30
	Introdução à Física	30
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
4	Colóquios de Ciências I	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
5	Colóquios de Ciências II	30
	Bioquímica Aplicada	60
6	Geologia e Paleontologia	30
	Metodologia da Pesquisa	60
7	Teorias de Aprendizagem	30
8	Educação para as Diversidades	30
	Carga horária total do N1	**750**

Sobre o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos (N2), o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui um grupo de disciplinas e componentes curriculares que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira. As disciplinas que compõem esse núcleo estão indicadas no Quadro 07.

Quadro 7 – Componentes curriculares que compõem o Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos (N2).

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Biologia Celular	60
	Protozoários, Algas e Fungos	30
2	Biologia Molecular	60
	Embriologia e Histologia Animal	60
3	Genética	60
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
	Zoologia de Invertebrados I	60
4	Anatomia Humana	60
	Evolução	60
	Parasitologia	30
	Zoologia de Invertebrados II	60
	Diversidade de Embriófitas	30
5	Anatomia Vegetal	60
	Morfologia de Embriófitas	60
	Prática Pedagógica I	30
	Zoologia de Vertebrados I	60
6	Fisiologia Humana Comparada	60
	Microbiologia	30
	Sistemática de Embriófitas	60
	Zoologia de Vertebrados II	60

	Prática Pedagógica II	30
7	Ecologia	90
	Imunologia	30
	Introdução à Extensão	60
	Seminários de Prática Docente I	30
8	Fisiologia Vegetal	60
	Legislação Ambiental	30
	Práticas extensionistas I	75
9	Biologia da Conservação	60
	Seminários de Prática Docente II	30
	Projeto de Pesquisa	30
	Práticas extensionistas II	75
10	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Práticas Extensionistas III	120
Carga horária total do N2		**1770**

A flexibilidade curricular é evidenciada no Núcleo de Estudos Integradores (N3), compreendendo a participação em: atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria, extensão, participação em organização de eventos (simpósios, congressos, feiras de ciências) entre outros; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

O projeto curricular do programa educacional é delineado de maneira a assegurar a implementação da acessibilidade metodológica, com base na Política de

Inclusão e Acessibilidade estabelecida pelo IFSul. Essa política busca fomentar a equidade no acesso e a permanência de todos os estudantes nos programas acadêmicos do Instituto, enfatizando a provisão de recursos e medidas acessórias necessárias. Essa abordagem inclusiva é estendida a todos os cursos oferecidos pela instituição, com especial atenção direcionada a indivíduos autodeclarados como negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, aqueles em circunstâncias socioeconômicas vulneráveis e graduados de instituições de ensino público.

O Curso ainda garante a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade compondo um grupo de disciplinas Colóquios de Ciências I e II; Prática Pedagógica I e II, Estágio Curricular Supervisionado I e II, Seminários de Prática Docente I e II; Introdução à Extensão; Práticas extensionistas I, II e III; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; Zoologia de Invertebrados I e II, Zoologia de Vertebrados I e II; Diversidade de Embriófitas e Sistemática de Embriófitas; Educação Ambiental entre outras.

A estrutura curricular do Curso também atende ao Parecer CNE/CES 1.301/2001 contemplando um percurso formativo, que oportuniza a formação de competências e habilidades inerentes ao egresso, flexibilizando a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado. Por isso, o currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está dividido em três partes: Conteúdos básicos, Conteúdos específicos e Estágios e atividades complementares (conforme item 3.8.2).

3.8.2. Fluxo formativo

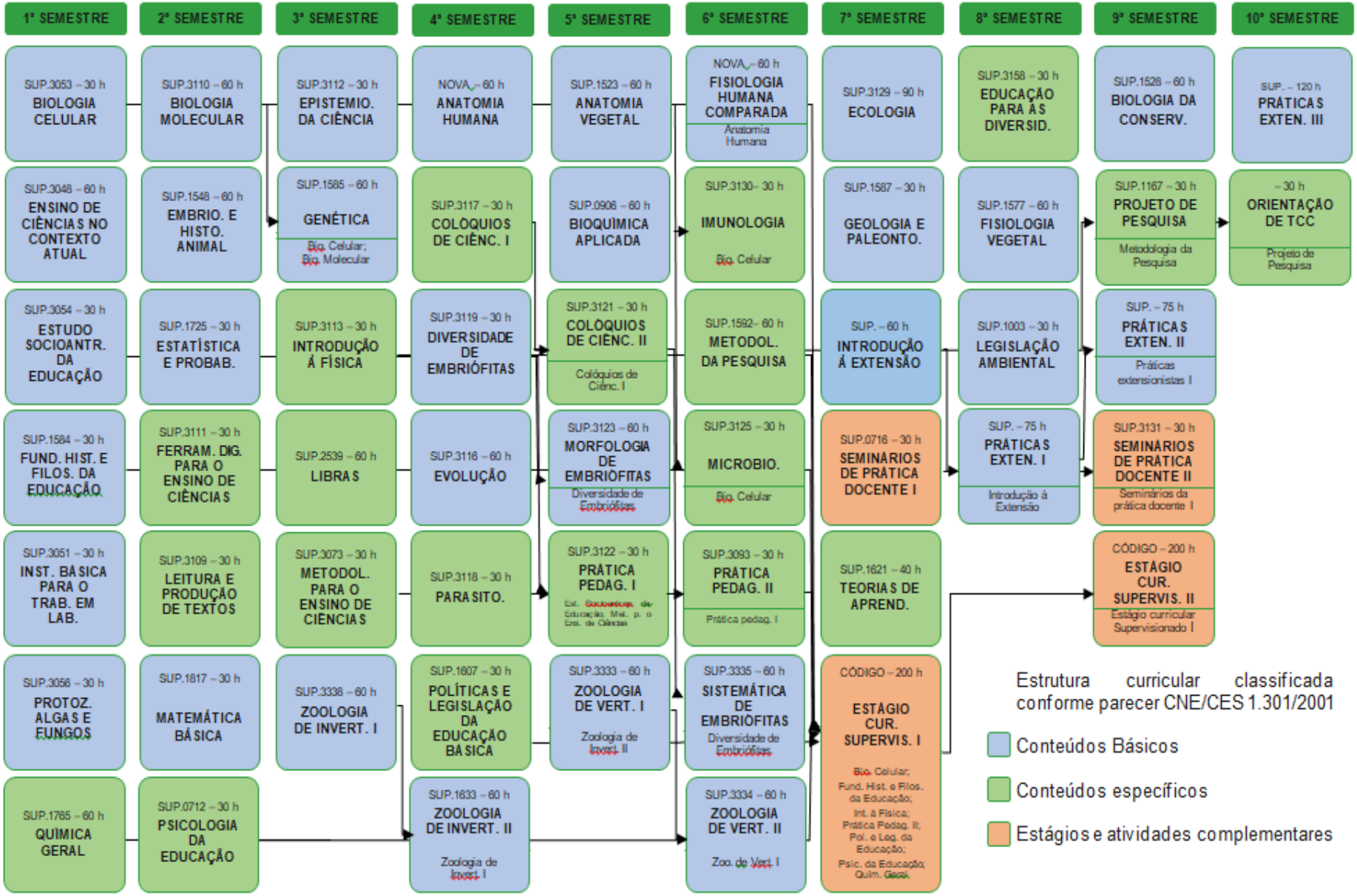

3.8.3. Matriz curricular

Quadro 8 – Disciplinas obrigatórios do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATRIZ CURRICULAR Nº_____ A PARTIR DE 2023/1						
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**Hora aula[1] semanal**	**Hora aula semestral[2]**	**Hora relógio[3] semestral de extensão**	**Hora relógio[3] semestral de pesquisa**	**Hora relógio semestral de PCC**	**Hora relógio semestral total**
	1º SEMESTRE						
SUP.3053	Biologia Celular	4	80				60
SUP.3048	Ensino de Ciências no Contexto Atual	2	40			30	30
SUP.3054	Estudo Socioantropológico da Educação	2	40			30	30
SUP.1584	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	2	40			30	30
SUP.3051	Instrumentalização Básica para o Trabalho em Laboratório	2	40				30
SUP.3056	Protozoários, Algas e Fungos	2	40				30
SUP.1765	Química Geral	4	80				60
	SUBTOTAL	18	360			90	270
	2º SEMESTRE						
SUP.3110	Biologia Molecular	4	80				60
SUP.1548	Embriologia e Histologia Animal	4	80				60
SUP.1725	Estatística e Probabilidade	2	40				30
SUP.3111	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	2	40			30	30
SUP.3109	Leitura e Produção de Textos	2	40				30

[1] 1 hora aula = 45 minutos
[2] 1 semestre = 20 semanas
[3] 1 hora relógio = 60 minutos

SUP.1817	Matemática Básica	2	40				30
SUP.0712	Psicologia da Educação	2	40			30	30
	SUBTOTAL	18	360			60	270
	3º SEMESTRE						
SUP.3112	Epistemologia da Ciência	2	40				30
SUP.1585	Genética	4	80				60
SUP.3113	Introdução à Física	2	40				30
SUP.	Língua Brasileira de Sinais	4	80				60
SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências	2	40			30	30
SUP.3338	Zoologia de Invertebrados I	4	80				60
	SUBTOTAL	18	360			30	270
	4º SEMESTRE						
Nova	Anatomia Humana	4	80				60
SUP.3117	Colóquios de Ciências I	2	40			30	30
SUP.3119	Diversidade de Embriófitas	2	40				30
SUP.3116	Evolução	4	80				60
SUP.3118	Parasitologia	2	40				30
SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica	2	40			30	30
SUP.1633	Zoologia de Invertebrados II	4	80				60
	SUBTOTAL	20	400			60	300
	5º SEMESTRE						
SUP.1523	Anatomia Vegetal	4	80				60
SUP.0906	Bioquímica Aplicada	4	80				60
SUP.3121	Colóquios de Ciências II	2	40			30	30

SUP.3123	Morfologia de Embriófitas	4	80				60
SUP.3122	Prática Pedagógica I	2	40			30	30
SUP.3333	Zoologia de Vertebrados I	4	80				60
	SUBTOTAL	20	400			60	300
	6º SEMESTRE						
Nova	Fisiologia Humana Comparada	4	80				60
SUP.3130	Imunologia	2	40				30
SUP.1592	Metodologia da Pesquisa	4	80		60		60
SUP.3125	Microbiologia	2	40				30
SUP.3093	Prática Pedagógica II	2	40			30	30
SUP.3335	Sistemática de Embriófitas	4	80				60
SUP.3334	Zoologia de Vertebrados II	4	80				60
	SUBTOTAL	22	440		60	30	330
	7º SEMESTRE						
SUP.3129	Ecologia	6	120				90
SUP.1587	Geologia e Paleontologia	2	40				30
SUP.	Introdução à Extensão	4	80	60			60
SUP.0716	Seminários de Prática Docente I	2	40			30	30
SUP.1621	Teorias de Aprendizagem	2	40				30
	SUBTOTAL	16	320	60		30	240
	Estágio Curricular Supervisionado I						200
	8º SEMESTRE						
SUP.3158	Educação para as Diversidades	2	40			30	30
SUP.1577	Fisiologia Vegetal	4	80				60

SUP.1003	Legislação Ambiental	2	40				30
SUP	Práticas extensionistas I	5	100	75			75
	SUBTOTAL	13	260	75		30	195
	9º SEMESTRE						
SUP.1528	Biologia da Conservação	4	80				60
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	2	40		30		30
SUP	Práticas extensionistas II	5	100	75			75
SUP.3131	Seminários de Prática Docente II	2	40			30	30
	SUBTOTAL	15	300	75	60	30	195
	Estágio Curricular Supervisionado II						200
	10º SEMESTRE						
Nova	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	40		30		30
SUP.3107	Práticas Extensionistas III	8	160	120			120
	SUBTOTAL	12	240	120	30		150
	SUBTOTAL	172	3364	330	120		2520
	Carga horária das disciplinas obrigatórias – A						2520
	Carga horária das disciplinas eletivas – B						120
	Trabalho de conclusão de curso – C						60
	Atividades complementares – D						200
	Estágio curricular obrigatório – E						400
	Carga horária total (A+B+C+D+E)						3300
	Carga horária da curricularização da extensão – F						330

	Carga horária da curricularização da pesquisa – G						180
	Carga horária de Prática como Componente Curricular (PCC) - H						420

3.8.4. Matriz de disciplinas eletivas

Quadro 9 – Disciplinas eletivas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	**MEC/SETEC** **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** **MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS Nº_____ A PARTIR DE 2023/1**			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**Hora aula[4] semanal**	**Hora aula semestral[5] ou anual**	**Hora relógio semestral ou anual total**
Área de Meio Ambiente				
SUP.3155	Ambiente, sociedade e políticas públicas	2	40	30
SUP.1286	Biomonitoramento	3	60	45
SUP.1289	Biossegurança	2	40	30
SUP.1539	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente	3	40	30
SUP.1302	Educação Ambiental	3	60	45
SUP.	Educação Ambiental em Contextos Escolarizados	2	40	30
SUP.1304	Energia e Meio Ambiente	2	40	30
SUP.1319	Gerenciamento Ambiental	2	40	30
SUP.1323	Gestão de Resíduos Sólidos	4	80	60
SUP.1341	Perícia Ambiental	3	60	45
SUP.1345	Química Ambiental	4	80	60
SUP.1362	Toxicologia Ambiental	4	80	60

[4] 1 hora aula = 45 minutos
[5] 1 semestre = 20 semanas

Área da Saúde				
SUP.1616	Saúde na Escola	2	40	30
SUP.1352	Saúde Pública	2	40	30
SUP.1627	Toxicologia	3	60	45
Área de Educação				
SUP.1519	Alfabetização Científica	2	40	30
SUP.3084	Astronomia Básica	4	80	60
SUP.1543	Dificuldades de Aprendizagem	2	40	30
SUP.1551	Ensino através de projetos	2	40	30
SUP.1224	Espanhol Instrumental	3	60	45
SUP.1588	Gestão da Educação Escolar	2	40	30
SUP.3078	História da Ciência	2	40	30
SUP.1603	Neurociência Básica para Formação de Professores	2	40	30
Nova	Teatro no Ensino	2	40	30
Nova	Teorias do Currículo e Historiografia da Educação Brasileira	2	40	30
Área de Aprofundamento da Biologia				
Nova	Biogeografia	2	40	30
Nova	Biologia Forense	2	40	30
Nova	Biologia da Polinização e Dispersão de Sementes	2	40	30
Nova	Controle Biológico	2	40	30
Nova	Fundamentos de Etologia	2	40	30
Nova	História da Biologia	2	40	30
SUP.1599	Microscopia Básica	2	40	30
Nova	Propagação de plantas	2	40	30
Área de Biotecnologia				
SUP.1538	Biotecnologia e suas Aplicações	2	40	30
SUP.1358	Tecnologias de Produção Mais Limpa e	4	60	45

	Análise de Produção			

3.8.5. Matriz de pré-requisitos

Quadro 10 – Disciplinas obrigatórias e seus respectivos pré-requisitos

INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	**MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS Nº_____ A PARTIR DE 2023/1**		
REQUISITO		**PRÉ-REQUISITO**	
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**
3º Semestre			
SUP.1585	Genética	SUP.3053	Biologia Celular
		SUP.3110	Biologia Molecular
4º Semestre			
SUP.1633	Zoologia de Invertebrados II	SUP.3338	Zoologia de Invertebrados I
5º Semestre			
SUP.3121	Colóquios de Ciência II	SUP.3117	Colóquios de Ciência I
SUP.3123	Morfologia de Embriófitas	SUP.3119	Diversidade de Embriófitas
SUP.3122	Prática Pedagógica I	SUP.3054	Estudo Socioantropológico da Educação
		SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências
SUP.3333	Zoologia de Vertebrados I	SUP.1633	Zoologia de Invertebrados II
6º Semestre			
SUP.	Fisiologia Humana Comparada	SUP.	Anatomia Humana
SUP.3130	Imunologia	SUP.3053	Biologia Celular
SUP.3125	Microbiologia	SUP.3053	Biologia Celular
SUP.3093	Prática Pedagógica II	SUP.3122	Prática Pedagógica I
SUP.3335	Sistemática de Embriófitas	SUP.3119	Diversidade de Embriófitas
SUP.3334	Zoologia de Vertebrados II	SUP.3333	Zoologia de Vertebrados I
7º Semestre			
	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.3053	Biologia Celular

		SUP.1584	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação
		SUP.3113	Introdução à Física
		SUP.3093	Prática Pedagógica II
		SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica
		SUP.0712	Psicologia da Educação
		SUP.1765	Química Geral
8º Semestre			
	Práticas Extensionistas I		Introdução à Extensão
9º Semestre			
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	SUP.1592	Metodologia da Pesquisa
	Práticas Extensionistas II		Práticas Extensionistas I
SUP.3131	Seminários de Prática Docente II	SUP.0716	Seminários de Prática Docente I
	Estágio Curricular Supervisionado II		Estágio Curricular Supervisionado I
10º Semestre			
Sup.	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	SUP.1167	Projeto de Pesquisa

3.8.6. Matriz de correquisitos

Quadro 11 – Disciplinas obrigatórias e seus respectivos correquisitos

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MATRIZ DE CO-REQUISITOS Nº_____ A PARTIR DE 2023/1

REQUISITO		CORREQUISITO	
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**
	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.0716	Seminários da Prática Docente I
	Estágio Curricular Supervisionado II	SUP.3131	Seminários da Prática Docente II

3.8.7. Matriz de disciplinas equivalentes

Quadro 12 – Disciplinas equivalentes entre os PCC 2018 e o PPC 2023

INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	**MEC/SETEC** **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** **MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES Nº_____ A PARTIR DE ANO/PERÍODO**					
NOME DO CURSO **MATRIZ Nº 215/ VIGÊNCIA 2018**				**NOME DO CURSO** **MATRIZ Nº 216/ VIGÊNCIA 2023**		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
SUP.1585	Genética	60	↔	SUP.3110	Biologia Molecular	60
SUP.1530	Biologia I	60	↔	SUP.3053	Biologia Celular	60
SUP.1613	Química Geral Básica	60	↔	SUP.1765	Química Geral	60
SUP.1580	Fundamentos de Matemática	60	→	SUP.1817	Matemática Básica	30
SUP.1622	Tópicos de Física Básica I	60	→	SUP.3113	Introdução à Física	30
SUP.1593	Metodologia da Pesquisa	30	←	SUP.1592	Metodologia da Pesquisa	60
SUP.1565	Filosofia e Teoria do Conhecimento	45	→	SUP.3048	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
SUP.1620	Tecnologias na Educação	45	→	SUP.3111	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
SUP.1608	Prática Pedagógica I	45	→	SUP.3122	Prática Pedagógica I	30
SUP.1631	Zoologia de Invertebrados I	45	←	SUP.3338	Zoologia de Invertebrados I	60
SUP.1595	Metodologia para o Ensino de Ciências	45	→	SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
SUP.1589	História e Filosofia da Ciência	45	→	SUP.3112	Epistemologia da Ciência	30
SUP.1560	Estatística Básica	45	→	SUP.1725	Estatística e Probabilidade	30
SUP.1609	Prática Pedagógica II	45	→	SUP.3093	Prática Pedagógica II	30
SUP.1564	Evolução	45	←	SUP.3116	Evolução	60

SUP.1602	Morfologia Vegetal	60	⟷	SUP.3123	Morfologia de Embriófitas	60
SUP.1619	Sistemática Vegetal		⟷	SUP.3335	Sistemática de Embriófitas	
SUP.1572	Fisiologia Animal e Comparada	60	⟷		Fisiologia Humana Comparada	**60**
SUP.1625	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa	45	⟶	SUP.3109	Leitura e Produção de Textos	30
SUP.1544	Ecologia I	75	⟷	SUP.3129	Ecologia	90
SUP.1598	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	75	⟷	SUP.3118 SUP.3125 SUP.3130	Parasitologia Microbiologia Imunologia	30 30 30
SUP.1546	Ecologia II	45	⟶	SUP.1003	Legislação Ambiental	30

3.8.8. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os componentes curriculares foram estruturados em atendimento ao perfil profissional desejado para o egresso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Os conteúdos básicos, possibilitarão o desenvolvimento das habilidades e competências gerais da formação docente; nos conteúdos específicos serão tratados os conteúdos da área da Biologia bem como a articulação desses com conteúdos transversais voltados ao cuidado e a preservação do meio ambiente; as questões étnico raciais, de gênero entre outras temáticas que contribua para se pensar um mundo justo e igualitário.

Além disso, possibilitam o debate de teorias sociológicas da Educação com temáticas importantes como Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Cidadania, chegando até o estabelecimento de relações entre a Filosofia, a Educação e as Teorias do Conhecimento.

Todos estes são conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências gerais da formação docente e dão embasamento para as disciplinas da área da didática, tais como Prática Pedagógica I e II e os Seminários de Prática Docente I e II. Essas abordagens favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento da prática que será efetivamente posto em prática nos dois Estágios Obrigatórios Supervisionados.

Concomitantemente, os estudantes poderão fazer o contraponto entre as teorias e proposições comuns às áreas pedagógicas com aquelas que tratam do ensino de Ciências e de Biologia. Tais discussões apareceram ao longo das disciplinas Ensino de Ciências no Contexto Atual, Instrumentalização Básica para o Trabalho em Laboratório, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências e Teorias de Aprendizagem.

Ao mesmo tempo, os saberes específicos da área da Biologia também promovem a formação integral dos egressos, desde os primeiros semestres com disciplinas como Biologia Celular; Protozoários, Algas e Fungos; Biologia Molecular; Embriologia e Histologia Animal; Genética; Zoologia de Invertebrados I e II; Anatomia Humana; Diversidade de Embriófitas; Evolução; Parasitologia; Anatomia Vegetal; Morfologia de Embriófitas; Zoologia de Vertebrados I e II; Fisiologia Humana Comparada; Geologia e Paleontologia; Microbiologia; Sistemática de Embriófitas; Ecologia; Imunologia; Fisiologia Vegetal; Legislação Ambiental e Biologia da Conservação. Em virtude do Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental e, também, como apoio dado às disciplinas específicas do Curso, colocam-se disciplinas da área da Química, tais como: Química Geral e Bioquímica Aplicada; e disciplinas da área de Física e da Matemática, como: Introdução à Física; Estatística e Probabilidade; Matemática Básica.

No propósito de preparar os (as) futuros (as) docentes, para acompanhar os avanços tecnológicos e os desafios existentes no contexto da educação básica, a matriz curricular Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, contempla disciplinas Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências e Colóquios de Ciências I e II que oferecem a oportunidade de enxergar a Ciência de um modo contextualizado, interdisciplinar e conectado com as tecnologias de informação e comunicação. Também são oferecidas disciplinas específicas de comunicabilidade falada e escrita, como por exemplo, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Leitura e Produção de Textos que permitirão ao futuro licenciado articular sua expressão e interlocução nos mais diferentes contextos e ambientes de ensino e aprendizagem.

A organização curricular, além das referidas disciplinas e práticas, proporciona aos estudantes práticas de pesquisa e extensão, buscando um

aprendizado sustentado na realidade a partir do atendimento às demandas da comunidade escolar. As práticas de pesquisa serão desenvolvidas a partir das disciplinas: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; e as vivências práticas de extensão serão promovidas nas disciplinas: Introdução à Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III.

O currículo oferecido aos estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é amplo, moderno e atende as demandas necessárias para a formação de professores competentes para o ensino de Ciências e de Biologia. Trata-se de um currículo atualizado na área de Educação e de Ciências Biológicas, de acordo com as resoluções vigentes e alinhado com as diretrizes para ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica, referendadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) na proposta de complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A adequação da bibliografia se dá por meio de avaliação periódica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definiu um número mínimo de 3 (três) obras para bibliografia básica e 5 (cinco) obras para a bibliografia complementar. O acervo bibliográfico básico e complementar pode ser composto por obras disponíveis de forma física, virtual ou mista (virtual + físico). O acervo virtual está disponível na Biblioteca Virtual da Pearson.

3.8.8.1. Programas dos Componentes Curriculares

3.8.8.1.1. Primeiro Semestre

DISCIPLINA: Biologia Celular	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3053
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: A célula como unidade básica funcional e estrutural dos seres vivos. Características químicas das principais moléculas que constituem as células. Organização e evolução das células procarióticas e eucarióticas. Estrutura e funções da membrana plasmática. Principais processos metabólicos celulares. Organização do núcleo eucariótico. Ciclo Celular. Mitose e Meiose.	

Conteúdos

UNIDADE I – Biomoléculas

1.1 Água
1.2 Lipídeos
1.3 Carboidratos
1.4 Proteínas
1.5 Ácidos nucleicos

UNIDADE II – Células procarióticas e eucarióticas
2.1 Estrutura básica da célula procariótica
2.2 Estrutura básica das células eucarióticas animal e vegetal
2.3 Principais teorias da origem e evolução das células
UNIDADE III – Membranas biológicas
3.1 Estrutura da membrana plasmática
3.2 Transporte de solutos e de água através das membranas

UNIDADE IV – Processos celulares
4.1 Respiração celular
4.2 Fotossíntese
4.3 Síntese de Proteínas
4.4 Síntese e degradação de moléculas no sistema de endomembranas
4.5 Apoptose

UNIDADE V – Núcleo das células eucarióticas
5.1 Estrutura do núcleo
5.2 Organização do material genético
5.3 Ciclo celular
UNIDADE VI – Processos de divisão celular
6.1 Mitose e sua importância biológica
6.2 Meiose e sua importância biológica

Bibliografia básica:

ALBERTS, B.; et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

SADAVA, David; et al. **Vida**: a ciência da biologia. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 461 p.

CLARICE FOSTER CORDEIRO. **Fundamentos de Biologia Molecular e Celular**. Editora Intersaberes, 2020. 349 p.

Bibliografia complementar:

EYNARD, Aldo R; VALENTICH, Mirta A; ROVASIO, Roberto A. **Histologia e embriologia humanas**: bases celulares e moleculares . 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. xiii, 695 p.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia Vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2010. xxii, 830 p. ISBN 9788527712293.

SANTOS, Ivonete Aparecida Dos Santos; SILVA, Narali Marques Da Silva. **Fundamentos da biologia**. Editora Intersaberes, 2021. 205 p.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. **Fisiologia vegetal.** 5. ed. Porto Alegre, RS: Artemed, 2013. 819 p. ISBN 9788536316147.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.

DISCIPLINA: Ensino de Ciências no Contexto Atual	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1° semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3048
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos principais temas contemporâneos das Ciências Naturais, da pesquisa em ensino de Ciências e do ensino de Ciências. Desenvolvimento de atividades práticas na Educação Básica com o intuito de analisar as implicações técnicas e sociais do desenvolvimento científico e tecnológico e suas possibilidades de articulações com o ensino de Ciências.	

Conteúdos

UNIDADE I - Temas atuais para o ensino de Física

UNIDADE II - Temas atuais para o ensino de Química

UNIDADE III - Temas atuais para o ensino de Ciências Biológicas

Bibliografia básica:

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI. J. A.; PERNAMBUCO, M. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos; São Paulo: Cortês, 2002.

GARCIA, N. M. D. (org.). **O livro didático de Física e de Ciências em foco**: dez anos de pesquisa. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

GARCIA, N. M. D. et. al (org.). **A Pesquisa em Ensino de Física e a sala de aula**. São Paulo: Livraria da Física, 2012.

Bibliografia complementar:

MARTINS, I.; GOUVÊA, G.; VILANO, R. **O livro didático de Ciências:** contextos de exigência, critérios de seleção, práticas de leitura e uso em sala de aula. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.

MASSONI, N. T.; MOREIRA, M. A. **Pesquisa qualitativa em educação em ciências**: projetos, entrevistas, questionários, teoria fundamentada, redação científica. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

DISCIPLINA: Estudos Socioantropológicos da Educação	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3329
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo das diversas formas de organização educativas. Reflexão teórico-prático de temáticas sobre: diversidade cultural afro-brasileira e indígena, identidade, direitos humanos e cidadania. Imersão em práticas socioculturais de movimentos culturais.	

Conteúdos

UNIDADE I – Estudo sobre a Relação entre Educação e Cultura

1.1 Interação indissociável entre ser humano e cultura
1.2 Dimensão simbólica do humano
1.3 Identidade e cultura

UNIDADE II – Relações entre Cultura, Identidade Étnica e Processos Pedagógicos em Diferentes Contextos Educativos

2.1 Cultura e seus aspectos de transformação e resistência

UNIDADE III – Implicações na Prática Pedagógica da Miscigenação do Povo Brasileiro

3.1 A educação a partir das matrizes africanas e indígenas
3.2 Estudo de manifestações culturais da região

UNIDADE IV – Direitos Humanos e Educação na Formação da Cidadania

4.1 A formação da cidadania
4.2 Gênero e educação

Bibliografia básica:

BRANDÃO, Carlos. **O que é Educação?** São Paulo: Brasiliense, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 47.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Bibliografia complementar:

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORIN, Edgar. **A religação dos saberes**: desafios do século XXI. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

DISCIPLINA: Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3049
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação. Investigação sobre as correntes pedagógicas da Educação no Brasil. Teorias de Currículo.	

Conteúdos

UNIDADE I – A História e a Filosófica da Educação como Bases para a Compreensão da Relação entre Sociedade, Educação e Produção do Conhecimento

1.1 História da Educação Moderna e da Pedagogia
1.2 A Ciência Pedagógica
1.3 Teoria e Prática: Práxis Pedagógica na concepção modernailuminista de Educação

UNIDADE II – O Pensamento Pedagógico no Mundo

2.1 Positivismo
2.2 Socialismo
2.3 Escola Nova
2.4 Escola tradicional e a escola crítica
2.5 O tecnicismo pedagógico
2.6 Pós-modernidade e educação

UNIDADE III – Pensamento Pedagógico Brasileiro

3.1 A Tendências pedagógicas
3.2 Pedagogias decoloniais

UNIDADE IV – Teorias de Currículo

4.1 Currículo Tradicional
4.2 Currículo Crítico
4.3 Currículo Pós-crítico

Bibliografia básica:

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas.** São Paulo: Ática, 1997.

GHIRALDELLI Jr, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira.** São Paulo: Manole, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias de Currículo**. 3° Edição. 7ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2015.

Bibliografia complementar:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Moderna, 2006.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia:** geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BORGES, Regina (Org.). **Filosofia e história da ciência no contexto da educação em ciências:** vivências e teorias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação?** São Paulo: Brasiliense, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 14.ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

DISCIPLINA: Instrumentalização Básica para o Trabalho em Laboratório	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** SUP.3051
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30h	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo de noções de segurança e estudo dos procedimentos básicos realizados em laboratórios de Biologia. Introdução aos princípios básicos para realização de aulas práticas no laboratório da escola. Análise da importância do gerenciamento de resíduos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceitos e segurança
- 1.1 Laboratório de Ensino x Laboratório de Pesquisa
- 1.2 Regras gerais de segurança e proteção individual

UNIDADE II – Materiais e equipamentos básicos
- 2.1 Vidrarias
- 2.2 Metais
- 2.3 Equipamentos clássicos no laboratório de Biologia

Unidade III - Reagentes e soluções
- 3.1 Classificação e principais riscos
- 3.2 Preparo de soluções
- 3.3 Meios de cultura

UNIDADE IV – Coleta de amostras
- 4.1 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO)
- 4.2 Princípios para coleta de amostras
- 4.3 Tratamento e conservação de amostras

UNIDADE V – Trabalho com aulas práticas na escola
- 5.1 Organização de protocolo
- 5.2. Relatório de aula prática

UNIDADE VI – Gerenciamento de resíduos
- 6.1 Resíduos químicos
- 6.2 Perfurocortantes
- 6.3 Materiais biológicos

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Maria de Fátima da Costa (org.). **Boas práticas de laboratório** - 2º Edição. Editora Difusão 2013 424 p. (*online*)

SILVA, Neusely da; Junqueira, Valéria Christina Amstalden; Silveira, Neliane Ferraz de Arruda; Taniwaki, Marta Hiromi; Gomes, Renato Abeilar Romeiro; Okazaki, Margarete Midori. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água**. Editora Blucher 2017 561 p (*online*)

YARAM.MICHELACCI; Maria Luiza Vilela Oliva; **Manual de práticas e estudos dirigidos**: química, bioquímica e biologia molecular. Editora Blucher 2014 157 p (*online*)

Bibliografia complementar:

HIRATA, Mario Hiroyuki; HIRATA, Rosario Dominguez Crespo; FILHO, Jorge Mancini. **Manual de Biossegurança**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 356 p. ISBN 9788520433164.

LUCIANE DE GODOI. **Normas de segurança em laboratório**. Contentus 2020 74 p (*online*)

MANUAL de soluções, reagentes e solventes. Editora Blucher 2007 722 p (*online*)
MASTROENI, Marco Fábio;Gern, Regina Maria Miranda. **Bioquímica - Práticas Adaptadas**. Editora Atheneu 2010 140 p (*online*)

ROSSETE, Celso Augusto (Organizador). **Bioética e Biossegurança**. Editora Pearson 2018 225 p (*online*).

DISCIPLINA: Protozoários, Algas e Fungos	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3056
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Conhecimento contextualizado da diversidade biológica de protozoários, algas e fungos, suas estruturas e formas de reprodução e interações com o ser humano. Exploração destes temas por meio de atividades didático-pedagógicas, aliando teoria à prática.	

Conteúdos

UNIDADE I – Surgimento e diversificação de Eukarya
- 1.1 Endossimbiose
- 1.2. Os termos Protistas e Protoctista
- 1.3 Filogenia de Eukarya

UNIDADE II – Diversidade de Protistas
- 2.1 Excavata
- 2.2 Clado SAR
- 2.3 Archaeplastida
- 2.4 Unikontae
- 2.5 Ecologia e importância econômica

UNIDADE III – Fungos
- 3.1 Diversidade estrutural e funcional dos Fungos (características gerais)
- 3.1 Reprodução e ciclo de vida
- 3.2 Classificação dos Fungos: Zygomycota (zigomicetos), Ascomycota (ascomicetos), Basidiomycota (basidiomicetos), Deuteromicetos
- 3.3 Líquens e Micorrizas
- 3.4 Os fungos e o ser humano (Micoses)
- 3.5 Fungos patógenos em plantas
- 3.6 Importância ecológica dos Fungos

Bibliografia básica:

CAMPBELL, N. **Biologia**. 8, ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2010.

RAVEN, P. H. **Biologia Vegetal**, volume único. 8, ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 2014

TORTORA, Gerard; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Bibliografia complementar:

BRUCE, A.; et al. **Fundamentos da Biologia Celular**: uma introdução à biologia celular e molecular da célula. Trad. Carlos Termignoni. Porto Alegre: Artmed, 1999.

HICKMAN, Cleveland; ROBERTS, Larry; KEEN, Susan; EISENHOUR, David; LARSON, Allan; l'ANSON, Helen. **Princípios integrados de Zoologia**. Edição 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NEVES, David. P.; FILIPPIS, Thelma de. **Parasitologia básica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

SADAVA, D; et al. **Vida**: a ciência da Biologia. Vol. 2. Trad. Carla Denise Bonan. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA: Química Geral	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1765
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo sobre matéria e estrutura atômica e suas subpartículas. Classificação periódica. Busca de compreensão sobre ligações químicas e forças intermoleculares. Estudo das propriedades gerais dos compostos inorgânicos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Matéria e estrutura atômica e suas subpartículas
- 1.1 Atomística, orbitais, isótopos
- 1.2 Modelos atômicos de Dalton a Sommerfeld
- 1.3 Princípio de Pauli e diagrama de Pauling.
- 1.4 Números quânticos e preenchimento orbital e a regra de Hund

UNIDADE II Classificação periódica dos elementos
- 2.1 Características e classificação de grupos e períodos.
- 2.2 Os elementos: estados físicos, caráter iônico, molecular e metálico e elétron diferenciador
- 2.3 Carga nuclear efetiva e efeito de blindagem
- 2.4 Propriedades periódicas e aperiódicas

UNIDADE III – Ligações químicas e forças intermoleculares
- 3.1 Teoria do octeto
- 3.2 Ligação Iônica
- 3.3 Ligações covalentes
- 3.4 Ligas metálicas
- 3.5 Forças intermoleculares

UNIDADE IV - Propriedades gerais dos compostos inorgânicos
4.1 Compostos de Arrhenius – conceitos, classificação e nomenclatura
4.2 Reações inorgânicas

Bibliografia básica:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BROW, T.; LEMAY, E.H.; BURSTEN, B. **Química: a Ciência Central**. 1.ed. São Paulo: Ed. Prentice-Hall, 2005.

KOTZ, J.C. **Química e Reações Químicas**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Bibliografia complementar:

MAHAN, M. **Química – Um Curso Universitário**. Trad. 4.ed. São Paulo: Ed. Edgar Bluncher, 2000.

MASTERTON, W.; SLOWINSKI, E.; STANITSKI, C. **Princípios de Química**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

RUSSEL, J. **Química Geral**. 2.ed. Vol. 1. São Paulo: Makron Books, 1994.

RUSSEL, J. **Química Geral**. 2.ed. Vol. 2. São Paulo: Makron Books, 1994.

BRADY, J.; HUMISTON, G. **Química Geral.** 2.ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

3.8.8.1.2. Segundo Semestre

DISCIPLINA: Biologia Molecular	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3110
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estrutura dos ácidos nucleicos e dos cromossomos. Replicação do DNA. Transcrição, código genético e tradução. Mutação e mecanismos de reparo do DNA. Controle da expressão gênica. Técnicas de Biologia Molecular e suas aplicações.	

Conteúdos

UNIDADE I – Organização e Replicação do Material Genético
- 1.1 Estrutura dos ácidos nucléicos
- 1.2 Organização Gênica em Procariotos e Eucariotos
- 1.3 Compactação do Material Genético
- 1.4 Replicação de DNA

UNIDADE II – Fluxo e Expressão da Informação Genética
- 2.1 Transcrição e Processamento de RNA
- 2.2 Código Genético e Tradução
- 2.3 Mutações e Mecanismos de Reparo no DNA
- 2.4 Regulação da Expressão Gênica em Eucariotos

UNIDADE III – Técnicas de Biologia Molecular e suas Aplicações
- 3.1 Técnicas básicas para identificação, amplificação e clonagem de genes
- 3.2 Genômica e outras ciências "ômicas"
- 3.3 Aplicações da Biologia Molecular
- 3.4 Aspectos éticos relacionados ao estudo da Genômica

Bibliografia básica:

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 4. ed. Guanabara Koogan. 2010.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Introdução à Genética**. 9. ed. Guanabara Koogan, 2012.

ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Org.) **Biologia molecular básica**. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

Bibliografia complementar:

BROWN. T. A. **Genética**: Um enfoque molecular. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1999.

MOTTA, P. A. **Genética Humana**: Aplicada a Psicologia e Toda a Área Biomédica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2005.

SADAVA, D; et al. **Vida**: a ciência da Biologia. Vol. 2. Trad. Carla Denise Bonan. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRUCE, A.; et al. **Fundamentos da Biologia Celular**: uma introdução à biologia celular e molecular da célula. Trad. Carlos Termignoni. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DISCIPLINA: Embriologia e Histologia Animal	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1548
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Compreensão de conceitos referentes à embriologia geral, histologia e histofisiologia básica dos tecidos de vertebrados, articulando-os às metodologias de	

ensino na educação básica, incluindo a construção de materiais para a abordagem didática dos conceitos estudados

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução à Embriologia
- 1.1 Fecundação do ovócito
- 1.2 Implantação endometrial
- 1.3 Gastrulação
- 1.4 Neurulação
- 1.5 Organogênese

UNIDADE II – Anexos Embrionários
- 2.1 Tipos
- 2.2 Origem e funções
- 2.3 Embriologia e evolução

UNIDADE III – Histologia Básica
- 3.1 Tecido epitelial
- 3.2 Tecidos conjuntivos
- 3.3 Tecido muscular
- 3.4 Tecido nervoso

UNIDADE IV – Teratologia
- 4.1 Fatores interativos
- 4.1.1 Raciais
- 4.1.2 Socioculturais
- 4.1.3 Idade geracional
- 4.1.4 Estéticos

Bibliografia básica:

EYNARD, Aldo R.; VALENTICH, Mirta A.; ROVASIO, Roberto A. **Histologia e embriologia humanas**: bases celulares e moleculares. 4. ed. Porto Alegre, RS Artmed, 2011, 695p.

MAIA, George Doyle. **Embriologia Humana**. 7. ed. São Paulo, SP Editora Atheneu, 2007.

SADAVA, David; et al. **Vida – A ciência da Biologia**. 8. ed. Vol. 1. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

Bibliografia complementar:

ALBERTS, Bruce; et al. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

GETTY, Robert; ROSENBAUM, Cynthia Ellenport, N. G.; HILMANN, Daniel. SISSON/GROSSMAN. **Anatomia dos Animais Domésticos**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ; Guanabara Koogan, 1986.

MIES FILHO, Antônio. **Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Ed. Sulina,1982.

ORIEUX, M. EVERAEREM, M.; LEITE, João d'Andrade. **O Homem**. Rio de Janeiro, RJ; Liceu, 1967.

SADAVA, David; et al. **Vida – A ciência da Biologia**. 8. ed. Vol. 3. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA: Estatística e Probabilidade	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1725
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo de técnicas para coleta, organização, processamento, descrição e análise de dados quantitativos. Identificação e interpretação de medidas estatísticas para descrição e inferência. Estudo de fenômenos probabilísticos e reflexões acerca do conceito de incerteza. Uso de programas computacionais direcionados para cálculos estatísticos.	

Conteúdos

UNIDADE I - Tipos de Variáveis
- 1.1 Variáveis Quantitativas
- 1.2 Variáveis Qualitativas
- 1.3 Variáveis Contínuas
- 1.4 Variáveis Discretas
- 1.5 Dados Agrupados
- 1.6 Dados Não-Agrupados

UNIDADE II - Medidas Descritivas
- 2.1 Média Aritmética
- 2.2 Média Ponderada
- 2.3 Mediana
- 2.4 Moda
- 2.5 Desvio Padrão
- 2.6 Variância
- 2.7 Separatrizes
- 2.8 Gráficos e Tabelas

UNIDADE III - Noções de Probabilidade
- 3.1 Probabilidade Simples
- 3.2 Probabilidade Condicional
- 3.3 Modelos de Distribuição de Probabilidade
- 3.4 Curva Normal

UNIDADE IV - Noções de Inferência Estatística
- 4.1 Testes de Inferência
- 4.2 Testes de Hipóteses
- 4.3 Correlação
- 4.4 Regressão Linear

Bibliografia básica:

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. **Estatística Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. **Estatística Básica**. 7. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

MUNDIM, Marcos José. **Estatística com BrOffice**. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2010.

Bibliografia complementar:

ARA, Amilton Braio; MUSETTI, Ana Villares; SCHNEIDERMAN, Boris. **Introdução à Estatística**. São Paulo: Ed. Blücher, 2003.

BERQUÓ, Elza Salvatori; SOUZA, José Maria Pacheco de; GOTLIEB, Sabina Léa Davidson. **Bioestatística**. São Paulo: E.P.U, 2011.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. Blücher, 2002.

SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. 3. ed. São Paulo: Ed. Pearson Makron Books, 2009.

VIEIRA, Sonia. **Elementos de estatística**. 4. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** SUP.3111
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**% EaD:** NSA

Ementa: Estudo sobre ferramentas digitais para compartilhamento professor-aluno. Criação de mapas conceituais, infográficos e murais. Construção de questionários e formulários. Introdução à Gamificação. Descrição de ferramentas específicas para o ensino de Ciências da Natureza.

Conteúdos

UNIDADE I - Ferramentas Digitais para Compartilhamento professor-aluno
- 1.1 Ambientes Virtuais de Aprendizagem
- 1.2 Plataforma Google
- 1.2.1 Drive
- 1.2.2 Google Slides
- 1.2.3 Google Meet
- 1.3 Podcast
- 1.4 Produção e edição de vídeos

UNIDADE II - Criação de mapas conceituais infográficos e murais
- 2.1 Padlet
- 2.2 Mapas Conceituais
- 2.3 Jamboard
- 2.4 Google Sites
- 2.5 Canva

UNIDADE III - Construção de questionários e formulários
- 3.1 Mentimeter
- 3.2 Google Forms

UNIDADE IV - Gamificação
- 4.1 Kahoot!
- 4.2 Wordwall

UNIDADE V - Ferramentas específicas para o ensino de ciências da natureza
- 5.1 Phet Interactive Simulations
- 5.2 Planetabio
- 5.3 Zygote Body

Bibliografia básica:

BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello (Orgs.). **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

LUNARDI, LARISSA; RAKOSKI, MARIA CRISTINA; FORIGO, FRANCIELE MEINERZ. **Ferramentas digitais para o ensino de Ciências da Natureza**. Bagé, RS: Faith (2021).

MORAN, José. Educação híbrida: Um conceito-chave para a educação, hoje. In: Lilian Bacich, Adolfo Tanzi Neto e Fernando de Mello Trevisan (Org.). **Ensino Híbrido**: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

Bibliografia complementar:

BACICH, Lilian; MORAN José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Penso Editora, 2018.

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida:** uma metodologia ativa de aprendizagem. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

MOREIRA, Marco Antônio. **Aprendizagem Significativa**: a teoria e textos complementares. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

ZABALA, Antônio. **A prática educativa: como ensinar**. Tradução de Ernani F. da Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

DISCIPLINA: Leitura e Produção de Textos	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:**
CH Extensão: 0 h	**CH Pesquisa:** 0 h
CH Prática: 0 h	**%EaD:** 0%
Ementa: Desenvolvimento de leitura ativa, analítica e crítica de textos acadêmicos. Elaboração de planejamento e produção de textos. Discussões sobre a caracterização de gêneros textuais acadêmicos e suas construções retóricas, enfatizando a dissertativa/argumentativa. Busca de compreensão dos mecanismos de coesão e fatores de coerência. Desenvolvimento de produção escrita de gêneros textuais acadêmicos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Estrutura básica do texto

1.1 Estrutura de parágrafo
1.2 Transição entre parágrafos
1.3 Ferramentas de coesão e coerência textual
1.4 Esquematização e planejamento de texto

UNIDADE II – Leitura crítica e analítica

2.1 Reconhecimento da estrutura do texto
2.2 Reconhecimento da tese do texto
2.3 Reconhecimento dos argumentos
2.4 Estrutura e tipos de argumentos

UNIDADE III- Gêneros Textuais Acadêmicos

3.1 Resumo - tipos de resumo - conceito - estrutura
3.2 Relatório - conceito - tipos - estruturas
3.3 Resenha crítica - conceito – estrutura

3.4 Ensaio – conceito - estrutura
3.5 Monografia - conceito - estrutura

UNIDADE IV – Produção de Textos

4.1 Planejamento e produção de resumos
4.2 Planejamento e produção de resenhas
4.3 Revisão de textos

UNIDADE V – O Artigo Científico

5.1 Especificidades do artigo
5.2 Estrutura do artigo

Bibliografia básica:

ANDRADE, Maria e HENRIQUES, Antônio. **Língua Portuguesa.** Noções básicas para Cursos Superiores. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva e MARCONI, Marina. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Atlas, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto.** Leitura e redação. 17.ed. São Paulo: Ática, 2000.

Bibliografia complementar:

BUNZEN, Clécio. **Português no ensino médio e formação do professor.** 3. ed. São Paulo: Parábola, 2009.

GUEDES, Paulo Coimbra. **Da redação à produção textual:** o ensino da escrita. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KOCH, Ingedores Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender:** os sentidos do texto**.** São Paulo: Contexto, 2006.

DISCIPLINA: Matemática Básica	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1817
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo de conceitos matemáticos básicos, tais como porcentagem, arredondamento, frações, cálculo de probabilidade.	

Conteúdos

UNIDADE I – Porcentagem
1.1 Razão e proporção
1.2 Porcentagem

UNIDADE II – Arredondamento
2.1 Regra para arredondamento
2.2 Propagação de erros de arredondamento

UNIDADE III – Conjuntos e funções
3.1 Linguagem básica de conjuntos
3.2 Conjuntos numéricos
3.3 Propriedades dos números reais
3.4 Definição de função
3.5 Domínio e imagem

UNIDADE IV – Funções Algébricas
4.1 Função do primeiro grau
4.2 Função quadrática

UNIDADE V – Função Exponencial
5.1 Potenciação e radiciação
5.2 Definição e gráfico da função exponencial

Bibliografia básica:

ÁVILA, Geraldo. **Cálculo. 7.** ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003.
ANTON, Howard; DAVIS, Stephen; BIVENS, Irl. **Cálculo. 8.** ed. Porto Alegre, RS: Boockman, 2007.

FLEMMING, Diva Marília; GONCALVES, Miriam Buss. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

Bibliografia complementar:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Introdução ao cálculo e aplicações. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 ago. 2023.

DEMANA, F. D. et al. Pré-cálculo. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 ago. 2023.

GOLDSTEIN, Larry J. et al. **Matemática Aplicada:** Economia, Administração e Contabilidade. 12. ed. São Paulo, SP: Bookman, 2012. 639 p. ISBN 9788540700949.

IEZZI, Gelson; MACHADO, Nilson José; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 8:** limites, derivadas, noções de integral. São Paulo, SP: Atual, 2005. 263 p. (Coleção fundamentos de matemática elementar ; v.8). ISBN 9788535705478.

MUROLO, Afrânio Carlos; BONETTO, Giácomo. **Matemática Aplicada à Administração, Economia e Contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 505 p

DISCIPLINA: Psicologia da Educação	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.0712
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo da psicologia da educação sobre o processo educativo e a formação humana. Reconhecimento da produção de intersubjetividades/subjetividades a partir da escolarização na sociedade contemporânea. Caracterização dos elementos do desenvolvimento do humano, como a cognição, a motivação e a afetividade na prática pedagógica. Etapas geracionais do desenvolvimento humano e aprendizagem.	

Conteúdos

UNIDADE I – Psicologia como ciência com ênfase nas suas relações com a educação

1.1 Psicologia e educação
1.2 Sistemas Teóricos da Psicologia e suas influências na Educação
1.2.1 Behaviorismo, Psicanálise, Humanismo, o Cognitivismo e a educação

UNIDADE II – A subjetividade, a intersubjetividade e a escolarização na sociedade moderna e pó moderna

2.1 Desenvolvimento psíquico na sociedade contemporânea
2.2 Dimensão simbólica da aprendizagem

UNIDADE III –Desenvolvimento humano e a aprendizagem,

3.1 A cognição, a motivação e a afetividade.
3.2 A interação entre professores, alunos, família e sociedade
3.3 Inclusão de pessoas portadoras de deficiência na escola
3.4 Fracasso escolar, indisciplina e violência escolar

UNIDADE IV – Etapas geracionais do desenvolvimento humano e a aprendizagem.

4.1 Diferenças interpessoais: idade, necessidades e realidade sociocultural

Bibliografia básica

BAETA, Anna Maria. **Psicologia e educação.** São Paulo: Editora Mauad, 2010.

FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T.; BOCK, Ana M. B. **Psicologias.** São Paulo: Saraiva, 1999.

MARCHESI, Alvaro et al. **Desenvolvimento psicológico e educação.** v.1. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

Bibliografia complementar

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de M. R. de. **Psicologia da educação.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAPALIA, Diane; et al. **Desenvolvimento humano.** 10.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia.** Rio de Janeiro: Forense, 1973.

RAPPAPORT, Clara Regina; *et al*. **Teorias do desenvolvimento.** Conceitos fundamentais. v.1. São Paulo: EPU, 1991.

TAILLE, Yves. Et al. **Piaget, Vygotsky, Wallon:** teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

3.8.8.1.3. Terceiro Semestre

DISCIPLINA: Epistemologia da Ciência	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3112
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compreensão da Ciência enquanto objeto de análise da Filosofia e da Sociologia. Estudo das principais visões contemporâneas da epistemologia da Ciência. Debate das propostas Empiristas, Racionalistas e Relativistas da Ciência. Reflexão acerca das concepções contemporâneas do trabalho científico, do desenvolvimento da Ciência, bem como de suas relações com a sociedade e com a tecnologia.	

Conteúdos

UNIDADE I – A Importância da Filosofia e da Sociologia para a Ciência

1.1 A Ciência e o conhecimento científico: abordagens históricas, filosóficas e sociológicas

1.2 A Ciência Moderna e suas compreensões empiristas-indutivistas

UNIDADE II – Epistemologias do Século XX

2.1 Concepções racionalistas da Ciência

2.1.1 Falsificacionismo de Karl Popper

2.1.2 Os Programas de Pesquisa de Imre Lakatos

2.1.3 As Tradições de Pesquisa de Larry Laudan

2.1.4 A Ciência Racional de Mario Bunge
2.1.5 As visões evolucionistas de Stephan Toulmin e Gaston Bachelard
2.2 Concepções relativistas da Ciência
2.2.1 Os Paradigmas de Thomas Kuhn
2.2.2 O Anarquismo Epistemológico de Paul Feyerabend
2.2.3 A Epistemologia de Ludwik Fleck
2.2.4 A Sociologia do Conhecimento de Bruno Latour

UNIDADE III – A Ciência no Século XXI
3.1 A prática científica na contemporaneidade
3.1.1 Os limites éticos e morais do trabalho científico
3.1.2 O desenvolvimento da Ciência como prática social
3.1.3 A Ciência e suas relações com a cultura
3.1.4 O Ensino de Ciências e a promoção de visões contemporâneas da Ciência e do trabalho científico

Bibliografia básica

CHALMERS, Alan. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2010.

DUTRA, L. H. A. **Introdução à Epistemologia**. São Paulo, SP: UNESP, 2010.

TERRA, R. R.; TERRA, W. R. **Filosofia da ciência:** fundamentos históricos metodológicos, cognitivos e institucionais. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2023. *E-book*.

Bibliografia complementar

BORGES, R. M. R., org. **Filosofia e história da ciência no contexto da educação em ciências:** vivências e teorias. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2007.

NORRIS, C. **Epistemologia:** Conceitos-chaves em filosofia. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 228 p.

MOREIRA, M. A e MASSONI, N.T. **Epistemologia do Século XX**. Rio de Janeiro: EPU, 2011.

FEYERABEND, Paul. **Contra o Método.** Tradução de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas.** São Paulo: Perspectiva, 1978.

DISCIPLINA: Genética	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1585

CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo das bases cromossômicas da genética, com destaque para a estrutura do cromossomo. Compreensão da importância do estudo da Genealogia e sua relação com o Ensino de Genética. Noções sobre as relações entre as bases da reprodução e as leis básicas da genética. Utilização de atividades didático - pedagógicas teórico e/ou práticas, voltadas a reflexão sobre o ensino de Genética no ensino básico. Contextualização dos temas e desenvolvimento de ações de reflexão frente a questões que impactam eticamente as decisões tomadas em sociedade.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conhecendo os Cromossomos
- 1.1 Estrutura e ação cromossômica
- 1.2 Divisão celular meiótica e variabilidade

UNIDADE II – Conceitos básicos
- 2.1 Genes e alelos
- 2.2 Hereditariedade
- 2.3 Genótipo e fenótipo
- 2.4 Outros termos em genética

UNIDADE III – Princípios de citogenética
- 3.1 Síntese e replicação do DNA
- 3.2 Noções sobre mutações e sistemas de reparo

UNIDADE IV – Herança monogênica
- 4.1 Primeira Lei de Mendel
- 4.2 Penetrância e a primeira Lei
- 4.3 Variações na herança monogênica
- 4.4 Genealogias

UNIDADE V – Noções de probabilidade em Genética
- 5.1 Probabilidade condicional

UNIDADE VI – Heranças Digênica e Poligênica
- 6.1 Herança digênica simples
- 6.2 Polialelia
- 6.3 Interações gênicas
- 6.4 Triângulo de Pascal
- 6.5 Herança Poligênica

UNIDADE VII – Sexo e Herança
- 7.1 A relação da gametogênese com a genética
- 7.2 A determinação genética do sexo
- 7.3 Heranças sexuais
- 7.4. Anomalias da diferenciação sexual e Inclusão social

UNIDADE VIII – Alterações Cromossômicas nos Gametas e Herança
8.1 Tipos de alteração
8.2 Síndromes

UNIDADE IX – *Drosophila melanogaster*: um modelo biológico que revolucionou a genética
9.1 Teoria cromossômica da herança
9.2 Ligação gênica
9.3 Mapas cromossômicos

UNIDADE X – Genética de populações
10.1 Frequências alélicas
10.2 Equilibrio de Hardy-Weinberg
10.3 Especiação

UNIDADE XI – Ensino de Genética
10.1 Como a genética é abordada no ensino fundamental?
10.2 A genética no ensino médio
10.3 Os avanços da genética e o futuro da raça humana: um debate

Bibliografia básica

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. **Introdução à Genética.** 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 712 p.

GOMES, Jéssica de Oliveira Lima. **Introdução à genética: conceitos e processos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. **Fundamentos de Genética.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 903 p.

Bibliografia complementar

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos da Biologia Celular.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 843 p.

ORSI, Carlos; PASTERNAK, Natalia. **Ciência no cotidiano: viva a razão. abaixo a ignorância!**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

RIDLEY, Mark. **Evolução.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 752 p.

SANDERS, M. F.; BOWMAN, J. L. **Análise genética: uma abordagem integrada.** 1. ed. São Paulo: Pearson, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

VARGAS, Lúcia Rosane Bertholdo. **Genética humana.** São Paulo: Pearson, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

DISCIPLINA: Introdução à Física	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3113
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos princípios da mecânica dos fluidos. Compreensão dos fenômenos envolvidos em processos de temperatura e calor, relacionando características térmicas dos materiais com seus diferentes usos diários. Estudo de conceitos e leis da natureza relacionadas aos fenômenos ondulatórios. Construção e aplicação dos conceitos básicos de eletricidade.	

Conteúdos

UNIDADE I - Dinâmica da Partícula
- 1.1 A primeira lei de Newton
- 1.2 Os conceitos de força e massa
- 1.3 Segunda lei de Newton
- 1.4 Terceira lei de Newton
- 1.5 Forças de atrito
- 1.6 Dinâmica do movimento circular uniforme
- 1.7 Classificação das forças

UNIDADE II – Temperatura e Calor
- 2.1 Calor, energia interna e temperatura
  - 2.1.1 Transferência de calor: condução, convecção, radiação
  - 2.1.2 Conceitos de: temperatura, termômetros e escalas termométricas
  - 2.1.3 Trocas de calor e equilíbrio térmico
  - 2.1.4 Calor específico, calor latente e mudanças de fase
  - 2.1.5 Dilatação térmica
- 2.2 Estudo dos gases
  - 2.2.1 A equação de estado dos gases ideais
  - 2.2.2 Interpretação molecular da pressão e temperatura dos gases
  - 2.2.3 Transformações gasosas
  - 2.3 Leis da Termodinâmica
  - 2.3.1 Trabalho e a Primeira Lei da Termodinâmica
  - 2.3.2 Segunda Lei da Termodinâmica

UNIDADE III – Ondas
- 3.1 Fenômenos ondulatórios
  - 3.1.1 Ondas mecânicas e eletromagnéticas
  - 3.1.2 Velocidade de propagação
  - 3.1.3 Frequência e comprimento de onda
  - 3.1.4 Princípio da superposição e interferência

3.1.5 Ondas estacionárias
3.1.6 Reflexão e refração de ondas
3.1.7 Difração
3.2 Luz
3.2.1 Natureza ondulatória da luz
3.2.2 O espectro eletromagnético
3.3 Som
3.3.1 A velocidade do som
3.3.2 Infra-som e Ultra-som
3.3.3 Qualidades da onda sonora

UNIDADE IV. Óptica geométrica
4.1 Reflexão e refração em superfícies planas;
4.2 Reflexão em superfícies esféricas;
4.3 Refração em superfícies esféricas;
4.4 Lentes delgadas;
4.5 Câmeras;
4.6 Óptica da visão;
4.7 Instrumentos ópticos.

Bibliografia básica

HEWITT, Paul G.; RICCI. **Física Conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KNIGHT, Randall. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 3, 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

TIPLER, Paul e MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. v. 2, 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Bibliografia complementar

CAMPOS, Agostinho A. Garcia; SPEZIALI, Nivaldo L.; ALVES, Elmo S. **Física Experimental Básica na Universidade**. 2.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica**. vol. 2, 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica**. vol. 3, 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

SERWAY, Raymond. **Princípios de Física**. São Paulo: Cengage Learning, 2004.

TREFIL, James; *et al*. **Física Viva**: uma introdução a Física conceitual. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º semestre

Carga horária total: 60 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Refletir sobre elementos teórico-práticos que permitam a ampliação do conhecimento das práticas linguísticas inerentes a Libras, tendo como referência as categorias "especificidades linguísticas e uso instrumental de Libras" e "aspectos culturais sociolinguísticos das comunidades sinalizantes".	

Conteúdos

UNIDADE I – Libras

1.1. Saudações e apresentações
1.2. Profissões
1.3. Família
1.4. Nomes de coisas (frutas, animais)
1.5. Verbos
1.6. Frases (tipos de frases)
1.7. Advérbios de tempo

UNIDADE II – Aspectos sócio-antropológicos e educacionais do surdo

2.1. História do Povo Surdo
2.2. Organização social e política dos Surdos
2.3. Cultura Surda / Cultura visual

Bibliografia básica

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e educação**. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileiras: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

Bibliografia complementar

BAGGIO, Maria Auxiliadora; NOVA, Maria da Graça Casa. **Libras**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

DISCIPLINA: Metodologia para o Ensino de Ciências	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3073
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Busca da compreensão das relações entre os fenômenos naturais e o Ensino de Ciências, possibilitando aos alunos o acesso às diversas concepções sobre essa área de conhecimento. Construção de subsídios didático-metodológicos para o ensino-aprendizagem da área. Levantamento de abordagens atuais, atividades práticas, experimentação e recursos didáticos no Ensino de Ciências. Discussão das práticas adotadas pelos professores da área de Ciências na Educação Básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – O que é Ciência?

1.1 Concepção de senso comum da Ciência amplamente aceito
1.2 Indutivismo ingênuo
1.3 O problema da indução
1.4 Dependência que a observação tem da teoria

UNIDADE II – Desafios para o Ensino de Ciências

2.1 Superação do senso comum pedagógico
2.2 Ciência para todos
2.3 Ciência e Tecnologia como cultura
2.4 Superação das insuficiências do livro didático
2.5 Aproximação entre Pesquisa em Ensino de Ciências e o Ensino de Ciências

UNIDADE III – Didática das Ciências e Reflexões Epistemológicas

3.1 O falsacionismo como um critério para teorias
3.2 Falsificacionismo e o progresso da Ciência
3.2 Visão de Ciência dentro dos paradigmas de Kuhn
3.3 Visão de Ciência para Feyerabend
3.4 Os obstáculos epistemológicos de Bachelard

UNIDADE IV – Teorias de aprendizagem e o Ensino de Ciências

4.1 Análise crítica das teorias de aprendizagem no contexto do ensino de Ciências
4.2 Posições construtivistas na educação em Ciências

UNIDADE V – História da Ciência
5.1 A evolução histórica do ensino de Ciências no Brasil
5.2 O papel da História da Ciência no ensino de Ciências

UNIDADE VI – Didática das Ciências e Processos de Aprendizagem
6.1 Os Três Momentos Pedagógicos
6.2 A experimentação no ensino de Ciências
6.3 Novas tecnologias aplicadas ao ensino de Ciências
6.4 Análise dos materiais e dos recursos didáticos utilizados na Educação Básica

Bibliografia básica

ASTOLFI, Jean Pierre; DEVELAY, Michel. **A Didática das Ciências**. 16. ed. São Paulo: Papirus, 2012.

CACHAPUZ, António; GIL-PEREZ, Daniel. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; CACHAPUZ, António; GIL-PEREZ, Daniel. **O Ensino de Ciências como Compromisso Científico e Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensino de Ciências por Investigação**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensino de Física**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A Formação do Professor de Ciências**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011

GASPAR, Alberto. **Atividades Experimentais no Ensino de Física**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.

DISCIPLINA: Zoologia dos Invertebrados I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3° semestre

Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3338
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Introdução a Zoologia através do estudo das suas relações filogenéticas com os protozoários e os fungos. Análises e reflexões sobre as características morfológicas, anatômicas, fisiológicas, ecológicas e evolutivas dos táxons Porifera, Cnidaria, Ctenophora, Platyhelminthes, Mesozoa, Nemertea, Gnathifera, Lofotrocozoários, Mollusca e Annelida. Esses conhecimentos irão basear a reflexão sobre o uso de metodologias para o ensino de animais no Ensino Básico, com especial enfoque na Educação Ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução ao estudo de Metazoa
- 1.1 Origem e evolução dos metazoários
- 1.2 Características gerais
- 1.3 Taxonomia, sistemática e nomenclatura zoológica

UNIDADE II – Filo Porifera
- 2.1 Características gerais e aspectos ecológicos
- 2.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia dos poríferos
- 2.3 Diversidade de poríferos
- 2.4 Ensino de poríferos no ensino fundamental e médio

UNIDADE III – Filo Cnidaria
- 3.1 Características gerais e aspectos ecológicos
- 3.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
- 3.3 Diversidade de cnidários
- 3.4 Ensino de cnidários no ensino fundamental e médio

UNIDADE IV - Filo Ctenophora
- 4.1 Características gerais e aspectos ecológicos
- 4.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
- 4.3 Diversidade de ctenóforos

UNIDADE V - Introdução aos Bilateria
- 5.1 Características gerais
- 5.2 Protostomia e Deuterostomia
- 5.3 Origem e desenvolvimento do celoma
- 5.4 Evolução e sistemática dos bilatérios

UNIDADE VI - Filos Platyhelminthes, Mesozoa e Nemertea
- 6.1 Características gerais e aspectos ecológicos dos filos
- 6.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia dos platelmintos, mesozoários e nemertinos
- 6.3 Diversidade de platelmintos, mesozoários e nemertinos
- 6. 4 Ensino de platelmintos no ensino fundamental e médio

UNIDADE VII - Filo Gnathifera e Lofotrocozoários

7.1 Características gerais e aspectos ecológicos dos filos

7.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia dos gnatíferos e lofotrocozoários

7.3 Diversidade de gnatíferos e lofotrocozoários

UNIDADE VIII - Filo Mollusca

8.1 Características gerais e aspectos ecológicos

8.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia dos moluscos

8.3. Diversidade de moluscos

8.4 Ensino de moluscos no ensino fundamental e médio

UNIDADE IX - Filo Annelida

9.1 Características gerais e aspectos ecológicos

9.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia dos anelídeos

9.3. Diversidade de anelídeos

9.4 Ensino de anelídeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE X - Invertebrados e a Educação Ambiental

10.1 Percursos formativos da Educação Ambiental e o uso da Zoologia

Bibliografia básica

BOSA, Cláudia. Regina. **Ensino da diversidade da vida animal: Invertebrados**. Curitiba: Contentus, 2020.

HICKMAN, Cleveland; ROBERTS, Larry; KEEN, Susan; EISENHOUR, David; LARSON, Allan; l'ANSON, Helen. **Princípios integrados de Zoologia**. Edição 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PATRICIO-COSTA, Pollyana. **Zoologia**. Edição 1. Curitiba: InterSaberes, 2021.

Bibliografia complementar

ALCOCK, John. **Comportamento animal: uma abordagem evolutiva** . 9. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

NEVES, David. P.; FILIPPIS, Thelma de. **Parasitologia básica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

SANTOS, Márcia Maria. **Educação Ambiental para o Ensino Básico**. Edição. São Paulo: Contexto, 2023.

TORTORA, Gerard; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

3.8.8.1.4. Quarto Semestre

DISCIPLINA: Anatomia Humana	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4° semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: A disciplina visa o estudo da história, dos procedimentos e da nomenclatura da anatomia e, também, dos elementos descritivos e funcionais dos sistemas orgânicos do corpo humano (esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutores, tegumentar e endócrino). Traz, ainda, o estabelecimento de relações entre o corpo humano e os direitos sexuais e reprodutivos atendendo, assim, uma das importantes discussões para os Direitos Humanos.	

Conteúdos

UNIDADE I - .Introdução ao estudo da anatomia
- 1.1 História da anatomia e níveis de organização
- 1.2 Posição anatômica
- 1.3 Termos e Planos de estudo
- 1.4 Cavidades e membranas do corpo

UNIDADE II – Sistema esquelético
- 2.1 Funções do sistema esquelético
- 2.2 Morfologia
- 2.3 Esqueleto axial
  - 2.3.1 Ossos do crânio
  - 2.3.2 Ossos da caixa torácica
  - 2.3.3 Ossos da coluna vertebral
- 2.4. Esqueleto apendicular
  - 2.4.1 Ossos dos cíngulos
  - 2.4.1.1 Ossos do cíngulo superior
  - 2.4.1.2 Ossos do cíngulo inferior
  - 2.4.2 Ossos dos membros
    - 2.4.2.1 Ossos do membro superior
    - 2.4.2.2 Ossos do membro inferior

UNIDADE III – Sistema articular
- 3.1 Articulações: funções e tipos
- 3.2 Classificações das articulações
  - 3.2.1 Classificação estrutural
    - 3.2.1.1 Articulações fibrosas
    - 3.2.1.2 Articulações cartilaginosas
    - 3.2.1.3 Articulações sinoviais
  - 3.2.2. Classificação funcional

3.2.2.1 Diartroses
3.2.2.2 Anfiartroses
3.2.2.3 Sinartroses
3.3 Tipos de movimentos

UNIDADE IV - Sistema muscular
4.1 Morfologia do tecido muscular
4.1.1 Tipos de músculos: características e nomenclatura
4.1.2 Ventre, tendão e aponeurose
4.1.3 Organização
4.1.3.1 Músculo estriado esquelético
4.1.3.2 Músculo liso
4.1.4. Origem e inserção muscular
4.2 Classificação funcional dos músculos estriados esqueléticos
4.3 Músculos estriados esqueléticos do corpo humano

UNIDADE V - Sistema Nervoso
5.1 Fatores que influenciam no desenvolvimento do sistema nervoso
5.2 Organização anatômica do sistema nervoso
5.2.1 Sistema nervoso central
5.3.1.1 Encéfalo
5.3.1.2 Medula
5.2.2 Sistema nervoso periférico
5.2.2.1 Sistema nervoso somático
5.2.2.2 Sistema nervoso autônomo
5.2.2.2.1 Sistema nervoso simpático
5.2.2.2.2 Sistema nervoso parassimpático

UNIDADE VI - Sistemas circulatório
6.1 Sistema cardiovascular
6.1.1 Funções e componentes
6.1.2 Anatomia do sangue
6.1.3 Anatomia do coração
6.1.4 Anatomia dos vasos sanguíneos
6.2 Sistema linfático
6.2.1 Funções e componentes
6.2.2 Anatomia dos órgãos linfóides
6.2.3 Anatomia dos vasos linfáticos
6.2.4 Anatomia da linfa

UNIDADE VII - Sistema respiratório
7.1 Funções e componentes
7.2 Anatomia do sistema respiratório
7.3 Músculos respiratórios
7.4 Centros respiratórios bulbares

UNIDADE VIII - Sistema digestório
8.1 Estrutura histológica da parede do tubo digestório
8.2 Anatomia do trato digestório
8.2.1 Cavidade oral

8.2.2 Esôfago
8.2.3 Estômago
8.2.4 Intestino delgado
8.2.5 Intestino grosso
8.2.6 Vesícula biliar
8.2.7 Pâncreas
8.2.8 Fígado

UNIDADE IX - Sistema urinário
9.1 Funções e Componentes
9.2 Anatomia do sistema urinário
9.2.1 Rins
9.2.2 Ureteres
9.2.3 Bexiga
9.2.4 Uretra

UNIDADE X - Sistema reprodutor
10.1 Funções e componentes
10.1.1 Anatomia do sistema reprodutor feminino
10.1.2 Anatomia do sistema reprodutor masculino
10.2 Educação sexual na Educação Básica
10.2.1 Liberdades sexuais, reprodutivas e os Direitos Humanos

UNIDADE XI - Sistema tegumentar
11.1 Anatomia do sistema tegumentar
11.2 Anexos da pele
11.3 Receptores sensoriais

UNIDADE XII - Sistema endócrino
12.1 Glândula Pineal
12.2 Hipotálamo
12.3 Hipófise
12.4 Tireoide
12.5 Paratireoide
12.6 Suprarrenais
12.7 Pâncreas
12.8 Ovários
12.9 Testículos

Bibliografia básica

FATTINI, Carlo Américo; DÂNGELO, José Geraldo. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

.FURTADO, Alessandra Cristiana. **Anatomia humana**. 1. ed. Santo André: Difusão, 2023.

RUIZ, Cristiane Regina; XYLARAS, Beatriz Duarte Palma. **Anatomia e Fisiologia Humanas**. Santo André: Difusão Editora, 2023.

Bibliografia complementar

COLICIGNO, Paulo Roberto Campos et al. **Atlas fotográfico de anatomia**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

FATTINI, Carlo Américo; DÂNGELO, José Geraldo. **Anatomia Humana Básica**. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2011.

LIMA, Alice Gonçalves (org.). **Fisiologia humana**. 1.ed. São Paulo: Pearson, 2015.
RUIZ, Cristiane Regina; NOBREGA, Almir Inacio. **Atlas de anatomia em imagens humanas e veterinárias**. 1.ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2015.

DISCIPLINA: Colóquios de Ciências I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4° semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3117
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**% EaD:** NSA
Ementa: Aprofundamento na leitura e no estudo de obras de autores clássicos e contemporâneos das áreas de Física, Química e Ciências Biológicas fundamentais para a discussão e construção de um conhecimento científico voltado à contextualização social, histórica, política, econômica e epistemológica, vinculando esses debates aos conteúdos específicos das áreas de conhecimento de forma interdisciplinar e com implicações tanto para o ensino de ciências quanto para as relações da Física, da Química e das Ciências Biológicas com as abordagens relativas à educação ambiental, à ética, às minorias e aos direitos humanos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Caracterização da área de ciências

UNIDADE II – Função social do ensino da área de ciências

UNIDADE III – Pressupostos metodológicos para o ensino de ciências

UNIDADE IV – Abordagens interdisciplinares para o ensino de ciências

UNIDADE V – Desafios para a construção de uma ciência social e humanizada

Bibliografia básica

ATKINS, Peter. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GODEFROID, Rodrigo Santiago. **O ensino de biologia e o cotidiano**. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 13 set. 2023.

HALLIDAY, David; WALKER, Jearl; RESNICK, Robert. **Fundamentos de física**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Bibliografia complementar

ARAUJO, Eduardo Moraes. **Interdisciplinaridade no ensino de química**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 14 set. 2022.

FEYNMAN, Richard P. **Física em seis lições:** fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor. 8. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia interdisciplinar**: Fundamentos teóricos - metodológicos. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MACHADO, Elaine Ferreira. **Fundamentação Pedagógica e Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 13 set. 2023.

DISCIPLINA: Diversidade de Embriófitas	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3119
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo da diversidade, origem e evolução de linhagens de Embriófitas. Apresentação de técnicas de identificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas na natureza. Estudo da reprodução de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Discussão da importância da conservação da diversidade vegetal como estratégia pedagógica para a educação ambiental no ensino da botânica.	

Conteúdo

UNIDADE I – Origem e evolução das embriófitas

1.1 Endossimbiose primária dos cloroplastos

1.2 Linhagem Archaeplastida e Viridiplantae
1.3 Embryophyta
1.3.1 Origem
1.3.2 Ocupação do ambiente terrestre

UNIDADE II – Diversidade de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas
2.1 Distribuição geográfica e habitats
2.2 Características morfológicas e evolutivas
2.3 Técnicas de identificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas na natureza
2.4 Importância da conservação da diversidade vegetal como estratégia pedagógica para a educação ambiental no ensino da botânica

UNIDADE III – Reprodução das briófitas
3.1 Reprodução assexuada
3.2 Ciclo de vida de hepáticas e musgos

UNIDADE IV – Reprodução das plantas vasculares
4.1 Homosporia e heterosporia
4.2 Redução da geração gametofítica e domínio da geração esporofítica
4.3 Ciclos de vida de plantas vasculares sem sementes (selaginela heterosporada e samambaias homosporadas)
4.4 Surgimento do óvulo e desenvolvimento da semente
4.5 Polinização e formação do tubo polínico: independência da água para a fecundação
4.6 Ciclo de vida de gimnospermas (*Pinus* sp. e *Araucaria angustifolia*)
4.7 Ciclo de vida das angiospermas
4.8 Dupla fecundação

Bibliografia básica

SOUZA, Vinicius C.; FLORES, Thiago B. T.; LORENZI, Harri. **Introdução à Botânica: Morfologia**. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013.

RAVEN, Peter, H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SOUZA, Vinicius C.; LORENZI, Harri. **Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III**. 3.ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2012.

Bibliografia complementar

FREITAS, Denise et al. **Uma abordagem interdisciplinar da botânica no ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2012.

GONÇALVES, Eduardo G.; LORENZI, Harri. **Morfologia vegetal: Organografia e dicionário ilustrado de morfologia das Plantas Vasculares**. 2.ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011.

JUDY, Walter S.; SINGER, Rodrigo B; SINGER, Rosana F.; SIMÕES, André O. **Sistemática Vegetal: um Enfoque filogenético**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LISBOA, Cassiano P.; KINDEL, Eunice A. I. **Educação ambiental: da teoria à prática**. Porto Alegre, Mediação, 2012.

LORENZI, Harri; GONÇALVES, Eduardo G. **Morfologia Vegetal**. 2.ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2010.

NULTSCH, Wilhelm. **Botânica Geral**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA: Evolução	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.316
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Desenvolvimento de conceitos fundamentais de Evolução, Genética e suas respectivas metodologias de ensino. Reflexão sobre as diversas teorias evolutivas. Introdução aos processos de evolução biológica e os principais mecanismos que os orientam. Estudo da história da vida na Terra a partir de uma perspectiva macroevolucionista.	

Conteúdos

UNIDADE I – Biologia Evolutiva
- 1.1 Terminologia evolutiva
- 1.2 História da Biologia Evolutiva
- 1.3 Teorias evolutivas
- 1.4 Neodarwinismo ou Síntese Moderna da Evolução

UNIDADE II – Evolução de Genes e Proteínas
- 2.1 Bases da hereditariedade
- 2.2 Formação de proteínas em um corpo
- 2.3 DNA não-codificador
- 2.4 Taxas mutacionais

UNIDADE III – Genética Evolutiva
- 3.1 A teoria da seleção natural
- 3.2 Eventos aleatórios na Genética de Populações
- 3.3 A seleção natural e a deriva genética
- 3.4 Herança quantitativa

UNIDADE IV – Adaptação e seleção natural

4.1 Evolução adaptativa
4.2 As unidades de seleção
4.3 Adaptações na reprodução sexuada

UNIDADE V – Evolução e diversidade
5.1 Conceitos de espécie e variação intraespecífica
5.2 Especiação
5.3 Filogenia
5.4 Biogeografia Evolutiva

UNIDADE VI – Macroevolução
6.1 História da vida
6.2 Genômica Evolutiva
6.3 Biologia Evolutiva do Desenvolvimento (Evo-Devo)
6.4 Taxas de evolução
6.5 Coevolução, extinção e irradiação

Bibliografia básica

BROWN, James H.; LOMOLINO, Mark V. **Biogeografia**. 2. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC Ed., 2006.

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. **Introdução à Genética**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia complementar

DAWKINS, Richard. **A Grande História da Evolução**: Na Trilha dos Nossos Ancestrais. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E.; RAVEN, Peter H. **Biologia Vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

HICKMAN JR., Cleveland P. et al. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TAYLOR, G. Rattray. **Explosão Biológica**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1968.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

DISCIPLINA: Parasitologia	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4° semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3118

CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Caracterização dos principais protozoários, helmintos e artrópodes visando fornecer a base para o entendimento das relações destes entre si, com os outros seres vivos e com o meio ambiente. Entendimento de como as questões socioambientais interferem no processo saúde/doença. Fundamentação teórica para o entendimento do processo para o ensino da biologia de agentes patogênicos para humanos na educação básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Protozoários de importância médica

1.1 Citologia e fisiologia dos protozoários de importância médica
1.2 Principais grupos de protozoários de importância médica
1.3 Sintomas, tratamento e profilaxia das protozooses humanas mais comuns
1.4 Determinantes socioambientais e protozooses

UNIDADE II – Helmintos de importância médica

2.1 Classificação, morfologia e fisiologia dos helmintos de importância médica
2.2 Principais grupos de helmintos de importância médica
2.3 Sintomas, tratamento e profilaxia das helmintoses humanas mais comuns
2.4 Determinantes socioambientais e helmintoses

UNIDADE III – Acarologia e entomologia de importância médica

3.1 Classificação, morfologia e fisiologia dos artrópodes de importância médica
3.2 Principais grupos de artrópodes de importância médica
3.3 Importância dos artrópodes na veiculação de patógenos
3.4 Sintomas, tratamento e profilaxia das doenças causadas por artrópodes
3.5 Controle populacional de artrópodes de importância médica
3.6 Determinantes socioambientais que influenciam nas populações de artrópodes e sua capacidade de veicular patógenos.

Bibliografia básica

BRENER, Beatriz (org.). **Parasitologia**. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

MARCONDES, Carlos Brisola. Doenças transmitidas e causadas por artrópodes. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

CIMERMAN, Benjamin; FRANCO, Marco Antônio. **Atlas de parasitologia humana**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

Bibliografia complementar

.FORTES, Elinor. **Parasitologia veterinária**. 4. ed. São Paulo: Ícone, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set. 2022.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set . 2022.

HICKMAN JR., Cleveland P. et al. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2010. 846 p.

RICKLEFS, Robert. **Economia da Natureza**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TOWNSEND, Colin; BEGON, Michael; HARPER, John. **Fundamentos em Ecologia**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DISCIPLINA: Políticas e Legislação da Educação Básica	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1606
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Caracterização do Estado e das Políticas Públicas. Análise da organização e funcionamento da educação nacional. Organização da educação Nacional. Parâmetros curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular e o ideário neoliberal. Educação para as diferenças e as políticas de ação afirmativas.	

Conteúdos

UNIDADE I - Estado e Políticas Públicas

1.1 Conceitos de Estado: Estado como instrumento, como sujeito e como relação

1.2 Políticas públicas: definição e natureza pedagógica; ator público e ação pública; políticas sociais: princípios e definições; políticas educacionais

1.3 Reformas do Estado: transição do modelo de administração burocrático e centralizador para modelo gerencialista e descentralizado;

Estado-avaliador/Estado-regulador; regulação pósburocrática: conceito de regulação e modos de regulação
1.4 Políticas reformadoras no contexto educacional: papel e tarefa da educação; implicações das políticas reformadoras no trabalho docente

UNIDADE II - Organização e Funcionamento da Educação Nacional

2.1 Princípios e fins da educação nacional
2.2 Direito à educação e ao dever de educar
2.3 Organização da educação nacional e incumbências do Estado Nacional, dos estados e dos municípios/atribuições das instituições de ensino e dos docentes
2.4 Disposições gerais da educação básica

UNIDADE III - Política nacional para a Educação Básica

3.1 Ensino Fundamental
3.2 Ensino Médio
3.3 Educação de Jovens e Adultos
3.4 Educação Especial
3.5 Educação Profissional

UNIDADE IV - Parâmetros curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular e o ideário neoliberal

4.1 PCN e os Temas transversais
5.2 BNCC
5.3 O ideário Neoliberal e as políticas educacionais no Brasil.

UNIDADE V - Legislação e Política de Ações Afirmativas

5.1 Estudo das questões afro e indígena no Brasil
5.2 Identidade de Gênero
5.3 Educação inclusiva

Bibliografia básica

BALL, Stephen J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do bem-estar. **Educação e Sociedade**, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set/dez 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação, **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, MEC/SEF. 1997.

FERREIRA, Naura Syria C.; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). **Gestão da Educação:** impasses, perspectivas e compromissos. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **Filosofia e História da educação brasileira.** Barueri, SP: Manole, 2003. 288 p.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** políticas, estruturas e organização. 10.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

BRASIL; Congresso Nacional; Câmara dos Deputados. **LDB:** Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional, 9394/1996. Brasília, DF: Centro de Documentação e Informação, 1997.

_____. Ministério da Educação. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnicoraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília, DF: MEC, 2013.
HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.** 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2011.
.
MILEK, Emanuelle e SABATOVSKI, Iara Fontoura. BRASIL. **LDB.** Lei de diretrizes e bases da educação nacional – legislação complementar. 2.ed.São Paulo: Editora Juruá, 2012.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. **Sociologia do Trabalho no mundo contemporâneo.** 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2009. 63 p.

DISCIPLINA: Zoologia dos Invertebrados II	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 4° semestre
Carga horária total: 60 h	Código: SUP.1633
CH Extensão: NSA	CH Pesquisa: NSA
CH Prática: NSA	EaD: NSA
Ementa: Análises e reflexões sobre as características morfológicas, anatômicas, fisiológicas, ecológicas e evolutivas dos táxons Nematoda, Arthropoda e Echinodermata. Esses conhecimentos irão basear a reflexão sobre o uso de metodologias para o ensino de animais no Ensino Básico, com especial enfoque em Educação Ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I - Ecdysozoa
- 1.1 Origem evolutiva do ecdisozoários
- 1.2 Filogenia dos ecdisozoários

UNIDADE II - Filo Nematoda

2.1 Características gerais e aspectos ecológicos
2.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
2.3 Diversidade de nematódeos
2.4 Ensino de nematódeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE III - Filo Arthropoda
3.1 Características gerais e aspectos ecológicos
3.2 Filogenia do grupo
3.3 Diversidade de artrópodes

UNIDADE IV - Subfilo Trilobita
4.1 Características gerais e aspectos ecológicos
4.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
4.3 Diversidade de trilobitas

UNIDADE V - Subfilo Chelicerata
5.1 Características gerais e aspectos ecológicos
5.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
5.3 Diversidade de quelicerados
5.4 Ensino de nematódeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE VI - Subfilo Myriapoda
6.1 Características gerais e aspectos ecológicos
6.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
6.3 Diversidade de miriápodes
6.4 Ensino de nematódeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE VII - Subfilo Hexapoda
7.1 Características gerais e aspectos ecológicos
7.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
7.3 Diversidade de hexápodes
7.4 Ensino de nematódeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE VIII - Filo Echinodermata
8.1 Características gerais e aspectos ecológicos
8.2 Evolução, sistemática, morfologia e fisiologia
8.3 Diversidade de equinodermos
8.4 Ensino de nematódeos no ensino fundamental e médio

UNIDADE IX - Invertebrados e a Educação Ambiental
9.1 Percursos formativos da Educação Ambiental e o uso da Zoologia

Bibliografia básica

BOSA, Cláudia. Regina. Ensino da diversidade da vida animal: Invertebrados. Curitiba: Contentus, 2020.

HICKMAN, Cleveland; ROBERTS, Larry; KEEN, Susan; EISENHOUR, David; LARSON, Allan; I'ANSON, Helen. Princípios integrados de Zoologia. Edição 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PATRICIO-COSTA, Pollyana. Zoologia. Edição 1. Curitiba: InterSaberes, 2021.

Bibliografia complementar

ALCOCK, John. Comportamento animal: uma abordagem evolutiva . 9. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

NEVES, David. P.; FILIPPIS, Thelma de. Parasitologia básica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

SANTOS, Márcia Maria. Educação Ambiental para o Ensino Básico. Edição. São Paulo: Contexto, 2023.

TORTORA, Gerard.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

3.8.8.1.5. Quinto Semestre

DISCIPLINA: Anatomia Vegetal	
Vigência: a partir de 2023/01	**Período letivo:** 5º Semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1523
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo das células, dos tecidos e da anatomia interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Caracterização anatômica dos vegetais, oferecendo fundamentos teórico-práticos para o ensino da Botânica e a promoção didática para o exercício da docência no ensino básico. Estabelecimentos das relações entre as características adaptativa, e o cuidado com a preservação do meio ambiente.	

Conteúdos

UNIDADE I - Célula Vegetal

1.1 Parede da célula vegetal
1.2 Membrana plasmática
1.3 Citoplasma
1.4 Núcleo
1.5 Vacúolo
1.6 Plastídio
1.7 Mitocôndria
1.8 Complexo de Golgi
1.9 Retículo endoplasmático

1.10 Citoesqueleto
1.11 Ribossomos

UNIDADE II - Histologia vegetal
2.1 Meristemas primários e secundários
2.2 Tecidos de revestimento: epiderme e periderme
2.3 Tecidos do sistema fundamental: parênquima, colênquima e esclerênquima
2.4 Tecidos vasculares: xilema e floema

UNIDADE III – Raiz
3.1 Estrutura primária
3.2 Estrutura secundária

UNIDADE IV – Caule
4.1 Estrutura primária
4.2 Estrutura secundária

UNIDADE V – Folha
5.1 Estrutura foliar

UNIDADE VI - Anatomia básica dos órgãos reprodutivos dos vegetais superiores
6.1 Flor
6.2 Fruto
6.3 Semente

Bibliografia Básica

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

ESAU, Katherine. **Anatomia das Plantas com Sementes.** São Paulo, SP: Ed. Blücher, 1974.

SADAVA, David et al. **Vida: a ciência da biologia**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da Biologia Moderna.** 4. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2006.

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, Beatriz; CARMELLO-GUERREIRO, Sandra Maria (Ed.). **Anatomia Vegetal.** 3. ed. Viçosa, MG: UFV, 2012.

RAY F. EVERT; KATHERINE ESAU. **Anatomia das plantas de Esau: meristemas, células e tecidos do corpo da planta: sua estrutura, função e desenvolvimento.** Editora Blucher 2013.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia Vegetal.** 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2010.

SOUZA, Vinícius Castro; FLORES, Thiago Bevilacqua; LORENZI, Harri. **Introdução à Botânica: Morfologia.** São Paulo, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013.

DISCIPLINA: Bioquímica Aplicada	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.0906
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Introdução ao estudo da bioquímica, com ênfase nas macromoléculas que compõem a unidade básica da vida; Aminoácidos, Proteínas, Lipídeos e Glicídios, bem como, enzimas, vitaminas. Estudo dos metabolismos bioquímicos e rotas metabólicas. Estudo das relações entre as biomoléculas e sua relação com nutrição e saúde do indivíduo e introdução às práticas laboratoriais de bioquímica relacionadas às macromoléculas estudadas.	

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução Geral a Bioquímica
- 1.1 O que estuda a Bioquímica
- 1.2 Célula: a unidade básica da vida
- 1.3 Fundamentos básicos dos sistemas biológicos

UNIDADE II - Biomoléculas
- 2.1 Carboidratos
- 2.2 Lipídios
- 2.3 Aminoácidos
- 2.4 Proteínas e enzimas

UNIDADE III – Rotas Metabólicas
- 3.1 Glicólise
- 3.2 Ciclo de Krebs
- 3.3 Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa
- 3.4 Metabolismo de carboidratos
- 3.5 Gliconeogênese
- 3.6 Metabolismo de lipídios
- 3.7 Metabolismo de aminoácidos
- 3.8 Fotossíntese

UNIDADE VI – Vitaminas
- 4.1 Classificação e Função

UNIDADE V- Biomoléculas, Nutrição e Saúde

5.1 Relação entre as principais biomoléculas presentes na alimentação e assimilação pelas células.

Bibliografia básica

CONN, Eric e STUMPF, Paul. **Introdução a Bioquímica**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1980.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo. **Bioquímica Básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PALERMO, Jane Rizzo. **Bioquímica da Nutrição.** São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 172 p.

Bibliografia complementar

CREMONESI, Aline Sampaio. **Bases da Bioquímica Molecular:** estruturas e processos metabólicos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 ago. 2023.

GALANTE, Fernanda; FERREIRA DE ARAÚJO, Marcus Vinicius. **Fundamentos de bioquímica:** para universitários, técnicos e demais profissionais da área de saúde. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2014. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 ago. 2023.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. **Bioquímica de alimentos:** teoria e aplicações práticas. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008. 242 p.

LUCENA, Malson Neilson de (org.). **Bioquímica experimental:** um guia prático para jovens pesquisadores. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2019. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 ago. 2023.

MORAN, L. A. *et al.* **Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2013. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 23 ago. 2023.

DISCIPLINA: Colóquios de Ciências II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5° semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3121
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo de conteúdos clássicos, de temas atuais e de pesquisas científicas das áreas de Física, Química, Ciências Biológicas, com o propósito de construção de	

palestras e seminários abordando temas importantes para as áreas, com vieses interdisciplinares e propósito pedagógico, isto é, voltado ao ensino de ciências, à divulgação e à alfabetização científica vinculado à contextos de educação científica e tecnológica, bem como suas implicações na construção de uma sociedade justa, humana e igualitária.

Conteúdos
UNIDADE I – As ciências e os avanços tecnológicos
UNIDADE II – Pesquisa e produção do conhecimento
UNIDADE III – Prática interdisciplinar na educação e no ensino de ciências
UNIDADE IV – Estudo de problemas associados ao desconhecimento científico
UNIDADE V – Divulgação científica no mundo contemporâneo

Bibliografia básica

ATKINS, Peter. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GODEFROID, Rodrigo Santiago. **O ensino de biologia e o cotidiano**. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 13 set. 2023.

HALLIDAY, David; WALKER, Jearl; RESNICK, Robert. **Fundamentos de física**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Bibliografia complementar

ARAUJO, Eduardo Moraes. **Interdisciplinaridade no ensino de química**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 14 set. 2023.

FEYNMAN, Richard P. **Física em seis lições:** fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor. 8. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia interdisciplinar**: Fundamentos teóricos - metodológicos. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MACHADO, Elaine Ferreira. **Fundamentação Pedagógica e Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 13 set. 2023.

DISCIPLINA: Morfologia de Embriófitas	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3123

CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo comparado da morfologia externa, funções e adaptações dos órgãos vegetativos e reprodutivos das principais linhagens de Embriófitas (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Análise de caracteres morfológicos vegetativos e reprodutivos para identificação de famílias de angiospermas usando chaves dicotômicas. Discussão da importância ecológica e econômica da flora regional como estratégia pedagógica para a educação ambiental no ensino da botânica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Briófitas
- 1.1 Morfologia do gametófito folhoso
- 1.1.1 Rizoide
- 1.1.2 Caulídio
- 1.1.3 Filídio
- 1.2 Morfologia do gametófito taloso
- 1.3 Morfologia do esporófito
  - 1.3.1 Pé, seta, cápsula, caliptra

UNIDADE II – Morfologia raiz
- 2.1 Estrutura externa
- 2.2 Origem
- 2.3 Funções
- 2.4 Tipos de sistemas radiculares
- 2.5 Comparação dos tipos de raízes entre os grupos de embriófitas vasculares

UNIDAE III – Morfologia do caule
- 3.1 Estrutura externa
- 3.2 Funções
- 3.3 Tipos de caule
- 3.4 Adaptações do caule
- 3.5 Comparação dos tipos de caule entre os grupos de embriófitas vasculares

UNIDADE IV – Morfologia da folha
- 4.1 Partes de uma folha e suas funções
- 4.2 Classificação das folhas: presença estípulas, filotaxia, partes componentes, limbo (subdivisão, indumento, coloração, consistência, recorte, ápice, base, margem, nervação)
- 4.3 Adaptações foliares e suas funções
- 4.4 Comparação dos tipos foliares entre os grupos de embriófitas vasculares

UNIDADE V – Estróbilos
- 5.1 Microstróbilos: estrutura e função

5.2 Megastróbilos: estrutura e função

UNIDADE VI – Semente
6.1 Partes da semente
6.2 Funções das sementes
6.3 Tipos de sementes
6.4 Diferença entre semente de gimnosperma e semente de angiosperma

UNIDADE VII – Flor e inflorescência
7.1 Verticilos de proteção e suas funções: cálice e corola
7,2 Classificações da flor quanto ao perianto
7.3 Verticilos de reprodução e suas funções: androceu e gineceu
7.4 Classificações da flor quanto às características do androceu e gineceu
7.5 Tipos de inflorescências cimosas e racemosas

UNIDADE VIII – Fruto
8.1 Partes de um fruto
8.2 Classificação dos frutos quanto:
8.2.1 Origem
8.2.2 Consistência
8.2.3 Número de sementes
8.2.4 Deiscência do pericarpo

UNIDADE IX – Coleta, herborização e identificação de embriófitas
9.1 Técnicas de coleta e herborização de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas
9.2 Uso de chaves dicotômicas para identificação de famílias de angiospermas
9.3 Famílias botânicas nativas e exóticas de importância ecológica e econômica como recurso pedagógico para a Educação Ambiental

Bibliografia básica

GONÇALVES, Eduardo G.; LORENZI, Harri. **Morfologia vegetal: Organografia e dicionário ilustrado de morfologia das Plantas Vasculares**. 2.ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011.

SOUZA, Vinicius C.; FLORES, Thiago B. T.; LORENZI, Harri. **Introdução à Botânica: Morfologia**. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013.

RAVEN, Peter, H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia complementar

FREITAS, Denise et al. **Uma abordagem interdisciplinar da botânica no ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2012.

JUDY, Walter S.; SINGER, Rodrigo B; SINGER, Rosana F.; SIMÕES, André O. **Sistemática Vegetal: um Enfoque filogenético**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LISBOA, Cassiano P.; KINDEL, Eunice A. I. **Educação ambiental: da teoria à prática**. Porto Alegre, Mediação, 2012.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. 4.ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2002.

NULTSCH, W. **Botânica Geral**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SOUZA, Vinicius C.; LORENZI, Harri. **Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III**. 3.ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2012.

DISCIPLINA: Prática Pedagógica I	
Vigência: a partir de 2023/1º	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3122
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Reflexão sobre a formação da identidade docente. Estudo sobre a epistemologia da prática pedagógica. Estudo de processos de gestão da escola básica. Observação, análise e discussão de processos de gestão das escolas de Educação Básica. Projeto Político-Pedagógico como instrumento de gestão.	

Conteúdos

UNIDADE I – Saberes docentes e construção da identidade profissional
- 1.1 O professor como sujeito do conhecimento
- 1.2 O professor reflexivo e sua prática

UNIDADE II – A epistemologia da prática pedagógica
- 2.1 A práxis pedagógica
- 2.2 Relação teoria e prática na episteme pedagógica.

UNIDADE III –Princípios democráticos da gestão da escola pública
- 3.1 Mecanismos de gestão democrática da escola pública.

UNIDADE IV – Fundamentos teórico-práticos na elaboração e análise do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar.
- 4.1 Projeto político-pedagógico
- 4.2 Regimento escolar.

Bibliografia básica

ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Docência em Formação).

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Bibliografia complementar

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos Henrique C. **Planejamento na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2007.

SACRISTÁN, J. G. e GÓMEZ, A I. Pérez. **Compreender e Transformar o Ensino**. Porto Alegre, Artmed, 2000.

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.** 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VEIGA, Ilma P. A(org). **Projeto Político-pedagógico da escola - uma construção possíve**l. Campinas: Papirus, 1995.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008

DISCIPLINA: Zoologia de vertebrados I	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3333
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo teórico-prático de temas da zoologia, tais como morfologia, biologia, fisiologia e ecologia de animais invertebrados, adaptações estruturais e funcionais dos peixes e evolução inicial dos vertebrados terrestres com ênfase ao tratamento metodológico dos referidos temas na educação básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Filo Chordata

1.1 Origem, evolução e filogenia

1.2 Características gerais do filo Chordata

1.2.1 Subfilo Cephalochordata
1.2.2 Subfilo Urochordata

UNIDADE II – Subfilo Craniata
2.1 Origem, evolução e filogenia
2.2 Características gerais do grupo

UNIDADE III – Superclasse Agnatha
3.1 Sistemática e aspectos evolutivos
3.2 Morfologia e anatomia
3.3 Espécies viventes

UNIDADE IV – Classe Chondrichthyes
4.1 Origem, evolução e filogenia
4.2 Morfologia e anatomia
4.3 Importância ecológica do grupo
4.4 Educação ambiental
4.5 Principais Ordens

UNIDADE V – Classe Osteichthyes
5.1 Origem, evolução e filogenia
5.2 Morfologia e anatomia
5.3 Importância ecológica do grupo
5.3.1 Educação ambiental
5.4 Classificação
5.4.1 Sarcopterygii
5.4.2 Chondrichthyes

UNIDADE VI – Adaptações estruturais e funcionais dos peixes
6.1 Características evolutivas
6.2 Características morfológicas

UNIDADE VII – Tetrápodes
7.1 Características evolutivas
7.2 Características morfológicas

UNIDADE VIII – Classe Amphibia
8.1 Características evolutivas
8.2 Características anatômicas e morfológicas
8.3 Características reprodutivas
8.4 Importância e ecologia do grupo
8.4.1 Educação ambiental

UNIDADE IX – Classe Reptilia
9.1 Características evolutivas
9.2 Características anatômicas e morfológicas
9.3 Características reprodutivas
9.4 Importância e ecologia do grupo
9.4.1Educação ambiental

Bibliografia básica

HICKMAN, Cleveland P., J, **Princípios integrados de zoologia**. 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

POUGH, Harvey. **A Vida dos Vertebrados**. 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2013 KARDONG, Kenneth V. **Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução**. 5. ed. São Paulo, SP: Roca, 2010.

Bibliografia complementar

TRAJANO, Eleonora. **Origem, evolução e filogenia de Chordata e Craniata**. In: **Diversidade e evolução de fungos e animais.** Tradução . São Paulo: USP/Univesp/Edusp, 2014. Acesso em: 16 ago. 2023.

PAESI, Ronaldo. **Sistemática filogenética na sala de aula: guia básico, pensamento filogenético e problemas na interpretação de cladogramas**. In: ARAÚJO, Leonardo. **Ensino de Biologia: uma perspectiva evolutiva. Volume II: Biodiversidade & Evolução**. 1 ed. Porto Alegre: Instituto de Biociências da UFRGS, 2021.

AMARAL, Karina. **Deuterostomia evolução, diversidade e ensino**. In: ARAÚJO, Leonardo. **Ensino de Biologia: uma perspectiva evolutiva**. Volume II: Biodiversidade & Evolução. 1 ed. Porto Alegre: Instituto de Biociências da UFRGS, 2021.

SHU, D.G .; Luo, H.L.; Conway Morris, S.; et al.. Lower Cambrian Vertebrates from south China. **Nature**. v. 402, n. 1, 1999.

RAINER R. Schocha; Ralf Werneburgb; Sebastian Voigt. A Triassic stem-salamander from Kyrgyzstan and the origin of salamanders. **PNAS**. v. 117, n. 21, 2020.

3.8.8.1.6. Sexto Semestre

DISCIPLINA: Fisiologia Humana Comparada	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA

Ementa: Estudo dos processos fisiológicos básicos e principais mecanismos de regulação das principais funções que sustentam a homeostasia no corpo humano. Estudo das inter-relações entre a fisiologia e o modo de vida dos diferentes grupos animais, num olhar comparativo-evolutivo das funções fisiológicas ao longo da história do Reino Animal, do qual os seres humanos fazem parte. Estudo da interface entre o conhecimento acadêmico da fisiologia e suas implicações no cotidiano. Exploração de metodologias para o ensino de fisiologia na educação básica.

Conteúdos

UNIDADE I – Célula e Processos celulares
- 1.1 Membrana e compartimentos
- 1.2 Processos de troca
- 1.3 Metabolismo energético
- 1.4 Comunicação celular
- 1.5 Sinalização
- 1.6 Homeostasia e mecanismos de controle

UNIDADE II – Fisiologia e meio ambiente
- 2.1 Tolerância x resistência
- 2.2 Ajuste x Adaptação

UNIDADE III – Controle
- 3.1 Controle nervoso
  - 3.1.1 Potenciais bioelétricos
  - 3.1.2 Funcionamento sináptico
  - 3.1.3 Potencial de ação
  - 3.1.4 Neurotransmissores
  - 3.1.5 Divisão anatomofuncional
- 3.2 Controle endócrino
  - 3.2.1 Mecanismo geral de ação hormonal
  - 3.2.2 Classificação, síntese e ação dos diferentes tipos
  - 3.2.3 Principais reguladores endócrinos
  - 3.2.4 Regulação dos hormônios

UNIDADE IV – Integração de sistemas I - Movimento
- 4.1 Elemento passivo
  - 4.1.1 Construção e remodelamento ósseo
- 4.2 Elemento ativo
  - 4.2.1 Fibras musculares
  - 4.2.2 Actina, miosina e o ciclo das pontes cruzadas
- 4.3 Elemento articular
  - 4.3.1 Articulações e sistemas de alavanca ossos-músculo
- 4.4 Controle do movimento

UNIDADE V – Fluidos
- 5.1 Tipos de fluidos e suas funções
- 5.2 Regulação da produção de eritrócitos e coagulação
- 5.3 Produção de leucócitos e sua regulação

5.4. Processo inflamatório

UNIDADE VI –Circulações
6.1 Tipos de circulações
6.2 Princípios de Hemodinâmica
6.3 Circulações, pressões e mecanismos regulatórios
6.4. Bomba cardíaca

UNIDADE VII – Ventilação, trocas gasosas e transporte de gases
7.1 Estratégias respiratórias e eficiência
7.2 Pressões
7.3 Trocas e transporte de gases
7.4. Mecanismos de controle
UNIDADE VIII – Excreção e osmorregulação
8.1 Unidades excretoras
8.2 Formação de excretas e regulação do processo
8.3 Osmose e equilíbrio osmótico: importância biológica
8.4 Osmorregulação em diferentes ambientes

UNIDADE IX – Obtenção de nutrientes
9.1 Estratégias de obtenção
9.2 Mecanismos de processamento
9.3 Absorção de nutrientes
9.4. Sistemas de apoio
9.5 Regulação

UNIDADE X – Reprodução e desenvolvimento
10.1 Eixo hipotálamo-hipófise-gônada
10.2 Diferenciação sexual: mecanismos
10.3 Ciclos
10.4. Mecanismos fisiológicos no desenvolvimento

UNIDADE XI – Ensino de Fisiologia
11.1 Como a fisiologia é abordada no ensino fundamental?
11.2 A fisiologia no ensino médio

Bibliografia básica

ABREUS, Luiz Carlos, IMAIZUMI, Caio. **Fisiologia humana**. 1. ed. Santo André: Difusão, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

KARDONG, Kenneth. **Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2010. 913 p.

LIMA, Alice Gonçalves (org.). **Fisiologia humana.** 1. ed. São Paulo: Pearson, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

Bibliografia complementar

AURÉLIO, Cecília. **Fisiologia Geral Descomplicada**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

HICKMAN JR., Cleveland et al. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 846p.

MARTINI, F. H. et al. **Anatomia e fisiologia humana: uma abordagem visual**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2014. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 24 ago. 2023.

RANDALL, David, FERNALD, Russell (Col.). **Eckert, fisiologia animal: Mecanismos e adaptações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 729p.
SILBERNAGL, Stefan; DESPOPOULOS, Agamemnon. **Fisiologia: textos e atlas**. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 439p.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DISCIPLINA: Imunologia	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3130
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo do sistema imune e seus componentes. Caracterização da imunidade inata e da imunidade adaptativa. Compreensão das bases imunológicas da histocompatibilidade, das alergias, da autoimunidade e dos tumores. Tecnologias para produção de vacinas e testes de imunodiagnósticos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Visão geral do sistema imune
- 1.1 Conceito de imunidade
- 1.2 Células e tecidos do sistema imune
- 1.3 Antígenos e anticorpos

UNIDADE II – Imunidade inata
- 2.1 Primeira linha de defesa
- 2.2 Componentes celulares do sistema imune inato
- 2.3 Fagocitose
- 2.4 Resposta inflamatória
- 2.5 Febre
- 2.6 Sistema complemento

UNIDADE III – Imunidade adaptativa
- 3.1 Imunidade humoral
- 3.2 Imunidade mediada por células
- 3.3 Memória imunológica

UNIDADE VI – Vias da resposta imune
- 4.1 Infecções virais
- 4.2 Alergias
- 4.3 Imunidade aos tumores
- 4.4 Imunidade aos transplantes
- 4.5 Autoimunidade

UNIDADE V – Aplicações práticas da imunologia
- 5.1 Vacinas e soros
- 5.2 Imunodiagnóstico

Bibliografia básica

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. xxxiv, 957 p.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012. 934 p.

SADAVA, David et al. **Vida: a ciência da biologia**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 488 p.

Bibliografia complementar

ALBERTS, Bruce et al. **Biologia molecular da célula.** 12.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017. 1427 p.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

MOTTA, Antonio Abílio *et al.* **Alergia & Imunologia - Aplicação Clínica**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

ORTEGA, Euza Tieme Toyonaga *et al.* **Imunologia Clínica na prática médica**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

SCUTTI, Jorge Augusto Borin. **Fundamentos da imunologia**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2016. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa

Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1592
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** 60 h
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Introdução à pesquisa. As pesquisas nas perspectivas crítica e pós-crítica. Fundamentação teórico-metodológica para elaboração e relatórios de pesquisa. Compreensão das etapas de pesquisa e de trabalho científico.	

Conteúdos

UNIDADE I - Conceitos e Princípios Lógicos
- 1.1 Definição
- 1.2 Pesquisa numa perspectiva crítica
- 1.3 Pesquisa numa perspectiva pós-crítica
- 1.4 Pesquisa na área de educação e ensino

UNIDADE II - Tipos de Pesquisa
- 2.1 Pesquisa Exploratória
- 2.2 Pesquisa Descritiva
- 2.3 Pesquisa Explicativa
- 2.4 Pesquisa Bibliográfica
- 2.5 Pesquisa Documental
- 2.6 Pesquisa Experimental
- 2.7 Pesquisa classificada quanto ao procedimento técnico: levantamento, estudo de campo, estudo de caso e pesquisa-ação

UNIDADE III - Construção Científica
- 3.1 Fatos
- 3.2 Problemas
- 3.3 Hipóteses
- 3.4 Leis e Teorias

UNIDADE IV – Dado Científico
- 4.1 Interpretação do dado Científico

UNIDADE V - Análise de Produção Científica
- 5.1 Análise e crítica de textos científicos

UNIDADE VI - Formas Básicas de Apresentação de Textos Científicos
- 6.1 Resenha
- 6.2 Resumo
- 6.3 Artigo

UNIDADE VII - Aspectos Técnicos do Texto Científico
- 7.1 Introdução

7.2 Sumário
7.3 Bibliografia e citações
7.4 Formatação

UNIDADE VIII - Etapas de uma Pesquisa e o Projeto de Pesquisa
8.1 Escolha do referencial teórico
8.2 Metodologia de coleta de dados
8.3 Análise de dados
8.4 Como elaborar um projeto de pesquisa

UNIDADE IX - Elaboração de um projeto de pesquisa

Bibliografia básica

BARROS, Aidil de Jesus Paes e LEHFELD, Neide. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Makron Books, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEYER, Dagmar Estermann e PARAÍSO, Marlucy Alves (orgs.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Bibliografia complementar

ASTOS, Lilia da Rocha. **Manual para a elaboração de projetos.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 19. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

DISCIPLINA: Microbiologia	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3125

CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Caracterização dos vírus, das células procariontes e do metabolismo microbiano. Estudo da diversidade e da classificação dos vírus, bactérias e arqueias. Análise do papel dos microrganismos no meio ambiente e na saúde humana, e suas aplicações biotecnológicas. Aplicação de técnicas cultivo e de observação e coloração de bactérias.	

Conteúdos

UNIDADE I – Fundamentos em Microbiologia
1.1 Morfologia das células procariontes
1.2 Metabolismo microbiano
1.3 Crescimento microbiano
1.4 Morfologia e replicação viral
1.5 Métodos de cultivo e de identificação de microrganismos

UNIDADE II – Diversidade dos microrganismos
2.1 Classificação dos microrganismos
2.2 Domínio Bacteria
2.3 Domínio Archaea
2.4 Vírus, viroides e príons

UNIDADE III – Microrganismos, meio ambiente, saúde e tecnologia
3.1 Microbiomas
3.2 Microbiologia ambiental
3.3 Vírus e bactérias de importância médica
3.3.1 Infecções sexualmente transmissíveis
3.3.2 Saneamento básico e políticas de saúde pública na prevenção de doenças virais e bacterianas
3.4 Aplicações biotecnológicas de microrganismos

Bibliografia básica

ALTERTHUM, Flavio; TRABULSI, Luiz Rachid (Ed.). **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 760 p.

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunológica**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. 663 p.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012. 934 p.

Bibliografia complementar

FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos alimentos.** São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 182 p.

GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. **Microbiologia, parasitologia e imunologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

ROCHA, Arnaldo. **Fundamentos da microbiologia**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2016. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

ROCHA, Maria Carolina Vieira da. **Microbiologia ambiental**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 22 ago. 2023.

SADAVA, David et al. **Vida: a ciência da biologia**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 448 p.

DISCIPLINA: Prática Pedagógica II	
Vigência: a partir de 2023 1º semestre	**Período letivo:** 6º Semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3093
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Introdução aos princípios de planejamento educacional em consonância com as diferentes vertentes epistemo-metodológicas da prática pedagógica a partir de observação e análise de planejamento na escola básica. Estudo teórico-prático das diferentes teorias do currículo e da avaliação de processos pedagógicos, e suas implicações na configuração do Projeto Político Pedagógico.	

Conteúdos

UNIDADE I – Princípios interdisciplinares no planejamento educacional.

1.1 Marcos conceituais de planejamento
1.2 Marcos operacionais de planejamento:
1.2.1 projetos de trabalho e planejamento diário.

UNIDADE II – Teorias do currículo e suas implicações na prática docente.

2.1 Teorias Tradicionais, Críticas e Pós-críticas
2.2 Os Parâmetros Curriculares Nacionais: aspectos políticos, epistemológicos e metodológicos

UNIDADE III – Observação e análise de planejamentos da prática docente em escolas de educação básica.

3.1 Observação da prática e do planejamento docente
3.2 Análise da prática e do planejamento docente

UNIDADE IV – Avaliação na escola básica.
4.1 Planejamento da avaliação da aprendizagem.
4.2 Processos avaliativos coletivos na escola.

Bibliografia básica

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VEIGA, Ilma P. A. FONSECA, Marília (Orgs.). **As dimensões do Projeto Político-Pedagógico.** 2.ed. - Campinas, SP: Papirus, 2001.

VASCONCELOS, Celso. **Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto politico-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2000

Bibliografia complementar

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 14. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1997.

GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique. **Planejamento na sala de aula**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

DISCIPLINA: Sistemática de Embriófitas	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3335
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 20 h	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo das relações filogenéticas dos principais grupos de Embriófitas. Análise de filogenias atuais de plantas avasculares, plantas vasculares sem sementes e espermatófitas. Apresentação de famílias, gêneros e espécies de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas que compõem a flora regional e nacional e/ou que possuem importância ecológica e econômica relevante.	

Conteúdos

UNIDADE I – Classificação
1.1 Importância da classificação biológica
1.2 Sistemas de classificação vegetal: artificiais, naturais e filogenéticos

1.3 Análise de filogenias atuais dos grupos de plantas avasculares, plantas vasculares sem sementes e espermatófitas

1.4 Princípios, regras e recomendações do Código Internacional de Nomenclatura para Algas, Fungos e Plantas (ICN)

UNIDADE II – Classificação das plantas avasculares

2.1 Briófitas: relações filogenéticas, sinapomorfias e caracterização dos seguintes grupos:

2.1.1 Antocerotophyta (antóceros)

2.1.2 Marchantiophyta (hepáticas)

2.1.3 Bryophyta (musgos)

2.1.4 Famílias, gêneros e espécies de musgos, hepáticas e antóceros que compõem a flora regional e que possuem importância ecológica e econômica

UNIDADE III – Classificação das plantas vasculares sem sementes

3.1 Lycopodiopsida (licófitas): relações filogenéticas, sinapomorfias e caracterização.

3.2 Polypodiopsida (samambaias): relações filogenéticas, sinapomorfias e caracterização

3.3 Famílias, gêneros e espécies de licófitas e samambaias que compõem a flora regional e que possuem importância ecológica e econômica

UNIDADE IV – Espermatófitas

4.1 Gimnospermas - relações filogenéticas e sinapomorfias das seguintes ordens:

4.1.1 Cycadales

4.1.2 Ginkgoales

4.1.3 Gnetales

4.1.4 Pinales

4.1.5 Cupressales

4.2 Angiospermas - relações filogenéticas e sinapomorfias de:

4.2.1 Angiospermas basais: Grado ANA e Magnoliídeas

4.2.2 Mococotiledôneas

4.2.3 Eudicotiledôneas

4.3 Famílias de gimnospermas e angiospermas que compõem a flora regional e nacional e/ou que apresentam importância ecológica e econômica relevante.

Bibliografia básica

BELL, Peter R.; HEMSLEY, Alan R. **Green Plants**. New York: Cambridge University Press, 2000.

RAVEN, Peter, H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SOUZA, Vinicius C.; LORENZI, Harri. **Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III**. 3.ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2012.

Bibliografia complementar

FREITAS, Denise et al. **Uma abordagem interdisciplinar da botânica no ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2012.

GONÇALVES, Eduardo G.; LORENZI, Harri. **Morfologia vegetal: Organografia e dicionário ilustrado de morfologia das Plantas Vasculares**. 2.ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2011.

JOLY, Aylthon B. **Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal**. 13.ed. São Paulo: Nacional, 2002.

JUDY, Walter S.; SINGER, Rodrigo B; SINGER, Rosana F.; SIMÕES, André O. **Sistemática Vegetal: um Enfoque filogenético**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LISBOA, Cassiano P.; KINDEL, Eunice A. I. **Educação ambiental: da teoria à prática**. Porto Alegre, Mediação, 2012.

DISCIPLINA: Zoologia de Vertebrados II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3334
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudos teórico-práticos sobre morfologia, biologia, fisiologia e ecologia de animais homeotermos no contexto em que os alunos estão inseridos. Estabelecimento de relações evolutivas entre as espécies de vertebrados homeotermos com ênfase na construção de estratégias didáticas voltadas ao ensino de Ciências na Educação Básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Classe Aves

1.1 Origem e evolução
1.2 Características gerais
1.3 Morfofisiologia
1.4 Reprodução
1.5 Biologia e ecologia
1.6 Classificação atual das aves
1.7 Estudo e produção de metodologias alternativas para o estudo desta classe

UNIDADE II – Classe Mammalia

2.1 Origem e evolução
2.2 Adaptações estruturais e funcionais

2.3 Características gerais
2.4 Morfofisiologia
2.5 Reprodução
2.6 Biologia e ecologia
2.7 Classificação atual dos mamíferos
2.8 Humanos e mamíferos
2.9 Evolução humana
2.10 Estudo e produção de metodologias alternativas para o estudo desta classe

Bibliografia básica

HICKMAN, Cleveland et al. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

STORER, Tracy et al. **Zoologia Geral**. 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2002.

WORTMANN, Maria Lúcia Castagna et al. (Org.). **O Estudo dos Vertebrados na Escola Fundamental**. São Leopoldo: UNISINOS, 1997.

Bibliografia complementar

DARWIN, Charles. **Origem das Espécies**. Belo Horizonte: Vila Rica, 1994.

FUTUYAMA, Douglas. **Biologia Evolutiva**. 2. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2002.
HILDEBRAND, Goslow. **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

POUGH, Harvey et al. **A Vida dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2008.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3.8.8.1.7. Sétimo Semestre

DISCIPLINA: Ecologia	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 7° semestre
Carga horária total: 90 h	**Código:**SUP.3129
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Caracterização da estrutura e do funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos, dos componentes bióticos, abióticos e suas inter-relações. Principais biomas. Análise dos efeitos das atividades humanas sobre os ecossistemas, com ênfase nas alterações dos ciclos biogeoquímicos e nas comunidades biológicas. A disciplina busca a compreensão da Ecologia em suas mais variadas escalas, sempre alicerçando os conhecimentos técnicos ao Ensino Básico, com especial enfoque na Educação Ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução
- 1.1 Conceito de Ecologia
- 1.2 Noções de Escala em Ecologia
- 1.3 Hierarquia de Níveis de Organização

UNIDADE II – Ecologia de Organismos
- 2.1 Conceito e Tipos de Organismos
- 2.2 Condições e Adaptações às Condições
- 2.3 Recursos
- 2.4 Teoria do Nicho Ecológico e Competição Intra-Específica
- 2.5 História de Vida

UNIDADE III - Ecologia de Populações
- 3.1 Estrutura Espacial de Populações
- 3.2 Metapopulação
- 3.3 Composição e Parâmetros Populacionais
- 3.4 Tábuas-de-Vida; - Crescimento de Populações
- 3.5 Competição Intra-específica e Regulação populacional
- 3.6 Dinâmica Espacial e Temporal de Populações

UNIDADE IV - Interações interespecíficas
- 4.1 Relações ecológicas harmônicas
- 4.2 Relações ecológicas desarmônicas.

UNIDADE V - Ecologia de comunidades
- 5.1 Estrutura de comunidades
- 5.2 Teias de interações
- 5.3 Sucessão Ecológica
- 5.4 Biomas

UNIDADE VI - Biociclos
- 6.1 Biociclo da água
- 6.2 Biociclo do carbono
- 6.3 Biociclo do Hidrogênio
- 6.4 Biociclo do Nitrogênio

UNIDADE VII - A interferência humana no meio ambiente
- 7.1 Poluição das águas
- 7.2 Poluição do solo
- 7.3 Poluição atmosférica

UNIDADE X - A Ecologia e a Educação Ambiental
- 10.1 Percursos formativos da Educação Ambiental em ecologia

Bibliografia básica

ODUM, Eugene; BARRET, Gary. **Fundamentos de Ecologia**. 5.ed. São Paulo: Thompson Pioneira, 2007.

RICKLEFS, Robert. **Economia da Natureza**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TOWNSEND, Colin; BEGON, Michael; HARPER, John. **Fundamentos em Ecologia**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia complementar

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin; HARPER, John. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4.ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

MILLER, Tyler; SPOOLMAN, Scott. **Ecologia e sustentabilidade**. 6.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MINC, Carlos. **Ecologia e cidadania**. 2.ed. São Paulo, SP: Moderna, 2005.
RAMOS, FERNANDA CESCHIN. **Ecologia para o ensino de ciências e biologia**. Curitiba: Intersaberes, 2022.

SANTOS, Márcia Maria. **Educação Ambiental para o Ensino Básico**. Edição. São Paulo: Contexto, 2023.

DISCIPLINA: Geologia e Paleontologia	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 7º Semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1587
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estuda a constituição do Planeta Terra e sua origem, a partir da caracterização dos diversos processos naturais que ocorrem na superfície e no interior. Trabalha com análise, descrição e compreensão dos processos formadores das rochas e suas consequências, Bem como, estabelecendo relações frente às questões socioambientais e culturais, procurando a construção de conhecimentos que possam promover a integração com os conceitos da Paleontologia e Geologia. Busca uma perspectiva metodológica que estabeleça relações com as propostas da educação básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Geologia

1.1 Apresentação da Geologia: o Planeta Terra e suas Origens

1.2 A composição da Terra: Crosta, Manto e Núcleo. Biosfera, Atmosfera, hidrosfera e litosfera.

1.3 Mineralogia e Rochas: Rochas ígneas, metamórficas, sedimentares - Rochas ígneas
1.4 Mineralogia e Rochas: Rochas metamórficas.
1.5 Mineralogia e Rochas: Rochas sedimentares.
1.6 Deriva continental e Escala Geológica do tempo
1.7 Deriva continental e Escala Geológica do tempo

UNIDADE II – Paleontologia
2.1 A escala Geológica do Tempo e a Paleontologia
2.2 Fósseis e sua importância geológica
2.3 As eras Geológicas - Arqueano e Proterozoico
2.4 Paleozóico - Evoluções e extinções – Paleoclima
2.5 Mesozóico - Evoluções e extinções – Paleoclima
2.6 Cenozóico - Terciário – Evoluções
2.7 Cenozóico - Quaternário - Evoluções

Bibliografia básica

CARVALHO, Ismar de Souza. Paleontologia. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2000.

CHRISTOPHERSON, Robert. Geossistemas: uma introdução à geografia física. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

POPP, Henrique José. Geologia Geral.. 5 ed. Porto Alegre: LTC 2012.

Bibliografia complementar

CHRISTOPHERSON,Robert W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física**. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

PHILLIPSON,Olly. **Atlas Geográfico Mundial**. Curitiba: Editora Fundamento Educacional, 2007.

SALGADO, Maria Lea Laboriau. **História Ecológica da Terra**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1994.

TEIXEIRA, Wilson et al. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, Takako Matsumura. **Limnologia I**. São Paulo: Oficina de Rextos, 2008.

DISCIPLINA: Introdução à Extensão	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 7º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: 60 h	**CH Pesquisa:** NSA

CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compreensão dos pressupostos teóricos da extensão. Discussão sobre a relação entre a extensão e a formação de professores. Descrição das etapas de elaboração de uma ação extensionista. Realização de prática extensionista interdisciplinar.	

Conteúdos

UNIDADE I – O que é extensão?
- 1.1 Conceito
- 1.2 Objetivos
- 1.3 Normativas legais
- 1.4 Modalidades

UNIDADE II – Extensão e formação de professores
- 2.1 Formação de professores pela prática extensionista
- 2.1 Temas contemporâneos transversais
- 2.3 Interdisciplinaridade

UNIDADE III – Etapas da ação extensionista
- 3.1 Identificação
- 3.1 Caracterização do problema
- 3.2 Objetivos e justificativa
- 3.3 Metodologia
- 3.4 Recursos humanos, físicos, financeiros e equipamentos
- 3.5 Cronograma
- 3.6 Parcerias
- 3.7 Avaliação

UNIDADE IV – Ação extensionista interdisciplinar
- 4.1 Educação ambiental
- 4.2 Saúde
- 4.3 Educação para o consumo
- 4.4 Educação alimentar e nutricional
- 4.5 Ciência e tecnologia

Bibliografia básica

MELLO, Cleyson de Moraes; PETRILLO, Regina Pentagna; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da extensão universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

MUNDIM, Carina Maia de Castro; NEVES, Regina da Silva Pina (org.). **Práticas formativas na extensão universitária:** contribuições do instituto de ciências exatas da Universidade de Brasília. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.

OLIVEIRA, Irlane Maia de; CHASSOT, Attico. **Saberes que sabem à extensão universitária.** 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2019.

Bibliografia complementar

BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para Elaboração de Projetos.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; CACHAPUZ, António; GIL-PEREZ, Daniel. **O Ensino de Ciências como Compromisso Científico e Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A Formação do Professor de Ciências**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SOUZA, Márcio Vieira de; GIGLIO, Kamil. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede:** experiências na pesquisa e extensão universitária. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2015.

DISCIPLINA: Seminários de Prática Docente I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 7º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.0716
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Discussão sobre o planejamento institucional das escolas de Ensino Fundamental do estágio Curricular Supervisionado I e os conteúdos curriculares e metodologias das Ciências da Natureza para os anos finais do Ensino Fundamental. Reflexões sobre a prática docente do Estágio Curricular Supervisionado I.	

Conteúdos

UNIDADE I – Reflexões e Análises Sobre as Observações da Escola Campo de Estágio a partir dos Referenciais do Curso

1.1 Análise do Projeto pedagógico e do Regimento da escola
1.2 Observação e análise da Prática docente na série de estágio

UNIDADE II – Estudo do Desenvolvimento de Planejamentos das Escolas Campo do Estágio

2.1 Projetos interdisciplinares

UNIDADE III – Estudo de Conteúdos Curriculares e Metodologias de Ensino, Aprendizagem das Instituições do Campo de Estágio

3.1 Construções de projetos de ensino

UNIDADE IV - Reflexões sobre a prática docente

4.1 Importância dos registros das experiências
4.2 Socialização das experiências de estágio

Bibliografia básica

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

HERNANDÉZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação:** Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores:** unidade teoria e prática? 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. **A didática das ciências.** Campinas: Papirus, 1994.
BUCK INSTITUTE FOR EDUCATION. **Aprendizagem baseada em projetos:** guia para professores de ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

DISCIPLINA: Teorias de Aprendizagem	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5° semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1621
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo das principais teorias de aprendizagens e de seus pressupostos epistemológicos, visando sua caracterização e relações entre as teorias do conhecimento e modelos pedagógicos. Análise e relações de elementos constitutivos do processo de ensinar e de aprender interacionistaconstrutivista como possibilidade de intervenção no contexto educacional.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução
1.1 Conceito de Ensino e Aprendizagem

UNIDADE II – O Comportamentalismo
2.1 A teoria behaviorista de Skinner

UNIDADE III – Teorias Cognitivistas
3.1 A teoria de ensino de Bruner
3.2 A teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget
3.3 A teoria da aprendizagem significativa de Ausubel
3.4 A teoria da aprendizagem crítica de Moreira
3.5 A teoria de educação de Novak e os mapas conceituais
3.6 O modelo de ensino-aprendizagem de Gowin e os diagramas V

UNIDADE IV – Teoria Sócio-cultural
4.1 A teoria sócio-histórica de Vygotsky
4.2 Abordagem sociocultural de Paulo Freire

Bibliografia básica

MOREIRA, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo: EPU, 2011.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa**. Brasília: Editora da UnB, 2006.

COLL, César; PALÁCIOS, Jesus. Des**envolvimento psicológico e educação**: psicologia da educação escolar. Vol. 2. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004..

Bibliografia complementar

JOSÉ, Elisabete da Assunção. **Problemas de aprendizagem**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2008.

MOREIRA, M. A. **Uma abordagem cognitivista no ensino da Física**. Porto Alegre: EDURGS, 1983.

NOVAK, J. D. **Aprender, criar e utilizar os mapas conceituais como ferramentas de facilitação nas escolas**. Lisboa: Ed. Plátano Universitária, 2000.

POZO, J. I. **Aprendizes e mestres**: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médica, 2002.

VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fonte, 2007.

3.8.8.1.8. Oitavo Semestre

DISCIPLINA: Educação para as Diversidades	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 8º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3158
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Discussões sobre a diversidade enquanto construção histórica, cultural, social e política das diferenças, não do que é diferente do ponto de vista biológico ou natural. Análise das relações entre a diversidade e o currículo da educação básica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Gênero e Diversidade Sexual
- 1.1 Vertentes e ondas dos feminismos
- 1.2 Conceitos de gênero, sexualidade, expressão de gênero
- 1.3 Gênero, sexualidade e educação
- 1.4 Violências de gênero
- 1.5 Educação e comunidade LGBTQIAP+ e as ações dos NUGEDS

UNIDADE II – Negros e Indígenas
- 2.1 Racismo estrutural
- 2.2 Racismo recreativo
- 2.3 Colorismo
- 2.4 Negritude e Cultura
- 2.5 Feminismo negro
- 2.6 Saúde da população

UNIDADE III – Deficiências, transtornos e as necessidades escolares
- 3.1 Surdez
- 3.2 Cegueira e baixa visão
- 3.3 Transtornos do espectro autista
- 3.4 Múltiplas deficiências

UNIDADE IV – Cultura
- 4.1 Educação em direitos humanos

Bibliografia básica

MANTOAN, M. T. E. **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. 4ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

MONEIRO, A.; PASCHOAL, C.; RUST, N; SILVA, R. **Práticas Pedagógicas no Cotidiano Escolar: desafios e diversidades**. 1ed. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014.

LOPES, M. A; BRAGA, M. L. **Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior**. 1ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

Bibliografia complementar

SANTOS, J. T. **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004 – 2012)**. 1ed. Salvador: CEAO, 2013.

MARTINEZ, A.; TACCA, A. C. **Possibilidades de Aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiência**. 1ed. São Paulo: Alínea, 2011.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

MANTOAN, M. T; PRIETO, R. **Inclusão Escolar**. 4ed. São Paulo: Editora Summus, 2006.

LOPES, M. A; BRAGA, M. L. **Cotas nas Universidades: análise dos processos de decisão**. 1ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2012.

DISCIPLINA: Fisiologia Vegetal	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** 8º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1577
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 15 h	**EaD:** NSA
Ementa: Fundamentação teórico-prática para o ensino de Botânica, promovendo a mediação didática para o exercício da docência, com ênfase a temas como absorção e transporte de água; nutrição mineral; fotossíntese, respiração vegetal; translocação de solutos orgânicos; hormônios e reguladores de crescimento e; fisiologia do estresse.	

Conteúdos

UNIDADE I. Características das Células Vegetais
- 1.1 Parede Celular e Protoplasto: Vacúolo e Plastídeos
- 1.2 Células Meristemáticas
- 1.3 Totipotência Celular e aplicações

UNIDADE II. Fotossíntese
- 2.1 Conceitos básicos
- 2.2 Fase Fotoquímica

2.3 Fase Bioquímica
2.4 Fotorrespiração
2.5 Vias alternativas para fixação do Carbono (C4, CAM)

UNIDADE III. Respiração
3.1 Glicólise
3.2 Ciclo de Krebs e cadeia de transporte de elétrons
3.3 Fermentação

UNIDADE IV. Relações Hídricas
3.1 Estrutura e propriedades da água
3.2 Funções e distribuição de água nas células
3.3 Mecanismos de transporte de água
3.4 Potencial hídrico e componentes
3.5 Transporte de longa distância de água
3.6 Regulação Estomática

UNIDADE V. Nutrição Mineral
4.1 Classificação dos nutrientes inorgânicos das Plantas
4.2 Origem dos nutrientes
4.3 Absorção de nutrientes da solução do solo
4.4 Transporte dos nutrientes para a parte aérea
4.5 Exemplos de funções e mobilidade de macro e micronutrientes

UNIDADE VI. Hormônios Vegetais
Efeitos fisiológicos, regiões de síntese, transporte:
6.1 Auxinas
6.2 Giberelinas
6.3 Citocininas
6.4 Ácido abscísico
6.5 Etileno.

UNIDADE VII: Translocação no floema
7.1 Rotas de translocação (elementos crivados e células companheiras)
7.2 Padrões de translocação (fonte-dreno)
7.3 Mecanismo de translocação
7.4 Carregamento e descarregamento no floema
7.5 Materiais translocados no floema

UNIDADE VIII: Crescimento e desenvolvimento dos vegetais
8.1 Conceitos, medidas e padrões de crescimento.
8.2 Etapas do desenvolvimento
8.3 Morfogênese: juvenilidade, totipotência.
8.4 Princípio de diferenciação.
8.5 Floração, frutificação, maturação e senescência.
8.6 Dormência de sementes e órgãos

UNIDADE IX: Fisiologia do estresse
9.1 Estresse salino
9.2 Deficiência de oxigênio

9.3 Choque térmico
9.4 Resfriamento e congelamento
9.5 Déficit hídrico e resistência à seca

Bibliografia básica

RAVEN, Peter et al. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SADAVA, David et al. Vida – **A Ciência da Biologia**. 8. ed. V.2. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TAIZ, Lincoln e ZEIGER, Eduardo. **Fisiologia Vegetal**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia complementar

AMABIS, Jose Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia. V2. São Paulo: Moderna, 2010.

BORÉM, Aluízo e MIRANDA, Glauco. **Melhoramento de Plantas**. Viçosa: UFV, 2009.

CAIRO, Paulo. **Análise de Crescimento das Plantas**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

MARENCO, Ricardo. **Fisiologia Vegetal**. 3ªed. Viçosa: UFV, 2011.

NULTSCH, Wihelm. **Botânica Geral**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA: Legislação Ambiental	
Vigência: a partir de 2023	**Período letivo:** 8º Semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1003
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Fundamentação teórico-prática para o trabalho docente visando o desenvolvimento de ações sustentáveis no cotidiano dos alunos, com ênfase nas questões sócio-ambientais, éticas, étnico-raciais e sócio-culturais, aprofundando os estudos de impactos sócio-ambientais e a luz da legislação ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I - Sustentabilidade sócio-ambiental

1.1 Aspectos gerais, éticos, étnico-raciais e sócio-culturais e as principais ações da atualidade.

1.2 Modelo de desenvolvimento e sustentabilidade

UNIDADE II - Legislação ambiental.

2.1 Principais normas ambientais brasileira a nível Federal, Estadual e Municipal

2.2 Competências

UNIDADE III - Licenciamento ambiental

3.1 Política brasileira para o Licenciamento ambiental.

3.2 Competências e aplicação, fiscalização e efetividade.

Bibliografia básica

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Coletânea de Legislação de Direito Ambiental. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981.Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e apolicação. Brasilia, 1981. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasilia, 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasilia, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao Direito Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Ed. Letras e Letras, 2001.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000; decreto nº4340, de 22 de agosto de 2002**. Brasília: MMA, 2004.

Bibliografia complementar

MINC, Carlos. **Ecologia e cidadania**. 2.ed. São Paulo, SP: Moderna, 2005.

ODUM, Eugene; BARRET, Gary. **Fundamentos de Ecologia**. 5.ed. São Paulo: Thompson Pioneira, 2007.

RICKLEFS, Robert. **Economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SANTOS, Márcia Maria. **Educação Ambiental para o Ensino Básico**. Edição. São Paulo: Contexto, 2023.

TOWNSEND, Colin; BEGON, Michael; HARPER, John. **Fundamentos em Ecologia**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DISCIPLINA: Práticas Extensionistas I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 8º Semestre
Carga horária total: 75 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: 75 h	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compressão dos espaços formais e não formais de educação. Discussão sobre a relação entre pesquisa e extensão. Estudo dos temas transversais contemporâneos caracterizados na BNCC. Realização de ação extensionista em espaço formal de educação.	

Conteúdos

UNIDADE I – Espaços formais e não formais de educação
- 1.1 Espaços formais de educação
- 1.2 Espaços não formais de educação

UNIDADE II – Relação entre pesquisa e extensão
- 2.1 Pesquisa qualitativa
- 2.2 Pesquisa qualitativa e ação extensionista

UNIDADE III – Temas transversais contemporâneos
- 3.1 Meio ambiente
- 3.2 Economia
- 3.3 Saúde
- 3.4 Cidadania e civismo
- 3.5 Multiculturalismo
- 3.6 Ciência e Tecnologia

UNIDADE IV - Ação extensionista em espaços formais de educação
- 4.1 Educação para a cidadania
- 4.2 Educação para o desenvolvimento socioambiental
- 4.3 Educação para o uso das tecnologias
- 4.4 Educação para o consumo sustentável
- 4.5 Educação para a saúde

Bibliografia básica

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano: como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MUNDIM, Carina Maia de Castro; NEVES, Regina da Silva Pina (org.). **Práticas formativas na extensão universitária: contribuições do instituto de ciências exatas da Universidade de Brasília**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.

Bibliografia complementar

ASTOLFI, Jean-Pierre e DEVELAY, Michel. **A Didática das Ciências.** Campinas: Papirus, 1994.

BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para Elaboração de Projetos.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHALMERS, Alan. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2010.

MELLO, Cleyson de Moraes et al. **Curricularização da Extensão Universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. SINGER, Peter. **Ética prática.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SOUZA, Márcio Vieira de; GIGLIO, Kamil. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede:** experiências na pesquisa e extensão universitária. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2015.

3.8.8.1.9. Nono Semestre

DISCIPLINA: Biologia da Conservação	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 9º
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.1528
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo teórico-prático de conceitos e temas ligados à diversidade biológica e sua correlação com os fatores abióticos. Compreensão dos impactos antrópicos sobre a biodiversidade, extinções e flora e fauna brasileiras ameaçadas de extinção. Discussões sobre sustentabilidade ambiental, questões socioambientais, políticas e estratégias de conservação.	

Conteúdos

UNIDADE I – Biodiversidade

1.1 Biodiversidade: genética, específica e ecossistêmica

1.2 Biodiversidade e Biogeografia

1.3 Ameaças à Diversidade Biológica: Destruição do habitat; Degradação do habitat; Fragmentação do habitat; Espécies sobre-explotadas; Introdução de espécies exóticas

1.4 Listas de espécies ameaçadas de extinção

UNIDADE II – Conservação do Ecossistema

2.1 A Conservação no Brasil e no mundo
2.2 Áreas Protegidas e “hotspots”
2.3 Código Florestal
2.4 Criação e Estabelecimento de Unidades de Conservação
2.5 Legislação de Conservação Diversidade Biológica

UNIDADE III – Estratégias de manutenção da diversidade biológica

3.1 Conservações de ecossistemas
3.2 Conservações de espécies
UNIDADE IV – Sustentabilidade em Unidades de Conservação
4.1 Principais conflitos em Unidades de Conservação
4.2 Comunicação e educação ambiental na mediação de conflitos socioambientais
4.3 Estratégias de captação de recursos

UNIDADE V – Princípios de Educação Ambiental

5.1 Conceito de Educação Ambiental
5.2 Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA
5.3 Metodologias para o ensino e discussão das temáticas ambientais em sala de aula

Bibliografia básica

CULLEN Jr., Laury; RUDRAN, Rudy; VALLADARES-PADUA, Cláudio. **Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. 2. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2006.

ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W**. Fundamentos de Ecologia**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

RICKLEFS, Robert E. **A Economia da Natureza**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia complementar

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da Conservação**. Londrina: Planta, 2001.

BROWN, James H.; LOMOLINO, Mark V. **Biogeografia**. 2. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC Ed., 2006.

ROCHA, Carlos Frederico Duarte; BERGALLO, Helena Godoy; SLUYS, Monique V.; ALVES, Maria Alice Santos (Orgs.). **Biologia da Conservação**: Essências. São Carlos: RiMa. 2006.

SADAVA, David et. al. **Vida - A Ciência da Biologia**: Evolução, Diversidade e Ecologia. 8. ed. v. 2. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, David et. al. **Vida - A Ciência da Biologia**: Plantas e Animais. 8. ed. v. 3. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA: Projeto de Pesquisa	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 9º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1123
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** 30 h
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Elaboração de Projetos de Pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso. Fundamentação sobre tipos de pesquisa e referencial bibliográfico segundo a ABNT. Orientações sobre formatação de documentos, apresentação oral do projeto e utilização de recursos audiovisuais.	

Conteúdos

UNIDADE I – Trabalho de Conclusão de Curso

1.1 Orientação das normas TCC.
1.2 Discussão sobre proposta dos alunos (tema e orientador)

UNIDADE II – Metodologia para Trabalho Científico

2.1 Introdução
2.2 Revisão bibliográfica (conteúdo, uso de normas e fontes bibliográficas)
2.3 Metodologia (tipos de pesquisa: identificação, conceitos; forma do capítulo metodologia)
2.4 Apresentação dos resultados
2.5 Conclusões
2.6 Referências Bibliográficas
2.7 Formatação e numeração de figuras, tabelas e quadros. Anexos.
2.8 Forma do Projeto de Pesquisa
2.9 Forma do Relatório Final do TCC
2.10 Como elaborar um resumo

UNIDADE III – Suportes para apresentação de trabalhos científicos

3.1 Normas da ABNT para a formatação de gráficos e tabelas
3.2 Suportes de apoio para a comunicação científica: uso de slides, softwares e recursos audiovisuais
3.3 Como fazer uma apresentação oral

UNIDADE IV – Qualificação do projeto de pesquisa para TCC

4.1 Apresentação do projeto elaborado perante banca avaliadora

Bibliografia básica

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica.** 3.ed. São Paulo: Pearson, 2007.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico:** elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2006.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica:** fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico.** São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINA: Práticas Extensionistas II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 9º Semestre
Carga horária total: 75 h	**Código: NOVA**
CH Extensão: 75 h	**CH Pesquisa:**NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compressão da função social do professor e sua ação em espaços não formais de educação. Realização de ação extensionista em espaço não formal de educação.	

Conteúdos

UNIDADE I – Espaços não formais de educação
- 1.1 A função social do professor
- 1.2 Atuação docente em espaços não formais de educação

UNIDADE II – Ação extensionista em espaços não formais de educação
- 2.1 Educação para sustentabilidade
- 2.2 Educação para uma vida saudável
- 2.3 Educação para o mundo do trabalho

Bibliografia básica

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano: como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MUNDIM, Carina Maia de Castro; NEVES, Regina da Silva Pina (org.). **Práticas formativas na extensão universitária: contribuições do instituto de ciências exatas da Universidade de Brasília**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.

Bibliografia complementar

ASTOLFI, Jean-Pierre e DEVELAY, Michel. **A Didática das Ciências.** Campinas: Papirus, 1994.

BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para Elaboração de Projetos.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHALMERS, Alan. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2010.
MELLO, Cleyson de Moraes et al. **Curricularização da Extensão Universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

SINGER, Peter. **Ética prática.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DISCIPLINA: Seminários de Prática Docente II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 9º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3131
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 30 h	**EaD:** NSA
Ementa: Discussão sobre o planejamento institucional das escolas de Ensino Ensino Médio do estágio Curricular Supervisionado II e os conteúdos curriculares e metodologias da Biologia. Reflexões sobre a prática docente do Estágio Curricular Supervisionado II.	

Conteúdos

UNIDADE I – Reflexões e Análises Sobre as Observações da Escola Campo de Estágio a partir dos Referenciais do Curso

1.1 Análise do Projeto pedagógico e do Regimento da escola
1.2 Observação e análise da Prática docente na série de estágio

UNIDADE II – Estudo do Desenvolvimento de Planejamentos das Escolas Campo do Estágio

2.1 Projetos interdisciplinares

UNIDADE III – Estudo de Conteúdos Curriculares e Metodologias de Ensino, Aprendizagem das Instituições do Campo de Estágio

3.1 Construções de projetos de ensino

UNIDADE IV - Reflexões sobre a prática docente

4.1 Importância dos registros das experiências

4.2 Socialização das experiências de estágio

Bibliografia básica

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

HERNANDÉZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação:** Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores:** unidade teoria e prática? 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. **A didática das ciências.** Campinas: Papirus, 1994.

BUCK INSTITUTE FOR EDUCATION. **Aprendizagem baseada em projetos:** guia para professores de ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Docência em Formação)

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994

3.8.8.1.10. Décimo Semestre

DISCIPLINA: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 10º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** 30 h
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA

Ementa: Orientação para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Mobilização e aplicação de conhecimentos construídos ao longo do Curso na elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Conteúdos

UNIDADE I – Elaboração do Trabalho de Conclusão
- 1.1 Os formatos possíveis para o TCC
- 1.2 Orientações para elaboração do TCC

UNIDADE II - Apresentação Oral
- 2.1 Esquema formal de apresentação do TCC
- 2.2 Orientações para apresentação oral

UNIDADE III - Recursos Audiovisuais
- 3.1 Utilização de recursos audiovisuais na defesa do TCC

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica.** 3.ed. São Paulo: Pearson, 2007.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico:** elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica:** fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico.** São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINA: Práticas Extensionistas III	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 10º semestre
Carga horária total: 120 h	**Código:** NOVA

CH Extensão: 120 h	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Desenvolvimento de projeto de extensão na área de Educação em Ciências da Natureza.	

Conteúdos

UNIDADE I – Elaboração de um projeto de extensão
- 1.1 Identificação
- 1.2 Caracterização do problema
- 1.3 Objetivos e justificativa
- 1.4 Metodologia
- 1.5 Recursos humanos, físicos, financeiros e equipamentos
- 1.6 Cronograma
- 1.7 Parcerias
- 1.8 Avaliação

UNIDADE III – Práticas extensionistas em Educação em Ciências da Natureza
- 2.1 Energia, meio ambiente e sustentabilidade
- 2.2 Alimentação, nutrição e saúde
- 2.3 Direitos humanos, cidadania e diversidade
- 2.4 Tecnologias e inovação

Bibliografia básica

MELLO, Cleyson de Moraes; PETRILLO, Regina Pentagna; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da extensão universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

MUNDIM, Carina Maia de Castro; NEVES, Regina da Silva Pina (org.). **Práticas formativas na extensão universitária:** contribuições do instituto de ciências exatas da Universidade de Brasília. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.

OLIVEIRA, Irlane Maia de; CHASSOT, Attico. **Saberes que sabem à extensão universitária.** 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2019.

Bibliografia complementar

BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para Elaboração de Projetos.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; CACHAPUZ, António; GIL-PEREZ, Daniel. **O Ensino de Ciências como Compromisso Científico e Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A Formação do Professor de Ciências**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FISHER, Len. **A ciência no cotidiano:** como aproveitar a ciência nas atividades do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SOUZA, Márcio Vieira de; GIGLIO, Kamil. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede:** experiências na pesquisa e extensão universitária. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2015.

MUNDIM, Carina Maia de Castro; NEVES, Regina da Silva Pina (org.). Práticas formativas na extensão universitária: contribuições do instituto de ciências exatas da Universidade de Brasília**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.**

Bibliografia complementar

ASTOLFI, Jean-Pierre e DEVELAY, Michel. **A Didática das Ciências.** Campinas: Papirus, 1994.

BASTOS, Lília da Rocha. **Manual para Elaboração de Projetos.** 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHALMERS, Alan. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2010.
MELLO, Cleyson de Moraes et al. **Curricularização da Extensão Universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

SINGER, Peter. **Ética prática.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

3.8.8.2. Disciplinas Eletivas

3.8.8.2.1. Área de Meio Ambiente

DISCIPLINA: Ambiente, sociedade e políticas públicas	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30h	**Código:** SUP.3155
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo da cultura e da relação entre a sociedade, a diversidade e o ambiente. Reflexão sobre a modernidade e as consequências ambientais. Estabelecimento de relações entre culturas, ambiente e patrimônio. Análise das relações entre a globalização e a questão ambiental. Introdução ao estudo da importância da participação cidadã e da agenda ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I - Cultura, ambiente e sociedade

1.1 Cultura: unidade biológica e diversidade cultural
1.2 Natureza e cultura: as contribuições das Ciências Humanas
1.3 Modernidade, técnica e ciência: dominação da natureza como princípio

UNIDADE II – Culturas, saberes e patrimônios

2.1 Ambiente como patrimônio: a ONU e os mecanismos internacionais de regulação
2.2 O patrimônio imaterial: culturas tradicionais e saberes populares
2.3 Culturas afrobrasileira e indígenas

UNIDADE III - Globalização e a questão ambiental

3.1 Globalização, neoliberalismo e a questão ambiental
3.2 Sociedade de risco
3.3 Reflexividade, tecnologia e consumo

UNIDADE IV – Ambiente e sociedade: políticas estatais e participação social

4.1 Cidadania ambiental e participação social
4.2 Movimentos sociais e o movimento ambientalista
4.3 Políticas Ambientais

Bibliografia básica:

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2011.
LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; SADER, Emir (org.). **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

Bibliografia complementar

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm
BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A Diversidade Cultural como Prática na Educação**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BRUNO LATOUR. **Investigação sobre os modos de existência - Uma antropologia dos modernos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

DISCIPLINA: Biomonitoramento

Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 45 h	**Código:** SUP.1286
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compreensão de conceitos de bioindicadores, biomarcadores e monitoramento ambiental; Identificação de tipos de espécies bioindicadoras; Fundamentação da variação qualiquantitativa de organismos indicadores de mudanças ambientais; Aplicação do biomonitoramento como instrumento de avaliação de impacto ambiental; Aplicação de métodos de amostragem e análise de fatores ambientais; Discussão do monitoramento ambiental nos diferentes ecossistemas; estudos de caso de monitoramento ambiental; avaliação de programas de monitoramento.	

Conteúdos

UNIDADE I - Conceitos Importantes em Monitoramento Ambiental

1.1 Conceito de biomarcadores, bioindicadores e monitoramento ambiental: diferenças, semelhanças e relações com gestão ambiental.
1.2 Riqueza e diversidade de espécies nos programas de monitoramento ambiental.

UNIDADE II - Bioindicadores e Biomarcadores

2.1 Espécies bioindicadoras e biomarcadoras e suas relações ecossistêmicas.
2.2 Resposta biológica e fisiologia do organismo.
2.3 Estratégias de adaptação de um organismo.
2.4 Respostas biológicas às modificações ambientais.

UNIDADE III - Biomonitoramento como Instrumento de Avaliação de Impacto Ambiental

3.1 Importância das técnicas de amostragem no biomonitoramento nos diferentes grupos.
3.2 Avaliação e eficácia de programas de monitoramento.
3.3 Importância de bioindicadores na avaliação do impacto ambiental.

UNIDADE IV - Amostragem de Biomonitoramento através de Estudos de Caso nos Diferentes Ecossistemas

4.1 Monitoramento em ambiente aquático
4.2 Monitoramento em ambiente terrestre
4.3 Monitoramento em ambiente atmosférico
4.4 Monitoramento em ambiente subterrâneo

Bibliografia básica

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. X, 740p.

CULLEN, J. L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PADUA, C. **Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre.** 2. ed. Curitiba: Editora da UFPR. 2009. 651p.

ESTEVES, F. A. **Fundamentos de Limnologia.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Intersciencias, 1998. 602p.

Bibliografia complementar

CARDOSO, V. V.; MASCARENHAS, M. A. **Espécies bioindicadoras:** Impacto e Qualidade Ambiental. Porto Alegre: Editora Metodista, 2016.

MAIA, N. B.; MARTOS, H. L.; BARRELLA, W. **Indicadores ambientais:** conceitos e aplicações. São Paulo: Educ – Editora da PUC, 2001.

POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. **A vida dos vertebrados.** 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

QUEIROZ, J. F.; SILVA, M. S. G. M.; TRIVINHO-STRIXINO, S. **Organismos bentônicos:** biomonitoramento de qualidade da água. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2008.

REIS, N. R.; PERACCHI, A. L. (Org.); ROSSANEIS, B. K. (Org.); FREGONEZI, M. N. (Org.). **Técnicas de estudos aplicadas aos mamíferos silvestres brasileiros.** 1. ed. Rio de Janeiro: Technical books editora, 2010. 275p.

DISCIPLINA: Biossegurança	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30h	**Código:** SUP.1289
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos Conceitos em Segurança/Biossegurança e procedimentos laboratoriais; Análise das técnicas para a proteção em ambientes de risco; Compreensão dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) em ambiente de trabalho; Análise de risco no ambiente profissional; Estudo das normas e ambientes de risco; Orientação do manuseio, controle e descarte de produtos químicos e biológicos; Estudo das ações de biossegurança no contexto da Gestão da Qualidade.	

Conteúdos

UNIDADE I – Laboratório de Ensino e Pesquisa e seus Riscos

1.1 Riscos físicos, químicos e biológicos no ambiente de trabalho laboratorial

1.2 Riscos ergonômicos e riscos de acidentes

UNIDADE II – Biossegurança em Laboratório de Pesquisa

2.1 Atividades no laboratório
2.2 Práticas seguras em laboratório
2.3 Medidas de controle e proteção
2.4 Organização estrutural e operacional do laboratório
2.5 Programa de segurança
2.6 Riscos ambientais
2.7 Procedimentos de emergência

UNIDADE III – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs):

3.1 Uso de equipamentos de proteção em Laboratórios de ensino
3.2 Uso de equipamentos de proteção Laboratórios de pesquisa
3.3 Uso de equipamentos de proteção Laboratórios de saúde
3.4 Uso de equipamentos de proteção Biotérios

UNIDADE IV – Manuseio, Controle e Descarte de Produtos Biológicos

4.1 Riscos biológicos
4.2 Manuseio de materiais e controle de contaminação
4.3 Amostras para controle e monitoramento
4.4 Normas de descarte de produtos biológicos

UNIDADE V – Manuseio, Controle e Descarte de Produtos Químicos

5.1 Legislação e normatização
5.2 Símbolos, classes e números
5.3 Identificação e rotulagem
5.4 Programa de gerenciamento de produtos e resíduos químicos
5.5 Incompatibilidade de produtos e recipientes de coleta
5.6 Manuseio e periculosidade
5.7 Procedimentos gerais para tratamento de resíduos e destinação de embalagens
5.8 Riscos ocupacionais devido aos agentes químicos

UNIDADE VI – Biossegurança no uso de Radioisótopos

6.1 Fundamentos químicos
6.2 Emissões radioativas
6.3 Esquemas de desintegração
6.4 Interação da radiação e da matéria
6.5 Proteção radiológica e dosimetria
6.6 Efeitos biológicos da radiação
6.7 Relações entre riscos e benefícios no uso de materiais radioativos

UNIDADE VII – Ações de Biossegurança no Contexto da Gestão da Qualidade

7.1 Definição de qualidade total.
7.2 Programa 5S, normas ISO e a biossegurança.
7.3 Biossegurança com vistas à qualidade.
7.4 Legislação aplicada às atividades desenvolvidas em laboratórios de Ensino e Pesquisa.
7.4.1 Legislação geral.
7.4.2 Normas técnicas (NBRs).
7.4.3 Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

7.4.4 Legislação específica para o trabalho com OGMs.

Bibliografia básica

HINARATA, M.H.; FILHO, J.M. **Manual de Biossegurança.** 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

HIRATA, M.H.; HIRATA, R. D. C.; FILHO, J.M. **Manual de Biossegurança**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

SILVA, A.S.F.; RISCO, M.; RIBEIRO, M.C. **Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde.** 2. ed. São Paulo: Ícone, 2009.

Bibliografia complementar

CARDOSO, F. **Transgênicos são do bem. Transgênicos são do mal: entenda de uma vez essa questão**. São Paulo, SP: Terceiro Nome, 2005.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ. **Procedimentos para a Manipulação de Microorganismos Patogênicos e/ou recombinantes na FIOCRUZ**. Rio de Janeiro, RJ: CTBio - FIOCRUZ, 2005. 219 p.

MOLINARO, E.M.; MAJEROWICZ, J.; VALLE, S. **Biossegurança em Biotérios.** Rio de Janeiro: Interciência, 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>. Acesso em 07/08/2017.

OKUNO, E.; YOSHIMURA, E.M. **Física das Radiações. São Paulo: Oficina de Textos, 2010**.

DISCIPLINA: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Desenvolver estudos sobre a dinâmica da ciência e da tecnologia no contexto social e ambiental, enfatizando abordagens contemporâneas das mudanças científicas e tecnológicas bem como suas implicações para o desenvolvimento econômico e social. Desenvolver o senso crítico e compreender as perspectivas oriundas de alternativas científicas e tecnológicas e as relações entre a história da tecnologia e suas articulações com a ciência, a sociedade e o ambiente.	

Conteúdo

UNIDADE I. O QUE É A CIÊNCIA?

1.1 Introdução
1.2 Concepção herdada da ciência
1.3 A dinâmica da ciência
1.4 Novos enfoques sobre a ciência: transciência e ciência reguladora

UNIDADE II. O QUE A TECNOLOGIA?

2.1 Introdução
2.2 Técnica e natureza humana
2.3 O significado da tecnologia.
2.4 Demarcações sobre a tecnologia
2.5 Filosofia da tecnologia.
2.6 Avaliação de tecnologias
2.7 Apontamentos sobre o movimento ludita.

UNIDADE III. O QUE É SOCIEDADE?

3.1 Introdução
3.2 Aproximação ao conceito de sociedade.
3.3 Sociedades e desenvolvimento tecnocientífico: tipologias.
3.4 A mudança social: algumas interpretações.
3.5 A articulação democrática do social como condição para a participação ativa nas decisões tecnocientíficas.

UNIDADE IV. O QUE É CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE E AMBIENTE?

4.1 Introdução.
4.2 A imagem tradicional da ciência e da tecnologia.
4.3. Os estudos CTSA.
4.4 Ciência, tecnologia e reflexão ética.
4.5 A educação em CTSA.

.

Bibliografia básica:

BAZZO, W. A. Ciência**, Tecnologia e Sociedade: e o contexto da Educação Tecnológica.** 6ª Ed.Florianópolis: Editora da UFSC, 2020.

HOFFMANN, W.A.M. **Ciência, tecnologia e sociedade: desafio da construção do conhecimento.** São Carlos; EDUFSCar, 2011.

MORTIMER, E. F. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de Ciências.** Belo Horizonte; UFMG, 2000.

Bibliografia complementar:

JAPIASSU, H. **Como nasceu a Ciência Moderna: E as razões da Filosofia.** Rio de Janeiro: Imago, 2007.

MORAN, J. M., et al. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 16ª Edição. Editora Papirus, Campinas – SP, 2009.

VIEIRA, C.T.; **O Pensamento crítico na Educação Científica.** Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

TAUK-TORNISIELO, S. M.; GOBBI, N.; FOWLER, H. G. (Org**.). Análise Ambiental: uma visão multidisciplinar**. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 1995.

BRANCO, S. M. **O Meio Ambiente em Debate**. 29. ed. São Paulo, SP: Ed. Moderna, 1997.

DISCIPLINA: Educação Ambiental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 45h	**CÓDIGO:** SUP.1302
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 10h	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudo de pressupostos filosóficos/políticos da educação ambiental. Entendimento do ambiente como preocupação e responsabilidade da educação. Estudo das tendências teórico-metodológicos da educação ambiental. Neoliberalismo, globalização e sustentabilidade. Fundamentação do pensamento ambiental sob perspectiva histórica focalizando os conceitos de crise e mudança de paradigma.	

Conteúdos

UNIDADE I – Fundamentos da Educação Ambiental
1.1 – Conceitos e tendências.

UNIDADE II – Movimento Ambientalista e Educação
2.1 - Movimentos ambientalistas e ecologia política.

UNIDADE III – Correntes Teóricas da Educação Ambiental
3.1 – Corrente naturalista.
3.2 – Corrente conservacionista.
3.3 – Corrente resolutiva.
3.4 – Corrente sistêmica.
3.5 – Corrente cientifica.
3.6 – Corrente humanista.
3.7 – Corrente ética.
3.8 – Corrente holística.
3.9 – Corrente biorregionalista.
3.10 – Corrente práxica.
3.11 – Corrente crítico social.
3.12 – Corrente feminista.
3.13 – Corrente etnográfica.

3.14 – Corrente ecoeducação.
3.15 – Corrente da sustentabilidade.

UNIDADE IV – Educação Ambiental Transformadora
4.1 – Transformação social.
4.2 – Complexidade e totalidade.

UNIDADE V – Educação, Educação Ambiental e Práxis
5.1 – Cotidiano, práxis e educação.
5.2 – Consciência da sociedade e do mundo.

Bibliografia básica

LOUREIRO, C.F. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

LOUREIRO, C. F.B.; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. (orgs). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SAUVEÉ, L. **Uma Cartografia das Correntes em Educação Ambiental**. Tradução de Ernani Rosa. In: SATO, M.; CARVALHO, I.C.D.M. (Org.) Educação Ambiental: Pesquisa e Desafio. Porto Alegre: Artmed, 2005, p.17-44.

Bibliografia complementar

BARCELOS, Valdo. **Educação Ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes.** 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BIGLIARDI, R.V. **Os Princípios da Educação Ambiental como Elementos Referenciais para o Processo de Avaliação Educacional**. Dissertação de Mestrado. Rio Grande, RS, FURG, Programa de Educação Ambiental, 2007.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2004.

GUIMARÃES, M.A. **Dimensão Ambiental na Educação**. Campinas: Papiros, 1995.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina Moura (orgs). **Educação Ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

DISCIPLINA: Educação Ambiental em Contextos Escolarizados	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 horas	**Código:**
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA

CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Introdução aos pressupostos epistemológicos da Educação Ambiental. Estudo dos marcos históricos e legais da Educação Ambiental. Caracterização do Sujeito Ecológico. Discussão acerca os processos de ambientalização do ensino. Desenvolvimento de experiências pedagógicas em Educação Ambiental.	

Conteúdos

UNIDADE I – Fundamentos da Educação Ambiental
- 1.1 Conceitos e tendências
- 1.2 Marcos históricos
- 1.3 A formação do sujeito ecológico

UNIDADE II – Educação Ambiental no Brasil
- 2.1 Política Nacional da Educação Ambiental
- 2.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental

UNIDADE III - Ambientalização do ensino
- 3.1 Conceito de ambientalização.
- 3.2 Histórico do movimento de ambientalização curricular
- 3.3 Características dos processos de ambientalização do ensino.
- 3.4 Matrizes para identificação de processos de ambientalização do ensino

UNIDADE IV - Educação Ambiental em contextos escolarizados
- 4.1 Práxis ambiental
- 4.2 A dimensão estética da Educação Ambiental
- 4.2 Sensibilidade, criatividade e criticidade
- 4.3 Experiências pedagógicas em Educação Ambiental

Bibliografia básica

LOREIRO, C.F. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental.** São Paulo: Cortez, 2004.

LOUREIRO, C. F.B.; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. (orgs). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SAUVEÉ, L. **Uma Cartografia das Correntes em Educação Ambiental.** Tradução de Ernani Rosa. In: SATO, M.; CARVALHO, I.C.D.M. (Org.) Educação Ambiental: Pesquisa e Desafio. Porto Alegre: Artmed, 2005, p.17-44.

10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

FREITAS, Diana Paula Salomão de; ÁLVAREZ, Lurima Estévez (org). Educación Estético-Ambiental (EEA): fundamentos, conceitos y prácticas. **Ambiente &**

Educação: Revista de Educação Ambiental. V.27, n1. 2022. Disponível em: https://periodicos.furg.br/ambeduc. Acesso em 08 nov. 2022.

FIGUEIREDO, Mara Lúcia et. al. **Educação para Ambientalização Curricular:** diálogos necessários. São José: ICP, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/316631315_Educacao_para_a_ambientalizacao_curricular_Dialogos_necessarios. Acesso em 15 jun. 2023.

GUERRA, Antônio Fernando Silveira. *et al*. A ambientalização na Educação Superior: trajetória e perspectivas. *In*: GUERRA, Antônio Fernando Silveira (org.). **Ambientalização e Sustentabilidade nas Universidades: subsídios, reflexões e aprendizagens.** 1. ed. Itajaí: Ed. da Univali, p. 11-33, 2015. Disponível em: https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/editora-univali/Ambientaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Sustentabilidade%20nas%20Universidades.pdf. Acesso em 15 jun. 2023.

GUIMARÃES, Mauro. Dimensão Ambiental na Educação. Campinas: Papiros, 1995.
SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina Moura (orgs). Educação Ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DISCIPLINA: Energia e Meio Ambiente	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1304
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos cenários atual e futuro dos combustíveis fósseis. Conhecimento e estudo das energias renováveis e do combustível nuclear no Brasil e no mundo. Discussão dos impactos ambientais e a importância de incluir na matriz energética os biocombustíveis.	

Conteúdos:

UNIDADE I - Combustíveis Fósseis
- 1.1. Vantagens e desvantagens de suas diferentes formas;
- 1.2. Termoelétricas;
- 1.3. Impactos ambientais.

UNIDADE II - Energia Hidráulica
- 2.1. Tipos de energia hidráulica;
- 2.2. Potencial hidráulico do Brasil e do mundo;
- 2.3. Conversão da energia hidráulica em elétrica;
- 2.4. Tecnologias disponíveis;
- 2.5. Vantagens e desvantagens das usinas hidroelétricas;
- 2.6. Aproveitamento de energia através dos oceanos;

2.7. Estudo de impacto ambiental.

UNIDADE III - Energia Eólica

3.1. Origem da energia eólica;
3.2. Potencial eólico brasileiro e mundial;
3.3. Conversão da energia eólica em energia elétrica;
3.4. Tecnologias disponíveis;
3.5. Vantagens e desvantagens da energia eólica;
3.6. Aproveitamento no Brasil e no Mundo;
3.7. Estudo de impacto ambiental.

UNIDADE IV - Energia Solar

4.1. Origem da energia solar;
4.2. Potencial brasileiro e mundial;
4.3. Conversão da energia solar em térmica;
4.4. Conversão da energia solar em energia elétrica;
4.5. Tecnologias disponíveis;
4.6. Vantagens e desvantagens da energia solar;
4.7. Aproveitamento no Brasil e no mundo;
4.8. Estudo de impacto ambiental.

UNIDADE V - Bioenergia

5.1. Tipos de bioenergia;
5.2. Utilização da lenha e do carvão vegetal;
5.3. Tecnologias disponíveis para a produção e para o aproveitamento de biogás;
5.4. Tecnologias disponíveis para a produção e para aproveitamento do etanol;
5.5. Tecnologias disponíveis para a produção e para aproveitamento do biodiesel;
5.6. Impactos ambientais.

UNIDADE VI - Hidrogênio

6.1. Tecnologias disponíveis para a obtenção e para aproveitamento do hidrogênio;
6.2. Impactos ambientais.

UNIDADE VII - Energia Nuclear

7.1. Origem da energia nuclear;
7.2. Conversão da energia nuclear em energia elétrica;
7.3. Vantagens e desvantagens da energia nuclear;
7.4. Aproveitamento no Brasil e no mundo;
7.5. Estudo de impacto ambiental e riscos.

Bibliografia básica

BRANCO, Samuel Murgel. Energia e Meio Ambiente. [14.ed.]. São Paulo: Moderna, 1997.

HEWITT, Paul G.; **Física Conceitual**. tradução: Trieste Freire Ricci; revisão técnica: Maria Helena Gravina. – 11. Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2011.

TUNDISI, H. S. F. **Usos de energia: sistemas, fontes e alternativas: do fogo aos gradientes de temperatura oceânicos.** 12. ed. São Paulo: Atual, 2000.

Bibliografia complementar:

PINHEIRO, Antonio Carlos Fonseca Bragança; MONTEIRO, Ana Lucia F. B. P. André. Ciências do ambiente: Ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo, SP: Makron, 1992.

ALDABO, R, **Célula Combustível a Hidrogênio - Fonte de Energia da Nova Era**, Editora Artliber, 2004.

FRANK R.C., HARRY R., **Uso da Biomassa para Produção de Energia na Indústria Brasileira**. São Paulo: Editora Unicamp, 2005.

GELLER, H. S. **O Uso eficiente de eletricidade: uma estratégia eficiente para o Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Eficiência Energética, 1944.

HINRICHS, R.; KLEINBACH, M., **Energia e Meio Ambiente.** São Paulo: Editora Thompson, 2003.

DISCIPLINA: Gerenciamento Ambiental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 30 h	**Código:** SUP.1319
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Estudo teórico-prático do gerenciamento ambiental; Aplicação dos conceitos de gestão ambiental; Compreensão de técnicas de gerenciamento ambiental.	

Conteúdos:

UNIDADE I. Conceitos Importantes em Gestão Ambiental

1.1 Revisão dos conceitos relevantes em Gestão Ambiental Aplicada.
1.2 Revisão de normas legislativas aplicadas.
1.3 Sistema de Gerenciamento Integrado.

UNIDADE II. Gerenciamento Ambiental

2.1 Metodologias de Avaliação de Impacto Ambiental.
2.2 Metodologias de Monitoramento Ambiental

UNIDADE III. Aplicação de Gestão Ambiental Profissional

3.1 Simulação de situações que envolvam a aplicação de Gestão Ambiental.

Bibliografia Básica

ASSUMPÇÃO, L.F.J. **Sistema de Gestão Ambiental**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, B. et.al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

POLETO, C. (Ed.) **Introdução ao Gerenciamento Ambiental.** Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

Bibliografia Complementar

BARBIERI, J.C. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

GILBERT, M.J. **Sistema de Gerenciamento Ambiental**. São Paulo: IMAM, 1995.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G.C. **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri: Manole, 2009.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental. Conceitos e definições.** 2ªed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

Disciplina: Gestão de Resíduos Sólidos	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 60 h	**Código:** SUP.1323
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Fundamentações sobre resíduos sólidos: características, acondicionamento, coleta, transporte. Relações entre coleta seletiva e reciclagem. Caracterizações das formas de tratamento de resíduos sólidos. Estudo da disposição final de resíduos sólidos: enfoque em aterro sanitário. Considerações sobre aspectos legais.	

Conteúdos:

UNIDADE I. Resíduos Sólidos: origem, definição e características

1.1 Definição de resíduo e rejeito.
1.2 Classificação dos resíduos sólidos em relação à natureza e origem.
1.3 Classificação dos resíduos sólidos em relação aos riscos potenciais de contaminação.
1.4 Fatores que influenciam na geração de resíduos e em suas características.
1.5 Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos.
1.6 Processos de determinação das principais características dos resíduos sólidos.

UNIDADE II. Acondicionamento de resíduos sólidos
2.1 Definição de acondicionamento de resíduos sólidos.
2.2 Características dos recipientes para acondicionamento.
2.3 Particularidades de acondicionamento para os diversos tipos de resíduos sólidos.

UNIDADE III. Coleta e transporte de resíduos sólidos
3.1 Definição de coleta e transporte de resíduos.
3.2 Tipos de veículos coletores: aplicabilidade e vantagens.
3.3 Dimensionamento da coleta domiciliar (regularidade, frequência, horários, itinerários, ferramentas e utensílios utilizados).
3.4 Particularidades de coleta e transporte para os diversos tipos de resíduos sólidos.
3.5 Estações de transferência de resíduos.
3.6 Amostragem de resíduos sólidos.

UNIDADE IV. Coleta seletiva
4.1 Definição de coleta seletiva e amparo legal.
4.2 Benefícios ambientais, econômicos e sociais da coleta seletiva.
4.3 Formas para a realização da coleta seletiva.
4.4 Passos para a implantação da coleta seletiva.
4.5 Resolução CONAMA 275/01: Código de cores.
4.6 Cooperativas de reciclagem.
4.7 Estudos de caso sobre programas de coleta seletiva em empresas e municípios.

UNIDADE V. Tratamento de resíduos sólidos
5.1 Definição de tratamento e destino final de resíduos.
5.2 Técnicas físicas, químicas, biológicas e térmicas.
5.3 Compostagem: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.
5.4 Reutilização e Reciclagem: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.
5.5 Incineração e Pirólise: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.
5.6 Coprocessamento: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.
5.7 Biorremediação: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.

5.8 Encapsulamento: definição, características, resíduos envolvidos, parâmetros de controle, particularidades.

UNIDADE VI. Disposição final de resíduos sólidos e recuperação de ambientes contaminados

6.1 Lixão: definição, características, particularidades.
6.2 Aterro controlado: definição, características, particularidades.
6.3 Caracterização de aterro sanitário.
6.4 Elementos de um projeto de aterro sanitário.
6.5 Construção, operação e monitoramento de um aterro sanitário.
6.6 Fechamento e selagem de aterro sanitário.
6.7 Estudos de caso de recuperação de áreas contaminadas por resíduos sólidos.

UNIDADE VII. Aspectos legais: resoluções pertinentes para resíduos sólidos

7.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos.
7.2 Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Bibliografia Básica:

BRAGA, B. *et al*. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

JARDIM, A.; YOSHIDA, C.; MACHADO FILHO, J. V. **Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Barueri, SP: Manole, 2012.

PHILIPPI Jr. A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

DE CONTO, S. M. **Gestão de Resíduos em Universidades**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2010.

KUNZ, A.; GEBLER, L.; PALHARES, J. C. P. **Gestão Ambiental na Agropecuária**. Brasília, DF: Embrapa, 2007.

LEITE, P. R. **Logística Reversa: meio ambiente e competitividade**. 2 ed. Florianópolis, SC: Pearson, 2009.

ROCHA, J. C.; CARDOSO, A. A.; ROSA, A. H. **Introdução à Química Ambiental**. 2 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009.

DISCIPLINA: Perícia Ambiental

Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 45 h	**Código:** SUP.1341
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Estudo de métodos de perícia ambiental. Compreensão da responsabilidade civil na degradação, poluição e dano ambiental. Entendimento de infrações passíveis de perícia com base na Legislação Ambiental. Definição da responsabilidade em danos causados por poluição como questão internacional. Compreensão dos riscos e tipos de acidentes ambientais. Elaboração de laudos e pareceres. Entendimento do caráter multidisciplinar nas perícias sobre meio ambiente.	

Conteúdos:

UNIDADE I- Impactos Ambientais

1.1 Conceito
1.2 A Constituição Federal e os Impactos Ambientais
1.3 A Lei nº 9.605/9
1.4 Fases da Avaliação de Impactos
1.5 Identificação dos Impactos
1.6 Previsões dos impactos
1.7 Métodos de Avaliação dos Impactos Ambientais

UNIDADE II- O Perito Ambiental.

2.1 Procedimentos técnicos
2.2 Funções e atribuições do Perito e Assistente Técnico.
2.3 Remuneração
2.4 Impedimentos, Suspeição e Prazos.

UNIDADE III- Introdução à Perícia Ambiental.

3.1 Definição
3.2 Laudo
3.3 Formulação e resposta aos quesitos
3.4 Legislação aplicada à Perícia Ambiental
3.5 Aspectos do Direito Brasileiro, Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e do Perito.
3.6 Elementos de Perícia Ambiental Judicial.
3.7 Procedimentos e Práticas de Perícia Ambiental Básica.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2011.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao Direito Ambiental.** São Paulo: Ed. Letras e Letras, 2001.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de Direito Público e de Direito Privado.** 14. ed. Saraiva,2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Ed. RT, 2014.
COTRIM, Gilberto. **Direito Fundamental:** Instituições de direito público e privado. São Paulo: Saraiva, 2009.

MILARÉ,ÉDIS. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

TAUK - TORNISIELO -SÂMIA MARIA, FOWLER, HAROLD GORDON (ORG.) **Análise Ambiental: uma visão multidisciplinar**. São Paulo. UNESP, 1995.

DISCIPLINA: Química Ambiental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 60 h	**Código:** SUP.1345
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Compreensão dos processos químicos naturais e interação com os principais componentes antrópicos na hidrosfera, atmosfera e litosfera. Entendimento dos principais métodos analíticos utilizados em análises químicas ambientais.	

Conteúdos:

UNIDADE I. Recursos Hídricos:
- 1.1. Importância
- 1.2. Características físicas e organolépticas
- 1.3. Compostos químicos naturais
- 1.4. Poluição e contaminação de águas superficiais e subterrâneas

UNIDADE II. Química da Atmosfera:
- 2.1. Transformações químicas na atmosfera
- 2.2. Combustão e poluição atmosférica
- 2.3. Química da estratosfera: camada de ozônio
- 2.4. Chuva ácida

UNIDADE III. Química da litosfera
- 3.1. Composição do solo

3.2. Propriedades físico-químicas do solo
3.3. Matéria-orgânica
3.4. Remediação de solos contaminados

UNIDADE IV. Química Analítica Ambiental
4.1.Técnicas de extração e de amostragem;
4.2 Técnicas laboratoriais para o monitoramento ambiental: química analítica clássica e instrumental:

Bibliografia Básica:

BAIRD, C. **Química Ambiental.** 4ª Edição, Porto Alegre: Bookman, 2011.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A.. **Introdução à Química Ambiental**, 2ª Edição, Editora: Artmed, 2009.

THOMAS G. SPIRO & WILLIAM M. STIGLIANI . **Química ambiental**, 2ª Edição, Prentice-Hall 2008.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012.
BROWN, Theodore L.[et al]. **Química: a ciência central**. São Paulo, SP: Pearson, 2005.

MANAHAN, Stanley E. **Environmental chemistry**. 9. ed. Boca Raton (Florida): CRC Press, 2010.

MILLER, G.T. **Ciência Ambiental**. 1ª Edição, Editora: Cengage Learning, 2006. 592 p.
OGA, Seizi. **Fundamentos de Toxicologia** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

DISCIPLINA: Toxicologia Ambiental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 60h	**Código:** SUP.1362
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Compreensão dos conceitos básicos em toxicologia; entendimento dos processos de absorção, biotransformação, distribuição e eliminação de agentes tóxicos; classificação as intoxicações como agudas ou crônicas; entendimento dos processos de avaliação de toxicidade; assimilação da ideia de ensaios ecotoxicológicos; assimilação de noções sobre a ação das substâncias tóxicas de interesse ambiental sobre o sistema biológico.	

Conteúdos:

UNIDADE I: Conceitos básicos de toxicologia
11. Introdução
1.2 Histórico
1.3 Classificação
1.4 Tipos de intoxicação

UNIDADE II: Toxicocinética
2.1 Absorção
2.2 Biotransformação
2.3 Distribuição
2.4 Eliminação

UNIDADE III: Toxicodinâmica
3.1 Ação dos toxicantes sobre as membranas celulares
3.2 Ação dos toxicantes sobre macromoléculas

UNIDADE IV: Avaliação de toxicidade
4.1 Aguda
4.2 Crônica

UNIDADE V: Ação de agentes tóxicos de interesse ambiental nos organismos
5.1 Agrotóxicos
5.2. Contaminantes orgânicos
5.3. Metais

Bibliografia Básica

BAIRD, C. **Química Ambiental**. 4ª Edição, Porto Alegre: Bookman, 2011.

OGA, Seizi. **Fundamentos de Toxicologia** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada . 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

Bibliografia Complementar

AMABIS, José; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da Biologia Moderna.** 4. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2006.

FELLENBERG, Güter. **Introdução aos problemas de poluição ambiental.** São Paulo: Pedagogia e Universitária, 2011.

GUERRA, Milton de Souza; SAMPAIO, Daiser Paulo de A. **Receituário Agronômico**. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. Globo, 1991.

ROCHA, Julio. **Introdução à Química Ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SPIRO, Thomas. **Química ambiental.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

3.8.8.2.2. Área da Saúde

DISCIPLINA: Saúde na Escola	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1286
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: responsabilidade pela saúde individual e coletiva. Promoção da saúde na escola. Conceitos e propostas da saúde no contexto educacional. Instrução de temas como: transtornos alimentares e de conduta, sexualidade, alcoolismo e drogadição, mídia e comportamento, doenças sexualmente transmissíveis. A prática pedagógica da saúde na escola.	

Conteúdos

UNIDADE I – Educação em saúde
- 1.1 Evolução dos conceitos de saúde e de educação
- 1.2 Promoção da saúde na escola
- 1.3 Parâmetros Curriculares Nacionais

UNIDADE II – Temas Transversais
- 2.1 Transtornos alimentares e de conduta
- 2.2 Sexualidade
- 2.3 Doenças sexualmente transmissíveis
- 2.3 Álcool e outras drogas
- 2.4 Mídia e comportamento

UNIDADE III – Práticas de saúde na escola
- 3.1 A prática pedagógica para promoção da saúde física e mental
- 3.2 Desenvolvimento de projetos de saúde na escola.

Bibliografia básica

HERNANDÉZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

REAL, Marlise Flório. Adolescentes e Sexualidades. Pelotas, RS: Lia Raro, 2005.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

Bibliografia complementar

FOUCAULT, Michael. Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro. Forense Universitaria, 2010.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2011.

LEVINSON, Warren. Microbiologia médica e imunológica. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LÜCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. SADAVA, David et. al. Vida - A ciência da Biologia. 8.ed. v.3. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Disciplina: Saúde Pública	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 30 h	**Código:**
CH Extensão: -	**CH Pesquisa: -**
CH Prática: -	**% EaD: -**
Ementa: Entendimento dos fenômenos de saúde/doença e seus fatores condicionantes e determinantes nas populações humanas; Compreensão da classificação de patógenos e formas de controle de vetores; Estabelecimento de relações entre os meios de transmissão de doenças e ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.	

Conteúdos:

UNIDADE I: Introdução à Microbiologia
- 1.1 Classificação dos Microrganismos
- 1.2 Teoria da Endossimbiose
- 1.3 Microscopia

UNIDADE II: Bactérias
- 2.1 Divisão Monera
- 2.2 Tipos de Microrganismos Procariontes
- 2.3 Citologia Bacteriana
- 2.4 Modo de Vida e Habitat dos Procariontes
- 2.5 Métodos de Coloração Bacteriana
- 2.6 Nutrição e Metabolismo Bacteriano
- 2.7 Procariontes Aquáticos
- 2.8 Procariontes presentes no Solo
- 2.9 Bactérias do Ar
- 2.10 Microbiota

2.11 Procariontes e Saúde Pública

UNIDADE III: Protozoários
3.1 Protozoários e o ambiente
3.2 Protozoários e Saúde Pública

UNIDADE IV: Fungos
4.1 Divisão Fungi
4.2 Citologia Fúngica
4.3 Conformações Coloniais
4.4 Modo de Vida e Habitat dos Fungos
4.5 Métodos de Coloração e Identificação de Fungos

UNIDADE V: Doenças de veiculação hídrica
5.1 Meios de transmissão de doenças de transmissão hídrica (amebíase, giardíase, gastroenterite, febre tifoide e paratifoide, hepatite infecciosa e cólera)
5.2 Orientações sobre as medidas preventivas e profiláticas

UNIDADE VI: Doenças adquiridas através do lixo
6.1 Meios de transmissão de doenças através do lixo (Tétano, Hepatite A, Dermatite de contato, Cólera, Tracoma, Febre tifoide, Verminoses)

Bibliografia Básica:

LTERTHUM, Flavio; TRABULSI, Luiz Rachid (Ed.). **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 760 p.

SILVA, Neusely da et al. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água**. 4. ed. São Paulo: Varela, 2010. 624 p.
TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRASIL; Ministério das Cidades. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2007.

ESPOSITO, Elisa; AZEVEDO, João Lúcio de (Org.). **Fungos: uma introdução à Biologia, Bioquímica e Biotecnologia**. 2.ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2010.

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunológica**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. 663 p.

PELCZAR, Michael; REID, Roger; CHAN, E. C. S. **Microbiologia**. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 1981.

SADAVA, David et al. **Vida: a ciência da biologia**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

DISCIPLINA: Toxicologia	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1627
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Compreensão e exploração didática dos conceitos básicos de absorção, biotransformação, distribuição e eliminação de agentes tóxicos; estudo dos tipos de intoxicação; entendimento das formas de avaliação de toxicidade; estudo da ação dos tóxicos sobre o sistema biológico; conhecimento sobre os principais métodos de análise. Estudo de aspectos sócio-políticos associados ao uso e abuso de drogas.	

Conteúdos

UNIDADE I - Conceitos Básicos em Toxicologia
- 1.1 Absorção
- 1.2 Distribuição
- 1.3 Biotransformação
- 1.4 Eliminação

UNIDADE II -Tipos de Intoxicação
- 2.1 Intoxicação Aguda
- 2.2 Intoxicação Crônica

UNIDADE III – Avaliação de Toxicidade
- 3.1 Ensaios de Toxicidade Aguda
- 3.2 Ensaios de Toxicidade crônica
- 3.3 Monitoramento Toxicológico
- 3.4 Ecotoxicologia

UNIDADE IV - Ação dos Tóxicos sobre o Sistema Biológico
- 4.1 Metais
- 4.2 Agrotóxicos
- 4.3 Drogas de abuso

UNIDADE V - Variáveis Simultâneas que Afetam o Início, a Continuação e a Dependência de Drogas
- 5.1 Tipo de droga
- 5.2 Usuário
- 5.3 Fatores sócio-políticos-ambientais
- 5.4 Fenômenos farmacológicos

UNIDADE VI – Métodos de Análise
- 6.1 Análise de drogas ácidas
- 6.2 Análise de drogas básicas

Bibliografia básica

BAIRD, C. **Química Ambiental.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

OGA, Seizi. **Fundamentos de Toxicologia.** 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

SILVERTHORN, Dee. **Fisiologia humana:** uma abordagem integrada. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

Bibliografia complementar

CARLSON, Neil. **Fisiologia do comportamento.** 7. ed. Campinas, SP: Manole, 2001.

FELLENBERG, Güter. **Introdução aos problemas de poluição ambiental.** São Paulo: Pedagogia e Universitária, 2011.

KLISKY, Paloma. **Drogas:** qual é o barato. São Paulo: Publisher, 1999.

ROCHA, Julio. **Introdução à Química Ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
SPIRO, Thomas. **Química ambiental.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

3.8.8.2.3. Área de Educação

DISCIPLINA: Alfabetização Científica	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1519
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD**: NSA
Ementa: Estudo de aspectos sociais e concepções epistemológicas que norteiam a alfabetização científica, a partir da contextualização de situações que envolvem processos de decisão, salvacionismo tecnológico e validação de um ponto de vista exclusivamente pautada na comprovação científica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Abordagens sobre Alfabetização Científica

1.1 Decisões Tecnocráticas
1.2 Perspectivas Salvacionistas
1.3 Determinismo Tecnológico
1.4 Reducionismo Científico

UNIDADE II – Experimentação no Ensino de Ciências

2.1 Pensamento Aristotélico
2.2 Contribuições Positivistas
2.3 Experimentação por Simulação

UNIDADE III – Alfabetização Científica e Inclusão Social
3.1 Ciência como Saber Escolar
3.2 Necessidade de Alfabetização Científica
3.3 Ciência como Linguagem

Bibliografia básica

ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. **A didática das ciências.** 16. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

BAZZO, Walter Antonio. **Ciência, tecnologia e sociedade:** e o contexto da educação tecnológica. 3. ed. Florianópolis, SC: Ed. UFSC, 2011.

RONAN, Colin A. **História ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge.** São Paulo, SP: Zahar, 1987.

Bibliografia complementar

BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

FORTES, Maria Carolina. **Adultos, escolarização e trajetórias de vida:** compreendendo sentidos. Passo Fundo, RS: IFIBE, 2013.
HELM, Judy Harris; BENEKE, Sallee. **O poder dos projetos:** Novas estratégias e soluções para a educação infantil. São Paulo, SP: Artmed, 2003.

MARTINS, José do Prado. **Administração Escolar:** uma abordagem crítica do processo Administrativo em Educação. São Paulo, SP: Ed. Atlas, 1991.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem.** 2. ed. São Paulo, SP: EPU, 2011.

DISCIPLINA: Astronomia Básica	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 60 h	**Código:** SUP.3084
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA
Ementa: Estudos teórico-práticos visando a compreensão de conceitos fundamentais da Astronomia, bem como de sua importância no ensino de ciências e suas questões culturais. Análise dos fenômenos astronômicos (estrelas, planetas, o	

Sol, a Lua) a partir de suas características observacionais e físicas e de sua influência no cotidiano. Compreensão do lugar da Terra no Sistema Solar, na Via Láctea e no Universo. Estudos com ênfase nas relações entre a Física, a Química, a Biologia e a Matemática.

Conteúdos

UNIDADE I – História da Astronomia

- 1.1 Astronomia na Antiguidade
- 1.2 Astronomia Egípcia
- 1.3 Astronomia Chinesa
- 1.4 Astronomia Mesopotâmica
- 1.5 Astronomia dos povos da América
- 1.6 Astronomia Greco-romana
- 1.7 Astronomia na Idade Média
- 1.8 Astronomia na Idade Moderna
- 1.9 Modelos Geocêntrico e Heliocêntrico
- 1.10 O renascimento científico: Copérnico, Kepler, Galileu e Newton
- 1.11 Astronomia Contemporânea

UNIDADE II – A Observação do Céu

- 2.1 A esfera celeste
- 2.2 Movimentos diurno e anual dos astros
- 2.3 O céu em diferentes localizações
- 2.4 Constelações
- 2.5 A Lua
  - 2.5.1 Movimento da Lua
  - 2.5.2 Fases da Lua
  - 2.5.3 Eclipses

UNIDADE III – A Terra e o Sistema Solar

- 3.1 A forma e o movimento da Terra
- 3.2 Características físicas da Terra: estrutura, composição, atmosfera
- 3.3 A Terra e a vida
  - 3.3.1 O aquecimento global
- 3.4 O Sistema Solar
  - 3.4.1 Estrutura do Sistema Solar: planetas, luas, corpos menores
- 3.5 Formação do Sistema Solar, do Sol e da Terra

UNIDADE IV – O Sol e as estrelas

- 4.1 Características físicas e observacionais das estrelas
  - 4.1.1 Magnitude absoluta e aparente
  - 4.1.2 Diagrama H-R
  - 4.1.3 Medidas de distâncias
  - 4.1.4 Medidas de massa
  - 4.1.5 Estrutura interna
  - 4.1.6 Espectroscopia: composição e temperatura estelar
- 4.2 Formação estelar
- 4.3 Evolução e morte das estrelas

4.4 A importância do Sol para a Terra
4.4.1 Ciclo solar e clima espacial

UNIDADE V – Via Láctea e Universo
5.1 Estrutura da Via Láctea
5.2 Estruturas em larga escala: aglomerados e superaglomerados
5.3 A Lei de Hubble
5.4 O Big Bang e a expansão do Universo
5.5 Modelo Cosmológico Padrão

UNIDADE VI – Exploração Espacial e a busca por vida
6.1 Telescópios refratores e refletores
6.2 Características dos telescópios
6.2.1 Distância focal
6.2.2 Abertura
6.2.3 Aumento
6.2.4 Resolução angular
6.3 Outras formas de observação
6.3.1 Espectroscopia
6.3.2 Radioastronomia
6.3.3 Astronomia de altas energias (raios X e ultravioleta)
6.3.4 Raios cósmicos
6.4 Exploração espacial
6.4.1 A corrida espacial e a conquista do espaço
6.4.2 Telescópios espaciais
6.4.3 Exploração in loco (sondas espaciais)
6.5 A busca por vida fora da Terra
6.6 Exoplanetas
6.7 Viagens espaciais

Bibliografia básica

FRIAÇA, A.; DAL PINO, E.; SODRÉ JR., L.; JATENCO-PEREIRA, V. (orgs). **Astronomia - Uma Visão Geral do Universo.** São Paulo: EDUSP, 2008.

SCHAPPO, Marcelo Girardi. **Astronomia: os astros, a ciência, a vida cotidiana.** 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

LUCIANA CRISTINE SILVA AMORIM. **Tópicos históricos e fundamentos da astronomia.** Editora Intersaberes, 2021.

Bibliografia complementar

MARCUS CHOWN. **Sistema Solar.** Editora Blucher, 2010.

OLIVEIRA FILHO, Kepler; SARAIVA, Maria de F. **Astronomia e Astrofísica.** São Paulo: Livraria da Física, 2000.

HORVARTH, J. E. **O ABCD da Astronomia e Astrofísica.** São Paulo: Ed.

Física, 2008.

FARIA, Romildo Povoa. **Iniciação a astronomia.** 13. ed. São Paulo, SP: Ática, 2008.

GLEISER, Marcelo. **A Dança do Universo: dos mitos da criação ao Big-Bang**. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

DISCIPLINA: Dificuldades de Aprendizagem	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1543
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo da relação entre funções cerebrais e Processos de Aprendizagem. Análise das principais dificuldades e transtornos de aprendizagem. Estudos sobre as implicações dos déficits cognitivos, neurológicos e afetivos nos processos de aprendizagem. Explicitação do papel da família junto a crianças com problemas de aprendizagem. Compreensão da atuação dos educadores frente às dificuldades de aprendizagem, bem como das estratégias de trabalho no contexto escolar.	

Conteúdos

UNIDADE I – Funções Cerebrais e Aprendizagem
- 1.1 Conceitos de aprendizagem
- 1.2 Conceitos e funções cerebrais
- 1.3 A aprendizagem como função cerebral
- 1.4 Relação entre as áreas cerebrais e os sentidos
- 1.5 Processos cognitivos: caracterização

UNIDADE II – Dificuldades de Aprendizagem
- 2.1 Reflexão sobre Fracasso Escolar
- 2.2 Definição
- 2.3 Etiologia
- 2.4 Classificação

UNIDADE III - Dificuldades Específicas de Aprendizagem
- 3.1 Leitura
- 3.2 Ortografia
- 3.3.Grafia
- 3.4. Matemática

UNIDADE IV - Noções sobre Diagnóstico Psicopedagógico
- 4.1 Definição de diagnóstico
- 4.2 Objeto de Estudo da Psicopedagogia e campo de atuação

UNIDADE V - Família e Dificuldades de Aprendizagem

5.1 As dificuldades de aprendizagem no contexto familiar

Bibliografia básica

BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação 1:** Psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

PATRICK RAMON STAFIN COQUEREL. **Neuropsicologia.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2011.

Bibliografia complementar

MAKELINY OLIVEIRA GOMES NOGUEIRA DANIELA LEAL. **Dificuldades de Aprendizagem um olhar psicopedagógico.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2005.

MARTINS, José do Prado. **Administração Escolar:** uma abordagem crítica do processo Administrativo em Educação. São Paulo, SP: Ed. Atlas, 1991.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem.** 2. ed. São Paulo, SP: EPU, 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da Escola Pública.** 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 2004.

TÂNIA MARA GRASSI. **Psicopedagogia:** um olhar uma escuta. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.

DISCIPLINA: Ensino Através de Projetos	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA

Ementa: Debate da vertente teórica da Pedagogia dos Projetos de Trabalho, relacionando-a com os aspectos práticos e metodológicos da ação docente. Estudo das diferentes concepções curriculares imbricadas nas perspectivas disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares. Compreensão dos aspectos de desenvolvimento e avaliação por meio da Pedagogia de Projetos de Trabalho. Debate dos aspectos constitutivos de um projeto educativo e das práticas avaliativas em educação.

Conteúdos

UNIDADE I – Perspectiva histórico-crítica e a Educação
- 1.1 Homem, Sociedade, Cultura e Educação
- 1.2 Função social da Escola

UNIDADE II – Elementos da Didática das Ciências
- 2.1 A Ciência como cultura
- 2.2 Prática docente, currículo e avaliação

UNIDADE III – A Pedagogia de Projetos de Trabalho
- 3.1 Caminhos para o desenvolvimento de projeto de trabalhos
- 3.2 O Ensino de Ciências numa perspectiva histórico-crítica

Bibliografia básica

HERNANDEZ, F. **Transgressão e mudança na educação:** Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MARTINS, J. S. **O trabalho com projetos de pesquisa**. Do ensino fundamental ao ensino médio. Campinas: Papirus. 2001.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

LÜCK, H. **Pedagogia interdisciplinar:** Fundamentos teóricos - metodológicos. 15.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 92 p.

VILLAS-BOAS, B. (org.). **Avaliação formativa:** Práticas inovadoras. Papirus Editora, 2019.

VILLAS-BOAS, B. (org.); SOARES, E. R. M. (org.). **Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem:** Obra pedagógica do gestor. Papirus Editora, 2022.

ARANTES, V. A.; BIZZO, N. **Ensino de ciências**. 1. ed. São Paulo: Summus, 2013.

PILETTI, N. **Sociologia da educação:** da sala de aula aos conceitos gerais. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022..

DISCIPLINA: Espanhol Instrumental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 45 h	**Código:** SUP.1224
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Desenvolvimento da habilidade de compreensão escrita por meio da interpretação de textos acadêmicos e técnicos, com a utilização do suporte da língua portuguesa. Estudo dos elementos básicos da língua espanhola com ênfase na prática de leitura instrumental, com vocabulário específico para situações originais da área em questão. Diretrizes para uma leitura eficiente em língua espanhola. Introdução à escrita instrumental em língua espanhola.	

Conteúdos

UNIDADE I – Habilidades Utilizadas para a Compreensão de Textos

1.1 Inferências sobre o significado e uso de itens lexicais desconhecidos
1.2 Entendimento de informações explícitas e implícitas no texto
1.3 Entendimento das relações dos elementos lexicais dentro da sentença
1.4 Identificações de ideias principais nos textos trabalhados
1.5 Distinções entre ideias-chave e ideias-suporte do texto
1.6 Análise e avaliação da informação transmitida pelo texto

UNIDADE II – Aspectos Linguísticos Relevantes para a Leitura Instrumental em Língua Estrangeira

2.1 Tipos de textos
2.2 Estratégias de leitura
2.3 Técnica de sublinhar
2.4 Técnicas facilitadoras para a leitura

UNIDADE III – Técnicas para Fazer Resumo, Esquema e Ficha de Leitura em Língua Estrangeira

3.1 Tipos de resumo (indicativo ou descritivo; informativo ou analítico)
3.2 Resumo crítico X Resenha
3.3 Estrutura de um resumo
3.4 Esquema
3.5 Ficha de leitura

UNIDADE IV - – Uso das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação

4.1 Técnicas de busca eletrônica
4.2 Leitura de texto online

Bibliografia básica

DICIONÁRIO LAR. **Dicionário Larousse:** espanhol/português-português/espanhol: avançado. São P. Larousse do Brasil, 2009.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de Espanhol:** para brasileiros. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

ROMANOS, Henrique. **Minidicionário de espanhol - português/português - espanhol.** Erechim, RS: Edelbra, 1999.

Bibliografia complementar

DIAZ, D.; TALAVERA, G. **Dicionário Santillana.** São Paulo: Santillana, 2006.

FLAVIAN, E.; FERNANDÉZ, G.E. **Minidicionário Espanhol-Português, Português-Espanhol.** 18.ed. São Paulo: ABDR, 2005.

LAROUSSE. **Dicionário Larousse:** espanhol/português - português/ espanhol: avançado. 2. ed. 2009.

MEIRELES, Lourdes L. **Metodologia do estudo e pesquisa:** facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores. Rio de Janeiro:Vozes, 2016.

MARIA MILANI, E. **Gramática de Espanhol para Brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2006.

OLINTO, A. **Minidicionário Saraiva de Espanhol-Português e Português-Espanhol.** São Paulo: Saraiva, 2000.

DISCIPLINA: Gestão da Educação Escolar	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1588
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo da gestão da educação escolar e não escolar brasileira. Identificação das práticas de processos democráticos de gestão da escola pública. Identificação dos sujeitos articuladores da gestão de processos e organizações educacionais.	

Conteúdos

UNIDADE I – Legislação que Ampara a Gestão Democrática da Escola
1.1 Constituição Federal e Leis do ensino federal e estadual

UNIDADE II – Gestão da Educação Escolar Brasileira
2.1 Aspectos históricos da gestão educacional brasileira
2.2 Gestão x administração escolar

UNIDADE III – Estudo das Práticas Escolares e não Escolares de Gestão Democrática

3.1 Processos democráticos de gestão da escola básica

UNIDADE IV – Sujeitos Articuladores e Instrumentos da Gestão Escolar

4.1 Comunidade escolar, equipe diretiva, organizações estudantis, apoio docente e discente

4.2 conselhos escolares, eleição de diretores

Bibliografia básica

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

VEIGA, Ilma P A (Org). **Projeto Político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2013.

FERREIRA, Naura S Carapeto. **Gestão democrática da educação:** atuais tendências, novos desafios. Cortez, 2006.

Bibliografia complementar

DOURADO, Luiz Fernandes. **A escolha de dirigentes escolares:** Políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendencias, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Naura S Carapeto; AGUIAR, Márcia A da S. (org). **Gestão da educação:** impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 1997.

MARTINS, José do P. **Administração Escolar:** uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo: Atlas, 1991.

VASCONCELOS, Celso. **Planejamento:** plano de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.

DISCIPLINA: História da Ciência	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.3078
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**% EaD:** NSA

Ementa: Estudos e Análises sobre o papel da História da Ciência na constituição e estabelecimento das áreas da Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática bem como o estabelecimento de relações entre a História da Ciência, a Filosofia, a Epistemologia e a Sociologia da Ciência, enfocando as implicações didático-metodológicas dessas relações. Compreensão da influência dos processos sociais, políticos e econômicos no direcionamento e desenvolvimento de pesquisas que foram responsáveis pela composição daquilo que hoje entendemos como Ciências.

Conteúdos

UNIDADE I – A história da ciência no processo de ensino e aprendizagem.

1.1 O uso da história da ciência como estratégia metodológica para o ensino e para a aprendizagem
1.2 História da Ciência: uma possibilidade interdisciplinar para o ensino de ciências
1.3 A História da Ciência no currículo e nos documentos oficiais

UNIDADE II – O alvorecer do conhecimento

2.1 Os egípcios
2.2 Os mesopotâmios
2.3 Os fenícios e os hebreus
2.4 A antiga ciência hindu
2.5 A antiga ciência chinesa

UNIDADE III – Os gregos e a estruturação das ciências

3.1 A ciência Jônica: Tales de Mileto, Anaximandro e Anaxímenes
3.2 Pitágoras
3.3 A escola Eleia
3.4 Os atomistas
3.5 Sócrates, Platão e Aristóteles

UNIDADE IV – A ciência helenística e a romana: o início da era cristã

4.1 A biblioteca de Alexandria
4.2 A escola de Medicina de Alexandria
4.3 A astronomia de Alexandria
4.4 Arquimedes e Hipácia
4.5 A civilização romana

UNIDADE V – Idade Média

5.1 Alta Idade Média, Cristianismo e reestruturação do conhecimento
5.2 Os mosteiros e as grandes catedrais
5.3 As cruzadas
5.4 A alquimia cristã
5.5 Baixa Idade Média e as primeiras universidades

UNIDADE VI – O Renascimento

6.1 A Reforma, o papel e a imprensa
6.2 A Ciência renascentista
6.3 Leonardo da Vinci

6.4 Nicolau Copérnico

UNIDADE VII – Século XVII: o despertar das ciências
7.1 Giordano Bruno, Tycho Brahe e Johanes Kepler
7.2 Galileu Galilei
7.3 Bacon e Descartes
7.4 Isaac Newton
7.5 Inquisição e bruxaria

UNIDADE VIII – Século XVIII: Iluminismo
8.1 Os enciclopedistas
8.2 A Química moderna de Lavoisier
8.3 A Revolução Industrial
8.4 James Watt
8.5 Estudos sobre o calor

UNIDADE IX – Século XIX: a consolidação da ciência
9.1 Os avanços na eletricidade
9.2 Os progressos na Química
9.3 Mendeleiev
9.4 Charles Darwin

UNIDADE X – A virada de 1900
10.1 Os trabalhos de Wilhelm Röntgen e Henri Becquerel
10.2 Marie e Pierre Curie
10.3 Ernest Rutherford, Max Planck e Niels Bohr
10.4 Albert Einstein

UNIDADE XI – O Século XX
11.1 Avanços e perspectivas na área da Física
11.2 Avanços e perspectivas na área da Química
11.3 Avanços e perspectivas na área da Biologia

UNIDADE XII – O Desenvolvimento da Física no Brasil
12.1 Primeiro grupo de pesquisa em Física na USP coordenado por Gleb Wataghin
12.2 Joaquim Costa Ribeiro e o efeito termodielétrico
12.3 César Lattes e o méson pi
12.4 Mário Schenberg e o efeito Urca

Bibliografia básica

ARAGÃO, M. J. **História da física.** Editora Interciência 2006 225 p

ARAGÃO, M. J. **História da química.** Editora Interciência 2008 256 p

CHASSOT, Áttico Inácio. **A ciência através dos tempos.** 2. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2006. 280 p. (Coleção Polêmica (Moderna)).

Bibliografia complementar

BIZZO, Nelio; GLEISER, Marcelo (Coord.). **Darwin:** Do telhado das Américas à teoria da evolução. São Paulo, SP: Odysseus, 2008. 229 p. (Série imortais da ciência).

BRENNAN, Richard. **Gigantes da Física:** uma história da física moderna através de oito biografias. Rio de Janeiro: Editora JZE, 1998.

EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. **A evolução da física.** Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2008. 244 p.

PIREZ, A. S.T. **Evolução das ideias da Física.** 3. ed. São Paulo: Editora livraria da Física, 2011.

TAKIMOTO, E. **História da Física na Sala de Aula.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

DISCIPLINA: Neurociência Básica para Formação de Professores	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1603
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Reflexão sobre os avanços e descobertas das neurociências ligadas à educação. Estudo sobre o funcionamento do cérebro e o desenvolvimento dos processos neuropsicobiológicos, associados a questões de gênero, faixa geracional e ética numa interlocução entre aprendizagem da matemática e a formação de professores.	

Conteúdos

UNIDADE I – Neurociência Básica

1.1 Estrutura morfológica e funcional do sistema nervoso central
1.2 Neuroplasticidade cerebral e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem
1.3 Importância da atenção, motivação, memória, esquecimento e sono para a aprendizagem
1.4 Emoção e suas relações com a cognição e aprendizagem

UNIDADE II - Dificuldades de Aprendizagem e Transtornos de comportamento

2.1 Disgrafia
2.2 Dislexia
2.3 Discalculia
2.4 Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
2.5 Déficit de aprendizagem

UNIDADE III – Considerações sobre a Postura do Professor
3.1 Aspectos Externos
3.2 Aspectos Internos
3.3 Considerações gerais sobre o ensino e a formação docente

UNIDADE IV – Procedimentos Metodológicos e a Utilização de Tecnologias Educacionais em Matemática
4.1 Aritmética, Álgebra e Geometria de mãos dadas
4.2 Utilização de software educativos no ensino

Bibliografia básica

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (org). **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia evolutiva. 2. ed. V.1. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (org). **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia da educação escolar. 2. ed. V. 2. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVERTHORN, Dee U. **Fisiologia Humana:** uma abordagem integrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia complementar

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DEMO, Pedro. **Professor do futuro e reconstrução do conhecimento.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

MOREIRA, M. A. **Teorias de aprendizagem.** São Paulo: EPU, 2011. SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I. **Compreender e transformar o ensino.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILBERNAGL, Stefan; DESPOPOULOS, Agamenon. **Fisiologia:** texto e atlas. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DISCIPLINA: Teatro no ensino	
Vigência: a partir de 2023/01	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 horas	**Código:**
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA

Ementa: Compreensão dos conceitos e das metodologias da arte dos jogos teatrais e dramáticos no ensino. Análise do uso da narrativa, dramatização e estímulo composto como ferramentas artísticas para aprendizagem. Compreensão da metodologia "professor personagem" em sala de aula. Análise do uso de peças didáticas de Brecht e de técnicas do teatro do oprimido na prática pedagógica na escola. Análise da arte da performance como ferramenta didática na prática de ensino.

Conteúdos

UNIDADE I – Teatro e educação: práticas teatrais.
1.1. Jogos Dramáticos.
1.2. Jogos Teatrais.

UNIDADE II – Narrativa, Drama e estímulo composto.

UNIDADE III – Professor personagem (*Teacher in role*).

UNIDADE IV – Peças didáticas de Bertolt Brecht.

UNIDADE V – Performance.

UNIDADE VI – Teatro do oprimido.
6.1. Origem: Paulo Freire e Augusto Boal
6.2. Técnicas: Teatro Legislativo, Teatro Fórum, Teatro Jornal, Teatro Imagem, Teatro Invisível.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Saulo Vinícius da Silva; HABIB, Ian Guimarães (org.). **Performance, performatividade e identidades**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 01 set. 2023.

NEVES, Libéria; SANTIAGO, Ana Lydia. **O uso dos jogos teatrais na educação:** possibilidades diante do fracasso escolar. 1. ed. Campinas: Papipurs, 2015. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 01 set. 2023.

TELLES, Narciso (org.). **Pedagogia do teatro:** práticas contemporâneas na sala de aula. 1. ed. Campinas: Papirus, 2023. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 12 set. 2023.

Bibliografia complementar

BOAL, Augusto. **Teatro do Oprimido**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CHATEAU, Jean. **O Jogo e a Criança**. São Paulo: Summus,1987.

COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

SILVEIRA, Fabiane T. **O Jogo Teatral na escola**: uma reflexão sobre a construção de sujeitos históricos Pelotas: Ed.Universitária UFPel, 2008.

SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**: um manual para o professor. São Paulo: Perspectiva, 2010.

DISCIPLINA: Teorias do Currículo e Historiografia da Educação Brasileira	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Análise das teorias do currículo e suas implicações no entendimento da evolução histórica das legislações relacionadas ao ensino em nosso país com a intenção de apresentar os imbricamentos relacionados à prática pedagógica, aos conhecimentos escolares, ao ensino e ao trabalho docente.	

Conteúdos

UNIDADE I – O cenário e os atores das relações pedagógicas escolares

1.1 A atividade humana como princípio educativo
1.2 A estrutura escolar
1.3 O professor pesquisador reflexivo
1.3 Pais e alunos na sociedade educacional

UNIDADE II – As teorias do currículo

2.1 Teorias tradicionais do currículo
2.2 Teorias críticas do currículo
2.3 Teorias ou discursos pós-críticos do currículo

UNIDADE III – Desenvolvimento histórico do currículo, da legislação e do trabalho docente no Brasil

3.1 História da organização do trabalho escolar e do currículo no Brasil
3.2 Historiografia da legislação educacional brasileira

Bibliografia básica

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Docência em Formação).

TOMAZ TADEU. **Documentos de identidade: Uma Introdução às teorias do currículo**. São Paulo: Autêntica Editora 2016.

Bibliografia complementar

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Currículo de ciências em debate**. Campinas: Papirus Editora 2022.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Currículo: questões atuais**. Campinas: Papirus Editora. 2010.

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SACRISTÁN, J. G. e GÓMEZ, A I. Pérez. **Compreender e Transformar o Ensino**. Porto Alegre, Artmed, 2000.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

3.8.8.2.4. Área de Aprofundamento da Biologia

DISCIPLINA: Biogeografia	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: A disciplina de Biogeografia busca o estudo dos fatores abióticos e bióticos na distribuição dos animais e vegetais no planeta, estabelecendo relações com o contexto socioambiental e sociocultural onde estão inseridos, construindo metodologias para a educação básica, a partir do aprofundamento e desenvolvimento de situações de aprendizagem que possam contemplar o estudo e análise da distribuição de regiões Fito e Zoogeográficas continentais e marinhas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Biogeografia
- 1.1 Definições
- 1.2 Conceitos básicos
- 1.3 História e desafios.

UNIDADE II – Os grandes biociclos
2.1 Terra
2.2 Águas salgadas
2.3 Águas doces

UNIDADE III – Vida na Terra
3.1 Origem
3.2 Evolução
3.3 Meios de expansão e barreiras

UNIDADE IV – Padrões de distribuição geográfica das espécies
4.1 Fator histórico: tectônica de placas e glaciações
4.2 Fator ecológico
4.3 Fator de dispersão: barreiras, pontes, dispersão antropogênica e vicariância

UNIDADE V – Fatores ambientais na distribuição dos seres vivos.
5.1 Endemismo, cosmopolitismo e provincialismo
5.2 Regiões Zoogeográficas e a fauna brasileira
5.3 Regiões Fitogeográficas
5.4 A vegetação do Brasil

UNIDADE VI – Macroambientes
6.1 Gelos polares e tundra.
6.2 Florestas de coníferas, decíduas e tropicais.
6.3 Savanas e Cerrado.
6.4 Campos, estepes e pradarias.
6.5 Desertos e semi-desertos
6.6 Restingas e manguezais.

UNIDADE VII – Paleobiogeografia e Biogeografia de ilhas.
7.1 Teoria da biogeografia de Ilhas e os processos de fragmentação
7.2 Paleobiogeografia: Noções gerais em padrões e processos históricos (deriva continental, biorreinos e teoria dos refúgios)

UNIDADE VIII – As relações dos seres vivos com o meio
8.1 Manejo e conservação dos biomas

Bibliografia básica

BROWN, James e LOMOLINO, Mark. **Biogeografia**. 2.ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006.

ESTÊVEZ, Laura Freire. **Biogeografia, climatologia e hidrogeografia: fundamentos teórico-conceituais e aplicados**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.

ODUM, Eugene e BARRET, Garry. **Fundamentos de Ecologia**. Rio de Janeiro: São Paulo:Thompson Pioneira, 2007.

ROSA, Carolina Machado da. **Biogeografia**. Curitiba: Contentus, 2020.

Bibliografia complementar

CHRISTOPHERSON,Robert W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física**. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

FERRETTI,Eliane. **Geografia em ação, práticas em climatologia**. 2 ed. Curitiba: Aymará 2012.

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio. **Geografia Geral e do Brasil - Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 1999.

MINC, Carlos. **Ecologia e cidadania**. 2.ed. São Paulo, SP: Moderna, 2005.

SANTOS, Márcia Maria. **Educação Ambiental para o Ensino Básico**. Edição. São Paulo: Contexto, 2023.

DISCIPLINA: Biologia Forense	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: História do Desenvolvimento das Ciências Forenses. Botânica, Entomologia, Genética e Toxicologia Forense. O uso das diversas ferramentas para a elucidação de questões legais. O uso da Biologia Forense para o Ensino de Biologia.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução à Biologia Forense
- 1.1 O que é Biologia Forense?
- 1.2 Qual é a importância da Biologia Forense?
- 1.3 Áreas da Biologia Forense
- 1.4 A Biologia Forense e o Ensino de Biologia

UNIDADE II – Botânica Forense
- 2.1 Vestígios botânicos usados em análises forenses
- 2.2 Coleta de evidências
- 2.3 Palinologia forense
- 2.4 Limnologia forense

UNIDADE III – Entomologia Forense
- 3.1 Os insetos como vestígios em análises forenses
- 3.2 Coleta de insetos com foco em Entomologia Forense

3.3 Estimativa do Intervalo Pós-Morte
3.4 A Entomologia Forense em casos não criminais

UNIDADE IV – Genética Forense
4.1 Polimorfismos genéticos
4.2 Marcadores forenses
4.3 Bancos de perfis genéticos
4.4 Aspectos éticos do uso do DNA
4.5 Casos reais
4.6 DNA não humano: crimes contra a biodiversidade e adulteração comercial

UNIDADE V – Metabolômica Forense
5.1 O que é metabolômica
5.2 Principais métodos de análise metabolômica
5.3 Metabolômica na toxicologia forense
5.4 Metabolômica em crimes contra a biodiversidade e na adulteração de produtos alimentícios e farmacêuticos

UNIDADE VI - Toxicologia Forense
6.1 Conceito e História da Toxicologia Forense
6.2 Cadeia de Custódia
6.3 Etapas de Análise
6.3.1 Detecção
6.3.2 Identificação
6.3.3 Quantificação
6.3.4 Interpretação
6.4 Tipos de Substâncias Tóxicas
6.5 Tipos de Amostras Biológicas Utilizadas na Investigação
6.5.1 Urina
6.5.2 Sangue
6.5.3 Cabelo
6.5.4 Estômago
6.5.5 Fígado
6.5.6 Rins
6.5.7 Humor Vítreo
6.6 Principais Técnicas de Análise
6.7 Laudo de Análise Toxicológica
6.8 Principais Periódicos de Pesquisa da Área

Bibliografia básica

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

BELL, Peter R.; HEMSLEY, Alan R. **Green Plants**. New York: Cambridge University Press, 2000.

BORDIN, Dayanne Cristiane Mozaner et al. Técnicas de preparo de amostras biológicas com interesse forense. **Scientia Chromatographica** , v. 7, n. 2, p. 125-

143, 2015. Disponível em: <https://www.iicweb.org/scientiachromatographica.com/files/v7n2a04.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

JESUS, Samantha Stanco de; SILVA, Daniel Sachs. Toxicologia Forense e sua Importância na Saúde Pública. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 7, p. 767–781, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i7.1716>. Acesso em: 18 set. 2023.

NULTSCH, W. **Botânica Geral**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Anderson Eduardo dos. As principais linhas da biologia forense e como auxiliam na resolução de crimes. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 7, n. 3, p. 12-20, 2018. Disponível em: https://revista.rbc.org.br/index.php/rbc/article/view/190/pdf. Acesso em: 10 de out. 2022.

Bibliografia complementar

LARA, Fernando Mesquita. **Princípios de Entomologia**. São Paulo, SP: Ícone, 1992.

LOVATO, Fabricio Luís; LORETO, Élgion Lúcio da Silva; SEPEL, Lenira Maria Nunes. Investigação Criminal como Contexto Gerador para a Aprendizagem de Genética. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, v. 12, n. 1, e57842022, 2022. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/recm/article/view/5784/3591>. Acesso em: 30 ago. 2023.

OLIVEIRA, Daiane Bezerra de; et al. Toxicologia Forense: O Estudo dos Agentes Tóxicos nas Ciências Forenses. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 1, p. 1475–1493, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv9n1-102>. Acesso em: 18 set. 2023.

RAVEN, Peter, H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

DISCIPLINA: Biologia da polinização e da dispersão de sementes	
Vigência: a partir de 2018/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:**
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 10 h	**EaD:** NSA

Ementa: Estudo da biologia da polinização e da dispersão de sementes. Compreensão dos aspectos morfofuncionais e evolutivos da flor e dos sistemas reprodutivos das plantas. Identificação dos polinizadores e dispersores de espécies vegetais. Discussão da importância do estudo da polinização e dispersão de sementes no ensino fundamental e médio.

Conteúdos

UNIDADE I – Morfologia floral

1.1 Verticilos florais: estrutura e funções
1.2 Flores bissexuais e unissexuais
1.3 Recursos florais e atrativos florais disponíveis aos polinizadores e/ou visitantes florais

UNIDADE II – Sistemas sexuais e reprodutivos das plantas

2.1 Hermafroditismo
2.2 Monoicia
2.3 Diocia
2.4 Poligamia

UNIDADE III – Tipos de polinização

3.1 Autopolinização
3.2 Mecanismos que evitam a autopolinização
3.3 Polinização cruzada
3.4 Mecanismos que promovem a polinização cruzada

UNIDADE IV – Síndromes da Polinização

4.1 Polinização pelo vento e pela água
4.2 Polinização por animais
4.3 Coevolução entre planta e polinizador
4.4 Principais grupos de polinizadores
4.5 Identificação de polinizadores de uma espécie vegetal

UNIDADE IV – Dispersão de frutos e sementes

5.1 Classes de dispersão de frutos e sementes
5.2 Comportamento de forrageio dos dispersores

Bibliografia básica

BELL, Peter R.; HEMSLEY, Alan R. **Green Plants**. New York: Cambridge University Press, 2000.

NULTSCH, W. **Botânica Geral**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RAVEN, Peter, H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia complementar

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. **Ecologia**: **de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

FREITAS, Denise et al. **Uma abordagem interdisciplinar da botânica no ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2012.

JOLY, Aylthon B. **Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal**. 13.ed. São Paulo: Nacional, 2002.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. 2. ed. São Paulo, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2002.

LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. **Plantas Ornamentais no Brasil**: **Arbustivas, Herbáceas e Trepadeiras**. 3. ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2001.

SADAVA, D. et al. **Vida**: a ciência da biologia. 8ª Ed. Artmed, vol.2, 2009.

DISCIPLINA: Controle Biológico	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:**
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 10 h	**EaD:** NSA
Ementa: Breve histórico sobre a ocupação do planeta Terra por humanos e como isso interferiu nas modificações de ecossistemas. Noções sobre ecossistemas naturais, artificiais e a influência das alterações antrópicas no surgimento de populações em status de praga e controle biológico (terminologia). Principais grupos de agentes para controle biológico de populações em status de praga: predadores, parasitos, parasitoides, patógenos (bactérias, vírus e fungos), nematóides e competidores. Outras alternativas de controle sinérgicas ao uso de agentes para controle biológico: controle mecânico, Comunicação química de insetos aplicada ao controle, inseticidas sintéticos seletivos, inseticidas naturais e estratégias de manejo ambiental. Respostas das pragas às diferentes formas de controle: dispersão, mudança comportamental, mudança de nicho, anatomia e imunologia de artrópodes	

Conteúdos

UNIDADE I – Mudanças ambientais provocadas por ações antrópicas

1.1 A mudança de comportamento nas sociedades humanas
1.2 Fluxo energético nos ecossistemas
1.3 Ecossistemas naturais
1.4 Ecossistemas artificiais
1.5. Surgimento de populações em status de praga

1.6 A problemática do uso excessivo de agrotóxicos
1.7 Controle biológico: terminologia

UNIDADE II - Agentes para controle biológico (predadores)
2.1 Principais grupos de predadores
2.2 Vantagens do uso de predadores no controle biológico
2.3 Desvantagens do uso de predadores no controle biológico
2.4 Criação de predadores em laboratório
2.5 Estratégias de uso de predadores em ecossistemas artificiais

UNIDADE III - Agentes para controle biológico (parasitos e parasitoides)
3.1 Principais diferenciais entre as estratégias de forrageamento de parasitos e parasitoides
3.2 Vantagens do uso de parasitoides no controle biológico
3.3 Desvantagens do uso de parasitoides no controle biológico
3.4 Criação de parasitoides em laboratório
3.5 Estratégias de uso de parasitoides em ecossistemas artificiais

UNIDADE IV - Agentes para controle biológico (patógenos)
4.1 Principais grupos de patógenos
4.2 Vantagens do uso de patógenos no controle biológico
4.3 Desvantagens do uso de patógenos no controle biológico
4.4 Produção de vírus, bactérias e fungos em laboratório
4.5 Estratégias de uso de patógenos em ecossistemas artificiais

UNIDADE V - Agentes para controle biológico (nematoides)
5.1 Principais grupos de nematoides
5.2 Vantagens do uso de nematoides no controle biológico
5.3 Desvantagens do uso de nematoides no controle biológico
5.4 Produção de nematoides em laboratório
5.5 Estratégias de uso de nematoides em ecossistemas artificiais

UNIDADE VI - Outras alternativas de controle sinérgicas ao uso de agentes para controle biológico
6.1 Controle mecânico
6.2 Comunicação química de insetos aplicada ao controle
6.3 Inseticidas sintéticos seletivos
6.4. Inseticidas naturais
6.5. Estratégias de manejo ambiental

UNIDADE VII - Respostas das pragas às diferentes formas de controle.
7.1 Dinâmica populacional de espécies-praga
7.2 Anatomia de artrópodes
7.3 Imunologia de artrópodes

Bibliografia Básica

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LARA, Fernando Mesquita. **Príncipios de Entomologia**. São Paulo: Ícone, 1992.

ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W. **Fundamentos de Ecologia**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

RICKLEFS, Robert E. **A Economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

BULL, David. Pragas e Venenos: Agrotóxicos no Brasil e no Terceiro Mundo. Petrópolis: Vozes, 1986.

GALLO, D. **Manual de Entomologia Agrícola**. Sao Paulo: Ceres, 1978.

PRIMAVESI, Ana. **Manejo Ecológico de Pragas e Doenças: Técnicas alternativas para a produção agropecuária e defesa do meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1990.

SILVEIRA NETO, Sinval et al. **Manual de Ecologia dos Insetos**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976.

DISCIPLINA: : Fundamentos de Etologia	
Vigência: 2023/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Análise da importância do comportamento animal e comparado, por meio do estabelecimento de relações entre o comportamento observado entre os animais silvestres e a espécie humana, traçando assim uma linha evolutiva do comportamento. Estudo dos diversos tipos de comportamento onde o ser vivo interage de forma intraespecífica (comportamento sexual, cuidado parental e comunicação), interespecífica (comportamento alimentar) e com o meio que o cerca (aprendizagem e inteligência), estabelecendo interfaces entre os referidos estudos específicos com a prática docente.	

Conteúdos

UNIDADE I - Uma Abordagem Evolucionista do Comportamento Animal
- 1.1 Conceito de Etologia
- 1.2 As homologias do comportamento na escala filogenética

UNIDADE II - O Desenvolvimento do Comportamento
- 2.1 Efeitos de diferentes condições do ambiente no desenvolvimento

2.2 Desenvolvimento em situação de privação sensorial.
2.3 Genética do comportamento

UNIDADE III - Aprendizagem, inteligência e memória.
3.1 Consciência animal
3.2 Cognição
3.3 Inteligência

UNIDADE IV - Comportamento Alimentar.
4.1 Dieta e estilo de vida
4.2 Predação e defesa

UNIDADE V - A Evolução da Comunicação.
5.1 Diversidade de sinais e sistemas de comunicação

UNIDADE VI –Comportamento sexual e Cuidado Parental.
6.1 Macho
6.2 Fêmea

Bibliografia básica

ALCOCK, John. **Comportamento animal: uma abordagem evolutiva**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSENZA, Ramon e GUERRA, Leonor. **Neurociência e Educação - Como o Cérebro Aprende**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SOUTO, Antonio. **Etologia: Princípios e Reflexões**. 3.ed. Recife: Editora Universitária da UFPE. 2005.

Bibliografia complementar

BATTEN, Mary. **Estratégias Sexuais: Como as fêmeas escolhem seus parceiros**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

HICKMAN, Cleveland; ROBERTS, Larry; KEEN, Susan; EISENHOUR, David; LARSON, Allan; l'ANSON, Helen. **Princípios integrados de Zoologia**. Edição 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MILLS, Daniel e NANKERVIS, Kathryn. **Comportamento Equino: princípios e práticas**. São Paulo: Rocca, 2005.

PLOMIN, Robert et al. **Genética do Comportamento**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

POUGH, Harvey et al. **A Vida dos Vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2008.

DISCIPLINA: História da Biologia	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** ELETIVA
Carga horária total: 30 h	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: NSA	**EaD:** NSA
Ementa: Reflexões sobre o conceito de Biologia enquanto Ciência e a utilização de sua história na Educação Básica. Estudo dos principais desenvolvimentos (eventos e personagens) da Biologia, do Mundo Antigo aos avanços biotecnológicos do século XXI. Estabelecimento de relações entre conhecimentos científicos/biológicos construídos no decorrer de diferentes períodos históricos. Análise dos desenvolvimentos modernos nas Ciências Biológicas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução à Biologia

1.1 Do que se trata a Ciência da Biologia?
1.2 Por que estudar a história da Biologia?
1.3 História da Biologia e Ensino de Biologia

UNIDADE II – Biologia no Mundo Antigo

2.1 O começo da Ciência
2.2 Antigo Egito
2.3 Mesopotâmia
2.4 China e Índia
2.5 Grécia
2.6 Roma

UNIDADE III – Biologia no Período Medieval

3.1 O mundo islâmico e bizantino
3.2 Renascimento
3.3 A Era do Iluminismo

UNIDADE IV – O Nascimento da Biologia Moderna

4.1 A nova Anatomia
4.2 A circulação do sangue
4.3 O começo da Bioquímica
4.4 O microscópio

UNIDADE V – Classificando a Vida

5.1 A ideia da geração espontânea
5.2 Teoria Celular
5.3 Organizando as espécies
5.4 Aproximando-se da Evolução
5.5 Novos conhecimentos geológicos e paleontológicos

UNIDADE VI – Evolução
- 6.1 A ideia da seleção natural
- 6.2 Diferentes teorias evolutivas
- 6.3 Ideias sobre a origem do ser humano
- 6.4 A Síntese Evolutiva Moderna

UNIDADE VII – O Mundo da Genética
- 7.1 As lacunas na teoria darwiniana
- 7.2 As ervilhas de Mendel
- 7.3 Mutações e cromossomos
- 7.4 Ácidos nucleicos e hereditariedade
- 7.5 Desenvolvimentos modernos na Biologia Molecular e Biotecnologia

UNIDADE VIII – Guerra Contra as Doenças
- 8.1 Ideias históricas sobre a origem das doenças
- 8.2 Teoria microbiana das doenças
- 8.3 Vacinação
- 8.4 Desenvolvimentos modernos na Microbiologia

UNIDADE IX – Biologia no Século XXI
- 9.1 Bioinformática
- 9.2 Neurociência
- 9.3 Astrobiologia
- 9.4 Biologia Sintética

Bibliografia básica

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. **Introdução à Genética**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SADAVA, David et al. **Vida:** A Ciência da Biologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3 v.

SOARES, José Luís. **Biologia no Terceiro Milênio**. São Paulo: Scipione, 2010. 3 v.

Bibliografia complementar

BARBOSA, Gabriel da Rocha; et al. História e Filosofia da Biologia e o Ensino: Pensando uma Abordagem a partir da Pedagogia Histórico-Crítica. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 28, n. 2, p. 92–121, 2023.

BAZZO, Walter Antonio. **Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica**. 3. ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2011.

CARNEIRO, Maria Helena da Silva; GASTAL, Maria Luiza. História e Filosofia das Ciências no Ensino de Biologia. **Ciência & Educação**, v. 11, n. 1, p. 33-40, 2005.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

DISCIPLINA: Microscopia Básica	
Vigência: a partir de 2018/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 30 h	**Código: SUP.1599**
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 15 h	**% EaD:** NSA
Ementa: Reflexão sobre a evolução da microscopia e sua importância no estudo da Biologia. Introdução ao funcionamento dos microscópios ópticos e lupas. Aprofundamento do uso de microscópios e lupas no ensino de Ciências e Biologia. Aplicação de noções e técnicas básicas de microscopia no desenvolvimento de atividades de ensino.	

Conteúdos

UNIDADE I – Microscopia através dos tempos.

1.1 História e evolução de instrumentos ópticos de observação;
1.2 Conhecendo lentes, espelhos e suas utilizações;

UNIDADE II – Tipos de Instrumentos Ópticos na observação de estruturas.

2.1 Tipos de Instrumentos Ópticos;
2.2 As Lupas como instrumentos de observação e suas especificidades;
2.3 Os Microscópios como instrumentos de observação e suas especificidades;

UNIDADE III - Re-Conhecendo Microscópios e Lupas como ferramentas de ensino.

3.1 Importância dos Instrumentos de observação no contexto da sala de aula do ensino básico;
3.2 As Lupas como ferramenta de ensino;
3.3 O Microscópio óptico como ferramenta de ensino: estrutura e uso;

UNIDADE IV – Experimentando a Microscopia Óptica.

4.1 Medidas em microscopia;
4.2 Uso e manutenção do equipamento;
4.3 Identificando instrumental utilizado em microscopia;
4.4 Técnicas básicas de microscopia;
4.5 Desenvolvendo atividades em microscopia.

Bibliografia básica:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; et al**. Fundamentos da Biologia Celular**. trad. Carlos Termignoni. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

CURTIS, H. **Biologia**. trad. Heni Sauaia. São Paulo: Guanabara, 2009.

SADAVA, D; et al. **Vida: a ciência da Biologia**. trad. Carla Denise Bonan et al. Porto Alegre: Artmed. v.I, 2009.

Bibliografia complementar:

CORMACK, David H. **Fundamentos de Histologia**. 2.ed. Rio de janeiro, RJ: Guanabara koogan, 2003.

CURTIS, Helena. **Biologia**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1977.

EYNARD, Aldo R; VALENTICH, Mirta A; ROVASIO, Roberto A. **Histologia e embriologia humanas**: bases celulares e moleculares. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

PELCZAR, Michael; REID, Roger; CHAN, E. C. S. **Microbiologia**. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 1981.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. **Biologia Vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2010.

DISCIPLINA: Propagação de plantas	
Vigência: a partir de 2023/01	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 horas	**Código:** NOVA
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA
CH Prática: 15 horas	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo dos principais métodos de propagação sexuada e assexuada das plantas. Noções básicas sobre, escolha e manutenção de matrizeiros, dormência, germinação de sementes, poliembrionia e apomixia. Compreensão da interferência dos fatores endógenos e exógenos que podem afetar o processo de multiplicação. Estabelecimentos das relações entre as formas de propagação e o cuidado com a preservação do meio ambiente. Legislação para a produção de mudas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Importância dos Métodos de Propagação

1.1 Importância social
1.2 Importância econômica

UNIDADE II – Propagação Sexuada

2.1 Conceitos
2.2 Importância e utilização
2.3 Vantagens e desvantagens
2.4 Fatores que afetam a germinação das sementes
2.4.1 Fatores internos

2.4.1 Fatores externos
2.5 Técnicas de propagação assexuada
2.5.1 Escolha das plantas matrizes
2.5.2 Escolha dos frutos
2.5.3 Extração das sementes
2.5.4 Escolha das sementes
2.5.5 Conservação das sementes
2.5.6 Superação da dormência
2.5.7 Manejo das sementeiras

UNIDADE III – Propagação Assexuada

3.1 Conceitos
3.2 Importância e utilização
3.3 Vantagens e desvantagens

UNIDADE IV – Métodos de Propagação Assexuada

4.1 Estaquia
4.1.1 Conceitos
4.1.2 Utilização
4.1.3 Vantagens e desvantagens
4.1.4 Princípios anatômicos de enraizamento
4.1.5 Princípios fisiológicos de enraizamento
4.1.6 Fatores que afetam a formação de raízes
4.1.7 Técnicas de estaquia
4.1.8 Preparo e uso de reguladores de enraizamento
4.2 Enxertia
4.2.1 Conceitos
4.2.2 Utilização
4.2.3 Fatores que afetam o pegamento do enxerto
4.2.4 Obtenção de porta enxertos
4.2.5 Tipos de enxertia
4.3 Mergulhia
4.3.1 Conceitos
4.3.2 Utilização
4.3.3 Fatores que afetam a regeneração das plantas
4.3.4 Obtenção de porta enxertos
4.3.5 Tipos de mergulhia
4.4 Propagação por estruturas especializadas
4.4.1 Conceitos
4.4.2 Utilização
4.4.3 Tipos de estruturas
4.5 Micropropagação
4.5.1 Conceitos
4.5.2 Utilização
4.5.3 Fases da micropropagação

UNIDADE V – Viveiros

5.1 Estruturas de produção
5.2 Substratos
5.3 Recipientes de cultivo

5.4 Legislação para a produção de mudas (Normas e padrões)

Bibliografia básica

ANDRIOLO, Jerônimo Luiz. **Olericultura geral.** Santa Maria: Ed. UFSM, 2002.

FACHINELLO, José Carlos; HOFFMANN; Alexandre; NACHTIGAL; Jair Costa. **Propagação de plantas frutíferas**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2002.

Bibliografia complementar

CORRÊA JÚNIOR, Cirino; MING, Lin Chau; SCHEFFER, Mariane Christina. **Cultivo de Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas.** 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 1994. PALAZZO JÚNIOR, José Truda; BOTH, Maria do Carmo.

FACHINELLO, José Carlos et al. **Propagação de Plantas Frutíferas de Clima Temperado.** Pelotas, RS: Ed. UFPel, 1994. 179 p.

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis. **Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** 3. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2008.

MELETTI, Laura Maria Molina. **Propagação de Frutíferas Tropicais.** Guaíba: Agropecuária, 2000.

LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. **Plantas Ornamentais no Brasil: Arbustivas, Herbáceas e Trepadeiras.** 3. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2001.

PALAZZO JÚNIOR, José Truda; BOTH, Maria do Carmo. **Flora Ornamental Brasileira: Um Guia Para o Paisagismo Ecológico**. Porto Alegre, RS: Sagra-D.C. Luzzatto, 1993. 193 p.

3.8.8.2.5. Área de Biotecnologia

DISCIPLINA: Biotecnologia e suas aplicações	
Vigência: 2018/1	**Período letivo:** NSA
Carga horária total: 30 h	**Código:** SUP.1538
CH Extensão: NSA	**CH Pesquisa:** NSA

CH Prática: 10 h	**EaD:** NSA
Ementa: Estudo sobre os avanços e descobertas dentro da Biotecnologia. Discussão sobre as principais aplicações da biotecnologia nas áreas agrícola, industrial, ambiental e da saúde humana, bem como, aspectos éticos que envolvem o uso da biotecnologia.	

Conteúdos

UNIDADE I – Histórico da Biotecnologia
1.1 Origem da Biotecnologia
1.2 Biotecnologia na atualidade

UNIDADE II – Principais Aplicações da Biotecnologia
2.1 Biotecnologia Agrícola
2.2 Biotecnologia Industrial
2.3 Biotecnologia na Saúde Humana
2.4 Biotecnologia e Meio Ambiente

UNIDADE III – Ética na Biotecnologia
3.1 Aspectos Éticos na Biotecnologia

Bibliografia básica

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos da biologia celular**. Porto Alegre: Artmed, 3. ed., 2011.

GRIFFITHS, Anthony et al. **Introdução à genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SNUSTAD, Peter; SIMMONS, Michael. **Fundamentos de Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2010.

Bibliografia complementar

AQUARONE, Eugenio et al. **Biotecnologia**. Vol.4. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

BORZANI, Walter et al. **Biotecnologia Industrial**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

ESPOSITO, Elisa; AZEVEDO, João Lúcio de. **Fungos: uma introdução à Biologia, Bioquímica e Biotecnologia**. 2.ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2010.

SCHEILA DE AVILA E SILVA, Fernanda Pessi de Abreu. **Biotecnologia na escola: propostas pedagógicas para educação básica**. Caxias do Sul: Editora Educs, 2022.

Disciplina: Tecnologias de Produção Mais Limpa e Análise de Produção	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período Letivo:** NSA
Carga horária Total: 60h	**Código:** SUP.1358
Carga horária de Extensão: NSA	**Carga horária de Pesquisa:** NSA
Carga horária de prática: NSA	**Carga horária EaD:** NSA
Ementa: Estudos de abordagens em cadeias produtivas. Análise do ciclo de vida de produtos. Estabelecimento de relações entre implantação de programas de PmL e atividades de produção. Demonstrações de aplicações de técnicas de PmL.	

Conteúdos:

UNIDADE I. Produção Mais Limpa (PmL)
- 1.1 Conceitos gerais.
- 1.2 Histórico da PmL no Brasil e no mundo.
- 1.3 Centro Nacional de Tecnologias Limpas.

UNIDADE II. Implantação de PmL
- 2.1 Abordagens e níveis de aplicação.
- 2.2 Etapas de avaliação e aplicação de PmL.

UNIDADE III. Análise de produção
- 3.1 Operações unitárias.
- 3.2 Tipos de fluxogramas.
- 3.3 Classificação de processos em relação ao modo operacional.
- 3.4 Classificação de processos em relação ao tempo.
- 3.5 Balanço de massa e energia.

UNIDADE IV. Análise do Ciclo de Vida
- 4.1 Matérias primas e insumos.
- 4.2 Processo.
- 4.3 Resíduos.
- 4.4 Dosagem de custo-benefício.

UNIDADE V. Aplicações da PmL
- 5.1 Planilhas de controle.
- 5.2 Exemplos práticos.

Bibliografia Básica:

ALBUQUERQUE, J. L. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

DE MORAES, C. S. B.; PUGLIESI, E. **Auditoria e Certificação Ambiental**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2014.

PHILIPPI Jr. A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

BRAGA, B. *et al*. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CURI, D. **Gestão Ambiental**. São Paulo, SP: Pearson, 2011.

PINHEIRO, A. C. F. B.; MONTEIRO, A. L. F. B. **Ciências do Ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental**. São Paulo, SP: Makron, 1992.

POLETO, C. **Introdução ao Gerenciamento Ambiental**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Interciência, 2010.

3.8.8.3. Educação em Direitos Humanos

Os princípios da Educação em Direitos Humanos, são considerados pelo curso de em Ciências Biológicas, como fundamentais. Assim, deverão fazer parte dos conteúdos formativos dos futuros professores de Ciências e Biologia, considerando seu envolvimento direto e indireto com indivíduos durante sua interação no mundo do trabalho.. As decisões e orientações que permeiam a rotina profissional apresentam desafios ligados às interações humanas, demandando abordagens específicas ao longo das diversas etapas percorridas pelos estudantes em seu programa de graduação.

A incorporação dos princípios delineados na Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, que versa sobre a Educação em Direitos Humanos, é realizada no contexto do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de forma sinérgica, ininterrupta e duradoura. Sendo abordados já no primeiro semestre nos componentes curriculares Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação e Ensino de Ciências no Contexto Atual.

O plano de estudos também contempla análises sobre a integração da pessoa com deficiência e das parcelas menos favorecidas na educação e na sociedade, abordando tais questões em disciplinas como: Ensino de Ciências no Contexto Atual; Psicologia da Educação; Ferramentas Digitais para o Ensino de

Ciência; Epistemologia da Ciência; Colóquios de Ciências I; Parasitologia; Políticas e Legislação da Educação Básica; Colóquios de Ciências II; Prática Pedagógica I e II; Metodologia da Pesquisa; Seminários de Prática Docente I e II; Educação Ambiental em Contextos Escolarizados; Introdução à Extensão; Teorias de Aprendizagem; Práticas extensionistas I, II e III; Tecnologia e Sociedade, Educação Ambiental; Teatro no Ensino e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ainda sobre os componentes curriculares, Embriologia e Histologia Animal, Anatomia Humana e Fisiologia Animal Comparada, bem como os Estágios Supervisionados, também tratam com igual ênfase dos direitos sexuais. Isso ocorre porque a Biologia abarca uma parcela da complexidade da sexualidade e reprodução humanas. As disciplinas mencionadas abordam não apenas os aspectos biológicos, mas também questões ligadas à manifestação da sexualidade e à Educação Sexual, enriquecendo a compreensão abrangente do tema.

Além das disciplinas ofertadas, vale salientar que o Câmpus possui Núcleos consolidados que articulam ações em consonância com Resolução, como é o caso do Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDS), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Aos (as) estudantes é, ainda, oferecida a possibilidade de participar em ações como semanas acadêmicas que, não raro, abordam a temática dos Direitos Humanos.

3.8.8.4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas atende a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, uma vez que o currículo contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nas disciplinas Estudo Socioantropológico da Educação; Ensino de Ciências no Contexto Atual; Epistemologia da Ciência; Genética; Políticas e Legislação da Educação Básica; Teorias de Aprendizagem; Educação para as Diversidades; Seminários de Prática Docente I e II e Práticas Extensionistas I, II e III são discutidas as temáticas étnico-raciais, uma vez que esse debate é central para a valorização

das diferentes culturas no contexto social e assim, combater, superar preconceitos. Esse encaminhamento curricular visa preparar o estudante, tanto para sua vida pessoal, quanto para as práticas de estágio e atividades de extensão e para sua atuação de Licenciado em Ciências Biológicas.

Além das disciplinas ofertadas, os (as) estudantes são incentivados a participar do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), que frequentemente realizam ações relacionadas à temática. Outra possibilidade é a de participação dos (as) discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática.

3.8.8.5. Educação Ambiental

A Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 é implementada no âmbito do curso integrando a educação ambiental de maneira transversal, contínua e duradoura em suas disciplinas.

Como é de se esperar em um curso da área de Ciências Biológicas, os (as) estudantes em formação têm a oportunidade de explorar questões ambientais e socioambientais em diversas disciplinas, atividades extracurriculares e eventos. Além disso, eles podem engajar-se em cursos e projetos relacionados à área, tanto internamente quanto em colaboração com outras instituições.

Especificamente no que se refere a Educação Ambiental (EA), os estudantes em formação têm a oportunidade de explorar as dimensões teórico-práticas da EA nas disciplinas obrigatórias: Ensino de Ciências no Contexto Atual; Metodologia para o Ensino de Ciências; Colóquios de Ciências I e II; Seminários de Prática Docente I e II e Biologia da Conservação; Introdução à Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III. Dentre as disciplinas eletivas, há diversas opções para aprofundamento na área, em especial Educação Ambiental na Escola, mas também: Ambiente, sociedade e políticas públicas; Biossegurança; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Energia e Meio Ambiente; Gerenciamento Ambiental; Gestão de Resíduos Sólidos; Química Ambiental; Sistema de Gestão Ambiental; Toxicologia Ambiental; Química no Cotidiano e Controle Biológico.

3.8.9. Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e/ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada.

3.8.10. Prática profissional

3.8.10.1. Estágio profissional supervisionado

O estágio curricular supervisionado está regulamentado na Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023, que trata do Regulamento dos Estágios do IFSul), e a sistemática própria do curso está disposta no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O estágio curricular supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Na Licenciatura em Ciências Biológicas, o estágio curricular supervisionado está previsto na matriz curricular, na forma de dois componentes curriculares de carga horária 200 horas, somando um total de 400 horas, atendendo, assim, a Resolução CNE/CP nº 02/2015.

A distribuição da carga horária e das atividades é realizada conforme:

I. O Estágio Curricular Supervisionado I possui 200 horas, sendo cursado, de forma regular, no 7º semestre do curso. As atividades do estágio são realizadas em turmas do das séries finais do Ensino Fundamental. Da carga horária da disciplina, 20 horas são dedicadas ao efetivo trabalho docente em sala de aula, a carga horária restante destinada a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e planejamento da docência;

II. O Estágio Curricular Supervisionado II possui 200 horas, sendo cursado, de forma regular, no 9º semestre do curso. As atividades de estágio são realizadas em turmas do Ensino Médio. Da carga horária da disciplina, 20 horas dedicadas ao efetivo trabalho docente em sala de aula, e a carga horária restante destinada a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e planejamento da docência.

III. Concomitantemente a cada um dos componentes curriculares já citados nos itens I e II, os (as) discentes cursam as disciplinas Seminários de Prática Docente I e Seminários de Prática Docente II (respectivamente), com carga horária semestral de 30 horas. Nesses componentes curriculares, os (as) estudantes são orientados por dois (duas) professores (as) orientadores (as), um (a) da área da Biologia e outro (a) da área pedagógica. Esses componentes curriculares têm como principal objetivo a correta orientação e acompanhamento dos

(as) estagiários (as) durante seu período de atividade docente.

A fim de garantir os ambientes de realização de estágio, o câmpus Pelotas - Visconde da Graça, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFSul, tem firmado convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) da cidade de Pelotas e com a 5ª Coordenadoria Regional de Educação (5ª CRE), vinculada à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, além das instituições conveniadas, é admitida a realização de estágio em instituições não conveniadas, como ocorre com secretarias municipais de educação de municípios da região de Pelotas.

A interlocução institucional entre o IFSul e a instituição concedente ocorre, primeiramente, por meio COSIE, que cuida dos convênios e documentos contratuais. No que tange à prática profissional dos estagiários, os orientadores de estágio mantém contato próximo com os supervisores e as coordenações pedagógicas das concedentes, de forma a realizar o acompanhamento mais próximo das experiências vivenciadas pelo estagiário. De forma a ampliar o acompanhamento e a dialógica da experiência profissional, os orientadores também são responsáveis pelas disciplinas Seminários de Prática Docente, nas quais são realizadas socializações e reflexões sobre a prática docente dos estagiários. A partir das experiências de interação com a escola, dos encontros de Seminários de prática Docente e do relatório final de estágio entregue pelo estagiário são gerados insumos para atualização das práticas de estágio. Como exemplo, uma dessas atualizações foi a criação das disciplinas de Seminários de Prática Docente, inexistentes anteriormente, que buscam estreitar ainda mais o acompanhamento das práticas de estágio no curso.

A operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (APÊNDICE A).

Em consonância com a Res. CNE/CP nº 2/2002, prevê-se a redução de 200 horas para estudantes que exerçam docência na educação básica, conforme critérios especificados no referido Regulamento.

Em uma perspectiva de garantir apoio ao (a) estudante em estágio, o Câmpus mantém a Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus - Empresa (COSIE),

que busca zelar para que os Estágios Supervisionados Obrigatórios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos (as) estagiários (as) experiências profissionais de qualidade e Manter atualizada a documentação e legislação educacional.

3.8.10.2. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino da cidade de Pelotas e municípios vizinhos, conforme os documentos e trâmites gerenciados pela COSIE. Atualmente existe um convênio entre o IFSul e a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) de Pelotas, o que possibilita a inserção dos(as) estagiários(as) de maneira orgânica e funcional. Além desse convênio, existe também uma parceria com as escolas da rede estadual de educação, bem como, com as secretarias de educação de outros municípios da Região Sul. Conforme prevê o regulamento de estágios, também há possibilidade dos (as) discentes realizarem estágios em gestão escolar e em ambientes de ensino não formal.

Durante o período de regência, o (a) estudante recebe orientação semanal, por meio da disciplina de Seminários de Prática Docente, onde é acompanhada a orientação dos planos de aula e as discussões a partir das experiências já vividas, com objetivo de realização, durante o período de estágio, a ação-reflexão-ação. O estagiário também é observado *in loco* pelos orientadores, para verificar se as discussões realizadas refletem na prática docente.

Em todo o período de estágio, incentiva-se a participação do (a) estagiário (a) em todas as atividades pedagógicas escolares, tais como atividades especiais, conselhos de classe, projetos, reuniões de professores, sempre sob o acompanhamento do (a) supervisor (a) e dos (as) orientadores (as), de forma que as atividades desempenhadas contemplam a formação docente pretendida.

Ao final de cada período de estágio o estudante deverá entregar o relatório de sua prática acompanhado da Ficha de Avaliação preenchida pelo (a) supervisor (a). Desta forma, busca-se garantir uma avaliação processual, realizada sob os olhares da instituição formadora e do campo de prática.

3.8.10.3. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano, bem como para sua atuação profissional.

Ao longo do percurso formativo, o (a) licenciando (a) passa por disciplinas teóricas, experimentais, de caráter mais técnico ou mais pedagógico. No entanto, em todos os componentes curriculares busca-se a integração entre os conhecimentos teóricos e a prática pedagógica do (a) licenciado (a) em Ciências Biológicas. De forma mais enfática, as disciplinas que compõem as 420 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), preocupam-se com a ambientação no ambiente escolar profissional, em forma de iniciação na prática docente.

Após percorrer essa complexa formação, em que se discute a todo instante a relação dos conhecimentos desenvolvidos pela acadêmia com a prática docente, o (a) estudante realiza o estágio curricular supervisionado, para o qual é orientado pelos orientadores a se utilizar das competências desenvolvidas e das ferramentas adquiridas para realizar a sua prática profissional. No entanto, este ainda é um momento pedagógico para o estudante, visto que, conforme o parecer CNE/CP Nº 2/2015, “o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno (a) estagiário (a)”.

Desta forma, o (a) estagiário (a), especialmente durante as etapas de planejamento e execução do período de regência, é estimulado a trabalhar de forma interdisciplinar, assim como foi sua formação, para realizar uma prática de estágio que torne as Ciências Biológicas significativas para seus (suas) alunos (as). Este é o momento em que o estudante irá buscar no arcabouço de conhecimentos construídos, além dos técnicos e pedagógicos, os humanos, éticos, étnico-raciais e socioambientais, para atender a todos os alunos (as) com igualdade e respeito, a fim de construir com esses alunos (as) conhecimentos relevantes para sua cidadania e vida em sociedade.

3.8.10.4. Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, possibilitando ao estudante realizar itinerários formativos de seu interesse. Os estágios não obrigatórios podem ser aproveitados como Atividades Complementares, conforme regulamentação específica, servindo como possibilidades na perspectiva de flexibilização curricular, junto ao Núcleo III de componentes curriculares.

A realização de estágio não obrigatório encontra base no Artigo 138 da Organização Didática do IFSul e é regulamentada pela Resolução CONSUP/IFSUL nº 256, de 4 abril de 2023.

3.8.11. Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e regidas pelo Capítulo XXVI da Organização Didática no IFSul, complementado pelo Regulamento das Atividades Complementares específico do curso (Apêndice B). Cumprindo o previsto na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, para concluir o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o (a) estudante deverá somar 200 horas em atividades complementares.

O curso prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como atividades complementares, com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às

experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE (Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes).

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao Núcleo III, Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e entre a formação geral e específica dos estudantes, além de estimular a educação continuada dos egressos do curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A necessidade de realização de atividades complementares vem fazendo com que os estudantes participem de diversos tipos de atividades, desde eventos científicos, curtos de curta duração, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão dentro e fora do IFSul, em programas como o PIBID e o Residência Pedagógica, dentre outros. Isso demonstra que é uma experiência exitosa para a complementação dos conhecimentos acadêmicos dos licenciandos.

A modalidade operacional adotada para a validação de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Apêndice B).

3.8.12. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado e regido pelo Capítulo XXVII da Organização Didática do IFSul, complementado pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, específico para o curso de

Licenciatura em Ciências Biológicas (Apêndice C). Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

O TCC é considerado componente curricular obrigatório para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o qual soma 60 horas, conforme a matriz curricular. Além disso, a fim de assegurar a adequada orientação para construção do projeto de pesquisa e sua execução, existem disciplinas obrigatórias, a saber Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão, que garantem tempo de orientação em sala de aula, junto do (a) professor (a) e do (a) orientador (a), respectivamente, para a sua realização satisfatório, de forma a integrar os conhecimentos adquiridos durante todo o processo formativo.

O TCC conta com dois momentos distintos, um no qual é construído o projeto de pesquisa e outro em que a pesquisa é executada e o TCC é escrito e apresentado oralmente, em defesa pública. Toda a sua realização, somando as disciplinas obrigatórias de acompanhamento e o próprio componente de TCC, integram a pesquisa curricularizada, conforme Resolução Nº 188/2022 do Consup do IFSul.

A disciplina Projeto Pesquisa é de responsabilidade de um (a) docente específico (a), o (a) qual conduz os estudantes na construção do seu projeto de TCC e na escolha de seu (sua) orientador (a); nesta disciplina é oferecido todo o material necessário para embasar o projeto, como *templates*, conteúdos teóricos, tutoriais, dentre outros. Já a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso,

bem como a realização do TCC em si, é acompanhada pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a) pelo (a) estudante.

A organização das defesas públicas é realizada pela Coordenação de curso, em cronograma divulgado com antecedência para a comunidade. Para tanto, toda a documentação necessária, formulários e manuais de apoio à realização do trabalho atualizados são disponibilizados junto à Coordenação de curso e na Secretaria dos Cursos Superiores do câmpus. Após a defesa pública, a entrega da versão final e a autorização do autor, o TCC é enviado à Biblioteca do câmpus para ser publicado no repositório institucional, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/.

A operacionalização da realização do TCC está descrita em detalhes no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Apêndice C).

3.8.13. Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo e de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

O IFSul, em seu Projeto Pedagógico Institucional se compromete a

> utilizar o trabalho como princípio educativo, isto é, fazer com que as atividades que permitem ao ser humano manter-se e desenvolver-se como indivíduo e como membro de uma coletividade sejam as norteadoras de sua formação educacional.

Desta forma, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas preza pela articulação permanente entre os conhecimentos da formação acadêmica e aqueles do mundo do trabalho. Isso é realizado e alcançado pelas disciplinas de Prática como Componente Curricular, que são vivenciadas ao longo do percurso formativo. Além disso, essa articulação também é utilizada por muitas componentes ao longo

do curso, quando discutem as relações entre os conteúdos acadêmicos estudados e as abordagens ou transposições didáticas possíveis para a educação básica.

As disciplinas cursadas pelo estudante se utilizam de diversos tipos de abordagem, a depender dos objetivos a que se propõem. Leituras de texto, análises crítica, debates, aulas expositivas dialogadas, aulas experimentais, seminários, leitura de artigos, estudos de caso, ferramentas digitais, dentre outras, são abordagens utilizadas para construção de conhecimentos e suas articulações com a prática pedagógica.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

Assim, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas optou por contemplar estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas busca o comprometimento com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes. Espera-se assim, contribuir com a formação de profissionais que em suas atividades possam, por exemplo, cooperar na reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, conforme publicado e referenciado no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa): http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil.

Consideram-se fundamentais as estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visando a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional. Em virtude disso, o Curso de Licenciatura em

Ciências Biológicas implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: são oferecidas quatro disciplinas de extensão curricularizada, além de três de pesquisa curricularizada, acrescidas ainda do TCC, cumprindo a Resoluçao Nº 188 de 10 de outubro de 2022.

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão partindo da ideia que não é possível dissociar o terno ensino, pesquisa e extensão, pois são situações que garantem um eixo de formação articulado e uma formação com base sólidas nas dimensões científica, humana e profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas ao estudante possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética diante de cenários profissionais inusitados e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um (a) docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências Biológicas, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados

conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Por meio da associação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Supervisionado, às Atividades Complementares, à Extensão Curricularizada e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

3.9. Política de formação integral do/a estudante

Especificar como o curso implementa, na sua organização curricular, de acordo com as diretrizes institucionais, uma formação ampla e diversificada,

abordando temas como ética; raciocínio lógico; redação de documentos técnicos; atenção a normas técnicas e de segurança; capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; integração com o mundo de trabalho.

Contemplar no texto:

- Articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão para fins formativos dos estudantes;
- Comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- O respeito e valorização da diversidade;
- O reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável.

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno (a) sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno (a) incluem:

a) a valorização de princípios éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;

b) o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;

c) a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;

d) a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;

e) a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.

f) O respeito e valorização da diversidade;

g) o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;

h) a atenção a normas técnicas e de segurança no ambiente do trabalho.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10. Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

a) Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
e) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
f) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
g) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos (as) e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11. Políticas de apoio ao/a estudante

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, são aplicadas diversas políticas de apoio ao estudante. Ao ingressarem no curso, os estudantes são recebidos com um evento de acolhida, no qual são divulgadas diversas ações que apoiam a permanência e êxito dos estudantes, como as atividades da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), que envolvem as áreas de saúde, assistência social, regulação de auxílios para alimentação e moradia, e da

Coordenadoria de Orientação Educacional (COE), que dão suporte pedagógico e psicopedagógico aos estudantes.

O curso também garante acessibilidade metodológica e instrumental, conforme preconizado pela Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019, e pela Instrução Normativa PROEN nº 03/2016, buscando eliminar barreiras nos métodos e instrumentos utilizados para efetivação da aprendizagem discente. Para isso, conta com apoio e orientação do NAPNE, que dá suporte para a realização das adaptações necessárias a cada situação. Os (As) docentes dispõem de horário de atendimento, divulgado para as turmas no início do semestre letivo, buscando o nivelamento dos estudantes, além da oferta de monitorias, que ocorre com regularidade, e permite que os estudantes busquem mais uma forma de auxílio para obter êxito.

O curso realiza intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, por meio dos orientadores e da COSIE. Além disso, oferece oportunidade para estudantes atuarem nessa modalidade de estágio no LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores), incentivando ainda mais a relação teoria-prática na formação dos licenciandos. Também é oferecida a oportunidade de intercâmbio com instituições conveniadas no exterior.

Outra forma de apoio institucional importante é a concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, que permitem aos estudantes maior dedicação aos estudos. Além disso, o câmpus também concede transporte e apoio financeiro para participação em eventos, bem como para atividades de extensão e pesquisa, estimulando a formação complementar dos licenciandos.

O curso busca participar de forma permanente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica, cujas bolsas, além de permitir maior experiência e interação entre teoria e prática, estimulam os alunos (as) a permanecer no curso e concluir seus estudos.

É importante destacar que as ações citadas têm resultado em êxito, visto que, os estudantes da Licenciatura em Ciências Biológicas que utilizam e participam de tais oportunidades têm concluído o curso no tempo previsto e se colocado no mundo do trabalho e na pós-graduação. Outro destaque como ação exitosa é o atendimento

à saúde e qualidade de vida dos estudantes, como atendimento médico, psicológico, nutricional, núcleos de ações afirmativas, dentre outros.

3.12. Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promovem-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos (as) discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas

nos componentes curriculares Introdução à Extensão; Metodologia da Pesquisa; Práticas Extensionistas I, II e III; Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo motivadas e orientadas pelos (as) docentes, coordenações e pela política institucional.

As atividades de pesquisa e extensão articuladas ao ensino são concebidas como um processo educativo, científico, cultural e social e propiciam a produção de conhecimento capaz de dar respostas aos interesses da comunidade e do mundo do trabalho.

De igual forma, as atividades de pesquisa e extensão estão inseridas no Trabalhos de Conclusão de Curso, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e nos projetos e programas permanentes de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos (as) docentes e demais servidores do curso, sempre visando ao estabelecimento de uma forte relação entre ensino, pesquisa e extensão.

3.13. Curricularização da extensão e da pesquisa

Descrever como a curricularização da extensão e da pesquisa são desenvolvidas ao longo do curso, devendo estar de acordo com Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhado com a política e o regulamento de extensão do IFSul e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução nº 188/2022).

Sugere-se ser feita referência a Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, na qual, as ações e atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão.

3.13.1. Curricularização da extensão

O Plano Nacional de Educação – Lei n° 13.005/2014 assegura na meta 12, estratégia 12.7 que “no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.”. Além disso, a Resolução nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, estabelece, no Art. 4º, que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por

cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Em sua Política de Extensão e Cultura, criada pela Resolução nº 128/2018 do Conselho Superior do IFSul (CONSUP/IFSUL), no Art. 2º, "a 'Extensão' é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico produzido e existente, com as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Assim, estabelecer uma inter-relação dialógica e transformadora promovendo a troca de saberes, visando à solidariedade e ao desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional." No IFSul, a curricularização da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.

Atendendo à legislação citada e à regulamentação institucional e ratificando a importância das ações extensionistas para a formação dos estudantes, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas operacionalizará a curricularização da extensão em quatro disciplinas, a partir do sétimo semestre, com caráter integralmente extensionista. A primeira disciplina a compor esse rol é a "Introdução à Extensão", a qual fornecerá embasamento teórico para planejamento, execução e avaliação das ações extensionistas curricularizada. No entanto, além de pressupostos teóricos, nessa disciplina a construção de um projeto de extensão e a sua execução já farão parte do processo, em uma perspectiva de aprender fazendo, mas com embasamento e reflexões a respeito dessa prática.

Nas disciplinas extensionistas Práticas extensionistas I e II os estudantes deverão identificar demandas de algum grupo comunitário (escola, ONG, associação, empresa, ou qualquer outro grupo social que possa receber ações extensionistas de acordo com as normas institucionais) e, junto dos professores e colegas, desenvolver um projeto de extensão que atenda a demanda identificada e possa gerar transformação junto ao grupo atendido. Essas duas disciplinas serão ofertadas de forma comum aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, de forma a amplificar a realização de projetos interdisciplinares da área de Ciências da Natureza.

A última disciplina específica de extensão, Práticas Extensionistas III, tem caráter similar às anteriores, no entanto deverá ser desenvolvida em espaços não formais de ensino e aprendizagem, buscando inserir os licenciandos em outros ambientes de educação que não a escola formal, os quais também são ambientes de atuação profissional futura. Seguindo o instruído na Resolução 188/2022 do Consup/IFSul, Art. 12, inciso III, Parágrafo 3º, a sua carga horária pode ser aproveitada para estudantes que tenham participado da execução de projetos e programas de extensão não curricularizados no IFsul ou em outra instituição. Para tanto, o estudante deverá apresentar solicitação do aproveitamento da disciplina por meio do edital de aproveitamento de disciplinas, lançado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme calendário acadêmico. Para fins de comprovação, o estudante deverá apresentar o certificado das atividades realizadas, com carga horária igual ou superior à da disciplina. O pedido será submetido à avaliação pelo professor responsável e pelo colegiado de Curso e, então, receberá parecer deferido ou indeferido.

Em todas as disciplinas da curricularização da extensão, as ações extensionistas serão avaliadas pelo engajamento dos estudantes durante sua execução e por meio de relatório de atividades e apresentação dos resultados alcançados a toda a comunidade acadêmica.

3.13.2. Curricularização da pesquisa

A participação em atividades de pesquisa científica é um aspecto relevante para aqueles que buscam uma formação em docência na área das Ciências da Natureza. Estimulada pela curiosidade, a execução de uma pesquisa desenvolve e aplica metodologias próprias na busca de respostas para os seus questionamentos, da solução de problemas e desafios, e da melhoria da qualidade de vida da população. Pode-se sumariar que os objetivos da pesquisa acadêmica são informar a ação, reunir evidências para a compreensão de determinado fenômeno e contribuir para o desenvolvimento de um determinado campo de estudos.

A Base Nacional Comum Curricular apresenta como uma das competências específicas do ensino de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental:

Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências

> da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2017, p. 324)

Da mesma forma, acerca das competências do ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias para o Ensino Médio, aponta-se de forma específica:

> Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). (BRASIL, 2017, p. 553)

A fim de efetivamente desenvolver tais competências em sala de aula, é importante que o (a) docente tenha se familiarizado com a vivência da pesquisa em sua experiência acadêmica anterior. Ao encontro disso, o Instituto Federal Sul-rio-grandense apresenta como uma de suas finalidades, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), “estimular e realizar a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico” (PDI, p. 22) e, como um de seus objetivos, “realizar pesquisa, estimulando aprendizagens e o desenvolvimento de soluções humanísticas, técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (PDI, p. 22).

A Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, já citada previamente, aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. No seu Art. 9º, estipula que “o recorte de percentual da pesquisa deve ser de, no mínimo, 5%, podendo ser superior desde que definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso”. De forma a atender à legislação citada e à regulamentação institucional, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas realizará a curricularização da pesquisa através da carga horária integral das disciplinas

Metodologia da Pesquisa; Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, computando um total de 120 horas de atividades.

Na disciplina de Metodologia da Pesquisa, serão trabalhados os conceitos e princípios lógicos que norteiam a pesquisa, os tipos de pesquisa, as etapas e o projeto de pesquisa, e as formas e aspectos técnicos do texto científico, além de outros itens relacionados. Além das discussões e conhecimentos teóricos que enriquecerão a sua formação, os (as) discentes realizarão no decorrer do semestre a construção e a execução de um projeto de pesquisa, sob a orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina. A participação dos alunos (as) nas atividades propostas, a apresentação de resultados e as produções textuais de divulgação serão critérios a serem levados em conta na avaliação.

A disciplina de Projeto de Pesquisa possibilitará momentos de integração e discussão de ideias entre os (as) discentes das três licenciaturas do Câmpus. O objetivo da disciplina será fornecer os subsídios necessários para a elaboração, desenvolvimento e redação do trabalho de conclusão de curso.

Acerca das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo (a) discente nas duas disciplinas de “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”, remete-se o leitor para as informações apresentadas na seção 9.4 e no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Apêndice C), no presente documento.

3.14. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, anualmente, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual avalia e propõe alterações no PPC,

enquanto que o Colegiado de Curso discute e aprova ou não as propostas, ambos os órgãos sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões semestrais com os estudantes e professores, reuniões mensais de Colegiado. Os dados são sistematizados e discutidos em reuniões de NDE, de modo a identificar as fragilidades no que se refere à organização didático-pedagógica, infraestrutura e corpo docente, e, posteriormente, apresentados para apreciação pelo Colegiado. A dinâmica da ação do NDE na avaliação do curso se encontra no Regulamento do NDE (Apêndice D).

Duas ferramentas institucionais são fundamentais para realização da avaliação do curso: Acompanhamento de Egressos e Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul, conforme orientações do Ministério da Educação. Por meio dos resultados da aplicação do questionário institucional de acompanhamento de egressos, é possível identificar a situação dos profissionais egressos no mundo do trabalho, de forma a avaliar permanente se o perfil do egresso está de acordo com a necessidade da sociedade.

O Projeto de Avaliação Interna proposto pela CPA/IFSul contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações, incluso análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição pública, esta deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão e na gestão de recursos públicos investidos.

Considerando os pressupostos que embasam a avaliação institucional e os objetivos propostos, a CPA realiza reuniões e debates para sensibilizar a comunidade do IFSul a respeito da importância deste processo. A comissão propõe instrumentos, em geral questionários, que, após submetidos ao corpo discente e servidores, oferecem resultados que são registrados em um relatório anual, que serve de subsídio para os cursos na sua avaliação.

3.14.1. Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): instância obrigatória para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre processos relativos ao corpo discente; aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores; proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do câmpus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem; deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição; fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias; delegar competência, no limite de suas atribuições; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso; propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e NDE, com base nos termos presentes na Organização Didática do IFSul, estão descritos nos Regulamentos internos de Colegiado (Apêndice E) e NDE (Apêndice D).

3.15. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

No IFSul, os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação são regulamentados pela Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas adota as TIC nos processos de ensino e aprendizagem, utilizando recursos variados de hardware e de software no desenvolvimento dos componentes curriculares.

Os estudantes do curso têm acesso a laboratórios de informática, que contam com acesso à internet e softwares instalados e atualizados periodicamente, de acordo com as demandas específicas das disciplinas e projetos executados nos laboratórios. Além disso, o LIFE dispõe de um laboratório de Mídias para os estudantes dos cursos de licenciatura do câmpus. O curso também dispõe de recursos de comunicação digital, como mesas digitalizadoras e microfones, utilizados para diferentes propostas pedagógicas. A fim de garantir compreensão sobre o uso das TIC para a formação de professores, os estudantes cursam, já no segundo semestre, a disciplina de Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, além da opção da eletiva Tecnologias na Educação.

No IFSul, o sistema de registros acadêmicos adotado é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), através do qual os estudantes realizam procedimentos acadêmicos como renovação de matrícula e escolha de disciplinas a cada semestre letivo. No SUAP os estudantes também têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. No mesmo sistema, nos diários de turma, os professores fazem o registro das aulas, das frequências, dos conteúdos ministrados, das avaliações e das notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo.

O acesso aos materiais e recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, através da utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), hospedados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para suporte à organização e desenvolvimento dos componentes curriculares, os quais são acessados pelo endereço eletrônico https://apnp.ifsul.edu.br/login/index.php. Este serve de repositório para os materiais didáticos fornecidos pelos (as) docentes, além de ser um espaço que promove a interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento. A seção 6.6 apresenta mais detalhes sobre a Biblioteca

3.16. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Apesar de a Licenciatura em Ciências Biológicas ser na ofertada na modalidade presencial, os componentes curriculares são organizados semestralmente no AVA, Moodle, hospedado pela RNP e administrado no câmpus pelo Departamento de Educação à Distância (DEAD). O uso do AVA é uma política institucional importante, que permite o acesso ininterrupto dos estudantes aos conteúdos e atividades relacionados aos componentes curriculares. O professor e os alunos (as) são inscritos (as) nos cursos do AVA (componentes curriculares) pelo DEAD, no início do semestre letivo, a partir das informações de matrículas fornecidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

No AVA de cada disciplina, estruturado como um curso, o professor tem permissão de editar a estrutura da forma que achar mais adequada aos objetivos da disciplina. Os professores podem disponibilizar conteúdos em diversos formatos (textos, vídeos, apresentações, *links* para páginas na internet), além de utilizar as mais variadas ferramentas à disposição, *chats*, fóruns, envio de tarefas, questionários, textos colaborativos, dentre outras opções adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

O DEAD oferece tutoriais de acesso e de uso do AVA, bem como oferece suporte aos estudantes através de e-mail do departamento (vg-dead@ifsul.edu.br).

3.17. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não se limita à etapa final de uma determinada prática, mas pauta-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

Nessa perspectiva, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso é realizada de forma contínua e sistemática, priorizando atividades formativas e considerando os seguintes objetivos: diagnosticar e registrar o progresso do estudante e suas dificuldades; orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades e orientar as atividades de (re)planejamento dos conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, previstos nos planos de ensino específicos, apresentados pelos (as) docentes no início de cada semestre letivo, privilegiando atividades, tais como: resolução de problemas; trabalho coletivo e interdisciplinar; sistematização e registro das atividades em portfólio; desenvolvimento, planejamento e execução de projetos educacionais; trabalhos, participação nos fóruns de discussão, provas, testes e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina ou componente curricular.

Respeitando os regramentos institucionais previstos na Organização Didática do IFSul, são adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo utilizando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação nas disciplinas, ao final de cada semestre, o (a) estudante deve obter uma nota igual ou superior a 6 (seis).

Caso o (a) discente não atinja a nota mínima para aprovação, terá direito a realização de uma reavaliação da disciplina, ao final da etapa única (semestre), que contempla todo o conteúdo trabalhado ao longo do semestre-letivo e, após a realização deste instrumento de avaliação, de caráter de recuperação, a nota a ser atribuída no sistema será a maior obtida pelo estudante, entre a nota da etapa única e nota da reavaliação. Para aprovação, também é necessário que o estudante tenha frequência igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular. Alunos (as) com frequência inferior a 25% não farão jus à reavaliação da etapa.

3.18. Integração com as redes públicas de ensino

O Curso possibilita aos estudantes uma participação ativa junto às escolas das redes públicas de ensino. O IFSul possui convênio com a 5ª CRE (rede estadual) e com a SMED (rede municipal), por meio dos quais os licenciandos vivenciam experiências didático-pedagógicas nas escolas desde o início do Curso.

Essa integração com as redes públicas de ensino se efetiva por meio de atividades de Prática como Componente Curricular, mas de forma mais impactante, através de projetos de pesquisa e extensão. Um exemplo recente é o projeto “Divulgação das Ciências da Natureza através de experimentos”, aprovado em edital da PROEX, que levou a experimentação a escolas estaduais de ensino médio, com objetivo de despertar o interesse dos estudantes pelos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química.

Além disso, a integração também ocorre via projetos de extensão na área de formação continuada que são oferecidos continuamente pelo NECIM, projetos de professores do IFSul que contam com o apoio dos licenciandos na qualidade de bolsistas e voluntários e pelas múltiplas atividades decorrente do funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP) que viabilizam a inserção do licenciando no espaço escolar. Compreende-se que tais experiências permitem aprendizagens tanto para os licenciandos quanto oportunidade de qualificação para as escolas, através de práticas relevantes e inovadoras.

3.19. Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, tomando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, situando-os, ainda, nos espaços profissionais específicos, nos quais os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

A Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas, proporcionando conhecimento e análise e reflexões críticas de situações pedagógicas, experiências referentes à atividade docente e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. Desse modo, são atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação docente. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos processos de ensino-aprendizagem das Ciências Biológicas, de forma contextualizada e complementar a formação pedagógica do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas pertinentes a cada campo do saber.

A prática como componente curricular corresponde a um total de 420 horas distribuídas nos componentes curriculares indicados no Quadro 13.

Quadro 13 – Disciplinas com Práticas como Componente Curricular (PCC)

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1º	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	30
2º	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30

	Psicologia da Educação	30
3º	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
4º	Colóquios de Ciências I	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
5º	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
6º	Prática Pedagógica II	30
7º	Seminários de Prática Docente I	30
8º	Educação para as Diversidades	30
9º	Seminários de Prática Docente II	30
	Carga horária total de PCC	**420**

De outro modo, as práticas de ensino também são trabalhadas dentro de projetos interdisciplinares, visando a desenvolver o conhecimento de forma interdisciplinar e contextualizada. Para tanto, são propostas atividades tais como: seminários contextualizados de temas atuais e de grande impacto na população; proposição de projetos de ensino, pesquisa e extensão, para melhor ensinar sobre as diferentes áreas de aplicação do conhecimento; criação de materiais didáticos para facilitar o ensino e a aprendizagem, em especial para alunos com dificuldade de aprendizagem; ações práticas integradas à comunidade interna e externa visando à aplicação do conhecimento e formação do docente biólogo.

A proposta de abordagem das PCC se faz nos horários das aulas, podendo envolver a sala de aula prática, o laboratório da disciplina, o laboratório de ensino, o laboratório de informática ou mesmo o ambiente externo, dentro e fora da instituição, dependendo do tipo e abrangência da atividade proposta.

Cabe ressaltar que a prática de ensino permeia todas as atividades do Curso, figurando tanto como artefato metodológico, no que tange ao tratamento didático dos

conhecimentos trabalhados, como também enquanto expressão da concepção epistemológica do Curso, cuja ênfase recai sobre a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

Embora alguns componentes curriculares, pela sua natureza eminentemente pedagógica, sejam destacados na matriz curricular como integrantes da carga horária destinada à PCC, enfatiza-se na totalidade dos componentes curriculares a articulação permanente dos conhecimentos técnico-científicos com os possíveis cenários de exercício da docência.

Portanto, a dimensão prática no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino-aprendizagem e no próprio teor do presente Projeto Pedagógico.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1. Núcleo Docente Estruturante

Descrever que o NDE possui, no mínimo, cinco docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o/a coordenador/a de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada. Sugestão de texto introdutório: Conforme Organização Didática (OD) institucional,

SEÇÃO III, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, p. 8-9), disponível em: http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica.

Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

O NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Apêndice D) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/a estudante e analisando a adequação do perfil do/a egresso/a, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

4.1.1. Composição:

Segundo descreve a Organização Didática do IFSul em seu artigo 30:

O NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso.

§ 1° Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§ 2° Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

§ 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

§ 4º O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2. Atribuições

O Art. 31 da Organização Didática do IFSul descreve as atribuições do Núcleo Docente Estruturante da seguinte forma:

I . zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso

II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

III . estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV . zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V . propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI . indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afnadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII . zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII . contribuir para a consolidação do perfl profssional do egresso.

4.2. Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

Os subsídios utilizados para a avaliação de curso são obtidos a partir de quatro pontos principais: relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA); reuniões de avaliação com estudantes e professores do Curso; relatório da avaliação *in loco* do MEC; e acompanhamento institucional de egressos. A observância de todos eles busca avaliar se o Curso está cumprindo as bases legais necessárias, oferecendo o nível de aprofundamento necessário nos conhecimentos trabalhados, oferecendo a infraestrutura necessária para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e desenvolvendo as competências profissionais esperadas, sejam elas específicas, pedagógicas, humanas e sociais.

A CPA, com caráter institucionalizado, fornece, anualmente, relatório com resultado e análise da avaliação, a partir do qual o NDE identifica lacunas e problemas que possam existir, os quais são levados para discussão nas suas reuniões. As reuniões com estudantes e as com docentes são realizadas semestralmente com a coordenação do Curso, a fim de levantar fragilidades e potencialidades que possam vir a serem melhoradas ou implementadas de forma futura. Já o relatório da avaliação *in loco* fornece importantes informações para melhorias e reestruturação, visto que são obtidas a partir da aplicação do Instrumento de avaliação do MEC, o qual avalia três dimensões do Curso:Organização Didático-Pedagógica; Corpo Docente e Tutorial; e Infraestrutura. Todos pontos avaliados indicados no relatório da avaliação são discutidos pelo NDE para a proposição de atualizações e melhorias.

Por fim, o acompanhamento institucional de egressos é realizado por meio de questionário, permanentemente disponível na página do IFSul na internet, acessível pelo *link* http://www.ifsul.edu.br/acompanhamento-de-egressos. Por meio deste questionário, o NDE observa se os egressos estão se colocando da forma esperada no mundo do trabalho, atuando dentro da área que se formaram. No questionário os egressos também apontam o que consideram fragilidades ou potencialidades do Curso, as quais são discutidas também pelo NDE para a proposição de melhorias.

Após a coleta de todos os dados indicados acima e da sua análise pelo NDE, caso este observe a necessidade de alterações no PPC do Curso, realiza a proposição das alterações do currículo, com registros em ata, e as envia para o Colegiado do Curso. Este, por sua vez, avalia as proposições e delibera pela atualização ou não. Em caso de aprovação, o Colegiado encaminha o PPC reformulado para a Direção de Ensino, que deverá encaminhar à Pró-reitoria de Ensino, à Câmara de Ensino e ao Conselho Superior do IFSul, quando necessário.

4.3. Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Para realizar tal gestão, segundo o Artigo 22 da Organização Didática do IFSul, compete ao coordenador:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação

nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além do disposto acima, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o coordenador:

- preside o NDE, coordenando ações de avaliação e atualizações constantes;
- atende às demandas administrativas e pedagógicas em relação a docentes e discentes, administrando suas potencialidades e favorecendo integração e melhoria contínua;
- representa o curso em colegiados superiores;
- elabora e compartilha plano de ação anual, referente as suas atividades, o qual mostra indicadores de desempenho da coordenação.

4.3.1. Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas, com dedicação exclusiva. Apesar de a Organização Didática do IFSul, em seu Artigo 23, indicar que "Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais", o Curso de Licenciatura adota carga horária de 20 horas semanais destinadas à coordenação. Assim, busca-se que o coordenador tenha dedicação para atender as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os (as) docente e discentes, além da representatividade nos colegiados superiores, favorecendo a integração e a melhoria constantes, necessários para o aperfeiçoamento do Curso.

4.3.2. Plano de Ação

Anualmente, o coordenador do Curso apresenta ao Colegiado de Curso o seu plano de ação (Anexo I) para apreciação e aprovação. Neste documento estão

descritas as metas, prazos e atividades previstas para serem desenvolvidas, organizadas por semestre letivo. As ações indicadas encontram subsídio nas demandas de gestão existentes, bem como nos apontamentos relacionados nas ações de avaliação de curso, sejam elas internas ou externas. Com o objetivo de otimizar o cumprimento das metas previstas, o plano de ação deve ser apresentado ao Colegiado ao final do segundo semestre letivo, para início de sua execução no primeiro semestre do ano seguinte. Além disso, o documento é publicizado na página do curso, no catálogo de cursos do câmpus, a qual pode ser acessada através do *link* https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/56.

4.3.3. Indicadores de desempenho

A avaliação da Coordenação do Curso é realizada por meio da elaboração de um relatório ao término de cada ano letivo. Esse relatório contém indicadores de desempenho que estão alinhados com as metas e ações estabelecidas no plano de ação. As ações podem se encontrar em diferentes estágios, como previstas, em andamento, concluídas ou canceladas, ao final do ano letivo.

Considera-se um resultado satisfatório quando mais de 75% das ações planejadas são efetivamente concluídas, desde que haja justificativas adequadas para eventuais atrasos ou cancelamentos, acompanhadas de observações pertinentes.

Os resultados obtidos pela Coordenação do Curso são apresentados ao Colegiado do Curso e divulgados à comunidade acadêmica por meio de canais de comunicação institucional, como o site oficial, lista de e-mails, redes sociais e mural do curso. A análise do plano de ação e do relatório gerado possibilita a verificação do alcance dos objetivos, a identificação da necessidade de ações corretivas e a tomada de providências para minimizar ou eliminar desvios significativos. O relatório também serve como base para a elaboração do relatório de gestão da Coordenação de Curso, que inclui indicadores de sua atuação.

4.3.4. Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está vinculado ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG), que por sua vez, está vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) e à Direção

Geral (DIRGER) do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça. As demandas do curso são repassadas aos chefes de departamento e de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Diretoria Geral para discussão no Colégio de Dirigentes e aos representantes do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.4. Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do (a) discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação científica.

O regime de trabalho do corpo docente é de dedicação exclusiva, permitindo o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos (as) discentes, a participação no Colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, como o Plano Individual de Trabalho e o Relatório Individual de Trabalho, registrados por meio do SUAP, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência da educação básica e da educação superior, visto que atua, no próprio câmpus, no ensino técnico integrado, no ensino superior e na pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*). Desta forma, sua experiência os capacita para que sejam promovidas ações que permitem:

- identificar as dificuldades dos (as) discentes;
- expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;

- elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivam a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos (as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos. Para tanto, o IFSul e o câmpus oferecem diversos editais, com e sem fomento, direcionados para ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, além de oportunizar o apoio da Editora do IFsul para viabilizar a publicação de obras. A fim de socializar tal produção, o Curso se preocupa em divulgar e incentivar a participação de discentes e docentes em eventos científicos pertinentes, realizando interlocução com a Direção Geral do câmpus para viabilizar apoio institucional para essa participação.

4.4.1. Corpo docente

Quadro 14. Docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome	Andrea Ualt Fonseca
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	31 anos
Experiência de docência na Educação Superior	19 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Angelita Hentges
Função	Docente
Titulação	Doutora

Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Cristiano da Silva Buss
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência de docência na Educação Básica	25 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Danielle Müller de Andrade
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	19 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Darcy Bitencourt Junior

Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	25 anos
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Denise Pérez Lacerda
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Doralice Lobato de Oliveira Fischer
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Elisa Bald Siqueira
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	14 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Elisa Ferreira Medeiros
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	2 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Fabiola Mattos Pereira
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Fabricio Luís Lovato
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Fernanda Kokowicz Pilatti
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Fernando Augusto Treptow Brod
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	20 anos

Experiência de docência na Educação Básica	13
Experiência de docência na Educação Superior	13
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Francine Ferreira Cassana
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Gabriela Rodrigues Manzke
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Gabriele Volkmer
Função	Docente
Titulação	Mestre

Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	6 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	6 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Joao Luiz Avila da Silva
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	29 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Luis Alberto Echenique Dominguez

Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	29 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Marcial Corrêa Cárcamo
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Marcio Paim Mariot
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	26 anos
Experiência de docência na Educação Básica	26 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maria de Fatima Magalhaes Jorge
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Maria Isabel Giusti Moreira
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Maria Laura Brenner de Moraes
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos

Experiência de docência na Educação Superior	33 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Matheus Zorzoli Krolow
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Mauro Cristian Garcia Rickes
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	15 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Maykon Goncalves Muller
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Nelson Luiz Reyes Marques
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Rita Helena Moreira Seixas
Função	Docente

Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	27 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Roberta da Silva e Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Rose Lemos de Pinho
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rosiane Borba de Aguiar da Rosa
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	17 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Tangela Denise Perleberg
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	20 anos
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Vinicius Carvalho Beck
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Vivian Anghinoni Cardoso Corrêa
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	Viviane Maciel da Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

4.4.2. Supervisão pedagógica

Quadro 15. Supervisão pedagógica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome	Darlene Furtado
Função	Pedagoga
Titulação	Doutora

Regime de Trabalho	40 horas
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

4.5. Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da Organização Didática do IFSul, o colegiado de curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está institucionalizado e atuando desde a criação do Curso. É composto por representantes de docentes, técnicos administrativos e discentes, com composição instituída por meio de portaria de pessoal emitida pelo reitor do IFSul. As reuniões de Colegiadas são chamadas pelo coordenador do Curso com antecedência e pauta definida, através do e-mail institucional dos servidores e discentes. Os membros do colegiado também podem adicionar sugestões de pauta à apresentada previamente pelo coordenador.

Todas as reuniões e deliberações são registradas em ata, assinadas pelos presentes, através do SUAP. O mesmo sistema também permite que, a partir das deliberações do Colegiado, sejam abertos chamados para realização de serviços ou abertura de processos para encaminhamento das demandas, de acordo com a sua natureza e finalidade. Neste sistema é possível acompanhar o andamento de todas as ações encaminhadas pela coordenação a partir das deliberações do Colegiado. Também é utilizado o sistema Intranet do IFSul para envio de memorandos a outras instâncias da instituição.

4.5.1. Composição

O Colegiado de Curso é composto, de acordo com o Art. 25 da OD:

I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

De acordo com a Portaria n.º 815 do IFSul, de 12 de abril de 2023, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é atualmente composto pelos seguintes membros: Marcial Corrêa Cárcamo (Coordenador do Curso e presidente do Colegiado), Angelita Hentges (docente e supervisora pedagógica), Doralice Lobato de Oliveira Fischer (docente), Fabrício Luis Lovato (docente), Fernanda Kokowicz Pilatti (docente), Franco Alexandre Dariz (Técnico Administrativo em Educação) Gabriela Manzke (docente), Rosiane Borba de Aguiar da Rosa (docente), Tângela Denise Perleberg (docente), Tayne Langoni Pereira (representante discente) e Lucas Coelho Ramalho (representante discente suplente).

4.5.2. Atribuições

As atribuições do Colegiado do Curso estão descritas no Art. 27 da OD:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE do Curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.5.3. Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

5. Corpo técnico-administrativo

Quadro 14. Técnicos administrativos em educação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome	Alice Bierhals Bausch
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Agroindústria - CAVG Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Helen Rodrigues Oliveira
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química - CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química Ambiental – UCPel Graduação em Licenciatura em Química – UCPel Mestrado em Química – UFPel

Nome	Letícia Marques de Assis
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG

Nome	Gerson Rutz Dewantier
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química – CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química – UFPel Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPel

	Doutorado em andamento

Nome	Marisa Ferreira Karow
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Tecnologia em Agroindústria – IFSul Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel

Nome	Mírian Tavares da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Especialização em Docência no Ensino Superior – UNICID Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Naciele Marini
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Química – FURG Mestrado em Agronomia – UFPel Doutorado em Agronomia – UFPel

6. Infraestrutura

6.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso dispõe de espaços de trabalho para docentes em tempo integral sendo eles a Sala dos Professores, três Miniauditórios, o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (que integra espaços para atividades das áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Mídias na educação), três Laboratórios de Informática, o Laboratório de Análises Físico-Químicas e Biotecnologia, o Laboratório de Microbiologia, o Laboratório de Análise Instrumental, o Laboratório de Parasitologia, 5 salas de aula e uma Sala de Apoio.

Tais espaços viabilizam ações acadêmicas dos (as) docentes, como planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais, mediante o uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, com garantia da privacidade do uso dos recursos, para o atendimento a

discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

6.2. Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Cursos Superiores, que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador com acesso à internet e impressora, viabilizando as ações acadêmico-administrativas. Nesta sala se encontram os arquivos físicos do curso. Além disso, conta com uma sala de reuniões, destinada ao atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

6.3. Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores apresenta espaço adequado aos docentes, viabilizando as atividades de ensino. O espaço possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, além de uma impressora. Cada docente possui espaço individual para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala coletiva é climatizada e possui alguns equipamentos domésticos, como geladeira, micro-ondas, pia e cafeteira, trazendo maior conforto para a permanência dos (as) docentes.

6.4. Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do Curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas, como acesso à internet, projetores multimídia e equipamentos de áudio. Apresentam flexibilidade de configurações espaciais, oportunizando, então, distintas situações de ensino e de aprendizagem, contribuindo para práticas comprovadamente exitosas.

6.5. Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O câmpus conta com três laboratórios de informática para utilização dos (as) discentes que atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à

adequação do espaço físico. Os laboratórios são confortáveis, amplos, com cadeiras confortáveis e ambiente climatizado. Os equipamentos possuem hardware e software atualizados e passam por avaliação periódica. Além disso, os (as) estudantes também têm acesso a equipamentos de informática com acesso à internet na Biblioteca, para realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

6.6. Biblioteca

A Biblioteca Central do câmpus fica em um espaço compatível com as atividades realizadas no ambiente, com 200 m^2, com os exemplares dispostos em estantes e divididos por áreas de conhecimento, com identificação para facilitar acesso pelos (as) professores (as) e estudantes. Tem lotação de servidores especializados, que auxiliam nas buscas de acordo com as necessidades dos (as) discentes e mesas de trabalho coletivas e acesso a computadores dotados de recursos tecnológicos e oferta de internet para a realização de atividades acadêmicas.

O acervo da biblioteca é tombado, os títulos são todos catalogados e registrados no sistema informatizado Pergamum. Desta forma, por meio da página do Sistema de Bibliotecas (SISBIB) do IFSul no portal do IFSul, acessível pelo *link* http://www.ifsul.edu.br/bibliotecas, a comunidade pode realizar a busca de obras, sejam físicas ou virtuais.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A fim de garantir o acesso ao acervo físico para as obras disponíveis, o gerenciamento é realizado de forma que haja uma quantidade mínima de exemplares que só podem ser utilizados como consulta local, na própria biblioteca. Os demais exemplares podem ser emprestados para posse temporária dos alunos por uma semana, sendo possível renovar o empréstimo por meio da página do SISBIB na internet. Também há possibilidade de reserva de títulos, cujos cujos exemplares para empréstimo estejam esgotados. Isso garante universalidade de acesso.

O acervo também possui exemplares de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

A Biblioteca Virtual da Pearson é o serviço de acervo digital das Bibliotecas do IFSul, permitindo acesso remoto à íntegra das obras disponíveis para toda comunidade do IFSul. A plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia.

Além dos selos editoriais da Pearson, integram o acervo as editoras: Contexto, Ibpex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

O Sistema de Bibliotecas do IFSul envia, mensalmente, o Boletim Bibliográfico, indicando os novos títulos disponíveis tanto no acervo físico quanto no digital, por meio da Biblioteca Virtual Pearson.

6.7. Laboratórios didáticos

6.7.1. Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Os laboratórios de formação básica utilizados pela Licenciatura em Ciências Biológica são: Laboratório de Informática e LIFE, conforme descrito na sequência.

O Curso conta com três laboratórios de informática, os quais atendem às necessidades dos (as) discentes quanto à aprendizagem de Tecnologias da Informação e Comunicação, com equipamentos para uso individual para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São espaços gerenciados pela Coordenação da Tecnologia da Informação (CTI) que auxilia nas atividades dos (as) docentes em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, organização e planejamento dos espaços.

Os equipamentos disponíveis são computadores desktop, com processador e memória RAM adequados para a realização das atividades acadêmicas e com diversos recursos disponíveis, entre eles, os softwares 7 ZIP, Adobe Reader, Google

Chrome, Java 8, Libre Office 7.3.2, Microsoft Edge, Oracle Virtual Box, VLC e ChemScketch.

Já o LIFE, que tem caráter interdisciplinar, tem espaços para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino de Biologia, Física, Química, Matemática e Mídias na educação. Os laboratórios têm espaço adequado para comportar o número de alunos matriculados, com segurança e conforto. Os laboratórios são climatizados, possuem ventilação natural cruzada, iluminação adequada, equipamentos de segurança e estrutura para realização de experimentos simples.

O LIFE-Biologia possui um Técnico em Química dando suporte à realização das atividades, controle de estoque, compra de materiais e equipamentos, manutenção e organização, além da gestão operacional do ambiente. A estrutura dos laboratórios de ensino que compõem o LIFE está descrita a seguir.

- **Laboratório de Física:** 14 mesas em formato meio hexágono, 30 banquetas, 01 projetor multimídia, 01 lousa eletrônica, 01 quadro branco, 02 computadores 08 armários de madeira 02 armários aéreos de madeira, 02 armários de aço, conjuntos experimentais de Física Geral CIDEPE, 03 Kits experimentais para Educação Básica com proposta interdisciplinar e 01 Bancada.
- **Laboratório de Matemática:** 01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 01 Projetor multimídia, 01 lousa digital, 01 Impressora multifuncional laser colorida, 01 quadro branco, 30 cadeiras, 01 armário de duas portas e jogos matemáticos variados.
- **Laboratório de Química:** 01 capela, 01 armário para vidraria. 01 condutivímetro. 03 medidores de pH de bancada, 02 balanças semi-analíticas, 01 balança analítica, 03 agitadores magnéticos, 01 jar-test, 01 destilador de água de bancada, 01 deionizador, 04 mantas aquecedoras, 02 banho-maria digital, vidrarias variadas, reagentes variados, 01 câmara de UV para cromatografia de camada delgada e 01 espectrofotômetro, 01 lousa digital, 01 projetor multimídia
- **Laboratório de Biologia:** 06 microscópios estereoscópico, 10 microscópios ópticos binoculares, 15 binóculos com zoom - 30 X 50, 01 modelo de célula vegetal ampliada que possibilita visualização de

organelas, 01 centrífuga de mesa compacta, 01 destilador de água, 01 destilador ecológico de bancada, 01 desumidificador e purificador de ar, 01 estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA, 01 estufa de cultura Bacter. inox, 40L, 01 estufa digital de secagem e esterilização, 02 micropipetas com volume variável (0,5 – 10 µl), 02 micropipetas com volume variável (100– 1000 µl), 02 micropipetas com volume variável (10 – 100 µl), 02 micropipetas com volume variável (20 – 200 µl), 02 Kits Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital inserido, 01 microscópio com sistema de vídeo e tela LCD, 01 termociclador, 01 transiluminador, 02 modelos da estrutura da folha para estudos sobre diversas áreas da botânica, 01 Refrigerador 352 L. Frost free, 01 Split High Wall 24000 BTUs, 01 agitador de microplacas velocidade de 150 a 1000 rpm e 01 balança analítica Shimadzu.

- **Laboratório de Mídias**: 25 HD Externo 1TB Usb 3.0/2.0 Portátil, 02 Caixas de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB, 01 Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima 4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x, Zoom Óptico 26 x, 02 Filmadora digital Zoom Optico: 70 x Zoom Digital: 1800 x, 01 Impressora multifuncional laser colorida, 01 Lousa Digital, 02 Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, 105 dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR, 20 Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ45, VGA, 3 Portas USB, 01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 02 Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60 m). Alumínio anodizado, nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados, 25 Estabilizador bivolt 4 tomadas, 23 Fone de ouvido com microfone, 01 Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps, 01 Projetor multimídia, 20 Tonner para impressora a laser preto e colorido, 20 Cabos e conexões para equipamentos, 02 Caixa C/06 Bateria Lithium Ion 9v 450mah P/microfone S/fio, 15 Filtro de energia, 6 tomadas universais, proteção sobre carga e surtos, botão de reset, anti-chama, Luz indicativa, cabo 1,5m, 110V/220V, 25 Adaptador AC de 3

pinos padrão UK Europeu x novo padrão Brasil, 2 pinos redondo, 30 Pen Drive 16GB.

Os regulamentos de funcionamento dos laboratórios encontram-se no Anexo II.

6.7.2. Laboratórios de formação específica

O Curso possui à disposição uma infraestrutura de laboratórios didáticos de formação específica, que atendem às necessidades dos (as) estudantes quanto à realização de atividades práticas, fundamentais para a sua formação profissional. São espaços que possuem iluminação adequada, conforto, ventilação natural e artificial, sob responsabilidade de servidores técnicos, com formação específica, que possui atribuições de auxílio às demandas de ensino, pesquisa e extensão, organização e planejamento do espaço, compras de materiais de consumo e permanentes em quantidades suficientes ao quantitativo de estudantes e demandas requeridas pelos (as) docentes, além da realização de manutenções periódicas para pleno funcionamento de toda a estrutura de equipamentos.

Os laboratórios de formação específica utilizados pelo curso são o Laboratório de Físico-química e Biotecnologia, o Laboratório de Microbiologia e o Laboratório de Análise Instrumental, sendo os três de responsabilidade da Coordenadoria de Agroindústria, além do próprio LIFE-Biologia, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A estrutura básica dos três primeiros está descrita a seguir.

- **Laboratório de Físico-Química e Biotecnologia:** Balança analítica eletrônica, forno mufla, refratômetro de bancada, estufa de esterilização e secagem, espectrofotômetro, medidor de umidade por infravermelho, manta de aquecimento e agitador magnético, rota-evaporador, refratômetro manual, refratômetro digital, potenciômetro de mesa, destilador de proteínas Kjeldahl, digestor de proteínas, digestor de gorduras, capela de exaustão, forno microondas, aparelho de banho-maria, centrífuga refrigerada, vidrarias em geral, tais como, erlenmeyer, béquer, proveta, bureta, pipeta graduada, pipeta volumétrica, bastão de vidro, balão volumétrico de diferentes capacidades.

- **Laboratório de Microbiologia:** Balança analítica eletrônica, balança semi-analítica, estufa para crescimento microbiológico EL 1.6, autoclave, bico de Bunsen, microscopio óptico, refrigerador doméstico, homogeneizador de amostras Stomacher, agitador de tubos, estufa de circulação de ar, estufa de secagem, vidrarias em geral, tais como, placas de Petri, pipetas graduadas, pipetas volumétricas, erlenmeyer, balão volumétrico de diferentes capacidades, béquer. Todos os reagentes e soluções, tanto para o Laboratório de Físico-Química e Biotecnologia e de Microbiologia se encontram em sala própria para armazenamento, separadas de acordo com a natureza química do produto e com as precauções exigidas para evitar acidentes, com acesso permitido somente pelos servidores.
- **Laboratório de Análise Instrumental:** Colorímetro portátil, espectrofotômetro UV-VIS, penetrômetro manual, estufa para secagem de materiais, centrífuga, ultraturrax, liofilizador, capela de exaustão, cromatógrafo gasoso, titulador Quick, destilador enológico, balança hidrostática, destilador de água, banho-maria, banho ultrassônico, chapa de aquecimento, bomba a vácuo, refrigerador doméstico, freezer vertical doméstico, balança analítica digital, balança semi-analítica, agitador magnético, computador para processamento de dados com impressora, reagentes e vidrarias em geral.

A estrutura do LIFE-Biologia já está indicada no item anterior, 6.7.1.

Os regulamentos de funcionamento dos laboratórios encontram-se no ANEXO II.

6.8. Infraestrutura de acessibilidade

O prédio que abriga o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui os requisitos básicos para locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo equipado com rampa de acesso, banheiro e mobiliário adequado, facilitando a autonomia e a participação de todos e todas nos espaços de convivência do curso. Tais disposições partem do princípio de que assegurar o acesso ao ensino superior e também às condições plenas de participação e aprendizagem dos (as) estudantes decorre da adoção de condições de

acessibilidade por parte das IES. Com o objetivo de garantir a acessibilidade para que os (as) estudantes tenham autonomia na execução de tarefas simples do dia a dia, o IFSul e o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça preveem condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, de forma a eliminar barreiras e garantir a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, antigo Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, com fundação na década de 1920, possui prédios históricos que não deixaram de atender aos requisitos de acessibilidade. A fim de proporcionar à maior quantidade possível de pessoas a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos, o Câmpus executa seus projetos de remodelação, ampliação e criação de espaços físicos de acordo com a Norma NBR 9050.

O acesso às dependências do Câmpus se dá através de rampas e os prédios contam com banheiros acessíveis. Os corredores possuem espaço adequado para a circulação de cadeirantes e há vagas reservadas no estacionamento.

Quanto ao acesso nos transportes, o Câmpus conta com transporte coletivo à disposição da comunidade acadêmica, incluindo os com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida, garantindo a autonomia e segurança dos (as) estudantes e servidores quanto à locomoção.

Com o propósito de remover as barreiras nas comunicações e informações e proporcionar a acessibilidade digital, o portal do IFSul segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296, de 2.12.2004.

Já os Ambientes Virtuais de Aprendizagem do IFSul possuem plugins de acessibilidade para possibilitar mudanças nos tamanhos dos textos, nos esquemas de cores e são integrados com a ferramenta VLIBRAS, que permite traduzir conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Outros recursos que podem ser utilizados pelos usuários são os leitores de tela NVDA, gratuitos para Windows, Orca, gratuito para Linux e VoiceOver, presente em produtos Apple.

7. Referências

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC / SEF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior**. Brasília: SETEC/MEC, 2000.

BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: SETEC/MEC, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.** Brasília: SETEC/MEC, 2000.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Parecer N.º: CNE/CES 1.301/2001**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**, Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. **Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais**. Brasília: CNE/CEB, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Razões, Princípios e Programas. 2007.

BRASIL. **Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. **Resolução CNE/CP número 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação. **Censo escolar da Educação Básica 2021:** Resumo Técnico do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http:// https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/2021/resumo_tecnico_do_estado_do_rio_grande_do_sul_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf. Acesso em 10 nov. 2022a.

BRASIL, Ministério da Educação. **Censo escolar da Educação Básica 2021:** Notas Estatísticas. Disponível em: http:// https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em 10 nov. 2022b.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação.** 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense. **Projeto Pedagógico Institucional.** Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

8. Apêndices e Anexos

8.1. Apêndice A - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio curricular supervisionado é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSul - Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, sendo seu cumprimento obrigatório e devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o presente Regulamento.

Art. 2º As atividades de estágio são regidas pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º O estágio curricular supervisionado deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular, se desenvolver em ambientes escolares, conveniados ou não com o Câmpus e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único – Para realizar o estágio curricular supervisionado, o (a) estudante deverá estar devidamente matriculado (a) no curso, respeitar os pré-requisitos estabelecidos e estar matriculado (a) uma das disciplinas de Seminários de Prática Docente simultaneamente ao estágio, conforme Matriz de co-requisitos, anexa ao PPC.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os estágios curriculares supervisionados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas integra as dimensões teórico-práticas do currículo, articula conteúdos das diferentes disciplinas, e, por meio de procedimentos de observação, reflexão e docência supervisionada, busca oferecer ao (à) aluno (a) um conhecimento real em situação e ambiente de trabalho, possibilitando desenvolver, demonstrar e consolidar capacidades e habilidades necessárias à prática profissional quanto à regência e à vivência relacionadas ao trabalho escolar em seus aspectos organizativos, relacionais e pedagógicos.

Art. 5º. O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao (à) futuro (a) profissional:

I - o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

II - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

III - as condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV - a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

V - a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VI - a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VII - intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação de professores (as) orientadores (as) e supervisores (as) de estágio, como exercício da docência supervisionada.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 6º. Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio curricular obrigatório é realizado no, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 400 horas, distribuídas da seguinte forma:

I. 200 horas, no 7º semestre do curso, realizado nas etapas de ensino compreendidas entre 6º, 7º, 8º ou 9º, anos do Ensino Fundamental. Do total de horas, 140 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 60h de docência serão assim distribuídas: 40h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

II. 200 horas, no 9º semestre do curso, realizado obrigatoriamente no Ensino Médio. Do total de horas, 140 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 60h de docência serão assim distribuídas: 40h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

Art. 7º. Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao (à) aluno (a):

Retirar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus-Empresa (COSIE) a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

a. Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;

b. Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao (à) professor (a) orientador (a) de estágio:

apresentar o presente Regulamento ao (à) estagiário (a) sob sua orientação;

verificar a documentação organizada pelo (a) estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;

elaborar e pactuar com o (a) aluno (a) o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 8º. São consideradas atividades de estágio:

Observação em campo no Campo de Estágio. A observação crítica constitui um procedimento importante na experiência de estágio na escola. Consiste no uso atento dos sentidos para adquirir conhecimento sobre aspectos como a cultura e a realidade do grupo observado.

Registro de observações, participações e demais atividades desenvolvidas. O registro sistemático de observações constitui o recurso básico para a experiência prática, ou seja, a elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos no estágio curricular supervisionado. Os registros podem ser feitos através do caderno

de campo, da ficha de registro de campo, fazendo constar no instrumento: local, dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação.

Participação em atividades da Instituição Concedente. A participação do aluno- estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades.

Investigação, pesquisas e estudos científico-tecnológicos. Envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva fazer investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.

Docência Supervisionada. Atividade docente a ser realizada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio Regular, na Educação Profissional de Nível Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Atividades Curriculares: ações que estejam previstas no calendário acadêmico como conselhos de classe, reuniões de área e núcleo, feiras, jogos, olimpíadas, entre outras, de acordo com a orientação do supervisor na instituição.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 9º. Denomina-se Orientador (a) de Estágio o (a) docente do IFSul – Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, responsável pela disciplina Seminários de Prática Docente, que irá orientar e auxiliar o aluno/a-estagiário (a) em seu programa de estágio, este será designado pelo Colegiado/Coordenadoria de curso.

Art. 10. São atribuições do (a) Orientador (a) de Estágio:

Elaborar com o (a) estagiário (a) um plano e um cronograma de atividades a serem realizadas tanto nas dependências do Câmpus quanto nas instituições ou espaços educativos onde o estágio se desenvolve e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

Realizar encontros de orientação para assessorar a elaboração, organização e execução de planos, projetos, recursos didáticos, instrumentos para coleta de

dados e avaliação de atividades dos Estágios, de acordo com o Cronograma das aulas no Câmpus, preferencialmente no horário do componente curricular;

Acompanhar e avaliar o (a) estagiário (a) nas etapas de desenvolvimento do seu trabalho, estabelecendo contato com o espaço campo em que se desenvolve, bem como, visitas ao local de Estágio;

Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio, posteriormente, avaliar estes documentos, divulgando e justificando os resultados obtidos, considerando a natureza teórico-prática do Estágio Curricular Supervisionado, priorizando o aspecto formativo em todas as atividades e fases do processo;

Art. 11. Denomina-se Professor (a) Supervisor (a) o (a) docente do componente curricular da escola campo de estágio. Esse (a) profissional da educação deverá ser graduado em área compatível com sua função e estar habilitado a atuar no mesmo campo acadêmico científico em que oferece estágio;

Art. 12. São atribuições do Professor (a) Supervisor (a) da Instituição/Campo de Estágio:

Receber, acompanhar o comparecimento nos dias e horários previstos, e, orientar o (a) estagiário (a) em relação à sua participação nas atividades da instituição campo de Estágio;

Informar o (a) Professor (a) Orientador (a) acerca do desempenho do (a) estagiário (a) em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

Participar da avaliação das atividades de estágio dos (as) alunos (as) sob sua supervisão de acordo com a Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares, definidos pelo IFSUL Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. Denomina-se Aluno/a-Estagiário (a) o (a) estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado (a) no componente

curricular Estágio Curricular Supervisionado I ou II que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 14. São responsabilidades e atribuições do (a) Estagiário (a):

Escolher em concordância com o (a) professor orientador (a) e o coordenador (a) de curso, a instituição/estabelecimento onde realizará o Estágio;

Realizar a observação, analisar documentos e planos de ensino elaborados pela instituição campo de Estágio nos aspectos gerais e em sala de aula nas áreas ou disciplinas objeto de docência;

Elaborar planos de aula, cronograma de atividades com carga horária, instrumentos de pesquisa e de avaliação e apresentar ao (à) professor (a) orientador (a) do Estágio. Após autorizados apresentar, previamente, ao (á) professor (a) supervisor (a) no campo de Estágio os planos de aula que irá ministrar, antes de executá-los;

Desenvolver as atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o (a) Professor (a) Orientador (a) observando a carga horária e na turma definidas para o Estágio;

Ser assíduo (a) e pontual, comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, se apresentando de forma adequada ao ambiente escolar e cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades.

Informar, com antecedência, ao professor (a) orientador (a) do Estágio e a instituição campo de Estágio qualquer eventual mudança de data de atividade prevista no cronograma apresentado;

Atender às solicitações de caráter acadêmico registrando sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio e apresentar periodicamente os registros aos Professor (a) Orientador (a), mantendo-o (a) informado (a) do andamento das atividades;

Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

Parágrafo único: O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser interrompido, cancelado e/ou finalizado a qualquer momento, cabendo aos Professores (as) Orientadores (as) e Supervisores (as) decisões de aprovação, passando pela ciência do colegiado do curso.

CAPÍTULO VI

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 15. O Estágio Curricular Supervisionado, desde que autorizado pela instância competente, pode ser desenvolvido em escolas das redes pública, privada ou, se for o caso, em espaços educativos não escolares desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 16. O aluno/a-estagiário (a) deve entregar à escola por ele escolhida os documentos de apresentação indicados neste regimento.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 17. O relatório de estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências e aprendizagens ao longo das atividades realizadas no campo de estágio. Deve ser uma produção individual elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 18. Ao final da regência de classe de cada um dos três Estágios Curriculares Obrigatórios, o (a) estudante deverá apresentar na forma de Relatório de Estágio, um documento formal descrevendo sua experiência prática.

Art. 19. O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deve ser entregue até 15 (quinze) dias após o final da regência de classe de cada um dos três estágios e, ainda, constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original impressa com padrões de formatação de acordo com o modelo que consta na Ficha XI, neste regulamento

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 20. A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada pelos professores orientadores (Ficha IX), considerando também as observações do professor supervisor, feitas na Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares (Ficha VIII). O orientador deverá manifestar-se em relação à aprovação ou reprovação do aluno-estagiário de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 21. O aluno é considerado aprovado no Estágio se atingir satisfatoriamente os objetivos listados no Art. 5º deste Regulamento, a partir dos registros das Fichas de Avaliação .

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO IX

DO DESLIGAMENTO

Art. 22. O aluno/a-estagiário (a) será desligado (a) do Estágio Curricular Supervisionado:

I – Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;

II – A pedido do (a) próprio (a);

III – Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno/a-estagiário (a) ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso de Estágio;

IV – No caso de ele (a) deixar de comparecer às atividades de estágio, sem motivo justificado, totalizando um número de faltas superior a 25% da carga horária total do período.

CAPÍTULO X

DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO

Art. 23. Para o encaminhamento e desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, é necessário a formalização deste processo por meio do preenchimento e assinatura dos seguintes documentos: Carta de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio (Fichas I e II).

§ I. Após o estágio curricular supervisionado estar formalmente autorizado, o (a) estudante poderá iniciar as observações no campo de estágio e deverá preencher, a cada observação, a Ficha de Observação Docente (Ficha VI). Também deverá realizar a análise do Projeto Pedagógico da Escola (Ficha VI) e apresentar Planejamento de Regência Supervisionada (anexo I das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Uma vez autorizado o início da regência pelo professor coordenador, deverá entregar o Plano de Aula de cada encontro com pelo menos uma semana de antecedência (anexo II das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Todos os documentos necessários ao encaminhamento do Estágio Curricular Supervisionado, à Regência das aulas, às Avaliações e ao Relatório de Estágio encontram-se em anexo na seguinte ordem:

Ficha I – Carta de Apresentação;

Ficha II – Termo de Compromisso de Estágio;

Ficha III – Estágio Curricular Supervisionado I (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha IV – Estágio Curricular Supervisionado II (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha VI – Observação da Ação Docente;

Ficha VII – Análise do Projeto Pedagógico da Escola – Análise do aluno;

Ficha VIII – Avaliação do Estagiário – Professor Regente;

Ficha IX – Avaliação do Estagiário – Visita do Orientador;

Ficha X – Avaliação de Estágio – Avaliação final;

Ficha XI – Modelo de Relatório Final;

Ficha XII – Termo de Realização do Estágio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenação de Cursos.

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

Ficha 01 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

I – Carga horária:

II – Período acadêmico:

III – Etapas de atuação na Educação Básica:

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

5.2 Análise documental

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.3 Planejamento da Regência Supervisionada

Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.

A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.4 Planos de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

1.2 Carga horária:

1.3 Período de realização:

1.4 Escola:

1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada **Unidade Temática** trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2. Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos (as) estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os (as) estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos (as) discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário

1.2 Escola:

1.3 Turma:

1.4 Data:

1.5 Horário:

1.6 Tempo de duração:

II – Unidade temática / conteúdo(s)

III – Objetivo geral

IV – Metodologia

Problematização inicial

Organização do conhecimento

Aplicação

V – Avaliação

VI – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

-

Ficha 02 – FICHA OBSERVAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE - LICENCIANDO

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:
Data da visita:

AVALIAÇÃO

1. Quais os objetivos definidos para a aula a ser observada? O que pretende que os alunos aprendam e como saberá se os alunos aprenderam?

2. Quais as abordagens, estratégias e recursos definidos para a concretização dos objetivos?

3. A integração desta aula específica no currículo ou no planejamento mais alargado (como esta aula se relaciona com as anteriores e as seguintes)? Quais são os conhecimentos prévios dos alunos acerca do tema da aula?

4. As possibilidades de diferenciação previstas em resposta a diferentes características e ritmos dos alunos.

5. A forma como serão obtidas evidências do grau de concretização dos objetivos propostos.

6. As regras estabelecidas para frequência, participação, duração e modo de realização das tarefas.

7. Relaciona os objetivos propostos com o que realmente aconteceu.

8. Quais as tarefas propostas para os alunos e qual a sua relevância no tema em estudo?

9. Quais os tipos de interações realizadas no decorrer da aula entre professor/alunos e alunos/alunos?

10. Como se deu o término da aula?

11. De que forma o comportamento do professor interferiu no comportamento e na aprendizagem dos alunos?

12. O que considera que tenha corrido bem?

13. O que gostaria de alterar e como?

14. Situações atípicas que tenham ocorrido.

REGISTROS:

_____

Assinatura do Observador

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

Ficha 03 – FICHA DE ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA – LICENCIANDO

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário (a):
Instituição concedente:
Docente supervisor (a):
Responsável pela análise:

1. Apresentação e introdução
1.1. Define o que é o Projeto Político Pedagógico, conforme a realidade da instituição?
1.2. Possui dados de identificação da escola: ato de autorização (nº RES. e data); ato de reconhecimento da escola (nº RES. e data); aprovação do Regimento Escolar, entre outros?
1.3. Expõe aspectos históricos importantes?
1.4. Expressa a organização do espaço físico?
1.5. Especifica a oferta de cursos /modalidades?

2. Objetivos
2.1. Considera aspectos legais e sociais?

3. Marco situacional
3.1. Descreve a realidade brasileira, do estado, do município, da escola?
3.2. Analisa criticamente as contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa, explicitando as principais questões centrais (organização, abrangência, capacidade face à demanda, formação dos educadores e outros) seus limites e possibilidades?
3.3. Explicita o perfil da população atendida pela escola?

4. Marco conceitual
4.1. Explicita a concepção de sociedade, de mundo, de homem, de educação/ escola, de conhecimento de ensino, de aprendizagem, de avaliação, de currículo, de princípios didático-pedagógico e de tecnologia?
4.2. Explicita os princípios: igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso no processo educativo, gestão democrática, valorização dos trabalhadores em educação como princípio central na busca da qualidade e sucesso educativo.
4.3. Coloca questões sobre currículo: matriz teórica e organização de turmas, organização da hora / atividade: objetivo e finalidade, calendário escolar?
4.4. Explicita o regime escolar: horário de funcionamento da escola, período, modalidades, organização do tempo escolar (anos, ciclos), sala de apoio, sala de recursos, Programas de Inclusão Escolar, forma de matrícula, material didático, inclusão social (necessidades especiais, indígenas, afro-descendente, imigrantes, educação do campo?
4.5. Define a avaliação: instrumentos, registros, recursos, recuperação, forma de comunicação dos resultados, critérios, processos de avaliação, classificação e promoção, avaliação da educação e da escola (institucional), avaliação do ensino e da aprendizagem (em consonância com o Regimento Escolar, Prova Brasil, SAEB, ENEM, IDEB)?

5. Marco operacional
5.1. Cita a organização interna da Escola / funções específicas?
5.2. Possui o Plano de Ação da Escola?

5.3. Cita o papel das Instâncias Colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil)?
5.4. Cita a formação continuada dos trabalhadores em educação e dos conselheiros?
5.5. Detalha as condições físicas, materiais e didáticas (laboratórios, biblioteca e outros)?
5.6. Estão relacionados às referências, os materiais didáticos impressos/ eletrônicos utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico?

6. Observações:

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

Ficha 04 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A) – SUPERVISOR (A)

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário (a):
Instituição concedente:
Docente supervisor (a):
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO OBJETIVA
Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS), regular (REG), bom (BOM), muito bom (MB).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	INS	REG	BOM	MB
DIMENSÃO 1 – Planejamento O estagiário apresentou e seguiu os planos de aula? Considerou abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos? Os recursos planejados estiveram de acordo com os assuntos a serem tratados e as possibilidades da escola?				
DOMENSÃO 2 – Recursos metodológicos O estagiário utilizou adequadamente os recursos planejados? Organizou a sala de aula e os materiais de forma adequada? Dinamizou as aulas pela comunicação com os estudantes e o uso de diferentes recursos?				
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário O estagiário apresentou facilidade em expor suas ideais? Trabalhou de forma clara e objetiva os conteúdos propostos? Dialogou com os estudantes, respeitando seus posicionamentos? Trata a todos com respeito e igualdade? Atuou adequadamente na resolução de situações-problema? Foi assíduo e pontual?				
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação O estagiário estimulou a participação dos alunos nas atividades? Observa as necessidades individuais e/ou coletivas? Incentivou a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem? Utilizou instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos? Utiliza diferentes métodos de avaliação?				
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo O estagiário demonstrou domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os?				

DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar O estagiário demonstrou discrição, ética e respeito em relação às informações e ações nas quais participou na escola? Sua postura estava de acordo com as necessidades da turma e da escola? Comprometeu-se com as ações e projetos da escola e da comunidade na qual está inserida? Manteve bom relacionamento com os integrantes da comunidade escolar?				

AVALIAÇÃO COMENTADA:
Para cada dimensão avaliada anteriormente, descreva pontos positivos e negativos de destaque do estagiário.

DIMENSÃO 1 – Planejamento
DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo
DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar

Obrigado por realizar esta avaliação. Certamente, você está contribuindo para o crescimento pessoal e profissional deste(a) estagiário (a).

Pelotas, _____ / _____ / _____

_____ _____
Assinatura do(a) Supervisor(a) Setor Pedagógico/Direção da Escola

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

Ficha 05 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - ORIENTADOR

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor (a):
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:
Data da visita:

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				

Aprendizagem e avaliação Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				

PARECER SOBRE A AULA OBSERVADA

_____

Nome do Observador

_____

Assinatura do Observador

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

Disciplina de Estágio Supervisionado

Ficha 06 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – AVALIAÇÃO FINAL

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor (a):
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO
Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	**NÍVEL DE ATENDIMENTO**			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os				

assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				
NOTA FINAL				

PARECER FINAL

_____ _____

Supervisor – Área Pedagógica Supervisor – Área Específica

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

COSIE

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da/o estudante:

Matrícula:

Curso:

Câmpus:

Semestre:

Estágio: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( )

Local de realização do estágio:

Razão social da concedente:

Endereço:

Nome do/a supervisor/a de estágio:

Período de estágio: ..... **a** .....

Carga horária semanal: **h**

Total de horas efetivas trabalhadas**:** **horas**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Observações do Supervisor(a):

_____

_____

Pelotas, de de 2023.

Professor/a Orientador/a do estágio: _____

Supervisor (a): _____

8.2. Apêndice B – Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do (a) aluno (a).

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo (a) aluno (a) ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os (as) estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;

III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

V. Complementar a formação profissional e social;

VI. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

VIII. Propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;

IX. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do (a) estudante;

X. Encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

XI. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

XII. Aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE – Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos (as) Estudantes. Acrescentar finalidades próprias do Curso.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares (Quadro I) para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

I. participação em cursos de curta duração;

II. intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins;

III. participação, como ouvinte, em apresentações públicas de Trabalhos de Conclusão de Curso, de Pós-graduação ou atividades correlatas;

IV. estágio não obrigatório em áreas afins com o curso;

V. Participação, como ouvinte, em eventos de longa duração relacionados com os objetivos do curso;

VI. Participação em programas institucionalizados (PIBID, Residência Pedagógica ou assemelhados), como bolsista ou voluntário, realizadas no

IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ;

VII. monitoria em disciplinas da Graduação e/ou de Ensino Médio;

VIII. participação, como bolsista ou voluntário, em projeto de ensino;

IX. realização de cursos de idiomas estrangeiros;

X. participação como ministrante de cursos, oficinas, feiras, palestras ou atividades correlatas;

XI. participação em atividades de Iniciação científica (área técnica, ensino ou educação), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC;

XII. apresentação de pôster de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso;

XIII. apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso;

XIV. publicação de artigo científico completo em revistas indexadas;

XV. publicação de produto educacional;

XVI. publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins;

XVII. publicação de resumos expandidos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins;

XVIII. publicação de trabalho completo em anais de evento;

XIX. participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC;

XX. participação em ações de extensão;

XXI. participação como membro do Colegiado de Curso;

XXII. participação em núcleos institucionalizados no IFSul;

XXIII. participação como membro do Diretório Acadêmico;

XXIV. organização de evento relacionado com os objetivos do curso;

XXV. participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo (a) estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o (a) estudante estiver regularmente matriculado (a), excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe a (o) estudante acostar - na aba “Atividades Complementares”, em seu perfil no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - a documentação necessária para avaliação e validação das atividades complementares realizadas.

Art. 11. Ao final de cada semestre, cabe à coordenação do Curso reunir o colegiado para apresentar as documentações acostadas no SUAP pelos (as) estudantes. O colegiado irá analisar os comprovantes de Atividade Complementares, baseado nos critérios e cômputos previstos neste Regulamento (Quadro 1), manifestando-se pelo deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 12. A partir do parecer do colegiado, constante em ata, a coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar ou não as Atividades Complementares junto ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento ou não, seguindo os mesmos encaminhamentos dos descritos nos artigos 10, 11 e 12 deste Regulamento.

Art.14. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Quadro I - Limites mínimo e máximo de horas por atividade complementar

	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária máxima por atividade	Limite Máximo no curso	Documento Comprobatório
Atividades em ensino				
1	Participação em cursos de curta duração. Neste item serão aceitos disciplinas não computadas no histórico dos (as) estudantes e cursos realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de licenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h.	20 h	80 h	Certificado de participação. Atestado de aprovação emitido pela Instituição comprovando a aprovação.
2	Intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins	1 h/dia	120 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
3	Participação, como ouvinte, em apresentações públicas de Trabalhos de Conclusão de Curso, de Pós-graduação ou atividades correlatas	2 h	20 h	Atestado de participação emitido pela Instituição.
4	Estágio não obrigatório em áreas afins com o curso	20 h por mês	80 h	Atestado emitido pelo local do estágio com assinatura do Supervisor técnico ou cópia do contrato de estágio
5	Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Carga horária do evento até 20 h	60 h	Certificado de participação
6	Participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e Residência Pedagógica), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	40 h por semestre	120 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
7	Monitoria em disciplinas da Graduação e/ou de Ensino Médio	10 h por mês	120 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
8	Participação, como bolsista ou voluntário, em projeto de ensino	Carga horária do certificado até 30 h	90 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
9	Realização de cursos de idiomas estrangeiros	20 h	40 h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição. Deverá

				conter a aprovação
10	Participação como ministrante de cursos, oficinas, feiras, palestras ou atividades correlatas	20 h	60 h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
Atividades em pesquisa				
11	Participação em atividades de Iniciação científica (área técnica, ensino ou educação), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC	40 h por semestre	120 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
12	Apresentação de pôster de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	20 h por evento	60 h	Certificado de apresentação de trabalho
13	Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	30 h por evento	60 h	Certificado de apresentação de trabalho
14	Publicação de artigo científico completo em revistas indexadas	60 h	120 h	Cópia da publicação
15	Publicação de produto educacional	60 h	120 h	Cópia da publicação
16	Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins.	10 h	60 h	Cópia da publicação
17	Publicação de resumos expandidos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins.	20 h	60 h	Cópia da publicação
18	Publicação de trabalho completo em anais de evento	30 h	90 h	Cópia da publicação
Atividades em extensão				
19	Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC	40 h por semestre	120 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
20	Participação em ações de extensão	20 h	80 h	Atestado de participação emitido pela Instituição.
Atividades de participação, organização e representação discente				
21	Participação como membro do Colegiado de Curso	4 h por semestre	8 h	Atestado ou portaria de participação emitido pela Instituição e/ou coordenador
22	Participação em núcleos institucionalizados no IFSul (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, NECIM etc.)	1 h por mês	20 h	Portaria de composição ou declaração da coordenação do núcleo
23	Participação como membro do Diretório Acadêmico.	4 h por semestre	8 h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou coordenador do curso
24	Organização de evento relacionado com os objetivos do curso	40 h	120 h	Certificado de participação na equipe

				organizadora
25	Participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura.	2 h	20 h	Certificado de participação

8.3. Apêndice C – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ofertados respectivamente no 9º e 10º semestres.

§ 1º Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa, o (a) aluno (a) deverá apresentar seu projeto de TCC e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º Para aprovação na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, o (a) aluno (a) deverá apresentar seu TCC à uma banca e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas constitui-se numa atividade curricular do tipo monografia, artigo científico ou produto educacional, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art. 5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado/coordenação de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com o (a) docente regente da disciplina de Projeto de Pesquisa.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do (a) acadêmico (a), realizada sob a orientação e avaliação docente.

§ 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um (a) acadêmico (a), desde que formalmente aceito pelo(s) ((a(s)) professor(es) ((a(s)) orientador(es) ((a(s)) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos (as) envolvidos (as).

Art. 6º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 7º No Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas o TCC é desenvolvido na modalidade de monografia, artigo científico ou produto educacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

a) o (a) aluno (a) deverá definir, com auxílio de seu (sua) professor (a) orientador (a), uma situação-problema a ser investigada. A partir desta definição deverá abordar, de acordo com o tipo de pesquisa, a modalidade que melhor se adapte a sua temática e problema, como:

I - uma pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;

II - o desenvolvimento de tecnologias educacionais, compreendendo a inovação em práticas didático-pedagógicas, podendo ou não, resultar em propriedade intelectual.

b) A partir desta definição o (a) aluno (a) seguirá as etapas de acordo com o tipo de pesquisa que melhor se adapte a sua temática e problema. Dentre algumas etapas possíveis:

I - revisão bibliográfica;

II - coleta de dados (observação, entrevistas, questionários, diário de bordo);

III - tabulação de dados;

IV - análise e conclusão dos resultados;

V - redação da monografia.

§ 2º A produção do texto orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

§ 3º Em se tratando de artigo científico o (a) discente apenas poderá publicar seu trabalho em revistas científicas indexadas de acesso livre.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 8º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, entregue digitalmente, a cada membro (a) da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido de acordo com um dos modelos disponibilizados pela Coordenação de Curso, obedecidas as normas de formatação da ABNT.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 9º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Arguição da banca;

III - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o (a) estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 3º Aos (As) estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no último mês do semestre letivo em que o (a) discente está cursando a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, indicada pelo (a) orientador (a), discente e homologada pelo colegiado do curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o (a) discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do (a) Professor (a) Orientador (a), o (a) acadêmico (a) entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC, em formato eletrônico (arquivo pdf), bem como o termo de autorização de publicidade da biblioteca.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o (a) acadêmico (a) entregar, com a anuência do (a) orientador (a), a versão final e definitiva.

Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

II - Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 16. A composição da nota será obtida por meio de em uma sessão reservada, onde cada membro (a) da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral nota entre zero e dez. A nota de cada membro será obtida através da média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros (as) da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo (a ser definido pelo colegiado do curso) máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 17. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 18. A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros (as) titulares.

§ 1º O (A) Professor (a) Orientador (a) será membro (a) obrigatório da Banca Avaliadora e seu (sua) presidente.

§ 2º A indicação dos (as) demais membros (as) da Banca Avaliadora fica a critério do (a) Professor (a) Orientador (a) e do (a) orientando (a), com a sua homologação realizada pelo colegiado de curso.

§ 3º O (A) co-orientador (a), se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o (a) orientador (a).

§ 4º A critério do (a) orientador (a), poderá ser convidado um (a) membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 19. Ao (A) presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 20. Os (As) membros (as) da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 21. Todos (as) os (as) membros (as) da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 22. A orientação do TCC será de responsabilidade de um (a) professor (a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou de área afim do quadro docente das Licenciaturas do CaVG.

§ 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos (as), orientadores (as) e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do (a) co-orientador (a) deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

§ 2º Como forma de formalizar a orientação e coorientação do TCC, os (as) professores (as) devem preencher o formulário de aceite de orientação e co-orientação e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.

Art. 23 Na definição dos (as) orientadores (as) devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador (a), definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do (a) professor (a) e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do (a) professor (a).

§ 1º O número de orientandos (as) por orientador (a) não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do (a) Professor (a) Orientador (a) só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o (a) orientador (a) substituto (a) assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 24. Compete ao (a) Professor (a) Orientador (a):

I - Orientar o(s) (a(s)) aluno(s) (a(s)) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os (as) alunos (as) e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o (a) aluno (a) na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII - Preencher a ata de apresentação e defesa do TCC.

VIII- Receber, após defesa, os trabalhos dos orientandos e supervisionar as correções (quando houver) a partir das sugestões da Banca;

IX – Reler o trabalho devidamente corrigido e autorizar a entrega final.

Art. 25. Compete ao (à) Orientando (a):

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Estar matriculado nas disciplinas Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II);

IV - Cumprir os horários e prazos, e comparecer às apresentações em Bancas;

V - Elaborar monografia, considerando as orientações feitas pelo (a) Professor (a) Orientador (a) ao longo do processo de trabalho.

VI - Realizar as entregas da monografia definidas em cronograma.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do (a) acadêmico (a).

Art. 27. Cabe ao Colegiado/Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 28. O (A) discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo (a) Professor (a) Orientador (a).

Art. 30. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 31. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o (a) Professor (a) Orientador (a), se for o caso.

8.4. Apêndice D – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Regulamenta a composição e as ações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFSul.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

I. Coordenador (a) do Curso;

II. Pelo menos, cinco (5) representantes e um (a) (1) suplente do quadro docente do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus (suas) membros (as) com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu senso*.

§1º Os (As) representantes docentes serão indicados pelo colegiado de curso e convidados (as) pelo (a) coordenador (a) a integrar o NDE.

§2º No mínimo, 20% dos (as) membros (as) de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

§3º Um terço (1/3) dos (as) componentes poderão ser substituídos (as) a cada 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º O (A) membro (a) cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos (as) demais membros (as) do NDE.

Parágrafo único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo (a) suplente e na inexistência deste, a indicação pelos (as) membros (as) do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º Compete ao NDE além das atribuições especificadas no art. 31 da Organização Didática do IFSul:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com as discussões e definições encaminhadas pelo Colegiado de Curso;

II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;

III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do (a) egresso (a) do curso;

IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art. 6º São atribuições do (a) Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFSul;

III. Encaminhar as decisões do NDE;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos (as) membros (as) do NDE;

VII. Designar o (a) responsável pela Secretaria do NDE;

VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus (suas) membros (as), com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§1º As solicitações de reunião do NDE poderão ter caráter de convocação em situações extraordinárias.

§2° O NDE reunir-se-á com a presença de maioria simples (50% mais um) seus membros.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros (as) presentes.

Art. 9º De cada sessão do NDE lavra-se-á ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente, pelo (a) Secretário e pelos (as) demais presentes.

Parágrafo único: As reuniões do NDE serão secretariadas por um (a) de seus membros, designado (a) pelo (a) Presidente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

8.5. Apêndice E – Regulamento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO DO COLEGIADO

Regulamenta a composição e as ações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é um órgão permanente, consultivo, normativo e de assessoramento do coordenador do Curso, responsável pela deliberação, normatização e execução das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos na OD do IFSul e disciplinados neste Regulamento Interno.

Art. 2º O Colegiado será composto:

I – pelo (a) Coordenador (a) do Curso, que o presidirá, eleito (a) pelos (as) professores (as) que compõe a área específica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e designado (a) através de Portaria;

II – pelos (as) membros (as) do corpo docente do curso, na proporção de no mínimo 10% do total de docentes efetivos (as). Essa composição se dará por meio de escolha entre os (as) pares em reunião geral de docentes do curso, e após, será homologada em reunião de colegiado para que seja providenciada nova portaria;

III – por 01 (um (a)) representante discente, eleito (a) pelos (as) alunos (as) regularmente matriculados no curso;

IV – por 01 (um (a)) técnico/a-administrativo (a) escolhido (a) entre aqueles que atuam no Curso;

V – por 01 (um (a)) supervisor (a) pedagógico, indicado (a) pelo (a) coordenador (a) de curso em reunião de colegiado.

§ 1º Os (As) membros (as) do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

I – coincidente com o tempo de permanência no cargo de Coordenador do Curso, para o (a) presidente do Colegiado;

II – 2 (dois) anos para os (as) representantes técnico-administrativo e docentes, condicionados (as) ao exercício de atividade (técnica e docente, respectivamente) no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e com recondução permitida;

III – 1 (um) ano para o (a) representante discente, sendo permitida a recondução desde que o (a) mesmo (a) esteja matriculado (a) no curso.

§ 2º O (A) Coordenador (a) será substituído (a) em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.

§ 3° Os (As) representantes docentes terão 01 (um) suplente, indicado pelos pares, e que será solicitado a atender a reunião quando da ausência de um (a) dos (as) membros (as) efetivos para que se assegure o quórum necessário à deliberação. As sessões do Colegiado serão abertas à participação do (a) suplente, porém seu direito à voto fica restrito aos momentos em que estiver oficialmente substituindo um (a) membro (a) titular

§ 4° Caso algum (a) membro (a) do colegiado necessite deixar a função antes do término do mandato, deve solicitar desligamento ao (à) Coordenador (a) do Colegiado. O (A) suplente deverá assumir a vaga interinamente até que uma nova eleição possa ser realizada. O (A) suplente e/ou novos (as) membros (as) têm seus mandatos encerrados juntamente com os demais.

§ 5º O (A) representante discente terá 01 (um (a)) suplente eleito (a) pelos (as) alunos (as) regularmente matriculados no curso.

§ 6º A Direção da Unidade deverá designar um (a) servidor (a) técnico/a-administrativo (a) para prestar serviços burocráticos inerentes às atividades do curso.

SEÇÃO II

DOS OBJETIVOS:

Art. 3º São objetivos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

I – Proporcionar articulação entre a Direção Geral e de Ensino, docentes e as diversas unidades do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

II – Assegurar o bom andamento das atividades do Curso, acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 4º Competirá ao Colegiado de Curso, observando o disposto no art. 27º da Organização Didática do IFSul:

I – Orientar e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como suas reformulações, a partir das diretrizes curriculares do CNE/MEC.

II – Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os processos de:

a) avaliação das condições de ensino

b) reconhecimento e renovação de reconhecimento

III – Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os Exames Nacionais de Cursos;

IV – Supervisionar a execução da matriz curricular, de acordo com a legislação pertinente;

V – Aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovados pelo Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação;

VI – Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, elaboração, execução e acompanhamento didático-pedagógico do Curso sugerindo, se necessário, as devidas alterações juntamente com a Supervisão Pedagógica do Câmpus;

VII – Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à Coordenadoria do Curso;

VIII – Propor ao Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso, normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para os Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão e de disciplinas com características especiais do Curso;

IX – Propor aos Conselhos Superiores e órgãos do IF-Sul-rio-grandense medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do Curso;

X – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pela Direção Geral;

VIII – Emitir parecer sobre equivalência de atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e extensão e outras relacionadas com o Projeto Pedagógico do curso;

IX – Emitir parecer sobre transferências de alunos e mudanças de curso, e respectivos planos de aproveitamento de estudos e de adaptação;

X – Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado de Curso;

XI – Alterar as disposições deste regulamento interno, bem como propor alterações no Regimento do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, observadas as competências dos Conselhos Superiores;

XII – Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;

XIII – Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, sempre que o assunto e interesse da demanda exigir, a critério da Direção Geral, desde que convocado para este fim, nos termos do Regimento Geral.

XII – Estabelecer os perfis de novos (as) professores (as) para os concursos;

XIII – Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, no Regimento Geral do Câmpus e neste Regulamento.

Art. 5º O Colegiado de Curso funcionará em caráter permanente, desenvolvendo suas atividades em consonância com os interesses da Instituição e estará vinculado à Coordenação dos Cursos Superiores do Câmpus.

Art. 6º O Colegiado de curso reunir-se-á de forma sistemática, segundo calendário pré-estabelecido, sendo, em cada reunião, lavrada a respectiva ata e registradas as presenças.

Art. 7º O (A) Coordenador (a) será eleito pelos (as) pares do Curso e homologado através de Portaria emitida pela Direção Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça;

Art. 8º O quantitativo de horas destinadas à coordenação do curso está definido no regulamento da atividade docente do IFSul.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO (A) COORDENADOR (A) DO COLEGIADO

Art. 9º Serão atribuições do (a) Coordenador (a), além de fazer cumprir o disposto no Artigo 4º, as seguintes:

I – Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, a partir das diretrizes curriculares, acompanhando a implantação da infraestrutura necessária à sua execução de acordo com os padrões de qualidade fixados pelo MEC e pelo IFSul;

II – Administrar, de forma ética e transparente.

III – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

IV – Representar o Colegiado junto aos órgãos do Câmpus;

V – Executar as deliberações do Colegiado;

VI – Designar relator (a) ou comissão para estudo de demanda a ser decidida pelo Colegiado;

VII – Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre demanda de competência do Colegiado, submetendo sua decisão ao Colegiado de Curso na 1ª Reunião após a sua decisão;

VIII – Elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos e Áreas envolvidos;

IX – Orientar, ou encaminhar ao setor competente, os (as) alunos (as) quanto à matrícula e integralização do Curso;

X – Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;

XI – Superintender as atividades da Secretaria do Colegiado de Curso;

XII – Exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regimento de Curso.

Parágrafo Único: Dos atos do (a) Coordenador (a) de Curso Superior, cabe recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação do ato.

Art. 10º As sanções cabíveis ao (à) Coordenador (à) serão aplicadas pela Direção Geral do Câmpus, verbalmente ou por escrito, ou para quem a Direção delegar competência.

Parágrafo Único: As sanções a que se refere o “caput” deste artigo poderá implicar, inclusive, destituição da função.

Art. 11º Poderão ser criadas comissões para tratarem de assuntos específicos que, uma vez concluídos, serão submetidos ao Colegiado.

Art. 12º Ao (À) servidor (a) administrativo (a) que for designado (a) para o Colegiado caberá desenvolver todas as atividades de natureza burocrática, tais como:

a. Preparar e divulgar avisos de interesse do Colegiado;

b. Digitar atas das reuniões e proceder ao seu arquivamento;

c. Expedir correspondências do Colegiado e arquivar as recebidas;

d. Realizar serviços diversos de digitação, encaminhamento de pedidos de serviço e de material e outros, de natureza burocrática, que lhe forem solicitados.

SEÇÃO III – DA COMPETÊNCIA DOS (AS) MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 13º Serão atribuições de todos (as) os (as) membros (as):

a. Participar das Reuniões de Colegiado do Curso;

Participar, sempre que convidados, de grupos de trabalho e das votações realizadas nas reuniões;

b. Zelar pelo cumprimento das atribuições de todos os professores do Curso, tais como, elaboração e aplicação dos Planos de Ensino semestrais de suas disciplinas; Entrega em dia, para a coordenação de curso, de seus respectivos Diários de Classe corretamente preenchidos e digitados os dados necessários; manutenção de todos os instrumentos de avaliação aplicados aos (as) discentes por um período mínimo de 04 (quatro) anos; elaboração de material de apoio necessário ao bom desenvolvimento dos conteúdos programáticos; realização de substituição de aulas, respeitado o respectivo regime de trabalho; cumprimento das atividades referentes às aulas sob sua responsabilidade;

b. Colaborar com o (a) Coordenador (a) no cumprimento integral deste Regulamento.

Art. 14º O não cumprimento das disposições contidas nas alíneas de “a” a “d” do artigo antecedente acarretará de sanções por parte da Direção Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, que será informado, pela chefia competente, sobre a ocorrência de faltas.

Art. 15º Caberá ao (à) Coordenador (a) de Curso advertir verbalmente ou por escrito em razão das faltas ocorridas no desempenho das respectivas funções.

Parágrafo único: O (A) Coordenador informará, por escrito, à competente chefia, sobre a não observância das atribuições referidas no Art. 13º.

Art. 16º Em caso de imperiosa necessidade, que possam ser justificadas, o (a) professor (a), com antecedência, pessoalmente ou através de terceiro, comunicar a impossibilidade de não cumprimento de uma ou mais alíneas do Art. 13º.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

Art. 17º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, de acordo com as demandas existentes, sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

Art. 18º A convocação ordinária e extraordinária será feita de forma virtual, individualmente, e deverá observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, sempre constando da convocação a pauta dos assuntos.

Art. 19º O (A) membro (a) do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie de seu particular interesse, porém não terá direito a voto.

Art. 20º O comparecimento dos (as) membros (as) do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório, tem preferência sobre outras atividades acadêmicas, exceto aulas, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um (a) suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um (a) novo (a) suplente será indicado para exercer o prazo restante do mandato em conformidade com o processo descrito no Capítulo I, Seção I, deste Regulamento.

§ 2º A critério do Colegiado de Curso ou de seu (sua) Coordenador (a) poderão ser convocadas e ouvidas pessoas que não compõem o Colegiado.

Parágrafo Único: A participação se dará nos termos do convite.

Art. 21º A critério do Colegiado de curso, as sessões poderão ser abertas a participação de outros (as) funcionários (as) e/ou discentes da Instituição.

Art. 22º As sessões somente serão abertas com a presença absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único: O *quorum* para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um e as decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 23º Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos (as) os (as) presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único: As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 24º Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de

assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Art. 25º Os (As) membros (as) do Colegiado poderão pedir vistas de processos submetidos à sua apreciação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da sessão.

Art. 26º O não comparecimento do (a) membro (a) que pediu vistas adia o julgamento do processo, devendo este devolver o processo à Presidência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão. Não comparecendo na sessão subsequente o processo deverá ser julgado pelo Colegiado.

Art. 27º O (A) Presidente designará os relatores e indicará o prazo para apresentação dos seus pareceres, os quais serão colocados em discussão, durante a qual deverá ser obedecida a ordem de inscrição.

Art. 28º Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.

Art. 29º Encerrada a Ordem do Dia, passar-se-á à discussão dos assuntos gerais e à leitura de correspondências.

SEÇÃO II

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 30º As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão, observado o disposto no Art. 11 deste Regulamento, e ressalvados os casos previstos neste Regulamento, em que se exija quórum especial.

§ 1º O (A) Coordenador (a) do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§ 2º O (A) suplente somente terá direito a vez e a voto quanto tiver assinado a lista de presença em substituição ao (a) membro (a) titular.

§ 3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum (a) membro (a) do Colegiado pode recusar-se de votar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º Nas omissões deste Regimento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Geral, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda assim persistirem serão solucionadas pelo (a) Presidente.

Art. 32º Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

8.6. Anexo I - Plano de ação do/a coordenador/a

O plano de ação do (a) coordenador será construído conforme modelo a seguir.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (53) 3309-5500
E-mail:

PLANO DE AÇÃO DO/A COORDENADOR/A DE CURSO

1 - Objetivo

Permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

3 - Atribuições do coordenador

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente _____, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas XX h para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos (as) docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do (a) estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

5.1 - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.2 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos (as) estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

5.3 - Avaliação in loco

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.4 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.5 - Plano de ação anterior

Este item busca levar em consideração o plano de ação do ano anterior, listando suas ações, justificativas e situação para continuidade das ações planejadas.

Situação	Ação	Justificativa
Concluída (20XX/X)	Adequação de PPC	Atender indicadores do MEC
Concluída (20XX/X)-		
Em andamento (20XX/X*)	Compra de livros	

* Previsão de conclusão

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações in loco.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

8 - Ações e cronograma de execução

Meta	Ações	Origem da demanda	Cronograma						
			1º semestre						periodicidade
			1	2	3	4	5	6	

Meta	Ações	Origem da demanda	Cronograma						
			2º semestre						periodicidade
			1	2	3	4	5	6	

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo). Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O Relatório Final subsidiará a confecção do Relatório De Gestão Da Coordenação De Curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento*	Ações complementares
“22”	“20”	“15”	“3”	“2”	“2”

* Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

11 - Anexos

Relatório do enade

Relatório da avaliação in loco

Relatório CPA

8.7. Anexo II - Regulamentos de Laboratórios

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º - O Laboratório de Informática é órgão setorial e visa atender:

a. Os alunos dos cursos do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, das áreas Técnicas, de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

b. Docentes de todos os Departamentos.

Art. 2º - O Laboratório de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

a. Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino;

b. Dar apoio à formação avançada;

c. Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;

d. Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;

e. Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3° - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) bem como os direitos e deveres do usuário.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° - O Laboratório de Informática do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça funciona para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 08:00h às 22:00h.

Parágrafo único – encontra-se disponível no setor de APOIO do Câmpus, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

Art. 5° - Os Laboratórios de Informática atendem aos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Pós-graduação.

Art. 6° - O usuário deverá ter conhecimento suficiente do funcionamento dos equipamentos, dos softwares e dos recursos a serem utilizados. Não será oferecido treinamento e sim orientação para utilização das tecnologias.

CAPÍTULO IV

POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO

Art. 7° - A Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do Câmpus estão envolvidas na atualização dos equipamentos e de novas tecnologias e fazem reuniões semestrais para planejamento. Em caso de alguma mudança, esta acontecerá no semestre seguinte ao curso em andamento. Caso ocorra alguma situação atípica que demande algum planejamento de aquisição fora do prazo estipulado, há uma avaliação imediata pela Coordenação e encaminhado para análise e devidas providencias, sendo solucionada a demanda em questão.

Art. 8° - A manutenção e a instalação do software e hardware são realizadas por técnicos do quadro funcional do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

Parágrafo único - somente funcionários e estagiários previamente autorizados pela Coordenação de Tecnologia da Informação é que poderão realizar a manutenção dos equipamentos.

CAPÍTULO V

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9° - Os técnicos são responsáveis por supervisionar e manter os computadores da Instituição e Laboratório de Informática em condições de uso. Para tanto, possuem qualificação adequada e estão em constante treinamento.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção. Os problemas não resolvidos internamente são encaminhados a Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus.

Art. 10° - O suporte e manutenção dos equipamentos obedece o seguinte Programa de Manutenção:

a. Manutenção Permanente: Realizada pelos estagiários do CTI. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de cada turno de utilização dos Laboratórios de Informática;

b. Manutenção Preventiva: Realizada semanalmente nos Laboratórios de Informática pelos técnicos do CTI, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;

c. Manutenção Corretiva (interna): Realizada pelos técnicos do CTI. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva; realização de manutenção e/ou troca de componentes.

CAPÍTULO VI

PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 11 - Atualmente, a estrutura do laboratório conta com microcomputadores com programas atualizados e Datashow.

Visto que a rapidez com que ocorrem os lançamentos de novos equipamentos no mercado é necessário que a Instituição a verifique constantemente se seus equipamentos possuem as características e configurações condizentes com o que está disponível no mercado.

Para acompanhar esse ritmo, a Instituição se propõe a verificar constantemente a necessidade de atualização dos equipamentos e a renovar semestralmente o parque instalado, aplicando upgrade quando o hardware permitir, ou adquirindo novos equipamentos.

CAPÍTULO VII

ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Art. 12 – Compete aos funcionários e estagiários dos laboratórios de informática:

I. Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.

II. Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;

III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.

IV. Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários;

V. Reportar ao departamento responsável todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos; e

VI. Os funcionários/Estagiários possuem autoridade nos laboratórios podendo intervir junto aos usuários que não cumprirem este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 13 - Os professores que desejarem fazer uso dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com o setor de GESTÃO ACADÊMICA para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.

Art. 14 - As reservas para cursos ou aulas, fora do planejamento semestral, deverão ser solicitadas junto ao setor de GESTÃO ACADÊMICA.

Art. 15 - A prioridade de uso dos Laboratórios e de seus recursos é das disciplinas em que as atividades de Laboratório constem obrigatoriamente no Plano de Ensino. As disciplinas que não são diretamente ligadas à Informática serão atendidas de acordo com a disponibilidade de horário.

CAPÍTULO IX

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 16 - São considerados usuários do Laboratório de Informática toda a comunidade acadêmica interna que poderá utilizá-los, durante os horários livres disponibilizados, para realização de trabalho escolares e pesquisa educacional.

Art. 17 - Não é permitido a utilização dos Laboratórios de Informática para atividades que não estejam diretamente ligadas ao ensino e pesquisa educacional.

Art. 18 - O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, é autoridade em sala de aula cabendo ao mesmo a responsabilidade de tomar as providencias cabíveis em relação ao (à) discente que não cumprir com este e outros regulamentos que constam no contrato do aluno.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 19 - São deveres dos usuários dos Laboratórios de Informática:

I.respeitar o regulamento do Laboratório de Informática;

II. prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis nos Laboratórios de Informática;

III. conferir o horário de aula e de funcionamento afixados na porta do laboratório;

IV. respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;

V. deixar mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividade;

VI. manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo;

VII. salvar arquivos de maneira correta para evitar problemas, com perda dos dados ;

VII. evitar bebidas e comidas dentro do laboratório ; e

VIII. comunicar os responsáveis pelo Laboratório caso ocorra algum imprevisto ou dificuldade enfrentadas no mesmo.

Art. 20 - São direitos dos usuários dos Laboratórios de Informática:

I. ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de sua atividades acadêmicas;

II. ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto da equipe do Laboratório como dos professores;

III. ter acesso à internet para a realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas de bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;

IV. elaborar pesquisa; e

V. enviar e receber mensagem eletrônicas desde que com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

CAPÍTULO XI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 21 - Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:

I. praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;

II. permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao Câmpus e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, senhas, etc.);

III. exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, atender o celular etc);

IV. perturbar o ambiente com brincadeira(s), algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do Câmpus;

V. utilizar celular durante a permanência nos Laboratórios;

VI. desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);

VII. usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;

VIII. exercer atividades não relacionadas com o uso específicos de cada laboratório; e

IX.usar as instalações do Câmpus para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO XII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 22 - Constitui uma falha, possível de penalidade:

I. desrespeitar ou ofender verbalmente e/ou fisicamente a qualquer pessoa responsável e/ou aquelas que fazem uso do Laboratório de Informática;

II. alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);

III. instalar ou remover programas ou software, a menos que autorizado e devidamente assistido por um técnico do Laboratório;

IV. desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;

V. praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;

VI. praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos automáticos e/ou outras ações semelhante; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;

VII. usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como:

a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outras consideradas como inadequadas;

b) jogos (qualquer tipo de jogo é laboratório);

c) downloads pessoais (baixar músicas, programas, etc);

d) chats (MSN, ORKUT, etc);

e) salas de bate-papo; e

f) outros serviços / aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

VIII. praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, práticas investigativas / pesquisas educacional / iniciação científica e extensão);

IX. divulgar mensagens com conteúdo que pode ser considerado indecoroso, ofensivo ou pretensamente humorístico devem ser evitadas;

X. facilitar a divulgação do Câmpus para fins comerciais e/ou pra qualquer outro fim externo ao conteúdo acadêmico;

XI. utilizar os serviços e recursos da instituição para fins comerciais, políticos, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política etc;

XII. utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal;

XIII. utilizar os serviços e recursos da instituição para intimidar, assediar ou difamar ou aborrecer pessoas;

XIV. utilizar os serviços e recursos da instituição para armazenar, divulgar ou transmitir material ofensivo e abusivo, ou de gosto discutíveis, fora do círculo apropriado;

XV. distribuir voluntária ou despercebidamente mensagens não desejadas, como circulares, trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais.

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

Art. 23 - O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará em penalidades estipuladas e impostos pela Coordenação ou pela Direção do Câmpus CAVG. Os usuários dos Laboratórios de Informática estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

I. aplicação do Regime Interno;

II. proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática, temporária ou definitivamente;

III. responsabilidade civil cabível na Lei;

IV. advertência oral e/ou escrita; e

V. outras penalidades, conforme decisão da Direção da Faculdade.

Art. 24 - A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade do sistema e equipamentos, um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisas educacional, seus responsáveis reservam-se o direito de :

I. vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;

II. suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constante neste documento; e

III. bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos.

Regulamento dos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (Life) do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul-CaVG)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – Life - constituem-se em espaços de formação docente que devem proporcionar o diálogo entre os diferentes cursos de licenciatura e promover o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação.

§ 1º - Os Life agregam diversas áreas epistemológicas e são voltados para o ensino e aprendizagem de saberes do ofício da docência, vivenciados na prática.

§ 2º - São núcleos interativos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que envolvam os licenciandos, os professores e também os programas de formação de professores da Instituição, bem como os (as) docentes e discentes das escolas públicas de educação básica.

§ 3º - São meios articuladores com as escolas de educação básica, unindo teoria e prática no processo formativo, que concorrem para a valorização dos cursos de licenciatura.

§ 4º - São laboratórios que apresentam espaços para uso de diversos camposdo saber e tecnologias, capazes de estimular a reflexão-ação e/ou teoria e prática no processo de aprendizagens plurais na formação docente.

Art. 2º - Os Life são administrativamente subordinados à direção do Câmpus e serão utilizados pelos Cursos de Licenciatura, pelos Programas de Formação Inicial e Continuada de professores como o Pibid, o Parfor, dentre outros existentes no IFSul. Os espaços também serão utilizados pelos demais cursos do Instituto, obedecendo ao proposto no artigo 11 deste regulamento.

Art. 3º - Os Life são constituídos por recursos didáticos e equipamentos financiados pela CAPES de uso exclusivo em atividades que envolvam a formação de professores e a educação e se destinam ao desenvolvimento de atividades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão de maneira pragmática e articulada.

Parágrafo único - Os recursos didáticos de que trata o caput do artigo estão relacionados em anexo deste Regulamento.

Art. 4º - Os Life do Câmpus Pelotas Visconde da Graça tem por finalidade:

I. Promover a valorização dos cursos de licenciatura no âmbito do IFSul, oferecendo aos licenciandos um espaço privilegiado de aprendizagem teórico-prática e de formação de caráter inter e transdisciplinar;

II. Ser um local de aplicação teórica, metodológica e prática de atividades de formação de professores, onde as competências e habilidades dos currículos dos cursos de licenciatura possam ser experienciadas;

III. Ser um espaço de referência para o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, bem como para a utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação nos cursos de licenciatura;

IV. Favorecer o estudo, a reflexão e a aplicação experimental dos referenciais teóricos contemporâneos da educação;

V. Dar suporte para a confecção de recursos didático-pedagógicos de caráter específico das distintas áreas epistemológicas dos cursos de licenciatura do IFSul e também materiais de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;

VI. Oferecer suporte para a realização de cursos, oficinas, workshops, ou seja, atividades que potencializem a formação inicial e continuada docente, qualificando-a;

VII. Possibilitar a produção coletivo-interativa de projetos educacionais;

VIII. Contribuir com a formação continuada de professores da educação básica;

IX. Promover a articulação entre conhecimentos, práticas e tecnologias educacionais em diferentes cursos de licenciatura e diferentes Programas de Formação Docente;

X. Permitir o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias, considerando o conhecimento de diferentes disciplinas;

XI. Articular os diferentes cursos e diferentes programas de formação de professores existentes no IFSul para reflexão conjunta;

XII. Fortalecer as parcerias entre o IFSul e as escolas públicas da educação básica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Life do Câmpus Pelotas Visconde da Graça será coordenado por uma Comissão composta por um coordenador e um (a) docente representante de cada Curso de Licenciatura.

§ 1º - Os (As) docentes que compõem a Comissão Coordenadora do Life devem ser licenciados com formação docente e estar atuando junto às licenciaturas do Câmpus, sendo indicados dentre aqueles que desenvolvem atividades junto às mesmas e nomeados pelo diretor geral, por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º - Os laboratórios interdisciplinares devem ter um servidor técnico-administrativo (preferencialmente com formação em alguma das áreas dos cursos de licenciaturas), alunos bolsistas e/ou monitores como auxiliares da Comissão Coordenadora no desenvolvimento de suas atividades e como auxiliares no desenvolvimento de projetos específicos.

§ 3º - A primeira Comissão Coordenadora será eleita na reunião de aprovação deste Regulamento e os nomes dos Coordenadores e demais docentes eleitos para este fim enviados ao Diretor do Câmpus para elaboração da Portaria correspondente.

Art. 6º - Ao Coordenador da Comissão dos laboratórios do Câmpus compete:

I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;

II. Promover reuniões com os membros da Comissão Coordenadora, visando o seu adequado funcionamento, tomando as medidas necessárias para a execução de suas atividades;

III. Organizar o cronograma de utilização do Life prioritariamente pelos cursos de licenciatura, considerando ainda as demandas de outros setores de ensino que promovam apoio à formação inicial e/ou continuada de docentes, durante cada semestre letivo de forma a evitar monopolização no uso do (s) espaço (s);

IV. Requerer recursos humanos, ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do Laboratório;

V. Tornar público o cronograma de atividades do LIFE;

VI. Encaminhar os relatórios semestrais aos setores superiores;

VII. Manter os colegiados dos cursos de licenciatura do Câmpus informados sobre projetos em desenvolvimento.

VIII. Auxiliar na promoção de atividades destinadas à formação de educadores.

Art. 7º - À Comissão Coordenadora dos Life do Câmpus compete:

I. Propor ações interdisciplinares de formação docente;

II. Apreciar e aprovar as propostas de trabalho, eventos, cursos, projetos e demais atividades que se utilizem do Life (exceto atividades didáticas das respectivas disciplinas dos professores dos cursos de licenciatura lotados no Câmpus);

III. Apreciar e aprovar o cronograma de utilização do Laboratório;

Art. 8º - Ao servidor técnico-administrativo dos laboratórios do Câmpus compete:

I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;

II. Organizar o uso do Life, de forma a evitar sobreposições de horários;

III. Registrar quaisquer ocorrências nos laboratórios, conferindo o espaço e os materiais antes e depois de sua utilização;

IV. Manter registro dos (as) docentes que utilizam o espaço, encaminhando o mesmo à Comissão Coordenadora;

V. Auxiliar o coordenador na elaboração do cronograma de utilização do Life, organizando o seu uso durante cada semestre letivo;

VI. Supervisionar as atividades do(s) bolsista(s) e/ou monitore(s) dos Laboratório(s);

VII. Informar ao coordenador a necessidade de recursos humanos ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do(s) Laboratório(s).

Art. 9º - Ao(s) aluno(s) bolsista(s) e/ou monitor(es) dos Life do Câmpus compete:

I. Organizar o acervo do(s) Laboratório(s);

II. Desenvolver atividades que lhe forem atribuídas pela Comissão

Coordenadora do Life ao qual está vinculado e/ou as próprias dos projetos dos quais participam;

III. Auxiliar na organização do(s) Laboratório(s) para e após a utilização;

IV. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do Laboratório, comunicando quaisquer ocorrências ao servidor técnico-administrativo e/ou à Comissão Coordenadora.

CAPÍTULO III

DOS USUÁRIOS

Art. 10 - São usuários dos Life:

I. Docentes que atuam nas licenciaturas do Câmpus.

II. Alunos dos cursos de licenciaturas do Câmpus, sob a orientação de docentes que desenvolvem projetos e atividades no Life.

III. Docentes de outros cursos da instituição, prioritariamente para fins de ensino nos diferentes níveis oferecidos no IFSul (Ensino Médio Técnico Integrado, Ensino Médio Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação, Ensino à Distância e demais modalidades), desde que haja disponibilidade de uso dos espaços.

IV. Docentes e alunos de escolas/instituições parceiras do IFSul, envolvidas em projetos desenvolvidos junto aos cursos de licenciatura, sob orientação e responsabilidade de professores em atividade nos cursos de licenciatura.

Parágrafo único - Os usuários dos Life podem utilizar o espaço físico, os recursos didáticos e equipamentos disponíveis, em horários previamente agendados, sob orientação de um responsável (professor, técnico, estagiário) do Câmpus, o qual será responsável pelo(s) espaço(s) e/ou material (ais) cedido(s).

Art. 11 - Os resultados dos trabalhos executados nos Life que reverterem em material didático passam a fazer parte do acervo patrimonial do Laboratório, com devido crédito ao autor do material.

Art. 12 - As produções e/ou publicações, originadas a partir da utilização dos Life, devem fazer referência ao mesmo e à Capes.

Art. 13 - É vedado aos usuários o acondicionamento e/ou consumo de alimentos no interior dos Life (exceto para aqueles com fins didáticos como estudo sensorial, etc.).

Art. 14 - Para a utilização dos Life é necessário:

I. Apresentação de Projeto ou Plano de trabalho (para projetos de pesquisa ou de extensão), para apreciação da Comissão Coordenadora do Life, com 15 dias de antecedência ao seu início ou realização;

II. Em caso de aula prática, enviar solicitação ao servidor técnico-administrativo responsável, com antecedência de 48h no caso da necessidade do preparo de soluções;

III. Preenchimento do formulário de solicitação de empréstimo, cujo modelo encontra-se anexo a este Regulamento (anexo 02);

IV. Em caso de aula prática que não envolva preparo prévio de material, agendar o uso do laboratório a qualquer momento.

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS

Art. 15 - Cabe ao Câmpus a manutenção de recursos didáticos, equipamentos e material de consumo necessários ao funcionamento dos Life, bem como sua manutenção.

Art. 16 - O material de consumo do LIFE, necessário para o desenvolvimento de atividades complementares (não diretamente vinculadas às aulas dos cursos de licenciaturas do Câmpus), de pesquisa ou de extensão é de responsabilidade do (a) docente que as ministrará.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do LIFE/IFSul-CaVG ouvidos os coordenadores dos cursos de licenciatura vinculados ao projeto.

Art. 18 – Esta proposta de regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, após ampla discussão junto aos docentes dos cursos de licenciatura do Câmpus.

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DA COORDENADORIA DE AGROINDÚSTRIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA
COORDENADORIA AGROINDUSTRIAL

LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA: NORMAS GERAIS, INSTRUÇÕES DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POP'S)

Organização
Letícia M Assis SIAPE 1795639
Helen R Oliveira SIAPE 1341275

PRESENTAÇÃO

O laboratório de físico-química e biotecnologia é um lugar específico para a realização de experimentos, possuindo instalação de água, luz e gás de fácil acesso nas bancadas. Possuem ainda local especial para manipulação das substâncias tóxicas (capela de exaustão), que dispõe de sistema próprio de exaustão de gases. São laboratórios onde há um grande número de equipamentos e reagentes que possuem os mais variados níveis de toxidez, sendo um local bastante vulnerável a acidentes quando não se trabalha com as devidas precauções. Os produtos químicos armazenados requerem cuidados especiais ao serem armazenados, pois podem ser voláteis, tóxicos, corrosivos e inflamáveis. Por serem ambientes particulares de trabalho, o laboratório de físico-química e biotecnologia, além da questão estrutural, exigem algumas condutas de trabalho e de biossegurança que devem ser obrigatoriamente adotadas para o desenvolvimento das diferentes atividades sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão.

O Laboratório de físico-química e biotecnologia do Câmpus Pelotas- Visconde da Graça (CAVG) está vinculado ao complexo de laboratórios e planta de produção industrial do setor de agroindústria do referido câmpus, onde são realizadas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diferentes cursos técnicos e de graduação do CAVG.

O Laboratório de físico-química e biotecnologia do CAVG possui 40 m2 de área construída, com duas bancadas tipo castelo, onde ficam distribuídos os pontos de gás e eletricidade e também pias para lavagem de materiais diversos.

A seguir apresentamos algumas definições importantes, normas gerais, as instruções de trabalho e conduta e os procedimentos que devem ser adotados no Laboratório de físico-química e biotecnologia.

DEFINIÇÕES

1. Acidente de trabalho: é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional, doença ou morte.

2. BPL: Boas Práticas de Laboratório.

3. EPC: Equipamento de Proteção Coletiva.

4. EPI: Equipamento de Proteção Individual.

5. FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

6. POP: Procedimento Operacional Padrão

7. Substâncias corrosivas: Substâncias capazes de causar danos à pele e demais tecidos vivos. Podem danificar equipamentos de laboratório.

8. Substâncias explosivas: Agentes químicos que pela ação de choque, percussão ou fricção produzem calor suficiente para iniciar um processo destrutivo através de violenta liberação de energia.

9. Substâncias nociva ou irritante: Substâncias que além de causar danos à pele, podem causar danos aos olhos e mucosa.

10. Substância tóxica: Substâncias que, por inalação ou absorção pela pele, provocam danos à saúde ou mesmo a morte.

11. Substâncias inflamáveis: Substâncias que se incendeiam rapidamente e se queimam rapidamente.

12. Substâncias oxidantes: agentes que desprendem oxigênio e favorecem a combustão, podendo inflamar substâncias combustíveis ou acelerar a propagação de incêndio.

13. Substâncias nocivas ao meio ambiente: Substâncias que não podem ser lançadas no esgoto por causarem danos aos organismos aquáticos.

NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA E INSTRUÇÕES DE TRABALHO NO LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

1. Guardar bolsas e objetos pessoais nos locais apropriados;

2. Leve ao laboratório somente o indispensável para a realização do trabalho;

3. Use sempre jaleco, que tenha seu comprimento até os joelhos, com mangas longas e fechadas; calças compridas e sapatos fechados (de preferência antiderrapantes);

4. Use sempre óculos protetores de olhos;

5. Não fume, coma ou beba no laboratório;

6. Trabalhe sempre com o cabelo amarrado;

7. Não trabalhe com lentes de contato, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões aos olhos;

8. Não use pulseiras, anéis, relógios ou qualquer outro acessório durante o trabalho no laboratório;

9. Caminhe com atenção e nunca corra no laboratório;

10. Apenas utilize os aparelhos do laboratório depois de ler e compreender as instruções de manuseio e segurança;

11. Tome conhecimento das propriedades físicas e toxicidade dos reagentes antes de iniciar uma prática;

12. NUNCA pipete com a boca;

13. Não leve as mãos à boca ou olhos enquanto estiver no laboratório;

14. Não deixe frascos de reagentes abertos;

15. Sempre limpe adequadamente o material usado para que não haja contaminação entre os reagentes;

16. Não deixe os frascos de reagentes inflamáveis próximo de uma chama;

17. Não aqueça um ambiente fechado;

18. Sempre que for efetuar uma diluição de ácido concentrado, adicione lentamente e sob agitação o ácido sobre a água, nunca o contrário;

19. Ao aquecer um tubo de ensaio com qualquer substância, nunca volte a extremidade aberta do tubo para si ou para outra pessoa próxima;

20. Ao testar o odor de algum produto químico, desloque o vapor que se desprende do frasco com as mãos, na sua direção. Nunca colocar o nariz sobre o frasco;

21. Siga sempre as instruções de aula dadas pela (o) professora (r), não improvise. Improvisações podem causar acidentes;

22. Tenha consciência que todas as substâncias são tóxicas, dependendo de sua concentração;

23. Não confie no aspecto de nenhum produto, procure sempre conhecer suas propriedades para manipulá-lo;

24. Evite contato de reagentes com a pele;

25. Use sempre capelas de exaustão para experiências que liberem vapores ou gases;

26. Trabalhando com reações tóxicas, explosivas, ou perigosas, use sempre capelas de exaustão e tenha sempre um extintor próximo;

27. Não despeje material insolúvel (sílica, carvão ativo, sais pouco solúveis, meios de cultura) na pia. Use sempre um frasco de resíduos apropriado;

28. Não despeje resíduos de solventes orgânicos na pia. Esses devem ser sempre segregados e armazenados em frascos apropriados;

29. Não despeje no lixo comum quaisquer restos de reação ou material contaminado;

30. No fim de seu trabalho experimental, certifique-se que as torneiras de água e gás estão devidamente fechadas e os aparelhos elétricos desligados da tomada;

31. Nunca trabalhe sozinho e fora das horas de trabalho convencionais;

32. Em caso de acidente, por mais insignificante que aparente, comunique ao responsável;

33. Aprenda a usar um extintor antes que um incêndio aconteça;

34. Em caso de acidente, mantenha a calma, desligue os aparelhos próximos e inicie o combate ao fogo, isole os inflamáveis e acione os bombeiros;

35. Em caso de acidente, por contato ou ingestão de produtos químicos, procure o médico indicando o produto utilizado;

36. Não entre em locais de acidentes sem uma máscara contra gases;

37. Se num acidente, atingir os olhos com um produto químico, abrir bem as pálpebras e lavar com água abundante. No caso de outras partes do corpo, tirar as roupas e lavar o corpo com bastante água. Utilize o lava-olhos e o chuveiro de emergência;

38. No laboratório, todos os recipientes que contenham produtos devem estar devidamente etiquetados com a clara identificação e as soluções devem apresentar data de preparação, validade e o nome do analista que as preparou, além da concentração da substância estocada.

39. Em todos os equipamentos do laboratório, é obrigatório o registro de utilização do equipamento;

40. Cuidado ao acender o bico de gás (bico de Bunsen). Verificar se não existem substâncias inflamáveis por perto;

41. Retirar os materiais, amostras e reagentes, bem como equipamentos e aparelhos, da bancada de trabalho tão logo terminar a tarefa;

42. Não devem ser usadas vidrarias quebradas, trincadas ou lascadas. Devem ser colocadas em local apropriado e dado baixa desse material;

43. As aulas práticas devem ser acompanhadas do início ao fim pelo (a) docente responsável, independente do acompanhamento do técnico de laboratório;

44. No final de cada aula, as vidrarias devem ser lavadas devidamente por aqueles que as utilizaram e os restos de reações devem ser descartadas em recipientes apropriados;

45. Qualquer defeito ou danificação de um equipamento deve ser comunicado ao responsável pelo laboratório;

46. É proibido receber visitas no laboratório, pois essas desconhecem as normas do laboratório e não estão vestidas adequadamente;

47. Obedeça às sinalizações presentes nos laboratórios e entorno.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LIMPEZA DO LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

- Bancadas, na superfície das quais são realizadas as análises devem ser limpas com álcool 70% antes de iniciar a análise e ao término da mesma

- O piso do laboratório de físico-química e biotecnologia é limpo e desinfetado diariamente com 5 mL de solução de hipoclorito de sódio a 2%, em um litro de água.

- Os usuários do laboratório devem fazer uso dos EPI's durante os procedimentos.

- As lâmpadas do laboratório são limpas a seco, semestralmente. Eventualmente lâmpadas são substituídas, quando necessário.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA DESCARTE DE MATERIAIS E AMOSTRAS

Existem regras estabelecidas para o descarte de rejeitos, especialmente os perigosos. No entanto, muitas vezes, o descarte correto de resíduos são difíceis de serem realizados e de alto custo para ser implementado. Assim, na prática, procura-se, sempre que possível, minimizar a quantidade de resíduos perigosos gerados nos laboratórios de ensino.

Alguns procedimentos são adotados nesse sentido, como por exemplo:

1. Redução da escala (quantidade de substância) de produtos químicos usados nos experimentos;

2. Substituição de reagentes perigosos por outros menos perigosos;

3. Conversão dos resíduos para uma forma menos perigosa através de reação química, antes do descarte;

4. Redução dos volumes a serem descartados (concentrando as soluções ou separando os componentes perigosos por precipitação);

5. Recuperação dos reagentes para novamente serem utilizados. Instruções para descarte dos resíduos são fornecidas junto com as experiências.

Quando os resíduos gerados na experiência não forem perigosos, poderão ser descartados na pia de acordo com as seguintes instruções:

1. Soluções que podem ser jogadas na pia devem ser antes diluídas com água, ou jogar a solução vagarosamente acompanhada de água corrente;

2. Sais solúveis podem ser descartados como descrito acima.

3. Pequenas quantidades de solventes orgânicos solúveis em água (ex. metanol ou acetona) podem ser diluídos antes de serem jogados na pia.

Grandes quantidades desses solventes, ou outros que sejam voláteis, não devem ser descartados dessa maneira. Neste caso, tente recuperá-los.

4. Soluções ácidas e básicas devem ter seu pH ajustado para próximo de 7, diluídos e descartados.

5. Em caso de qualquer dúvida, perguntar ao técnico responsável e/ou professor como proceder o descarte. O manipulador deve conhecer o procedimento a ser adotado após o uso de determinadas substâncias que podem ser nocivas, se descartadas incorretamente. O usuário pode utilizar a classificação abaixo, para evitar acidentes relacionados ao descarte inadequado de um material.

• Solventes e soluções de substâncias orgânicas que não contenham halogênios: flúor, cloro, bromo, iodo;

• Solventes e soluções que contenham halogênios;

• Resíduos sólidos orgânicos;

• Soluções salinas não tóxicas (pH entre 6 e 8);

• Inorgânicos tóxicos: metais pesados, cátions, ânions, etc.;

• Metais nobres: ouro, prata, platina;

• Resíduos sólidos inorgânicos;

• Sólidos combustíveis tóxicos;

• Soluções contendo cianetos e derivados.

• O descarte correto das classes de substâncias citadas acima pode ser feito conforme descrito a seguir:

• Solventes orgânicos halogenados e não halogenados: devem ser armazenados separadamente, e recomenda-se fazer a incineração deste material para o seu descarte.

• Resíduos orgânicos: quando possível, devem ser recuperados por destilação fracionada. Se o método não funcionar, deverão ser incinerados em fornos especiais. Solventes como acetonitrila podem formar HCN ao serem incinerados, exigindo a degradação por hidrólise básica antes da queima.

• Metais pesados, cátions, ânions, em meio aquoso: todos os resíduos desta natureza devem ser armazenados em bombonas de 20 L.

• Certas substâncias não podem ser misturadas no armazenamento, pois podem reagir entre si e formar um produto forte. Um exemplo do armazenamento inadequado de duas substâncias em um mesmo local, é a mistura do cloro (ânion) e do hidrogênio (cátion), que, ao reagirem entre si, resultam no ácido clorídrico, altamente corrosivo. Outro caso é a mistura de cloro e de sódio, que, ao reagirem, formam o cloreto de sódio, que, apesar de não ser tóxico ou inflamável, exige que o manipulador realize a sua separação, em caso de reutilização. A seguir, são apresentadas três etapas para o tratamento destas substâncias, com o objetivo de inativar o poder de reação entre elas:

1. Adicionar excesso de soda cáustica e cal virgem sobre a mistura, e deixar decantar;

2. Por sifonagem, separar o precipitado do sobrenadante;

3. O precipitado deve ser armazenado em caixas adequadas e disposto em aterro licenciado.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA USO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

Balança analítica eletrônica: é um equipamento utilizado para a pesagem de alíquotas de amostras e para o preparo de soluções necessárias para os procedimentos analíticos. Para uso e configurações da balança analítica deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza da balança deverá ser feita sempre após a sua utilização com álcool 70 % e ao final da rotina de trabalho, desconectando o equipamento da tomada e obedecendo os seguintes passos:

1- Passar um pano umedecido com água e detergente neutro.

2- Não utilizar detergentes agressivos (solventes ou similares).

3- Cuidar para que não escorra líquido para o interior da balança. Para evitar

que isto aconteça, passar um pano seco e macio, logo após a limpeza com o pano úmido.

4- Se houver alguma sujeira no prato entre uma pesagem e outra, remover com algodão ou pano umedecido em álcool 70%.

Banho-maria: é um equipamento utilizado para manter uma solução ou qualquer outro material a uma temperatura constante. Para uso e configurações do banho-maria deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Estufa: Aparelho elétrico utilizado para dessecação ou secagem de substâncias sólidas, e para a evaporação lenta de líquidos. É rigorosamente necessário que todo o material que vai para a estufa esteja identificado. A limpeza é feita semanalmente de acordo com os seguintes passos:

1- Passar um pano umedecido com álcool 70%.

2- Se houver alguma sujeira, como pingos de amostras incubadas, passar esponja com detergente neutro.

3- Retirar toda a espuma com um pano enxaguado várias vezes em água limpa.

4- Após a limpeza passar um pano umedecido com álcool 70%.

Evaporador rotativo á vácuo: Aparelho elétrico utilizado para dessecação ou secagem de substâncias sólidas, e para a evaporação lenta de líquidos. Para uso e configurações do evaporador rotativo deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Mufla: permite calcinar materiais. Para uso e configurações do forno mufla deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório.

Refratômetro de bancada: Utilizado para medir o índice de refração e os oBrix de uma substância translúcida. Para uso e configurações do refratômetro de bancada deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório.

Após o seu uso deve ser feita a limpeza com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Destilador de proteínas Kjeldahl: Usado para destilar amostras para a determinação de proteínas através do nitrogênio orgânico total. Para uso e configurações do destilador de proteínas deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita após o seu uso com água corrente no local da amostra e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Digestor de fibras: Usado para a determinação de fibras nos alimentos. Para uso e configurações do digestor de fibras deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita após o seu uso com água corrente no local da amostra e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Digestor de proteínas: Usado para digerir amostras para a determinação de proteínas através do nitrogênio orgânico total. Para uso e configurações do digestor

de proteínas deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%. Centrífuga: Permite acelerar o processo de decantação, podendo trabalhar com volumes variáveis, dependendo do rotor utilizado.

ATENÇÃO!

• Certificar-se de que os tubos contendo a amostra estão bem fechados e são compatíveis;

• Conferir se os tubos em uso estão em bom estado de conservação e isentos de rachaduras, para não ocorrer quebra dentro da centrífuga;

• Evitar o uso de tubo de vidro;

• Não abrir a tampa do equipamento durante o seu funcionamento;

• Realizar a limpeza da centrífuga após o uso.

Para uso e configurações da centrífuga deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita após o seu uso com água corrente e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Chapa de aquecimento e agitação: Permite aquecer substâncias de forma indireta.

ATENÇÃO!

Nunca se devem aquecer solventes voláteis em chapas de aquecimento. Ao aquecer solventes como etanol e metanol em chapas, sempre se deve usar um sistema munido de condensador. Caso alguma substância como um polímero caia sobre a chapa, deve-se desligá-la e limpá-la normalmente. Em caso de manipulação de ácidos, aconselha-se fazer o aquecimento em uma capela de exaustão.

Dessecador: Usado para resfriar substâncias em ausência de umidade. Contém um agente de secagem denominado dessecante, sendo o mais utilizado a sílica-gel, a qual contém um indicador de umidade (cloreto de cobalto), que fica com uma coloração azulada (azul intenso) na ausência de umidade. Cuidados: Na retirada de vácuo do dessecador, envolver a válvula de vácuo com papel toalha ou

pano de prato, evitando que a mesma quebre na mão do operador. Para a remoção ou colocação da tampa em um dessecador, fazer o movimento de arrastá-la para o lado, para minimizar a perturbação da amostra e evitar a quebra da tampa do dessecador. Manutenção: Quando a sílica se satura de umidade, apresenta uma coloração rosada, devendo-se levá-la então à estufa até que fique novamente com uma cor azul. As superfícies de vidro esmerilhado do corpo e da tampa do dessecador devem ser engraxadas com silicone sempre que se fizer necessário.

Capela de exaustão: Local onde se realizam as reações que liberam gases ou vapores tóxicos

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS

Ao término de uma determinação analítica, todo o material utilizado (peças, recipientes) deve ser submetido a um processo rigoroso de lavagem com água e sabão neutro, utilizando escovas e esponjas apropriadas para este fim que estarão disponíveis nos locais. O profissional que executou a análise deve fazer uma lavagem preliminar antes da limpeza final, evitando acidentes pelo desconhecimento da natureza dos resíduos contidos nos frascos, ou pela mistura com outros reagentes incompatíveis. Ao utilizar determinada concentração de algum reagente básico ou ácido, por exemplo, o mesmo deve ser neutralizado, eliminando o seu poder de reação, antes que seu recipiente seja encaminhado para a lavagem. No laboratório deve ser reservado frascos com substâncias distintas de diferentes concentrações, para que, após o uso de determinado reagente, o mesmo possa ser neutralizado, e em seguida, encaminhado para a lavagem. No laboratório, essas substâncias devem ficar armazenadas dentro da capela de exaustão, sendo elas os ácidos (ácido clorídrico e sulfúrico) e as bases (hidróxido de sódio), além de outros reagentes.

Na análise para a determinação de fibras, por exemplo, após o ácido sulfúrico ser utilizado, é levado para a capela de exaustão, onde é neutralizado com uma base (hidróxido de sódio), podendo, em seguida, ser descartado na rede de esgoto (quando existente).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM CASO DE INCÊNDIO

1. Em qualquer situação de fogo, mantenha a calma;

2. Caso o fogo irrompa em um balão ou tubo de ensaio, basta tampá-lo com uma rolha, toalha ou vidro de relógio, impedindo a entrada de oxigênio;

3. Caso o fogo atinja a roupa de uma pessoa, algumas técnicas são possíveis:

a) Leve-a até o chuveiro;

b) As pessoas tem tendência de correr, aumentando a combustão, neste caso, devem ser derrubadas e roladas no chão até o fogo ser extinto;

c) No entanto, o melhor a se fazer é embrulhar a pessoa em um cobertor;

d) Pode-se também usar um extintor de CO2, se esse for o mais rápido.

4. Jamais use água para apagar um incêndio em um laboratório;

5. Comece, imediatamente, o combate ao fogo com extintores de CO2 ou pó químico;

6. Em caso de incêndios envolvendo sódio, potássio ou lítio, deve usasse somente os extintores de pó químico ou reagente de Carbonato de Sódio (Na_2CO_3) ou Cloreto de Sódio (NaCl); - Areia não funciona em incêndios que envolvam Na, K e Li;

- Água reage violentamente com esses metais, nunca use água para apagar incêndios envolvendo esses metais.

7. Caso o fogo fuja do seu controle, evacue o local imediatamente;

8. Se existir alarme, acione-o imediatamente;

9. Evacue o edifício;

10. Desligue o quadro geral de eletricidade;

11. Vá ao telefone e acione os bombeiros (193);

12. Dê a exata localização do fogo (ensine a chegar lá);

13. Informe se o local é um laboratório químico e acione um carro de bombeiro com CO_2 ou pó químico.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM CASOS DE VAZAMENTO/DERRAMAMENTO

Se ocorrer o vazamento de alguma substância, antes de tomar qualquer providência, o manipulador deve ter conhecimento do produto. Se for um sólido inflamável, tóxico ou corrosivo, devem-se seguir as regras descritas abaixo:

• Usar o EPI adequado (botas, luvas, máscara e jaleco). O usuário deve saber a luva e as máscaras adequadas a serem usadas para a atividade a ser desenvolvida;

• Evitar caminhar sobre o produto;

• Afastar materiais combustíveis (gasolina, álcool, diesel);

• Recolher o material com pá (não tocar o produto com as mãos);

• Quando aplicável, devem ser utilizados métodos de neutralização da substância, mediante a adição de um componente que inative o outro, reduzindo os riscos associados à substância. Um exemplo é o caso da neutralização de ácidos, mediante adição de uma base de determinada concentração (ácido clorídrico adicionado a hidróxido de sódio, por exemplo). As concentrações corretas, para tornar as substâncias sem poder de reação, devem ser previamente consultadas.

No caso de a substância ser um gás inflamável, deve-se proceder conforme segue:

• Usar o EPI adequado (botas, luvas, máscara e jaleco);

• Isolar a área até que o gás (acetileno, amônia, etano, etc.) tenha se dissipado;

• Utilizar neblina de água para desativar ou reduzir a nuvem de gás, como no caso da amônia (gás), que resulta em hidróxido de amônio, o qual, por sua vez, é uma base fraca, apesar de causar danos à saúde no caso de inalação. No caso de acidentes com líquidos inflamáveis, tóxicos ou corrosivos, deve-se:

• Isolar a área;

• Eliminar todas as fontes de ignição, e aterrar os equipamentos usados;

• Absorver o material com areia ou material não combustível;

• Fazer o correto descarte da substância (o descarte adequado dos resíduos deve ser consultado).

Para a manipulação de substâncias oxidantes que sofreram derramamento, deve-se:

• Utilizar o EPI adequado (botas, luvas, máscara e jaleco);

• Isolar a área e evitar o espalhamento do material;

• Absorver o material com areia seca ou material não combustível;

• Realizar o correto descarte da substância;

• Reduzir hipocloritos, cloratos, bromatos, iodatos, periodatos, entre outros, por exemplo, a hipossulfito de sódio, e destruir seu excesso com peróxido de hidrogênio, podendo, em seguida, descartar o produto na pia.

No caso de substâncias que reagem com água, deve-se:

• Tomar cuidado ao se utilizar cloreto de acetila, peróxidos metálicos, fosfato de alumínio, fosfatos metálicos, carboneto de cálcio, óxido de sódio, lítio, entre outros. O acetileno, por exemplo, ao entrar em contato com água, produz cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico), considerado altamente forte;

• Fazer o uso do EPI correto (botas, luvas, máscara e jaleco);

• Isolar a área e evitar o espalhamento da substância;

• Absorver o material com areia seca ou material não combustível;

• Descartar corretamente a substância. Se o material derramado for um ácido, o seu poder de reação pode ser inativado, utilizando substâncias específicas, conforme descrito a seguir:

• Ácido sulfúrico: pode ser neutralizado com carbonato ou bicarbonato de sódio em pó;

• Ácido clorídrico: a amônia, em contato com éter ácido, produz o cloreto de amônia. Outro ponto a ser observado é a existência de rotas de fuga no local, no

caso do laboratório de físico-química e biotecnologia existe somente uma porta de entrada principal.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA PRIMEIROS SOCORROS

Ao ocorrer um acidente no laboratório, o manipulador deve manter a calma e agir de forma que minimize o problema ocorrido. No caso de um indivíduo se ferir, seguem-se etapas de socorro até a chegada de profissionais ao local.

1. Manter a calma, evitar pânico e assumir a situação;

2. Avaliar a cena do acidente e observar se a mesma pode oferecer riscos para o acidentado ou para o socorrista. Os circundantes devem ser educadamente afastados da vítima, para preservar a sua integridade física e moral;

3. Deve-se obter a colaboração de outras pessoas, dando ordens claras e concisas. Pode-se atribuir tarefas como, por exemplo, contatar o atendimento de emergência, buscar material (talas, gaze) para auxiliar no atendimento, e avisar a polícia, se necessário;

4. Qualquer ferimento ou doença súbita irá modificar o ritmo da vida do acidentado, colocando-o repentinamente em uma situação para a qual não está preparado e que foge a seu controle. Suas reações e comportamentos são diferentes do normal, e ele não estará apto para avaliar as próprias condições de saúde e as consequências do acidente.

O acidentado necessita de alguém que o ajude, e que aja de maneira tranquila e hábil, de maneira que a vítima sinta que está sendo bem cuidada, não entrando, portanto, em pânico;

5. JAMAIS SE EXPOR A RISCOS. Utilizar luvas descartáveis e evitar o contato direto com sangue, secreções, excreções ou outros líquidos, para evitar a transmissão de algumas doenças;

6. Tranquilizar a vítima. Em todo o atendimento ao acidentado consciente, comunicar o que será feito antes de executar o procedimento, para transmitir-lhe confiança, evitando o medo e a ansiedade;

7. Quando a vítima tiver sofrido um choque violento, deve-se pressupor a existência de uma lesão interna. As vítimas de trauma requerem técnicas específicas de manipulação, pois qualquer movimento errado pode piorar o seu estado. Recomenda-se que as vítimas de trauma não sejam movidas até a chegada de profissionais ao local;

8. Só retirar o acidentado do local, se este causar risco de vida para o mesmo ou para o socorrista (no caso de haver, por exemplo, risco de explosão, gases inflamáveis circulando o local, líquidos perigosos presentes);

9. A vítima não deve ingerir líquidos, mesmo que tenha sede. Se necessário, deve-se somente molhar sua boca com água;

10. Cobrir a vítima para conservar o corpo quente e protegê-lo do frio;

11. Em caso de óbito, serão necessárias testemunhas do ocorrido, deve-se chamar a polícia e registrar um boletim de ocorrência.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO QUE ORIENTA COM RELAÇÃO AOS CUIDADOS SANITÁRIOS EXIGIDOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19

- Higienize as mãos, bancadas e equipamentos a serem utilizados com álcool 70% antes e depois de qualquer atividade;

- Utilize máscara tipo PFF2 ou N95 e óculos de proteção durante as atividades nos laboratórios;

- Mantenha distância MÍNIMA de 1,5 m dos demais usuários do laboratório;

- Não é permitido permanecer nos laboratórios sem máscara;

- Não é permitido permanecer nos laboratórios após o término das atividades;

- O laboratório deve estar sempre limpo e organizado, sendo proibido deixar quaisquer materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas;

- Certifique-se quanto ao funcionamento e a limpeza dos equipamentos com o responsável pelo laboratório;

- É proibida a ingestão de alimentos sólidos ou líquidos nas dependências do setor de Agroindústria;

- Cada bancada, deve possuir um número máximo de alunos, que deve ser observado pelo responsável do laboratório, com base no espaço da sala e estritamente nos critérios de segurança coletiva;

Siga TODAS AS NORMAS BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA.

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA: NORMAS GERAIS, INSTRUÇÕES DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POP'S)

Organização
Helen Rodrigues Oliveira – Técnica em Química - SIAPE 1341275
Letícia Marques de Assis - Técnica de Laboratório - SIAPE 1795639

APRESENTAÇÃO

A microbiologia é um ramo da ciência que estuda os microrganismos. O estudo

da microbiologia abrange a identificação, forma, modo de vida, fisiologia e metabolismo dos microrganismos, além das suas relações com o meio ambiente e outras espécies. Os assuntos pertinentes à microbiologia são fundamentais a diversas áreas do conhecimento (ensino, pesquisa básica ou avançada, indústria, saúde coletiva, etc...).

O Laboratório de Microbiologia do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) está vinculado ao complexo de laboratórios e planta de produção industrial do setor de agroindústria do referido Câmpus, onde são realizadas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diferentes cursos técnicos e de graduação do CAVG, sendo um espaço de formação relevante no contexto acadêmico e profissional dos (as) estudantes.

No que diz respeito à estrutura física de laboratórios de microbiologia, esta constitui uma importante barreira de proteção para os usuários que desenvolvem suas atividades nestes locais, tendo em vista as boas práticas de laboratório, onde toda a conduta de trabalho deve estar apoiada. A área física deve ser planejada de acordo com os materiais que serão manipulados e os microrganismos que serão isolados nessas atividades. O Laboratório de Microbiologia do CAVG possui 40 m2 de área

construída, com duas bancadas tipo castelo, onde ficam distribuídos os pontos de gás e eletricidade e também pias para lavagem de materiais diversos.

Por serem ambientes particulares de trabalho, os laboratórios de microbiologia, além da questão estrutural, exigem algumas condutas de trabalho e de biossegurança que devem ser obrigatoriamente adotadas para o desenvolvimento das diferentes atividades sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão.

A seguir apresentamos as normas gerais, as instruções de trabalho e conduta e os procedimentos que devem ser adotados no Laboratório de Microbiologia.

I. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA e INSTRUÇÕES DE TRABALHO NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Previamente é de extrema importância conhecer algumas definições importantes vinculadas às práticas de biossegurança utilizadas em microbiologia. Essas definições são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Definições vinculadas às praticas de biossegurança em laboratórios de microbiologia

Aerossóis: micropartículas sólidas ou líquidas com aproximadamente 0,1 a 50 micras, constituídas de micro-organismos, matéria orgânica e fragmentos expelidos pela boca. Podem permanecer em suspensão por várias horas em condições viáveis e podem alcançar longas distâncias. As partículas maiores caem no chão e se juntam às sujidades, sendo ressuspensas pelo movimento das pessoas no ambiente, contaminando roupas, superfície do mobiliário e a pele. Podem provocar contaminação biológica e química
Descontaminação: processo de desinfecção ou esterilização terminal de superfícies e objetos contaminados com micro-organismos patogênicos, de forma a torná-los seguros à manipulação.
Desinfecção: processo de eliminação ou destruição de todos os micro-organismos, na forma vegetativa, presentes em objetos inanimados, por meio de meios químicos ou físicos. A desinfecção não destrói os esporos de bactérias

Equipamento de proteção individual (EPI): jalecos, toucas, visor ou escudo facial, óculos de proteção, luvas, botas e sapatos antiderrapantes e impermeáveis, máscaras e outros. São de uso individual e intransferível

Equipamento de proteção coletiva (EPC): cabine de segurança biológica, capela de exaustão, exaustor, extintor de incêndio, chuveiro, lava-olhos, sinalização, entre outros

Esterilização: processo de eliminação de todos os tipos de micro-organismos, inclusive de esporos, com produtos químicos ou meios físicos

Infecção: doença caracterizada pela presença de agentes infecciosos, que causam danos em determinados órgãos ou tecidos do organismo. Produz febre, dor, eritema, edema, alterações sanguíneas e, por vezes, secreção purulenta

Material perfurocortante: material pontiagudo, como agulhas, fragmento de vidros, bisturis e outros. Podem perfurar e/ou cortar

Microrganismos: formas de vida de dimensões microscópicas. Organismos visíveis individualmente apenas ao microscópio. Abrangem bactérias, vírus, fungos e protozoários Patogenicidade: capacidade de um microrganismo causar doença em um hospedeiro suscetível

Resíduos: materiais considerados sem utilidade por seu possuidor

Tendo sido esclarecidas essas definições vamos às principais normas de segurança, algumas aplicadas em laboratórios de forma geral e, outras especificamente em laboratórios de microbiologia, devido a particularidade das atividades desenvolvidas como já citado anteriormente:

1. Guardar bolsas e objetos pessoais nos locais apropriados;

2. Leve ao laboratório somente o indispensável para a realização do trabalho;

3. Use sempre jaleco, que tenha seu comprimento até os joelhos, com mangas longas e fechadas; calças compridas e sapatos fechados (de preferência antiderrapantes);

4. Use sempre óculos protetores de olhos;

5. Não fume, coma ou beba no laboratório;

6. Trabalhe sempre com o cabelo amarrado;

7. Não trabalhe com lentes de contato, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões aos olhos;

8. Não use pulseiras, anéis, relógios ou qualquer outro acessório durante o trabalho no laboratório;

9. Caminhe com atenção e nunca corra no laboratório;

10. Apenas utilize os aparelhos do laboratório depois de ler e compreender as instruções de manuseio e segurança;

11. Tome conhecimento das propriedades físicas e toxicidade dos reagentes antes de iniciar uma prática;

12. NUNCA pipete com a boca;

13. Não leve as mãos à boca ou olhos enquanto estiver no laboratório;

14. Não deixe frascos de reagentes abertos;

15. Sempre limpe adequadamente o material usado para que não haja contaminação entre os reagentes;

16. Não deixe os frascos de reagentes inflamáveis próximo de uma chama;

17. Não aqueça um ambiente fechado;

18. Sempre que for efetuar uma diluição de ácido concentrado, adicione lentamente e sob agitação o ácido sobre a água, nunca o contrário;

19. Ao aquecer um tubo de ensaio com qualquer substância, nunca volte a extremidade aberta do tubo para si ou para outra pessoa próxima;

20. Ao testar o odor de algum produto químico, desloque o vapor que se desprende do frasco com as mãos, na sua direção. Nunca colocar o nariz sobre o frasco;

21. Siga sempre as instruções de aula dadas pela (o) professora (r), não improvise. Improvisações podem causar acidentes;

22. Tenha consciência que todas as substâncias são tóxicas, dependendo de sua concentração;

23. Não confie no aspecto de nenhum produto, procure sempre conhecer suas propriedades para manipulá-lo;

24. Evite contato de reagentes com a pele;

25. Use sempre capelas de exaustão para experiências que liberem vapores ou gases;

26. Trabalhando com reações tóxicas, explosivas, ou perigosas, use sempre capelas de exaustão e tenha sempre um extintor próximo;

27. Não despeje material insolúvel (sílica, carvão ativo, sais pouco solúveis, meios de cultura) na pia. Use sempre um frasco de resíduos apropriado;

28. Não despeje resíduos de solventes orgânicos na pia. Esses devem ser sempre segregados e armazenados em frascos apropriados;

29. Não despeje no lixo comum quaisquer restos de reação ou material contaminado;

30. No fim de seu trabalho experimental, certifique-se que as torneiras de água e gás estão devidamente fechadas e os aparelhos elétricos desligados da tomada;

31. Nunca trabalhe sozinho e fora das horas de trabalho convencionais;

32. Em caso de acidente, por mais insignificante que aparente, comunique ao responsável;

33. Aprenda a usar um extintor antes que um incêndio aconteça;

34. Em caso de acidente, mantenha a calma, desligue os aparelhos próximos e inicie o combate ao fogo, isole os inflamáveis e acione os bombeiros;

35. Em caso de acidente, por contato ou ingestão de produtos químicos, procure o médico indicando o produto utilizado;

36. Não entre em locais de acidentes sem uma máscara contra gases;

37. Se num acidente, atingir os olhos com um produto químico, abrir bem as pálpebras e lavar com água abundante. No caso de outras partes do corpo, tirar as

roupas e lavar o corpo com bastante água. Utilize o lava-olhos e o chuveiro de emergência;

38. No laboratório, todos os recipientes que contenham produtos devem estar devidamente etiquetados com a clara identificação e as soluções devem apresentar data de preparação, validade e o nome do analista que as preparou, além da concentração da substância estocada.

39. Em todos os equipamentos do laboratório, é obrigatório o registro de utilização do equipamento;

40. No laboratório de microbiologia, todas as barreiras de proteção necessárias em cada procedimento devem ser utilizadas;

41. Cuidado ao acender o bico de gás (bico de Bunsen). Verificar se não existem substâncias inflamáveis por perto;

42. Flambar alças, agulhas e pinças antes e após o uso;

43. Não cheirar os meios de cultura inoculados;

44. Os tubos com cultura devem ser conservados sempre em suas respectivas estantes;

45. As culturas de fungos, quando esporuladas, apresentam riscos de infecção respiratória ou de reação alérgica, mesmo sem formar aerossóis. Estas culturas devem ser manipuladas rapidamente e sem movimento brusco;

46.No laboratório de microbiologia toda amostra deve ser considerada patogênica; as placas de contagem de bactérias, preparadas com meios inócuos como ágar nutritivo, não podem ser consideradas inofensivas;

47. Retirar os materiais, amostras e reagentes, bem como equipamentos e aparelhos, da bancada de trabalho tão logo terminar a tarefa;

48. Depositar todo material contaminado em recipientes apropriados para autoclavagem prévia, antes do descarte final; papéis e resíduos gerados só devem ser colocados no recipiente de coleta de lixo comum quando não apresentarem risco de contaminação;

49. Lâminas e lamínulas utilizadas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante;

50. Não devem ser usadas vidrarias quebradas, trincadas ou lascadas. Devem ser colocadas em local apropriado e dado baixa desse material;

51. As aulas práticas devem ser acompanhadas do início ao fim pelo (a) docente responsável, independente do acompanhamento do técnico de laboratório;

52. No final de cada aula, as vidrarias devem ser lavadas devidamente por aqueles que as utilizaram e os restos de reações devem ser descartadas em recipientes apropriados;

53. Qualquer defeito ou danificação de um equipamento deve ser comunicado ao responsável pelo laboratório;

54. É proibido receber visitas no laboratório, pois essas desconhecem as normas do laboratório e não estão vestidas adequadamente;

55. Obedeça às sinalizações presentes nos laboratórios e entorno.

II. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LIMPEZA DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

- Bancadas, na superfície das quais são realizadas as análises microbiológicas, devem ser limpas com álcool 70% antes de iniciar a análise e ao término da mesma

- O piso do laboratório de microbiologia é limpo e desinfetado diariamente com 5 mL de solução de hipoclorito de sódio a 2%, em um litro de água.

- Os usuários do laboratório devem fazer uso dos EPI’s durante os procedimentos.

- Ao iniciar o trabalho no laboratório é obrigatório a lavagem das mãos e antebraço com detergente apropriado, completando-se a desinfecção com a aplicação de álcool 70%.

- As lâmpadas do laboratório são limpas a seco, semestralmente. Eventualmente lâmpadas são substituídas, quando necessário.

III. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA DESCARTE DE MATERIAIS E AMOSTRAS

- As amostras são descartadas quando do término da análise. As amostras processadas são armazenadas em sacos adequados e destinados à esterilização em autoclave a 121 +/- 1oC por 15 min. Posteriormente o material é encaminhado ao destino estabelecido para lixo orgânico na Instituição.

- As alíquotas de amostras utilizadas para as diluições nos processos analíticos são autoclavadas da mesma forma e também encaminhadas ao lixo orgânico da Instituição.

- Placas de Petri NÃO REUTILIZÁVEIS e ponteiras são autoclavadas após a realização de análises e descartadas conforme determinado na Instituição, ou seja, destinados ao lixo orgânico.

- Os matérias perfurocortantes são acondicionados em caixa coletora própria, sendo seu recolhimento efetuado quando atingida a capacidade da mesma.

- Vidrarias danificadas são armazenadas em caixa coletoras juntamente com materiais perfurocortantes. As vidrarias quebradas com meio de cultura são autoclavadas antes do descarte, acondicionadas em recipientes apropriados (Becker de 1000 mL, potes plásticos).

IV. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA USO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Balança analítica eletrônica: é um equipamento utilizado para a pesagem de alíquotas de amostras e para o preparo de soluções nutrientes necessárias para os procedimentos analíticos. Para uso e configurações da balança analítica deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza da balança deverá ser feita sempre após a sua utilização com álcool 70 % e ao final da rotina de trabalho, desconectando o equipamento da tomada e obedecendo os seguintes passos:

1- Passar um pano umedecido com água e detergente neutro.

2- Não utilizar detergentes agressivos (solventes ou similares).

3- Cuidar para que não escorra líquido para o interior da balança. Para evitar

que isto aconteça, passar um pano seco e macio, logo após a limpeza

com o pano úmido.

4- Se houver alguma sujeira no prato entre uma pesagem e outra, remover com algodão ou pano umedecido em álcool 70%.

Banho-maria: é um equipamento utilizado para manter uma solução ou qualquer outro material a uma temperatura constante. É utilizado também, para preparação de meios de cultura e para incubação de microrganismos. Para uso e configurações do banho-maria deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Estufas bacteriológicas: é um equipamento utilizado para os procedimentos analíticos, ou seja, para a cultura de microrganismos que possa estar presente nas amostras processadas, em uma temperatura pré-determinada. Nas estufas bacteriológicas placas que se destinam à cultura de bactérias são incubadas invertidas. Não se deve sobrepor mais que cinco placas para garantir uma uniformidade de distribuição de temperatura. Os tubos devem ser levados em estantes apropriadas e com garantia de que o calor possa permear entre eles. É rigorosamente necessário que todo o material que vai para a estufa esteja identificado. Saquetas e erlenmeyers utilizados em pré-enriquecimentos de algumas análises devem estar identificados e separados de tal forma que o ar quente consiga circular entre eles. Para uso e configurações das estufas bacteriológicas deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente de acordo com os seguintes passos:

1- Passar um pano umedecido com álcool 70%.

2- Se houver alguma sujeira, como pingos de amostras incubadas, passar esponja com detergente neutro.

3- Retirar toda a espuma com um pano enxaguado várias vezes em água limpa.

4- Após a limpeza passar um pano umedecido com álcool 70%.

Refrigeradores: são utilizadas para manutenção de amostras refrigeradas aguardando processamento e de meios de cultura (limpos e inoculados). Para uso e

configurações dos refrigeradores deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. Os refrigeradores do Laboratório de Microbiologia apresentam duas finalidades: O refrigerador 1 é utilizado para estocagem de material de laboratório tais como meios de cultura, reagentes e outros materiais pertinentes às análises. O refrigerador 2, é utilizado para armazenamento de material contaminado e cepas. A limpeza é feita mensalmente com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Homogeneizador de amostras (Stomacher): é um equipamento utilizado para a trituração e homogeneização de amostras. Para uso e configuração do homogeneizador deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente ou mais frequentemente, se necessário, com água e detergente neutro. Utilizar pano adequado passando nas pás de homogeneização e no interior do equipamento. Cuidar para que resíduos de detergente não permaneçam no equipamento. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

Autoclave: é um aparelho utilizado nos processos de esterilização a vapor e pressão, sendo empregada para materiais destinados a análises, meios de cultura e materiais contaminados para descarte. A autoclave do Laboratório de Microbiologia encontra-se programada para o uso, devendo apenas completar-se o nível de água com 2L de água destilada e após fechamento dar START no equipamento. Em cada ciclo de esterilização deve-se verificar o nível de água e completá-lo. Para outras configurações e usos deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza deve ser feita após cada ciclo com água destilada e detergente neutro, descartando a água residual.

Microscópios ópticos: é um instrumento óptico com capacidade de ampliar imagens de objetos muito pequenos graças ao seu poder de resolução. Para uso e configurações do microscópio óptico deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. Antes de iniciar a limpeza do microscópio, deve-se tomar cuidado para manter a ordem de montagem em que se encontram as lentes e os espaçadores:

1. Após utilizar a objetiva com o óleo de imersão, limpá-la com panos especiais para lentes, como papel de óptica ou papel de filtro, passando o papel suavemente

somente em um sentido. Caso o óleo de imersão seque na objetiva, limpar com álcool-cetona (7:3) ou xilol. Não utilizar solventes excessivamente, pois podem danificar as lentes.

2. Manter a platina do microscópio limpa e seca. Se houver algum resíduo de óleo de imersão, limpar com um pano umedecido com xilol.

3. Limpar a superfície do equipamento com um pano umedecido em água. Não utilizar álcool, acetona ou qualquer outra substância.

4. Para limpar as oculares, removê-las com cuidado e cobrir os orifícios onde se encaixam, evitando a exposição à poeira e/ou sujeiras no prisma durante o procedimento.

5. Limpar as lentes com uma haste flexível com ponta de algodão umedecida em água destilada e, em seguida, secar com algodão, tomando cuidado para não tocar nas lentes com os dedos. Utilizar a pera de insuflação para retirar qualquer resquício de poeira ou algodão. Montar novamente a ocular, cuidadosamente.

6. Não utilizar quantidades exageradas de óleo de imersão sob as lentes. Na maioria dos casos, uma gota de aproximadamente 5,0 mm de diâmetro é suficiente.

7. Nunca tocar as lentes com as mãos. Se estiverem sujas, limpar suavemente com um papel de óptica.

8. Sempre cobrir o equipamento com capa específica para microscópio. Plásticos convencionais podem produzir calor excessivo, proporcionando o crescimento de fungos nas lentes.

Agitador de tubos: é um aparelho utilizado no processo de análises microbiológicas que homogeneíza o conteúdo dos tubos de ensaio através de agitação circular. Para uso do agitador de tubos deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. Antes e depois do uso, o agitador deve ser limpo com algodão embebido em álcool 70%.

V. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES PARA LAVAGEM, PREPARO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

- Toda vidraria deve ser lavada com escova ou esponja, em água corrente e detergente neutro, após deve ser feito o enxague com água destilada levadas à estufa de secagem, exceto a vidraria volumétrica.

- Os frascos utilizados para amostragem são colocados de molho em solução de hipoclorito de sódio e sabão líquido por no mínimo 24 horas. Lavados com água corrente, detergente e esponja, retirando todos os resíduos do seu interior.

- Para o processo de esterilização de ponteiras, pinças, espátulas, bastões de vidro, deve-se embrulhar o material em papel kraft e fixar o embrulho com barbante ou fita crepe. Pipetas e placas de Petri devem ser esterilizadas, sendo embrulhadas separadamente e depois fazendo-se um pacote de embrulho com até 10 unidades, nas pipetas coloca-se um pedaço de algodão na ponta de aspiração. Provetas, erlenmeyers, frascos e tubos em geral são esterilizados com pedaço de algodão no gargalo, envolto por papel kraft e fita crepe ou barbante. Todo material é esterilizado em autoclave a 121oC ± 1oC e 1 atm por 15 minutos.

VI. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM CASO DE INCÊNDIO

1. Em qualquer situação de fogo, mantenha a calma;

2. Caso o fogo irrompa em um balão ou tubo de ensaio, basta tampá-lo com uma rolha, toalha ou vidro de relógio, impedindo a entrada de oxigênio;

3. Caso o fogo atinja a roupa de uma pessoa, algumas técnicas são possíveis:

a) Leve-a até o chuveiro;

b) As pessoas tem tendência de correr, aumentando a combustão, neste caso, devem ser derrubadas e roladas no chão até o fogo ser extinto;

c) No entanto, o melhor a se fazer é embrulhar a pessoa em um cobertor;

d) Pode-se também usar um extintor de CO2, se esse for o mais rápido.

4. Jamais use água para apagar um incêndio em um laboratório;

5. Comece, imediatamente, o combate ao fogo com extintores de CO_2 ou pó químico;

6. Em caso de incêndios envolvendo sódio, potássio ou lítio, deve usasse somente os extintores de pó químico ou reagente de Carbonato de Sódio (Na_2CO_3) ou Cloreto de Sódio (NaCl); - Areia não funciona em incêndios que envolvam Na, K e Li; - Água reage violentamente com esses metais, nunca use água para apagar incêndios envolvendo esses metais.

7. Caso o fogo fuja do seu controle, evacue o local imediatamente;

8. Se existir alarme, acione-o imediatamente;

9. Evacue o edifício;

10. Desligue o quadro geral de eletricidade;

11. Vá ao telefone e acione os bombeiros (193);

12. Dê a exata localização do fogo (ensine a chegar lá);

13. Informe se o local é um laboratório químico e acione um carro de bombeiro com CO_2 ou pó químico.

VII. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM CASOS DE ACIDENTE NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Derramamento de material biológico:

a) No caso de derramamento de uma amostra biológica ainda não manipulada na qual não se sabe que tipo de risco ela pode apresentar ou no caso de meio de cultura contendo micro-organismos crescidos, deve-se isolar a área e não entrar no local por pelo menos 30 minutos, para permitir que os aerossóis eventualmente gerados possam decair.

b) Utilizando luvas e jaleco, entrar na área e colocar sobre o local do derramamento papel absorvente (p.ex., papel-toalha) e sobre o papel colocar hipoclorito de sódio a 0,5 a 1% (geralmente a água sanitária comercial apresenta 2% de cloro livre) e deixar agir por 10 minutos. Remover o papel e descartar em saco de autoclave.

c) Fazer uma nova descontaminação da área com hipoclorito de sódio a 0,5 a 1% e depois com álcool 70%. Todo material utilizado na limpeza deve ser descartado no saco de autoclave.

VIII. ROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO QUE ORIENTA COM RELAÇÃO AOS CUIDADOS SANITÁRIOS EXIGIDOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19

- Higienize as mãos, bancadas e equipamentos a serem utilizados com álcool 70% antes e depois de qualquer atividade;

- Utilize máscara tipo PFF2 ou N95 e óculos de proteção durante as atividades nos laboratórios;

- Mantenha distância MÍNIMA de 1,5 m dos demais usuários do laboratório;

- Não é permitido permanecer nos laboratórios sem máscara;

- Não é permitido permanecer nos laboratórios após o término das atividades;

- O laboratório deve estar sempre limpo e organizado, sendo proibido deixar quaisquer materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas;

- Certifique-se quanto ao funcionamento e a limpeza dos equipamentos com o responsável pelo laboratório;

- É proibida a ingestão de alimentos sólidos ou líquidos nas dependências do setor de Agroindústria;

- Cada bancada, deve possuir um número máximo de alunos, que deve ser observado pelo responsável do laboratório, com base no espaço da sala e estritamente nos critérios de segurança coletiva;

Siga TODAS AS NORMAS BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS – POP LABORATÓRIO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG).

Curso: O laboratório não é vinculado a um curso específico.

Departamento: Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG)

Laboratório: Análise Instrumental

Responsável: Mirian Tavares da Silva – SIAPE: 1757351

2. OBJETIVOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Análise Instrumental é composta por métodos analíticos que usam equipamentos capazes de traduzir propriedades físico-químicas em sinais elétricos e digitais. A medição das propriedades físico-químicas das substâncias visa à caracterização de materiais e também a identificação e/ou a quantificação de analitos orgânicos, inorgânicos, bioquímicos e biológicos. Podemos agrupadas as técnicas de análise instrumental em três grandes áreas principais: Cromatografia, Eletroquímica e Espectroscopia.

O laboratório de análise instrumental do Câmpus CAVG – IFSUL tem por objetivo dar suporte de infra-estruturar e atende atividades de ensino, pesquisa e extensão da área de análise instrumental. Nossa aparelhagem tem um viés mais voltado para cromatografia, espectrometria UV VIS, análises de bebidas e outros que possamos vir atender.

3. COMPONENTES CURRICULARES ATENDIDOS

O Laboratório de Análise Instrumental do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG), situa-se próximo ao setor de agroindústria. Está vinculado ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG) do referido Câmpus, onde são realizadas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diferentes cursos do CAVG. Podendo atender os mais variados componentes curriculares, que vão de química básica, operações unitárias, bromatologia, tecnologia de bebidas, análise instrumental e outros.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA(S) TAREFA(S) E SEU(S) EXECUTOR(ES).

a) Reservar o Laboratório: Professores Fica a cargo dos professores reservarem a utilização do laboratório, seja para aulas práticas, projetos de pesquisa, extensão e outros, usando formulário especifico para tal;	**b) Agendamento: Técnico responsável** Mediante o pedido a responsável técnica ira agendar a aula, cuidando para não haver coincidência de horários;

c) Preparação da atividade: Técnico responsável

O técnico responsável cuida primeiramente para que o ambiente esteja limpo (piso, bancas e etc), coordenando esta limpeza com a equipe responsável. No caso das aulas práticas, oficinas e outras atividades de ensino e extensão todas as vidrarias necessárias (solicitadas via formulário) são separadas, limpas e dispostas na bancada de trabalho. As soluções são preparadas, rotuladas e, da mesma forma, dispostas na bancada. O equipamento que será utilizado é previamente limpo, ligado, testado e se necessário calibrado.

Para análises de pesquisa o enfoque principal do preparo é o equipamento sendo este previamente limpo, ligado, testado e se necessário calibrado. Tendo em vista que mais de um projeto de pesquisa pode estar em desenvolvimento simultâneo no laboratório, os demais materiais como soluções e vidrarias fica a cargo do estagiário ou professor.

d) Entrega do laboratório: Professor responsável ou estagiário Ao final das atividades as vidrarias e outros materiais utilizados devem ser entregues limpos e os frascos de reagentes fechados. No caso das atividades de ensino e extensão o técnico guarda os reagentes e outros materiais. Já nas análises de pesquisa fica a cargo do professor ou estagiário esta tarefa (reagentes e outros materiais de pesquisa são adquiridos por fomento de projeto e ficam separados).

O laboratório de Analise Instrumental possui uma área total de 46,47 m2, piso em cerâmica, bancadas para equipamentos, pia e bancada de trabalho (300x120cm) todas de alvenaria cobertas por cerâmica, janelas tipo basculante na parede que da para área externa e duas portas de madeira. Para separar uma área de escritório foi colocada divisória em vidro e mfd, com porta.

Abaixo imagem da planta baixa para visualização e em anexo.

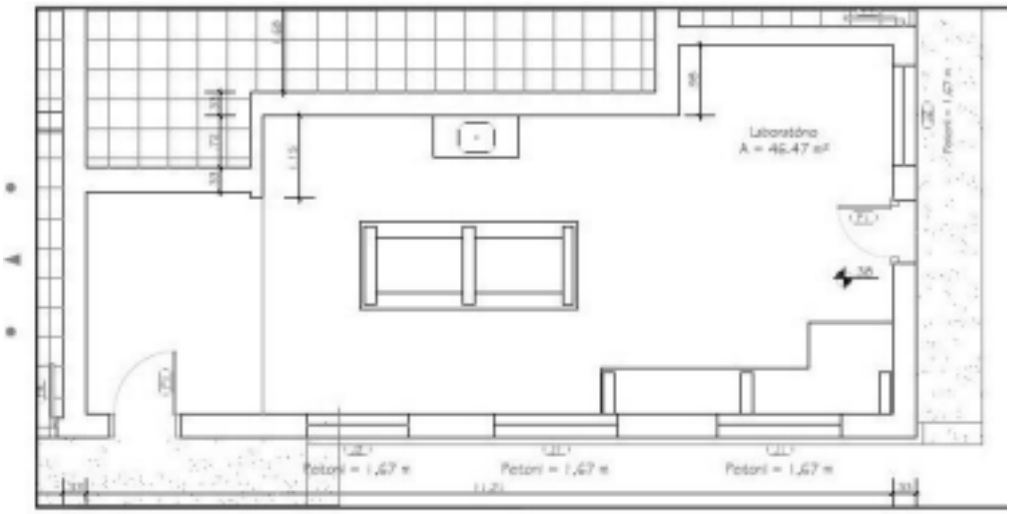

 Piso: Limpeza com uso de ação mecânica e detergente neutro para remoção de partículas orgânicas. Enxágüe com água limpa. Desinfecção com a mistura de 5 mililitros de solução de hipoclorito de sódio a 2% em 1 litro de água.

 Paredes: Limpeza com uso de ação mecânica e detergente neutro para remoção de partículas orgânicas. Enxágüe com água limpa. Desinfecção com a mistura de 5 mililitros de solução de hipoclorito de sódio a 2% em 1 litro de água.

 Teto: Desinfecção com a mistura de 5 mililitros de solução de hipoclorito de sódio a 2% em 1 litro de água.

 Bancadas: Prévia limpeza com detergente neutro. Realizar descontaminação com álcool 70% antes de iniciar os procedimentos analíticos. Da mesma forma, ao finalizar a análise deve-se realizar a descontaminação da superfície com álcool 70%.

 Ao iniciar o trabalho no laboratório é obrigatória a lavagem das mãos e antebraço com detergente apropriado, completando-se a desinfecção com a aplicação de álcool 70%.

 A equipe de limpeza do câmpus é responsável pela execução da limpeza e higienização do ambiente.

 A escala de higienização será previamente acordada com a (o) responsável pela execução desta atividade no câmpus, e deverá levar em consideração a freqüência de uso do espaço em aulas práticas e atividades de pesquisa, bem como a disponibilidade de pessoal para limpeza.

 Os usuários do laboratório devem fazer uso dos EPI’s durante os procedimentos.

6. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADÃO DE LIMPEZA

BALANÇA ANALÍTICA: possuímos no laboratório balança analítica marca Shimadzu, modelo AUY 220, capacidade de 0-220g. A balança analítica é um equipamento sensível e útil para determinação de massas quando se deseja alta precisão. Para uso e configurações da balança analítica deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. Uma vez realizada a pesagem, proceder à limpeza do equipamento com pincel. Se for preciso utiliza-se um pano úmido com uma pequena quantidade detergente neutro, sem deixar resíduos. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.	**ESPECTROFOTOMETRO UV/VIS:** Marca PG Instruments, modelo T90. Equipamento de duplo feixe, comprimento de onde 190 a 900nm, com largura de banda espectral variável 0.1. 0.2, 0.5, 1, 2, 5nm. Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. Durante a análise deve-se ter cuidado para não deixar cair amostra na área onde ficam as cubetas, caso isso ocorra limpar com pano levemente úmido. Uma limpeza é feita sempre que necessário, da mesma forma utilizando, pano levemente úmido, para tirar sujidades superficiais. Após a limpeza, é feita desinfecção com álcool 70%.

BALANÇA HIDROSTATICA: Marca Gibertini, modelo SUPER ALCOMAT. Instrumento totalmente automática para determinação de grau alcoólico (V/V%), avaliação de extrato seco total em (g/l) e mostos. (Baomé, Babo e Brix). Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. Uma limpeza externa é feita sempre que necessário com pano levemente úmido, para tirar sujidades superficiais. Após a limpeza, é feita desinfecção com álcool 70%. Para limpeza interna, retiramos todas as mangueiras e deixamos de molho em hipoclorito de sódio, após lavamos com água e detergente neutro e enxaguamos com água destilada. Quando necessário desmontamos outros componentes de vidro da balança e procedemos à limpeza com água e detergente neutro, enxágüe com água destilada tendo muito cuidado e deixando secar naturalmente.	**BANHO ULTRASSÔNICO:** Marca Sandres, modelo Soniclean 2. Equipamento utilizado em várias situações, tendo sua principal utilização na limpeza baseada na transformação de energia elétrica em energia mecânica, esta transformação é obtida através de componentes que promovem uma vibração na frequência de 40kHz que são essenciais para limpeza de peças e utensílios utilizados em laboratórios , odontologia , industrias farmacêuticas , alimentícias entre outros. Para uso e configurações deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.
CENTRIFUGA DE BANCADA: Marca Centrilab, modelo 80-2B. Equipamento utilizado na separação de misturas, baseado na diferença de densidade dos seus componentes. Para uso e configurações deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com pano úmido e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.	**REFRIGERADOR:** utilizado para manutenção de amostras e reagentes refrigerados aguardando processamento. Para uso e configurações dos refrigeradores deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

CROMATOGRAFO GASOSO: Marca Thermo Scientific modelo Trace GC Ultra, detector FID. A cromatografia gasosa é usada para separação e quantificação de compostos que podem ser vaporizados sem decomposição. Para utilizar o equipamento precisa de acompanhamento do técnico responsável pelo laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com pano levemente úmido, para tirar sujidades superficiais. Após a limpeza, é feita desinfecção com álcool 70%.	**LIOFILIZADOR:** Marca Liobras, modelo L101. Este equipamento é capaz de promover a liofilização, fazendo com que a água de um produto seja retirada, sem que esse perca as suas propriedades. Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com pano úmido e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.
LIOFILIZADOR: Marca Liobras, modelo L101. Este equipamento é capaz de promover a liofilização, fazendo com que a água de um produto seja retirada, sem que esse perca as suas propriedades. Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. A	**COLORÍMETRO PORTÁTIL:** Marca Konica Minolta, modelo CR-400. Instrumento de medição de cor QC com aberturas de medição de 8 mm para amostras regular. Amplamente adotados em indústrias como alimentos e produtos de construção, os dados de cor são medidos como os olhos vêem e são relatados

limpeza é feita sempre que necessário com pano úmido e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.	em formato simples de laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com pano levemente umedecido. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.
TITULADOR QUICK OENOLOGICAL - **ANALYZER**: Marca Gibertini, modelo versão 3.11. Utilizado para determinar através de titulação automática o teor de SO_2 e Acidez Total em vinhos, mostos e bebidas. Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. Uma limpeza externa é feita sempre que necessário com pano levemente úmido, para tirar sujidades superficiais. Após a limpeza, é feita desinfecção com álcool 70%. Para limpeza interna, retiramos todas as mangueiras e deixamos de molho em hipoclorito de sódio, após lavamos com água e detergente neutro e enxaguamos com água destilada.	**BANHO-MARIA:** contamos com banho-maria tipo sorológico, digital, com capacidade de 9L. Este tipo de equipamento é utilizado para manter uma solução ou qualquer outro material a uma temperatura constante. Para uso e configurações do banho-maria deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita sempre que necessário com água e detergente neutro. Após a limpeza, é feita a desinfecção com álcool 70%.

DESTILADOR ELETRÔNICO DIGITAL - **OENOCHEMICAL:** Marca Gibertini, modelo Super DEE. Utiliza o método oficial da OIV para a determinação do teor de álcool, acidez volátil e dióxido de enxofre em vinhos, mostos e bebidas. Para uso e configurações devem-se consultar POP do equipamento ou manual de instruções disponível no laboratório. Uma limpeza externa é feita sempre que necessário com pano levemente úmido, para tirar sujidades superficiais. Após a limpeza, é feita desinfecção com álcool 70%. Para limpeza interna procede-se sempre que necessário uma destilação própria de limpeza, como descrito a baixo: SEMPRE no modo ÁLCOOL a. Cleaning 1: NaCl 1% em 500mL de água destilada, selecionar MODO ÁLCOOL. b. Cleaning 2: 5-6mL de hipoclorito comercial + 500mL de água destilada, selecionar MODO ÁLCOOL. Utilizar essa opção quando a destilação estiver lenta, ou - quando necessário retirar incrustações do eletrodo. c. Após, destilar 4-5 vezes utilizando somente água destilada. d. Testar.	**ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:** A estufa de secagem e esterilização é um equipamento que possui a funcionalidade de secar e esterilizar materiais, instrumentos e vidrarias. Esse procedimento é de extrema importância, tendo em vista que é o processo no qual se elimina toda a vida microbiana das peças. Isso quer dizer que ele acaba com todas as possibilidades de propagação de bactérias, vírus e demais microrganismos. Para uso e configurações deve-se consultar o manual de instruções disponível no laboratório. A limpeza é feita semanalmente de acordo com os seguintes passos: a. Passar um pano umedecido com álcool 70%. b. Se houver alguma sujeira, como pingos de amostras, passar esponja com detergente neutro. c. Retirar toda a espuma com um pano d. enxaguado várias vezes em água limpa. Após a limpeza passar um pano umedecido com álcool 70%.

7. VIDRARIAS: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES PARA LAVAGEM MATERIAIS E VIDRARIAS

Descartar sobras de material. Enxaguar com água corrente. Realizar a limpeza do material com escova ou esponja com detergente neutro. Enxaguar com água limpa em abundância para evitar o acúmulo de detergente. Rinsar a vidraria com água destilada e acondicionar para secagem de modo a não acumular água no interior desta. Preferencialmente, utilizar estufa de secagem para vidrarias não volumétricas. NÃO UTILIZAR SOLUÇÃO SULFOCRÔMICA, pois é contaminante, causa queimaduras graves e afeta órgãos e mucosas, além do resíduo de crômio permanecer adsorvido ao vidro.

Pipetas e frascos utilizados para amostragem são lavados em água corrente e colocados de molho em solução de detergente por 24 horas. Posteriormente, realiza se o enxágüe abundante com água corrente e a rinsagem com água destilada. As

vidrarias limpas deverão ser dispostas de maneira a facilitar a secagem natural ou serem acondicionadas em estufas de secagem, quando permitido.

8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA DESCARTE DE MATERIAIS E AMOSTRAS

 As amostras são descartadas quando do término da análise. As amostras de alimentos sólidos são armazenadas em sacos adequados. Posteriormente o material é encaminhado ao destino estabelecido para lixo orgânico na Instituição.

 Vidrarias danificadas são armazenadas em caixa coletoras juntamente com materiais perfuro cortantes.

 Solventes orgânicos devem ser sempre segregados e armazenados em frascos apropriados, NUNCA despeje na pia;

9. CUIDADOS ESPECÍFICOS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

Além de todos os cuidados já descritos, devemos salientar neste momento de pandemia especificamente que:

 As bancadas, equipamentos e vidrarias serão higienizados com álcool antes e depois das aulas;

 Os alunos devem higienizar bem as mãos com álcool ao entrar no ambiente e sempre que necessário;

 É obrigatório à utilização de máscara tipo PFF2 ou N95 e óculos de proteção durante as atividades nos laboratórios, não sendo permitido permanecer nos laboratórios sem máscara;

 É proibida a ingestão de alimentos sólidos ou líquidos nas dependências; Mantenha distância mínima de 1,5 metros dos demais usuários do laboratório;

 Não é permitido permanecer nos laboratórios após o término das atividades;

 O dimensionamento de ocupantes dentro do laboratório fica a cargo da COE Local.

 Siga AS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO.

Cópia de documento digital impresso por Rodrigo Nascimento (2561417) em 06/06/2024 09:48.

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSLCBio - Câmpus CAVG

Assunto: PPC atualizado do CSLCBio - Câmpus CAVG
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 15:58:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616059
Código de Autenticação: f7c239db22

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET

Projeto Pedagógico do Curso

Charqueadas, 2022

Autoria da proposta

Coordenação: CAED/Proen

Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas
LJ-CSTPG - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Ana Paula do Sacramento Wally
VG-CSTAGIN - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

Beatriz Helena Viana Castro
VG-CSTDM - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Deisi Cerbaro
VG-CSTVE - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA.

Fernando Luis Herrmann
VA-CTI - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Leonardo Campos Soares
CM-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Leonardo Minelli
SL-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Alex Mulattieri Suarez Orozco
SS-CTINFO - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite
VG-DADJ - DIRETORIA ADJUNTA

Paulo Henrique Asconavieta da Silva
PL-CSTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Ruth Rejane Perleberg Lerm
PL-CSBD - CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DESIGN

Gabriele Volkmer
VG-CSTGA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Thilara lopes schwanke Xavier

VG-CSTGC - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/ **E-mail:** reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento **Tipo de documento**: Decreto **Nº Documento**: s/n **Data de Publicação**: 20/01/1999 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento **Tipo de documento:** Portaria **Nº documento**: 1522 **Data de Publicação**: 26/12/2016 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	**Ano**: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	**Ano**: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	**Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas,

contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição

utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

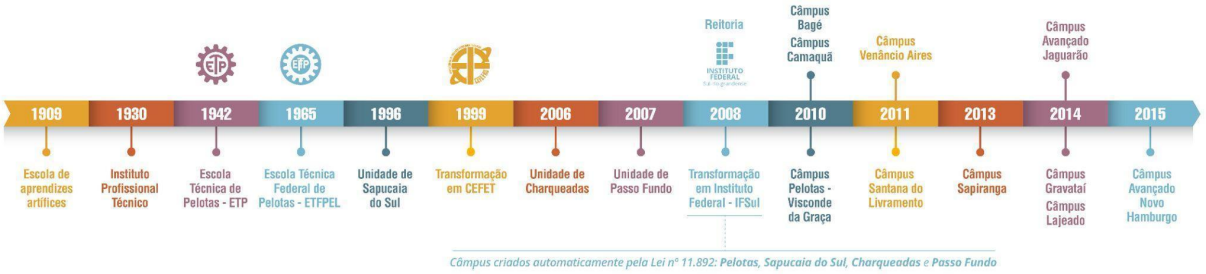

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

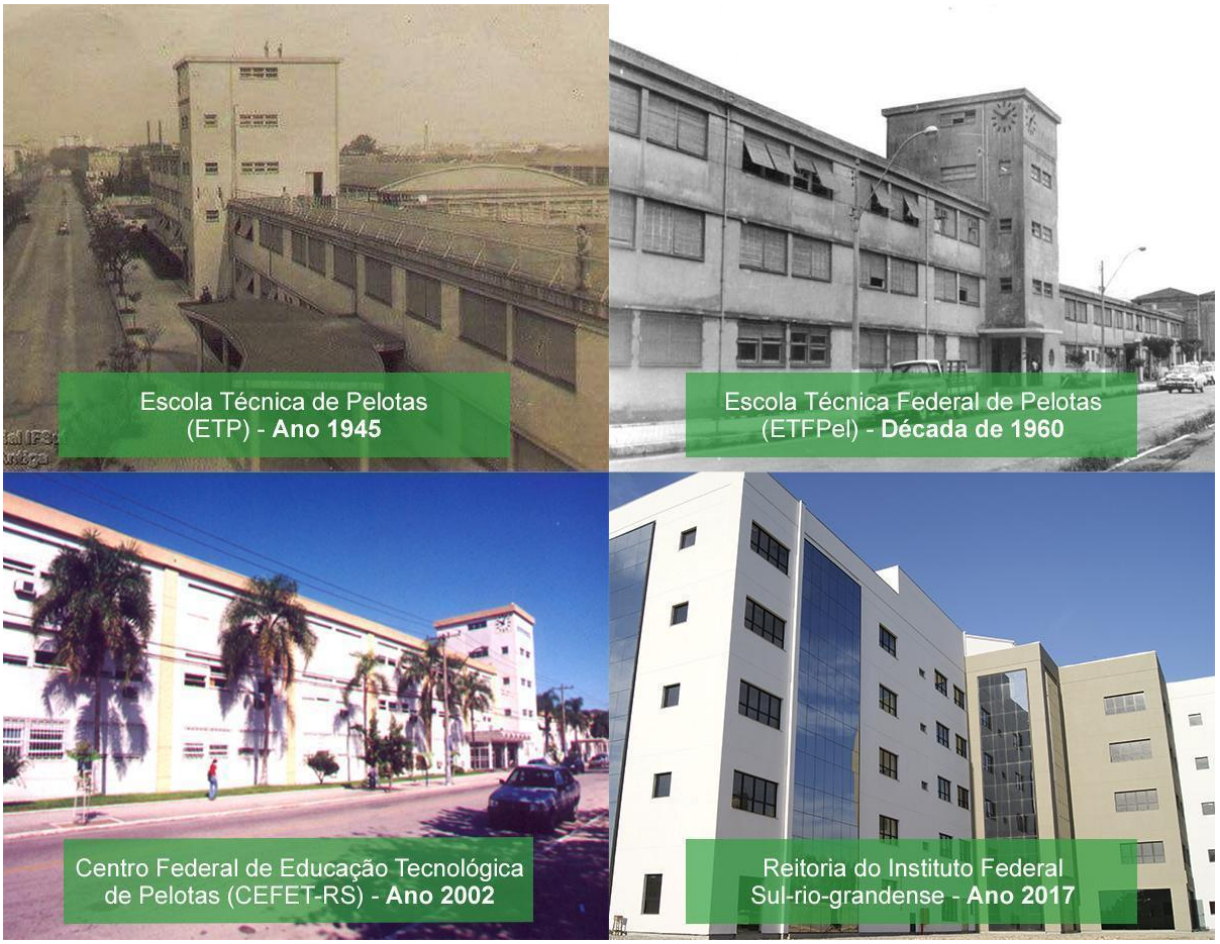

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em

1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução

da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;

II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;

III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;

IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;

VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;

II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e

III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;

II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;

III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

IV. apreciar o calendário acadêmico;

V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e

VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende,

coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;

II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;

III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;

IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;

V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;

VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;

VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o

Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Charqueadas

2.1 Apresentação

O câmpus Charqueadas está localizado a 60 Km de Porto Alegre e está localizado na região carbonífera do Rio Grande do Sul. O câmpus é referência para diversos municípios que incluem: Charqueadas, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Butiá, Minas do Leão, Triunfo, Eldorado do Sul e Guaíba.

O Câmpus hoje é composto por por uma comunidade acadêmica formada por cerca de 1100 discentes, 35 servidores técnico-administrativos e 67 docentes, além de servidores terceirizados. Possui oferta de 2 (dois) cursos técnicos integrados em

Informática e Mecatrônica e 1 (um) curso técnico em Fabricação Mecânica (ofertado na modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA). No ensino superior possui 3 (Três) cursos: Licenciatura em Pedagogia, Engenharia de Controle e Automação e Tecnólogo em Sistemas para Internet. Ademais, o câmpus é sede do Mestrado PROFept e possui curso de pós graduação em Educação e Contemporaneidade.

A infraestrutura do câmpus se ampliou nos 17 anos de funcionamento. Atualmente, são mais de 5 mil metros quadrados de área construída onde são disponibilizados à comunidade acadêmica: 15 salas de aula com climatizadores de ar, rampas de acesso, piso tátil, banheiros adaptados para pessoas com necessidades específicas (PNEs), auditório com espaço para mais de 250 pessoas, mini auditório com espaço para mais de 50 pessoas, quadra de esportes coberta, setor de saúde com profissionais de psicologia e enfermagem, biblioteca, cantina, espaços de convivência, laboratórios de informática, laboratório de desenho, laboratório de ciências, espaço multidisciplinar, laboratórios de eletrônica, laboratório de microcontroladores, laboratório de solda, laboratório de automação, laboratórios de pesquisas, laboratório de redes de computadores, dentre outros espaços.

Para o Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia e tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL), os cursos superiores de tecnologia são mais uma alternativa de profissionalização em nível superior, criados para atender a demanda por preparação, formação, aperfeiçoamento, educacional e profissional, oferecidos em áreas em que três anos de formação sejam suficientes para uma educação de qualidade adequada às demandas da sociedade e do mercado de trabalho moderno. A organização curricular desses cursos está voltada para a formação de profissionais capazes de apreender os processos tecnológicos, visando atender também à diversificação e à complexidade de uma determinada área de conhecimento. Enfoca na formação específica voltada para a gestão e para o desenvolvimento do mundo do trabalho. Assim, os cursos têm estrutura acadêmica que propiciarão ao formando sólida formação científica voltada à compreensão teórico-prática das operações a executar em determinada área.

Os Institutos Federais têm uma institucionalidade diferenciada, dedicada a promover a integração e a verticalização da educação básica à educação

profissional, além de pesquisa e extensão, em uma mesma unidade educacional, com um mesmo corpo docente. A verticalização do ensino oportuniza ao estudante cursar na própria instituição desde o curso técnico de nível médio à graduação e à pós-graduação.

Essas são características da verticalização que, por um lado, oferece aos (às) estudantes a possibilidade de percorrer um itinerário formativo da educação básica ao nível superior e, por outro, traz modificações no trabalho dos(as) professores (as), uma vez que leva o corpo docente a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino. Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto processo formativo sistêmico.

Nessa perspectiva, forma-se um ciclo dinâmico e interativo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos por meio do ensino e da extensão, fazendo com que esses três pilares balizadores da formação superior tornem-se complementares e interdependentes, atuando de forma integrada. Assim, o diálogo entre teoria e prática real, de forma contextualizada e interdisciplinar, possibilita processos de ensino e aprendizagem críticos geradores de novos saberes e novos fazeres no mundo do trabalho.

2.2 Endereço de funcionamento

Rua General Balbão, 81, Centro, Charqueadas - RS, 96745-000.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Câmpus Charqueadas fica diretamente subordinado à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL), com autorização de funcionamento pelo Ministério de Educação conforme a portaria 1.690 de 13 de Outubro de 2006, publicada no diário oficial de número 198 de 16 de outubro de 2006.

2.4 Histórico do Campus

O Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul do Rio Grande do Sul (IFSUL) é uma instituição de ensino superior localizada na cidade de Charqueadas, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Sua história está ligada à expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico no país, especialmente a partir do final da década de 2000.

O Campus Charqueadas, situado à Rua General Balbão no. 81, no Centro da cidade de Charqueadas, iniciou suas atividades letivas no dia 11 de setembro de 2006, embora oficialmente isso tenha se dado a partir da publicação do Diário Oficial n°. 198, de 16 de outubro de 2006, que autoriza o funcionamento da escola sob a portaria n°. 1.690 de 13 de outubro de 2006. Inicialmente sob a nomenclatura de Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) do então Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Pelotas e, em 2008, foi oficializado como Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).

A criação do campus Charqueadas do IFSUL ocorreu no contexto do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do governo federal. Esse programa visava ampliar o acesso à educação técnica de qualidade em todo o país. O campus foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os institutos federais.

O Campus Charqueadas começou suas atividades oferecendo o curso técnico em manutenção de computadores na modalidade EJA, logo após foram criados cursos técnicos integrados em mecatrônica e informática. Posteriormente, passou a oferecer cursos de graduação, como bacharelados e licenciaturas, além de programas de pós-graduação.

A instituição tem como objetivo principal promover a formação de profissionais qualificados, a pesquisa aplicada e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento da região e do país.

O Campus Charqueadas do IFSUL continua a desempenhar um papel importante na formação de estudantes e na promoção da educação técnica e tecnológica na região, oferecendo cursos que atendem às demandas do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local. Sua história é parte integrante da expansão da rede federal de ensino no Brasil e do fortalecimento da educação técnica e tecnológica no país.

2.5 Organograma do Campus

CH-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHARQUEADAS
JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF | CD2

- CH-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
  MARCIA BEATRIZ DA SILVA | CD4
  - CH-COAP - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
    MELISSA ARAUJO DA SILVA | FG2
  - CH-COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
    SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | FG2
  - CH-COMAG - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL
    MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS | FG1
  - CH-COCAF - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
    - LADY MAUZOLF SANTOS | FG2
- CH-DEPEX - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
  VINÍCIUS TAVARES GUIMARAES | CD4
  - CH-PROFEPT - COORD. ACAD. LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFIS. EM ED. PROFIS. E TEC. EM REDE
    LUCIANA NEVES LOPONTE | FCC
  - CH-COBIBLI - COORDENADORIA DA BIBLIOTECA
    FERNANDO SCHEID | FG2
  - CH-COFORGE - COORDENADORIA DA FORMAÇÃO GERAL
    EDUARDO MARTINELLI LEAL | FG2
  - CH-COEFE - COORDENADORIA DE ESTRUTURA FUNCIONAL DO ENSINO
    FELIPE THOMAS | FG2
  - CH-COEX - COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
    ANDRE LUIS DEL MESTRE MARTINS | FG1

CH-COPESQ - COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Graziela Langone Fonseca | FG2

CH-CORAC - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

GUILHERME AUGUSTO FERREIRA ROSA | FG1

CH-CSECA - CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

DIEGO AFONSO DA SILVA LIMA | FCC

CH-CSLPED - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANA PAULA DA COSTA KRUMEL | FCC

CH-CSTTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

GUILHERME DA CUNHA RODRIGUES | FCC

CH-CTFMC - CURSO TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

PAULO RICARDO BOESCH JUNIOR | FCC

CH-CTINF - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RODOLFO MIGON FAVARETTO | FCC

CH-CTMECAT - CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Matheus Senna de Oliveira | FCC

CH-GABDIR - GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

JANAINA VARGAS ESCOUTO | FG1

CH-CCS - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANA LIA DE ALMEIDA VERGAMINI | FG2

CH-NAPNE - NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO | FG1

2.5.1 Núcleos

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

3. Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso _____

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/35 **E-mail: ch-csttsi@ifsul.edu.br** **Redes sociais (opcional)**
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: 201209175 Data de Publicação: 11 de dezembro de 2013 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Data de Publicação: Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação:
CC – Conceito de Curso:
Conceito Enade:
CPC – Conceito Preliminar de Curso:

Quadro 4 – Oferta curricular do curso _____

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 40
Duração do Curso: 6 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2010
Carga horária em disciplinas eletivas: 105
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver):
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 225
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 100
Carga horária em Atividades Complementares:
Carga horária total do Curso: 2555
Carga horária em disciplinas Optativas:

3.2 Bases Legais

O Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância. O Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet possui registro no e-mec de número 201209175 publicado no diário oficial da união em 11 de dezembro de 2013.

3.3 Histórico do Curso

O Câmpus Charqueadas apresenta o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet como uma opção de qualificação de nível superior em instituição pública, para a comunidade da Região Carbonífera.

Considerando o acelerado desenvolvimento tecnológico somado à modernização dos processos industriais, e em atenção às transformações nas

interações sociais que deles decorrem, o presente curso busca contribuir com os arranjos produtivos locais. O curso permite que egressos do ensino médio e do ensino médio técnico da região tenham uma alternativa para formação de nível superior.

A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é a inserção qualificada de pessoas no mundo do trabalho, com conhecimentos fundados em princípios técnicos e humanos. Isso colabora para uma aprendizagem crítica e significativa, estimulando a investigação, a criatividade, a reflexão e a resolução de problemas, de modo que a formação obtida seja uma formação tanto técnica quanto social.

A estrutura curricular contempla disciplinas com conteúdos básicos, tecnológicos e específicos, além do trabalho de conclusão de curso, atividades mandatórias de extensão e atividades complementares.

As metodologias adotadas possuem um caráter interdisciplinar com objetivo de formar sujeitos aptos a exercerem a profissão de maneira competente no que se refere à formação técnica e comprometidos com a inclusão social.

O curso será ofertado na modalidade presencial, com percentual de carga horária a distância conforme regulamentação da Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e do Parecer CNE/CP Nº 14 de 5 de julho de 2022.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso superior em Tecnologia de Sistemas para a Internet são regidos pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense (IFSul).

3.4 Justificativa

A área de Informática é imprescindível no contexto atual, uma vez que os sistemas informatizados aparecem de forma holística em praticamente todas as áreas do conhecimento humano e na sociedade. Um dos segmentos da Informática é a Internet, a grande rede mundial, que torna possível a comunicação de dados entre dispositivos computacionais geograficamente distribuídos e com disponibilidade de acesso, proporcionando um cenário na ordem de bilhões de

pontos interconectados. Nesse sentido, vivemos em uma sociedade da informação, a qual se consolida pela utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) possibilitadas pela Internet.

Um dos fatores característicos sobre a importância da Internet na vida das pessoas é a popularização do acesso à Internet. O Comitê Gestor da Internet no Brasil1, em sua pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação nos domicílios brasileiros (2018), registra um notável crescimento do número de usuários da Internet, saindo de 39%, em 2009, para 70%, em 2018, o que representa uma estimativa de 126.900.000 (cento e vinte e seis milhões e novecentos mil) indivíduos com 10 anos ou mais conectados à rede. Se observada a faixa etária entre 16 e 24 anos, a proporção de indivíduos conectados chega a 90%, o que demonstra que a Internet passou a ser elemento fundamental de socialização e ferramenta básica para aqueles que entram no mercado de trabalho.

Outro fator que tem crescido junto do acesso é a economia que a Internet movimenta. Segundo o relatório Webshoppers2, da e-Bit, as vendas on-line no Brasil no ano de 2018 superaram a marca dos R$ 53 Bilhões considerando o faturamento de empresas B2C (Business to Client) legalmente estabelecidas de bens de consumo, representando um aumento de 12% em relação ao faturamento do ano anterior. Ao considerar outras cadeias do Digital Commerce, como Marketplaces de produtos novos, usados e artesanatos (Mercado livre, OLX, e afins), Turismo (passagens aéreas, reservas de hotel, pacotes de viagem e locação de veículo), e Ingressos (Cinemas, Shows, Teatro, Esportes), o montante supera os R$ 133 Bilhões. Em um país onde o número de internautas cresce a cada ano, o setor on-line apresenta grande potencial para crescimento econômico, haja vista o aumento da inclusão digital no Brasil, a expansão da banda larga e a melhoria de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Além do crescente grau de dependência dos negócios do setor de comércio de bens e serviços por soluções baseadas na Internet, observa-se ainda o emergente interesse do setor industrial brasileiro por soluções de automação e monitoramento remoto dos elementos que compõem suas linhas de produção e logística. Tal interesse segue uma já forte tendência mundial de modernização das plantas industriais para uma indústria 4.0, assentado nas soluções baseadas em

Internet das Coisas (Internet of Things - IoT). Além disso, o interesse é impulsionado pela busca por ganhos de eficiência compensatórios às perdas acumuladas em razão das crises econômicas e políticas nos anos recentes, que resultaram na menor representatividade do setor industrial na economia nacional da história recente.

Essa evolução da Internet se dá em grande parte pela quantidade e diversidade de dispositivos que vêm sendo desenvolvidos ao longo dos últimos anos. O artigo “A Revolução das Coisas - Contexto nacional e Global de IoT” publicado pela Associação Brasileira de Internet Das Coisas (ABINC)3 menciona um número de 15 bilhões de dispositivos no mundo conectados em rede, incluindo smartphones e computadores. A estimativa é de um total de 35 bilhões de dispositivos conectados até 2025, e projeções de impacto de 11% da economia mundial para os negócios ligados à IoT, dos quais 40% desse total podem ser captados por economias emergentes. O relatório final do estudo de IoT feito em 2018 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)4, em seu resumo executivo, estima que até o ano de 2025 o impacto potencial da IoT é de 50 a 200 bilhões de dólares por ano, valor que representa cerca de 10% do PIB brasileiro. O próprio banco e o governo brasileiro têm usado esses dados para balizar o lançamento de programas, planos, políticas e incentivos para o desenvolvimento da cadeia produtiva em IoT.

Naturalmente, toda essa transformação no uso e desenvolvimento da Internet demanda um conhecimento específico dessa área junto de uma capacidade de atualização. Portanto, a proposta pedagógica expressa neste documento procura suprir um déficit de profissionais apontado nesse segmento, ou seja, um profissional com conhecimentos abrangentes, com capacidade para aplicar seus conhecimentos na prática, e com base de formação sólida para lidar com as constantes mudanças que a evolução da tecnologia demanda do profissional.

O município de Charqueadas integra a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e situa-se no centro da microrregião carbo petroquímica, a qual é composta por 8 municípios (Arroio dos Ratos, Butiá, General Câmara, São Jerônimo, Barão do Triunfo, Minas do Leão e Triunfo) que compõem a Associação dos Municípios da Região Carbonífera (ASMURC), a qual tem uma população estimada de 152.246

habitantes (IBGE, 2019). Charqueadas está situada a uma distância de aproximadamente 55 Km de Porto Alegre, o que torna possível usufruir da infraestrutura da capital Gaúcha.

O município caracteriza-se por uma atividade industrial onde predominam a metalurgia e a mecânica, relacionados com o funcionamento da Aços Finos Piratini S/A (hoje Grupo Gerdau). A instalação dessa empresa significou dinamismo para Charqueadas pois, além da absorção da mão de obra, viabilizou a criação de indústrias complementares, numa integração capaz de gerar apreciável impulso expansivo.

O Plano de Desenvolvimento do IFSUL prevê que os cursos superiores são uma alternativa de profissionalização e deverão ser criados para atender à demanda por preparação, por formação especializada, por aprimoramento educacional e profissional. Assim, o curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet se integra ao processo de verticalização do ensino no eixo Informação e comunicação e proporciona aos estudantes a perspectiva de seguir seu caminhar acadêmico dentro da instituição e tornando-se mais uma opção para os alunos egressos do ensino médio da região.

3.4.1 Número de vagas

O curso oferece 40 vagas anualmente, tais vagas são distribuídas em 2 grupos de 20 vagas cada. Sendo que o primeiro grupo de 20 vagas utiliza como critério de seleção a nota obtida pelo candidato através do exame nacional do ensino médio (ENEM) e o segundo grupo de 20 vagas utiliza como critério de seleção uma prova de redação elaborada e corrigida pelo IFSUL. O quantitativo de vagas está alinhado com a estrutura física e humana que o campus dispõe atualmente para o curso.

3.4.2 Requisitos de Acesso

As informações sobre a forma de ingresso no curso deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada e do PDI atualizado, alinhadas à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet visa proporcionar uma formação tecnológica na área de Informática que habilite o discente a atuar no planejamento, análise, desenvolvimento, avaliação e utilização de tecnologias emergentes empregadas em aplicações para a Web, sítios e portais para Internet e intranets, visando suprir as necessidades do mundo do trabalho bem como transformá-lo com responsabilidade social e ética.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Preparar o profissional para administrar a implantação, manutenção e segurança dos sistemas para Internet;
- Propiciar ao discente uma formação profissional de nível tecnológico na área de informática que o torne capaz de atender as demandas do setor produtivo, empreendendo seu próprio negócio ou colaborando em outros;
- Oportunizar o contato com o ambiente acadêmico de pesquisa, desenvolvimento e inovação, como caminho para a fundamentação sólida da sua compreensão autônoma da realidade e para o avanço consistente do conhecimento;
- Formar profissionais que sejam aptos a proporcionar o desenvolvimento do setor produtivo da região onde estiverem atuando;
- Exercer a responsabilidade social por meio de projetos de extensão e oficinas, ou outras dinâmicas educativas que envolvam a comunidade local, em atendimento às suas necessidades de inclusão;
- Nutrir valores humanos, por meio de temas transversais, voltados ao desenvolvimento de uma consciência crítica, cidadã, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade;
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, para fins de qualificar a produção do conhecimento de modo que, no exercício profissional o egresso esteja preparado para atender,

em sua área de atuação, as permanentes transformações do mundo do trabalho.

- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico;
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.

3.5.3 Público-alvo

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á por meio de processo seletivo próprio definido pelos órgãos institucionais competentes e pelo Enem conforme descrito no item 3.4.1 deste documento . As vagas remanescentes poderão ser ocupadas através do ingresso de portadores de diploma de graduação e transferência externa.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

Projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet. Avalia, específica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações. Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas de aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para a efetivação das diretrizes listadas, o PNE está estruturado com 20 metas, a serem instituídas ao longo do período de vigência. A meta 12 tem como objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, essa meta apresenta 21 indicadores de estratégias.

A estratégia 12.7 indica assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social. A Resolução CNE/CES Nº 7/2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7.

Com base nos dispositivos acima citados, a partir da Resolução 128/2018, o IFSUL estabeleceu a 'A Política de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)', com a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão no âmbito da Instituição, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental junto às comunidades de abrangência, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Está previsto na Resolução 128/2018 que as ações de extensão devem estar articuladas com o ensino e a pesquisa e devem ser desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. Os "Programas" se constituem em um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Os "Projetos" se constituem no conjunto de atividades processuais contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa. Os "Cursos", livres, formação inicial ou continuada, se constituem numa ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. Os "Eventos" se constituem em ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição. A "Prestação de Serviços" se constitui em conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que

dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais.

Para tanto, o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular que contribui para a formação de um cidadão com valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social.

No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e as ações de extensão através de atividades que promovam o diálogo e a troca de experiências entre instituições de ensino e comunidade. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do estudante.

3.8 Currículo

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Superiores de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando

a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: o aprendizado prático, porém sem abrir mão da teoria que sustenta o conhecimento; a independência na construção do aprendizado, norteado pela atuação docente na constante problematização de situações contextualizadas que se referenciam ao curso; a interdisciplinaridade articulada ao longo do curso por meio de atividades realizadas dentro e fora do contexto da sala de aula; e o estímulo constante ao desenvolvimento do raciocínio lógico e independente. Tais práticas pedagógicas também assumem abrangência nas atividades de pesquisa e extensão, atividades de monitorias, disciplinas eletivas e optativas, como destacado no Projeto Pedagógico Institucional.

O Curso Superior de de Tecnologia em Sistemas para Internet implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: a pesquisa faz parte intrinsecamente dos processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares durante todo o curso, evidenciada como proposta central nos componentes de Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica (15h), Planejamento para o Trabalho de conclusão de curso I (45h) e Planejamento para o Trabalho de conclusão de curso II (45h), contabilizando 105 horas, equivalente a 5% do total da carga horária do curso. A extensão está evidenciada nos componentes curriculares Atividades de Extensão I e II, sendo Atividade de Extensão I com 75h e Atividade de Extensão II com 150h contabilizando 225 horas, equivalente a 11,2% do total da carga horária do curso. A proposta destas últimas é estabelecer espaço específico na matriz curricular de modo que substancie e fortaleça a aplicação de projetos e práticas extensionistas associadas à pesquisa e ensino. Além das práticas metodológicas em aula, cada docente dispõe de horários de atendimento ao estudante, distribuídos em turnos e horários que facilitem o acesso do estudante. Os horários de atendimento são momentos em que os estudantes têm um atendimento individualizado e as dúvidas podem ser sanadas utilizando exemplos e situações diferentes das de aula.

O presente curso também conta com a oferta de componente curricular a distância, mediante proposta do colegiado e aprovação da Pró-reitoria de ensino,

conforme a legislação vigente, a Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e o Parecer CNE/CP Nº 14 de 5 de julho de 2022. O detalhamento dos procedimentos de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância serão descritas no plano de ensino de cada disciplina. Além da carga horária mínima em disciplinas obrigatórias, o estudante do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá cursar ao menos 105 horas de disciplinas eletivas a fim de integralizar a carga horária total do curso.

3.8.1 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios e monitorias acadêmicas. Além disso, as disciplinas são organizadas nos núcleos básico, tecnológico e específico, e esse último por ênfases (Front-end, Back-end, Mobile, e IoT), e a oferta de disciplinas eletivas e/ou optativas permitem a/o discente customizar seu itinerário formativo. O curso também dispõe de componentes curriculares ofertados integralmente ou parcialmente na modalidade EaD, que conferem aos discentes liberdade para escolher quando e como realizar as atividades.

O curso também conta com a previsão de oferta de disciplinas de tópicos especiais em cada uma das ênfases do curso, com ementas variáveis e definidas na ocasião da oferta em um dado semestre. Isso permite que tópicos emergentes, avançados, ou pontualmente demandados no mundo do trabalho possam ser ofertados como formação regular, e dá flexibilidade ao curso para se adaptar com mais facilidade à evolução inerente à área de computação.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, o curso busca também a permanente articulação entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, o que constitui uma importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

3.8.2 Fluxos formativos

Disponível em Apêndice.

3.8.3 Matriz curricular

	MEC/SETEC **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET (TSI)** **MATRIZ CURRICULAR Nº_____ A PARTIR DE 2023/01**					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**Hora aula semanal**	**Hora aula semestral ou anual**	**Hora relógio semestral ou anual de curricularização da extensão**	**Hora relógio semestral ou anual de curricularização da pesquisa**	**Hora relógio semestral ou anual total**
	1º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.108	Fundamentos Matemáticos da Computação	5	100			75

CH.SUP.2263	Produção Textual	3	60			45
CH.SUP.111	Língua Inglesa I	3	60			45
CH.SUP.2242	Introdução à Informática	2	40			30
CH.SUP.136	Lógica de Programação	4	80			60
CH.SUP.2243	Desenvolvimento Front-end I	4	80			60
CH.SUP.2244	Desenvolvimento de Interfaces Gráficas	3	60			45
	SUBTOTAL	24	480			**360**
	2º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.114	Cálculo Diferencial e Integral	3	60			45
CH.SUP.021	Banco de Dados I	4	80			60
CH.SUP.2245	Desenvolvimento Back-end I	4	80			60
CH.SUP.2303	Língua Inglesa II	4	80			60
CH.SUP.139	Programação Estruturada	4	80			60
CH.SUP.2247	Desenvolvimento Front-end II	3	60			45
CH.SUP.2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT	3	60			45
	SUBTOTAL	25	500			**375**
	3º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.117	Banco de Dados II	4	80			60
CH.SUP.153	Probabilidade e Estatística	3	60			45

CH.SUP.68	Programação Orientada a Objetos	3	60			45
CH.SUP.2248	Estrutura de Dados I	2	40			30
CH.SUP.019	Redes de Computadores	4	80			60
CH.SUP.2249	Sistemas Operacionais Aplicados	3	60			45
CH.SUP.2251	Introdução ao Desenvolvimento Mobile	2	40			30
	SUBTOTAL	21	420			**315**
	4º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.2252	Engenharia de Software I	3	60			45
CH.SUP.2253	Desenvolvimento Mobile I	3	60			45
CH.SUP.2254	Desenvolvimento Back-end II	3	60			45
CH.SUP.2256	Desenvolvimento Front-end III	3	60			45
CH.SUP.021	Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	2	40		15	30
CH.SUP.2255	Gestão e Empreendedorismo	2	40			30
CH.SUP.023	Implementação de Serviços de Rede	2	40			30
RECOMENDADO: 7 Créditos Eletivos		7	140			105
	SUBTOTAL	25	500			**375**
	5º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.019	Gerência de Projetos	2	40			30

CH.SUP.131	Segurança da Informação	3	60			45
CH.SUP.2258	Desenvolvimento Mobile II	3	60			45
CH.SUP.2260	Frameworks de Desenvolvimento Back-end	3	60			45
CH.SUP.2259	Frameworks de Desenvolvimento Front-end	3	60			45
CH.SUP.034	Serviços Web	2	40			30
CH.SUP.2261	Planejamento para Trabalho de Conclusão de Curso I	4	80		45	60
CH.SUP.2250	Atividade de Extensão I	5	100	75		75
	SUBTOTAL	25	500	75	60	**375**
	6º SEMESTRE OU ANO					
CH.SUP.2262	Planejamento para Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80		45	60
CH.SUP.2257	Atividade de Extensão II	10	200	150		150
	SUBTOTAL	14	280	150	45	**210**
	Carga horária das disciplinas obrigatórias (ensino) – A					2010
	Carga horária de curricularização da pesquisa – B					105
	Carga horária de curricularização da extensão – C					225

	Carga horária em disciplinas eletivas (quando previstas) – D					105
	Carga horária mínima (A+B+C+D)					2445
	Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) - E					100
	Atividades complementares (quando previstas) – F					-
	Estágio curricular obrigatório (quando previsto) – G					-
	Carga horária total (A+B+C+D+E+F+G)					2555

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			CÂMPUS CHARQUEADAS	
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
SUP.2264	Estrutura de Dados II	2	40	30
SUP.2265	Inteligência Artificial	4	80	60
SUP.2266	Sistemas Distribuídos	2	40	30
SUP.2267	Álgebra Linear	4	80	80
SUP.2268	Eletrônica Digital	4	80	80
SUP.2269	Engenharia de Software II	3	60	45
SUP.2270	Desenho Técnico	3	60	60
SUP.2271	Cálculo Numérico	3	60	45
SUP.2272	Redes e Sistemas Supervisórios	4	80	60
SUP.2273	Princípios de Comunicação Analógica e Digital	4	80	60
SUP.1893	Comunicação e Expressão	2	40	30

SUP.1972	Ética e Legislação Profissional	2	40	30
SUP.1980	Gestão Industrial	2	40	30
SUP.2073	Introdução a Engenharia de Controle e Automação	2	40	30
SUP.1996	Metodologia de Projetos	2	40	30
SUP.2011	Segurança, Saúde no Trabalho e Meio Ambiente	2	40	30
SUP.2195	Tópicos Especiais de Engenharia de Controle e Automação	3	60	45

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			CÂMPUS CHARQUEADAS	
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL
SUP.2274	Fundamentos de Teoria da Computação	3	60	45
SUP.2275	Tópicos Especiais em Engenharia de Software	2	40	30
SUP.2276	Fundamentos de Algoritmos	3	60	45
SUP.2277	Introdução ao Processamento de Imagens e Visão Computacional	3	60	45
SUP.2278	Desenvolvimento de Código Seguro	2	40	30
SUP.2279	Banco de Dados Pós-Relacional	3	60	45
SUP.2280	Introdução à Ciência de Dados	3	60	45
SUP.2281	Tópicos Especiais em IoT I	1	20	15
SUP.2282	Tópicos Especiais em IoT II	2	40	30
SUP.2283	Tópicos Especiais em IoT III	3	60	45
SUP.2284	Tópicos Especiais em IoT IV	4	80	60
SUP.2285	Tópicos Especiais em IoT V	5	100	75
SUP.2286	Tópicos Especiais em Front-end I	1	20	15
SUP.2287	Tópicos Especiais em Front-end II	2	40	30
SUP.2288	Tópicos Especiais em Front-end III	3	60	45
SUP.2289	Tópicos Especiais em Front-end IV	4	80	60

SUP.2290	Tópicos Especiais em Front-end V	5	100	75
SUP.2291	Tópicos Especiais em Back-end I	1	20	15
SUP.2292	Tópicos Especiais em Back-end II	2	40	30
SUP.2293	Tópicos Especiais em Back-end III	3	60	45
SUP.2294	Tópicos Especiais em Back-end IV	4	80	60
SUP.2295	Tópicos Especiais em Back-end V	5	100	75
SUP.2296	Tópicos Especiais em Mobile I	1	20	15
SUP.2297	Tópicos Especiais em Mobile II	2	40	30
SUP.2298	Tópicos Especiais em Mobile III	3	60	45
SUP.2299	Tópicos Especiais em Mobile IV	4	80	60
SUP.2300	Tópicos Especiais em Mobile V	5	100	75

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2023/1
INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Campus Charqueadas			Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet MATRIZ DE PRÉ REQUISITOS		CÂMPUS CHARQUEADAS
		CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS
SEMESTRES	I	CH_SUP.108	Fundamentos Matemáticos da Computação		SEM REQUISITO
		CH. SUP.2263	Produção Textual		SEM REQUISITO
		CH_SUP.111	Língua Inglesa I		SEM REQUISITO
		CH.SUP2242	Introdução à Informática		SEM REQUISITO
		CH_SUP.136	Lógica de Programação		SEM REQUISITO
		CH.SUP2243	Desenvolvimento Front-end I		SEM REQUISITO
		CH.SUP 2244	Desenvolvimento de Interfaces Gráficas		SEM REQUISITO
	II	CH_SUP.114	Cálculo Diferencial e Integral	CH_SUP.108	Fundamentos Matemáticos da Computação

		CH_SUP.021	Banco de Dados I	CH_SUP.108	Fundamentos Matemáticos da Computação
		CH.SUP2245	Desenvolvimento Back-end I		Lógica de Programação
		CH.SUP 2303	Língua Inglesa II	CH_SUP.111	Língua Inglesa I
		CH_SUP.139	Programação Estruturada	CH_SUP.136	Lógica de Programação
		CH.SUP 2247	Desenvolvimento Front-end II	CH.SUP 2243 CH_SUP.136	Desenvolvimento Front-end I Lógica de Programação
		CH.SUP 2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT	CH_SUP.136	Lógica de Programação
	III	CH_SUP.117	Banco de Dados II	CH_SUP.021	Banco de Dados I
		CH_SUP.153	Probabilidade e Estatística	CH_SUP.114	Cálculo Diferencial e Integral
		CH_SUP.68	Programação Orientada a Objetos	CH_SUP.139	Programação Estruturada
		CH.SUP2248	Estrutura de Dados I	CH_SUP.139	Programação Estruturada
		CH_SUP.019	Redes de Computadores	CH.SUP2242	Introdução à Informática
		CH.SUP2249	Sistemas Operacionais Aplicados	CH.SUP2246	Fundamentos Arquiteturais de IoT
		CH.SUP2251	Introdução ao Desenvolvimento Mobile	CH.SUP2244 CH.SUP2243	Desenvolvimento de interfaces Gráficas, Desenvolvimento Front-end I
		CH.SUP2250	Atividade de Extensão I	CH. SUP.2263 CH.SUP2242	Produção Textual Introdução à Informática
	IV	CH.SUP2252	Engenharia de Software I	CH_SUP.68	Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP 2253	Desenvolvimento Mobile I	CH.SUP 2251 CH_SUP.68	Introdução ao Desenvolvimento Mobile, Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP 2254	Desenvolvimento Back-end II	CH_SUP.68	Programação Orientada a Objetos
		CH.SUP 2256	Desenvolvimento Front-end III	CH_SUP.68 CH.SUP 2247	Programação Orientada a Objetos, Desenvolvimento Front-end II

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Disponível em apêndice.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores são baseados na Organização Didática do IFSul, especificamente no trecho compreendido entre os artigos 86 e 97.

3.8.13 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/a-aluno/a seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do/a egresso/a, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

Os estágios não obrigatórios são extraídos do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), OD (Organização didática) e regulamento de estágio.

3.8.14 Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do/a discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos (ver glossário: ações comprovadamente exitosas) ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de

manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet. O regulamento do Trabalho de Conclusão é composto de diversos capítulos que incluem: disposições preliminares, caracterização e objetivos, modalidade e procedimentos técnicos, apresentação escrita, defesa e avaliação, composição da banca, orientação e disposições gerais e transitórias.

3.8.16 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino e de aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do(a) estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por intermédio da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

O trabalho pedagógico considera as necessidades educacionais dos(as) estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas, metodologias ativas de aprendizagem e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferência, softwares e suportes eletrônicos.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas

experiências de vida. Dessa forma, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, enquanto eixo de formação, possibilita uma formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional, propicia vivências e experiências significativas ao(à) estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, proporciona refletir sobre as grandes questões da atualidade e, assim, ser capaz de comprometer-se com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental. O Curso implementa ações de Pesquisa e Extensão nos componentes curriculares de Metodologia Científica e Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II , Atividade de Extensão I e II.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso se orienta na perspectiva formativa integral do(a) estudante, tratando- se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Frente esta compreensão, a matriz curricular do Curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do(a) estudante sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do(a) estudante incluem:

- os valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.

- o respeito e a valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos(as) estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica. A ética e o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora são princípios norteadores da formação integral do(a) estudante, trabalhados em todas as disciplinas do Curso, buscando sua inserção no mundo do trabalho de forma crítica e comprometida com a sociedade. O raciocínio lógico é outro princípio norteador trabalhado principalmente nas disciplinas exatas do Curso, por meio de situações problemas e desafios que envolvam a busca de soluções, alicerçados na Matemática e na Lógica. Ainda, a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade é abordada em todas as disciplinas do Curso, por intermédio de atividades em grupo. A instituição também possui a constituição e a ação de núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes. Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em todas as disciplinas do Curso, bem como por meio de atividades de campo, palestras e seminários realizados dentro e fora do Câmpus.

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Essas políticas são implementadas mediante diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Bolsa Permanência;

- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso, são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento Educacional Especializado;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao(à) estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo de acordo com orientação pedagógica.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

Os(As) estudantes terão oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. No entanto, em termos específicos, a carga horária destinada às atividades de extensão (225h) e de pesquisa (105h) perfazem um total de 330h distribuídas nos componentes curriculares Metodologia Científica e de Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Atividade de Extensão I e II sendo motivadas e orientadas pelos(as) docentes, coordenação e pela política institucional.

Além desses encaminhamentos, os(as) estudantes são estimulados a participar e obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas Atividades Complementares. Em conformidade com as bases legais da Graduação e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), com o Projeto Pedagógico Institucional e a Política Institucional de Extensão e Pesquisa estão previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos previstos na matriz curricular, tendo como objetivo aproximar o(a) estudante à realidade, atender às demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do(a) estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a

comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do Curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio desses encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do(a) estudante com vistas a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

3.12 Curricularização da extensão e da pesquisa

A curricularização da extensão ocorre no Curso por meio do Eixo de formação no impacto e transformação social. Esse eixo é composto pelas disciplinas de Atividade de Extensão I e Atividade de Extensão II. O somatório das cargas horárias dessas disciplinas compreende 225h, ou seja, aproximadamente 10% da carga horária total do Curso é voltada à curricularização da extensão.

Nas disciplinas de Extensão, a curricularização da extensão ocorre a partir do estudo de temas relacionados à área da Informação e Comunicação, sua relação com a sociedade e o mundo do trabalho em uma abordagem investigativa e diagnóstica a fim de compreender possibilidades de atuação profissional nessa área, contemplando o entendimento da metodologia extensionista. Adicionalmente, nas disciplinas a curricularização da extensão ocorre por intermédio da elaboração e desenvolvimento de projetos de extensão, envolvendo os conhecimentos introdutórios desenvolvidos no Curso.

A curricularização da pesquisa ocorre no Curso por meio do Eixo de formação básica, contemplando as disciplinas de Metodologia Científica e de Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Na disciplina de Metodologia Científica , a curricularização da pesquisa ocorre a partir do estudo e desenvolvimento de um

projeto de pesquisa de baixa complexidade. Na disciplina de Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I e II a pesquisa ocorre a partir da investigação de um problema de pesquisa e definição da metodologia adotada para propor a solução desse problema. Por fim, na disciplina de Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso II, a pesquisa ocorre na condução da pesquisa definida em Planejamento para o Trabalho de Conclusão de Curso I sendo que ao seu final é desenvolvida uma solução computacional para a pesquisa realizada nas disciplinas , assim, os resultados proporcionam a confecção da monografia e a defesa do trabalho realizado.

3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do Curso é planejada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado das avaliações externas (as avaliações externas compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do Curso e do relatório de acompanhamento de egressos), como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do Curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do Curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do Curso administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, que tem por meta a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos(as) docentes, de forma que pelo menos 50% dos(as) docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica.

3.13.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;

- Colegiado/Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;

- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE constam na Organização Didática do IFSul. A escolha da Coordenação do Curso ocorre mediante edital específico, divulgado no site institucional.

3.14 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se Aplica.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são entendidas como recursos digitais que contribuem para viabilizar projetos de ensino e aprendizagem propostos pelo Curso, tendo em vista que possibilitam a realização de atividades e facilitam o acompanhamento e a avaliação contínua do desenvolvimento das competências de seus(suas) estudantes, além de agilizar a comunicação constante entre alunos(as), professores(as) e coordenador(a).

A instituição incentiva a utilização das TIC procurando fornecer apoio tecnológico e suporte técnico para os(as) docentes. Os(As) professores(as) utilizam o ambiente Moodle, acrônimo de *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Ambiente de Aprendizado Modular Orientado ao Objeto), que facilita o acompanhamento do percurso de aprendizagem, bem como outros recursos de comunicação disponíveis:

- Para gestão institucional: sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) que é um sistema web (http://suap.ifsul.edu.br) onde docentes, técnicos-administrativos e estudantes possuem acesso a módulos referentes ao ensino (registros de diários de classe, notas, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, convocações para o ENADE, horários de componentes curriculares, emissão de comprovantes), à pesquisa e à extensão (editais, projetos, emissão de declarações), e à administração institucional.

- Para comunicação entre coordenador(a), professor(a) e estudante: e- mail institucional por meio do Google, por mensagem pelo Moodle ou por vídeo e áudio por intermédio de webconferência pelo Google Meet.

- Para a divulgação das ações do Curso: site institucional do Curso (http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/câmpus/7) e Servidor do Curso no Discord (Exclusivo para alunos(as) e docentes).
- Para a produção de materiais didáticos com uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): os(as) docentes contam com apoio do setor de Educação a Distância do IFSul, conhecido por CPTE, acrônimo de Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (http://ead.ifsul.edu.br/index.php/ultimas-noticias/59-news/127-a-cpte), que disponibiliza serviços para gravação de vídeo em estúdio e equipe para produção e diagramação de objetos de aprendizagem.
- Para a disponibilização de materiais didáticos aos(às) alunos(as): diversos ambientes podem ser utilizados, como o Moodle, o SUAP e o Google Drive.

A instituição utiliza os aplicativos do Google, facilitando a comunicação, colaboração e interação. Um dos Apps utilizados é o Google Meet, que permite interação síncrona, possibilita o agendamento de reuniões e de atendimentos em qualquer espaço. Além disso, cada aplicativo do Google possui um App: para leitura de e-mail pode-se utilizar o Gmail, para gerenciar os arquivos tem o App do Google Drive, o App do Meet já mencionado para momentos síncronos, os Apps do Documentos, Apresentações e Planilhas também são disponibilizados em dispositivos móveis. Todos os aplicativos estão disponíveis para usuários nas plataformas Android e iOS. Também destacamos que o ambiente Moodle possui App, facilitando o acesso dos estudantes ao conteúdo, permitindo acompanhar as orientações de atividades e materiais das disciplinas em que estiver matriculado. Pode ainda, interagir nos fóruns, entregar tarefas, trocar mensagens, visualizar os eventos e agendar para receber notificações.

A acessibilidade digital e comunicacional está presente em todo o processo de ensino e de aprendizagem no que tange às questões da TICs, na orientação ao professor que publica material, para que seja acessível (vídeos com legenda, áudios com transição, PDF estruturado etc.), também em relação ao ambiente que permite a navegação por leitores de tela.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

O Moodle é um sistema de gerenciamento de *e-learning* mundialmente conhecido e de ampla utilização por ser desenvolvido em código aberto. Sua interface é intuitiva e seus recursos de interação e avaliação passam por atualizações periódicas em nível de comunidade de desenvolvimento (Moodle.org) e em nível institucional pela equipe de TI do IFSul.

O Curso utiliza o Moodle como ambiente para suas atividades de sala de aula, isto é, interação entre docente, estudante e coordenador(a). Cada disciplina do curso possui um espaço para que o(a) professor(a) e o(a) aluno(a) possam interagir, compartilhar materiais, realizar atividades e organizar os recursos e tecnologias de forma a favorecer a aprendizagem. Esses espaços são personalizados pelos(as) docentes, que podem diversificar o formato das aulas, por meio dos recursos ou ferramentas externas para disponibilização de conteúdos, administração e organização do plano de aula, com atividades e avaliação.

No ambiente, o professor possui autonomia para organizar e publicar seus arquivos, atividades e ou recursos podendo utilizar funcionalidades do ambiente para facilitar o acesso e personalizar o percurso de navegação com auxílio de pré-requisitos como datas para acesso e conclusão de atividade, entre outros, permitindo que os(as) estudantes visualizem materiais adicionais, gabaritos de atividades de acordo com sua evolução na disciplina. Além dessas funcionalidades, o Moodle oferece recursos para permitir a realização de atividades e avaliações com a possibilidade de *feedback*, como tarefas, questionários e fóruns. Essas avaliações podem ser realizadas de forma individual ou coletiva e os *feedbacks* também podem ser devolvidos da mesma maneira.

O Moodle atende aos principais critérios tecnológicos de qualidade relacionados à usabilidade e à acessibilidade. Para isso, utilizam-se os padrões W3C, associados ao design de interface e ao design responsivo, possibilitando o acesso aos conteúdos e às informações por meio de diferentes plataformas e dispositivos. Em relação à acessibilidade metodológica, há uma orientação ao(à) docente ao planejar e publicar seus materiais para serem acessíveis, como por

exemplo: publicar vídeos com legenda, áudios com transição, PDF estruturado etc. É também um ambiente acessível por Tecnologias Assistivas (TA).

Em relação à infraestrutura, o ambiente Moodle está hospedado na nuvem com o objetivo de garantir performance, proteção dos dados e alta disponibilidade. Além disso, também existe um processo integrado com o sistema acadêmico institucional, que permite que as informações estejam replicadas e atualizadas, no que tange às disciplinas, aos usuários e às matrículas.

Há um acompanhamento constante da equipe de TI do IFSul para monitorar a utilização dos recursos e dos acessos dos usuários, gerando relatórios de desempenho e de carga do sistema para monitoramento e melhoria contínua, de maneira cíclica. O ambiente é atualizado periodicamente, mantendo-se nas versões mais novas para oferecer funcionalidades que possam contribuir para os processos de ensino e de aprendizagem. Para permitir que as atualizações aconteçam com paradas programadas e comunicadas aos usuários dentro de um cronograma, elas são avaliadas e testadas antes em ambiente de homologação e poucas customizações são aplicadas no código-fonte, priorizando a estabilidade.

3.17 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se Aplica.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O acompanhamento e a avaliação no IFSul são compreendidos como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos(as) estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos(as) estudantes.

No âmbito do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional. Em consonância com a organização e princípios institucionais, no âmbito do Curso, serão adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Nesse sentido, o processo avaliativo será definido como: será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,1 (um décimo); as avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos(as) estudantes e na realização de, pelo menos, um instrumento avaliativo na etapa; será considerado aprovado em cada disciplina o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota 6,0 em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina. No final do período letivo, o(a) estudante que não obtiver nota mínima 6 (seis) em cada etapa avaliativa prevista, terá direito a uma reavaliação correspondente a essa etapa avaliativa, em cada disciplina, sendo considerada a maior nota obtida, confrontando- se as notas da avaliação e reavaliação correspondentes a cada etapa. Nas disciplinas em que o(a) docente trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) estudante e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

4.1.1 Composição

O Núcleo Docente Estruturante do Curso é formado por 5 docentes do Curso em que, pelo menos, 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso e 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Um dos integrantes do NDE é a pessoa na função de coordenador de curso. O colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE, em que um terço (1/3) dos componentes poderá ser substituído a cada dois anos.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos

órgãos competentes;

III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do Curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações *in loco*.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenadoria é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do Curso. A coordenação do Curso será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno do Câmpus Charqueadas.

Compete ao coordenador de curso:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;
II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
V. presidir o colegiado;
VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

É importante mencionar que as informações aqui dispostas são alinhadas com a OD atualizada.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

A coordenação do Curso possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse período, a coordenação atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso, a relação com docentes, discentes e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores. Para isso, realiza reuniões periódicas com docentes e discentes, a fim de favorecer a integração e a melhoria contínua. Além disso, a coordenação administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, sendo um interlocutor com os arranjos produtivos locais relacionados às áreas de abrangência do Curso, mapeando oportunidades de pesquisa e extensão.

4.4.2 Plano de Ação

Ver o Apêndice “Plano de Ação do/a Coordenador/a”.

4.4.3 Indicadores de desempenho

O acompanhamento dos resultados da coordenação ocorre por meio de um Relatório Semestral. Cada relatório apresenta, as ações previstas no Plano de Ação do Coordenador, a situação da Ação, sendo opções:

- prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- cancelada: significa que a ação não será mais executada (é excluída dos planos).

Caso necessário, são incluídas as justificativas para atrasos e cancelamentos e as observações, por meio de uma explicação breve e informativa. Por intermédio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, é possível verificar se os objetivos foram alcançados e a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

Os relatórios semestrais subsidiam a confecção do Relatório de Gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso, realizado ao final do período de gestão da coordenação.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O(A) coordenador(a) apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos(das) representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão, para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

Os (As) docentes atuantes no Curso analisam os conteúdos dos componentes curriculares de forma a abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica da(o) discente, a fim de fomentar o raciocínio crítico. Para isso, a literatura atualizada é fundamental, tanto na bibliografia proposta quanto além, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, tais como artigos publicados em revistas e em anais de eventos científicos, por exemplo, permitindo assim a relação com os objetivos da disciplina e com o perfil do(a) egresso(a), além de incentivar a produção de conhecimento, por meio de projetos de pesquisa.

A fim de proporcionar as condições necessárias para realizar essa análise, assim como atender às demais demandas existentes no Curso, o regime de trabalho do corpo docente é dimensionado considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Todas as atividades dos professores(as) são documentadas em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Como o Câmpus possui um Curso Técnico em Informática, os(as) docentes atuantes no Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para a Internet promovem a verticalização do conhecimento, pois possuem experiência na docência da educação básica, de forma a promoverem ações que permitem identificar as dificuldades dos(das) estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecidos pela sua produção.

O corpo docente é formado também por profissionais que possuem formação qualificada e experiência na docência superior, tanto presencialmente quanto na educação a distância.

Além disso, os(as) docentes do Curso procuram desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos, tendo como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice A.

4.6 Colegiado do curso

O colegiado do Curso é o órgão permanente, responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso. O colegiado de curso é composto:

I. pelo(a) coordenador(a) do curso, que será o(a) presidente(a);
II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
III. por, no mínimo, um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a), escolhido(a)

entre os(as) profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV. por, no mínimo, um(a) estudante, escolhido(a) entre os(as) matriculados(as) no curso;

V. por, no mínimo, um supervisor(a) pedagógico(a);

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

1. Os(As) representantes docentes serão eleitos(as) pelos(as) professores(as) em efetivo exercício no curso.

2. O(As) representante(s) técnico-administrativo(as) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos(as) que atuam no curso.

3. O(As) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(as) pelos(as) estudantes do curso.

4. O mandato dos(as) representantes docentes e dos(as) técnico- administrativo(as) será de 2 (dois) anos; e dos(as) representante(s) discente(s), de 1 (um) ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

5. O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso quando houver, encaminhando- as para aprovação dos órgãos superiores;
IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de docentes para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes. Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um.

As decisões do plenário são tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Toda reunião deverá ser registrada em ata, contendo, no mínimo, os membros presentes, a pauta da reunião e os encaminhamentos decididos. Decisões e encaminhamentos decorrentes da reunião deverão ser registrados e encaminhados para as instâncias superiores, por intermédio da presidência do colegiado, via sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos do IFSul.

A avaliação do desempenho das atividades do colegiado deverá ocorrer semestralmente, a fim de implementar ou ajustar as práticas de gestão.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A coordenação de curso e o corpo docente devem possuir uma interação constante e direta. Para isso, serão utilizadas as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado, com convite para a participação de todo o corpo docente. Consequentemente, essa interação será, devidamente, documentada nas atas das reuniões, proporcionando os encaminhamentos das questões que envolvam o curso. A identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores é item constante de avaliação, previsto no plano de ação da coordenação, e o resultado do desempenho ocorre por meio do Relatório Final da coordenação do curso.

5. Corpo técnico-administrativo

No Apêndice B, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

No Câmpus Charqueadas, todos(as) os(as) docentes, independentemente da jornada de trabalho, mesma infraestrutura de trabalho, descritas na Seção 6.3 (sala coletiva de professores).

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O Câmpus possui uma área destinada exclusivamente às coordenações de curso. Cada coordenação possui um espaço de trabalho individualizado, formado por uma mesa de trabalho, com a disponibilidade de mesa, computador, Internet, armários, cadeiras, impressora e materiais de escritório, permitindo o atendimento a indivíduos. Caso seja necessário o atendimento a grupos, é destinada uma sala de reuniões. Todos os sistemas institucionais são possíveis de serem acessados pela internet, possibilitando à coordenação formas distintas de trabalho e o atendimento às necessidades institucionais.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores é subdividida em boxes individuais transparentes. A sala coletiva possui climatizador de ar, conjuntos de mesas (com tomada de energia) e cadeiras individuais, armários individuais e coletivos com chave para a guarda de materiais e equipamentos pessoais. O acesso à Internet é realizado principalmente por meio da rede sem fio (Wi-Fi). A sala possui tambem a disponibilidade de impressora e equipamento de digitalização de documentos.

6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

O Câmpus possui disponibilidade ao curso de salas de aula, compostas por cadeiras, classes, ar condicionado e projetor multimídia (datashow). O acesso à internet é realizado por meio da rede sem fio (Wi-Fi). As salas de aula atendem àsnecessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica. As

salas possuem flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os(As) estudantes possuem acesso aos laboratórios de informática, disponíveis, aos(às) alunos(as) conforme disponibilidade vinculada as atividades do campus, durante os três turnos de funcionamento do Câmpus, com área de, aproximadamente, por 36m2, com 20 computadores, conectados à internet, com todos os softwares necessários para realizar as atividades do curso. Os espaços contam com climatizador de ar, cadeiras estofadas, acesso à internet cabeada e sem fio, datashow, passando por manutenção e avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, atendendo às necessidades institucionais e do curso. O acesso aos laboratórios é realizado de acordo com a disponibilidade do espaço e está vinculado a responsabilidade de um docente que fica responsável por disponibilizar a chave de acesso ao discente.

6.6 Biblioteca

A biblioteca é composta por uma área de estudo individualizado, uma área de estudo coletiva, uma área destinada às atividades administrativas da biblioteca e uma área destinada ao acervo. O acervo físico é tombado e informatizado, sendo disponibilizada, também, uma biblioteca virtual, a qual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários.

O acervo da bibliografia básica e complementar é específico, atualizado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado, sendo para isso referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Além disso, nos casos dos títulos virtuais, há garantias de condições de acesso ao acervo na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via Internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Esse

acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

Para isso, o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

O curso possui laboratórios didáticos de uso geral com computadores em de forma a atenderem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Os laboratórios apresentam conforto, com ar condicionado, datashow, e cadeiras estofadas, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; também possuem quantidade de equipamentos condizentes com os espaços físicos e com o número de vagas. Há, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no anexo Regulamento de laboratórios.

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

O curso possui laboratório didático de redes de computadores, como demandado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, de forma a atender às necessidades do curso. O laboratório possui 30 computadores, datashow, climatizador de ar e cadeiras estofadas.

O laboratório possui as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresenta conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; também possui quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e com o número de vagas. Há, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade do laboratório, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

A infraestrutura de acessibilidade possibilita a concretização das necessidades definidas na Política de Inclusão e Acessibilidade do(a) Estudante. Todas as dependências do Câmpus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes.

7. Referências

BRASIL. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 nov. 2022

FRIGOTTO, Gaudêncio e ARAÚJO, Ronaldo. Práticas pedagógicas e ensino integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Institutos Federais de Educação,

Ciência e Tecnologia Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

MEC, Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, 2022. Disponível em: https://emec.mec.gov.br/emec/nova. Acesso em: 10 nov. 2022.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	André Luís Del Mestre Martins
Função	Docente
Titulação	Graduação: Engenharia da Computação (FURG) Mestrado: Computação (UFRGS) Doutorado: Ciência da Computação (PUCRS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Carla de Aquino
Função	Docente
Titulação	Graduação: Licenciatura em Letras Português/Inglês (UFRGS) Especialização: Língua Inglesa (PUCRS) Especialização: Educação Especial Inclusiva (São Fidelis) Mestrado: Letras (PUCRS) Doutorado: Letras (PUCRS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Felipe Thomas
Função	Docente
Titulação	Graduação: Sistemas para Internet (IFSUL) Especialização: Comunicação e Informação Educacional (FESL)

Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Gildemberg Alves dos Santos
Função	Docente
Titulação	Graduação: Administração (UNIVASF) Especialização: Gestão Pública (UNIFESP) Especialização: Teoria Métodos e Práticas para a Educação a Distância (UNIVESP)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Graziela Langone Fonseca
Função	Docente
Titulação	Graduação: Licenciatura em Matemática (UFRGS) Mestrado: Matemática (UFRGS) Doutorado: Matemática (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Glederson Lessa dos Santos
Função	Docente
Titulação	Graduação: Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (IFSUL) Graduação: Ciência da Computação (UFPEL) Especialização: Educação Profissional (IFSUL) Mestrado: Engenharia Elétrica (PUCRS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Guilherme da Cunha Rodrigues
Função	Docente
Titulação	Graduação: Informática - Sistemas da Informação - (URCAMP) Especialização: Gestão Educacional (URCAMP) Mestrado: Ciência da Computação (PUCRS)

	Doutorado: Computação (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	João Orlando Ollé Correa
Função	Docente
Titulação	Graduação: Informática - Sistemas de Informação (URCAMP) Especialização: Mídias na Educação (IFSUL) Mestrado: Educação Profissional e Tecnológica (IFSUL)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Lucas Murliky
Função	Docente
Titulação	Graduação: Engenharia de Computação (UERGS) Mestrado: Engenharia Elétrica (UFRGS) Doutorado: Engenharia Elétrica (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h - Professor Substituto

Nome	Michele Schmitt
Função	Docente
Titulação	Graduação: Letras (UFSM) Mestrado: Letras (UFSM) Doutorado: Linguística (UNICAMP)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Pablo Santos Werlang
Função	Docente
Titulação	Graduação: Engenharia de Computação (FURG) Mestrado: Modelagem Computacional (FURG) Doutorado: Computação Aplicada (UNISINOS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Roberto Iraja Tavares da Costa Filho
Função	Docente
Titulação	Graduação: Ciência da Computação (UCPEL) Especialização: MBA em Marketing (FGV) Mestrado: Engenharia Elétrica (PUCRS) Doutorado: Computação (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Sérgio Yoshimitsu Fujii
Função	Docente
Titulação	Graduação: Ciência da Computação (UFPEL) Especialização: Ciência da Computação (UFRGS) Mestrado: Bioinformática (UFPR)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Vanius Zapalowski
Função	Docente
Titulação	Graduação: Ciência da Computação (UFRGS) Especialização: Docência na Educação Profissional (UNILEYA) Mestrado: Computação (UFRGS) Doutorado: Computação (UFRGS)
Regime de Trabalho	40h - Dedicação Exclusiva

Nome	Vinícius Tavares Guimarães
Função	Docente
Titulação	Graduação: Ciência da Computação (UCPEL) Mestrado: Engenharia Elétrica (PUCRS) Doutorado: Computação (UFRGS)
Regime de Trabalho	

8.2 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Não se aplica.

8.3 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Ana Carolina Mizuri lshikawajima
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Ana Lia de Almeida Vergamini
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Anderson dos Santos Abreu
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Daniel Wolter Martell
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Civil

Nome	Darling Geruza Rio de Souza
Titulação/Universidade	Bacharelado em. Ciências Contábeis, Especialização em Tecnologia na Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

Nome	Débora Amengual Focques

Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e Secretaria Escolar

Nome	Denise Ramos Cernicchiaro
Titulação/Universidade	Graduação em Serviço Social, Pós-Graduação em Recursos Humanos

Nome	Elizabete da Silveira Kowalski
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Contabilidade

Nome	Emily da Costa Pinto
Titulação/Universidade	Ensino Médio Magistério

Nome	Eva Jerusa Caske Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Administração Especialização em Educação e Contemporaneidade

Nome	Fabiano Ferreira da Rosa
Titulação/Universidade	Bacharelado em Informática

Nome	Felipe de Souza Leites
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Fernando Scheid
Titulação/Universidade	Bacharelado em Biblioteconomia, Especialização em Formação Docente e Orientadores Acadêmicos EAD

Nome	Georgina Leal Diniz
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Guilherme Augusto Ferreira Rosa
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Humberto dos Santos Silva
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Janaína Vargas Escouto
Titulação/Universidade	Bacharelado em Administração

Nome	Joana Darc Justino
Titulação/Universidade	Graduação em Enfermagem, Especialização em Enfermagem

Nome	Lady Mausolf Santos
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Liliane Rodrigues da Cunha
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Metalurgia

Nome	Lucimeire Silva Staats
Titulação/Universidade	Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia

Nome	Luiz Rogério Silva dos Santos
Titulação/Universidade	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

Nome	Marcelo Leão Bizarro
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Nome	Marcelo Lopes Cairuga
Titulação/Universidade	Bacharelado em Ciência da Computação

Nome	Marcia Beatriz da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública

Nome	Marcos Roberto Miranda Prietto
Titulação/Universidade	Graduação: Tecnologia em Gestão Ambiental Pós-Graduação: Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Nome	Melissa Araujo da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos,

	Pós-Graduação: Gestão Escolar

Nome	Milene Mabilde Petracco
Titulação/Universidade	Graduação em Psicologia, Mestrado em Educação, Doutorado em Psicologia

Nome	Rafael Rodrigues Alves
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores

Nome	Samanta dos Santos de Oliveira
Titulação/Universidade	Ensino Médio Técnico em Gestão Empresarial

Nome	Tassiane Melo de Freitas
Titulação/Universidade	Graduação: História, Especialização em Gestão em Arquivos

Nome	Thasia de Azevedo Saffi Lippmann
Titulação/Universidade	Ensino Médio

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSTSI - Câmpus Charqueadas

Assunto: PPC atualizado do CSTSI - Câmpus Charqueadas
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 15:55:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616057
Código de Autenticação: a367973eab

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense | Câmpus Charqueadas

Curso de Engenharia de Controle e Automação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Início: 2015/1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO 4
2 – VIGÊNCIA 4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS 4
3.1 - Apresentação 4
3.2 - Justificativa 5
3.3 - Objetivos 7
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO 7
5 – REGIME DE MATRÍCULA 8
6 – DURAÇÃO 8
7 – TÍTULO 9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO 9
8.1 - Perfil profissional 9
8.1.1 - Competências profissionais 10
8.2 - Campo de atuação 10
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 11
9.1 - Princípios metodológicos 11
9.2 - Prática profissional 13
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado 13
9.2.2 - Estágio não obrigatório 14
9.3 – Atividades Complementares 15
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso 15
9.5 - Matriz curricular 16
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas 16
9.7 - Matriz de disciplinas optativas 16
9.8 - Matriz de pré-requisitos 17
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes 17
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver) 17
9.12 - Flexibilidade curricular 17
9.13 - Política de formação integral do estudante 18
9.14 - Políticas de apoio ao estudante 19
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão 20
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES 21

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO 22
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes 22
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso 23
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO 24
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 25
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica 25
13.2 - Pessoal técnico-administrativo 38
14 – INFRAESTRUTURA 41
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes 41
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade 44
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso 44
ANEXOS 52
ANEXO I – Regulamento Geral de Estágio 52
ANEXO II – Regulamento das Atividades Complementares 52
ANEXO III – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso 52

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso de Engenharia de Controle e Automação passará a viger a partir de 2015/1. Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir de 2023/1, exclusivamente para estudantes ingressantes após o referido período.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Campus Charqueadas apresenta o curso de Engenharia de Controle e Automação como uma opção de qualificação de nível superior em instituição pública, para a comunidade da Região Carbonífera.

Tendo em vista o acelerado desenvolvimento tecnológico somado à modernização dos processos industriais, o presente curso busca contribuir com os arranjos produtivos locais e permite que egressos do ensino médio e do ensino médio técnico da região tenham uma alternativa para formação de nível superior.

A finalidade do Curso de Superior em Engenharia de Controle e Automação é a inserção qualificada de pessoas no mundo do trabalho, com conhecimentos fundados em princípios técnicos e humanos, permitindo uma aprendizagem crítica e significativa, estimulando a investigação, a criatividade, a reflexão e a resolução de problemas, de modo que a formação obtida seja uma formação para a vida.

A estrutura curricular contempla disciplinas com conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, além do estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

As metodologias adotadas possuem um caráter interdisciplinar com objetivo de formar sujeitos aptos a exercerem a profissão de maneira competente no que se refere à formação técnica e comprometidos com a inclusão social.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O desenvolvimento tecnológico acelerado, somado à modernização dos processos de produção industrial, é a nova tendência na economia moderna. Em especial, a automação industrial tem um papel importante para aumento da produtividade, qualidade e competitividade na sociedade. Um reflexo disso é observado na indústria brasileira: devido à facilidade de entrada de produtos estrangeiros no país, a indústria nacional tem focado na reestruturação de suas estratégias e elevar a produtividade e investido para competir no mercado. As principais áreas de reestruturação na indústria estão na adoção de novos métodos de organização do trabalho, aumento na escala de produção, ampliação no número de produtos comercializados, crescimento da automação industrial e adoção de programas de qualidade e produtividade.

O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional extremamente versátil e indispensável em vários segmentos industriais. Ele pode atuar nas áreas de análise, projeto, desenvolvimento, adaptação e manutenção de sistemas de automação.

Diante desta realidade e com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento tecnológico brasileiro, através da formação de profissionais capacitados em compreender o mundo social e do trabalho, o IFSul se propõe oferecer à comunidade da região carbonífera o presente curso de Engenharia de Controle e Automação.

O município de Charqueadas integra a Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA e é centro da microrregião carbopetroquímica, a qual é composta por 8 municípios (Arroio dos Ratos, Butiá, General Câmara, São Jerônimo, Barão do Triunfo, Minas do Leão, Triunfo e Charqueadas), que compõem a Associação dos Municípios

da Região Carbonífera – ASMURC, que agrega uma população estimada de 152.246 habitantes (IBGE, 2019)[1].

Charqueadas está entre os nove municípios que integram a região Carbonífera do Rio Grande do Sul, juntamente com Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Eldorado do Sul, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Triunfo. A população estimada dessa região é de, aproximadamente, 172.000 habitantes.

De acordo com o Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2019)[2], apenas 17,4% da população da região é composta por trabalhadores assalariados em empregos formais. Atualmente, conforme a mesma fonte, o salário médio mensal dos trabalhadores da região é de 2,7 salários mínimos, atrás do salário médio mensal dos grandes centros urbanos do país. Charqueadas, especificamente, já passou por três importantes ciclos econômicos: a produção de charque, a extração de carvão e a produção de aço. Os dois primeiros tiveram seu auge ainda antes da emancipação do município, em 1982, mas todos contribuíram com grande força para a constituição do perfil socioeconômico da região. Em anos mais recentes, a região ainda passou pela expectativa do surgimento de novos ciclos econômicos e expansão da atividade industrial, com a produção de energia termelétrica e com a instalação do Pólo Naval do Jacuí, que acabaram não se concretizando.

A atividade de produção de aço em larga escala iniciada há algumas décadas é decisiva para a existência de pequenas e médias empresas[3] que atuam no ramo metalmecânico, que se consolida como a principal atividade industrial da região, sem que tenha ocorrido expansão das operações ou instalação de novas empresas de médio e grande porte nas últimas duas décadas, o que se constitui em uma tendência para o estado do Rio Grande do Sul, cuja participação na indústria corresponde atualmente a 23% do total do PIB do estado, após uma queda de 3,5% entre 2006 e 2016 (CNI, 2019)[4].

---

[1] IBGE. População estimada. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs>. Acesso em 3 out. 2019.
[2] IBGE. **Trabalho e rendimento.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs>. Acesso em 3 out. 2019.
[3] A prefeitura municipal não disponibiliza relação de empresas por ramo de atuação.
[4] CNI. Perfil da indústria nos estados. Disponível em: <http://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/rs>. Acesso em 3 out. 2019.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Sul-rio-grandense prevê que os cursos superiores representarão mais uma alternativa de profissionalização e deverão ser criados para responder à demanda por preparação, por formação especializada, por aprimoramento educacional e profissional.

O Curso de Engenharia de Controle e Automação integra-se ao processo de verticalização do ensino na área de processos industriais, proporcionando aos estudantes a perspectiva de visualizar seu caminhar dentro da instituição se tornando mais uma opção para os alunos egressos do ensino médio da região.

3.3 - Objetivos

3.3.1 - Objetivo Geral

O curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSul Campus Charqueadas tem por objetivos gerais formar pessoas capacitadas a atender às demandas da sua área de atuação, com visão humanística, crítica e reflexiva, capazes de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a atuação criativa e inovadora na resolução de problemas levando em consideração os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, a fim de se inserir de modo competente no mundo do trabalho, bem como formar um cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade.

3.3.2 - Objetivos Específicos

- Promover formação básica, profissionalizante e específica para o exercício com competência as habilidades gerais eminentes da área de Engenharia de Controle e Automação;
- Desenvolver conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais inerentes à engenharia de controle e automação;
- Formar profissionais com perfil generalista, aptos a projetar, construir, interpretar, implementar, gerenciar, conduzir e adaptar resultados na área de engenharia de controle e automação;
- Desenvolver processos eficientes de comunicação oral, escrita e gráfica;
- Dar condições aos egressos de prestar assistência tecnológica, através da adoção de práticas que tenham por objetivo a melhoria da qualidade e redução de custos em sistemas produtivos;

- Compreender e desenvolver princípios que favoreçam o trabalho em equipe, respeitando as diferenças da dignidade humana;
- Compreender e aplicar os princípios da ética no exercício profissional;
- Assumir postura de permanente busca de atualização;
- Promover a integração entre o aluno do IFSul e a sociedade.
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade.
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural.
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos.
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC[5] e por vestibular da instituição, sendo reservados 50% das vagas

[5] MEC. **Sisu - MEC.** Disponível em: <http://www.sisu.mec.gov.br/>. Acesso em 11 nov. 2019.

para cada processo seletivo. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas através do ingresso de portadores de diploma de graduação e transferência externa.

O ingresso no curso Superior de Engenharia de Controle e Automação respeitará a Política de Ingresso Discente, disposta na Organização Didática do IFSul que compreende um conjunto de normas, princípios e diretrizes que estabelecem a concepção, a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação

dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral

Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	48

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	10 semestres
Prazo máximo de integralização	20 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3165h
Carga horária em disciplinas eletivas (obrigatória, correspondendo ao conjunto de disciplinas escolhidas pelo estudante dentre um rol de disciplinas ofertadas pelo Curso, **integrando a CH total mínima** estabelecida pelas DCN para os Cursos de Engenharia)	45 h
Estágio Profissional Supervisionado (conforme opção do Curso, com carga horária **integrando a CH total mínima** estabelecida pelas DCN para os Cursos de Engenharia)	200 h
Atividades Complementares (obrigatórias, **integrando a CH total mínima** estabelecida pelas DCN para os Cursos de Engenharia)	120 h
Trabalho de Conclusão de Curso (obrigatório, com carga horária **integrando a CH total mínima** estabelecida pelas DCN para os Cursos de Engenharia) + Curricularização da Pesquisa	210 h
Carga horária de Curricularização da Extensão (Conforme Resolução CNE n° 7, de 18 de Dezembro de 2018 e Resolução CNE CES n° 1, de 29 de Dezembro de 2020)	420 h
Carga horária total mínima do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + CH atividades	4160 h

complementares + CH estágio supervisionado + CH TCC + CH Curricularização da Pesquisa + CH Curricularização da Extensão)	

Observação: será permitido, ao aluno, participar de estágio não-obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares, estágio supervisionado e TCC, o estudante receberá o diploma de **Engenheiro de Controle e Automação**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

De acordo com os Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia[6], o Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e específica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletroeletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e

[6] MEC. **Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/referenciais.pdf>. Acesso em 10 nov. 2019.

avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso, em acordo com a Resolução N° 02, de 24 de Abril de 2019, do CNE/CES, estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo a necessidade dos usuários e seus contextos;
- Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físico e outros, uma vez verificados e validados por experimentação;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos;
- Implantar, supervisionar e controlar as soluções de engenharia;
- Comunicar-se eficazmente nas formas escritas, oral e. gráfica;
- Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares;
- Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão;
- Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia, bem como em relação aos desafios da inovação.

8.2 - Campo de atuação

O Engenheiro de Controle e Automação é habilitado, de acordo com a Lei 5.194/66[7] e as resoluções CNE/CES N° 01/2019[8] e CONFEA N° 427/1999[9] e os Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia[10], a trabalhar em concessionárias de energia, automatizando os setores de geração, transmissão e distribuição de energia; automação de indústrias e automação predial; simulação, análise e emulação de grandes sistemas por computador; fabricação e aplicação de máquinas e equipamentos elétricos robotizados ou automatizados.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Engenharia, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Superiores de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

---

[7] BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm>. Acesso em 11 nov. 2019.

[8] MEC. Resolução CNE/CES nº 1, de 19 de março de 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=109901-rces001-19&category_slug=marco-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 nov. 2019.

[9] CONFEA. Resolução n° 427, de 5 de março de 1999. Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/0427-99.pdf>. Acesso em 11 nov. 2019.

[10] MEC. Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/referenciais.pdf>. Acesso em 10 nov. 2019.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: os princípios metodológicos da interdisciplinaridade, que tem, como ponto de articulação entre as áreas do conhecimento a relação entre a teoria e a prática, a análise e problematização de situações contextualizadas que se referenciam ao curso. Tais práticas pedagógicas também assumem abrangência nas atividades complementares de participação em eventos acadêmicos, monitorias, disciplinas optativas, atividades de laboratório que propiciam a conjugação dos saberes teóricos e práticos, como destacado no Projeto Pedagógico Institucional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Não se pretende com isso cercear a liberdade docente, mas sim conduzi-lo e motivá-lo a partir da solução de situações problemas construir o conhecimento coletivo dos estudantes. Para isso, contam-se com aulas em laboratórios, prática de seminários, escrita de artigos e outros mecanismos de aprendizagem.

Além das práticas metodológicas em sala de aula, cada docente dispõe de horários de atendimento ao estudante, distribuídos em turnos e horários que facilitem o acesso do estudante. Os horários de atendimento são momentos em que os estudantes podem estar mais próximos e as dúvidas podem ser sanadas utilizando exemplos e situações diferentes das de sala de aula.

Embora o curso seja presencial, de acordo com a portaria MEC 4.059/2004[11], o Curso de Engenharia de Controle e Automação poderá contar com oferta futura de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial:

> *Art. 1º. As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei no 9.394, de 1996, e no disposto nesta Portaria.*
>
> *§ 2º Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.*

[11] MEC. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf>. Acesso em 11 nov. 2019.

Além da carga horária mínima em disciplinas obrigatórias, o estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação deverá cursar 45 horas de disciplinas eletivas a fim de integralizar a carga horária total do curso.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o curso de Engenharia de Controle e Automação privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação traduz-se curricularmente por meio de atividades de laboratório propostas e desenvolvidas durante as aulas de conhecimentos básicos e específicos de engenharia.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática[12] e do Regulamento de Estágio do IFSul[13], o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

---

[12] IFSUL. Organização Didática (OD). Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/en/regulamento-da-atividade-docente/item/113-organizacao-didatica>. Acesso em 11 nov. 2019.

[13] IFSUL. Regulamento de Estágio - IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/download/419_9cea52c8ca27aca51f15ede6ae5ffdf8>. Acesso em 11 nov. 2019.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação contempla o estágio obrigatório (Estágio Supervisionado) integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de:

- Conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico;
- Flexibilidade e particularização dos itinerários formativos, contemplando interesses, experiências profissionais, habilidades e competências próprias de cada aluno;
- Articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, participação em atividades de extensão e em práticas típicas dos cenários de atuação profissional;
- Favorecimento do relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
- Possibilidade de articulação e interação entre os diferentes contextos de atuação numa perspectiva de ampliar a formação de postura profissional interdisciplinar.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 200 horas, podendo ser realizado a partir da obtenção de 150 créditos obrigatórios pelo estudante.

Atividades de extensão e de iniciação científica na área de engenharia poderão ser validados como estágio obrigatório, desde que apresente um plano de atividades para validação, como prevê o Regulamento de Estágios do IFSul.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação (Anexo I).

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação está previsto a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária

obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 – Atividades Complementares

O Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, bem como contribuir com a inserção social, cultural e profissional em áreas afins ao curso que estimulem a pesquisa, extensão e inovação.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação (Anexo II).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso no formato de monografia como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, através da execução de um projeto;

- Desenvolver a capacidade de planejamento e a disciplina para resolver problemas dentro das áreas de sua formação específica;
- Despertar o interesse pela pesquisa como meio para resolução de problemas;
- Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e artigos técnico-científicos, empregando linguagem adequada, com respeito às normas da língua portuguesa, de apresentação e de formatação aplicáveis;
- Desenvolver a habilidade de expressar em público, com objetivo de apresentar e defender suas propostas e trabalhos perante bancas examinadora e plateia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequadas para isso;
- Elaboração de material audiovisual apropriado para uso durante as apresentações;
- Estimular o espírito empreendedor através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos que possam ser patenteados e/ou comercializados;
- Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e sociedade de maneira geral;
- Estimular a construção do conhecimento coletivo.

O TCC constitui-se uma atividade acadêmica individual a ser desenvolvida com base nos conhecimentos e habilidades desenvolvidos nas atividades e experiências vivenciadas pelo aluno durante o Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, e será desenvolvido com apoio da disciplina de Metodologia de Projetos, do 8° semestre e, durante as disciplinas TCC I e TCC II a partir do 9˚ semestre de curso.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação (Anexo III).

9.5 - Matriz curricular

Vide documento Matriz Curricular.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Vide documento Matriz de Disciplinas Eletivas.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Vide documento Matriz de Optativas.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Vide documento Matriz de pré-requisitos.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Vide documento Disciplinas Equivalentes.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver)

Não se aplica.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em:

- Disciplinas eletivas;
- Participação em programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Atividade de iniciação à pesquisa;
- Estágios não-obrigatórios;
- Monitorias;

- Participação em eventos técnico-científicos, como seminários, simpósios, congressos, visitas técnicas etc;
- Aproveitamento de disciplinas que não integram o currículo do curso;
- Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, revistas e jornais;
- Participação e organização de semanas acadêmicas.

Outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais e culturais poderão ser construídas ao longo do curso, com relevância formativa.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

Entende-se que a formação em engenharia deve ser vista como um processo que envolve pessoas, suas necessidades, expectativas e comportamentos. Ela requer empatia, interesse pelo usuário e a utilização de técnicas que permitam transformar a observação em um problema a ser resolvido através da aplicação da tecnologia. Assim, a política de formação integral do aluno do curso de Engenharia de Controle e Automação deve apresentar, além da formação técnica e tecnológica, a formação do ser humano como cidadão e trabalhador, com capacidade de exercitar o pensamento, o estudo, a criação e o acesso à cultura sob todas as formas.

Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando assim, que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A postura interdisciplinar referida se materializa através de desenvolvimento de projetos interdisciplinares com metodologia de aprendizagem centrada no aluno. Essa metodologia favorece a sua formação integral no que se refere a atividades relacionadas aos aspectos intelectual, reflexão crítica, aulas democráticas e que motivam o diálogo,

pesquisas, leitura, análise, interpretação, trabalhos de equipe, projetos, seminários orientados, visitas técnicas etc. Essas ações buscam também trabalhar valores morais e as relações sociais, cidadania, criatividade, flexibilidade, respeito, confiança, amizade, responsabilidade, dedicação, conscientização, liderança e clareza de ideias.

O curso também conta com ações semestrais dos núcleos de apoio do Campus: NUGAI, NAPNE e NEABI, que atuam como articuladores de questões sobre sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência e questões inclusivas que tratam das questões étnico-raciais e indígenas. Dessa formam o currículo do curso encontra-se entrelaçado construtivamente com os seguintes princípios balizadores da formação integral do aluno:

- Ética;
- Raciocínio Lógico;
- Escrita de documentos técnicos;
- Atenção às normas técnicas de segurança;
- Capacidade de trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- Estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- Integração com o mundo do trabalho.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Promoção e organização de oficinas especiais para complementação de estudos;
- Horários de atendimento aos discentes, por parte de docentes e coordenação do curso;
- Serviço de Assistência Social;
- Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE;
- Atendimento biopsicossocial e pedagógico;
- Preparação para eventos colaborativos e competitivos das áreas técnicas e de formação geral.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

O eixo fundamental do IFSul, de acordo com a legislação vigente, é o tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão e não pode ser compartimentado. Portanto, merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior.

A partir das referências estabelecidas no PPI[14] do IFSul e no Parecer CNE/CES 1/2019[15], o Curso de Engenharia de Controle e Automação propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular que contribui para a formação de um cidadão com

[14] IFSUL. Projeto Pedagógico Institucional - IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-istitucional/item/download/8874_93f0416ed12947dc3871129c4c836132>. Acesso em 11 nov. 2019.

[15] MEC. Parecer CNE/CES nº 1/2019, aprovado em 23 de janeiro de 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=109871-pces001-19-1&category_slug=marco-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 nov. 2019.

valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social.

No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e também ações de extensão através do fomento das atividades por editais de fomento, os quais viabilizam recursos para bens permanentes, material de consumo e bolsas de pesquisa.

As pesquisas científicas, orientadas por pesquisadores qualificados, têm por objetivo despertar a vocação científica e incentivar potenciais talentos dos estudantes de graduação em projetos inter e transdisciplinares, que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em qualquer área do conhecimento. A pesquisa científica estimula a aprendizagem de métodos científicos, o pensamento científico, a criatividade e a integração do estudante à cultura científica.

As atividades de extensão têm por objetivo a promoção da inclusão e interação entre o IFSul e outros setores da sociedade e incentivar o exercício da cidadania, construção de uma sociedade sustentável e mais justa e estimular sentimento de pertencimento. As ações de extensão devem promover um caráter multidisciplinar voltadas à construção de inovações, afirmação dos direitos humanos, formação integral do cidadão através de política públicas dentre outras.

9.16 - Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo

o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Engenharia de Controle e Automação considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Engenharia de Controle e Automação, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos

processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9.394/96[16], poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

[16] BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 11 nov. 2019.

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, seminários, fóruns de discussão, provas e outras atividades propostas, de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Até a reavaliação, deverão ser oferecidos estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, conforme previsto no plano de ensino do professor.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular,

identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa, o Curso Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação levanta dados sobre a realidade curricular por meio de:

- Reuniões periódicas com órgãos gestores, tais como Colegiado do curso e Núcleo Docente representantes dos alunos;
- Acompanhamento da equipe biopsicossocial e pedagógica;
- Ações pedagógicas através dos relatos dos docentes em reuniões pedagógicas.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró Reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró Reitoria de Ensino;

- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró Reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró Reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul e Regimento Interno do IFSul Campus Charqueadas.

O colegiado atual do curso tem uma estrutura na qual são previstos 7 docentes, 1 Técnico Administrativo, 2 alunos, 1 representante da supervisão pedagógica do curso e o(a) coordenador(a) do curso. Dentre os docentes, a representação por áreas de atuação é de 2 docentes da área de eletroeletrônica, 2 docentes da área de mecânica, 1 docente da área de informática, 1 docente da área de ciências exatas, 1 docente da área de ciências da natureza.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Considerar o que versa no Instrumento de Avaliação e produzir um texto que contemple as seguintes demonstrações:

Demonstrar como o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do/a discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do/a egresso/a, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Demonstrar também como o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos/as discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos/as professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Para os/as docentes que tiveram práticas profissionais, experiências/ práticas laborais anteriores à pratica docente, descrever em linhas gerais que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Demonstrar de forma aprofundada que o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as alunos/as, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que a experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos/as docentes, realizar mediação pedagógica junto aos/as discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os/as estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os/as alunos/as, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que o curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos/as docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando qualificar a aprendizagem dos/as educandos/as, tendo como meta do curso que a maioria dos/as docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; Livros ou capítulos em livros publicados na área; Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; Trabalhos publicados em anais (completos); Trabalhos publicados em anais (resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; Propriedade intelectual depositada; Propriedade intelectual registrada; Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático, etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se na Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica abaixo:

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Altamir Inácio dos Santos	Desenho Assistido por Computador	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. Ana Paula da Costa Krumel	Supervisão Pedagógica	Graduação: Pedagogia Orientação Educacional pela Universidade :Luterana do Brasil (ULBRA) Especialização em Pedagogia Gestora pelas Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas (CELER/FACISA) Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	DE
Prof. Anderson Lopes Jacondino	Máquinas e Acionamentos Industriais I Instalações Elétricas II	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	DE
Prof. Anderson Tres	Geometria Analítica e Cálculo II Matemática Aplicada Cálculo Numérico	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) Mestrado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Doutorado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. Andre Carvalho Tavares	Segurança, Saúde no Trabalho e Meio Ambiente Desenho Técnico Elementos de Máquinas	Graduação: Curso Superior em Tecnologia em Fabricação Mecânica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul) Graduação: Engenharia Mecânica pelo Centro Universitário Rittes dos Reis (UniRitter) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Substituto
Prof. Ariovaldo Lopes de Carvalho	Gestão e Empreendedo-rismo Gestão Industrial	Graduação: Administração pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) Mestrado em Economia pela Universidade de Coimbra, Portugal Doutorado em Sistemas Sustentáveis de Energia pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Portugal	DE
Prof. Calebe Micael de Oliveira Conceição	Algoritmos Programação Orientada a Objetos	Graduação:Ciência da Computação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) Mestrado em Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Microcontrola-dores Robótica I	Graduação: Engenharia de Controle e Automação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Caroline Ines Lisevski	Física I Mecânica Aplicada I Mecânica Aplicada II	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Física pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) Mestrado em Engenharia e Ciência dos Materiais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) Doutora em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Claudia da Silva Abreu	Supervisão Pedagógica	Graduação: Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	Substituto
Prof. Daniel Alvarez de Mello Buarque Ribeiro	Programação Estruturada	Graduação: Licenciatura em Computação pela Universidade FEEVALE Especialista em Educação a Distância pelo Serviço Nacional	Substituto

		de Aprendizagem Comercial (SENAC)	
Prof. Daniella Machado Schultz	Álgebra Linear Equações Diferenciais	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) Mestrado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Danilo Fortes da Silveira Matos	Mecânica dos Sólidos I Mecanismos Processos de Fabricação II	Graduação: Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PUCRS) Mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Diego Afonso da Silva Lima	Programação de Máquinas Operatrizes	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. Edgardo Alfredo Herrera Cespedes	Processos de Fabricação I	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialização em Administração e Estratégia Empresarial pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) Mestrado em Engenharia e Tecnologia dos Materiais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	DE
Prof. Eduardo Garcia Ribas	Física III	Graduação: Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Mestrado em Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	DE
Prof. Fabio Pires Itturriet	Circuitos Elétricos I DSP	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Microeletrônica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Gabriel Souza Ribeiro	Lógica de Programação Programação Orientada a Objetos	Graduação: Tecnólogo em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul)	Substituto

Prof. Graziela Langone Fonseca	Probabilidade e Estatística	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Guilherme Antonio Borges	Inteligência Artificial	Graduação: Tecnologia em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul) Mestrado em Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Jeanne Letícia da Silva Marques	Fenômenos de Transporte I Fenômenos de Transporte II	Graduação: Engenharia Industrial Química pela Universidade FEEVALE Graduação: Licenciatura em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade	Substituto

		Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Prof. Joel da Silva Rodrigues	Ética e Legislação Profissional	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. José Luiz de Oliveira Ferreira	Geometria Analítica e Cálculo I	Graduação: Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. José Luiz Kowalski	Circuitos Elétricos II	Graduação: Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)	DE
Prof. Juliano Costa Machado	Circuitos Elétricos I	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Leandro Camara Noronha	Mecânica dos Sólidos	Graduação: Engenharia de Produção com habilitação Mecânica pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Letícia Pegoraro Leal	Materiais para Engenharia Metrologia Aplicada	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	Substituto

		Mestrado em Engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Prof. Luciano Gonçalves Moreira	Sistemas de Controle I Identificação de Sistemas Controle Adaptativo	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul com período sanduíche no LAAS em Toulouse/França	DE
Prof. Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Controladores Lógicos Programáveis Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial pelo Centro Federal de Ensino Tecnológico (CEFET-RS) Especialização em Educação e Contemporaneidade pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul)	DE

		Mestrado em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)	
Prof. Lutiene Fernandes Lopes	Física III	Graduação: Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Mestrado em Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Doutorado em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Substituto
Prof. Matias de Angelis Korb	Materiais para Engenharia	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Michele Schmitt	Comunicação e Expressão	Graduação: Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	DE

		Doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	
Prof. Mirele Sanches Fernandes	Química Geral	Graduação: Química Industrial pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Graduação: Licenciatura em Química pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) Mestrado em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	DE
Prof. Omar Hildinger	Introdução à Engenharia de Controle e Automação Eletrônica Básica Instalações Elétricas I	Graduação: Engenharia de Controle e Automação pela Universidade Paulistana (UNIP) Mestrado em Engenharia Automotiva pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	DE
Prof. Otávio Schmengler	Eletrônica Digital Sistemas e Sinais	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Substituto
Prof. Rafael Marquetto Vargas	Processos de Controle Contínuos I Robótica II	Graduação: Engenharia de Controle e Automação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

Prof. Raquel Souza de Oliveira	Metodologia de Projetos	Graduação: Letras - Português, Espanhol e Literaturas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) Especialização em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Mestrado em Letras - Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	DE
Prof. Tiago Baptista Noronha	Princípios de Comunicação Analógica e Digital Sistemas de Controle II Redes e Sistemas Supervisórios	Graduação em Engenharia de Computação pela Pontifícia Universidade Federal do Rio. Grande do Sul (PUCRS) Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Federal do Rio. Grande do Sul (PUCRS)	DE
Prof. Valter Henrique Diedrich	Eletrônica de Potência Instrumentação Industrial Máquinas e Acionamentos Industriais I e II	Graduação: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialização em Docência na Educação Profissional pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)	DE
Prof. Vinícius Silveira Borba	Desenho Assistido por Computador	Graduação: Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE

		Especialização em Gestão Integrada em Saneamento pela UNB e Hidroayd Mestrado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio. Grande do Sul (UFRGS)	
Prof. Vinicius Zortea Ferrari	Metrologia Aplicada	Graduação: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Zara Regina Goveia de Souza	Supervisão Pedagógica	Graduação: Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) Especialização em Supervisão Educacional pela Faculdade Porto-Alegrense (FAPA) Especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Substituto

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima	Ensino Médio
Ana Lia de Almeida Vergamini	Ensino Médio
Anderson dos Santos Abreu	Ensino Médio
Cristiane Teixeira do Amaral	Graduação: Bacharelado em. Ciências Contábeis

Darling Geruza Rio de Souza	Graduação: Bacharelado em. Ciências Contábeis Pós-Graduação: Especialização em Tecnologia na Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal
Débora Amengual Focques	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e Secretaria Escolar
Denise Ramos Cernicchiaro	Graduação: Serviço Social Pós-Graduação: Recursos Humanos
Elizabete da Silveira Kowalski	Ensino Médio Técnico em Contabilidade
Emily da Costa Pinto	Ensino Médio Magistério
Eva Jerusa Caske Oliveira	Graduação: Administração Pós-Graduação: Especialização em Educação e Contemporaneidade
Fabiano Ferreira da Rosa	Graduação: Bacharelado em Informática
Felipe de Souza Leites	Graduação: Gestão Pública pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUÍ
Fernando Scheid	Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia Pós-Graduação: Especialização em Formação Docente e Orientadores Acadêmicos EAD
Georgina Leal Diniz	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	Ensino Médio
Humberto dos Santos Silva	Ensino Médio Técnico em Informática
Janaína Vargas Escouto	Graduação: Bacharelado em Administração

Jéssica Nunes Vergara	Graduação: Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Joana Dar Justino	Graduação: Enfermagem Pós-Graduação: Especialização em Enfermagem
Lady Mausolf Santos	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública
Liliane Rodrigues da Cunha	Ensino Médio Técnico em Metalurgia
Lucimeire Silva Staats	Graduação: Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)
Luiz Rogério Silva dos Santos	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública
Marcelo Leão Bizarro	Ensino Médio
Marcelo Lopes Cairuga	Graduação: Ciência da Computação
Marcos Roberto Miranda Prietto	Graduação: Tecnologia em Gestão Ambiental Pós-Graduação: Especialização em Gestão e Educação Ambiental
Marilucia Silveira de Castro	Graduação: Licenciatura em Pedagogia
Melissa Araujo da Silva	Graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Pós-Graduação: Gestão Escolar
Milene Mabilde Petraco	Graduação: Psicologia Pós-Graduação: Psicanalista e Mestrado em Educação
Rafael Rodrigues Alves	Graduação: Tecnologia em Redes de Computadores

Samanta dos Santos de Oliveira	Ensino Médio Técnico em Gestão Empresarial
Tassiane Melo de Freitas	Graduação: História Pós-Graduação: Especialização em Rio Grande do Sul: história, memória e patrimônio; Especialização em Gestão em Arquivos
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann	Ensino Médio
Vandre Damasceno	Graduação: Tecnologia em Gestão Pública

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m²)
Área de Lazer / Convivência Alunos	35,1 m²
Área de Lazer / Convivência Servidores	19,8 m²
Auditório “Antônio Pedro da Silva Júnior”	314,0 m²
Biblioteca	339,2 m²
Coordenação de Pesquisa / Coordenação de Extensão e Estágios	26 m²
Coordenação de Registro Acadêmico (CORAC)	29,5 m²
Laboratório de Ajustagem Mecânica	49 m²
Laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática	49 m²

Laboratório de Ciências	60 m²
Laboratório de Eletrônica 1	36,4 m²
Laboratório de Eletrônica 2	39,5 m²
Laboratório de Eletrônica 3 / Microcontroladores	57,3 m²
Laboratório de Fabricação Mecânica	98 m²
Laboratório de Informática (CAD)	57,3 m²
Laboratório de Informática 07	40,5 m²
Laboratório de Informática 1	43,7 m²
Laboratório de Informática 2	43,7 m²
Laboratório de Informática 3	43,7 m²
Laboratório de Informática 4	43,7 m²
Laboratório de Informática 5	40,5 m²
Laboratório de Informática 6	49 m²
Laboratório de Máquinas CNC / Impressoras 3D / Materiais	49 m²
Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos	32,5 m²
Laboratório de Metrologia / Desenho Técnico	51,5 m²
Laboratório de Pesquisa	30,8 m²
Laboratório de Projetos	49 m²
Laboratório de Soldagem	49 m²
Mini-Auditório	53,3 m²

Pátio Coberto / Praça de Alimentação	455,5 m²
Quadra Poliesportiva	712,5 m²
Sala da Chefia de Departamento de Ensino	16,2 m²
Sala da Coordenação de Manutenção Geral (COMAG) / Oficina de Manutenção Geral	100 m²
Sala de atendimento pedagógico (reforço escolar)	35,1 m²
Sala de Aula 01	51,5 m²
Sala de Aula 02	51,5 m²
Sala de Aula 03	51,5 m²
Sala de Aula 04	51,5 m²
Sala de Aula 05	40,5 m²
Sala de Aula 06	40,5 m²
Sala de Aula 09	55,1 m²
Sala de Aula 12	55,6 m²
Sala de Aula 13	55,6 m²
Sala de Aula 14	55,6 m²
Sala de Aula 15	55,6 m²
Sala de Aula 16	55,6 m²
Sala de Coordenação de Cursos	36,8 m²
Sala de Professores Formação Geral	113,7 m²
Sala de Professores Informática	40,5 m²

Sala de Professores Mecatrônica	59,4 m²
Sanitários	115 m²
Setor de atendimento de saúde	45 m²
Setor de Orientação Educacional / Supervisão Pedagógica / Assistência Estudantil	100 m²
TOTAL	838 m²

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O Campus Charqueadas possui estacionamento com vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), piso tátil nos caminhos que levam aos prédios da escola, banheiros adaptados em 3 prédios, sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) com equipamentos portadores de tecnologias assistivas e placas identificadoras em Braile nas portas das salas, além de mesas adaptadas para cadeirantes em algumas salas.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Biblioteca e videoteca com acervo específico especializado

Mobiliário: Mesas de estudos em grupo (17), Estações de estudo individual (4), Guarda-volumes (por porta) (62), Estantes para acervo dupla-face (33), Estantes para acervo face-simples (2), Carrinho para transporte (2), Armários diversos (2), Mesa de trabalho para servidor (2), Balcão de atendimento (2).

Equipamentos: Computadores para pesquisa/estudo (4), Computadores para servidores (4), Leitor óptico (3), Impressora (3), Scanner (1), Ar condicionado (5), Sistema antifurto (1).

Acervo: Livros (4581 títulos / 11571 exemplares), Periódicos (30 títulos / 577 exemplares), Trabalhos Acadêmicos (22 títulos físicos / 24 exemplares, 6 títulos digitais), Multimeios (DVD, CD) (348 títulos, 397 exemplares).

Bloco 01 - Sala 01

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa de Professor (01), Quadros Branco (02), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39).

Bloco 01 - Sala 02

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa de Professor (01), Quadros Branco (02), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39).

Bloco 01 - Sala 03

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (42), Mesa adaptada para cadeirantes (01), Mesa de Professor (01), Mural de Cortiça (01), Quadro Branco (01), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa adaptada para cadeirantes (01).

Bloco 01 - Sala 04

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (27), Mesa adaptada para cadeirantes (01), Mesa de Professor (01), Mural de Cortiça (01), Quadro Branco (01), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Armário de aço (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa adaptada para cadeirantes (01).

Bloco 07 - Sala 09

Equipamentos: Cadeiras universitárias (50), Mesa de Professor (01), Quadro Branco (01), Ar condicionado (01), Projetor (01), Tela de Projeção (01).

Destaques: Cadeiras universitárias (50), Quadro Branco (01).

Bloco 11 - Laboratório de Pesquisa

Equipamentos: Bancadas (05), Mesa Redonda (01), Mesa para Computador (03), Computadores (06), Armários de Aço (01), Quadro Branco (01), Ar Condicionado (01), TV (01).

Destaques: Bancadas (05), Computadores (06), Mesa Redonda (01).

Bloco 17 – Sala 05

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (34), Mesa adaptada para cadeirantes (01), Quadro Branco (01), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa adaptada para cadeirantes (01).

Bloco 17 – Sala 06

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (34), Mesa adaptada para cadeirantes (02), Armário de Aço (01), Quadro Branco (01), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa adaptada para cadeirantes (01).

Bloco 17 - Laboratório de Línguas

Equipamentos: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01), Computador (01), Projetor (01), Bancada (01), Armário de Aço (01), Tela de Projeção (01), Projetor (01), Quadro Branco (01).

Destaques: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01).

Bloco 18 – Sala 12

Equipamentos: Cadeiras Universitárias (51), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01), Mesa de Professor (01), Quadro Branco (01), Projetor (01), Ar Condicionado (01).

Destaques: Cadeiras Universitárias (51), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01).

Bloco 18 - Sala 13

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (34), Mesa de Professor (01), Quadro Branco (01), Projetor (01), Ar Condicionado (01).

Destaques: Cadeiras Universitárias (51), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01).

Bloco 18 - Sala 14

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (35), Mesa de Professor (01), Quadro Branco (01), Projetor (01), Ar Condicionado (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (35).

Bloco 18 - Sala 15

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (35), Mesa de Professor (01), Quadro Branco (01), Projetor (01), Ar Condicionado (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (35).

Bloco 18 - Sala 16

Equipamentos: Armários (03), Mesa de Professor, (01) Mesa Adaptada para Cadeirante (01), Quadro Branco (01), Ar Condicionado (01).

Destaques: (01) Mesa Adaptada para Cadeirante.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 1

Equipamentos: Computadores (20 unidades), Projetor Multimídia (1 unidade).

Destaques: Computadores All In One, acesso à rede wi-fi e cabeada, projetor multimídia fixo ao teto.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 2

Equipamentos: Computadores (19 unidades)

Destaques: Computadores All In One, acesso à rede wi-fi e cabeada.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 3

Equipamentos: Computadores (24 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 4

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada, projetor multimídia fixo ao teto.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 5

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada.

Bloco 19 - Laboratório de Informática 6

Equipamentos: Computadores (34 unidades)

Destaques: Computadores desktop com acesso à rede wi-fi, laboratório com maior número de computadores dentre os demais.

Bloco 17 - Laboratório de Informática 7

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores desktop com acesso à rede wi-fi e cabeada.

Bloco 07 - Laboratório de Ciências Exatas e da Terra

Equipamentos: Bancada com pia e torneira (04), Modelo corpo humano (01), Kit Trilhos de colchão a ar com gerador de fluxo de ar (03), Fontes de alimentação de corrente contínua (06), Multiteste (03), termômetros laser (01), Termômetro digital portátil (02), Laser 635nm (02), Microscópio (03), Telescópio (01), Kit experimento magnetismo (02), Conjunto para estudo de ondas com gerador de sinal (02), Vasos Comunicantes (11).

Destaques: Bancada com pia e torneira, Kit Trilhos de colchão a ar com gerador de fluxo de ar e Conjunto para estudo de ondas com gerador de sinal.

Bloco 10 - Laboratório de Ajustagem Mecânica

Equipamentos: Bancadas para trabalhos práticos de ajustagem (10), Serra vertical (01), Serra horizontal (01), Furadeiras de bancada (04), Guilhotina (01), Prensa Hidráulica (01), Calandra (01), Dobradeira (01), Furadeira de coluna (01), Computador (01), Painel de ferramentas (01), Graminho (01), Desempeno (01), Armários de ferramentas (06).

Destaques: Bancadas para trabalhos práticos de ajustagem

Bloco 10 - Laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática

Equipamentos: Bancada de Pneumática (01), Bancada Hidráulica (01), Bancadas de Automação (02), Maletas de Automação (08). Osciloscópio (01),

Manômetros de Precisão (06), Bancada para controle de nível (01), Calibrador de manômetro (01), Armários de equipamentos (03).

Destaques: Bancadas de Hidráulica e Pneumática

Bloco 08 - Laboratório de Eletrônica 1 (Analógica e Digital)

Equipamentos: Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (osciloscópio, gerador de função, módulo de carga, módulo de tiristores e fontes de tensão) (08), multímetros,ferros de solda e demais ferramentas para práticas eletrônicas. Ar condicionado (01).

Destaques: Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (08).

Bloco 08 - Laboratório de Eletrônica 2 (Analógica, Digital E Industrial)

Equipamentos: Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (osciloscópio, gerador de função e fontes de tensão) (07), kit de estudo em eletrônica digital (10), autotransformadores variáveis (08), multímetros, ferros de solda e demais ferramentas para práticas elétricas e eletrônicas. Ar condicionado (01).

Destaques: Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (07).

Bloco 08 - Laboratório de Eletrônica 3 / (Microprocessadores e Microcontroladores)

Equipamentos: Computadores para programação (09), Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (08), kits para programação (12), kits para estudos em eletrônica digital (08), Bancadas para trabalhos em instalações elétricas prediais (04), Ar condicionado (01).

Destaques: Computadores para programação (09), Bancadas para trabalhos práticos com equipamentos eletroeletrônicos (08).

Bloco 10 - Laboratório de Fabricação Mecânica

Equipamentos: Torno mecânico (05), Fresadora ferramenteira (01), Fresadora universal (02), Retífica cilíndrica (01), Esmeril (03), Lixadeira (01), Furadeira de Coluna (01), Torno de bancada (02), Painel de Ferramentas (01), Carrinhos de Ferramentas (02), Mesa de Desempeno (01), Armários de Ferramentas (05), Ar condicionado (01).

Destaques: Tornos Mecânicos e Fresadoras.

Bloco 08 - Laboratório de Informática (Desenho Assistido por Computador - CAD)

Equipamentos: Computadores com software CAD (30), Projetor multimídia (01), Kits para estudos em eletrônica digital (16), Ar condicionado (02), Quadro Branco (01).

Destaques: Computadores com software CAD (30), Kits para estudos em eletrônica digital (16).

Bloco 10 - Laboratório de Máquinas CNC / Prototipagem / Materiais

Equipamentos: Centro de Usinagem (01), Torno CNC (01), Cortadeira Metalográfica (01), Embutidora Metalográfica (01), Politriz para lixamento e polimento (01), Quadro Branco (01), Armário de aço (01), Impressora 3D (02), Microscópio Ótico (01).

Destaques: Centro de Usinagem (01), Torno CNC (01), Impressora 3D (02).

Bloco 08 - Laboratório de Máquinas e Acionamentos

Equipamentos: Bancadas para trabalhos em instalações elétricas industriais (04), Motores de Indução (39), Motores de corrente contínua (03), Reostatos (09), Autotransformadores variáveis monofásicos (04), Autotransformadores variáveis trifásicos (01). Ar condicionado (01).

Destaques: Bancadas para trabalhos em instalações elétricas industriais (04).

Bloco 01 - Laboratório de Metrologia Dimensional / Desenho Técnico

Equipamentos: Paquímetro Universal (35), Suporte para Micrômetros (08), Esquadro de Precisão (10), Micrômetro Externo (08), Micrômetro Interno Tubular (02), Transferidor de Ângulo Universal (06), Esquadro de Centro (03), Ventilador de Teto (02), Ar condicionado (01), Durômetro (01), Quadro Branco Quadriculado (01), Quadro Verde Quadriculado (01), Mesas e Cadeiras (35), Mesa de Professor (01).

Destaques: Quadro Branco Quadriculado (01), Quadro Verde Quadriculado (01).

Bloco 10 - Laboratório de Projetos

Equipamentos: Armário de Aço (03), Bancadas de trabalho (05), Computadores (05), Quadro Branco (01), Cadeiras Universitárias (19), Cadeiras estofadas (05), Cadeiras simples (02), Mesas Redondas (03), Mesa de Professor (01), Armários (03), Ar condicionado (01).

Destaques: Bancadas de trabalho (05), Computadores (05), Cadeiras Universitárias (19), Mesas Redondas (03).

Bloco 10 - Laboratório de Soldagem

Equipamentos: Bancadas para trabalhos práticos de solda (10), Policorte (01), Máquina de solda para eletrodo revestido (18), Máquinas de solda MIG (02), Forno para tratamento térmico (01), Maçarico para solda acetilênica com tubo de oxigênio e acetileno (02), Tubos de Oxigênio e Acetileno (02), Tubos de Argônio (02), Esmerilhadeiras (03), Armários de EPIs (02).

Destaques: Bancadas e máquinas de solda para trabalhos práticos de solda.

ANEXOS

ANEXO I – Regulamento Geral de Estágio

Vide documento Anexo I – Regulamento Geral de Estágio.

ANEXO II – Regulamento das Atividades Complementares

Vide documento Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares.

ANEXO III – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Vide documento Anexo I – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSBECA - Câmpus Charqueadas

Assunto: PPC atualizado do CSBECA - Câmpus Charqueadas
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 15:53:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616054
Código de Autenticação: 28c77f5564

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Projeto Pedagógico do Curso

Bagé, 2023

Autoria da proposta

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Thales Vaz Maciel
Docente do BG-CSTADS desde 2017
Coordenador de Curso

Alessandro da Silveira Dias
Docente do BG-CSTADS desde 2022

Alex Sandro Ernandes Valério
Docente do BG-CSTADS desde 2015

Diego de Carvalho Neves da Fontoura
Docente do BG-CSTADS desde 2017

Fabiane Nunes Prates
Docente do BG-CSTADS desde 2015

Marcio Spenst
Docente do BG-CSTADS desde 2015

Sumário

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS **1**
Sumário **3**
1. Institucional **5**
1.1 Identificação da Instituição 5
1.2 Perfil Institucional 5
1.3 Diretrizes Institucionais 9
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 10
1.5 Organograma Institucional 12
2. Campus Bagé **21**
2.1 Apresentação 21
2.2 Endereço de funcionamento 22
2.3 Bases legais de funcionamento 22
2.4 Histórico do Campus 22
2.5 Organograma do Campus 23
3. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas **25**
3.1 Apresentação 25
3.2 Bases Legais 26
3.3 Histórico do Curso 29
3.4 Justificativa 32
3.5 Objetivos do Curso 35
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação 37
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 39
3.8 Currículo 40
3.9 Política de formação integral do/a estudante 49
3.10 Políticas de apoio ao/a estudante 51
3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 51
3.12 Curricularização da extensão 53
3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa 55
3.14 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 57
3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem 57
3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 59
3.17 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 59
3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 59
4. Corpo Docente e Tutorial **60**
4.1 Núcleo Docente Estruturante 60
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 61
4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na

modalidade EaD) 62
4.4 Coordenador/a do curso 62
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica 63
4.6 Colegiado do curso 65
4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD). 67
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores 67
5. Corpo técnico-administrativo 67
6. Infraestrutura 67
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 67
6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 67
6.3 Sala coletiva de professores 68
6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede) 68
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática 68
6.6 Biblioteca 68
6.7 Laboratórios didáticos 68
6.8 Infraestrutura de acessibilidade 69
7. Referências 70
8. Anexos e Apêndices 71
8.1 Plano de ação do/a coordenador/a 71
8.2 Regulamento de laboratórios 71
8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica 72
8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores 80
8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo 80

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://www.ifsul.edu.br/ **E-mail:** reitoria@ifsul.edu.br
Ato Regulatório: Credenciamento **Tipo de documento**: Decreto **Nº Documento**: s/n **Data de Publicação**: 20/01/1999 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Recredenciamento **Tipo de documento:** Portaria **Nº documento**: 1522 **Data de Publicação**: 26/12/2016 **Prazo de Validade**: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CI - Conceito Institucional: 4 **Ano**: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4 **Ano**: 2019
IGC Contínuo: 3.2738 **Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas,

contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição

utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

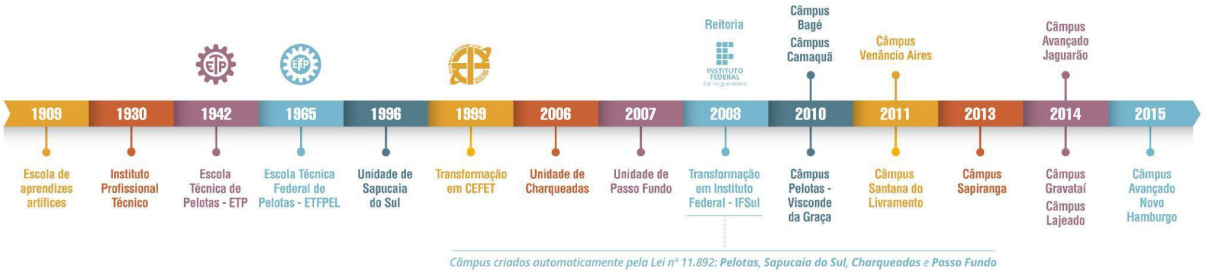

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

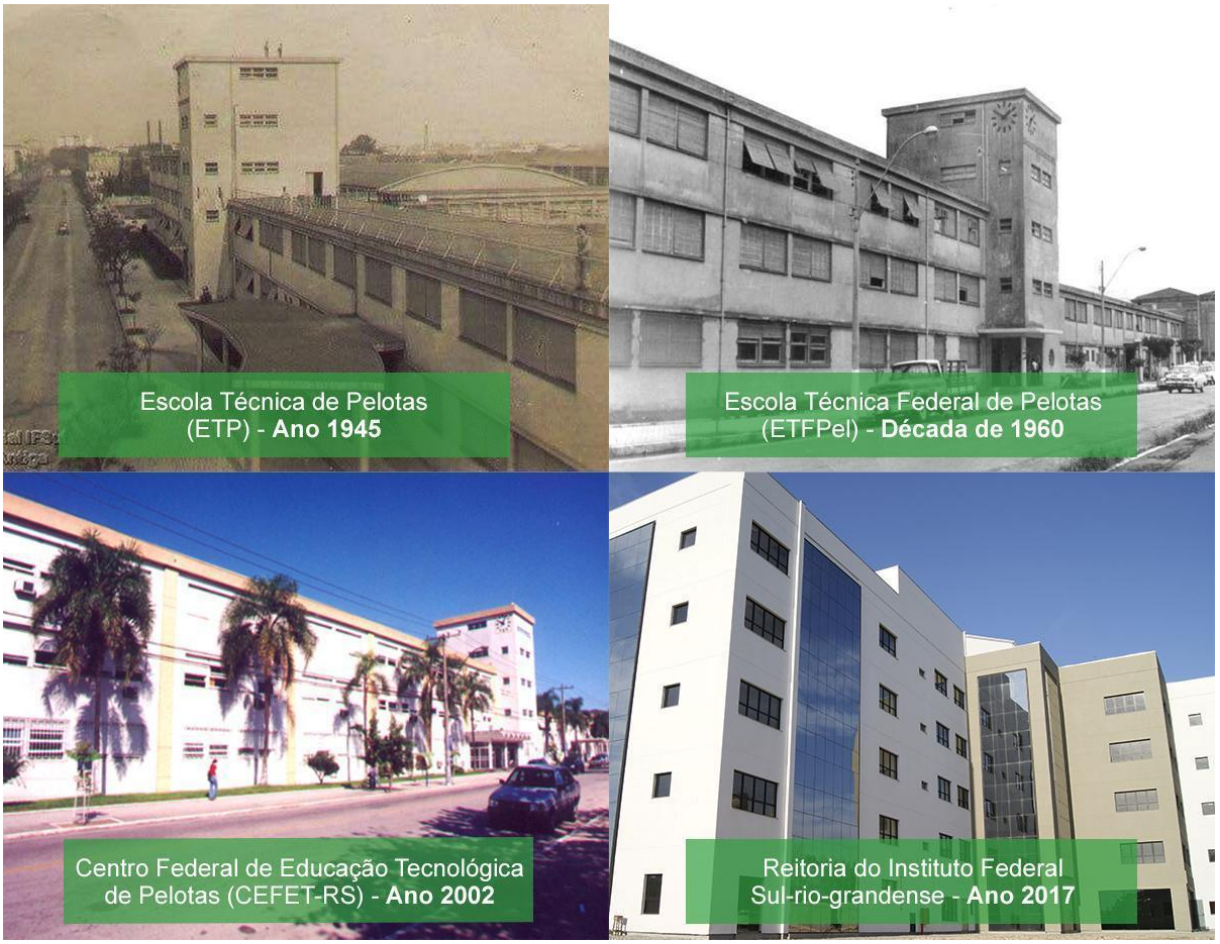

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em

1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução

da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;

II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;

III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;

IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;

V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;

VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;

VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;
II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
IV. apreciar o calendário acadêmico;
V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende,

coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;

II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;

III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;

IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;

V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;

VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;

VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o

Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Bagé

2.1 Apresentação

O campus Bagé, na sua vocação acadêmica, busca consolidar-se como uma instituição de ensino pública e de qualidade em consonância com as aspirações regionais e aspira também a formação integral de seus estudantes e a participação destes como sujeitos críticos da realidade social. O foco de qualquer atividade desenvolvida pela instituição é o aluno, com vistas na formação acadêmica e cidadã do estudante. A instituição busca, constantemente, fomentar a oferta de atividades que possibilitem atingir as metas: formação dos estudantes e servidores; integração

das áreas de atuação com o dia a dia; o diálogo permanente com a comunidade interna e externa, promovendo um clima positivo de trabalho no Campus Bagé.

Esta unidade do Instituto Federal Sul-rio-grandense vem atendendo uma média de 600 alunos por ano, orientando, formando e colocando no mundo do trabalho, jovens aptos a iniciarem uma carreira promissora, com competência, atitude e profissionalismo. O campus Bagé tem área própria de 57 hectares, sendo 4.473,41m² construídos, em 5 blocos. A unidade tem uma área administrativa de 2.291,29 m2, 1.271,79m2 de salas de aula e laboratórios de informática, 910,33 m2 de laboratórios de aula prática, totalizando 2.182,12 m2 de área de ensino profissional. Possui também biblioteca, auditório, um miniauditório, uma estação de tratamento de efluentes e uma usina fotovoltaica.

2.2 Endereço de funcionamento

Av. Leonel de Moura Brizola, 2501, Bagé - RS, CEP: 96.418-400, Brasil.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Campus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense integra a fase II do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

2.4 Histórico do Campus

As atividades acadêmicas do campus Bagé foram iniciadas em 04 de outubro de 2010, em sede provisória na Escola Municipal São Pedro. Nesta data foram recebidos os primeiros sessenta estudantes dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática, significando o desafio de ofertar educação profissional capaz de suprir as demandas regionais e contribuir para a superação dos problemas estruturais da região.

A fim de suprir as demandas da região, foram criados diversos cursos; em 2011 foi implantado o Curso Técnico em Informática para Internet, em 2012 o curso técnico subsequente em Agroindústria, em 2014 teve início o processo de verticalização do ensino no Câmpus, com a criação do curso de Tecnologia em

Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em 2018, foram criados mais dois cursos superiores: Tecnólogo em Alimentos e Engenharia Agronômica.

Esta unidade do Instituto Federal Sul-rio-grandense vem atendendo uma média de 600 alunos por ano, orientando, formando e colocando no mundo do trabalho, jovens aptos a iniciarem uma carreira promissora, com competência, atitude e profissionalismo.

2.5 Organograma do Campus

2.5.1 Diretorias e Departamentos

BG-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ

GIULIA D AVILA VIEIRA | CD2

BG-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA | CD4

BG-DEPEX - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ALISSANDRA HAMPEL | CD4

BG-GABDIR - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

DANIEL GONCALVES EMMANUELLI | FG1

2.5.2 Coordenadorias

BG-COAP - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

RITA DE CASSIA MENEZES GIMENES | FG2

BG-COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CINTIA GOULART TEIXEIRA GOMES | FG2

BG-COMAG - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL

ISRAEL LEMOS DOS SANTOS | FG1

BG-COCAF - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

NELSON ALEXSANDER DIAS RAMIRES | FG2

BG-COTIC - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RAFAEL RODRIGUES BASTOS | FG2

BG-COGEA – COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EMILENA TEIXEIRA MUNHOZ | FG2

2.5.3 Núcleos

BG-NAPNE - NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Clarissa Ricalde Gervasio | FG1

BG-COEFE - COORDENADORIA DE ESTRUTURA FUNCIONAL DE ENSINO

Pablo Andrei Nogara | FG2

BG-COEX - COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ALINE JAIME LEAL | FG1

BG-CFG - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO GERAL

Taue Cardoso Al Alam | FG2

BG-CORAC - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Carolina Goncalves Emmanuelli | FG1

BG-CSEA - CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

VIVIANE AIRES DE PAULA | FCC

BG-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

THALES VAZ MACIEL | FCC

BG-AGROIND - CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

- | FCC

BG-AGROPEC - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Raquel Silviana Neitzke | FCC

BG-CTI - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MARCIO SPENST | FCC

BG-COPESQ – COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

CARLOS EMILIO PADILLA SEVERO | FG2

BG-CSTA – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

STELA MARIS MEISTER MEIRA | FCC

3. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Mantenedora: Ministério da Educação **IES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0007-31
Endereço: Av. Leonel de Moura Brizola, 2501, Bairro Pedra Branca, Bagé
Fone: 53 3247 3237
Site: http://www.bage.ifsul.edu.br/ **E-mail: gabdirbage@ifsul.edu.br**
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria 1012/2017 Data de Publicação: 25/09/2017 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria 918/2018 Data de Publicação: 27/12/2018 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CC – Conceito de Curso: 4
Conceito Enade: 3
CPC – Conceito Preliminar de Curso: 3

Quadro 4 – Oferta curricular do CSTADS

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: semestral
Turno de Oferta: Noite
Número de vagas: 60 anuais
Duração do Curso: 3 anos (ou 6 semestres)
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2000 horas
Carga horária em disciplinas eletivas: N/A
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): N/A
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 210 horas
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 100 horas
Carga horária em Atividades Complementares: N/A
Carga horária total do Curso: 2100 horas
Carga horária em disciplinas Optativas: N/A

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016) e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância, conforme legislação vigente:

- Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003;
- Carga horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES nº 261/2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei n° 11.645/2008; Resolução CNE/CP n° 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004;
- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei n° 9.795/1999; Decreto n° 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto n° 5.626/2005;
- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei nº 10.098/2000; Decreto n° 5.296/2004;
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES n° 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 9235/2017, Portaria Normativa nº 23/2017;
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008;
- Organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação: Parecer CNE/CES nº 277/2006. Resolução CNE/CES nº 1, de 5 de janeiro de 2021, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Base Orientadora Institucional:

- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral. Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução n° 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no IFSul; e
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.3 Histórico do Curso

O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou, em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário de Pelotas -, a assembleia de fundação da Escola de Artes e Officios.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1999, ocorreu a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos. Com a aprovação da Lei 11.892, de dezembro de 2008 foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Os institutos federais têm por vocação a oferta de educação tecnológica em todos os níveis e modalidades, buscando-se formar profissionais em estreita relação com os setores produtivos e a sociedade. A expansão e consolidação da rede de institutos federais tem por objetivo a democratização e ampliação do acesso a vagas

na educação profissional, tecnológica e superior, promovendo a formação de profissionais qualificados e fomentando o desenvolvimento regional.

A cidade de Bagé recebeu um câmpus do IFSul, iniciando suas atividades em setembro de 2010. Atualmente, o câmpus Bagé oferta cursos em duas grandes áreas: Agrícola e Informática.

Na área agrícola são oferecidos os cursos com ingressos anuais:

- Técnico em Agropecuária, na modalidade integrado ao ensino médio;
- Técnico em Meio Ambiente, na modalidade integrado ao ensino médio;
- Superior de Tecnologia em Alimentos, na modalidade tecnólogo; e
- Superior de Engenharia Agronômica, na modalidade bacharelado.

Já na área de Informática, são ofertados dois cursos com ingressos semestrais:

- Técnico em Informática, na modalidade integrado ao ensino médio; e
- Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade tecnólogo.

Em ambos os cursos, Técnico em Informática e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, atuam docentes especializados na área de análise e desenvolvimento de software, tanto para ambientes desktop, web ou plataformas móveis. Ainda, o atual corpo docente possui cerca de 80% de doutores e mestres. Além disso, outros docentes estão realizando suas capacitações em nível de mestrado e doutorado, o que qualifica ainda mais a formação acadêmica e atendendo as exigências do Ministério da Educação no que tange ao reconhecimento e avaliação de cursos superiores.

A formação de profissionais na área específica de análise e desenvolvimento de sistemas na região é precária, não atendendo a crescente demanda por profissionais qualificados em todos os aspectos que permeiam a atividade de especificação e desenvolvimento de software.

A oferta de formação de nível superior na área de Informática na região é atendida atualmente por duas áreas específicas, como: formação em Sistemas de Informação, oferecida pela Universidade da Região da Campanha; e, formação em

Engenharia da Computação, ofertada pela Universidade Federal do Pampa. O perfil de formação de ambos os cursos são completamente distintos do perfil levantado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Além disso, vale frisar que o foco do curso proposto é um tecnólogo, enquanto que a URCAMP foca no bacharelado e a UNIPAMPA na engenharia.

O curso ora proposto tem por objetivo atender a demanda por profissionais qualificados para atuação em todas as etapas envolvidas na elaboração de sistemas de informação. Desde o planejamento até a concepção de produtos de software. Outro fator que justifica a criação do curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é a adequação do câmpus Bagé com a missão do Instituto Federal Sul-rio-grandense: ”implementar processos educativos públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”. Neste sentido, a verticalização da área de Informática no câmpus Bagé visa atender as demandas da região.

Até 2014, o campus Bagé mantinha um curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade subsequente, que foi então extinto a fim de viabilizar a verticalização do ensino com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a partir de 2015. A verticalização está alinhada à missão do instituto, visto que visa a ampliação de possibilidades de inclusão e desenvolvimento social na região da campanha gaúcha. Sendo assim, o curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi o primeiro curso específico na área a ser ofertado por uma instituição pública na região.

Em 23/10/2014, ocorreu a autorização de funcionamento do BG-CSTADS pela reitoria do IFSul, através da portaria 3174/2014. Em 04/11/2014, através da resolução 76/2014, o presidente do conselho superior do IFSul homologou o teor da portaria 2982/2014, de 03/10/2014, do mesmo conselho, que documentava a aprovação ad referendum da vigência do curso a partir do primeiro semestre de 2015. A pró-reitoria de ensino do IFSul, através da resolução 80/2014, de 05/12/2014, tornou o curso vigente, de fato, a partir do primeiro semestre letivo de 2015.

Desde sua entrada em vigência, o curso contabilizou 417 matrículas no total de 16 semestres de atividade, com média de 26 novos ingressos por semestre. No referido período, 45 novos tecnólogos em análise e desenvolvimento de sistemas foram exitosamente entregues ao mundo do trabalho. O presente PPC foi proposto pelo núcleo docente estruturante (NDE) do BG-CSTADS, designado pela portaria 1770 de 22/07/2022.

3.4 Justificativa

Bagé está localizada no sudoeste do Rio Grande do Sul, constituindo o pólo da região da Campanha. Geograficamente, distante 380 Km da cidade de Porto Alegre, capital do Estado. O município de Bagé faz divisa com o Uruguai e com os municípios de Dom Pedrito, Hulha Negra, Caçapava do Sul, Aceguá, Pinheiro Machado, Candiota e Lavras do Sul. O clima é subtropical, com grandes variações entre inverno e verão, tendo, ambas as estações, temperaturas extremas. A topografia se difere entre as zonas nordeste e sudoeste do município, sendo a primeira caracterizada por colinas e vales e a outra pelas vastas planícies típicas do pampa gaúcho. O Bioma Pampa é um dos principais elementos de caracterização do território do município.

A cidade de Bagé foi fundada em 1811, mas desde o século XVIII existia o Posto de Santa Tecla, construído pelos jesuítas espanhóis. Suas etnias são originalmente os índios guaranis, os colonizadores espanhóis e portugueses e, mais tarde, e em pequeno número, os imigrantes italianos, japoneses, libaneses e alemães. Sua base econômica, historicamente, foi a agricultura e a pecuária, hoje em transição para uma base de comércio e de serviços. É uma cidade com tradição cultural refletida em seus prédios históricos e reforçada pelo ensino universitário e atuação de diversas instituições.

De acordo com o IBGE (2011), o impacto do Valor Adicionado Bruto (VAB) no produto interno bruto do município de Bagé no ano de dois mil e onze foi R$ 1.069.720,18. O valor levantado permite estabelecer relações macroeconômicas e traçar um perfil econômico e setorial de um município.

O setor de serviços se caracteriza por grande heterogeneidade, englobando atividades muito distintas entre si, no que se refere a aspectos como porte das

unidades produtivas, densidade de capital, nível tecnológico etc. Basta lembrar que a gama dos segmentos que fazem parte do setor vai desde serviços domésticos até transmissão de dados pela Internet.

As últimas décadas foram assinaladas pelo dinamismo do setor de serviços, que apresentou em numerosos países – entre os quais os mais desenvolvidos – taxas de crescimento superiores às do conjunto da economia. Em consequência, o setor é atualmente o de maior importância quantitativa em muitas nações, chegando nos Estados Unidos, por exemplo, a mais de 70% do PIB e da mão de obra empregada.

O setor de serviços é extremamente denso, que abrange, na classificação do IBGE, os seguintes subsetores:

- comércio;
- alojamento (e.g. hotelaria) e alimentação (e.g. restaurantes);
- transportes;
- telecomunicações;
- intermediação financeira;
- seguros e previdência privada;
- atividades imobiliárias;
- serviços de informática;
- administração pública;
- pesquisa e desenvolvimento;
- educação;
- saúde e serviços sociais; e
- serviços pessoais e domésticos.

O município de Bagé possui o setor de serviços no centro do seus arranjos produtivos locais, junto com o setor agropecuário. Neste sentido, a Informática, mais especificamente a área de especificação e concepção de software, está bem alinhada aos arranjos produtivos locais da região, dada sua natureza de atividade de apoio às demais áreas de conhecimento e produção. Cabe ressaltar, que a demanda por profissionais qualificados na área de desenvolvimento de sistemas de informação é crescente na região da campanha, onde novas empresas de desenvolvimento de aplicações para agronegócio, comércio, varejo e serviços estão

se estabelecendo. Neste sentido, a oferta de empregos e a possibilidade de empreendedorismo é uma realidade.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ganharam foco no contexto econômico mundial, visto que constituem um importante e dinâmico vetor para o desenvolvimento econômico global. Tal fator é observado, pois segundo o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) as TICs formam a base na qual se desenvolvem grande parte das atividades da sociedade moderna.

Consequentemente, a área de desenvolvimento de software tem obtido uma grande demanda por profissionais qualificados. Tanto para atuação na especificação conceitual e projeto, como na concepção de novas aplicações para atendimento às necessidades dos mais diversos setores produtivos da sociedade.

Sendo assim, a formação de profissionais que dominem os conceitos e tecnologias envolvidas nos processos de produção e software é emergente, o que pode ser constatado por pesquisas elaboradas pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) as quais refletem a importância do mercado brasileiro na produção de aplicações de software. A ABES ressalta que em 2022 o Brasil movimentou 45,2 bilhões de dólares em serviços de software, o que representou perto de 1,65% do mercado mundial e 36% dos investimentos na América Latina (Associação Brasileira das Empresas de Software, 2023, Disponível em: https://abes.com.br/dados-do-setor/).

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei 13005/2014, versa, em sua meta 12, sobre a necessidade de elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurando a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% de novas matrículas, no segmento público. Desta forma, justificamos a oferta do curso.

Com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, busca-se, também, contribuir para atender às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação 2014/2024, que prevêem elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), assegurando a qualidade da

oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. O alinhamento do BG-CSTADS com a presente meta fica evidente ao se analisar o quadro docente à disposição do curso. Além disso, o Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tem por objetivo "estimular o estudante a continuar seus estudos".

3.4.1 Número de vagas

O PDI 2020-2024, especificamente no planejamento de oferta de vagas e cursos, dispõe o regime de oferta de vagas para ingresso no primeiro período de 60 vagas anuais, sendo 30 semestrais.

O curso é ofertado com foco nas atividades práticas, exigindo que as atividades pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão sejam ofertadas considerando a proporção de 1 (um) aluno por computador. Assim, considerando que uma parte dos laboratórios possuem 30 computadores, estabeleceu-se um número máximo de 30 alunos por turma de primeiro período (ingressante).

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. O ingresso ao curso será por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de responsabilidade do MEC, para o qual são disponibilizadas 15 vagas semestrais, ou por processo seletivo próprio de edital específico, para o qual são disponibilizadas 15 vagas semestrais, alinhado com a política de inclusão e acessibilidade do Instituto. Outras formas de ingresso dispostas na organização didática do IFSul são: transferência externa, transferência intercampi, reopção de curso, portador de diploma, intercâmbios ou convênios e reingresso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo formar tecnólogos por meio de uma formação humanística, científica e tecnológica, capacitando-os para o mundo do trabalho, de modo

compromissado com o desenvolvimento local, regional e nacional, exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa.

3.5.2 Objetivos Específicos

Para uma formação alinhada aos fundamentos e tecnologias necessárias para a análise e desenvolvimento de sistemas de informação, delineou-se os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver sistemas através do domínio de diversas linguagens de programação e seus diferentes paradigmas;
- Desenvolver interfaces homem-computador considerando os aspectos visuais e funcionais das aplicações;
- Empreender novas soluções voltadas aos sistemas de automação comercial;
- Constituir um espaço de integração entre o meio acadêmico e a sociedade na área da Informática;
- Contribuir para o desenvolvimento tecnológico na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Atender às necessidades regionais e nacionais em termos de formação de recursos humanos na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- Formar profissionais capazes de especificar e coordenar a aquisição de equipamentos e software que atendam às necessidades da empresa ou instituição pública, considerando os limites existentes;
- Atender aos postos de trabalho previstos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) relacionados às atividades do desenvolvimento de sistemas de software;
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;

- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico;
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.5.3 Público-alvo

O curso é destinado a portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente que almejam profissionalizar-se na área de tecnologia da informação, com os objetivos de iniciar, aperfeiçoar e atuar no segmento profissional de desenvolvimento de software e gestão de tecnologia da informação.

Com base nas ofertas anteriores, foi observado que corpo discente apresenta um perfil genérico de estudantes que trabalham durante o dia e frequentam o curso à noite. Por isso da importância da equipe de gestão do curso em ter uma atenção em relação às rotinas dos(as) alunos(as), de forma a proporcionar além do acesso, propostas de incentivar e promover a permanência e o êxito.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O egresso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terá uma formação pautada na construção de saberes na área tecnológica que permitam a elaboração de artefatos e produtos de software que atendam as necessidades do mundo do trabalho, com criatividade, senso crítico e responsabilidade.

Para isso, a formação requer conhecimentos que permitam o emprego do raciocínio lógico e competência, apoiados por tecnologias e metodologias para gestão de processos de desenvolvimento de aplicações. A preocupação com a qualidade dos processos e produtos gerados deve ser constante, o que implica uma formação abrangente em aspectos envolvidos na Engenharia de Software. Além

disso, terá uma formação humana que permita ser um cidadão responsável, crítico e atento às necessidades da sociedade em que vive.

Pretende-se que o egresso do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas tenha construído um perfil profissional capaz de:

- Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados;
- Coordenar equipes de produção de softwares;
- Vistoriar, realizar perícias, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação;
- Pesquisar novas tecnologias e combinação de tecnologias emergentes e consolidadas para construções de aplicações de software.
- utilizar os conhecimentos da formação técnica, baseado nos princípios de humanismo, solidariedade, criticismo, criatividade e ética, na resolução de situações no exercício da profissão.

O campo de atuação do profissional será em empresas do setor público ou privado, atendendo demandas quanto a especificação e desenvolvimento de sistemas de informação:

Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria;

- Empresas de tecnologia;
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços);
- Organizações não-governamentais;
- Órgãos públicos;
- Institutos e Centros de Pesquisa;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

Além disso, o profissional pode atuar como empreendedor, abrindo seu próprio negócio, ou prestando consultoria de forma autônoma.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) possui uma política de fomento a ações de ensino, de pesquisa e de extensão, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (itens 1.5.2.1,1.5.2.2 e 1.5.2.3). Para tanto, o Instituto promove, anualmente, editais em que o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, por meio de seus docentes, vale-se para execução de projetos. Os quais podem ser consultados na página da instituição, na documentação do curso e nos sistemas institucionais.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em consonância com o PDI, igualmente sublinha a necessidade de implementação de políticas de ensino, de pesquisa e de extensão. Tendo em vista os indicativos constantes no PDI e no PPI, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas promove diferentes práticas. Dentre elas, destaca-se: Congressos; Semanas Acadêmicas; momentos de debates; ciclos de palestras; seminários e minicursos além das ações de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação.

Para o planejamento dessas práticas o Curso privilegia o planejamento participativo, envolvendo estudantes, em parceria com os professores dos diferentes componentes curriculares. As referidas práticas ocorrem durante o período formativo dos acadêmicos. Aliado a isso, os docentes promovem pesquisas relacionadas às suas áreas do conhecimento e os discentes são encorajados a participar. Com isso, observa-se a integração da comunidade acadêmica e o fomento ao desenvolvimento do conhecimento.

No CSTADS, a pesquisa está curricularizada em disciplinas específicas ao longo do curso, culminando no trabalho de conclusão do curso (TCC). As atividades de pesquisa são desenvolvidas no propósito de prover soluções para problemas reais demandados pela comunidade externa. Existe também o estímulo aos estudantes à pesquisa extracurricular no âmbito do curso, com promoção de bolsas e outros recursos, de consumo e permanente através de editais específicos de periodicidade anual.

As políticas de extensão no âmbito do curso estão voltadas para a promoção de uma maior interação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica. Objetivam também a captação de demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias. Como preconiza a Política de Extensão do IFSul, aprovada por meio da Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018, a participação dos discentes se faz imprescindível. Portanto, a extensão está curricularizada em disciplinas específicas ao longo do curso. Dar prioridade em ações de responsabilidade social faz com que o curso cumpra a sua função social e se torne um agente importante para melhoria na qualidade de vida e transformação no contexto regional.

Como forma de avaliar as práticas desenvolvidas, o colegiado do curso, em suas reuniões periódicas, promove momentos em que são destacados os pontos fortes, fracos e ainda levantadas sugestões com vistas à qualificação contínua das ações desenvolvidas, bem como no planejamento de práticas futuras. Ressalta-se que todos os projetos - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidos são registrados no sistema acadêmico (SUAP), bem como seus relatórios de acompanhamento.

3.8 Currículo

A organização curricular do CSTADS, vinculado ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, observa as determinações legais presentes na LDB (Lei nº 9.394/96 e alteração Lei nº 11741/2008), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/2004, na Resolução CNE/CP n° 03/02 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e no Parecer CNE/CP n° 29/02, sobre “A Organização da Educação Profissional de Nível Tecnológico” e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3.ª Edição, 2016) do MEC, especificamente o eixo tecnológico Informação e Comunicação.

A Organização Didática do IFSul apresenta princípios norteadores para currículos dos cursos que garantam:

- integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais".

Em observância dos eixos norteadores supracitados, realizou-se uma reflexão quanto ao perfil de formação desejado, bem como as características de formação de profissionais da área de desenvolvimento de software delineadas nos currículos de referências elaborados pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e um levantamento de componentes curriculares necessários à formação do profissional de análise de sistemas e desenvolvimento de software. Dentre os componentes curriculares de ensino, as disciplinas foram divididas nos eixos de formação de base de computação, base de matemática, base de gestão, engenharia de software, banco de dados e programação de computadores. Outros componentes curriculares são os específicos de curricularização de pesquisa, inovação e extensão e o espaço de orientação para desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN no. 9.394/96), no Decreto no 5.154/2004, na Resolução CNE/CP no 03/2002, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, instituído pela Portaria MEC nº 10/2006, e demais regulamentações específicas.

O princípio da flexibilidade curricular é aplicado no curso através de mecanismos tais quais o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos superiores e/ou o extraordinário aproveitamento de conhecimentos e competências adquiridas no trabalho ou outras experiências de aprendizagem. As disciplinas dedicadas à pesquisa e à extensão dão grande contribuição à flexibilização

curricular na forma de que os professores têm liberdade de definir os projetos que irão compor o plano de trabalho nas disciplinas, diversificando a experiência do corpo discente no curso.

Adicionalmente, visando a flexibilidade curricular, também é prevista a possibilidade de, tendo participado na equipe executora de projetos de pesquisa ou extensão da área do curso no campus (ou de outro campus mediante autorização do coordenador ou colegiado), enquanto tem matrícula ativa no curso, o aluno possa solicitar dispensa de disciplinas de pesquisa ou extensão por equivalência de relevância e carga horária com sua participação em tais projetos.

O princípio da interdisciplinaridade é evidenciado nas disciplinas de Computação Aplicada I à VII, sendo voltadas para a curricularização da pesquisa e extensão; e nas atividades que se dão continuidade em semestres diferentes, como o trabalho de conclusão do curso. As ações realizadas nas disciplinas específicas de pesquisa e extensão são descritas nos planos de trabalho das unidades curriculares envolvidas.

O processo de ensino, no âmbito do curso, desenvolvido na perspectiva interdisciplinar, busca produzir conhecimentos contextualizados, pois somente por este viés formativo será capaz de responder às demandas reais da sociedade. O princípio da contextualização é aplicado no curso de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática no âmbito do mundo do trabalho, eliminando a impressão de que os conteúdos teóricos não se comunicam ou se mostram desconectados da realidade. A experiência profissional do corpo docente contribui na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre teoria e prática.

O princípio da acessibilidade metodológica é aplicado no curso na eliminação de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino aprendizagem, o que se configura, na prática, na adequação metodológica para estudantes com as mais diversas necessidades especiais, de maneira que tenham aproveitamento da mesma forma que os demais alunos. Para garantir a acessibilidade metodológica o curso possui apoio de atendimento educacional especializado através do setor

pedagógico do campus, da coordenação do curso, do NDE e do órgão colegiado do curso.

O currículo proposto foi organizado em 6 semestres de 20 semanas de 5 dias de 4 períodos de 50 minutos. No total, os componentes curriculares obrigatórios específicos de ensino ocupam 2000 períodos, ou 3.333 horas e 20 minutos, com disciplinas de 2, 4 ou 6 períodos semanais. Os componentes curriculares obrigatórios dedicados à pesquisa utilizam o total de 120 períodos, ou 100 horas, com 2 períodos semanais. Os componentes curriculares obrigatórios dedicados à extensão utilizam o total de 240 períodos, ou 200 horas, com 2 períodos semanais.

O componente curricular de Computadores e Sociedade não possui especificidade dentre atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas sim os quantitativos mínimos de carga horária dedicadas à extensão e à pesquisa, respectivamente 10 horas e 5 horas.

O trabalho de conclusão de curso é realizado em componente curricular específico com carga horária de 100 horas, embora não considerado no cômputo de carga horária obrigatória mínima do curso. A carga horária mínima obrigatória conta com 2000 horas na forma de 1685 horas de ensino, 105 horas de pesquisa e 210 horas de extensão. A carga horária total é de 2100 horas.

Como formação complementar, a disciplina optativa da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com carga horária de 33 horas e 20 minutos, que visa ao entendimento e respeito às diferenças humanas, bem como à inclusão social e educacional. Será disponibilizada conforme possibilidade docente.

3.8.2 Fluxos formativos

<table>
<tr><th>Semestre 1</th><th>Semestre 2</th><th>Semestre 3</th><th>Semestre 4</th><th>Semestre 5</th><th>Semestre 6</th></tr>
<tr><td>Princípios de Engenharia de Software</td><td rowspan="2">Análise de Sistemas</td><td rowspan="2">Projeto de Software</td><td>Implementação de Software</td><td>Projeto de Interface de Software</td><td>Análise de Qualidade</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Matemática para Computação</td><td>Arquitetura de Software</td><td>Tópicos em Banco de Dados</td><td>Computação Paralela</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Algoritmos e Lógica de Programação</td><td rowspan="2">Projeto de Banco de Dados</td><td rowspan="2">Implementação de Banco de Dados</td><td>Gerenciamento de Banco de Dados</td><td rowspan="2">Programação Web II</td><td>Interoperabilidade de Sistemas</td></tr>
<tr><td>Estatística e Probabilidade</td><td rowspan="2">Programação Móvel II</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Arquitetura de Computadores</td><td rowspan="2">Programação Estruturada</td><td rowspan="2">Programação Orientada a Objetos</td><td rowspan="2">Programação Web I</td><td rowspan="2">Programação Móvel I</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Pesquisa e Inovação em Computação</td><td rowspan="2">Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos</td><td rowspan="2">Estrutura de Dados</td><td>Princípios de Administração e Contabilidade</td><td>Economia e Empreendedorismo</td><td rowspan="2">Sistemas Embarcados</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Sistemas Operacionais</td><td>Língua Inglesa</td></tr>
<tr><td>Computação Aplicada II</td><td>Computação Aplicada V</td><td>Computadores e Sociedade</td></tr>
<tr><td>Extensão em Computação</td><td>Computação Aplicada I</td><td>Computação Aplicada III</td><td>Computação Aplicada IV</td><td>Computação Aplicada VI</td><td>Computação Aplicada VII</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td colspan="2">Trabalho de Conclusão de Curso</td></tr>
</table>

3.8.3 Matriz curricular

Disponível nos anexos.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Disponível nos anexos.

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível nos anexos.

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas está organizado em semestres, totalizando 6 períodos letivos, integralizados em disciplinas obrigatórias, optativas, pesquisa e extensão, além do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido entre os períodos 5 e 6.

A distribuição das disciplinas pelos 6 semestres da matriz curricular visou dar sequenciamento coeso aos aprendizados, competências adquiridas e atividades desenvolvidas ao longo do curso, de forma a desenvolver as competências profissionais e humanísticas que atendem os objetivos do curso e o perfil do egresso.

As unidades curriculares estão divididas em 7 núcleos de formação:

- Fundamentos. Arquitetura de Computadores; Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos; Estruturas de Dados; Sistemas Operacionais; Língua Inglesa; e Sistemas Embarcados.
- Engenharia de Software. Princípios de Engenharia de Software; Análise de Sistemas; Projeto de Software; Implementação de Software; Arquitetura de Software; Projeto de Interface de Software; e Análise de Qualidade.

- Matemática. Matemática para Computação; e Estatística e Probabilidade.
- Banco de Dados. Projeto de Banco de Dados; Implementação de Banco de Dados; Gerenciamento de Banco de Dados; e Tópicos em Banco de Dados.
- Programação de Computadores. Algoritmos e Lógica de Programação; Programação Estruturada; Programação Orientada a Objetos; Programação Web I; Programação Web II; Programação para Dispositivos Móveis I; Programação para Dispositivos Móveis II; Interoperabilidade de Sistemas; e Computação Paralela.
- Gestão. Princípios de Administração e Contabilidade; Economia e Empreendedorismo; Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação.
- Pesquisa e Extensão. Pesquisa e Inovação em Computação; Extensão em Computação; Computação Aplicada I; Computação Aplicada II; Computação Aplicada III; Computação Aplicada IV; Computação Aplicada V; Computação Aplicada VI; Computação Aplicada VII; e Computadores e Sociedade.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Os estudantes de graduação que obtiveram conhecimentos e experiências anteriores ao curso, podem solicitar validação e aproveitamento de disciplinas nos termos do capítulo XV da Organização Didática do IFSul (Do Extraordinário Aproveitamento de Estudos), conforme os seguintes critérios:

- Solicitação por disciplina ao departamento de registros acadêmicos, acompanhado de memorial descritivo e justificativa;
- Não se aplicando a disciplinas de estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso e projetos;
- Permissão de até duas disciplinas por período letivo e apenas um pleito por disciplina;
- Somado ao aproveitamento de disciplinas cursadas em outras IES, não poderá ser superior a 50% da carga total do curso;

- O período de solicitação é determinado pelo calendário acadêmico;
- Avaliação realizada pela coordenação do curso e colegiado e submetida a uma banca de no mínimo 2 (dois) professores com formação na área da disciplina;
- O resultado final do processo de avaliação será expresso de acordo com o projeto pedagógico do curso, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, o aproveitamento exigido para aprovação nas disciplinas do curso.

3.8.13 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Não há previsão de estágio curricular obrigatório no curso.

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

Será permitido, ao estudante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul, aprovado na Resolução 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

3.8.14 Atividades Complementares

Não há previsão de atividades complementares no curso.

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é realizado de acordo com regulamentação própria (nos Anexos) e com a legislação vigente.

3.8.16 Metodologia

No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visa a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas

experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos legais traduzidos no âmbito institucional, o Curso adota estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias críticas adotadas no presente curso, estão alinhadas à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, e com o comprometimento com a inclusão social. No atendimento a esse propósito, institui a verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Ganham destaque na proposta do curso, a priorização de estratégias referenciadas nos princípios metodológicos de problematização, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, a curricularização da extensão; o reconhecimento dos conhecimentos e experiências prévias dos estudantes; a articulação entre teoria e prática; o desenvolvimento de atitudes e valores.

No exercício didático docente, são priorizados o uso de tecnologias da informação em estudos de casos; planejamento e execução de seminários e de projetos; uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); envolvimento dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão; participação em palestras; aprendizagem baseada em projetos e aprendizagem baseada em problemas.

Quanto a implementação de ações de extensão atreladas à proposta de ensino, ocorrerá por meio de componentes curriculares específicos da seguinte forma: no primeiro período, será ofertada a disciplina de Extensão em Computação,

visando a introdução às práticas extensionistas. Nos períodos seguintes, serão ofertados os componentes Computação Aplicada I, III, IV, VI e VII, onde os alunos terão a oportunidade de continuar a participar na execução de projetos de extensão propostos pelos respectivos professores das disciplinas.

Em relação às atividades de pesquisa, estas serão trabalhadas durante os componentes curriculares de Pesquisa e Inovação em Computação, no primeiro período, e nos componentes de Computação Aplicada II e V, nos períodos terceiro e quarto, respectivamente. A disciplina de Computadores e Sociedade admite a adoção de projetos integrados que visam expor o aluno a prática mais explícita da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No que tange à acessibilidade metodológica, quando identificada a necessidade, são realizadas adaptações curriculares com apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e do setor pedagógico do campus, priorizando a adequação de técnicas, teorias, abordagens e de metodologias promissoras que tragam benefícios aos estudantes com necessidades educacionais específicas, observando a legislação vigente.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- Valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- O raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- A preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- A capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- Consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- O respeito e valorização da diversidade;
- O reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável; e
- Atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sócio-cultural, ambiental, política, econômica e tecnológica. Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e de aprendizagem, o curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação tecnológica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas assume o

compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas traduz-se curricularmente por meio de:

- Aulas práticas nos Laboratórios (6 fixos, 1 móvel);
- Execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Oficinas;
- Seminários;
- Palestras; e
- Visitas técnicas.

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, com editais periódicos para concessão de auxílio transporte, alimentação, moradia e material escolar, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva. Para isso, existem núcleos de apoio, como: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED).

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

A implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão dar-se-á através de projetos que visem a promoção de práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias no ensino.

Políticas e práticas institucionais de pesquisa devem estar voltadas para a formação de pesquisadores que articulem a pesquisa com as demais atividades

acadêmicas, contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional e possam, através da relevância social e científica, atender aos objetivos institucionais.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social.

Objetiva-se atividades que permitam a integração entre extensão, ensino e pesquisa, de forma a atender às demandas da realidade social em que a instituição está inserida, buscando aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades extracurriculares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao campus, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas em favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos e tecnológicos.

Os estudantes terão oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. No entanto, em termos específicos, a carga horária destinada às atividades de extensão (210h) e de pesquisa (105h) perfazem um total de 310 horas

distribuídas nos componentes curriculares Pesquisa e Inovação em Computação, Extensão em Computação e as disciplinas de Computação Aplicada I, II, III, IV, V, VI e VII e Computadores e Sociedade, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

3.12 Curricularização da extensão

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas alinhado com a política instituída pela Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhado com a o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul, inclui as atividades de extensão e pesquisa no currículo do curso.

A curricularização da extensão ocorre no curso por meio de atividades ou ações de extensão, as quais se caracterizam por serem atividades voltadas para à comunidade externa do IFSul. Estas atividades permeiam o processo formativo do aluno do curso e ocorrem em todos os 6 semestres como componentes específicos de extensão assegurados. Desta forma, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária em relação ao total do curso, a ser cursada em atividades de extensão na forma de projetos e programas. Os componentes curriculares de extensão são compostos pelas disciplinas de Extensão em Computação e Computação Aplicada I, III, IV, VI e VII, todas com carga horária de 33 horas e 20 minutos. A disciplina de Computadores e Sociedade também tem carga horária de 10 horas dedicada à extensão, totalizando 210 horas ao longo do curso.

Na disciplina de Extensão em Computação, a curricularização da extensão ocorre por meio do entendimento da metodologia extensionista e também por intermédio da elaboração e desenvolvimento de projetos de extensão, envolvendo os conhecimentos introdutórios desenvolvidos no curso. Nos componentes curriculares de Computação Aplicada I, III, IV, VI e VII, a curricularização da extensão ocorre por meio da elaboração e desenvolvimento de projetos de extensão, envolvendo os conhecimentos desenvolvidos no curso como um todo. Para isso, o colegiado do curso, em colaboração com os(as) docentes atuantes nas disciplinas de Computação Aplicada irão definir e articular os projetos a serem desenvolvidos nessas disciplinas semestralmente.

Os projetos de extensão a serem desenvolvidos estarão alinhados com a política e o regulamento de extensão e com o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul. Os componentes curriculares de Computação Aplicada I, III, IV, VI e VII poderão ser validados por meio de atividades de extensão institucionais certificadas e registradas na PROEX/IFSul que estejam alinhados com a política e o regulamento de extensão, com o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul e desde que realizadas durante o período em que o aluno tem matrícula ativa no curso

. O aluno deve cursar as unidades curriculares específicas de extensão no semestre em que estão inseridas e deverão integralizar até o final do curso a carga horária correspondente às atividades de extensão. Para fins de comprovação o aluno poderá acumular certificados de participação até completar a carga horária de tais disciplinas. A carga horária de um único projeto certificado pode ser utilizada para validar mais de uma unidade curricular dentre Computação Aplicada I, III, IV, VI e VII, ou seja, a carga horária excedente após uma validação poderá ser utilizada em outra validação.

A organização curricular, assim disposta, busca atender à Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, na qual, as ações e atividades curriculares de extensão estão constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão.

A curricularização da pesquisa ocorre de forma semelhante à curricularização da extensão, mas por meio das unidades curriculares de Pesquisa e Inovação em Computação e de Computação Aplicada II e V, além da disciplina de Computadores e Sociedade. Nelas, a curricularização da pesquisa ocorre a partir do estudo e desenvolvimento de um projeto de pesquisa ou inovação tecnológica a partir da investigação de um problema de pesquisa ou um objeto de desenvolvimento tecnológico. Todos os componentes vinculados à curricularização da pesquisa possuem carga horária semestral de 33 horas e 20 minutos totalmente dedicada a este propósito, exceto Computadores e Sociedade, que, do seu total, dispõe de 5 horas para dedicação à pesquisa. No total, o curso dispõe de 105 horas de pesquisa curricular.

3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é conduzida pelo Coordenador do Curso, sendo responsável pela articulação entre os docentes, os discentes e com representatividade nos colegiados superiores.

No que tange ao processo de avaliação interna, ou autoavaliação institucional, é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que possui uma comissão geral do Instituto e comissões específicas em cada câmpus. A avaliação interna tem como objetivos gerais: contribuir para o aprimoramento e o aperfeiçoamento da qualidade institucional; impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento; bem como promover a cultura de autoavaliação; e identificar as potencialidades e as deficiências dos cursos superiores e propor melhorias para solucionar os problemas detectados.

O Projeto de Avaliação Interna proposto pela CPA do IFSul contempla as especificidades institucionais, desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados. Os resultados obtidos pela CPA, concernentes ao curso, são repassados para a coordenação do curso avaliar juntamente com o NDE e buscar as intervenções necessárias.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de discussões periódicas, em reuniões, e conversas esporádicas entre os docentes do curso, equipe pedagógica, acadêmicos e a coordenação.

Além disso, cabe salientar que além do contato direto com a coordenação do curso, seja individual ou em grupo/turma, também estão disponíveis diferentes canais de comunicação que os discentes podem usufruir para manter contato com o Coordenador no sentido de encaminhar as suas demandas, como, por exemplo,

e-mail, telefone, a plataforma acadêmica e os ambientes virtuais de aprendizado disponíveis.

3.13.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior);
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto).

A coordenação será escolhida através de votação entre os professores do curso. Caso haja um único candidato (a), este será conduzido a coordenação por aclamação.

A composição, competências e atribuições da Coordenação e do Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) são estabelecidas através da Organização Didática do IFSul.

3.14 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

No âmbito do PCC, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) são um componente fundamental da área abrangida pelo curso, portanto estão diretamente relacionadas com os processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes para fins do alcance dos objetivos do curso. O curso utiliza diversos meios, equipamentos e mecanismos visando ao uso efetivo das TICs, buscando continuamente mantê-las e atualizá-las quanto aos aspectos materiais, digitais e virtuais.

Os recursos (entre eles TICs), conteúdos didáticos e recursos tecnológicos (como TICs) são sistematicamente analisados e atualizados por todas as esferas envolvidas (colegiado, NDE, direção e instituição). Entre os recursos físicos relacionados às TICs destacamos os 6 laboratórios de informática, todos providos de, em média, 30 computadores, projetor multimídia, quadro-branco, acesso à internet e climatização.

Quanto aos recursos de software, destacam-se os sistemas operacionais, ferramentas de apoio a engenharia de software, linguagens de programação, ambientes integrados de desenvolvimento, sistemas gerenciadores de banco de dados, ferramentas de redes de computadores, servidores web, navegadores web e editores de documentos de texto, planilhas e apresentações dentre outros diversos softwares, dando ênfase à utilização de software livre. A manutenção e atualização dos laboratórios são realizadas periodicamente pela equipe de TI do Câmpus.

Também estão disponíveis ferramentas para suporte ao andamento das diversas disciplinas no Google Classroom. Ele representa uma importante ferramenta TIC associada às disciplinas, possibilitando disponibilizar documentos (Planos de ensino, calendários), conteúdo didático (notas de aula, slides, resumos, artigos), sugestão de exercícios, atividades e avaliações (envio e recebimento),

fóruns de discussão da disciplina e complementares, links para materiais externos e aulas gravadas (usadas para consulta posterior), além de vários outros recursos disponibilizados pela plataforma.

Os aspectos relacionados à acessibilidade digital e comunicacional também foram considerados e implementados no contexto do curso, e no instituto como um todo. O sistema acadêmico (SUAP) possui recursos como alto contraste e teclas de navegação por teclado, sendo seu desenvolvimento norteado pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG v2.0). O PPC do curso inclui atendimento educacional especializado, além de previsão para adaptações curriculares visando as diversas necessidades especiais. As tecnologias assistivas à disposição do alunado inclui leitores de tela em linguagem natural, lupa virtual para o aumento visual de seções da tela do computador, modificadores de brilho e contraste, além das próprias manipulações de fontes que os próprios softwares por vezes suportam nativamente.

Com relação a disponibilização de materiais e recursos didáticos que possam estar acessíveis em qualquer momento e lugar potencializando o aprendizado dos discentes, foram disponibilizados vários recursos tecnológicos (TICs) relevantes, como o Google Classroom, que está disponível em regime 24/7, permitindo aos discentes acessarem variados materiais didáticos a qualquer momento em qualquer lugar. Destacamos ainda, o setor bibliotecário que disponibiliza aos alunos diversas obras (livros, revistas, etc) para acesso online em regime 24/7, viabilizados por acordos firmados com empresas como a Editora Pearson. Também está disponível acesso a conteúdo científico diversificado como livros, artigos e resumos através do portal da CAPES.

Através dos diversos recursos TIC disponíveis, considerando suas facilidades, capacidade de interatividade, disponibilidade 24/7 variedade de conteúdos e materiais, o curso teve como objetivo proporcionar um ambiente acadêmico amplo e diversificado, considerando recursos materiais, digitais e virtuais, disponibilizando os meios necessários para que os acadêmicos do curso não apenas tenham seu processo de aprendizado e ensino potencializado, mas também prover um ambiente rico em recursos disponíveis ao longo do seu itinerário formativo, proporcionado por todo o planejamento e implantação das tecnologias relativas à informação e

comunicação disponíveis no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

O Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bagé adotou o Google Classroom como ambiente virtual de aprendizado. Apesar de este tipo de ferramenta não ser obrigatória em cursos presenciais, ela está à disposição dos docentes e discentes para apresentação de materiais, conteúdos, avaliações e outros recursos diversos, como ferramenta de apoio ao ensino presencial.

3.17 Materiais didáticos (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A metodologia de avaliação do ensino-aprendizado implementada no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e

comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos tipos de instrumentos avaliativos, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas, questionários e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Os professores têm a liberdade de escolher a quantidade de instrumentos avaliativos aplicados nas disciplinas que ministram, respeitando o limite mínimo de 2. Esta quantidade e os respectivos pesos na formação do conceito avaliativo atribuído ao aluno pelo trabalho na disciplina devem ser explícitos nos planos de trabalho de cada oferta. A fim de melhorar o conceito avaliativo, os alunos terão a oportunidade de realizar um instrumento reavaliativo para composição do seu conceito final na disciplina. Caso o conceito reavaliativo seja superior ao conceito avaliativo, é realizada a média aritmética entre o reavaliativo e o avaliativo para composição do conceito final. Caso contrário, o conceito avaliativo será o conceito final.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se como órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado de Curso. É o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes

nacionais curriculares e as demandas regionais e nacionais do mundo do trabalho na área do curso.

4.1.1 Composição

O NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, onde 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso e um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos. O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2 Atribuições

Ao Núcleo Docente Estruturante, conforme a Organização didática (OD) do IFSul, cabe:

- zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso
- propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É

caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões com os atores envolvidos no processo (professores e estudantes), contatos com outras instituições de ensino e organizações que atuam na área do curso.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica.

4.4 Coordenador/a do curso

Compete ao coordenador do curso coordenar e orientar as atividades do curso e coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. Dessa forma, organiza e encaminha os processos de avaliação interna e externa, bem como organiza e disponibiliza dados sobre o curso.

Para tanto, deve, o coordenador, presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. Cabe ainda atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e acadêmicos, de forma a administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua; e compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo um docente servidor efetivo do câmpus atuante no curso, com 40 horas em dedicação exclusiva, sendo dedicadas, no mínimo, 10 horas semanais à coordenação do curso.

4.4.2 Plano de Ação

Disponível nos anexos.

4.4.3 Indicadores de desempenho

Anualmente, o relatório deve apontar quais metas e ações específicas foram atingidas, quais ainda estão em execução e quais não foram realizadas e atendidas, como forma de fornecer indicadores do desempenho do(a) coordenador(a).

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O coordenador apresenta as demandas do curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da direção geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes (CODIR) e no Conselho Superior (CONSUP); à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do(a) estudante, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do(a) egresso(a), e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. As discussões dessas temáticas e problemáticas são sempre fomentadas pela comunidade acadêmica, pelo NDE e pelo Colegiado de Curso,

sendo pautadas pelo(a) Coordenador(a) de Curso para discussão nas instâncias adequadas, ou ainda individualmente ou em pequenos grupos.

O regime de trabalho do corpo docente, formado na sua maioria por servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) acadêmico(as), a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos(as) professores(as) nos Planos Individuais de Trabalho (PIT), utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua.

Os professores do CSTADS têm experiências anteriores com consultorias, desenvolvimento de software e gestão de equipes, que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática; promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Atualmente, o corpo docente do CSTADS conta com 7 doutores, 7 mestres e 1 especialista; e todos possuem experiência na docência superior e básica, visto que também ministram aulas ao Curso Técnico Integrado de Informática. Dessa forma, podem promover ações que permitem identificar as dificuldades dos acadêmicos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem do acadêmicos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural e tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos.

Tem-se como meta do curso que a maioria dos docentes possua, no mínimo, 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos, tais como artigos publicados em

periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; livros ou capítulos em livros publicados na área; livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; trabalhos publicados em anais (completos); trabalhos publicados em anais (resumos); traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; propriedade intelectual depositada; propriedade intelectual registrada; projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e da supervisão pedagógica encontra-se disponível nos anexos.

4.6 Colegiado do curso

O colegiado do CSTADS possui representatividade dos três segmentos: discentes, docentes e técnicos-administrativos. O Colegiado reúne-se, ao mínimo, de uma vez por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata digital ou impressa, assinadas pelos(as) presentes.

Os membros do colegiado são convidados, antecipadamente, pelo coordenador do curso para a reunião, cuja pauta é enviada previamente. Os membros do colegiado podem indicar novos pontos de pauta e os assuntos são discutidos e deliberados durante a reunião. Há, assim, um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Compete ao Colegiado do curso:

1. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do curso;
2. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
3. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
4. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;

5. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela coordenação do curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
6. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
7. delegar competência, no limite de suas atribuições;
8. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso; e
9. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Desde a portaria 1112 de 12 de maio de 2023, tem a seguinte composição:

- Thales Vaz Maciel (docente)
- Alessandro da Silveira Dias (docente)
- Alex Sandro Ernandes Valério (docente)
- Alissandra Hampel (supervisora pedagógica)
- Diego de Carvalho Neves da Fontoura (docente)
- Fabiane Nunes Prates (docente)
- Marcel Moscarelli Correa (docente)
- Marcio Spenst (docente)
- Milene Mancilhia Miranda (discente)
- Natália Cunha Nunes (discente)
- Suélen dos Santos Garcia (docente)

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

A coordenação do curso reúne-se, quinzenalmente, com a chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do colegiado do curso.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

Além das reuniões regulares e pontuais, cabe salientar que há o contato direto entre os professores com a coordenação do curso semanalmente, seja individual ou em grupo/turma, também estão disponíveis diferentes canais de comunicação que os discentes podem usufruir para manter contato com o coordenador no sentido de encaminhar as suas demandas, como, por exemplo, e-mail, telefone, aplicativos de mensagens instantâneas em grupo ou privado, a plataforma Google Classroom e o sistema SUAP.

5. Corpo técnico-administrativo

Disponível nos anexos.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Todos os docentes possuem espaço de trabalho coletivo, com mesas, armários, cadeiras estofadas, acesso à internet e impressora na sala, podendo optar por utilizar computador pessoal ou fornecido pela instituição.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala destinada aos coordenadores de curso conta com espaço de 25,20m² de espaço disponível para atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade adequada. O espaço dispõe de infraestrutura para equipamento computacional e acesso à internet sem fio, tomadas para alimentação elétrica, mesa e cadeiras.

6.3 Sala coletiva de professores

Os docentes do curso possuem sala específica de trabalho coletivo, com mesas, armários, impressora e acesso a internet, podendo optar por utilizar computador pessoal ou fornecido pela instituição.

6.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Todos os estudantes possuem perfil de usuário individual, com espaço de armazenamento de dados na rede acadêmica de computadores. Fora do horário das aulas há computadores, com acesso à internet, disponíveis para uso dos estudantes na biblioteca do campus, além dos demais laboratórios poderem ser utilizados mediante disponibilidade de horário e autorização por um docente.

6.6 Biblioteca

As unidades curriculares possuem 3 títulos como bibliografia básica e pelo menos 5 bibliografias complementares, havendo exemplares de cada título, todos tombados e registrados no sistema de informações da biblioteca. Os títulos são indicados pelo corpo docente. É um princípio da Instituição que todos os títulos indicados para bibliografia básica tenham exemplares físicos na biblioteca.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Não se aplica.

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

O curso conta com um prédio específico, onde estão localizados 5 laboratórios de informática com, em média, 30 computadores, mesa para o professor, tomadas, projetor, iluminação e climatização. No prédio administrativo, existe um laboratório adicional, também à disposição do curso para aulas, práticas em turno inverso e atendimentos aos alunos, com 12 computadores, tomadas, projetor, iluminação e climatização.

Ao início de todos semestres, são listados, à coordenação de tecnologia da informação do campus, os softwares que cada professor deseja utilizar como ferramenta em suas aulas, de forma que todas as máquinas utilizadas pelo curso passam por atualizações de software periódicas.

O curso também conta com um laboratório móvel, composto por 15 máquinas do tipo Chromebook, portáteis, que permitem aos alunos praticarem as tarefas em uma sala de aula regular (não necessariamente um laboratório de informática). Todas as salas de aula do campus possuem acesso à rede e internet por meio sem fio.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

As salas de aula possuem acessibilidade e os sanitários são adaptados para portadores de necessidades específicas. Além disso, o câmpus conta com equipamentos para cadeirantes.

No caso das disciplinas que utilizam de equipamento computacional no desempenho das atividades, são disponibilizadas tecnologias assistivas, como leitores de tela em linguagem natural, fones de ouvido, aumento de tela, alteração de brilho e contraste e aumento de fontes de textos.

7. Referências

Governo Federal. **Lei 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996.

Governo Federal. **Decreto 5154/2004**, de 23 de julho de 2004.

Governo Federal. **Lei Federal Nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008.

Governo Federal. **Lei 13005/2014**, de 25 de junho de 2014.

IFSul. **Resolução CONSUP 80/2014**, de 04 de novembro de 2014.

IFSul. **Portaria 80/2014** de 05 de dezembro de 2014.

IFSul. **Estatuto do IFSul**. 18 de novembro de 2015.

IFSul. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Portaria ConSup 7/2020, de 10 de julho de 2020.

IFSul. **Portaria 1770/2022**, de 22 de julho de 2022.

Ministério da Educação. **Portaria 1012/2017**, de 25 de setembro de 2017.

Ministério da Educação. **Resolução MEC/CNE/CES 07/2018**, de 18 de dezembro de 2018.

Ministério da Educação. **Portaria 918/2018**, de 27 de dezembro de 2018.

Ministério da Educação. **Resolução CONAES 01/2010**, de 17 de junho de 2010.

Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB 04/99**, de 05 de outubro de 1999.

Ministério da Educação. **Parecer CEB/CNE 16/1999**, de 05 de outubro de 1999.

Ministério da Educação. **Resolução CEB/CNE 04/1999**, de 10 de novembro de 1999.

Ministério da Educação. **Portaria 3174/2014**, de 31 de outubro de 2014.

Sociedade Brasileira de Computação. **Referenciais de Formação para Cursos de Graduação em Computação**, 2018.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a

Disponível nos anexos.

8.2 Regulamento de laboratórios

Os laboratórios de Informática do campus Bagé visam oferecer aos alunos suporte para execução das tarefas práticas dos cursos de informática e demais cursos da instituição, bem como a realização de pesquisas e elaboração de trabalhos acadêmicos. Para preservar a integridade e organização destes espaços é fundamental que algumas regras sejam respeitadas.

São deveres dos usuários:

- A utilização deve ser realizada sob o acompanhamento de um professor, técnico administrativo ou monitor, de acordo com os horários fixados nas portas ou mediante agendamento com a COEFE.
- É dever de todo usuário zelar pela integridade dos recursos materiais disponíveis: projetor, computadores, cadeiras, mesas e armários.
- Ao final das atividades deixar o laboratório em condições adequadas de uso, com mouses, teclados e monitores conectados, bem como cadeiras nos devidos lugares.
- Em caso de problema relativo à organização do laboratório ou defeito nas máquinas, o usuário deve informar o(a) responsável;
- Cada usuário é responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos, portanto deve-se atentar em salvar arquivos próprios em um dispositivo próprio;
- Ao sair do laboratório deve-se desligar as máquinas e apagar a luz.

São proibições aos usuários:

- Ingerir ou portar qualquer tipo de alimento ou bebida no laboratório;
- Abrir, modificar de lugar ou reconfigurar os computadores;

- Violar lacres de segurança com o objetivo de deslocar dispositivos;
- Retirar do gabinete os teclados e mouses USB trocando os mesmos de equipamento dentro do Laboratório, assim como os cabos de rede e utilizar os mesmos juntos com cabos VGA e HDMI em Notebooks próprios;
- Retirar do laboratório, sem autorização, mouse, teclado, CPU, cabos, cadeiras ou armários;
- Acessar e/ou distribuir materiais com conteúdo pornográfico ou de cunho ofensivo racial, social ou religioso;
- Utilizar jogos eletrônicos (salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas).

8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Thales Vaz Maciel
Função	Docente
Titulação	Doutor em Modelagem Computacional
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/7166030596636868
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7166030596636868

Nome	Alex Sandro Ernandes Valério
Função	Docente
Titulação	Especialista em Engenharia de Software

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/2296763259604816
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	16 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2296763259604816

Nome	Alessandro da Silveira Dias
Função	Docente
Titulação	Doutor em Ciência da Computação
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/8660161035272021
Experiência de docência na Educação Básica	N/A
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8660161035272021

Nome	Anderson dos Santos Ritta
Função	Docente
Titulação	Mestre em Educação

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/7565463827989926
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7565463827989926

Nome	Carlos Emilio Padilla Severo
Função	Docente
Titulação	Doutor em Informática na Educação
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/5767997369972952
Experiência de docência na Educação Básica	27 anos
Experiência de docência na Educação Superior	27 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5767997369972952

Nome	Fabiane Nunes Prates
Função	Docente
Titulação	Mestre em Computação Aplicada

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/4655052131654395
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4655052131654395

Nome	Diego de Carvalho Neves da Fontoura
Função	Docente
Titulação	Mestre em Computação Aplicada
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/5846969663245120
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5846969663245120

Nome	Diego de Abreu Porcellis
Função	Docente
Titulação	Mestre em Modelagem Computacional

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	6 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/2317380284958855
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	6 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2317380284958855

Nome	Leandro da Silva Camargo
Função	Docente
Titulação	Mestre em Computação Aplicada
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/0870465869635397
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0870465869635397

Nome	Marcel Moscarelli Correa
Função	Docente
Titulação	Doutor em Ciência da Computação

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/8820221510460074
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	11 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8820221510460074

Nome	Marcelo da Silveira Siedler
Função	Docente
Titulação	Mestre em Ciência da Computação
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/4713935113145513
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	N/A
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4713935113145513

Nome	Marcio Spenst
Função	Docente
Titulação	Mestre em Computação Aplicada

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/1622419194587700
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	24 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1622419194587700

Nome	Roger Endrigo Carvalho Porto
Função	Docente
Titulação	Doutor em Computação
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/5614213528512401
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5614213528512401

Nome	Suelen dos Santos Garcia
Função	Docente
Titulação	Mestre em Política Social

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/8448545865424292
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8448545865424292

Nome	Thiago Troina Melendez
Função	Docente
Titulação	Doutor em Educação em Ciências
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/2007093562125134
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2007093562125134

Nome	Alissandra Hampel
Função	Supervisora Pedagógica
Titulação	Doutora em Educação

Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	http://lattes.cnpq.br/9274716665996317
Experiência de docência na Educação Básica	27 anos
Experiência de docência na Educação Superior	27 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	N/A
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/9274716665996317

8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Não se aplica.

8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Fabiane Oliveira Sarmento Fruet
Titulação/Universidade	Doutora em Educação, UFPel

Nome	Rochele Resende Porto
Titulação/Universidade	Doutora em Artes Cênicas, UFRGS

Nome	Roseli Jardim Botesele
Titulação/Universidade	Licenciada em Filosofia, UFPel

Nome	Alessandro Bastos Ferreira
Titulação/Universidade	Bacharel em Sistemas de Informação, URCAMP

Nome	Carolina Gonçalves Emanuelli
Titulação/Universidade	Graduada em Gestão Pública, CUI

Nome	Daren Chaves Severo dos Santos
Titulação/Universidade	Especialista em Leitura e Escrita, UNIPAMPA

Nome	Rafael Rodrigues Bastos
Titulação/Universidade	Mestre em Ciência da Computação, UFPel

Nome	Rodrigo Bueno da Rosa Moreira
Titulação/Universidade	Especialista em Administração de Sistemas, UFLA

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSTADS - Câmpus Bagé

Assunto: PPC atualizado do CSTADS - Câmpus Bagé
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 15:50:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616050
Código de Autenticação: 2559ce2ba1

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

CST em Gestão de Cooperativas

Projeto Pedagógico do Curso

Pelotas, 2023

Sumário

1. Institucional 7
1.1 Identificação da Instituição 7
1.2 Perfil Institucional 7
1.2.1 Inserção Regional e Nacional 8
1.2.2 Áreas de Atuação 10
1.3 Diretrizes Institucionais 11
1.3.1 Missão 11
1.3.2 Visão 11
1.3.3 Valores 11
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição 11
1.5 Organograma Institucional 14
1.5.1 Conselho Superior 14
1.5.2 Reitoria 15
1.5.3 Colégio de Dirigentes 16
1.5.4 Diretorias Sistêmicas 17
1.5.4.1 Diretoria Executiva 17
1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional 17
1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais 17
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação 20
1.5 Comissões 21
1.5.1 CPA 21
1.5.2 CPPD 21
1.5.3 Comissão de Ética 22
1.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais 22
1.6 Governança 22
2. Campus Pelotas Visconde da Graça - CaVG 22
2.1 Apresentação 22
2.2 Endereço de funcionamento 23
2.3 Bases legais de funcionamento 24

2.4 Histórico do Câmpus 24
2.5 Organograma do Câmpus 25
2.6 Diretorias e Departamentos 25
2.6.1 Direção Geral (DIRGER) 25
2.6.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN) 26
2.6.3 Diretoria de Ensino (DIREN) 27
2.6.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG) 29
2.6.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP) 29
2.6.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD) 31
2.7 Coordenadorias 32
2.7.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) 32
2.7.2 Coordenadoria de Saúde (CS) 32
2.7.3 Coordenadoria de Tecnologia e da Informação (CTI) 33
2.7.4 Coordenadoria de Administração (CoAd) 33
2.7.5 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan) 36
2.7.6 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME) 37
2.7.7 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI) 37
2.7.8 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD) 37
2.7.9 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP) 38
2.7.10 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE) 39
2.7.11 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) 39
2.7.12 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP) 40
2.7.13 Coordenadoria de Orientação Educacional (COE) 41
2.7.14 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) 41
2.7.15 Coordenações de Cursos e de Áreas 41
2.8 Núcleos 42
2.8.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS) 42
2.8.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) 42
2.8.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) 43
2.8.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) 44
2.8.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) 44

2.8.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC) 45
2.8.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC) 45
2.8.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) 46
2.8.9 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC) 46
2.8.10 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM) 46
3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas **57**
3.1 Apresentação 47
3.2 Bases Legais 48
3.3 Histórico do Curso 52
3.4 Justificativa 54
3.4.1 Número de vagas 56
3.4.2 Requisitos de Acesso 57
3.5 Objetivos do Curso 58
3.5.1 Objetivo Geral 58
3.5.2 Objetivos Específicos **Erro! Indicador não definido.**
3.6 Público-alvo **Erro! Indicador não definido.**
3.7 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação **Erro! Indicador não definido.**
3.8 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso 60
3.8.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa 60
3.8.2 Currículo 60
3.8.3 Estrutura Curricular 62
3.8.4 Fluxos formativos 64
3.8.5 Matriz curricular **Erro! Indicador não definido.**
3.8.6 Matriz de disciplinas eletivas 65
3.8.7 Matriz de disciplinas optativas 65
3.8.8 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso) 65
3.8.9 Matriz de co-requisitos (NSA) 65
3.8.10 Matriz de disciplinas equivalentes 65
3.8.11 Matriz de componentes curriculares a distância 65
3.8.12 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias 65

3.8.13 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores **Erro! Indicador não definido.**

3.8.14 Prática profissional 107

3.8.14.1 Estágio profissional supervisionado 107

3.9.14.2 Estágio não obrigatório 108

3.8.15 Atividades Complementares 108

3.8.16 Trabalho de Conclusão de Curso 108

3.9 Política de formação integral do/a estudante 109

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante 109

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa 110

3.12 Curricularização da extensão 111

3.13 Projeto Integrador 111

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa 112

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão 113

3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 114

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem 114

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) 115

3.18 Materiais didáticos 115

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 115

4. Corpo Docente e Tutorial **Erro! Indicador não definido.**

4.1 Núcleo Docente Estruturante 116

4.1.1 Composição **Erro! Indicador não definido.**

4.1.2 Atribuições 116

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 117

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD) 117

4.4 Coordenador/a do curso 117

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a 118

4.4.2 Plano de Ação 118

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica 118

4.6 Colegiado do curso 119

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD). 121

5. Corpo técnico-administrativo 121

6. Infraestrutura 121

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 121

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a 121

6.3 Sala coletiva de professores 121

6.4 Salas de aula 121

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática 122

6.6 Biblioteca 124

6.7 Laboratórios didáticos 125

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.) 125

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.) 125

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.) 125

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso 125

6.8 Infraestrutura de acessibilidade 126

7. Referências 127

8. Anexos e Apêndices 132

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a 132

8.2 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica 132

8.3 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo 142

8.4 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso 143

8.5 Regulamento de Atividades Complementares 155

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560

Fone: (53) 3026-6275

Site: http://www.ifsul.edu.br/

E-mail: reitoria@ifsul.edu.br

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de documento: Decreto **Nº Documento**: s/n

Data de Publicação: 20/01/1999

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de documento: Portaria **Nº documento**: 1522

Data de Publicação: 26/12/2016

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

CI - Conceito Institucional: 4 **Ano**: 2016

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 **Ano**: 2019

IGC Contínuo: 3.2738 **Ano**: 2019

1.2 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET-RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária
Região geográfica imediata
Porto Alegre
Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
Novo Hamburgo - São Leopoldo
Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
Camaquã
Câmpus Camaquã
Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo
Câmpus Charqueadas
Pelotas
Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
Bagé
Câmpus Bagé
Uruguaiana
Santana do Livramento
Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo
Passo Fundo
Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado
Santa Cruz do Sul

Câmpus Venâncio Aires
Lajeado
Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

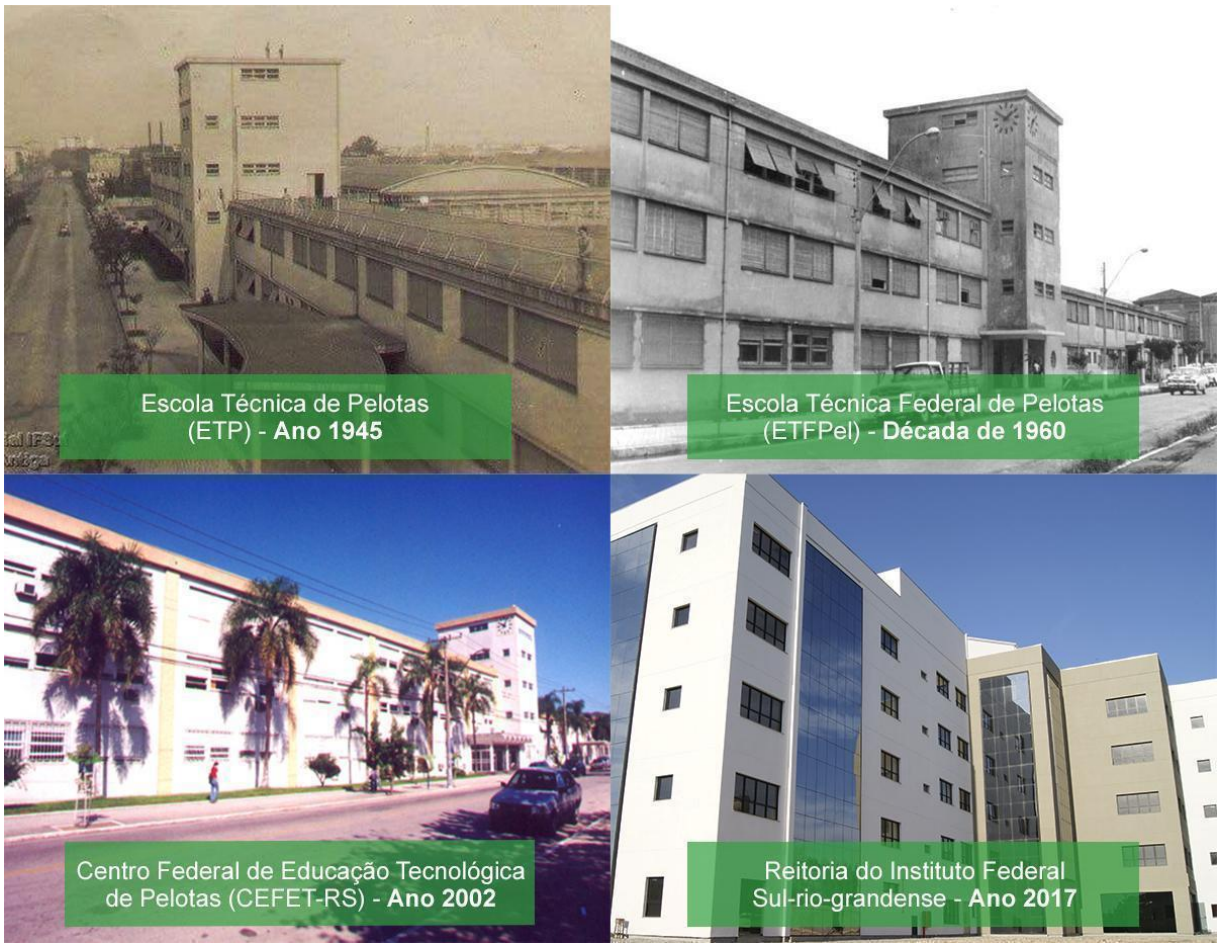

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos

nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;

III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;

V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político- pedagógico e a organização didática;

VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;

X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;

XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;

XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;

XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;

- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;

II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e

III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. apreciar a distribuição interna de recursos;

II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;

III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

IV. apreciar o calendário acadêmico;

V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e

VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação.

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;

IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;

VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito

do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;

II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;

III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;

IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;

VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;

VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

IX. garantir a segurança e integridade das informações;

X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;

XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;

XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;

XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;

XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5 Comissões

1.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Pelotas Visconde da Graça - CaVG

2.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG), é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

Figura 4 – Câmpus Pelotas Visconde da Graça

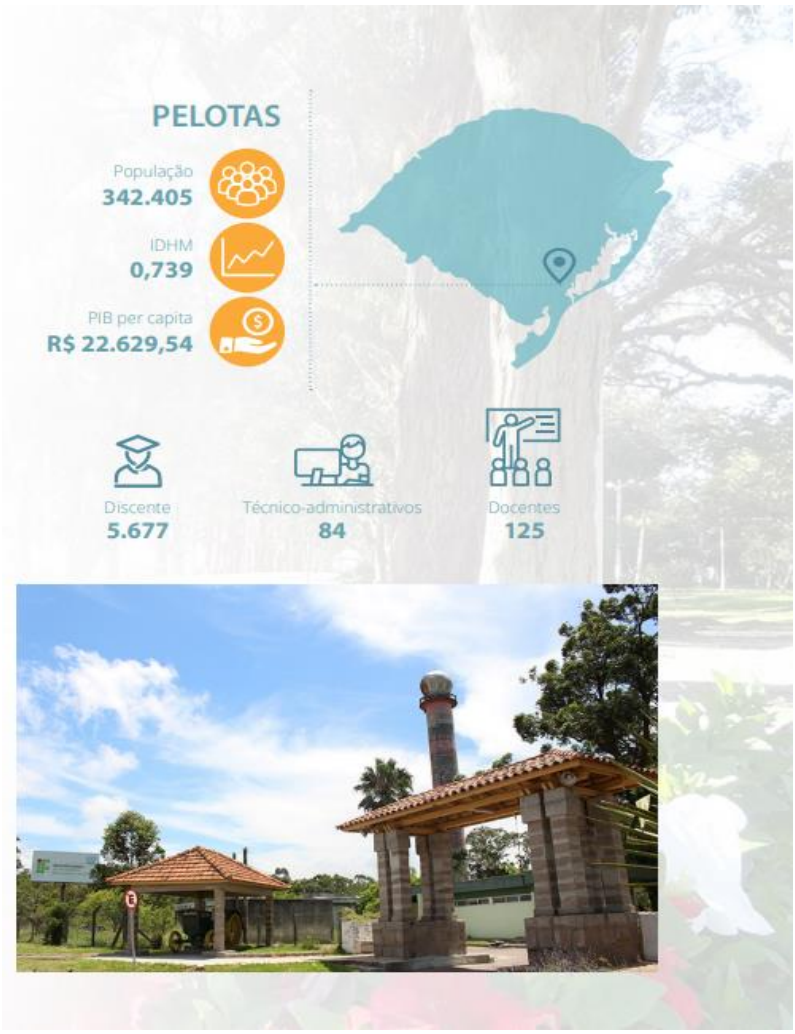

O Campus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

O Campus Pelotas - Visconde da Graça oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Produção Industrial e Informação e Comunicação.

2.2 Endereço de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, está instalado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com foro da Seção Judiciária respectiva, da Justiça Federal, diretamente subordinado à Reitoria. Localizado na Avenida Ildefonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade,

com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes de 16 municípios da zona sul do estado.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Campus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4 Histórico do Câmpus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado a 12 de outubro de 1923, sob a denominação de "Patronato Agrícola do RS".

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei n° 9.613, passa o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2° ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei n° 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural, passando, pelo Decreto nº 52.666 de 11.10.1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774, de 20.03.1964, a Colégio de Economia Doméstica Rural.

Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.5 Organograma do Câmpus

O organograma institucional é um importante instrumento de visualização da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG, que está disponível no site da Instituição através do *link* http://organograma.ifsul.edu.br.

2.6 Diretorias e Departamentos

2.6.1 Direção Geral (DIRGER)

O Diretor-geral é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Campus. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, o seu substituto será o Diretor Adjunto que também executará a função de ordenador de despesas. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, e do Diretor Adjunto, o seu substituto será designado por portaria do Reitor e também Ao

Diretor-geral compete:

I - administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul;

II - superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;

III - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição;

IV - indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção e funções gratificadas do Campus;

V - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes;

VI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul;

VII - possibilitar o contínuo aperfeiçoamento das pessoas e a melhoria dos recursos físicos e de infraestrutura do Campus;

VIII - exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas;

IX - assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

X - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, bem como propor a criação de novos cursos e a readequação dos já existentes;

XI - articular-se com a Reitoria, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Campus;

XII - emitir normas complementares que regulem as atividades no âmbito das competências do Campus;

XIII - divulgar no Campus, as informações relevantes para seu funcionamento; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior do IFSul

2.6.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN)

O Departamento de Administração e de Planejamento é responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal no âmbito do Campus.

O Departamento de Administração e de Planejamento compreende:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico:

a - Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, e

b - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

II - Coordenadoria de Administração:

a - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças,

b - Coordenadoria de Compras,

c - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e

d - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

III - Coordenadoria de Produção e Apoio Didático:

a - Coordenadoria de Agricultura,

b - Coordenadoria de Agroindústria, e

c - Coordenadoria de Zootecnia.

Ao Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento compete:

I - elaborar as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária do Campus, em função dos planos, projetos e programas governamentais;

II - coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Campus, bem como a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

III - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas;

IV - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

V - orientar e supervisionar a elaboração e a gestão do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;

VI - planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de Materiais e Patrimônio do Campus;

VII - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus; e VIII - elaborar a prestação de contas do Campus.

■ 2.6.3 Diretoria de Ensino (DIREN)

A Diretoria de Ensino é responsável por planejar, superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

.A Diretoria de Ensino compreende:

I. Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação:

a - Coordenações de Cursos e Coordenações de Áreas,

b - Coordenadoria de Gestão Acadêmica;

II. Departamento de Educação a Distância:

a - Coordenações de Cursos;

III. Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

IV. Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;

V. Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Diretoria de Ensino compete:

I. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

III. propor a reformulação de normas e procedimentos à Pró-reitoria de Ensino;

IV. propor a execução de programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

V. propor estratégias de planejamento de ensino;

VI. orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas;

VII. analisar e propor os encaminhamentos de convênios na área de ensino;

VIII. propor, em consonância com os departamentos e as coordenações de cursos e áreas, ações para comporem o plano de ação do IFSul;

IX. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;

X. elaborar editais e normas do Campus, destinados às atividades de ensino; XI. propor o Calendário Acadêmico, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;

XIII. prestar orientação e apoio na execução de regulamentos, normas e encaminhamento de processos;

XIV. promover a avaliação das ações educacionais do Campus;

XV. informar o número de vagas para processos seletivos e vestibular.

2.6.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG)

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de atividades de ensino.

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compreende:

I. Coordenações de Cursos e de Áreas;

II. Coordenadoria de Gestão Acadêmica.

Ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. propor ao Diretor de Ensino a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V. propor, em consonância com as Coordenações de Cursos, ações para comporem o Plano de Ação do IFSul;

VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII. coordenar as atividades de planejamento de ensino;

VIII. orientar e coordenar a avaliação das atividades acadêmicas;

IX. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;

X. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino; e

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática.

2.6.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP)

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão.

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compreende: I. Coordenadoria de Estágios e Egressos; e II. Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compete:

I - propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

II - analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos de pósgraduação, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III - propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de ofertas de vagas de cursos de pós-graduação;

IV - prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos de Pós-graduação, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;

V - propor, em consonância com as coordenações de cursos de pós-graduação, ações para compor o Plano de Ação do IFSul;

VI - propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VII - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito do Campus;

VIII - manter atualizados os dados e relatórios sobre pesquisa, extensão e pós-graduação;

IX - divulgar as ações referentes a pesquisa, extensão e pós-graduação;

X - incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da pesquisa, extensão e pós-graduação;

XI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão;

XII - encaminhar para registro, na pró-reitoria correspondente, os programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão;

XIII - coordenar e acompanhar a promoção de eventos científicos, artístico-culturais, sociais e desportivos;

XIV - estimular a interação do Campus com a sociedade;

XV - coordenar a dinâmica de produção e de prestação de serviços;

XVI - fomentar e coordenar as atividades de empreendedorismo e economia solidária;

XVII - promover a realização de cursos de formação inicial e continuada;

XVIII - propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

XIX - elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação;

XX - organizar visitas técnicas para estudantes, programadas segundo interesses curriculares dos cursos; e

XXI - coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades extraclasse dos estudantes.

■ 2.6.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD)

O Departamento de Educação a Distância é responsável pelo planejamento, a administração, a coordenação, a execução e a supervisão da Educação a Distância, bem como apoiar as iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial.

O Departamento de Educação a Distância compreende:

I. Coordenações de Cursos.

Ao Departamento de Educação a Distância compete:

I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;

II. coordenar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e avaliar as atividades acadêmicas;

III. executar a adequação dos cursos ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Pedagógico Institucional;

IV. propor a criação e organização de novos cursos, a abertura e/ou desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas;

V. coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos em todos os níveis e modalidades da Educação a Distância;

VI. acompanhar as ações relativas à Educação a Distância, no âmbito do Campus;

VII. propor, coordenar e acompanhar convênios em atividades de Educação a Distância;

VIII. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos; IX. coordenar a seleção de pessoal previsto nos projetos e programas de Educação a Distância;

X. elaborar editais e normas, no âmbito Campus;

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;

XII. promover a articulação entre Campus e Polos;

XIII. articular as ações de tecnologia da informação, ambiente virtual, supervisão pedagógica e apoio linguístico com as áreas responsáveis;

XIV. acompanhar a execução dos projetos educacionais e projetos de desenvolvimento tecnológico; e

XV. fazer a gestão das Atividades de Coordenação de Tutores

2.7 Coordenadorias

■ 2.7.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Coordenadoria de Assistência Estudantil compete:

I. gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;

II. planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;

III. promover ações nas áreas de saúde e serviço social; IV. realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;

V. desenvolver atividades de orientação profissional;

VI. supervisionar o funcionamento do refeitório;

VII. coordenar e supervisionar as moradias estudantis;

VIII. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e

IX. propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

■ 2.7.2 Coordenadoria de Saúde (CS)

A Coordenadoria de Saúde é responsável por executar as ações referentes à saúde preventiva e curativa.

À Coordenadoria de Saúde compete:

I. realizar o atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas;

II. planejar e implementar ações de promoção à saúde;

III. realizar o atendimento pré-hospitalar nos casos de urgência e emergência; III. elaborar e emitir pareceres técnicos;

IV. colaborar em atividades de educação em saúde;

V. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e VI. realizar acompanhamento psicológico.

■ 2.7.3 Coordenadoria de Tecnologia e da Informação (CTI)

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é responsável em prover aos usuários do Campus a qualidade no serviço de Tecnologia da Informação.

À Coordenadoria de Tecnologia da Informação compete:

I - fazer a gestão de Tecnologia da Informação do Campus;

II - estruturar os processos, no que se refere à gestão da informação e da tecnologia, no âmbito do Campus;

III - planejar, prover e manter a infraestrutura adequada aos usuários de sistemas de informação;

IV - analisar, desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação;

V - zelar pela integridade e segurança dos dados institucionais armazenados; e VI - prover treinamento e suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação

■ 2.7.4 Coordenadoria de Administração (CoAd)

A Coordenadoria de Administração é responsável por coordenar, ordenar, administrar, executar, supervisionar e controlar os procedimentos e as ações administrativas do Campus relacionadas aos sistemas federais de administração. A Coordenadoria de Administração compreende:

I - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

II - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;

III - Coordenadoria de Protocolo e Transporte; e

IV -Coordenadoria de Compras.

À Coordenadoria de Administração compete:

I - estabelecer diretrizes e propor normas aplicáveis às atividades de administração institucional;

II - coordenar e orientar os procedimentos de planejamento e orçamento, bem como promover a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, por meio de seus instrumentos de gestão;

III - dimensionar as necessidades de recursos para a manutenção e ampliação do Campus;

IV - acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos e convênios firmados, elaborando, acompanhando e supervisionando as respectivas prestações de contas;

V - coordenar a elaboração de informações estatísticas;

VI - planejar e coordenar a execução das ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a gestão de pessoas;

VII - elaborar o planejamento orçamentário;

VIII - planejar, coordenar e controlar as ações administrativas relacionadas as suas Coordenadorias;

IX - administrar a execução dos serviços contratados para portaria;

X - proceder à emissão de diárias e passagens;

XI - elaborar a prestação de contas do Campus; e

XII - responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do Campus.

2.7.4.1 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC)

A Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças é responsável pelo registro e controle da execução orçamentária, contábil e financeira do Campus.

À Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças compete:

I - coordenar e executar os trabalhos e funções da administração orçamentária, contábil e financeira do Campus;

II - analisar as demonstrações contábeis, conforme o plano estabelecido pela administração superior;

III - realizar as transferências internas de recursos, previamente autorizados; IV -solicitar remanejamentos e transposições orçamentárias;

V - elaborar e disponibilizar relatórios para controle dos recursos orçamentários de repasses recebidos/descentralizações de créditos;

VI - controlar, registrar, arquivar e apresentar prestação de contas de convênios e repasses;

VII - elaborar, controlar e registrar contratos;

VIII - fiscalizar a documentação dos contratos;

IX - apropriar, controlar e prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo Campus; e

X - realizar a conformidade contábil e dos registros de gestão.

2.7.4.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA)

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Campus, bem como o controle dos bens patrimoniais.

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado compete:

I - coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas com recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de material;

II - manter o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais;

III - registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes do Campus; e

IV - coordenar a elaboração do inventário e tomada de contas do almoxarifado do Campus

2.7.4.3 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT)

A coordenadoria de Protocolo e Transporte é responsável pelas atividades de protocolo do Campus, bem como pela guarda e manutenção da frota de veículos.

À Coordenadoria de Protocolo e Transporte compete:

I - gerenciar a correspondência e o malote do Campus;

II - administrar o Sistema de Protocolo do Campus;

III - gerenciar a frota de veículos do Campus; e

IV - administrar a execução dos serviços contratados de transporte.

2.7.4.4 Coordenadoria de Compras (CCom)

A Coordenadoria de Compras é responsável pela execução e controle das atividades relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao funcionamento do CaVG.

À Coordenadoria de Compras compete:

I - coordenar e realizar os processos de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento do Campus;

II - executar a gestão e o controle de compras de materiais de consumo e permanentes;

III - administrar os processos de aquisição de bens e serviços nos mercados nacional e internacional;

IV - coordenar e realizar os processos licitatórios.

■ 2.7.5 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan)

A coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico é responsável por ordenar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de serviços e a fiscalização de obras e manutenção.

À Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico compete:

I - planejar e coordenar as ações executivas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

II - planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus;

III - propor e acompanhar e controlar a execução da política de gestão do CaVG, no que se refere a:

a - segurança física e patrimonial;

b - sistemas de atendimento à comunidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do Campus;

c - serviços de conservação e manutenção física, ambiental e patrimonial;

d - serviços na área de planejamento físico; e

e - atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área.

■ 2.7.6 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME)

A Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos é responsável pelo acompanhamento da vida útil dos recursos materiais, desde a sua especificação técnica, assessoria na aquisição, recebimento, operação, até sua desativação. Parágrafo Único. Excetuam-se os equipamentos de informática.

À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete:

I - planejar, sistematizar e operacionalizar a manutenção preventiva;

II - solicitar a aquisição de materiais;

III - identificar a necessidade de serviços externos e solicitá-los; e

IV - emitir parecer sobre máquinas e equipamentos

■ 2.7.7 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI)

A Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura é responsável pela manutenção de prédios e pela conservação e adequação de todos os ambientes do Campus.

À Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura compete:

I - executar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

II - planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e de material permanente;

III - autorizar, controlar e fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviços;

■ 2.7.8 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD)

A Coordenadoria de Produção e Apoio Didático é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar.

A Coordenação de Produção e Apoio Didático compreende:

I - Coordenadoria de Agricultura;

II - Coordenadoria de Agroindústria; e

III - Coordenadoria de Zootecnia.

À Coordenadoria de Produção e Apoio Didático compete:

I - desenvolver a gestão estratégica dos setores produtivos e serviços nos diferentes segmentos de produção didática existentes no CaVG;

II - coordenar a oferta de produtos, serviços e soluções tecnológicas;

III - promover a ação integrada entre as coordenadorias sob sua responsabilidade;

IV - promover a realização de acordos e a interação permanente do CaVG com órgãos e instituições em nível nacional e internacional para a incorporação de avanços e inovações tecnológicas e gerenciais.

2.7.8.1 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri)

A Coordenadoria de Agricultura é responsável pelas atividades agrícolas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.7.8.2 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro)

A Coordenadoria de Agroindústria é responsável pelas atividades agroindustriais, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.7.8.3 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo)

A Coordenadoria de Zootecnia é responsável pelas atividades zootécnicas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

■ 2.7.9 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação é responsável por planejar e coordenar a execução das atividades de Pesquisa, Inovação e de Pós–graduação e do processo de desenvolvimento científico do Campus.

À Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação compete:

I - fomentar, coordenar e supervisionar a execução das ações de pesquisa, inovação e de Cursos de Pós-graduação;

II - articular-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na proposição de projetos inovadores;

III - incentivar a implantação de grupos de pesquisas;

IV - coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do Campus;

V - ordenar e acompanhar os trâmites internos dos processos relacionados às atividades acadêmicas e administrativas de Pesquisa e Pós-graduação;

VI - acompanhar programas e projetos de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.

■ 2.7.10 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE)

A Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de interação do Campus com as empresas.

À Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa compete:

I - coordenar, em conjunto com os Departamentos de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, de Educação a Distância e com a Coordenadoria de Pesquisa e PósGraduação, os mecanismos de interação entre o Campus e as empresas e/ou instituições parceiras;

II - captar e divulgar ofertas de estágios e de empregos;

III - promover o fortalecimento das interações entre o Campus e as empresas;

IV - coordenar o processo de realização de estágios concedidos pelo Campus;

V - prover procedimentos e meios para a inclusão de estudantes em estágios;

VI - emitir parecer sobre proposta e/ou alterações de projetos ou programas de atividades de estágio;

VII - emitir parecer de projetos de estágios;

VIII - encaminhar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos; e

IX - executar e acompanhar programa de acompanhamento de egressos.

■ 2.7.11 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos é responsável por coordenar, supervisionar e executar atividades referentes aos registros da vida acadêmica dos estudantes.

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos compete:

I - implementar a padronização e promover o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

II - propor e operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

III - coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos e suporte ao corpo docente e discente;

IV - organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes;

V - coordenar e executar os procedimentos relacionados à emissão de documentos acadêmicos;

VI -lançar trocas de turmas, turnos, diários, trancamentos, cancelamentos, transferências, dispensas e aproveitamentos;

VII - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;

VIII - certificar a participação em cursos, eventos e outras atividades de pesquisa, inovação e extensão promovidas pelo Campus.

■ 2.7.12 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP)

A Coordenadoria de Supervisão Pedagógica tem por finalidade assessorar a Educação Profissional e Superior.

À Coordenadoria de Supervisão Pedagógica compete:

I. promover e executar o processo de formação continuada de docentes em serviço;

II. assessorar nos processos de formação continuada dos demais trabalhadores em educação;

III. organizar as atividades destinadas à orientação docente nos processos e procedimentos de ensino;

IV. planejar e executar ações de desenvolvimento e atualização pedagógica para docentes;

V. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante;

VI. participar nos processos didático-pedagógicos do Campus;

VII. orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico de cada curso;

VIII. acompanhar a execução de diretrizes curriculares e a construção de novas propostas;

IX. emitir parecer sobre questões de cursos, disciplinas, programas, planos e projetos de ensino;

X. promover a avaliação e a autoavaliação no processo pedagógico acadêmico;

XI. fomentar, realizar e acompanhar pesquisas que envolvam a ação educativa.

2.7.13 Coordenadoria de Orientação Educacional (COE)

A Coordenadoria de Orientação Educacional é responsável por planejar, orientar, assessorar e acompanhar programas, projetos e atividades relacionados ao processo educativo junto à comunidade acadêmica e aos pais e/ou responsáveis, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Assistência Estudantil.

À Coordenadoria de Orientação Educacional compete:

I. participar das atividades de diagnóstico da população acadêmica;

II. planejar e sistematizar atividades de informação profissional;

III. participar da avaliação da prática pedagógica dos professores;

IV. participar das reuniões pedagógicas dos cursos e áreas; e

V. planejar, coordenar e orientar os estudantes no cumprimento e na execução das políticas educacionais

2.7.14 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA)

A Coordenadoria de Gestão Acadêmica é responsável por organizar e sistematizar as ações voltadas ao processo educacional e por disponibilizar a infraestrutura básica para o adequado funcionamento acadêmico.

À Coordenadoria de Gestão Acadêmica compete:

I. zelar pela organização e ordem das atividades educacionais do Campus;

II. coordenar atividades relacionadas aos multimeios educacionais;

III. fazer a gestão das Atividades de Biblioteca e de Infraestrutura, Apoio Didático e Discente.

2.7.15 Coordenações de Cursos e de Áreas

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão. Parágrafo único. No Regimento Interno do Campus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais

2.8 Núcleos

Os Núcleos, órgãos de assessoramento da Direção-geral, poderão ser compostos por servidores lotados em diferentes entes administrativos (diretorias, departamentos, coordenadorias ou gabinete da Direção-geral), para subsidiar a estrutura administrativa na tomada de decisões.

2.8.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, de apenadas e apenados, de trabalhadoras e trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

2.8.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), vinculado à Direção Geral, é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas de gestão ambiental no Câmpus, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição. O NUGAI deve ser composto por, no mínimo, dois servidores em exercício no Câmpus, sendo facultativa a participação de estudantes regularmente matriculados no IFSul e integrantes externos.

São objetivos do NUGAI:

desenvolver e promover ações no Câmpus que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;

desenvolver e manter relações que permitam a geração de redes de contatos entre as unidades da Instituição, com vitas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;

estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;

assessorar na gestão do câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;

- apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;
- fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa do Câmpus mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;
- contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados com relação às temáticas ambientais;
- incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do Câmpus, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

2.8.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

O Núcleo de Assuntos Internacionais do Campus Pelotas – Visconde da Graça foi criado em 2013 e tem como objetivo a busca da internacionalização do ensino além de planejar, fomentar e acompanhar as políticas de internacionalização do IFSUL, além de buscar parcerias com intuições internacionais para os servidores e alunos considerando os pilares Ensino, Pesquisa e Extensão.

O NAI também orienta os alunos e servidores com relação aos protocolos necessários para os programas internacionais em todos os níveis. Juntamente com o Núcleo de Idiomas promove cursos de Espanhol, Inglês e Português como Língua Adicional. O Núcleo promove a divulgação da nossa instituição dentro e fora do país, informações relacionadas à intercâmbio, bolsas de estudos e internacionalização.

■ 2.8.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Napne é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Objetivos do Napne:

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência do Campus Visconde da Graça (Napne/CaVG) tem por finalidade:

I - Assessorar a Direção-geral do CaVG nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;

II - Articular as atividades relativas à inclusão de estudantes com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do CaVG, definindo prioridades, relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

III - fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no CaVG;

IV - Identificar às/aos estudantes com necessidades específicas, em parceria com a unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do CaVG, preferencialmente no ato a matrícula/rematrícula;

V - Acolher às/aos estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de representantes da equipe gestora do CaVG (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso);

VI - Promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos CaVG, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

VII - apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

■ 2.8.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) tem a finalidade de incentivar ações que tenham por fundamento o desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e de promover a integração do instituto, empresas e a comunidade em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as relacionadas à

propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, principalmente na região de abrangência do Instituto.

2.8.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC)

O **Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura-NEPEC** consolida-se como espaço de pesquisa e extensão na área de ciências humanas, em diálogo entre educação, memória e cultura, no contexto da educação profissional e tecnológica. Buscamos as vozes e os rostos dos grupos que vivenciaram a história da educação profissional e tecnológica brasileira, tendo como foco a educação agrícola e o centenário Câmpus Pelotas Visconde Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), inaugurado em 1923 como Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Na salvaguarda e pesquisa junto ao acervo do CaVG, e em uma crítica que atravessa classe, gênero e raça, entendemos que as vidas dos sujeitos que por aqui passaram durante um século, não foram suficientemente contadas. Aproximamo-nos daqueles e daquelas que, mesmo com nome próprio, ainda permanecem anônimos e anônimas em uma narrativa inscrita como "história oficial". Nos move a busca pela possibilidade de atuação em uma história que se faz na direção contrária, a contrapelo.

Objetivo geral: Promover a salvaguarda e à pesquisa no acervo histórico do Campus Pelotas- Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), assim como realizar ações de extensão em aproximação com as comunidades tradicionais (agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, quilombolas e grupos indígenas) e grupos populares urbanos do município de Pelotas e região.

Específicos: Abordar uma educação para a memória, voltando-se para uma perspectiva de patrimônio cultural em diálogo com a oralidade, a cultura e os artefatos;

2.8.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do CaVG, alinhado com a Política de Arte e Cultura, com o regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, visa desenvolver e apoiar programas, projetos, cursos e eventos de cunho artístico e cultura, incentivando a produção cultural e artística em suas diferentes linguagens. Tendo como princípio a valorização da diversidade, o NAC busca proporcionar às pessoas envolvidas o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, da fruição artística, aproximando a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região.

2.8.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais

2.8.9 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC)

O Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (NATeC/CaVG) é responsável por auxiliar os pesquisadores e extensionistas na análise, elaboração, revisão técnica e linguística de artigos, revisões bibliográficas ou comunicações breves que pretendam submeter à revistas técnicas ou científicas e na redação de pedidos de patente a serem solicitadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

2.8.10 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)

O Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias tem como objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46

Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791

Fone: (53) 33055550

Site: www.cavg.ifsul.edu.br

E-mail: vg-cstgc@ifsul.edu.br **Redes sociais:** @gescoopcavg

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Nº documento:Portaria 300

Data de Publicação: 14/04/2015

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Nº documento: Portaria 1436

Data de Publicação: 02/12/2021

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Titulação:

CC – Conceito de Curso: 4

Conceito Enade: não aplicável

CPC – Conceito Preliminar de Curso:

Quadro 4 – Oferta curricular do CT em Gestão de Cooperativas

Regime do Curso: semestral

Regime de Matrícula: disciplina

Regime de Ingresso: Anual

Turno de Oferta: Noite

Número de vagas: 40 vagas

Duração do Curso: 6 semestres

Carga horária em disciplinas obrigatórias: 1650h

Carga horária em disciplinas eletivas: 90h

Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 200h

Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 270h

Carga horária em Atividades Complementares: 120h

Carga horária total do Curso: 1850h

Carga horária em disciplinas Optativas: 60h

3.2 Bases Legais

3.2.1 Bases Legais Gerais

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância, com aprovação de funcionamento no Conselho Superior por intermédio da Portaria Nº 1477/2010, de 23 de setembro de 2010, seu funcionamento autorizado pela Portaria Nº 1477/2010, de 23 de setembro de 2010, e o reconhecimento concedido pela Portaria Nº 300/2015, de 14 de abril de 2015 e renovação pela Portaria Nº 1436 de 02 de dezembro de 2021.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

O Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências)

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização)

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Lei n° 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;

Decreto n° 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

3.2.1 Base Legal Específica:

BRASIL. Catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia. Brasília: MEC; 2016.

3.2.2 Base legal Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº xxxx Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas.Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais.

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais.

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul- Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade.

Resolução n° 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais

Resolução CONSUP/IFSUL Nº40/2019 Dispões sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul.

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia;http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul.

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Regulamento para Estágio. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso.Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documento

3.3 Histórico do Curso

O Campus Pelotas - Visconde da Graça possui diversas Unidades Especiais de ensino/produção, voltadas ao desenvolvimento de atividades que propiciam o aprendizado teórico-prático dos futuros técnicos, sendo as principais as de Zootecnia, Agricultura e de Alimentos. A integração do Campus Pelotas - Visconde da Graça com a comunidade tem se efetivado através de cursos de qualificação profissional de curta duração, difundindo tecnologia, conhecimento e experiências concernentes às necessidades de reconversão industrial e agrícola.

O campus desenvolve continuamente projetos de extensão sob diversas modalidades, tendo como foco básico as áreas profissionalizantes de ensino com as quais trabalha já tendo sido oferecidos cursos, estágios e orientação técnica para a comunidade sob promoção da própria escola e em convênios de parcerias com entidades públicas e particulares de administração e de desenvolvimento social. O estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas tem possibilitado otimizar recursos, atualizar tecnologias, interagir com o mercado e melhorar a qualidade do ensino profissionalizante. O Campus Pelotas - Visconde da Graça atua também nas áreas de pesquisa e extensão em convênio de parceria com entidades públicas e particulares de administração e de desenvolvimento social. No espaço físico e nas instalações do Campus Pelotas - Visconde da Graça e utilizando a base tecnológica disponível na escola, já foram desenvolvidos diversos projetos de pesquisa.

O somatório dos esforços conduziu à implantação de um novo modelo de curso superior no IFSul: os Cursos Superiores de Tecnologia. Estes Cursos embora mais expeditos ou sintéticos estão diretamente vinculados ao mundo de trabalho, com a mobilidade e flexibilidade necessárias a acompanhar as rápidas mudanças impostas pela tecnologia ao mundo do trabalho. Desta forma os cursos superiores de tecnologia introduzem novos conceitos no mundo acadêmico e promovem uma revisão

das relações “Escola x Mundo do Trabalho”, aproximando a formação acadêmica das necessidades do trabalho sem influir, todavia, sobre os princípios da autonomia universitária. O ensino de tecnologia introduz novos conceitos que facilitam a instituição a cumprir seu papel de fomentar o desenvolvimento regional, emergindo como novo paradigma da educação e, de forma mais marcante, na educação profissional, conceitos como o de competência, mesmo que ainda polêmico, como elemento orientador de currículos, estes encarados como conjuntos integrados e articulados de situações-meio, pedagogicamente concebidos e organizados (resolução CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002 e resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021).

Por outro lado, a oferta de cursos de Educação Profissional de nível tecnológico não é novidade da atual LDB. Conforme o Parecer 29/2002 do CNE, "a Educação Profissional não é mais concebida como um simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado. Ela é concebida, agora, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade, que tanto modificam suas vidas e seus ambientes de trabalho. Para tanto, impõe-se a superação do enfoque tradicional da educação profissional, encarada apenas como preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas, em um posto de trabalho determinado. A nova educação profissional, especialmente a de nível tecnológico, requer muito mais do que a formação técnica específica para um determinado fazer. Ela requer, além do domínio operacional de uma determinada técnica de trabalho, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico e do conhecimento que dá forma ao saber técnico e ao ato de fazer, com a valorização da cultura do trabalho e com a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões profissionais e ao monitoramento dos seus próprios desempenhos profissionais, em busca do belo e do perfeito” (CNE – Parecer 29/2002).

Cabe ressaltar que os cursos de graduação em tecnologia, por sua vez, são cursos regulares de educação superior, enquadrados no disposto no Inciso II do Artigo 44 da LDB, com Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo CNE, com foco no domínio e na aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas específicas de conhecimento relacionado a uma ou mais áreas profissionais. Têm por finalidade o desenvolvimento de competências profissionais que permitam tanto a correta utilização e aplicação da tecnologia e o desenvolvimento de novas aplicações ou adaptação em novas situações profissionais, quanto o entendimento das implicações daí decorrentes e de suas relações com o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade. O objetivo a ser perseguido é o do desenvolvimento de qualificações capazes de permitir ao egresso a gestão de processos de produção de bens e serviços resultantes da utilização de tecnologias e o desenvolvimento de aptidões para a pesquisa tecnológica e para a disseminação de conhecimentos tecnológicos (Pareceres 776/97 e 29/02 do CNE e LDB). Desta forma os cursos superiores de tecnologia devem contemplar a formação de um profissional “apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional”, e deve ter formação específica para:

a) Aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica;

b) Difusão de tecnologias;

c) Gestão de processos de produção de bens e serviços;

d) Desenvolvimento da capacidade empreendedora;

e) Manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho;

f) Desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais.

Desta forma, a implantação de um curso na área de Gestão e negócios, como o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas implantado em 2011 junto ao Campus Pelotas - Visconde da Graça – IFSUL potencializou as "ações fins do Instituto", impactando positivamente a sociedade local e regional. Cabe salientar que o campus Pelotas-Visconde da Graça também possui o curso técnico em Administração na modalidade EaD, também da área de gestão e Negócios, propiciando a verticalização do ensino nesta área.

3.4 Justificativa

A elaboração desta proposta do CST em Gestão de Cooperativas está referenciada pelo Campus Pelotas - Visconde da Graça, unidade de ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal Sul-rio-grandense e busca evidenciar o possível desempenho da Instituição na criação e desenvolvimento do Curso utilizando indicadores de desempenho e informação sobre a infra-estrutura; recursos humanos, financeiros e de ensino, passando uma visão abrangente das atividades a serem desenvolvidas. O CST em Gestão de Cooperativas se desenvolve indo ao encontro das metas do PNE 2014-2024 (Plano Nacional de Educação 2014-2024) que buscam elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, assegurando a qualidade da oferta e expansão de novas matrículas no segmento público de educação.

A presença de instituições de Ensino Superior em qualquer região é elemento fundamental de desenvolvimento econômico e social, bem como de melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que proporciona o aproveitamento das potencialidades locais. Da mesma forma, os municípios que possuem representações de institutos, estão permanentemente desfrutando de um acentuado processo de transformação econômica e cultural, mediante parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades em que estão inseridas, fomentando a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual, que permitem a transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável que respeite e estimule os sistemas produtivos locais.

Vivemos numa época de grandes desafios, os quais estão relacionados com as contínuas e profundas mudanças na esfera social e econômica. Tais mudanças ocorrem em ritmo acelerado e preconiza uma necessidade crescente de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de suprir as necessidades de mundo do trabalho altamente exigente e mutante.

Por conta dessas mudanças, os indivíduos, o meio ambiente e as organizações são afetadas de maneira sem precedentes na história da humanidade. Sendo obrigadas a se adequarem às novas exigências da sociedade da informação e do conhecimento a fim de minimizar o impacto frequente do emprego de novas tecnologias, as quais alteram hábitos e a maneira de viver do ser humano na sua totalidade. Assim, o fenômeno da tecnologia vem acoplado a uma profunda crise mundial que reivindica a substituição de estruturas estáticas por mecanismos dinâmicos de mudanças onde a grande consequência social da tecnologia está relacionada com a sua penetrabilidade em todos os domínios da atividade humana. Dentro desse contexto, a sociedade vive períodos importantes e intensos de revoluções tecnológicas, que passam a influenciar e guiar o curso evolutivo da mesma.

Todos esses fatores modificaram os processos de produção, as relações capitalistas e a comunicação (CASTELLS, 2002). Nesse aspecto, as evoluções da tecnologia e da sociedade ocorrem de forma paralela e simultânea, influenciando em nossos valores, estilo de vida, padrões de comportamento, hábitos e crenças. Nesse sentido, as organizações têm sofrido impactos provocados pelo frequente emprego de novas tecnologias o que preconiza a necessidade de investimentos tanto no aspecto científico como tecnológico.

Adicionalmente é preciso entender que o progresso tecnológico afetou os modelos de produção, gestão, distribuição de mão-de-obra e sua qualificação. Tal condição exige que o profissional esteja apto para enfrentar as mudanças e exigências de forma a corresponder ao mercado. Novas habilidades, postura pró-ativa e conhecimento agregado individual serão ferramentas indispensáveis aos novos profissionais do século XXI. As competências e habilidades exigidas destes profissionais serão tanto técnicas, humanas e conceituais.

As alterações evidenciadas no mundo trabalho tornam-se determinantes para o desenvolvimento sustentável em escala global. Nesse sentido, o sistema cooperativo é um modelo existente em todos os países e setores da economia com boas perspectivas de relacionamento, tanto nos procedimentos internos, como com a sociedade em geral.

O cooperativismo surgiu como forma de organização social para a solução de problemas econômicos. A sua organização possui um perfil de uma organização autogerida, formada por pessoas que buscam a solução de problemas comuns. O fortalecimento dessa ideia originou a cooperativa, como uma associação de pessoas autônomas, que buscam soluções para as suas necessidades econômicas, sociais e culturais comuns. A doutrina cooperativista tem forte preocupação com a inclusão econômica e social, através da geração de trabalho e renda por meio das cooperativas. Além disso, propõe um modelo econômico sustentável, que considera fundamental a promoção do desenvolvimento da comunidade em que cada cooperativa está incluída. É importante salientar, ainda, que as cooperativas contribuem para o desenvolvimento cultural dessas comunidades, tendo em vista que realizam ações culturais periódicas e promovem programas de educação e capacitação cooperativista para os seus associados e familiares, além de projetos culturais e educacionais diversos, voltados para todos os cidadãos.

A moderna gestão, tão requisitada nas organizações, se constitui pelo uso de práticas gerenciais coerentes com as

características e com o ambiente em que aquela está inserida. Observa-se uma carência das organizações cooperativas em buscar modelos de gestão que possam trazer modernidade gerencial para a solução dos inúmeros desafios hoje enfrentados. Esses desafios passam pela necessidade de investimentos, parcerias, fidelidade do associado, etc., e podem ser enfrentados com práticas gerenciais disponíveis no mercado ou com ambiente tecnológico. Nesse sentido, os profissionais que atuam nesse meio precisam internalizar e oferecer características e habilidades que demonstram a possibilidade de usar a tecnologia gerencial com aspectos relacionados ao cooperado, ao cliente e aos funcionários das cooperativas. Desse modo, é possível atender às exigências das inúmeras organizações cooperativas.

Por essas colocações é que a organização cooperativa necessita de profissionais qualificados para atuar nesse sistema, a fim de poder dar sustentabilidade, continuidade e credibilidade enquanto organização social de propriedade coletiva e democraticamente gerida.

Isto posto, é facilitada à compreensão da posição do MEC que apresenta os cursos superiores de tecnologia como “uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira”, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas “alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação”. O documento do MEC pondera que “a ampliação da participação brasileira no mercado mundial, assim como o incremento do mercado interno, dependerá fundamentalmente de nossa capacitação tecnológica, ou seja, de perceber, compreender, criar, adaptar, organizar e produzir insumos, produtos e serviços”. O MEC reafirma ainda que “os grandes desafios enfrentados pelos países estão, hoje, intimamente relacionados com as contínuas e profundas transformações sociais ocasionadas pela velocidade com que têm sido gerados novos conhecimentos científicos e tecnológicos, sua rápida difusão e uso pelo setor produtivo e pela sociedade em geral” (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021).

A criação do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS no Campus Pelotas - Visconde da Graça se justifica pela necessidade da formação especializada para atender as demandas específicas geradas pela região. As organizações cooperativas necessitam de profissionais qualificados, com competências para atuar nesse sistema, a fim de poder dar sustentabilidade, continuidade e credibilidade enquanto organização social de propriedade coletiva e democraticamente gerida. Além de fomentar estes empreendimentos, a ação do IFSUL, na qualificação especializada, irá alavancar a retomada do crescimento regional, estendendo ações de inclusão social e geração de trabalho e renda, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nos municípios da região.

3.4.1 Número de vagas

O número de 40 vagas está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos expressos no Plano de Oferta de Vagas (POV), conforme disposto no PDI, disponível em: http://www.ifsul.edu.br/images/documentos/6_-_Plano_de_Oferta_de_Vagas_e_de_Cursos.pdf

A importância desse planejamento reside na necessidade institucional de definição do seu desenvolvimento em relação ao momento atual, transparecendo sua projeção de crescimento, as oportunidades de estudos e o seu compromisso em relação ao atendimento das finalidades legais e das demandas da sociedade. A partir desse instrumento, a comunidade como um todo pode identificar qual o potencial da instituição ao final do período de vigência do PDI e programar-se em relação às necessidades para a execução desse planejamento.

O planejamento da oferta de vagas e de cursos do IFSul para o período de vigência do PDI 2020-2024 foi estruturado a partir do trabalho da Comissão Temática Plano de Oferta de Vagas e de Cursos. A referida comissão foi responsável por definir o formato de coleta das informações a serem fornecidas pelos câmpus e pelas pró-reitorias.

O CST em Gestão de Cooperativas oferta 40 vagas anuais, na modalidade presencial e noturno. Esse quantitativo de vagas foi previsto a partir da infraestrutura do curso, seus laboratórios e professores, prezando pela boa qualidade e bom atendimento aos alunos.

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, a seleção de candidatos ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico proposto pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme o Artigo nº39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Capacitar Tecnólogos em Gestão de Cooperativas para atuarem no planejamento, gerenciamento em cooperativas, capazes de promover o desenvolvimento social, econômico e pessoal da região.

3.5.2 Objetivos Específicos

- preparar profissionais técnica e teoricamente para fazer a gestão das atividades relacionadas aos diversos setores das organizações cooperativas;
- desenvolver habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias ao gerenciamento da organização, por meio de estudos e atividades pedagógicas que propiciem críticas e o desenvolvimento de práticas referenciadas no contexto atual;
- Garantir um processo pedagógico formativo referenciado num perfil ético, com visão do valor social da cooperativa, com atitude proativa e preparo para o trabalho em equipe dentro dos valores do cooperativismo;
- Preparar/instrumentalizar com conhecimentos, ferramentas gerenciais, estratégias e técnicas para a tomada de decisão aplicadas à gestão cooperativa. Ou Formar tecnólogos em Gestão de Cooperativas com competências, habilidades, conhecimentos fundamentais para o gerenciamento e para a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas;
- Despertar o espírito científico por meio de práticas de pesquisa e responsabilidade social mediante ações de extensão, ou outras modalidades educativas que envolvam a comunidade local.
- Incentivar a construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
- Sensibilizar o educando para continuar aprendendo e acompanhar as mudanças nas condições do trabalho, bem como prosseguir estudos em curso de pós-graduação;
- Adotar metodologias de ensino que promovam a interdisciplinaridade entre as diversas áreas da Gestão de Cooperativas;
- Apresentar conceitos e práticas que abordem as questões étnico raciais no contexto da gestão de cooperativas.

- Criar oportunidades para um intercâmbio permanente entre a Instituição e comunidade, de modo a estabelecer uma relação entre teoria e prática.
- Proporcionar relação entre teoria e prática que auxilie os discentes a serem agentes de transformação social.

3.6 Público-alvo

Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendam desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão, dentro dos valores do cooperativismo.

3.7 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O (a) Tecnólogo (a) em Gestão de Cooperativas Planeja e gerencia as atividades de cooperativas e seus respectivos negócios. Desenvolve, gerencia e incentiva as diferentes atividades referentes ao associativismo. Elabora e desenvolve projetos em comunidades rurais e urbanas. Implanta e gerencia os diversos setores de uma cooperativa. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação (CNCST,2016).

O Campo de atuação é formado por: cooperativas singulares, cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas. Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria. Órgãos públicos com atividades relacionadas a cooperativas. Sistema OCB/SESCOOP Institutos e Centros de Pesquisa. Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente (CNCST, 2016).

Ao concluir o curso o egresso deverá ter desenvolvido as seguintes competências:

- Planejar e constituir cooperativas;
- Aplicar conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo no gerenciamento dos diversos setores de uma cooperativa;
- Atuar diretamente no mercado de trabalho, na gestão de empreendimentos cooperativos;
- O espírito cooperativo, a criatividade, a iniciativa e a capacidade de reflexão crítica;
- A atuação do gestor como líder desenvolvendo sua capacidade de resolver problemas e trabalhar em equipe;
- A cooperação e a solidariedade no trabalho coletivo caracterizadas pela pró-atividade e pela visão estratégica;
- O relacionamento interpessoal visando a melhor ocupação de cargos de gerência e presidência
- Atitudes empreendedoras;
- Domínio de novas tecnologias de gestão para aplicá-las numa melhor implementação dos conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo.

3.8 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.8.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O processo educativo fundamenta-se em três pilares básicos: ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica.

Na sua atuação de agente de transformação social, a Instituição visa promover a pesquisa/inovação e extensão como princípio pedagógico, articulando ensino com as demandas da sociedade, ao desenvolver programas e projetos de ensino, pesquisa/inovação e extensão de forma indissociável, além de proporcionar os processos de ensino de forma participativa e consolidar a infraestrutura da Instituição para ofertar melhores oportunidades de vivências e experiências aos estudantes.

Para isso, a Instituição alicerça-se na potencialidade do seu quadro de servidores e discentes para fomentar ações internas e externas, as quais caracterizam a pesquisa e extensão, sempre entrelaçadas com atividades de ensino, promovendo uma formação nos três pilares da educação.

No âmbito do ensino, o Curso de Gestão de Cooperativas oferece atividades de ensino extraclasses, tais como, cursos de aperfeiçoamento, palestras e projetos integradores com o objetivo de fortalecer os processos de ensino e de aprendizagem, contribuindo para o reforço de conteúdos, ao serem abordados de maneiras distintas, quando comparado com a sala de aula.

3.8.2 Currículo

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o curso está inserido no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. Para dar conta dessa identidade de formação, o Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas estrutura-se a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Articulador, Núcleo Específico, Núcleo Complementar e Núcleo Extensão e pesquisa, os quais são perpassados pela Prática Profissional. O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo. O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação da gestão e negócios. O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares e os componentes curriculares eletivos e optativos, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional. O Núcleo de Extensão e pesquisa contempla as disciplinas de Projeto Integrador do curso que pertencem a matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em disciplinas que corroboram o processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre o curso de Gestão de Cooperativas e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada e do estágio curricular supervisionado. Essa estratégia permite a constante integração teórica e prática e a interdisciplinaridade, assegurando a sólida formação dos estudantes.

Os conteúdos especiais obrigatórios estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

- Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Cooperativismo, desenvolvimento regional e sustentabilidade, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.
- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de Ética, cidadania e Responsabilidade Social e Sociologia do trabalho e das Organizações. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.
- Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética, cidadania e Responsabilidade Social e Sociologia do Trabalho e das Organizações. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), que desenvolvem ações sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.
- Libras – está presente como disciplina optativa no currículo. Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Através do presente currículo, (a) Tecnólogo (a) em Gestão de Cooperativas deverá ser um (a) profissional com formação voltada à aplicação da tecnologia associada à capacidade de pesquisa, dentro dos valores do cooperativismo, atuando como um diferencial no aspecto social, econômico e financeiro. Sua atuação deve ocorrer com propósitos firmes de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças ocorridas na organização, cultivando o pensamento reflexivo, a inovação científico-tecnológica, a capacidade empreendedora, primando sempre pelos princípios de justiça e ética profissional. Deverá articular teoria e prática, mobilizando-as de maneira eficiente e eficaz para atender funções de natureza estratégica e tecnológica.

O Curso de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas possui uma estrutura capaz de atender de forma interdisciplinar o mercado de cooperativas. O profissional com formação de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas atua no gerenciamento de organizações cooperativas de todos os ramos do cooperativismo e associativismo brasileiro.

3.8.3 Estrutura Curricular

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Articulador, Núcleo Específico, Núcleo Complementar e Núcleo Extensão e pesquisa, os quais são perpassados pela Prática Profissional. O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo. O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação da gestão. O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares e os componentes curriculares eletivos e optativos, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional. O Núcleo de Extensão e pesquisa contempla as disciplinas de Projeto Integrador do curso e disciplinas de desenvolvimento de pesquisa, que pertencem a matriz curricular, constituindo-se em disciplinas que corroboram o processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre o curso de Gestão de Cooperativas e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

I. A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através dos Projetos integradores e do estágio curricular supervisionado. A interdisciplinaridade que sustenta essa estratégia permite a constante integração teórica e prática, assegurando a sólida formação dos estudantes e não obstante, uma adequação da metodologia para a interação do docente de acordo com a necessidade do/a aluno/a.

II. Os componentes curriculares do curso estão organizados conforme as especificidades a seguir:

ii1. Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Cooperativismo, desenvolvimento regional e sustentabilidade, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

ii2. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de Ética, cidadania e Responsabilidade Socioambiental e Sociologia do Trabalho e das organizações. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

~~ii3.~~ Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética, cidadania e Responsabilidade Socioambiental e Sociologia do Trabalho e das organizações. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

~~ii4.~~ Libras – está presente como disciplina optativa no currículo. Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

O CST em Gestão de Cooperativas busca a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade também por meio do desenvolvimento de atividades envolvendo duas ou mais disciplinas do mesmo semestre nos projetos integradores, e por meio das disciplinas de Projeto e escrita de TCC I e Desenvolvimento e escrita de TCC II, que são continuidade uma da outra, desencadeando em um processo de pesquisa.

3.8.4 Fluxos formativos

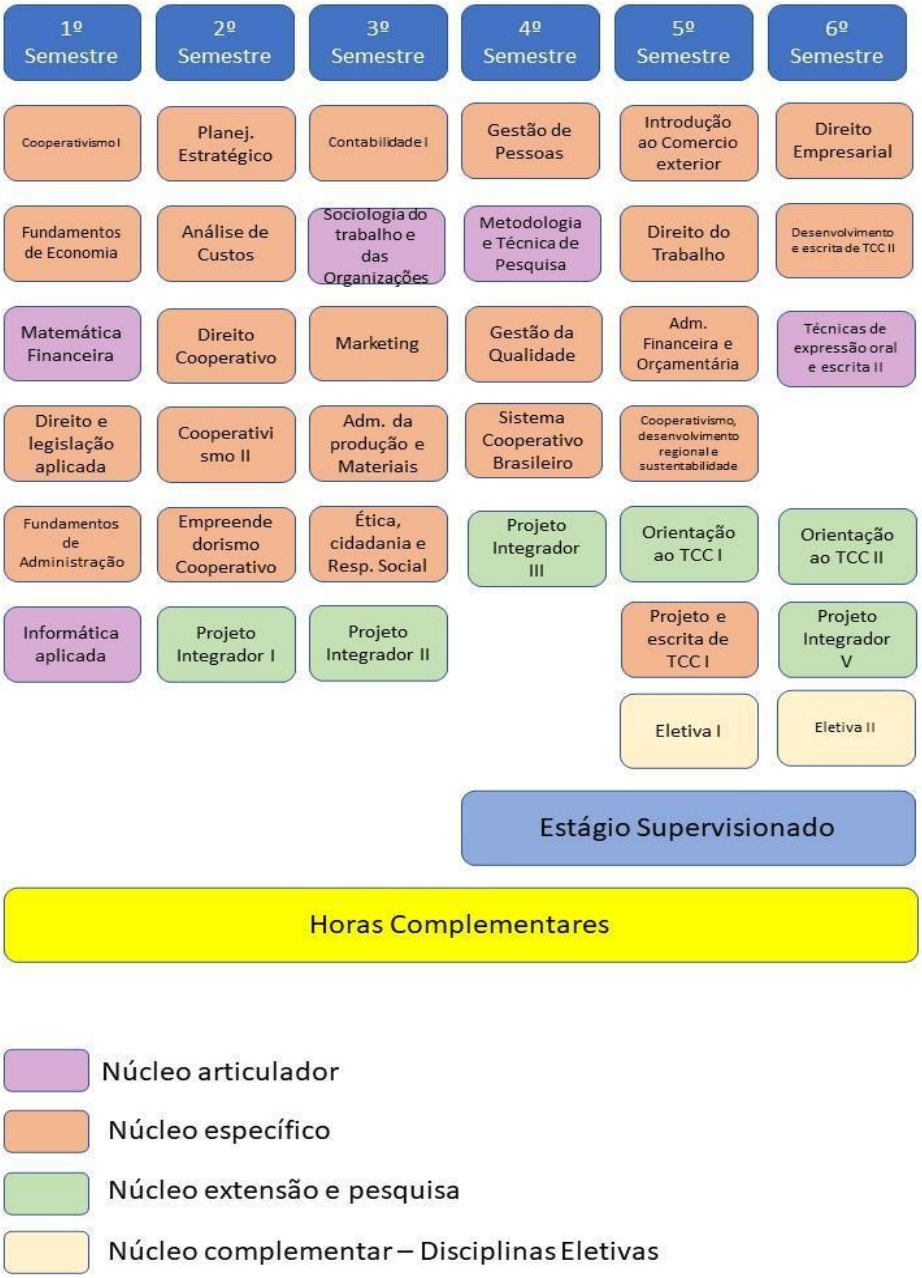

3.8.5 Matriz curricular

Disponível nos Anexos.

3.8.6 Matriz de disciplinas eletivas

Disponível nos Anexos.

3.8.7 Matriz de disciplinas optativas

Disponível nos Anexos.

3.8.8 Matriz de pré-requisitos

Disponível nos Anexos.

3.8.9 Matriz de co-requisitos (NSA)

Não se aplica

3.8.10 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica

3.8.11 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica

3.8.12 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

3.8.12.1 PRIMEIRO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Cooperativismo I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º Semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG Diren.031
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo dos aspectos sócio-históricos da Doutrina Cooperativista, sua origem, princípios, objetivos e simbologia. Análise do Cooperativismo como doutrina social e econômica. Caracterização da cooperativa enquanto empresa e associação de pessoas. Estudo da relação do Cooperativismo com a autogestão.	

Conteúdos

Unidade I – História do Cooperativismo

1.1 A Revolução Industrial e as novas doutrinas sociais, políticas e econômicas dos séculos XVIII e XIX

1.2 A Doutrina Cooperativista e suas origens
1.3 A propagação das ideias cooperativistas na Europa
1.4 A chegada e propagação do Cooperativismo no Brasil

Unidade II – A Doutrina Cooperativista
2.1 Os princípios e os valores cooperativistas
2.2 Os objetivos sócio-econômicos do Cooperativismo
2.3 O Cooperativismo enquanto doutrina econômica e social
2.4 A simbologia cooperativista

Unidade III – O Cooperativismo e a Autogestão
3.1 A cooperativa enquanto associação de pessoas
3.2 A cooperativa enquanto empresa
3.3 A autogestão: seus princípios, sua dinâmica e sua importância para o Cooperativismo

Bibliografia básica

ARRUDA, Marcos. **Tornar real o possível:** a formação do ser humano integral. Economia solidária, desenvolvimento e o futuro do trabalho. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

CENZI, Nerri Luiz, **Cooperativismo:** desde as origens ao projeto de reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2011.

HOLYOAKE, George Jacob. **Os 28 tecelões de Rochdale.** Porto Alegre: WS Editora: 2008.

Bibliografia complementar

ABRANTES, José. **Associativismo e Cooperativismo:** como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2004.

FALCÃO, Jairo Luiz Fleck. **Fronteiras entre o individual e o coletivo:** trabalho, cultura e cooperação no Rio Grande Sul. Porto Alegre: Razão Bureal Ed., 2006.

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JR, Jeová Torres (Org.). **Casos de ensino:** cooperativismo e associativismo. Petrolina: Editora Franciscana, 2011.

ROSI, Amélia do Carmo Sampaio. **Cooperativismo à luz dos Princípios Constitucionais.** Curitiba: Juruá, 2009.

SCHNEIDER, José Odelso; HENDGES, Margot; SILVA, Antonio Cesar Machado da (Coord.). **Educação e capacitação cooperativa:** os desafios no seu desempenho. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

DISCIPLINA: Fundamentos de Economia	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º Semestre
Carga horária total: 30h	**Código: CAVG-Diren.032**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo dos conceitos básicos da Economia. Análise da Teoria da Produção e abordagem dos aspectos fundamentais da Microeconomia e da Macroeconomia.	

Conteúdos

Unidade I – Conceitos Básicos da Economia
1.1 Conceito e objeto de estudo da Economia
1.2 Conceitos fundamentais na Economia
1.2 Os problemas econômicos fundamentais
1.3 Os bens econômicos e os serviços
1.4 Agentes econômicos e os sistemas econômicos
1.5 O mercado e o consumidor

Unidade II – Teoria da Produção
2.1 Conceitos básicos

2.2 Produção e mercado
2.3 Custos de produção
2.4 Maximização dos lucros
2.5 Economia de escala

Unidade III – Noções de Microeconomia
3.1 Conceitos básicos e aplicações da Microeconomia
3.2 Análise da demanda
3.3 Análise da oferta
3.4 Análise das estruturas de mercado

Unidade IV – Noções de Macroeconomia
4.1Importância e objeto de estudo
4.2 Agregados macroeconômicos
4.3 Objetivos de política macroeconômica
4.4 Instrumentos de política macroeconômica

Bibliografia básica

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de introdução à economia.** São Paulo: Saraiva, 2006.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia.** São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia complementar

MANKIW, N. Gregory; HASTINGS, Allan Vidigal. **Introdução à economia.** São Paulo: Cengage, 2009.

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política.** São Paulo: Saraiva, 2005.

SULLIVAN, Arthur O'. **Introdução à economia:** princípios e ferramentas. São Paulo: Pearson, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia micro e macro:** teoria e exercícios, glossário com os 300 principais conceitos econômicos. São Paulo: Atlas, 2011.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia.** São Paulo: Saraiva, 2008.

DISCIPLINA: Matemática Financeira	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** NOVA
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo de Juros Simples e Composto. Estudo de Descontos comercial e racional. Caracterização de equivalência de taxas e capitais. Busca da compreensão de sistemas de amortização, empréstimos e financiamentos séries antecipadas, postecipadas e diferidas. Análise de Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR).	

Conteúdo Programático

UNIDADE I – Capitalização Simples e Composta

1.1 Juros e taxa de juros

1.2 Cálculo dos juros

1.3 Montantes e prazos

1.4 Equivalência e proporcionalidade das taxas e capitais

1.5 Valor presente e Valor Futuro

UNIDADE II – Descontos

2.1 Desconto comercial simples

2.2 Desconto comercial composto

2.3 Desconto racional simples

2.4 Desconto racional composto

UNIDADE III – Sistemas de amortização, empréstimos e financiamentos

3.1 Noções de amortização

3.2 Sistema SAC

3.3 Sistema Price

3.4 Sistema Sacre

UNIDADE IV – Anuidades

4.1 Variação no valor do montante do capital decorrentes do tempo financiado e renegociado

4.2 Séries antecipadas e postecipadas

UNIDADE V – Análise de Investimentos

4.1 Valor Presente Líquido (VPL)

4.2 Taxa Interna de Retorno (TIR)

Bibliografia básica

DAL ZOT, Wili. **Matemática financeira.** 5. ed. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2008. 190 p. ISBN 9788570259943.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática Financeira**. 6. ed. Editora Atlas, 2009.

MUROLO, Afrânio; BONETTO Giácomo. **Matemática Aplicada à Administração Economia e Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, A. **Introdução à Economia Matemática**. Rio de Janeiro, IMPA, 2004.

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IEZZI, Gelson et al. **Matemática:** Ciência e aplicações 3. 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013. 256 p. (Ensino médio ; 3). ISBN 9788502194281.

SILVA, André Luiz Carvalhal da. **Matemática financeira aplicada.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 191 p. (Coleção Coppead de Administração) ISBN 9788522457083.

VERAS, Lilia Ladeira. **Matemática Financeira**: o uso de calculadoras financeiras, aplicações de mercado financeiro, introdução à engenharia econômica. 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Direito e Legislação Aplicada	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG_Diren.034
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**

CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Introdução às relações entre sociedade e Direito. Investigação sobre fontes do Direito. Caracterização básica sobre o Estado, suas formas, elementos e fins. Análise da Legislação dos seguintes ramos do Direito Público: Constitucional, Administrativo, Penal e Ambiental. Estudo das normas dos ramos do Direito Privado: Civil, Consumidor, Empresarial e Trabalho.	

Conteúdos

UNIDADE I. Introdução ao Direito:
1.1. A sociedade e o direito. O direito e a moral.
1.2. Fontes do direito.

UNIDADE II. Teoria Geral do Estado:
2.1. Elementos fundamentais do Estado.
2.2. Formas de Estado. Formas de governo.

UNIDADE III. Ramos do Direito Público:
3.1. Direito Constitucional: Constituição Federal: Conceito. Divisão dos poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário. Direitos e garantias individuais.
3.2. Direito Administrativo: Conceito. Princípios. Ato administrativo. Servidores públicos. Licitações (modalidades).
3.3. Direito Penal: Noções gerais. Os ilícitos penais (crimes e contravenções). Crime doloso e culposo. Excludentes de ilicitude.
3.4. Direito Ambiental: conceito, princípios, sistema nacional do meio ambiente; tutela e responsabilidade civil, penal e administrativa do ambiente.

UNIDADE IV. Ramos do Direito Privado:
4.1. Direito Civil: Personalidade e capacidade. Domicílio. Bens. Obrigações e Contratos – noções básicas;
4.2. Direito do Consumidor: Princípios. Direitos básicos do consumidor.
4.3. Direito Empresarial: Das pessoas jurídicas de Direito Privado. Conceito. Tipos societários. Responsabilidade dos sócios.
4.4. Direito do Trabalho. Conceito. Empregador e Empregado (características) Direitos indisponíveis.

Bibliografia básica:

COTRIM, Gilberto. **Direito Fundamental - Instituições de Direito Público e Privado.** São Paulo: Editora Saraiva. 23. ed. 2009.
PALAIA, Nelson. **Noções Essenciais de Direito.** São Paulo: Editora Saraiva. 4 ed., 2011.
FURRIELA, Manuel Nabais da. PAESANI, Liliana Minardi. **Direito para Cursos Jurídicos e Não Jurídicos**. São Paulo: Editora Saraiva. 1 ed., 2010.

Bibliografia complementar:

BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 3. ed. 2010.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Editora Saraiva. 30. ed. 2011.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral - Vol. I**. São Paulo: Editora Saraiva. 13. ed. 2011.
MACHADO, Hugo de Brito, **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Editora Malheiros. 32. ed., 2011.

DISCIPLINA: Fundamentos de Administração	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG_Diren.035
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Apresentação dos conceitos e importância da administração. Caracterização de eficiência e eficácia. Aprofundamento das teorias administrativas. Formação do conhecimento Administrativo. Definição do papel do administrador. Análise do processo administrativo e da importância social da administração. .	

Conteúdos

UNIDADE I – Introdução a Administração
1.1 Conceitos e importância da administração
1.2 Funções Organizacionais e Administrativas
1.3 Formação do Conhecimento administrativo
1.4 Eficiência e Eficácia

UNIDADE II – Antecedentes Históricos da Administração
2.1 As primeiras organizações e seus administradores
2.3 Revolução Industrial
2.4 Administração do século XX

UNIDADE III – Teorias da Administração
3.1 Teoria da Administração Científica e Teoria Clássica
3.2 Teoria das Relações Humanas
3.2 Teoria do Desenvolvimento Organizacional
3.3 Teoria da Burocracia
3.3 Administração por Objetivos
3.3 Enfoque Sistêmico

UNIDADE IV – Organizações do Terceiro Milênio
4.1 Modelos organizacionais
4.2 Cultura Organizacional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Teoria Geral da Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração básica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Luis César. **Teoria Geral da Administração**: aplicação e resultados nas empresas brasileiras. 1 ed . São Paulo: Atlas, 2004.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 4. ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DRUCKER, Peter. **Introdução à Administração**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1995.

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Fundamentos de Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Introdução a Administração.** São Paulo: Atlas, 8 ed. 2011

DISCIPLINA: Introdução a Educação a Distância e Informática Aplicada	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 1º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** NOVA (disciplina NOVA)
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Introdução à Informática. Uso do sistema Operacional. Aplicação de editor de texto. Uso de Internet e Correio eletrônico. Orientação sobre planilha eletrônica. Elaboração de Apresentações. Utilização do ambiente virtual de aprendizagem.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceito de EaD E Ambientes Virtuais (AVA)

1.1 Conhecer os Ambientes Virtuais de Aprendizagem

1.2 Uso do AVA institucional.

1.3 A relação aluno-professor na EaD.

1.4 Interatividade (chats, fóruns)

1.5 Atividades síncronas e assíncronas.

UNIDADE II – Editor de Texto

2.1 Gerenciamento de documentos

2.2 Uso dos recursos para formatação de documentos dentro das normas da ABTN

UNIDADE III – Aplicativo de Apresentação

3.1. Criação de apresentações

3.2. Configuração de apresentações

UNIDADE IV – Planilha Eletrônica

4.1 Gerenciamento de pastas e planilhas

4.2 Formatação de células

4.3 Inserção de fórmulas e funções

4.4 Gráficos

Bibliografia básica

COX, J.; PREPPERNAU, J. **Microsoft Office Word 2007 Passo a Passo**. São Paulo: Bookman, 2007.
COX, J.; PREPPERNAU, J. **Microsoft Office PowerPoint 2007 Passo a Passo**. São Paulo: Bookman, 2008.
FRYE, C. **Microsoft Office Excel 2007** Passo a Passo. São Paulo: Bookman, 2007.
NORTON, Peter. **Introdução à Informátic**a. São Paulo: Makron Books, 1997.
Artigos

Bibliografia complementar

BATTISTI, J. **Windows XP Home & Professional para Usuários e Administradores**. Axcel, 2002.
CAPRON, H. L. **Introdução à Informática.** Pearson Prentice Hall, 2004.
COSTA, E.A. **Broffice.org** - Teoria à Prática. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. 208p.
HILL, B. e Bacon, J..**O livro oficial do Ubuntu.** Porto Alegre: Bookman, 2008.
SILVA, M.G. **Informática** – Terminologia Básica – Windows Xp, Word Xp, Excel Xp, Access Xp, Power Point Xp. São Paulo: Ed. Érica, 2006. 384p.

3.8.12.2 SEGUNDO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Análise de Custos	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG Diren.182
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Introdução à contabilidade de custos, suas terminologias e classificações buscando a relação entre a teoria e a prática através das atividades de produção e cálculo do custo de produtos, mercadorias e serviços para a compreensão da análise das variações e suas implicações nos custos.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceituação
1.1 Noções básicas de Contabilidade
1.2 Origem da contabilidade de custos
1.3 A ligação da contabilidade de custos à contabilidade gerencial
1.4 Terminologia básica de custos
1.5 Algumas classificações e nomenclaturas de custos

UNIDADE II – Cálculo de Custos
2.1 Custo das mercadorias vendidas
2.2 Custos dos produtos vendidos
2.3 Custo dos serviços prestados

UNIDADE III – Sistemas de Custos para Controle e Planejamento

3.1 Custo padrão
3.2 Custo Real

UNIDADE IV – Aspectos Quantitativos
4.1 Análise das variações dos materiais
4.2 Análise das variações da mão de obra
4.3 Análise das variações dos custos indiretos

Bibliografia básica

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Básica Fácil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 403p.
MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos:** Livro de Exercícios. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
HORNGREN, Charles Thomas; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. **Contabilidade de Custos: uma abordagem gerencial** - Vol. 2 - 11ª edição. Pearson, 2004. 320p. ISBN 9788587918956.

Bibliografia complementar

OLIVEIRA, Allan Marcelo de. **Análise estratégica de custos**. Contentus, 2020 156 p. (Livros eletrônicos)

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos:** fácil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de Custos: uma abordagem gerencial** – Editora: Pearson, 2003. Vol. 1 - 11ª edição. 544 p. ISBN 9788587918406.

SOUZA, Marcos Antônio de; DIEHL, Carlos Alberto. **Gestão de Custos:** Uma abordagem Integrada entre Contabilidade, engenharia e administração. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Planejamento Estratégico em Cooperativas	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG_Diren.190
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Introdução ao planejamento e seus níveis de decisão. Estudo do conceito e fundamentos de estratégia. Apresentação da metodologia e modelos estratégicos. Análise de Cenários/mercado. Intepretação de vantagem competitiva.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Introdução e Conceitos Básicos
1.1 Apresentação
1.2 Conceitos
1.3 Planejamento Operacional, tático e estratégico
1.4 Evolução do Pensamento Estratégico
1.5 Escolas de Estratégia

UNIDADE II – Planejamento Estratégico
2.1 Conceitos
2.2 Fundamentos
2.3 Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico
2.4 Elementos Básicos da Estratégica
2.5 Níveis Estratégicos
2.6 Negócio, Missão e Visão e valores

UNIDADE III – Metodologias e Modelos Estratégicos
3.1 Análise externa e interna
3.2 Modelo SWOT
3.3 Cadeia de Valor
3.4 Fatores Críticos de Sucesso
3.5 Matrizes de integração estratégica
3.6 Políticas de crescimento, operações e relacionamento

UNIDADE IV – Análise Estratégica
4.1 Definição de estratégia
4.2 Tipos de Estratégia
4.3 Objetivos e desafios Estratégicos
4.4 Modelos estratégicos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Djalma de. **Planejamento Estratégico.** 29 ed. Sao Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Estratégica**. Ed. Atlas, 2010.

SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração Básica.** 6. ed, São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Adão. **Planejamento Estratégico:** da intenção aos resultados. 2 ed. Rio de Janeiro, 2009.

HITT, Michael A.; HOSKINON, Robert E. **Administração estratégica**. 2 ed. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

LAURINDO, Fernando José Bardin; CARVALHO, Marly Monteiro. **Estratégia competitiva:** dos conceitos a implementação**.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PAGNONCELLI, Dernizo; VASCONCELOS FILHO, Paulo. **Construindo estratégias para vencer**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

WRIGHT, Peter; KROLL, Mark; PARNELL, John. **Administração estratégica**. São Paulo: Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Direito Cooperativo	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG Diren.177
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo do Conceito de Cooperativa, Introdução aos Princípios Cooperativos, Descrição da Natureza Jurídica da Cooperativa, Reflexão sobre as Cooperativas na Constituição Federal e no Código Civil, Análise da Classificação das Cooperativas, Caracterização dos Órgãos de Controle do Cooperativismo, Exame de questões sobre Atos Cooperativos.	

Conteúdos

UNIDADE I. Autonomia do Direito Cooperativo
1.1. Conceito de Cooperativa
1.2. Natureza Jurídica da Cooperativa
1.3. Princípios Cooperativos
1.4. As Cooperativas na Constituição Federal
UNIDADE II. Cooperativas no Código Civil
2.1. Características da Sociedade Cooperativa no Código Civil
2.2. Responsabilidade dos sócios
2.3. Aspectos Relevantes das Sociedades Cooperativas
2.4. Classificação de Cooperativas
2.5. Órgãos de Controle do Cooperativismo
UNIDADE III Atos Cooperativos
3.1. Atos Cooperativos
3.2. Negócios Cooperativos
3.3. Ato não cooperativo

Bibliografia básica

BECHO, Renato Lopes. **Elementos de Direito Cooperativo - De Acordo com o Novo Código Civil.** Editora Dialética. 2002.
KRUEGER, Guilherme(Coordenador); VIEIRA, Paulo Gonçalves Lins; OLIVEIRA, Priscila I. Greco. **Curso de Direito Cooperativo.** Editora Mandamentos.
SIQUEIRA, Paulo César Andrade. **Direito Cooperativo Brasileiro - Comentários À Lei 5.764/71**. Editora Dialética

Bibliografia complementar

BECHO, Renato Lopes. **Problemas Atuais do Direito Cooperativo** Editora Dialética. 2002.
DUMONT PRADO, Flávio Augusto, **Tributação das Cooperativas - À Luz do Direito Cooperativo.** Juruá Editora,2004.
PERIUS, Vergílio Frederico. **Cooperativismo e Lei**. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos.
PICCOLI, Ricardo de Mattos. **Licitações e Sociedades Cooperativas.** Juruá Editora, 2004.
VASCONCELOS, Francisco das Chagas. **Cooperativas: Coletânea de Doutrina, Legislação, Jurisprudência.** Editora Iglu

DISCIPLINA: Cooperativismo II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º Semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG_Diren.040
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da Educação e da Capacitação Cooperativista, sua fundamentação teórica, princípios, objetivos e perspectivas. Estabelecimento de relações entre o Cooperativismo e a Economia Solidária. Estudo do Cooperativismo em sua relação com as políticas públicas. Análise dos problemas, perspectivas e tendências do Cooperativismo na atualidade.	

Conteúdos

Unidade I – Educação e Capacitação Cooperativista

1.1 A Educação como fenômeno social
1.2 Introdução ao estudo da Pedagogia e da Andragogia
1.3 Educação Cooperativista: fundamentação teórica, princípios e objetivos
1.4 Capacitação Cooperativista: fundamentação teórica, princípios e objetivos
1.5 A informação como pressuposto para a Educação e a Capacitação nas cooperativas
1.3 Perspectivas da Educação e da Capacitação Cooperativista

Unidade II – Cooperativismo e Economia Solidária
2.1 Economia Solidária: definição, princípios e objetivos
2.2 Perspectivas históricas da Economia Solidária na Europa e no Brasil
2.3 Organização Política da Economia Solidária no Brasil
2.4 Avanços, desafios e perspectivas da Economia Solidária
2.5 Economia Solidária e Cooperativismo

Unidade III – Cooperativismo e Políticas Públicas
3.1 Políticas Públicas: origem, definição e objetivos
3.2 Políticas Públicas e Cooperativismo no Brasil

Unidade IV – Cooperativismo na atualidade
4.1 Cooperativismo inserido no modelo capitalista
4.2 Cooperativismo e globalização
4.3 Perspectivas, problemas e tendências no Cooperativismo na atualidade

Bibliografia básica

CENZI, Nerri Luiz, **Cooperativismo:** desde as origens ao projeto de reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de Gestão das Cooperativas:** uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia complementar

ABRANTES, José. **Associativismo e Cooperativismo:** como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2004.

ARRUDA, Marcos. **Tornar real o possível:** a formação do ser humano integral. Economia solidária, desenvolvimento e o futuro do trabalho. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

FALCÃO, Jairo Luiz Fleck. **Fronteiras entre o individual e o coletivo:** trabalho, cultura e cooperação no Rio Grande Sul. Porto Alegre: Razão Bureal Ed., 2006.

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JR, Jeová Torres (Org.). **Casos de ensino:** cooperativismo e associativismo. Petrolina: Editora Franciscana, 2011.

SCHNEIDER, José Odelso; HENDGES, Margot; SILVA, Antonio Cesar Machado da (Coord.). **Educação e capacitação cooperativa:** os desafios no seu desempenho. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

DISCIPLINA: Empreendedorismo	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 2º
Carga horária total: 30 h	**Código:** CAVG_Diren.041
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Reflexão sobre a capacidade empreendedora e das competências do empreendedor; Construção e discussão da importância do empreendedor para o desenvolvimento do Brasil; Busca da compreensão do processo empreendedor. Reflexão sobre oportunidades de negócio e estudo de Plano de negócios.	

Conteúdos

UNIDADE I – Estudo do Empreendedorismo

1.1 - o mundo do trabalho do século XXI .
1.2 – Base teorica do empreendedorismo
1.3 – Contexto Organizacional
1,4 – Intrapreneuring - intrapreneur
1.6 – Comportamento sistêmico /holistico

UNIDADE II – O Processo Empreendedor

2.1 – O ambiente em movimento
2.1.1 - Visão, foco, energia, rede de relacionamentos
2.2 – Características empreendedoras

UNIDADE III – Plano de Negócio

3.1 Criando um plano de negócios eficiente
3.2 Colocando o Plano de Negócios em prática
3.2.1 A busca de financiamentos
3.3 Buscando assessoria para o negócio

Bibliografia Básica

BERNARDI, L. A. Manual de Empreendedorismo e Gestão – Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas 2011.

CHIAVENATTO, Idalberto. Empreendedorismo Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 3. ed. Editora Saraiva, 2008.

HASHIMOTO, Marcos. Espírito empreendedor nas organizações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar

BUKOWITZ, Wendi; WILLIAMS, Ruth L. Manual de gestão do conhecimento. Porto Alegre: Bookman Companhia, 2002.

DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luisa. São Paulo: Cultura Editores, 1999. 320p.

DORNELAS, José Carlos. Empreendorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

MENDES, Jerônimo. Manual do Empreendedor. 1. ed. Editora Atlas, 2009.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. Empreendedorismo Social – A Transição para a Sociedade Sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

DISCIPLINA: Projeto Integrador I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 2º semestre
Carga horária total: 30 h	**Código:**
CH Extensão: 30h	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**EaD:**
Ementa: Estudo das demandas do mercado voltadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços na região sul do Estado do Rio Grande do Sul. Planejamento e execução de projeto(s) de Extensão voltado(os) à área Gestão e negócios, numa abordagem multidisciplinar e interdisciplinar. Divulgação do conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e grupos sociais.	

Conteúdos

UNIDADE I – Planejamento e execução

1.1 Diagnóstico das demandas do mercado voltadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços.
1.2 Diretrizes para a construção de projeto de extensão
1.3 Construção de projeto de extensão voltado à área de Cooperativismo
1.4 Execução do projeto de extensão

UNIDADE II – Divulgação do conhecimento científico

2.1 Avaliação da ação de extensão
2.2 Elaboração do relatório de extensão
2.3 Retorno à comunidade abrangida
2.4 Divulgação da atividade extensionista
2.5 Arranjos produtivos: conhecimento, aproximação e relato

Bibliografia básica

CHIAVENATTO, Idalberto. Empreendedorismo Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 3. ed. Editora Saraiva, 2008.

DORNELAS, José Carlos. Empreendorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

OLIVEIRA, Djalma de. **Planejamento Estratégico.** 29 ed. Sao Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Estratégica**. Ed. Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

COBRA, Marcos. **Marketing Básico.** São Paulo: Atlas, 1997. 4 ed

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Adão. **Planejamento Estratégico:** da intenção aos resultados. 2 ed. Rio de Janeiro, 2009.

LAURINDO, Fernando José Bardin; CARVALHO, Marly Monteiro. **Estratégia competitiva:** dos conceitos a implementação**.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PAGNONCELLI, Dernizo; VASCONCELOS FILHO, Paulo. **Construindo estratégias para vencer**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

WRIGHT, Peter; KROLL, Mark; PARNELL, John. **Administração estratégica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. Empreendedorismo Social – A Transição para a Sociedade Sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

3.8.12.3 TERCEIRO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Contabilidade I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG_Diren.037
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da contabilidade, nos aspectos legais, do patrimônio e da escrituração buscando a relação entre a teoria e a prática, nas análises das demonstrações contábeis e, na compreensão no contexto das instituições.	

Conteúdos

UNIDADE I – Noções Gerais de Contabilidade

1.1 A história da Contabilidade, sua finalidade e campo de aplicação
1.2 A contextualização da contabilidade no curso de Gestão de Cooperativas

1.3 Aspectos legais da contabilidade
1.4 Patrimônio: Representação gráfica (bens direitos e obrigações e patrimônio líquido)

UNIDADE II – Noções Básicas de Escrituração
2.1 Da finalidade
2.2 Dos livros

UNIDADE III – Demonstrações Financeiras
3.1 Balanço patrimonial
3.2 Demonstração do resultado do exercício
3.3 Demonstração do fluxo de caixa
3.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

UNIDADE IV – Análise das Demonstrações
4.1 Análise de Vertical e Horizontal
4.2 Análise do Índices de Liquidez

Bibliografia básica

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade geral**. Editora: Intersaberes, 2016 320 p. (Livros eletrônicos).
RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 547p.

SANTOS, Cleônimo dos. **Contabilidade Fundamental** - 2ª Edição. Editora: Freitas Bastos, 2019, 192 p. (Livros eletrônicos)

Bibliografia complementar

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Básica Fácil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 403p.
SOUZA, Marcos Antônio de; DIEHL, Carlos Alberto**. Gestão de Custos:** Uma abordagem integrada entre Contabilidade, Engenharia e Administração. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Marketing	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** [conforme matriz]
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG_Diren.038
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Apresentação do conceito de marketing e do ambiente de marketing. Estudo da Segmentação e Posicionamento de Mercado. Apresentação do composto de Marketing: Os 4P's - produto, preço, praça e promoção. Busca da compreensão das estratégias de mercado e construção de marcas. Introdução ao marketing na economia digital.	

Conteúdos

UNIDADE I – Conceitos e Definições

1.1 Fundamentos de Marketing
1.1.1 Principais conceitos em Marketing
1.1.2 Elementos do Marketing
1.2 Orientações de Marketing
1.3 Ambiente de Marketing

UNIDADE II – Bases do Marketing Estratégico

2.1 Origens da Estratégia e Elaboração da Estratégia – Processo de planejamento estratégico]
2.2 Métodos de análise estratégica
2.3 Principais opções estratégicas das firmas agroindustriais
2.4 Composto de Marketing

UNIDADE III – Segmentação e Posicionamento

3.1 Segmentação de mercado
3.2 Posicionamento de mercado

UNIDADE IV – Novos Modelos para o Marketing

2.1 Tendências fundamentais moldando o Marketing
2.2 Novos Modelos para o Marketing na economia digital
2.3 Aplicações táticas de Marketing na economia digital

Bibliografia básica

TELLES, Renato et al. **Fundamentos de Marketing:** conceitos básicos (COLEÇÃO DE MARKETING VOL 1). Porto Alegre: Editora Saraiva, 2. ed. 2010.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. São Paulo: Atlas, 1998, 5. ed.
COBRA, Marcos. **Marketing Básico.** São Paulo: Atlas, 1997. 4 ed

Bibliografia complementar

KOTLER, Philip. **Marketing 4.0: do tradicional ao digital**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.

KOTLER, Philip. **Marketing 5.0: tecnologia para a humanidade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

PENTEADO, J.; WHITAKER, R. **Marketing Best: Os Melhores Casos Brasileiros de Marketing**. São Paulo: Makron Books, 1999.

SKACEL, R.K. **Plano de Marketing: como prepará-lo: o que deve conter**. São Paulo: Nobel, 1992.

KOTLER, P. **Marketing essencial: conceitos, estratégias e casos**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

DISCIPLINA: Sociologia do trabalho e das organizações	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 3º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG Diren.038 (vai mudar o código)
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da sociologia aplicada às organizações. Análise do trabalho e de suas transformações históricas. Reflexão sobre as alterações dos sentidos do trabalho. Exame dos movimentos dos trabalhadores, da história dos sindicatos no Brasil e dos impactos da reestruturação produtiva. Estudo da cultura das organizações, da diversidade de gênero e das relações etnicorraciais.	

Conteúdos

UNIDADE I - Sociologia do trabalho e das organizações: Fundamentos para um estudo das cooperativas

1.1 Contexto histórico surgimento da Sociologia

1.2 Contribuições da Sociologia Clássica ao estudo das organizações do trabalho

1.3 Sociologia e o estudo do trabalho e das organizações

UNIDADE II - O trabalho e as organizações de trabalho na sociedade Industrial

2.1 Trabalho e organizações

2.2 Invenção e metamorfoses do trabalho

2.3 Trabalho nas organizações industriais e pós-industriais

UNIDADE III - As Mudanças do Século XX

3.1 A racionalização do trabalho: Taylorismo, Fordismo e produção flexível

3.2 A introdução do fator humano: Escola das relações humanas e da motivação

3.3 A lógica do trabalho em grupo: modelo sueco e japonês

UNIDADE IV – Trabalho e emprego: crise da sociedade salarial

4.1 Mudanças e crises no trabalho

4.2 Desemprego estrutural

4.2 Especialização flexível

4.3 Reestruturação produtiva

UNIDADE V - Movimentos sociais dos trabalhadores frente às transformações do mundo do trabalho

5.1 Movimentos sociais

5.2 Movimentos sociais de trabalhadores e sindicalismo

5.3 Reforma trabalhista e a fragilização das relações de trabalho e de proteção social no Brasil

UNIDADE VI - Organizações, cultura e diversidade

6.1 Diversidade e gênero nas organizações

6.2 Cultura e as relações etnicorraciais no Brasil

6.3 Diversidade, inclusão e equidade nas organizações cooperativas

Bibliografia básica

COSTA, Cristina. **Sociologia: Introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1997.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. **Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

Bibliografia complementar

CIA, Ana Paula Araújo Leal. **Partidos, movimentos sociais e sindicatos no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Contentus, 2021. (virtual)

FERREIRA, Patricia Itala. **Gestão da diversidade e da interculturalidade nas organizações**.Curitiba: Editora Intersaberes 2021.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A Diversidade Cultural como Prática na Educação**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012. (virtual)

SINGER, Paul. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego.** São Paulo: Contexto, 2000.

TEUN A. VAN DIJK. **Discurso antirracista no Brasil: da abolição às ações afirmativas**. Editora Contexto, 2021. (virtual)

DISCIPLINA: Administração da produção e materiais	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** [conforme matriz]
Carga horária total: 30 h	**Código:** CAVG_Diren.183 (vai mudar o código)
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da Administração da produção, fundamentos estratégicos, evolução histórica – produção e produtividade. Busca da compreensão das estratégias de produção e operações, Apresentação do planejamento Industrial e a cadeia produtiva. Estudo da programação, planejamento e controle de produção. Introdução a administração de recursos materiais e patrimoniais.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Introdução à administração da produção
1.1 Objetivos e funções da administração da produção
1.2 Evolução da administração da produção
1.3 Relações da produção com as demais funções e departamentos da empresa
1.4 Estratégia de Produção e tendências da administração da produção

UNIDADE II - Planejamento industrial e a cadeia produtiva
2.1 Conceitos
2.2 Planejamento e controle de capacidade
2.3 Localização Industrial e a cadeia produtiva
2.4 Tipos de produção, arranjo físico e instalações
2.5 Planejamento e programação da produção
2.6 Novos ambientes de produção, desafios e perspectivas
2.7 Redes de empresas e cadeia produtivas
2.8 Arranjos produtivos e sistemas locais de produção

UNIDADE III – Programação, planejamento e controle de produção
3.1 Conceitos e funções
3.2 Programação, planejamento e controle de produção e operações
3.3 Estratégia da produção
3.4 Efeito volume e variedade na produção
3.5 Tipos de controle de produção

UNIDADE IV – Administração de recursos materiais e patrimoniais
4.1 Os recursos: administração de recursos, fatores de produção, recursos tecnológicos
4.2 Desempenho, enfoque e tendências da administração de materiais
4.3 Gestão de compras
4.4 Aquisição de recursos materiais e recursos patrimoniais
4.5 O gerenciamento da cadeia de suprimentos
4.6 Conceito, princípios e finalidades da armazenagem e movimentação de materiais
4.7 Gestão e análise de estoques
4.8 Equipamentos e sistema de movimentação de materiais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Petrônio G. CAMPOS, Paulo R. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SLACK, N. et. al. **Administração da produção**.3. Ed. São Paulo, Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOREIRA, Daniel A . **Administração da Produção e Operações**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos:** criando redes que agregam valor. 2 ed. Edição. São Paulo: Thomsom Learning, 2007.

BALLOU, R. H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1993.

CORREA, Henrique L. **Administração de produção e operações:** manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NOVAES, Antônio G. N. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição:** estratégia, operação e avaliação. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DISCIPLINA: Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º Semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** CAVG_Diren.181
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo dos fundamentos da Ética e da sua relação com a Moral. Análise da Teoria do Conhecimento e de seu relacionamento com a Ética. Estudo da Ética como fundamento para a cidadania e a responsabilidade socioambiental. Exame das relações organizacionais, intergrupais e étnico-raciais com fundamento na Ética. Reflexão acerca do exercício profissional com base na Ética.	

Conteúdos

Unidade I – Fundamentos de Ética
1.1 Ética e Moral: conceitos, proximidades e particularidades
1.2 Ética, natureza e cultural
1.3 Ética e a multiculturalidade
1.4 Ética e relações intergrupais
1.5 Ética e relações étnico-raciais

Unidade II – Teoria do conhecimento
2.1 Ética e produção do conhecimento
2.2 Ética e ciência
2.3 A função social do conhecimento
2.4 Saber e poder: introdução às relações de poder no campo científico

Unidade III – Ética nas organizações e no trabalho
3.1 A Ética e o mundo do trabalho
3.2.A Ética como fundamento para a vida associativa
3.3 A Ética e o mundo empresarial
3.4 A Ética e as cooperativas
3.5 A Ética e o exercício profissional

Unidade IV – Ética e cidadania
4.1 A Ética como fundamento para a cidadania
4.2 Cidadania, cultura e sociedade
4.3 Cidadania, inclusão e justiça social
4.4 Cidadania e relações sociais, étnicas e de gênero
4.5 A Cidadania no ambiente corporativo
4.6 Cidadania e programas sociais
4.7 O Cooperativismo, a cidadania e a justiça social

Unidade V – Ética e Responsabilidade Socioambiental
5.1 Ética, economia e sustentabilidade
5.2 Fundamentos éticos da responsabilidade socioambiental
5.3 A responsabilidade socioambiental, o cidadão, os governos e as organizações
5.4 O Cooperativismo e a responsabilidade socioambiental

Bibliografia básica

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2011.

DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. **Introdução à Epistemologia**. São Paulo: UNESP, 2010.

TEIXEIRA, ORCI PAULINO B. **A fundamentação ética do estado socioambiental.** Porto Alegre: Editora PUC/RS, 2014.

Bibliografia complementar

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2011.

DEMO, Pedro. **Éticas Multiculturais:** sobre a convivência humana possível. Petrópolis: Vozes, 2005.

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política.** São Paulo: Saraiva, 2005.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias.** Campinas: Papirus, 2011.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro, RJ: J. Zahar, 2009.

DISCIPLINA: Projeto Integrador II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 3º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:**
CH Extensão: 60 h	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**EaD:**
Ementa: Estudo das demandas do mercado voltadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços na região sul do Estado do Rio Grande do Sul. Planejamento e execução de projeto(s) de Extensão voltado(os) à área Gestão e negócios, numa abordagem multidisciplinar e interdisciplinar. Divulgar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e grupos sociais.	

Conteúdos

UNIDADE I – Planejamento e execução

1.1 Diagnóstico das demandas do mercado voltadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços.
1.2 Diretrizes para a construção de projeto de extensão
1.3 Construção de projeto de extensão voltado à área de Cooperativismo
1.4 Execução do projeto de extensão

UNIDADE II – Divulgação do conhecimento científico

2.1 Avaliação da ação de extensão
2.2 Elaboração do relatório de extensão
2.3 Retorno à comunidade abrangida
2.4 Divulgação da atividade extensionista
2.5 Arranjos produtivos: conhecimento, aproximação e relato

Bibliografia básica

CHIAVENATTO, Idalberto. Empreendedorismo Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 3. ed. Editora Saraiva, 2008.

DORNELAS, José Carlos. Empreendorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

TELLES, Renato et al. **Fundamentos de Marketing:** conceitos básicos (COLEÇÃO DE MARKETING VOL 1). Porto Alegre: Editora Saraiva, 2. ed. 2010.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. São Paulo: Atlas, 1998, 5. ed.

Bibliografia complementar

COBRA, Marcos. **Marketing Básico.** São Paulo: Atlas, 1997. 4 ed

KOTLER, Philip.**Marketing para o século XXI.** São Paulo: Futura, 2000.

CASAS. Alexandre Luzzi Las. **Administração de Marketing -** Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira. São Paulo: Atlas: 2006, 1ª ed.

BERNARDI, L. A. Manual de Empreendedorismo e Gestão – Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas 2011.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. Empreendedorismo Social – A Transição para a Sociedade Sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

3.8.12.4 QUARTO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Metodologia e Técnicas de Pesquisa	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º Semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** CAVG_Diren.036
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo das características do conhecimento científico. Caracterização da metodologia científica e dos diversos tipos de pesquisa. Análise dos métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa. Estruturação e elaboração de projetos de pesquisa. Estudo das normas da ABNT. Comparação entre os diversos tipos de relatórios de pesquisa, com foco no artigo científico.	

Conteúdos

UNIDADE I – Metodologia Científica

1.1 Ciência, conhecimento científico e senso comum
1.1 Metodologia Científica: conceito, importância, objetivos e aplicação

UNIDADE II – A Pesquisa Científica

2.1 Tipos de pesquisa
2.2 Métodos, técnicas e instrumentos para a coleta de dados e análise de resultados
2.3 Projeto de Pesquisa: importância, objetivos e estrutura
2.4 Possibilidades de Pesquisa em Gestão de Cooperativas

UNIDADE III – Relatórios de Pesquisa

3.1 Normas da ABNT para a produção de relatórios de pesquisa
3.2 Textos auxiliares no processo de pesquisa
3.3 Tipos de relatórios de pesquisa e sua estrutura
3.4 Artigo científico: sua elaboração e formatação

Bibliografia básica

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas 2000.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia complementar

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica. 25.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 23.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2010.

RÚDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa**. 38.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

DISCIPLINA: Gestão de Pessoas	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 4º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG_Diren.184 (vai ter que mudar o código)
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Introdução à Gestão de Pessoas nas Organizações considerando o histórico, a evolução e a função estratégica da gestão de pessoas. Aborda o	

mapeamento de competências e Gestão por competência observando os Processos de recrutamento e seleção; de socialização organizacional, desenho, descrição e análise de cargos; de remuneração e planos de incentivos e benefícios; de treinamento, desenvolvimento e educação cooperativista. Debate a gestão do relacionamento com o cooperado e o relacionamento entre cooperados.

Conteúdos:

UNIDADE I – Recursos Humanos e a Gestão de Pessoas
1.1 Breve evolução histórica da administração de recursos humanos
1.2 Estrutura do órgão e processos da gestão de pessoas
1.3 Funções, fundamentos e objetivos da moderna gestão de pessoas

UNIDADE II - Agregando pessoas: recrutamento e seleção
2.1 Conceito e objetivos do recrutamento
2.2 Mercado de trabalho e mercado de RH: situações oferta e procura – comportamento/influências
2.3 A descrição de cargo (perfil) e análise dos requisitos do ocupante
2.4 O processo de recrutamento: etapas, fontes e técnicas de recrutamento

UNIDADE III – Processos de aplicar e recompensar pessoas
3.1 Conceito e finalidades
3.2 Modelos de desenho de cargos
3.3 Métodos de colheita de dados sobre os cargos
3.4 Usos e aplicações da descrição e análise de cargos
3.5 Novos paradigmas de cargos e salários: remuneração variável e por competências
3.6 Sistemas de remuneração e tipos de recompensas
3.7 Programas de reconhecimento, benefícios e incentivos

UNIDADE IV – Desenvolvendo pessoas: treinamento e desenvolvimento
4.1 Planejamento, processo e organização do treinamento
4.2 Métodos e técnicas de treinamento: tradicionais e inovadoras
4.3 Avaliação, objetivos e controle do treinamento
4.4 Consultoria interna de recursos humanos
4.5 Educação cooperativista

UNIDADE V – O relacionamento cooperativo
5.1 Conceitos de líder e principais habilidades
5.2 Liderança e processo decisório
5.3 Auto Motivação e Inteligência Emocional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas:** e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Atlas, 2001.

LACOMBE, Francisco. **Recursos humanos:** princípios e tendências. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos.** 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

VILAS BOAS, Ana Alice. BERNARDES, Rui O. **Gestão estratégica de pessoas**. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Manual de Gestão de Cooperativas:** uma abordagem prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DUTRA, Joel S. **COMPETÊNCIAS:** Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna. 1 ed. Sao Paulo: Atlas, 2004.

DUTRA, Joel S. FLEURY, Maria Tereza L. RUAS, Roberto L. **Competências:** conceitos, métodos e experiências. 1 ed. São Paulo: 2008.

DISCIPLINA: Gestão da Qualidade	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** 4º semestre
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG_Diren.185
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**

Ementa: Apresentação do conceito de qualidade. Busca da compreensão da evolução da gestão da qualidade nas organizações. Interpretação e aprofundamento das principais normas aplicadas a gestão da qualidade. Apresentação dos modelos de melhoria da qualidade e das ferramentas da qualidade.

Conteúdos:

UNIDADE I – Fundamentos e conceitos básicos da qualidade

1.1 A filosofia da qualidade
1.2 A qualidade como ciência
1.3 O sistema de qualidade e seus elementos
1.4 A garantia da qualidade
1.5 A definição de qualidade
1.6 A qualidade na administração moderna
1.7 Mudanças e cultura da qualidade

UNIDADE II – A gestão da qualidade nas empresas de bens e serviços

2.1 Conceitos
2.1.1 A qualidade na produção de bens
2.1.2 A qualidade na produção de serviços
2.2 Os modelos de certificação
2.3 A certificação dos sistemas de qualidade
2.4 A responsabilidade pelos produtos diante o código de defesa do consumidor

UNIDADE III – Instrumentos para a Gestão de Qualidade

3.1 Instrumentos sistêmicos
3.1.1 A estratégia dos Seis Sigmas
3.1.2 A estratégia do ciclo PDCA
3.1.3 MASP
3.1.4 Diagrama de causa e efeito (ISHIKAWA)
3.1.5 FEMEA
3.2 Instrumentos Processuais
3.3 Estrutura organizacional da qualidade
3.4 Indicadores gerenciais
3.4.1 Custos da Qualidade
3.4.2 Análise crítica da alta administração
3.4.3 A melhoria contínua
3.5 O Controle da Qualidade
3.6 Auditorias de um Sistema da Qualidade

UNIDADE IV – Estrutura Formal de Regulamentação, Certificação e Normalização

4.1 As agências reguladoras: O papel e constituição do INMETRO e da ABNT
4.2 O organismo internacional de normalização – ISO
4.3 Os modelos das séries ISO9000 e ISO14000
4.4 Os modelos de responsabilidade social da ISSO

UNIDADE V – A Excelência da Qualidade

5.1 Qualidade e produtividade
5.2 A política governamental do PBQP/PGPQ

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. **Gestão da Qualidade:** conceitos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Carlos Henrique Pereira - **Iso 9001:2008:** Sistema de Gestão da Qualidade para Operações de Produção e Serviços. São Paulo: Atlas, 2009.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. GEROLAMO, Mateus Cecilio. MIGUEL, Paulo Augusto Cauchik. **Gestão da Qualidade ISO 9001:** 2008 princípios e requisitos. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CARVALHO, Marli Monteiro. PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade:** Teoria e casos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

JÚNIOR, Isnard Marshall, CIERCO, Agliberto Alves, ROCHA, Alexandre V., Mota, Edmarson Bacelar, LEUSIN, Sérgio. **Gestão da Qualidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

LAS CASAS, Alexandre. **Qualidade Total em Serviços:** Conceitos, Exercícios, Casos práticos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão estratégica da Qualidade:** princípios, métodos e processos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Sistema Cooperativo Brasileiro	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º Semestre
Carga horária total: 60h	**Código: NOVO**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo acerca da estrutura do Sistema Cooperativo Brasileiro e de seus órgãos representativos e de apoio técnico. Análise dos diversos ramos em que estão organizadas as cooperativas no Brasil, com suas respectivas áreas de atuação, em especial dos ramos Agropecuário, de Crédito e de Trabalho, Produção de Bens e Serviços.	

Conteúdos

Unidade I – O Sistema Cooperativo Brasileiro
1.1 O Sistema Cooperativo Brasileiro e os seus órgãos representativos e de apoio técnico
1.2 A organização vertical das cooperativas brasileiras
1.3 Os ramos do Cooperativismo Brasileiro, suas principais características e áreas de atuação

Unidade II – O Cooperativismo Agropecuário
2.1 Organização e características das cooperativas do ramo Agropecuário
2.2 Visão sistêmica do agronegócio
2.3 O agronegócio e o Cooperativismo
2.4 Agricultura familiar e Cooperativismo
2.5 Gestão cooperativa do agronegócio e da agricultura familiar
2.6 Vantagens do cooperativismo associado ao agronegócio e à agricultura familiar
2.7 Panorama atual do Cooperativismo Agropecuário e suas perspectivas

Unidade III – O Cooperativismo de Crédito
3.1 O crédito e sua evolução histórica
3.2 O Cooperativismo de Crédito e sua inserção no sistema financeiro
3.3 O Cooperativismo de Crédito brasileiro e suas características institucionais e legais
3.4 Instrumentos de gestão no Cooperativismo de Crédito
3.4 Panorama atual do Cooperativismo de Crédito, sua importância social e perspectivas

Unidade IV – O Cooperativismo de Trabalho, Produção de Bens e Serviços
4.1 O trabalho como força social e econômica
4.2 Cooperativas de Trabalho, Produção de Bens e Serviços, sua evolução histórica e características institucionais e legais
4.3 Instrumentos de gestão no Cooperativismo de Trabalho, Produção de Bens e Serviços
4.4 Importância social e econômica das cooperativas de trabalho, produção de bens e serviços
4.5 Panorama atual do Cooperativismo de Trabalho, Produção de Bens e Serviços e suas perspectivas

Bibliografia básica

LIMA NETO, Arnor. **Cooperativas de trabalho:** intermediação de mão-de-obra e subtração de direitos dos trabalhadores. Curitiba, PR: Juruá Ed., 2009.

MASSILON, J. A. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2010.

PIVOTO, Dieisson. **Governança cooperativa**: Os problemas dos direitos de propriedades difusos em cooperativas agropecuárias. Porto Alegre: SESCOOP/RS, 2015.

Bibliografia complementar

ABRANTES, José. **Associativismo e Cooperativismo:** como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2004.

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JR, Jeová Torres (Org.). **Casos de ensino:** Cooperativismo e Associativismo. Petrolina: Editora Franciscana, 2011.

ROSI, Amélia do Carmo Sampaio. **Cooperativismo à luz dos princípios constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2009.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO (SESCOOP). Conjuntura e Perspectivas do cooperativismo de crédito: coletânea de artigos. Brasília: SESCOOP, 2008.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira (Coord.). **Governança Cooperativa**: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

DISCIPLINA: Projeto Integrador III	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º Semestre
Carga horária total: 90h	**Código:**
CH Extensão: 90h	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo do Cooperativismo em sua relação com as comunidades, com foco no empreendedorismo social e na educação cooperativista. Planejamento e aplicação de projetos de extensão e pesquisa voltados à educação cooperativista. Análise e aplicação de ferramentas gerenciais e de governança em cooperativas. Planejamento e aplicação de projetos de extensão e pesquisa relacionados à área de Gestão de Cooperativas, numa abordagem transdisciplinar. Divulgação do conhecimento científico produzido no ambiente acadêmico junto à instituição de ensino, comunidade e grupos sociais.	

Conteúdos

Unidade I – Cooperativismo, Educação e Empreendedorismo Social

1.1 O Cooperativismo e o interesse pela comunidade
1.2 O Cooperativismo e a sustentabilidade
1.3 O Cooperativismo e o empreendedorismo social
1.4 As cooperativas como indutoras da geração de trabalho, renda e inclusão social
1.5 Estratégias de gestão e governança em cooperativas
1.6 Projetos de educação cooperativista em cooperativas e escolas

Unidade II – Planejamento e execução de projetos de extensão e pesquisa
2.1 Diretrizes para a construção de projeto de extensão e pesquisa
2.2 Construção de projetos de extensão e pesquisa voltados à área de Cooperativismo
2.3 Execução de projetos de extensão e pesquisa

Unidade III – Divulgação do conhecimento científico
3.1 Avaliação da ação de extensão e pesquisa
3.2 Elaboração de relatórios de extensão e pesquisa
3.3 Retorno à comunidade abrangida
3.4 Divulgação da atividade extensionista e de pesquisa
3.5 Arranjos produtivos: conhecimento, aproximação e relatos

Bibliografia básica

CENZI, Nerri Luiz, **Cooperativismo:** desde as origens ao projeto de reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de Gestão das Cooperativas:** uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia complementar

ABRANTES, José. **Associativismo e Cooperativismo:** como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 2004.

ARRUDA, Marcos. **Tornar real o possível:** a formação do ser humano integral. Economia solidária, desenvolvimento e o futuro do trabalho. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas 2011.

DORNELAS, José Carlos. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Empreendedorismo social**: a transição para a sociedade sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

SCHNEIDER, José Odelso; HENDGES, Margot; SILVA, Antonio Cesar Machado da (Coord.). **Educação e capacitação cooperativa:** os desafios no seu desempenho. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

3.8.12.5 QUINTO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Introdução ao Comércio Exterior	
Vigência: a partir de 2023 1	**Período letivo:** [conforme matriz]
Carga horária total: 60 h	**Código:** CAVG Diren.187
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Apresentação dos conceitos econômicos, administrativos, cambiais e aduaneiros no comércio exterior brasileiro. Análise da venda, pagamento e formação de preço nas exportações. Busca da compreensão barreiras comerciais nas importações. Caracterização dos órgãos responsáveis pelas negociações internacionais.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Comércio exterior e comércio internacional. O comércio internacional e as economias nacionais
1.1 Comércio exterior e comércio internacional
1.2 Comércio internacional e sua importância para as economias nacionais
1.3 Relações internacionais e comércio internacional

UNIDADE II – A operação e a contabilização das trocas internacionais
2.1 A moeda e o câmbio e sua influência sobre o comércio
2.2 O balanço de pagamentos: o comércio como fator de equilíbrio e desequilíbrio externo

UNIDADE III – Panorama do Comércio Exterior
3.1 Dimensões dos Negócios Internacionais
3.2 Internacionalização de Empresas

UNIDADE IV – Planejamento Estratégico para Importação e Exportação
4.1 Diagnóstico Organizacional
4.2 Avaliação da Capacidade Importadora e Exportadora
4.3 Canais de Comercialização Externa
4.4 Plano de Ação

UNIDADE V - Estrutura, sistemas e procedimentos do comércio exterior brasileiro
5.1 Organismos de Controle
5.2 Normas Administrativas das Importações e Exportações

UNIDADE VI - Incentivos Fiscais e Financeiros
6.1 Incentivos Fiscais e Financeiros

UNIDADE VII - Sistemática de Importação e Exportação
7.1 Negociação Comercial

7.2 Documentos para Importação e Exportação
7.3 Siscomex Importação/Exportação
7.4 Desembaraço Aduaneiro
7.5 Logística Internacional
7.6 Câmbio na Importação e na Exportação
7.7 Formação de Preço para Importação e Exportação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORNTIÑAS LOPES, José Manuel; GAMA, Marilza. **Comércio Exterior Competitivo**. 4.ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

GARCIA, Luiz M. **Exportar:** rotinas e procedimentos, incentivos e formação de preços. 9. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. 11 ed. São Paulo: Aduaneiras, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VAZQUEZ, José Lopes. **Comercio exterior brasileiro**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SEGRE, German. **Manual Prático de Comércio Exterior**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CASTRO, José Augusto de. **Exportação:** aspectos práticos e operacionais. 5. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar. **Comercio Exterior:** teoria e gestão. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. **Curso de Comércio Exterior:** visão e experiência brasileira. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Análise dos principais aspectos do direito individual do trabalho. Estudo do conceito de empregado e empregador. Investigação acerca dos contratos de trabalho, admissão, alteração, suspensão, interrupção e extinção. Caracterização dos direitos trabalhistas. Orientação sobre relações coletivas de trabalho. Compreensão do conceito e natureza jurídica do sindicato, conflitos e negociação coletiva do trabalho. Levantamento das normas relativas ao direito de greve e representação dos trabalhadores na empresa	

Conteúdos

UNIDADE I - Direito Individual do Trabalho
1.1. Contrato de trabalho e relação de trabalho
1.2. Conceito de empregado. Tipos especiais de empregado
1.3. Conceito de empregador. Poder de direção do empregador
1.4. Admissão de empregado
1.5. Alteração nas condições de trabalho
1.6. Suspensão e interrupção do contrato
1.7. Transferência de empregado
1.8. Jornada de trabalho
1.9. Repouso semanal remunerado
1.10. Férias
1.11. Conceito de salário
1.12. Fundo de garantia do tempo de serviço
1.13. Aviso prévio
1.14. Estabilidade no Emprego. Garantias no Emprego.
1.15. Formas de extinção do contrato de trabalho.
1.16. Seguro-desemprego
1.17. Segurança e higiene do trabalho

UNIDADE II - Direito Coletivo.
2.1. Relações coletivas de trabalho
2.2. Conceito e natureza jurídica do sindicato
2.3. Conflitos coletivos do trabalho
2.4. Negociação coletiva
2.5. A greve no direito do trabalho
2.6. Representação dos trabalhadores na empresa

Bibliografia básica:

DIAS, Ricardo Resende. **Direito do Trabalho Esquematizado** - 2ª Ed. 2012
Editora Método.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho.** Editora Atlas.
SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho – Versão Universitária -** 5ª Ed. 2012, Editora: Método.

Bibliografia complementar:

COTRIM, Gilberto. **Direito Fundamental - Instituições de Direito Público e Privado**. São Paulo: Editora Saraiva. 23. ed. 2009.
FURRIELA, Manuel Nabais da. PAESANI, Liliana Minardi. **Direito para Cursos Jurídicos e Não Jurídicos.** São Paulo: Editora Saraiva. 1 ed., 2010
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Atlas. 27. ed. 2011.
PALAIA, Nelson. **Noções Essenciais de Direito**. São Paulo: Editora Saraiva. 4 ed., 2011.
TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado.** São Paulo: Editora Saraiva. 2011.

DISCIPLINA: Administração Financeira e Orçamentária	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG_Diren.178
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da administração e planejamento financeiro das sociedades cooperativas, das fontes de recursos, de capital de giro, dos índices de liquidez e de rentabilidade. Estabelecendo relações entre esses e os quadros orçamentários.	

- **Conteúdos**

UNIDADE I – Significado da administração financeira

1.1 O que é administração financeira
1.2 Funções e objetivo da administração financeira
1.3 Liquidez x rentabilidade
1.4 Áreas de decisões financeiras

UNIDADE II - Capital de giro

2.1 Recursos de curto prazo
2.2 Administração de disponibilidades
2.3 Administração de contas a receber
2.4 Analise do capital de giro

UNIDADE III – Análise através de índices

3.1 Índice de liquidez
3.2 Índice de rentabilidade
3.3 Índice de rotação

UNIDADE IV – Quadros orçamentários

4.1 Orçamento de vendas
4.2 Orçamento de produção
4.3 Orçamento de matéria-prima
4.4 Orçamento de mão-de-obra
4.5 Orçamento de investimentos

Bibliografia básica

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira.** São Paulo: Atlas, 2011.

HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, EVANDIR; VALLIM, MARCO AURÉLIO. **Administração Financeira**. 2ª ed. Editora Pearson, 2018 179 p. (Livros eletrônicos).

- **Bibliografia complementar**

IX.

LUZ, Adão Eleutério da. **Introdução à Administração Financeira e Orçamentária** - 1ª Edição. Editora Intersaberes, 2015. 236 p. (Livros eletrônicos).

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Djalma de. **Gestão do orçamento**. Contentus, 2020. 110 p. (Livros eletrônicos)

SOUZA, Marcos Antônio de; DIEHL, Carlos Alberto. **Gestão de Custos:** Uma abordagem integrada entre Contabilidade, Engenharia e Administração. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Cooperativismo, Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º Semestre
Carga horária total: 30h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Análise dos conceitos de Região, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. Exame do sétimo princípio da Doutrina Cooperativista, que versa sobre o interesse pela comunidade, bem como da sua relação com o desenvolvimento regional. Estudo acerca da importância do Cooperativismo para a promoção do Desenvolvimento Sustentável.	

Conteúdos

Unidade I – Noções de Economia Regional
1.1 Espaço, território e região
1.2 A incorporação do espaço nos estudos econômicos
1.3 Espaço econômico e região econômica
1.4 Estrutura regional
1.5 Polos regionais
1.6 Crescimento regional e concentração econômica no Brasil
1.7 Políticas regionais no Brasil

Unidade II – Desenvolvimento e Sustentabilidade
2.1 Crescimento e Desenvolvimento Econômico
2.2 Desenvolvimento e Sustentabilidade
2.3 Indicadores de Crescimento Econômico e de Desenvolvimento Sustentável

Unidade III – Cooperativismo e Desenvolvimento Sustentável
3.1 O Cooperativismo e o interesse pela comunidade
3.2 O Cooperativismo e o desenvolvimento regional sustentável
3.3 Estratégias e importância do cooperativismo para a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Bibliografia básica

CENZI, Nerri Luiz, **Cooperativismo:** desde as origens ao projeto de reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro. Curitiba: Juruá, 2011.

PIRES, Mônica de Moura et. al. **Economia Urbana e Regional:** território, cidade e desenvolvimento. Florianópolis: Editus, 2018.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento econômico.** São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável:** perspectivas para uma nova extensão rural. Porto Alegre, RS: EMATER/RS, 2001

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a sustentabilidade:** uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

QUARESMA, Débora Maria de Macedo; VALENTE, Patricia Soldatelli (Org.). **No contínuo da sustentabilidade.** Curitiba: Appris, 2018.

SILVA, Christian Luiz da (Org.). **Desenvolvimento sustentável:** um modelo analítico integrado e adaptativo. Petrópolis: Vozes, 2008.

DISCIPLINA: Orientação ao TCC I	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** [ver sistema acadêmico]
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Elaboração, orientação e entrega do projeto de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (artigo científico) junto ao orientador, obedecendo às normas e regulamentos metodológicos. Defesa do respectivo projeto aos colegas e professores.	

Conteúdos

UNIDADE I - Orientação do projeto de Pesquisa

1.1 Orientação sobre os elementos básicos do projeto (Título, objetivos, problema, hipóteses);

1.2 Orientação sobre Referencial teórico/ revisão de literatura;

1.3 Orientação sobre Metodologia;

1.4 Orientação sobre Cronograma

1.5 Orientações individuais.

UNIDADE II - Orientação Metodológica do projeto de Pesquisa

2.1 Orientação para levantamento de dados;

2.2 Orientação para tabulação de dados;

2.3 Orientação para descrição e análises de dados;

2.4 Elaboração.

UNIDADE III - Orientações Gerais

3.1 Elaboração do Trabalho do Projeto

3.2 Orientações Complementares do Projeto

3.3 Orientação Final do Projeto

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2014. GIL, Antonio Carlos**. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica**: fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.
DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINA: Projeto e Escrita do TCC	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 5º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** [ver sistema acadêmico]
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Mobilização e aplicação de conhecimentos construídos ao longo do Curso na elaboração e apresentação do pré-projeto de conclusão de curso.	

Conteúdos

UNIDADE I - Elaboração de Projetos Científicos

1.1 Título, objetivos, problema, hipóteses

1.2 Referencial teórico/ revisão de literatura

1.3 Metodologia

1.4 Elaboração dos instrumentos de pesquisa

1.5 Cronograma

1.6 Orientações individuais

UNIDADE II - Tipos de Pesquisa

2.1 Quanto à abordagem

2.1.1 qualitativa

2.1.2 quantitativa

2.2 Quanto à natureza

2.2.1 Pesquisa básica

2.2.2 Pesquisa aplicada

2.3 Quanto aos objetivos

2.3.1Pesquisa exploratória

2.3.2 Pesquisa descritiva

2.4 Pesquisa explicativa

2.4.1 Quanto aos procedimentos

2.5 Pesquisa experimental

2.6 Pesquisa bibliográfica

2.7 Pesquisa documental

2.8 Pesquisa de campo

2.10 Pesquisa de levantamento

2.12 Estudo de caso

2.13 Pesquisa participante

2.14 Pesquisa-ação

UNIDADE III – Formatação

3.1 Estrutura e organização de projetos científicos

3.2 Esquema formal de formatação para projetos científicos

UNIDADE IV – Elaboração de referencial bibliográfico segundo a ABNT

4.1 Software de gerenciamento de referencial bibliográfico

4.2 Normatização de referencial bibliográfico para projetos científicos

UNIDADE V - Apresentação Oral do Projeto

5.1 Estrutura e organização de apresentações científicas

5.2 Orientações para apresentação oral do Projeto de pesquisa

UNIDADE VI - Recursos Audiovisuais

6.1 Recursos de formatação de slides em software de apresentação

6.2 Apresentação de slides em projetos científicos

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2014.
GIL, Antonio Carlos**. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica**: fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.
DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

3.8.12.6 SEXTO PERÍODO LETIVO

DISCIPLINA: Direito Empresarial	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Análise dos principais aspectos do Direito Empresarial. Compreensão da evolução do direito empresarial. Estudo da Teoria da empresa. Caracterização	

do empresário. Exame de questões sobre registro de empresas. Definição de Livros Empresariais. Discussão das relações entre Nome Empresarial e Estabelecimento Empresarial. Busca da compreensão sobre Agentes auxiliares da empresa, empresa, empresário e Preposição mercantil.

Conteúdos

UNIDADE I - Introdução ao Direito Empresarial
1.1. Noções gerais. Evolução do direito empresarial.
1.2. O comércio e o direito comercial. Fases do direito comercial.
1.3. Teoria da empresa. Características do direito empresarial.
UNIDADE II - O Empresário
2.1. Conceito.
2.2. Espécies. Caracterização jurídica.
UNIDADE III - Registro de Empresas.
3.1. Finalidades.
3.2. Atos Registrais. Processo decisório. Processo revisional.
3.3. Exercício da empresa sem registro.
3.4. Livros Empresariais. Noções gerais. Espécies. Formalidades.
3.5 Exibição judicial e extrajudicial.
UNIDADE IV - Nome Empresarial
4.1. Conceito e espécies.
4.2. Regras de composição.
4.3. Alteração obrigatória. Proteção jurídica.
UNIDADE V - Estabelecimento Empresarial
5.1. Conceito e elementos. Natureza jurídica.
5.2. Proteção ao ponto.
5.3. Alienação.
UNIDADE VI - Agentes auxiliares da empresa e do empresário
6.1. Noções gerais. Auxiliares independentes. Auxiliares dependentes e preposição mercantil.

Bibliografia básica:

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado.** São Paulo: Editora Saraiva. 2011.
COTRIM, Gilberto. **Direito Fundamental - Instituições de Direito Público e Privado**. São Paulo: Editora Saraiva. 23. ed. 2009.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral - Vol. I**. São Paulo: Editora Saraiva. 13. ed. 2011.

Bibliografia complementar:

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Atlas. 27. ed. 2011.
PALAIA, Nelson. **Noções Essenciais de Direito**. São Paulo: Editora Saraiva. 4 ed., 2011.
BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 3. ed. 2010.
MACHADO, Hugo de Brito, **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Editora Malheiros. 32. ed., 2011.
FURRIELA, Manuel Nabais da. PAESANI, Liliana Minardi. **Direito para Cursos Jurídicos e Não Jurídicos.** São Paulo: Editora Saraiva. 1 ed., 2010.

DISCIPLINA: Técnicas de Expressão Oral e Escrita	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30h	**Código: NOVO**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo de aspectos linguísticos dos textos escritos, orais e imagéticos, tanto literários como não literários, analisando as questões explícitas e implícitas da linguagem nele presente, bem como aspectos estruturais e formais da linguagem.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Como organizar os conteúdos I:Os ditos do texto escrito

1.1 : a escrita e a reescrita dos textos autorais
1.2 A reorganização dos textos escritos – por onde começar?
1.3 Diferenças entre a linguagem escrita e a linguagem oral
1.4 O texto escrito: a frase, o período, o parágrafo e o texto bem escrito
1.5 O texto oral e imagético: características e especificidades

1.6 Os textos literários e os textos não literários: características e especificidades

UNIDADE II – Como organizar os conteúdos II - Os não ditos do texto escrito

2.1 Os pressupostos, os implícitos e os subentendidos

2.2 A ambiguidade intencional e ambiguidade problemática

2.3 A intertextualidade - tipos

UNIDADE III - Como organizar os conteúdo III - Os gêneros textuais da esfera acadêmica

3.1 Resumo, resenha descritiva e resenha crítica

3.2 As partes componentes do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

3.2.1 Resumo/Abstract

3.2.2 Introdução

3.2.3 Referencial teórico

3.2.4 Metodologia

3.2.5 Considerações finais

3.2.6 Referências bibliográficas

3.3 Apresentação oral do TCC - características e especificidades

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABAURRE, Maria Luiza Marques; ABAURRE, Maria Bernadete Marques. Um olhar objetivo para produções escritas: analisar, avaliar, comentar. São Paulo, SP: Moderna, 2012. 192 p. (Cotidiano escolar : ação docente). ISBN 9788516077754.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo, SP: Contexto, 2011. 216 p. ISBN 9788572443272.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 321 p. ISBN 9788522453399.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática: Por um ensino de línguas sem pedras no caminho. 4. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2009. 166 p. (Série estratégias de ensino v. 5). ISBN 9788588456617.

BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia; KLEIMAN, Angela B. Português no ensino médio e formação do professor. 3. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2009. 255 p. (Série Estratégias de ensino ; v. 2). ISBN 9788588456518.

GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula. São Paulo, SP: Anglo, 2012. 136 p. ISBN 9788575952009.

RIOLFI, Claudia Rosa et al. **Ensino de língua portuguesa.** São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008. 232 p. (Coleção ideias em ação). ISBN 9788522116324.

SILVA, Vera Maria Tietzmann. **Leitura literária & outras leituras:** impasses e alternativas no trabalho do professor. Belo Horizonte, MG: RHJ, 2009. 214 p. ISBN 9788571532335.

DISCIPLINA: Orientação ao TCC II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Elaboração, orientação e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (artigo científico) junto ao orientador, obedecendo às normas e regulamentos metodológicos. Defesa do respectivo projeto aos colegas e professores.	

Conteúdos

UNIDADE I - Orientação do TCC

1.1 Orientação sobre os elementos básicos do artigo (Título, objetivos, problema, hipóteses);

1.2 Orientação sobre Referencial teórico/ revisão de literatura;

1.3 Orientação sobre Metodologia;

1.4 Orientações individuais.

UNIDADE II - Orientação Metodológica

2.1 Orientação para levantamento de dados;

2.2 Orientação para tabulação de dados;

2.3 Orientação para descrição e análises de dados;

2.4 Elaboração.

UNIDADE III - Orientações Gerais

3.1 Elaboração do artigo

3.2 Orientações Complementares

3.3 Orientação Final

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2014.
GIL, Antonio Carlos**. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica**: fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.
DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINA: Práticas de Gestão	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 60h	**Código:**
CH Extensão: 60h	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Discussão de aspectos teóricos estudados, proporcionando vivências práticas em cooperativas e associações mostrando a realidade das instituições. Gestão de Economia Solidária e de Cooperativas. Vivências em ambiente de gestão solidária e compartilhada. Instrumentos de gestão.	

Conteúdos

Unidade I: Encaminhamento dos alunos para seus respectivos estágios

1.1 Designação de orientadores

1.2 Designação de supervisores técnicos

1.3 Técnicas para elaboração de relatórios de Estágio

1.4 Orientação de Estágio

UNIDADE II - Elaboração do Relatório Parcial e Final

2.1 Elementos pré-textuais

2.2 Desenvolvimento

2.3 Elementos pós-textuais

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2014.
GIL, Antonio Carlos**. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica**: fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.
DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2011. LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINA: Desenvolvimento e escrita de TCC II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 6º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa: 3**0 h
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Mobilização e aplicação de conhecimentos construídos ao longo do Curso na elaboração e apresentação de trabalho no formato de artigo.	

Conteúdos

UNIDADE I – Elaboração de Monografia

1.1 Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais

1.2 Orientações para elaboração do TCC

UNIDADE II - Apresentação Oral

2.1 Esquema formal de apresentação do TCC

2.2 Orientações para apresentação oral

UNIDADE III - Recursos Audiovisuais

3.1 Recursos de formatação de slides em software de apresentação

3.2 Apresentação de slides em projetos científicos

Bibliografia básica

BARROS, Aidil Jesus da Silveira e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2014.
GIL, Antonio Carlos**. Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Maria. (Org.). **Construindo o Saber-Metodologia Científica**: fundamentos e teoria. 18. ed. Campinas: Papirus, 2007.
DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2011.
LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais	
Vigência: a partir de 2011/1	**Período letivo:** Optativa
Carga horária total: 60h	**Código:** LIBRAS 002
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Reflexão sobre elementos teórico-práticos que permitam a ampliação do conhecimento das práticas linguísticas inerentes a Libras, tendo como referência as categorias “especificidades linguísticas e uso instrumental de Libras” e “aspectos culturais sociolinguísticos das comunidades sinalizantes”.	

Conteúdos

UNIDADE I – Libras
1.1. Saudações e apresentações
1.2. Profissões
1.3. Família
1.4. Nomes de coisas (frutas, animais, ...)
1.5. Verbos
1.6. Frases (tipos de frases)
1.7. Advérbios de tempo

UNIDADE II – Aspectos sócio-antropológicos e educacionais do surdo
2.1. História do Povo Surdo
2.2. Organização social e política dos Surdos
2.3. Cultura Surda / Cultura visual

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de et al. **Atividades Ilustradas em Sinais de Libras** .Rio de Janeiro: Revinter,2004.
QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileiras: estudos linguísticos.** Porto Alegre: ArtMed, 2004.
STROBEL, Karin Liliana. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 2ª Ed. Florianópolis: UFSC, 2009.

Bibliografia complementar:

GESSER, Andrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GOES, Maria Cecilia Rafael de (org.).**Surdez: Processos Educativos e Subjetividade**. São Paulo: Lovise, 2000.
MOURA, Maria Cecilia. **O Surdo: Caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter,2000.
QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos**. Colaboração de Lodenir Becker Karnopp. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

WILCOX, Sharman; WILCOX, Phylis Perrin. **Aprender a ver.** Petrópolis: Arara-Azul, 2006. (Acessível em http://www.editora-arara-azul.com.br/estudossurdos.php).

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINA: Direito do Consumidor	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG_CES.030
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Caracterização da Sociedade De Consumo Do Século XXI. Descrição da evolução do direito privado. Estabelecimento de relações entre a sociedade do consumo e da produção em massa. Estudo do Código de Defesa do Consumidor e seus princípios fundamentais; Exame de questões sobre os Direitos básicos do consumidor Reflexão sobre a proteção ao consumidor nos contratos e nas demais relações inerentes ao consumo.	

Conteúdos

UNIDADE I – Sociedade De Consumo Do Século XXI
1.1 - A evolução do direito privado: a sociedade do consumo e da produção em massa. Do modelo clássico de contrato aos contratos de consumo.
1.2 - Antecedentes históricos da proteção do consumidor: do cenário internacional ao direito interno.
1.3 - Princípios norteadores das relações de consumo, sob inspiração constitucional.

UNIDADE II – Código De Defesa Do Consumidor
2.1 - Conceitos básicos do CDC. Princípios e os conceitos jurídicos indeterminados: boa-fé, equidade, confiança, equilíbrio, transparência, abusividade, vulnerabilidade e hipossuficiência.
2.2 - Política Nacional das Relações de Consumo – noções gerais. Conceito de relação de consumo. As definições de consumidor e de fornecedor, e as estipulações equiparativas.
2.3 - Direitos básicos do consumidor.
2.4 - Qualidade de produtos e serviços.
2.5 - Prevenção e reparação de danos.
2.6 - Desconsideração da personalidade jurídica.

UNIDADE III –Proteção Contratual e paracontratual
3.1 - Proteção paracontratual. Oferta e vinculação obrigacional. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados.
3.2 - Proteção contratual: sobre o consenso e sobre o conteúdo do contrato. Direito de arrependimento. Garantias. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Revisão dos contratos.

Bibliografia básica

BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
CUNHA, Belinda Pereira da. **Direito do Consumidor** - Col. Roteiros Jurídicos - 4ª Ed. 2011**.** Editora: Saraiva
NORAT, Markus Samuel Leite. **Direito do Consumidor** - Col. Sinopses Jurídicas. Editora: Edijur

Bibliografia complementar:

COHEN, Marleine. **O Fornecedor e os Direitos do Consumidor** - Série Cidadania, Globo Editora
DENSA, Roberta. **Direito do Consumidor - Vol. 21 -** 8ª Ed. 2012 - Série Leituras Jurídicas, Editora: Atlas.
LEITE, Roberto Basilone. **Introducao ao Direito do Consumidor,** Editora: Ltr
MAMEDE, Gladston. **Direito do Consumidor no Turismo,** Editora: Atlas
SERRANO, Pablo Jimenez. **Introdução ao Direito do Consumidor,** Editora: Manole**.**

DISCIPLINA: Direito Tributário	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 30h	**Código:**
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Busca da compreensão dos conceitos fundamentais do direito tributário. Estudo da obrigação tributária e crédito tributário. Análise do adequado	

tratamento tributário do Ato Cooperativo. Caracterização da Legislação tributária federal, estadual e municipal.

Conteúdos

UNIDADE I - Conceitos Fundamentais Do Direito Tributário
1.1 - Conceito.
1.2 - Fontes.
1.3 - Princípios.
UNIDADE II - Obrigação Tributária
2.1 – Conceito e espécies
2.2 – Natureza Jurídica
2.3 – Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo
UNIDADE III - Crédito Tributário
3.1 – Constituição
3.2 - Lançamento
3.3 – Suspensão, Extinção, Exclusão do crédito tributário
UNIDADE IV - O Adequado Tratamento Tributário Do Ato Cooperativo
UNIDADE V - Espécies De Tributos
5.1 - Tributos da União.
5.2 - Tributos dos Estados
5.3 - Tributos dos Municípios

Bibliografia Básica:

BECHO, Renato Lopes. **Tributação das Cooperativas** - 3ª Edição. São Paulo: Editora Dialetica.
FABRETTI, Laudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. **Direito Tributário para os cursos de administração e ciências contábeis.** – 4ª. Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

Bibliografia complementar:

BALEEIRO, Aliomar. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2007
BIRNFELD, Liane Francisca et BIRNFELD, Carlos André. **Noções de Direito Tributário.** Pelotas: Delfos, 2008.
KRUEGER, Guilherme. **Ato Cooperativo e seu Adequado Tratamento Tributário - Série Cooperativismo - Col. Mandamentos.** Editora Mandamentos.
PRADO, Flávio Augusto Dumont. **Tributação das Cooperativas a Luz do Direito Cooperativo**. Editora Juruá.
SENNE, Silvio Helder Lencioni; AZEVEDO, Osmar Reis. **Obrigações Fiscais das Sociedades Cooperativas e Entidades Sem Fins Lucrativos** - 2ª Ed. 2007 Editora Iob.

DISCIPLINA: Logística	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 60h	**Código:** CAVG Diren.184 (vai ter que mudar o código)
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Busca da compreensão da Gestão da cadeia de Abastecimento. Estudo da cadeia de abastecimento integrada. Análise de custos logísticos. Estudo da gestão da distribuição.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Cadeia de Abastecimento

1.1 Conceitos e impactos nas organizações e na sociedade

1.2 Estrutura da cadeia logística

1.3 Elementos da cadeia de abastecimento integrada

1.4 Organizações que compõem a cadeia de abastecimento

UNIDADE II – Processos da Cadeia de Abastecimento

2.1 Processo de Planejamento

2.2 Processo de Suprimentos

2.3 Processo de Produção

2.4 Processo de Distribuição

2.5 Processo de Administração de pedidos

2.6 Impacto da demanda na cadeia de abastecimento

UNIDADE III – Custos Logísticos

3.1 Importância dos custos logísticos

3.2 Custos com armazenagem

3.3 Custos de manuseio e movimentação de materiais

3.4 Custos com estoques

3.5 Custos com transporte

3.6 Custo de oportunidade

3.7 Métodos de apuração dos custos logísticos

UNIDADE IV – Gestão da distribuição – logística

4.1 Análise dos fatores que afetam os meios de transportes

4.2 Administração da frota

4.3 Globalização e tecnologias

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/Logística Empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

BERTAGLIA, P.R. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHRISTOPHER, M. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos:** Criando Redes que Agregam Valor. 2ed. São Paulo: Thomsom Learning, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHING, H. Y. **Gestão de estoques na cadeia logística integrada:** Supply Chain. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FLEURY, Paulo Fernando. WANKE, Peter F. FIGUEIREDO, Kleber Fossati. **Logistica e gerenciamento da cadeia de suprimentos:** planejamento do fluxo de Produtos e dos Recursos. 1 ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, Petrônio G. CAMPOS, Paulo R. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NOVAES, Antônio G. N. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição:** estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

WANKE, P. F. **Estratégia Logística em empresas brasileiras:** um enfoque em produtos acabados.1 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: Educação Financeira	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 30h	**Código:** nova
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:** %
Ementa: O estudo da Educação Financeira estabelecendo as relações pertinentes ao controle por meio do orçamento pessoal e ou familiar, permeando as respectivas implicações numa situação de descontrole orçamentário e as estratégias para tomada de decisão de consumo consciente.	

Conteúdos

UNIDADE I – Educação Financeira

1.1 Introdução à Educação Financeira?

1.2 Regulamentação da Educação Financeira

1.3 Consumo Consciente: necessidades e desejos

UNIDADE II – Orçamentos

2.1 Orçamento e Controle de Gastos

2.2 Diferenças entre o Orçamento Individual e o Familiar

2.3 Gestão orçamentária

UNIDADE III – Endividamento

3.1 Relacionamento com o Dinheiro

3.2 Cuidado com os pequenos gastos

3.3 Cautela ao crédito e empréstimos

3.4 Ajustes e controle patrimonial

Bibliografia básica

Banco Central do Brasil. Caderno de educação financeira: gestão de finanças pessoais (conteúdo básico) / Banco Central do Brasil. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2013. Disponível on-line texto integral: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf

CAROTA, José Carlos. Educação Financeira - Orçamento pessoal e investimentos. Editora Freitas Bastos, 2021. 120 p. ISBN 9786556750781

NETO, Alfredo Meneghetti. Educação Financeira. Editora EdiPUC-RS, 2014. ISBN 9788539705665

Bibliografia Complementar

MALDONADO, Maria Tereza; D'AQUINO, Cássia. **Educar para o consumo: Como lidar com os desejos de crianças e adolescentes.** Editora: 7 Mares, 2020. 116 p. ISBN 978-65-5592-010-9

MEINBERG, Daniel; VELOSO, Ewerton; TORRES, Frederico; NOVAIS, Leandro; SENNA, Lívia. **Educando seu bolso**. Gutenberg Editora 2017 (Livros eletrônicos), 144 p.

DOMINGOS, Reinaldo. **Como controlar o seu orçamento**. Editora DSOP 2013 (Livros eletrônicos), 76 p.

DISCIPLINA: Contabilidade II	
Vigência: a partir de 2023/1	**Período letivo:** 4º semestre
Carga horária total: 30h	**Código:** CAVG Diren.176
CH Extensão: [número] h	**CH Pesquisa:** [número] h
CH Prática:	**% EaD:**
Ementa: Estudo da contabilidade nas sociedades cooperativas, suas peculiaridades, os aspectos legais e a apuração de resultados. Pontuando os registros nas Demonstrações Contábeis (financeiras) de dispêndios, despesas, ingressos e receitas.	

- **Conteúdos**

UNIDADE I – A contabilidade e as sociedades cooperativas

1.1 Características qualitativas da informação contábil
1.2 Regulamentação da Contabilidade nas Sociedades Cooperativas
1.3 A contabilidade e a Sociedade Cooperativa

UNIDADE II – Escrituração Contábil nas sociedades Cooperativas

2.2 Os Registros contábeis
2.3 Ingressos e Receitas
2.4 Dispêndios e Despesas Operacionais;
2.5 Apuração dos resultados sobras e perdas

UNIDADE III – Demonstrações nas sociedades cooperativas

3.1 Balanço Patrimonial
3.2 Demonstrações de Sobras e Perdas

- **Bibliografia básica**

IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. Editora Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. Editora Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

SESCOOP**. MANUAL de orientação para o conselho fiscal**. Porto Alegre, RS: SESCOOP / RS, 2015. 191 p. (Gestão cooperativa).

- **Bibliografia Complementar**

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

SANTOS, Ariovaldo; GOUVEIA, Fernando Henrique Camara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade das Sociedades Cooperativa**. Editora Atlas.2010

HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária.** São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Tópicos avançados em Economia Solidária	
Vigência: A partir de 2023/1	**Período letivo:** Eletiva
Carga horária total: 30h	**Código:** nova
CH Extensão:	**CH Pesquisa:**
CH Prática:	**% EaD:** %
Ementa: Estudo dos fundamentos e conceitos de economia solidária e sua importância para o cooperativismo e associativismo. Análise das possibilidades concretas de aplicação dos princípios de economia solidária. Uso de artigos acadêmicos e estudos de caso para análise de perspectivas e tendências de economia solidária.	

Conteúdos

UNIDADE I – Princípios e Fundamentos da Economia Solidária

1.1 Princípios da Economia Solidária e Economia Brasileira.

1.2 Economia Solidária e Autogestão

1.3 Economia Solidária e a recriação de trabalho e renda.

UNIDADE II – Economia Solidária: perspectivas e tendências

2.1 A reinvenção da economia solidária

2.2 Perspectivas da economia solidária

2.3 Economia Solidária no Brasil

Bibliografia básica

Singer, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo :Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. 1ª ed.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. Sao Paulo: Brasiliense, 1994. 15. ed.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de Gestão das Cooperativas**: uma abordagem prática. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 4.ed.

Bibliografia complementar

SINGER, Paul. Economia solidária. **Estudos avançados**, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.

SINGER, Paul. Economia solidária. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 2, n. 1, p. 03-06, 2003.

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. **Sociedade e estado**, v. 16, p. 100-112, 2001.

SINGER, Paul. **O Capitalismo**: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. São Paulo, SP: Moderna, 1997. 15 ed.

3.8.13 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;
- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino do câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.8.14 Prática profissional

• 3.8.14.1 Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais. A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Obrigatório) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de:

- aprimoramento das experiências curriculares através de vivências profissionais e relações socioculturais;

- novos saberes e novas habilidades fundamentais na formação do futuro profissional;

- reflexão da teoria na prática, colocando suas aprendizagens a serviço da sociedade com comprometimento ético e responsabilidade social;

- articulação de aprendizagens adquiridas no curso com a prática profissional;

- aperfeiçoamento dos estudos realizados durante o percurso formativo e de procedimentos que propiciem a compreensão e a avaliação dos impactos ambientais, sociais e econômicos resultantes dos sistemas de produção e do sistema de prestação de serviços.

O Estágio Profissional Obrigatório perfaz um total de 200 horas, podendo ser realizado pelo estudante a partir do 5º período letivo. O Estágio Profissional não obrigatório, em caráter opcional, pode ser realizado a qualquer tempo durante seu ciclo formativo, e sem limite de carga horária. O Regulamento de Estágios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas encontra-se no Apêndice g.

3.9.14.2 Estágio não obrigatório

O Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, prevê a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

3.8.15 Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como as Atividades Complementares.

As Atividades Complementares, como modalidade de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no curso, totalizando a carga horária de 120h estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares. (constantes no apêndice F)

3.8.16 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso de Gestão de Cooperativas, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de artigo, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

I. estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
II. possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
III. permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
IV. aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Gestão de Cooperativas - Apêndice E.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercer, com competência, e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos -promovem a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de reconstrução do conhecimento, o curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a proatividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Na apresentação dos trabalhos será trabalhada a redação de documentos técnicos dentro da normatização. Ainda, por meio de atividades práticas, serão desenvolvidos temas que incentivem o trabalho em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; integração com o mundo de trabalho.

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante

As políticas de apoio ao estudante IFSul são viabilizadas pela Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio do Departamento de Gestão e Assistência Estudantil - DEGAE. O DEGAE é o articulador das ações institucionais de fomento à formação integral e qualificada do aluno, mediando as demandas estudantis por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida

universitária. Além disso, propõem-se a adotar mecanismos de integração e acompanhamento dos discentes, criando condições para o acesso e permanência na Educação Profissional.

Servindo de interface entre Pró-Reitoria de Ensino e estudantes, o DEGAE se articula com as diferentes unidades do IFSul.

- Programas de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Bolsas, Financiamentos e Convênios Estudantis;
- Programa de Nivelamento;

No âmbito do curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de apoio;
- Disponibilidade de laboratórios.
- Disciplina de orientação de TCC I e II, Projeto e escrita de TCC I, Desenvolvimento e escrita de TCC II e Orientação de estágio.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Sul Rio-grandense, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IFSul é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão. O currículo é fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional. Essas bases são norteadas por princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano. Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece editais para projetos de ensino e pesquisa através da PROPESP e PROEX que dependem de disponibilização orçamentária, mas também possibilita o desenvolvimento de Projetos de Ensino, extensão e pesquisa sem a participação de edital de seleção e sem disponibilização orçamentária, mas que contemplem as necessidades dos alunos.

3.12 Curricularização da extensão

De acordo com a política extensionista do IFSUL, as atividades de extensão são um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em conta a territorialidade. As propostas de extensão atendem às seguintes diretrizes: evidenciar ação extensionista, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como no estímulo e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A curricularização da extensão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, acontece na forma de componentes curriculares, de acordo com as diretrizes propostas na resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, integrando-se à matriz curricular, compondo no mínimo 10% do total da carga horária curricular. Dessa forma, pretende-se priorizar a interdisciplinaridade e promover a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, possibilitando aos estudantes a interação dialógica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, a partir da oferta de Projetos de ensino, pesquisa e extensão. As modalidades que serão ofertadas as atividades de extensão são: cinco disciplinas denominadas Projetos Integradores - PI, PI I (2º semestre, PI II, 3º semestre, PI III, 4º semestre, Orientação ao TCC I, 5º semestre e Orientação ao TCC II e Seminários em Práticas de gestão, 6º semestre), projetos, cursos, oficinas e eventos desenvolvidos pelos alunos, com a supervisão dos professores junto a comunidade em que o IFSul está inserido.

3.13 Projeto Integrador

A estrutura das políticas de ensino da Instituição está pautada na busca da flexibilidade da organização curricular do curso e está presente no desenvolvimento do Projeto Integrador (PI). Trata-se de uma atividade acadêmica que articula e inter-relaciona os conteúdos das disciplinas estudadas no curso com as experiências cotidianas da área e visa o desenvolvimento de projetos de extensão na comunidade. Nele os conhecimentos devem ser tratados de forma integrada, uma vez que esta é a condição para que o aluno desenvolva um tema proposto ou solucione um problema apresentado ou identificado por ele. Logo, o Projeto Integrador é interdisciplinar e deve ser considerado como modalidade de dinâmica curricular organizada para o desenvolvimento da habilidade de resolução de problemas, centrada no estudante e lhe permitindo, de forma madura, construir o próprio conhecimento. O PI é cuidadosamente planejado e supervisionado pelos professores e deve ser desenvolvido por equipes de alunos que, ao longo de seu processo, desenvolvem importantes habilidades como o senso de colaboração, a flexibilidade e a autonomia. No CST em Gestão de Cooperativas, o Projeto Integrador é realizado em três períodos, quando são desenvolvidos os Projetos: Projeto Integrador I, Projeto Integrador II, Projeto Integrador III.

- Projeto Integrador I (2º semestre) tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos do Curso a oportunidade de vivenciar, através das disciplinas de Empreendedorismo e Planejamento Estratégico, os resultados oriundos do trabalho integrado dos conteúdos desenvolvidos nos dois primeiros semestres. A integração das disciplinas contribui para a percepção de como os conteúdos serão aplicados futuramente na atividade profissional.
- Projeto Integrador II (3º semestre) tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos do Curso a oportunidade de vivenciar práticas extensionistas através do estudo das demandas de mercado, voltados ao desenvolvimento de novos produtos e serviços na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, planejando e executando projetos de extensão voltados a área de gestão e negócios. A integração das disciplinas dos semestres anteriores irá contribuir com o desenvolvimento dos projetos de extensão oriundos da disciplina de Projeto Integrador II.
- Projeto Integrador III (4º semestre) tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos do Curso a oportunidade de vivenciar o estudo do Cooperativismo em sua relação com as comunidades, com foco no empreendedorismo social e na educação cooperativista, os resultados oriundos do trabalho integrado e interdisciplinar dos conteúdos desenvolvidos nos quatro primeiros semestres.

Desta forma, tanto os projetos integradores como as disciplinas aplicadas a pesquisa, se justificam por que insere o acadêmico e futuro profissional do Curso em Gestão de Cooperativas em contato com a realidade, tendo a oportunidade de compreender o volume e a importância das variáveis e dos processos que podem fazer parte de um projeto e, a partir daí, configurar o seu planejamento, execução, monitoramento, controle e finalização. Outra justificativa é a do curso oferecer ao aluno o contato direto com suas várias áreas de atuação e disponibilizar à sociedade os conhecimentos acadêmicos. Importante ressaltar que os projetos, como resultado de um trabalho de pesquisa dos alunos, são vinculados à instituição e seus resultados apresentados e avaliados na própria disciplina, além de possibilitar uma apresentação feita à comunidade acadêmica em eventos no Campus.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, regularmente desenvolvido com periodicidade de um ano, ou extraordinariamente, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões sistemáticas com alunos. Caso haja a impossibilidade de reuniões com os alunos será enviado a eles questionário, via Google Forms, para que eles procedam à avaliação e subsidiem o trabalho do coordenador.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, conforme orientações do Ministério da Educação. Os relatórios sobre o curso são encaminhados pela CPA ao coordenador do curso que os analisa junto ao Colegiado e ao NDE. Os resultados permitem ratificar os aspectos positivos do curso e tomar decisões para solucionar suas fragilidades, além de serem uma forma de acompanhamento da avaliação institucional, com ênfase numa dimensão qualitativa. Com a análise dos resultados divulgados pela CPA à coordenação do curso, são avaliados os pontos de melhoria e correção, o que gera a elaboração de Planos de Ação voltados à construção de um ensino superior de excelência.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

O currículo do Curso de Gestão de Cooperativas busca favorecer a institucionalização de métodos e práticas de ensino e de aprendizagem, incentivando o uso das tecnologias digitais da comunicação e informação, visando criar uma cultura acadêmica que considere tais recursos como instrumentos otimizadores da aprendizagem individual e em grupo.

Pode-se dizer que todo processo de ensino e de aprendizagem é mediado por ferramentas tecnológicas digitais, centralizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, o qual permite que os professores disponibilizem materiais e atividades e interajam com os acadêmicos. Todos os professores do curso utilizam-se dessa ferramenta para disponibilizar materiais de apoio e atividades aos alunos que são alocados por disciplina e turma. Assim, cada turma ganha um espaço próprio, o qual é dotado de vários recursos. Desta forma, o discente passa a ter os dados básicos do plano de ensino, o que inclui a ementa, os objetivos, os conteúdos curriculares e a bibliografia, além de cronograma de atividades e procedimentos avaliativos proposto por cada docente.

Os conteúdos educacionais e materiais didáticos são desenvolvidos através da utilização de recursos tecnológicos tais como: ambientes virtuais de aprendizagem, programas de indexação e busca de conteúdos, objetos educacionais e outros.

Além disso, o Campus Pelotas - Visconde da Graça, conta com cinco laboratórios de informática que podem ser utilizados pelos discentes e docentes do curso. Os mesmos possuem computadores, datashow, tela de projeção e conexão à Internet, para que os professores possam enriquecer suas aulas, tornando-as mais agradáveis e interativas. Neste sentido, também está disponibilizada uma rede de internet sem fio (wifi) para os alunos acessarem em seus computadores em todos os ambientes da Instituição.

Não obstante, o IFSul possui o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) que apresenta tecnologias apropriadas ao desenvolvimento e acompanhamento do processo de ensino, de aprendizagem e de gestão.

O Curso de Gestão de Cooperativas, por meio de sua coordenação, incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de tecnologias digitais ao processo de ensino e de aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

No CST em Gestão de Cooperativas, o que se espera é promover mudanças de práticas e procedimentos pedagógicos, total acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na Internet visando à: Utilização de metodologias ativas e participativas, com recurso às TDIC; utilização crítica das TDIC como ferramentas transversais ao currículo; Partilha de experiências/recursos/saberes pela comunidade educativa; Adoção de práticas que levem ao envolvimento dos discentes em trabalhos acadêmicos com TDIC, produção, utilização e avaliação de objetos de aprendizagem que possam potencializar a construção do conhecimento. Mudança de práticas pedagógicas, com a integração de ferramentas de comunicação e interação do AVA e da Internet; prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização on-line pelo AVA de recursos educativos. desenvolvimento de projetos/atividades que potencializam a utilização das TDIC em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

No curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, algumas ações específicas têm contribuído para o melhor aprendizado do acadêmico a partir da utilização das TDIC. Para realização das ações no Projeto Integrador os acadêmicos também desenvolvem as atividades utilizando ferramentas disponíveis na Internet.Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Moodle são plataformas que fazem o suporte do ensino a distância (EaD). Graças a essas plataformas que se faz possível a aproximação da experiência de uma sala de aula.São nos AVAs e no Moodle que se concretizam as aulas do ensino à distância.Neste contexto, os AVAs são plataformas que criam o espaço de sala de aula. Dentro deles, é possível compartilhar materiais, fazer comentários, gerar planilhas de progresso, realizar o controle de notas, além de criar discussões através de fóruns.A principal característica dos AVAs é promover o encontro entre professores e alunos, ou seja, é pelo AVA que se substitui a experiência de troca por postagens de conteúdos e espaços de conversas.O Moodle é o software responsável por apoiar a aprendizagem dentro dos ambientes virtuais. Isso significa que é por meio do Moodle que se pode criar as salas de aulas virtuais e desenvolver o ensino à distância. Então, AVA e Moodle são plataformas complementares e que, juntas, tornam possível a realização de cursos à distância.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Não se aplica

3.18 Materiais didáticos

Não se aplica

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo. A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa. A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar

necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, pretendendo ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes. No âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas a avaliação do desempenho será feita com a utilização de diversos instrumentos, privilegiando atividades como: trabalhos em grupo ou individual, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, processos avaliativos e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina que possibilitem síntese dos conhecimentos trabalhados. Somente após a realização e participação nessas avaliações é que é feita a valoração final do desempenho do aluno, traduzida em nota final (0,0 a 10,0) em cada disciplina. A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Conforme prevê o Artigo 29 da Organização didática do IFSul, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

4.1.1 Composição

O NDE é composto por servidores a partir do seu último ato regulatório vigente, designado pelo reitor do IFSul através de portaria. Conforme a OD, em seu Artigo 30, deverá compor o NDE o Coordenador do Curso, que será seu presidente, pelo menos, o número de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, composto por no mínimo 60% dos integrantes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; ao menos 20% dos integrantes com regime de trabalho de tempo integral no curso. Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos. O colegiado do curso indica os demais integrantes do ND. A designação dos membros do NDE será realizada por meio de Portaria.

4.1.2 Atribuições

Conforme Artigo 31 da OD, são atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I . zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso

II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

III . estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;

IV . zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V . propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI . indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII . zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII . contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares tomadas pelo colegiado e NDE. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do curso, objetivando atender os arranjos sociais, culturais e produtivos locais. O processo de acompanhamento e avaliação é baseado nos relatórios da Comissão Permanente de Avaliação – CPA e de avaliação in loco do E-mec, e estudos e reflexões do NDE, com objetivo de extrair elementos do desempenho que favoreçam a melhoria da qualidade do curso alinhado às tendências do mercado de trabalho.O fluxo ocorre através das proposições de alteração do currículo pelo NDE, seguido por avaliação e deliberação do Colegiado. Posteriormente as mudanças propostas são encaminhadas a Direção de Ensino e na sequência Pró-reitora de Ensino.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão dirigente de ensino responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Será exercida por um professor membro do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, e em consonância com as normas vigentes da Organização Didática e Regimento Interno do Campus, designado por portaria emitida pelo reitor da instituição. Concerne ao coordenador dedicar-se com à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento diligente e diplomático aos discentes e docentes, pela representatividade nas instâncias do Campus e IFSUL, pela dialogicidade com a comunidade interna e externa, pela transparência, organização e liderança no exercício das funções, pela acessibilidade a informações e pelo conhecimento e comprometimento com o PPC.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Conforme Artigo 22 da OD, compete ao coordenador de curso/área:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;

IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;

V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão

4.4.2 Plano de Ação

Ver o Apêndice “Plano de Ação do/a Coordenador/a”.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

O regime de trabalho do corpo docente, de dedicação exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência superior e

- promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes;
- expõe o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresenta exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no apêndice “tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica”.

4.6 Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da OD do IFSul, o colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/da área.

O colegiado de curso será composto:

I . pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II . por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV . por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I. Os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso.

II. O(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuem no curso.

III. O(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso.

IV. O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

V. Para cursos técnicos na forma integrada, o colegiado deverá ter representante em todas as áreas de conhecimento.

VI. O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso:

I . acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;

II . deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III . aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a direção-geral, professores e as diversas unidades do câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;

V . deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/da Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI . fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII . delegar competência, no limite de suas atribuições;

VIII . elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX . propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples,

composto de metade mais um. As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice 8.3 , Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As/Os professoras/es vinculadas/os à coordenação do Curso possuem espaços de trabalho que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e atendimento a discentes e orientandas/os. As estações de trabalho coletivas atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação apropriadas com computadores, Internet, climatização, armários para guarda de material e equipamentos pessoais. São ambientes seguros e viabilizam o acesso direto à secretaria e à coordenação do Curso.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O espaço de trabalho para o/a coordenador/a viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possuindo equipamentos adequados que atendem às necessidades institucionais e permitem o atendimento de indivíduos ou grupos com infraestrutura tecnológica digital apropriada. O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Curso Superior que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador e acesso à internet viabilizando as ações acadêmico-administrativas, além de contar com um espaço, com privacidade, destinado ao atendimento de indivíduos ou grupos.

6.3 Sala coletiva de professores

As/Os docentes do Curso de Gestão de Cooperativas utilizam a sala dos Cursos Superiores que se caracteriza como um ambiente de convivência favorecendo a integração entre os Cursos e áreas.

6.4 Salas de aula

As salas de aula disponibilizadas aos alunos do curso de Gestão de Cooperativas possuem recursos didáticos diversos como quadro quadros brancos, ou ainda há disponibilização de projetores, com acesso à Internet via wireless para uso das/os docentes.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O Campus Pelotas - Visconde da Graça oferece aos alunos 5 (cinco) laboratórios de informática, equipados com computadores e softwares diversos.

O Curso do curso de Gestão de Cooperativa utiliza os seguintes laboratórios de informática, para as aulas das disciplinas de Orientação de TCC I e TCC II, bem como para aulas específicas dos demais componentes curriculares.

A relação dos laboratórios e seus equipamentos são:

Laboratório 1: Informática		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Microcomputadores Lenovo desktop M720s 4gb de memória ram, processador I3 , 1TB de HD	31
2	DataShow	01
3	Ar-condicionado	01
4	Lousa Digital	01
5	Armário	01
6	Quadro branco	01
7	Ponto de Acesso Wireless	01

Laboratório 2: Informática		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Microcomputadores Lenovo All-in-one I5, 8gb de memória ram, 500 gb de HD	37
2	DataShow	01
3	Ar-condicionado	01

4	Quadro branco	01
5	Ponto de Acesso Wireless	01

Laboratório 3: Informática		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Microcomputadores Lenovo desktop M75s, 16 gb de ram, processador Ryzen 7, SSD 240gb	30
2	DataShow	01
3	Ar-condicionado	01
4	Armário	01
5	Caixa de Som	01
6	Quadro branco	01
5	Ponto de Acesso Wireless	01

Laboratório 4: Informática (Mídias)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Microcomputadores Lenovo desktop M720s 4gb de memória ram, processador I3 , 1TB de HD	15
2	DataShow	01
3	Notebook DELL, 4gb de ram, 1TB de HD, processador I5, 1 All-in-one Lenovo processador I7, 8gb de ram e 1tb de HD	04
4	Ar-condicionado	01

5	Caixa de Som	01
6	Quadro branco	01
7	Ponto de Acesso Wireless	01
8	Lousa Digital	01

Laboratório 5: Informática		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Microcomputadores Lenovo desktop M75s, 16 gb de ram, processador Ryzen 7, SSD 240gb	26
2	DataShow	01
3	Ar-condicionado	01
4	Caixa de Som	01
5	Quadro branco	01
7	Ponto de Acesso Wireless	01

6.6 Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça é vinculada administrativamente à Gestão Acadêmica e seu quadro de pessoal é composto por 2 bibliotecários, e 1 auxiliar de biblioteca e 2 outros técnicos administrativos.

A Biblioteca disponibiliza os serviços de consulta local (atendimento da comunidade escolar, pelotense e regional), empréstimo domiciliar (exclusivo para usuários vinculados ao IFSul servidores e alunos/as), levantamento bibliográfico e confecção de fichas catalográficas. O seu acervo é composto por mais de 15.012 itens, sendo eles livros, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), organizados por classificação decimal universal (CDU). Atualmente, os/as servidores/as e as/os discentes do Campus possuem acesso a Biblioteca Virtual da Pearson. Esta plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros

eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia

Como membro da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), o IFSul possui acesso ao Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. O Portal conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 123 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Especificamente para subárea de conhecimento, Engenharia Química, estão relacionados mais de 900 títulos, segundo ferramenta de pesquisa do próprio Portal. A Biblioteca está localizada em prédio próprio no Campus Pelotas - Visconde da Graça, e ocupa um espaço de 250 m². Como apoio às obras existentes na biblioteca física do campus, há, ainda, o acervo existente na Biblioteca Pergamum, do IFSul, que possui centenas de obras digitais utilizadas no referido curso.

Conforme CNCST é preciso ter “Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso”.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Não se aplica

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Não se aplica

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O IFSul - Campus Pelotas Visconde da Graça está adequando suas instalações para acesso dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, buscando atender ao disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. O IFSul - Campus Pelotas Visconde da Graça oferece a seguinte infraestrutura de acessibilidade:

- o estacionamento conta com vagas para pessoas com deficiência;
- o Campus conta com rampas de acesso e circulação interna e externa em diversos prédios ocupados com salas de aula, salas destinadas às atividades de gestão, atendimentos diversos, laboratórios e demais atividades inerentes à instituição;
- o acesso entre eles é pavimentado possuindo rampas de acesso que facilita a circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, bem como, para a comunidade acadêmica em geral;
- os prédios, em geral, vêm sendo adaptados para facilitar a circulação interna com corredores amplos e portas com largura que facilitem a saída e entrada de pessoas obedecendo os critérios de Acessibilidade Universal;
- os laboratórios (Biologia, Química, Física, Informática e Complexo da Agroindústria) estão em uma área centralizada da instituição e de fácil acesso, com rampas, piso plano e portas com larguras adequadas, onde:
  - o laboratório de Biologia apresenta bancada rebaixada adaptada para uso de cadeirante. O seu interior é amplo e com poucos obstáculos, permitindo melhor mobilidade para pessoas deficientes;
  - o laboratório de Química tem mesas com altura acessível para o cadeirante ter mobilidade para trabalhar sobre ela, que servem de bancadas e apoio para as aulas práticas. A bancada de alvenaria conta com espaço para uso de cadeirante com altura, largura, comprimento e profundidade adequadas e em posição de fácil acesso ao cadeirante ou pessoa com mobilidade reduzida.
  - o laboratório de Mídias (Informática) é de fácil acesso, tem mesas acessíveis para o cadeirante utilizar os computadores que estão sobre ela;
  - os laboratórios do Complexo da Agroindústria têm adequações para receber alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, contando com rampas de acesso, banheiro masculino e feminino para pessoa com deficiência, bancadas rebaixada para cadeirante e rampa móvel dentro do laboratório de microbiologia.
- o miniauditório é de fácil acesso, possui grande área de circulação e não há desnivelamento, o que favorece a circulação da pessoa com deficiência, proporcionando facilidades em relação a mobilidade dentro do espaço;
- a biblioteca conta com um local amplo, com mesas redondas, altura acessível para cadeirante, com local apropriado para apoiar os seus livros e materiais. Tem rampa de acesso na porta principal;
- o Campus tem um refeitório com bar. Este espaço é contemplado com infraestrutura acessível como: portas, banheiros, mesas, rampas, corrimãos, etc;

- a Gestão Acadêmica está localizada na área central da instituição em prédio com acesso facilitado por meio de rampas;
- o prédio que abriga os setores administrativos do Campus, como Direção Geral, Departamentos de Estágios, Registros Acadêmicos e Pesquisa e Extensão, estão localizadas em área central e de fácil acesso. No acesso a estes locais há pavimentação com rampas de acesso ao passeio, portas largas e pisos adequados ao trânsito de pessoas;
- transporte público a partir de acordo firmado com a Prefeitura, algumas linhas de ônibus circulam dentro do Campus em horários definidos para atender demanda local. Parte destas linhas que passam pelo CaVG são de frota de ônibus com acessibilidade para cadeirantes, idosos e gestantes;
- o Campus possui intérpretes de LIBRAS que atendem alunos com deficiência auditiva em todos os níveis de ensino.

7. Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República,1996.

BRASIL. Lei n° 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 26 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008. BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n° 776/1997. Orienta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n° 583/2001. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n° 67/2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília:MEC,2003.Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n° 01/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n° 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 261/2006. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Brasília: MEC, 2006 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3/2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CONAES n° 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAES, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885 -resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. 3 ed. Brasília: 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instru mentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1042 51-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/CNE, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1679 31-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSuL.Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2019. Dispõe sobre o ingresso de candidatos pela Política de Cotas para Pessoa com Deficiência nos processos seletivos do IFSul. Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa Pró-reitoria de Ensino (PROEN) nº 01, de 11 de maio de 2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Pelotas: IFSul, 2016. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa Pró-reitoria de Ensino (PROEN) nº 02, de 04 de agosto de 2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas: IFSul, 2016. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa Pró-reitoria de Ensino (PROEN) nº 03, de 25 de novembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul (Resolução nº 51/2016).Pelotas: IFSul, 2016. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Modelos de documentos PROEN: Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação: Referencial Tecnólogos. Pelotas: IFSul, 2022. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos. Acesso em: 22 out. 2022

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação (Aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior). Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica. Acesso em 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Orientação Normativa Pró-reitoria de Ensino (PROEN) nº 01 de 18 de outubro de 2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Pelotas: IFSul, 2010. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul 2020-2024. Pelotas, 2020. Disponível em:http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Portaria nº 1084, de 03 de maio de 2017 .Cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, destinado à gestão de riscos aos quais se encontra sujeito o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul. Pelotas: IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/portarias-2016-2020/itemlist/category/82-portarias-2017. Acesso em: 18 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Portaria nº 1477 de 23 de setembro de 2010. Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas no campus Pelotas - Visconde da Graça, em 2011/1. Pelotas: IFSul, 2011.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Pelotas, 2015. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Pelotas, 2014. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Regimento Interno do Câmpus Pelotas- Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Pelotas, 2022. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral/item/87-regimento. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 08, de 27 de março de 2019. Aprova a implantação das Comissões de Heteroidentificação do IFSul. Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 09, de 27 de março de 2019. Aprova a Instrução Normativa que rege as ações das Comissões de Heteroidentificação do IFSul. Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 128, de 12 de dezembro, 2018. Aprova a Política de Extensão e Cultura do IFSul. Pelotas: IFSul, 2018. Disponível em: http://ifsul.edu.br/regimento-geral/item/940-politica-de-extensao-e-cultura-do-ifsul. Acesso em 23 out. 2022

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 148 de 19 de dezembro de 2017. Aprova a alteração do Regulamento de Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul aprovado pela Resolução Consup nº 51/2016. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/683-resolucao-148-2017. Acesso em 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 15, de 22 de abril de 2019. Aprova a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 18, de 28 de março de 2018. Aprova o Plano Institucional de Permanência e Êxito dos estudantes do IFSul. Pelotas: IFSul, 2018. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 51 de 03 de junho de 2016. Aprova o regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: IFSul, 2016. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/2016/item/241-resolucao-51-2016. Acesso em 22 out.2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 55, de 18 de outubro de 2019. Aprova a atualização da IN 01/2019 que trata das Comissões de Heteroidentificação e a eliminação de seu anexo. Pelotas: IFSul, 2019. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 80, de 04 de novembro de 2014. Aprova o Regulamento de Estágio do IFSul. Pelotas: IFSul, 2014. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução Pró-reitoria de Ensino (PROEN) nº 33, de 21 de junho de 2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Pelotas: IFSul, 2012. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais. Acesso em: 22 out. 2022.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Plano de ação do/a coordenador/a

O plano de ação anual do(a) coordenador(a) apresenta as metas da coordenação para o ano letivo, especificando as ações em cada semestre. O plano deve ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso. Ver o Anexo 1 “Plano de Ação do Coordenador”, para análise dos planos e relatórios já aprovados.

8.2 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Cristiane Silveira dos Santos
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Letras - Língua Portuguesa e respectivas literaturas / pelo ILA/UFPEL Mestrado em Educação - FaE - Universidade Federal de Pelotas Doutor em Educação - Fae - Universidade Federal de Pelotas
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	150 meses
Experiência Profissional	270 meses
Experiência de docência na Educação Básica	270 meses

Experiência de docência na Educação Superior	156 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	180 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	16

a.

Nome	Antonio Cardoso Oliveira
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Administração / Faculdade Atlântico Sul Mestrado em Educação / UFPel Doutor em Educação / UFPel
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	147 meses
Experiência Profissional	84 meses
Experiência de docência na Educação Básica	147 meses
Experiência de docência na Educação Superior	173 meses

Experiência de docência na Educação a Distância	143 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Thilara Lopes Schwanke Xavier
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Turismo Graduação em Administração/ UFPel Mestrado em Ciências Sociais/ UFPel Doutor em Política Social/ UCPel
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	144 meses
Experiência Profissional	144 meses
Experiência de docência na Educação Básica	144 meses
Experiência de docência na Educação Superior	144 meses

Experiência de docência na Educação a Distância	144 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fabíola Mattos Pereira
Função	Professor EBTT
Titulação	Doutorado em Ciências Sociais PUCRS
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	150 meses
Experiência Profissional	168 meses
Experiência de docência na Educação Básica	168 meses
Experiência de docência na Educação Superior	150 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	6 meses

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	5

Nome	Marcelo Freitas Gil
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em História/UFPel Graduação em Direito/ UFPel Mestrado em Ciências Sociais/UFPel Doutorado em Educação/UFPel Pós-Doutorado em Educação/UFPel
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	122 meses
Experiência Profissional	122 meses
Experiência de docência na Educação Básica	265 meses
Experiência de docência na Educação Superior	122 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	122 meses

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	5 palestras 10 painéis 2 capítulos de livro 17

b.

Nome	Maria Isabel Giusti Moreira
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Ciências da Computação / Universidade Católica de Pelotas Mestrado em Ciências da Computação / Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Doutor em Ciência da Computação / Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	150 meses
Experiência Profissional	174 meses
Experiência de docência na Educação Básica	174 meses
Experiência de docência na Educação Superior	174 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	174 meses

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	Artigos Completos Publicados em Periódicos: 10 Trabalhos Publicados em Anais de Evento: 1 Resumos Publicados em Anais de Eventos: 1 Capítulos de Livros: 1 Apresentação de trabalho: 9 Produtos Educacionais: 3 Total : 25

C.

Nome	Michele Vollrath Bento
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Direito/ UFPel Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino Técnico de Nível Médio/IFSul Mestrado em Direito/PUCRS
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	122 meses
Experiência Profissional	190 meses
Experiência de docência na Educação Básica	122 meses
Experiência de docência na Educação Superior	122 meses

Experiência de docência na Educação a Distância	122 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	Artigos Completos Publicados em Periódicos: 1 Capítulos de Livros: 1 Apresentação de trabalhos: 6 Total: 8

d.

Nome	Vinicius Carvalho Beck
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Licenciatura em Matemática / Universidade Federal de Pelotas Graduação em Licenciatura em Pedagogia / Uninter Especialização em Ensino de Ciências / Universidade Federal do Rio Grande Mestrado em Meteorologia / Universidade Federal de Pelotas Mestrado em Educação / Universidade Federal do Rio Grande Doutor em Educação em Ciências / Universidade Federal do Rio Grande
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	84 meses
Experiência Profissional	180 meses
Experiência de docência na Educação Básica	84 meses

Experiência de docência na Educação Superior	132 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	108 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	24

Nome	Rosélia Souza de Oliveira
Função	Professor EBTT
Titulação	Mestre em Ciências e Tecnologias na Educação – IFSul Mestre em Ciências pelo Instituto Politécnico de Bragança/Portugal
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	95 meses
Experiência Profissional	119 meses
Experiência de docência na Educação Básica	28 meses

Experiência de docência na Educação Superior	119 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	36 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	4

Nome	Renata Oliveira
Função	Professor EBTT
Titulação	
Regime de Trabalho	40h - substituto
Tempo de permanência na Instituição	
Experiência Profissional	
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

8.3 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Osni da Costa Rodrigues
Função	Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Contabilidade
Titulação	Superior de Tecnologia em Gestão Pública/UFPel Especialização em Psicopedagogia/Instituto Educar Brasil
Regime de Trabalho	40h
Tempo de permanência na Instituição	145 meses
Experiência Profissional	254 meses
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	Capítulo de Livro: 1

e. 8.4 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Dispõe sobre as normas e regras que regem o Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO 1

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Gestão de Cooperativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG).

Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e de Projeto e Escrita TCC I, ofertadas no 5º semestre e; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e de Desenvolvimento e Escrita TCC II, ofertadas no 6º semestre.

§ 1º Para aprovação nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e de Projeto e Escrita TCC I, o aluno deverá entregar seu projeto de TCC e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º Para aprovação nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e de Desenvolvimento e Escrita TCC II, o aluno deverá apresentar seu TCC à uma banca e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de grau e diploma.

II – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º O TCC tem por finalidade consolidar o interesse pela Pesquisa e pelo Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Pedagógico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, organização e redação do trabalho científico.

III – DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Seção I - Da concepção

Art.5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico, de um artigo que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com os professores regentes das disciplinas de Projeto e Escrita TCC I e Desenvolvimento e Escrita TCC II.

§ 2º O TCC deve constituir-se em aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

§ 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Seção II - Dos objetivos

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória ofertada com o objetivo de articular, sistematizar e ressignificar os conhecimentos obtidos ao longo do curso, desenvolvendo a capacidade investigativa, a rigorosidade científica no trato dos temas educacionais, bem como a autonomia intelectual, buscando integrar nesta vivência de aprendizagem as dimensões do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único: De forma específica, o TCC tem como objetivos:

I. estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
II. possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
III. permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico científico e pedagógico do acadêmico;
IV. proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
V. aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Seção III - Das modalidades

Art. 7º São consideradas modalidades de TCC:

I. pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;

§ 2º Independente da modalidade do TCC, o texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terão o caráter de artigo – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo, sem a necessidade de formular algo novo.

IV – DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I - Da orientação

Art. 8º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Gestão de Cooperativas.

§ 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

§ 2º Como forma de formalizar a orientação e co-orientação do TCC, os professores devem preencher o formulário de aceite de orientação e coorientação e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.

Art. 9º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta da disciplina, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 5 (cinco) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor orientador poderá ser analisada pelo Colegiado do curso a partir de demanda apresentada, ao colegiado, ouvidas as partes envolvidas. A substituição só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Seção II - Da apresentação

Art. 10 O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita e oral (exposição perante banca avaliadora).

Art. 11 O TCC na forma escrita, deve ser apresentado de forma digital no mínimo, 10 (dez) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º O TCC será obrigatoriamente constituído por:

a) Capa

b) Folha de rosto

c) Página de constituição de banca

d) Página de dedicatória (facultativa)

e) Página de agradecimentos (facultativa)

f) Página de epígrafe (facultativa)

g) Conteúdo (Título, nome do autor, resumo, palavras-chave, abstract, key-words, introdução, desenvolvimento textual e considerações finais);

h) Referências.

i) Anexos (quando houver)

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado na Coordenação de Curso e na Secretaria dos Cursos Superiores.

- Fonte: Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Art. 12 A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

Art. 13 A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado de Curso e divulgado pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I. apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
II. fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
III. escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º A critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 2º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

§ 3º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no último mês que compõem o último período letivo do curso, conforme cronograma estabelecido e divulgado pelo responsável pela disciplina.

Art. 14 Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 15 Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor orientador, o acadêmico entregará aos professores da disciplina uma cópia em formato eletrônico (arquivo pdf) e o termo de aceite de liberação para publicação na biblioteca. O arquivo em formato eletrônico será encaminhado à biblioteca pelos professores da disciplina para ser disponibilizado no software de gestão.

Parágrafo único: O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 20 (vinte) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 16 O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva, conforme previsto no Art.

15º.

Seção III - Da composição da banca

Art. 17 A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.

Parágrafo único: além do professor orientador, pelo menos um dos outros membros da banca deve ser vinculado ao curso de Gestão de Cooperativas.

§ 1º O professor orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor orientador e do orientando, com a sua aprovação pela Coordenação de Curso.

§ 3º O coorientador poderá compor a Banca Avaliadora somente na ausência do Professor orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Campus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo campus, resguardada a viabilidade financeira.

§ 6º Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

§ 7º Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 18 A aprovação do acadêmico no TCC é definida pela Banca Avaliadora.

§ 1º Os critérios de avaliação envolvem:

a) No trabalho escrito - a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

b) Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

§ 2º Cada membro da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral uma única nota entre zero e dez. A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros da banca.

§ 3º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

§ 4º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e representá-lo num prazo máximo de 60 dias.

§ 5º Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

Art. 19 Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

V – DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 20 Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 21 Cabe ao Colegiado de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 22 O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 23 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

f. 8.5 Regulamento de Atividades Complementares

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do curso

de Gestão de Cooperativas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Campus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular do conjunto de atividades de ensino e de aprendizagem do Curso de Gestão de Cooperativas

CAPÍTULO II – Da caracterização e dos objetivos

Art. 2º As Atividades Complementares, decorrentes da obrigatoriedade pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e da coerência entre o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Projeto Político Pedagógico de Curso – PPC têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e de aprendizagem privilegiando:

§ 1º complementar a formação profissional e social;

§ 2º ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

§ 3º favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

§ 4º propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;

§ 5º estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;

§ 6º encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

§ 7º fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III – Da natureza e do cômputo

Art. 3º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso, perfazendo um total de 120 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º Consideram-se como atividades complementares atividades de pesquisa, ensino e extensão, projetos multidisciplinares, monitorias, participação em eventos científicos, cursos, trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas, etc. A análise da validade destas atividades será realizada pelo colegiado do curso.

Art. 6º Não poderão ser computadas como Atividades Complementares às realizadas nos demais componentes curriculares do curso tais como: estágios obrigatórios; trabalho de conclusão de curso, disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, excluídas as horas destinadas a estes tipos de atividades já previstos na matriz curricular.

Art. 7º As Atividades Complementares devem ser diversificadas, sendo definida carga horária específica máxima em cada tipo de atividade. O limite de horas em cada um dos tipos de atividades complementares possíveis está estabelecido no Quadro 01 deste documento.

CAPÍTULO IV – Do desenvolvimento e da validação

Art. 8º Compete ao aluno:

I. observar os termos deste regulamento;
II. buscar, em caso de dúvida, o parecer do professor responsável ou da Coordenação do Curso de Gestão de Cooperativas, sobre a atividade na qual pretenda participar ou frequentar;
III. encaminhar à secretaria do Curso de Gestão de Cooperativas, a documentação comprobatória de todas as atividades realizadas para fins de consulta e/ou aprovação nos termos deste documento, até 20 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 9º O aceite da atividade complementar será realizado em reunião do colegiado do curso e será registrado sob a forma de: "**cumpriu"** (realizada) ou "**não cumpriu"** (não realizada) incluindo-se a carga horária cumprida.

Art. 10 Ao final de cada período letivo, o coordenador do curso encaminhará, ao setor de Registro Acadêmico, documento relativo à carga horária de atividades complementares validadas pelo Colegiado de Curso, para cada aluno.

QUADRO 1 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA POR ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO NO CURSO
Publicação de resumos e artigos científicos	20 horas para cada publicação	Limite máximo de 40 horas.

Cursos de no mínimo 10 horas pertinentes a área de formação	CH do curso	Limite máximo de 80 horas
Participação em palestras como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	2 horas por palestra	Limite máximo de 40 horas
Apresentação de TCC (ouvinte)	1 hora por apresentação	Limite máximo de 10 horas
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos pertinentes à área de formação	4 horas por dia. Até 20 horas por evento.	Limite máximo de 60 horas
Curso livre de idiomas ou informática em instituições reconhecidas pelo MEC, com participação e aprovação comprovadas.	CH do curso	Limite máximo de 40 horas
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	CH do projeto	Limite máximo de 60 horas
Atividades Voluntárias pertinentes à área de formação (como estágio voluntário)	20 horas por atividade.	Limite máximo de 60 horas
Visitas técnicas	04 horas por visita	Limite máximo de 20 horas
Feiras e exposições pertinentes à área de formação	05 horas por visita	Limite máximo de 10 horas

CAPÍTULO V – Das disposições Gerais

Art. 11 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado do curso.

g. 8.6 Regulamento de Estágio

REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CSTGC

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do IFSul Campus Pelotas-Visconde da Graça.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e deve ser desenvolvido a partir do 5º período letivo e em conformidade com este Regulamento.

Art. 3º O Estágio Não-obrigatório pode ser realizado pelo estudante a qualquer tempo durante seu percurso formativo.

Art. 4º O estágio pode ser desenvolvido em ambiente, denominado Instituição Concedente, previsto no Perfil profissional do egresso e Campo de atuação do Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula, de forma interdisciplinar, os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de análise e vivências no campo de estágio a ser compartilhado em reuniões com o professor orientador.

Art. 6º O Estágio tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I - Aprimorar experiências curriculares através de vivências profissionais e relações socioculturais;

II - Obter novos saberes e novas habilidades fundamentais na formação do futuro profissional;

III - Refletir a teoria na prática, colocando suas aprendizagens a serviço da sociedade com comprometimento ético e responsabilidade social;

IV - Articular aprendizagens adquiridas no curso com a prática profissional;

V - Aperfeiçoar os estudos realizados durante o percurso formativo e procedimentos que propiciem a compreensão e a avaliação dos impactos ambientais, sociais e econômicos resultantes dos sistemas de produção e do sistema de prestação de serviços.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório perfaz um total de 200 horas.

Art. 8° Para o estágio não-obrigatório não há limites de carga horária.

Art. 9º Para a organização prévia das atividades de estágio, tanto obrigatório quanto não-obrigatório, são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao estudante:

a) verificar e formalizar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa do Campus Pelotas Visconde da Graça, a documentação para início de estágio curricular;

b) assinar os documentos necessários;

c) entregar a documentação final de formalização de estágio, tão logo ocorra o término do mesmo.

II – Compete à Coordenação e Colegiado de Curso ciência ao Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 10º São considerados campus de atuação para realização das atividades de estágio:

a) empresas, associações, empreendimentos de economia solidária e cooperativas;

b) institutos e centros de pesquisa;

c) instituições de ensino, órgãos governamentais de regulamentação e fiscalização.

Art. 11º O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 12º São atribuições do Professor Orientador:

I - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho;

II- Elucidar questões pertinentes ao Regulamento para o estagiário sob sua orientação;

III -assinar os documentos necessários;

IV - preencher o Relatório Parcial do Orientador.

Art. 13º São atribuições do Supervisor de Estágio:

I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades;

III – Realizar a avaliação das atividades de estágio dos estudantes sob sua supervisão.

Art. 14º São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I - Desenvolver atividades e cumprir horários estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio;

II – Cumprir e obedecer às normas internas da Concedente, especialmente as relacionadas ao estágio;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;

VI - Zelar pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

VII – Elaborar e entregar o relatório de estágio conforme regulamento específico da Instituição de Ensino.

Art. 15º A validação dos Estágios está condicionada à entrega de toda documentação relativa ao estágio e ao presente Regulamento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Documento Digitalizado Público

PPC atualizado do CSTGC - Câmpus CAVG

Assunto: PPC atualizado do CSTGC - Câmpus CAVG
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/12/2023 16:03:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616072
Código de Autenticação: 841218086a